



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br Site: 4235431210

Solicitação de Compra Nº 123/2024

AQUISIÇÃO DE ITENS DE INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA

Solicitante: SALETE ROSA DE FRANÇA **Data da Solicitação:** 01/10/2024
Organograma: 0200500005 - SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍ
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO, MEDIANTE REQUISIÇÃO
Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR
Justificativa:
Observações:

Itens solicitados:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	2,000	U	PLAYGROUND MADEIRA PLÁSTICA COM 03 (TRÊS) TORRES E BALANÇOS. 03 (TRÊS) TORRES. PASSARELA (PONTE), ESCADA, JOGO DA VELHA, TUBO EM CURVA, TUBO RETO EM FORMA DE TÚNEL E ESCORREGADOR. ESTRUTURA DE METAL COM CADEIRINHA DE BADY E BALANÇO. ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA. GRADINHA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS.	35.000,0000	70.000,00
2	1,000	U	PLAYGROUND ADAPTADO KIDS PLAY PISTA EM CHAPA E TOLDO FIBRA (COM 02 (DUAS) TORRES, 02 (DUAS) RAMPAS DE MADEIRA, 02 (DOIS) ESCORREGADORES EM CHAPA GALVANIZADA, 01 (UMA) ESCADA, 02 (DOIS) JOGOS DA VELHA, 01 (UMA) PASSARELA CURVA POSITIVA E 01 (UMA) MALHA DE CORDAS. DIMENSÕES: 3,20 M X 4,75 M X 3,10 M (LXCXA)	14.125,0000	14.125,00
3	3,000	U	UM BALANÇO INCLUSIVO DUPLO, UM CADEIRANTE, MAIS UMA CADEIRA. DIMENSÕES: 3X20 M X 1,55 M X 1,85 M (LXCXA). ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO.	4.590,0000	13.770,00
4	2,000	U	TRAVES DE FUTSAL MEDINDO 2,50 M X 2,00 M, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO PINTADAS EM ESMALTE SINTÉTICO COM REDE EM FIO 4 MM 100% NYLON	2.580,0000	5.160,00
5	1,000	U	BRINQUEDOTECA SEM ACESSIBILIDADE COMPLETA COM 47 (QUARENTA E SETE) ITENS.	4.890,0000	4.890,00
6	80,000	U	TATAME. MATERIAL: E.V.A., COMPRIMENTO PLACA 100 CM, LARGURA PLACA: 100 CM, ESPESSURA PLACA: 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, PELÍCULA TEXTURIZAÇÃO E SILICONADA, COR: VARIADA.	136,6000	10.928,00
7	1,000	U	MESA DE PING PONG 15 MM EM MDP 2,74X1, 52X076 + KIT COMPLETO COM 02 (DUAS) RAQUETES 03 (TRÊS) BOLINHAS DE PING PONG, 01 (UM) SUPORTE E 01 (UMA) REDE.	2.000,0000	2.000,00
8	2,000	U	PISCINA DE BOLINHA 1,50 X 1,50 M, FEITA DE AÇO GALVENIZADO, COM BASE EM MADEIRA REVESTIDA EM BAGUNZITO BRILHANTE COM 500 (QUINHENTAS) BOLINHAS.	1.065,0000	2.130,00
-	-	-	CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO MATERIAL:		

88-100

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 01
----------------------------------	----------------------------

			MELAMÍNICO, PADRÃO ESPESSURA TAMPO: 25 MM, FORMATO EM "L", COMPRIMENTO MAIOR MESA PRINCIPAL: 1,60 M, COMPRIMENTO MENOR MESA PRINCIPAL: 0,70 M, COMPRIMENTO MESA AUXILIAR: 1,20 M, LARGURA MESA AUXILIAR: 0,70 M, ALTURA: 0,74 M, CARACTERÍSTICAS UNIDADE 06 ADICIONAIS: COM SAPATAS DE REGULAGEM DE NÍVEL, CONEXÃO DE 90°, CINZA - ARGILA.		
10	2,000	U	ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS: 02 (DUAS) UNIDADES., QUANTIDADE PRATELEIRAS: 03 (TRÊS) UNIDADES, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA: 0,90 M, ALTURA: 1,60 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA TIPO YALE, COM CHAVE, PROFUNDIDADE: 0,47 M, TIPO: ALTO, COR: CINZA-ARGILA.	960,0000	1.920,00
11	10,000	U	CHAPA DE DIVISÓRIAS PARA ESCRITÓRIO NA COR CINZA CLARO COM 1,20 M DE LARGURA E 2,12 M DE ALTURA	300,0000	3.000,00
12	2,000	U	CADEIRA ERGONÔMICA PRESIDENTE/ALTA, ENCOSTO EM TELA COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO LOMBAR COM AJUSTE DE ALTURA, ASSENTO EM ESPUMA ANATOMICAMENTE INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER, ESTRUTURA GIRATÓRIA EM AÇO NA COR PRETA. MECANISMO ERGONÔMICO BACK SYSTEM COM AJUSTE DO ÂNGULO DO ENCOSTO COM BLOQUEIO NA POSIÇÃO DESEJADA, AJUSTE A GÁS/PNEUMÁTICO DA ALTURA DO ASSENTO, BASE 05 (CINCO) PATAS, EM NYLON INJETADO DE ALTO IMPACTO/RESISTÊNCIA, SUSTENTADA POR RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON, APOIO PARA OS BRAÇOS	750,0000	1.500,00
13	6,000	U	FLIPCHART EM METAL MAGNÉTICO, CAVALETE QUADRO LOUSA, GIRATÓRIO 360°, COM AJUSTE DE ALTURA E ÂNGULO, DOBRÁVEL, ALTURA MÁXIMA 180 CM, CONTENDO 50 (CINQUENTA) FOLHAS PRA FLICPCHARTER, APAGADOR E MARCADOR DE TEXTO.	718,6700	4.312,02
14	3,000	U	CAIXA ACÚSTICA. CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA + MICROFONE KS58 CONTROLE REMOTO SEM FIO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL BLUETOOTH 4.0 RÁDIO FM MP3 ENTRADA USB ENTRADA SD/MMC ENTRADA AUXILIAR 01 ENTRADA P2 (L/R) 01 ENTRADA P10 P/ MICROFONE OU INSTRUMENTOS REGULADOR INDIVIDUAL: VOLUME, BASS, TREBLE, ECHO E VOLUME DO MICROFONE ENTRADA P/ CABO AC (ENERGIA) TENSÃO 110V/220V AUTOMÁTICO CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA RODAS PARA TRANSPORTE ALÇA TELESCÓPICA PARA TRANSPORTE ENCAIXE PARA PEDE	1.090,0000	3.270,00
15	5,000	U	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 X 1 (IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA), COM TANQUE DE TINTA COLORIDO, VISOR LCD, DUPLES, COM CABO USB, CONEXÕES WI-FI, WI-FI DIRECT2 E REDE ETHERNET PARA GRUPOS DE TRABALHO, MANUAL DE INSTALAÇÃO, CD-ROM COM DRIVERS, CABO DE ENERGIA, CABO USB E QUATRO GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT, GARANTIA DE 24 MESES.	1.709,9900	8.549,95
16	5,000	U	NOBREAK, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 600VA, 03 TOMADAS, 100V, COM OS SEGUINTEES NÍVEIS DE PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA SOBRECARGA NA ENTRADA DE REDE, CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR, CONTRA SUB E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, CONTRA DESCARGA TOTAL E SOBRECARGA DA BATERIA.	600,0000	3.000,00
17	4,000	U	NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 8	3.500,0000	14.000,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 02
----------------------------------	----------------------------

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 03
----------------------------------	----------------------------

42	2,000	U	RÁDIO PORTÁTIL, BIVOLT, CONEXÕES: BLUETOOTH, USB COM CD PLAYER	200,0000	400,00
43	3,000	U	PIPOQUEIRA PROFISSIONAL DE ALUMÍNIO 5,6 LITROS, TAMPA ALUMÍNIO FUNDIDO, PAINEL ALUMÍNIO NORMAL GROSSO CERTIFICADO PELO INMETRO, CABO EM MADEIRA	150,0000	450,00
44	5,000	U	LOUSA EM VIDRO DE ESCRITÓRIO: QUADRO INCOLOR, TAMANHO 0,90M X 0,60M, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6MM LAPIDADO, COM KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO	298,0000	1.490,00
45	242,000	U	CADEIRAS EM POLIPROPILENO BRANCA COM BRAÇO	61,9000	14.979,80
46	60,000	U	MESA EM POLIPROPILENO BRANCA QUADRADA 76X76	110,0000	6.600,00
47	1,000	U	CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF, ALTURA DA MESA 76 CM, LARGURA DA MESA 136 CM, PROFUNDIDADE DA MESA 75 CM; 06 CADEIRAS ESTOFADAS, COM ENCOSTO EM PINTURA, ALTURA DA CADEIRA 98 CM, LARGURA DA CADEIRA 40 CM, PROFUNDIDADE DA CADEIRA 49 CM.	1.532,5000	1.532,50
48	8,000	U	NICHOS DE PAREDE EM MADEIRA MDF	40,0000	320,00
49	1,000	U	COZINHA MODULADA: CONTENDO ARMÁRIO AÉREO, COZINHA MODULADA COM ESPAÇO PARA O FORNO ELÉTRICO E MICRO-ONDAS. MÓVEIS 100% MDF, CAIXARIA NA COR BRANCA PORTAS E DETALHES NA COR AMADEIRADA. COZINHA COM TAMPO EM MDF BRANCO. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PUXADOR EMBUTIDO E ALUMÍNIO. BALCÃO PARA PIA COM TAMPO INOX. INCLUSO UMA PIA INOX, COM UMA CUBA, MEDINDO 1,30M	2.900,0000	2.900,00
50	2,000	U	CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF COM 04 CADEIRAS ESTOFADAS.	1.244,0000	2.488,00
51	3,000	U	CÍRCULO SEXTAVADO ADULTO COLORIDO, COMPOSTO POR: 6 MESAS TRAPÉZIO COLORIDAS, 6 CADEIRAS EMPILHÁVEIS MESAS: MDF 18MM REVESTIDO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA). ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO 10MM REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA, CORES: VERDE ACQUA, AZUL, AMARELO, VERMELHO E BRANCO, ESTRUTURA: TUBO 7/8 NAS MESAS E CADEIRAS E TUBO DE AÇO 1.1/4 NA MESA CENTRAL, PINTURA EPÓXI-PÓ BRANCO, MEDIDA MESA TRAPEZOIDAL: TAMPO 750/360X400MM, ALTURA 760MM, MEDIDA MESA CENTRAL: TAMPO 600X680MM.	5.250,0000	15.750,00
52	1,000	U	MESA DE JANTAR EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS ESTOFADA EM PRETO	2.400,0000	2.400,00
53	2,000	U	KIT POLTRONAS TECIDOS SUEDE NA COR MARROM CLARO; ESPUMA D-23; PERCINTAS ELÁSTICAS; ESTRUTURA 100% MADEIRA; PÉS MADEIRA DE EUCALIPTO. DIMENSÕES - POLTRONA ALTURA: 87 CM LARGURA: 61 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 9,5 KG DIMENSÕES - NAMORADEIRA ALTURA: 87 CM LARGURA: 114 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 19 KG	825,3400	1.650,68
54	10,000	U	POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENSÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR MARROM CLARO.	500,0000	5.000,00
55	2.000	U	POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO	750.0000	1.500.00

PÉS: MADEIRA DIMENÇÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENÇÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR ROSA

56	2,000	U	ASSENTO DE ELEVAÇÃO VEICULAR INFANTIL, EM PLÁSTICO, POLIÉSTER, COM APOIO PARA BRAÇOS, PARA CRIANÇAS DE 15 A 36KG	124,3000	248,60
57	2,000	U	CADEIRA VEICULAR INFANTIL , CADEIRA PARA AUTOMÓVEL – PARA CRIANÇAS DO NASCIMENTO ATÉ 36KG (GRUPOS 0+,1, 2 E 3); CAPA 100% POLIÉSTER; ESTRUTURA EM POLIETILENO, APROVADA PELO INSTRUMENTO CONFORME NORMA ABNT NBR 14400; ENCOSTO RECLINÁVEL EM 04 POSIÇÕES: 01 VIRADO DE COSTAS E 03 VIRADA DE FRENTE; TECIDO MACIO E ACOLCHOADO; LATERAIS REFORÇADAS QUE FORNEÇAM MAIS PROTEÇÃO PAR CABEÇA, TRONCO E PERNAS; APOIO DE CABEÇA COM 07 POSIÇÕES DE ALTURA; AJUSTE SIMULTÂNEO DE ALTURA DO APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGUR	483,5000	967,00
58	1,000	U	CADEIRA ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL REFEIÇÃO BEBÊ CADEIRINHA ATÉ 25 KG	327,0000	327,00
59	3,000	U	TROCADOR DE FRALDAS COM BANHEIRA CAPACIDADE MÁXIMA DO SUPORTE: 20KG, SENDO CRIANÇA ATÉ 10KG + 10 LITROS DE ÁGUA (20KG), TAMPO PLÁSTICO COM TROCADOR ACOLCHOADO, MANGUEIRA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, ACOMPANHA ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, COM GANCHO PARA GUARDAR E OCUPAR MENOS ESPAÇO, TROCADOR COM ESTOFADO MACIO E SUAVE AO TOQUE, ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, PORTA-OBJETOS REMOVÍVEL COM SUPORTE PARA TOALHA, GANCHO PARA GUARDAR A CUBA DA BANHEIRA JUNTO AO	500,0000	1.500,00
60	5,000	U	PUFFS DE COURINO, DIMENSÕES: 108CM LARGO, 80CM ALTO E 108CM LONGO, CORES VARIADAS	270,9000	1.354,50
61	5,000	U	RELÓGIO DE PAREDE DIGITAL, TIPO REDONDO.	29,0000	145,00
62	15,000	U	ALMOFADA QUADRADA DE MICROFIBRA LISA QUADRADA 40CM X 40CM CHEIA	45,0000	675,00
63	100,000	U	MANTA DE MICROFIBRA DE CASAL, LARGURA: 180 M, COMPRIMENTO: 200M, DUPLA FACE, MICROFIBRA POLAR.	29,9000	2.990,00
	3,000	U	TAPETE EM SISAL, COM UM TAMANHO DE 1,50X2,00 METROS, COM ANTIDERRAPANTE INTEGRADO, NA COR BEGE.	351,3300	1.053,99

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado
---------	----------------------	----------------

Preço Total Itens: 380.557,00

Paulo Frontin, 01 de Outubro de 2024.

SALETE ROSA DE FRANÇA

Diretor de Operações ou
Diretor de Obras

Diretor Administrativo

Diretor Presidente

Prefeitura Mun, Paulo-Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 06
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO:	Município de Paulo Frontin
SECRETARIA:	Secretaria Municipal de Assistência Social e Família
	Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
Responsável pela Demanda:	Salete Rosa de França
Cargo:	Secretária Municipal de Assistência Social e Família
E-mail: assistenciasocial@paulofrontin.pr.gov.br	Telefone: 0800 7001210 Ramal: 500

1. Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de itens de investimento e custeio para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, conforme disposições previstas nas deliberações: 015/2022/CEDI, 047/2022/CEDCA, 008/2023/CEDIM, 059/2023/CEAS, 027/2024/CEAS, Emenda Parlamentar 411870920230001 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS- GND3, Emenda Parlamentar 411870920230002 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – GND4.

2. Justificativa:

A Abertura de processo licitatório para aquisição de itens de investimento para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Família atendendo o disposto nas deliberações: 015/2022/CEDI, 047/2022/CEDCA, 008/2023/CEDIM, 059/2023/CEAS, 027/2024/CEAS, Emenda Parlamentar 411870920230001 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS- GND3, Emenda Parlamentar 411870920230002 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – GND4, o qual objetiva qualificar o atendimento às famílias, garantindo a otimização de respostas de acompanhamento, bem como, o adequado funcionamento dos serviços socioassistenciais ofertados através dos equipamentos de referência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, assegurando a estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – Rede SUAS no Município de Paulo Frontin, conforme solicitação, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência e seus anexos, com recursos provenientes das deliberações e emendas parlamentares já mencionadas.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QTD.
01	PLAYGROUND MADEIRA PLÁSTICA COM 03 TORRES E BALANÇOS 03 TORRES, PASSARELA (PONTE) ESCADA, JOGO DA VELHA, TUBO EM CURVA, TUBO RETO EM FORMA DE TÚNEL E ESCORREGADOR. ESTRUTURA DE METAL COM CADEIRINHA DE BADY E BALANÇO. ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA. GRADINHA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS. ESCORREGADOR EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. ESTRUTURA EM METAL, PINTURA	Und.	02



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	EM ESMALTE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS, BALANÇOS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. DIMENSÕES: FRENTE 8,36M, PROFUNDIDADE 6,50M ALTURA: 3,00M.		
02	PLAYGROUND ADAPTADO KIDS PLAY PISTA EM CHAPA E TOLDO FIBRA (COM 02 TORRES, 02 RAMPAS DE MADEIRAS, 02 ESCORREGADORES EM CHAPA GALVANIZADA, 01 ESCADA, 02 JOGOS DA VELHA, 01 PASSARELA CURVA POSITIVA E 01 MALHA DE CORDAS). DIMENSÕES 3,20M X 4,75M X 3,10M (LXCXA).	Und.	01
03	UM BALANÇO INCLUSIVO DUPLO, UM CADEIRANTE, MAIS UMA CADEIRA DIMENSÕES 3,20M X 1,55M X 1,85M (LXCXA) ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO.	Und.	03
04	TRAVES DE FUTSAL MEDINDO 2,50M X 2,00M, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO PINTADAS EM ESMALTE SINTÉTICO COM REDE EM FIO 4MM 100% NYLON.	Und.	02
05	BRINQUEDOTECA SEM ACESSIBILIDADE COMPLETA COM 47 ITENS	Und.	01
06	TATAME, MATERIAL: E.V.A., COMPRIMENTO PLACA 100 CM, LARGURA PLACA: 100 CM, ESPESSURA PLACA: 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, PELÍCULA TEXTURIZAÇÃO E SILICONADA, COR: VARIADA	Und.	80
07	MESA DE PING PONG 15MM EM MDP 2,74X1,52X076 +KIT COMPLETO COM 02 RAQUETES, 03 BOLINHAS DE PING PONG, 01 SUPORTE E UMA REDE.	Und.	01
08	PISCINA DE BOLINHA 1,50X 1,50M, FEITA DE AÇO GALVENIZADO, COM BASE EM MADEIRA REVESTIDA EM BAGUNZITO BRILHANTE COM 500 BOLINHAS.	Und.	02
09	CONJUNTO MESAS ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, PADRÃO ESPESSURA TAMPO: 25 MM, FORMATO: EM "L", COMPRIMENTO MAIOR MESA PRINCIPAL: 1,60 M, COMPRIMENTO MENOR MESA PRINCIPAL: 0,70 M, COMPRIMENTO MESA AUXILIAR: 1,20 M, LARGURA MESA AUXILIAR: 0,70 M, ALTURA: 0,74 M, CARACTERÍSTICAS UNIDADE 06 ADICIONAIS: COM SAPATAS DE REGULAGEM DE NÍVEL, CONEXÃO DE 90°, CINZA – ARGILA.	Und.	03
10	ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 3 UN, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA: 0,90 M, ALTURA: 1,60 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA TIPO YALE, COM CHAVE, PROFUNDIDADE: 0,47 M, TIPO: ALTO, COR: CINZA- ARGILA	Und.	02
11	CHAPA DE DIVISÓRIAS PARA ESCRITÓRIO NA COR CINZA CLARO COM 1,20 DE LARGURA E 2,12 DE	Und.	10



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	ALTURA		
12	CADEIRA ERGONÔMICA PRESIDENTE/ALTA, ENCOSTO EM TELA COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO LOMBAR COM AJUSTE DE ALTURA, ASSENTO EM ESPUMA ANATOMICAMENTE INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER, ESTRUTURA GIRATÓRIA EM AÇO NA COR PRETA, MECANISMO ERGONÔMICO BACK SYSTEM COM AJUSTE DO ÂNGULO DO ENCOSTO COM BLOQUEIO NA POSIÇÃO DESEJADA, AJUSTE A GÁS/PNEUMÁTICO DA ALTURA DO ASSENTO, BASE 05 PATAS, EM NYLON INJETADO DE ALTO IMPACTO/ RESISTÊNCIA, SUSTENTADA POR RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON, APOIOS PARA OS BRAÇOS COM AJUSTE VERTICAL E HORIZONTAL EM POLIURETANO, BASE EM NYLON INJETADO PIRAMIDAL.	Und.	02
13	FLIPCHART EM METAL MAGNÉTICO, CAVALETE QUADRO LOUSA, GIRATÓRIO 360°, COM AJUSTE DE ALTURA E ÂNGULO, DOBRÁVEL, ALTURA MÁXIMA 180 CM, CONTENDO 50 FOLHAS PRA FLICPCHARTER, APAGADOR E MARCADOR DE TEXTO.	Und.	06
14	CAIXA ACÚSTICA -CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA + MICROFONE KS58 CONTROLE REMOTO SEM FIO BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL BLUETOOTH 4.0 RÁDIO FM MP3 ENTRADA USB ENTRADA SD/MMC ENTRADA AUXILIAR 01 ENTRADA P2 (L/R) 01 ENTRADA P10 P/ MICROFONE OU INSTRUMENTOS REGULADOR INDIVIDUAL: VOLUME, BASS, TREBLE, ECHO E VOLUME DO MICROFONE ENTRADA P/ CABO AC(ENERGIA) TENSÃO 110V/220V AUTOMÁTICO CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA RODAS PARA TRANSPORTE ALÇA TELESCÓPICA PARA TRANSPORTE COM REGULAGEM DE ALTURA ALÇA FIXA SUPERIOR PARA TRANSPORTE ENCAIXE PARA PEDESTAL PÉS EMBORRACHADOS SUBWOOFER 15" MAGNETO: 40 OZ BOBINA: 1.5" KSV RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80-18KHZ(-10DB) IMPEDÂNCIA: 4 OHM POTENCIA RMS: 200W POTENCIA PMPO: 3000W DIMENSÕES C/ EMBALAGEM: 67 X 44 X 39 CM (A X L X P) PESO BRUTO: 9.30 KGS MICROFONE KSR PRO KS58 TIPO SM58 P4 CABO CACHIMBO E BAG TIPO: MICROFONE DINÂMICO (BOBINA MÓVEL). SOM CLARO E DE ALTA QUALIDADE. PADRÃO CARDIOIDE UNIFORME, PARA ALTO GANHO ANTES DO FEEDBACK GLOBO DE METAL COM O INTERIOR DE ALGODÃO FILTRANTE, AUMENTA O EFEITO DE REDUÇÃO DE RUÍDO EM 30% CABO: 4 M XLR FÊMEA P10 CORPO: METAL SENSIBILIDADE: -72±3DB IMPEDÂNCIA: 6000±30% RESPOSTA DE	Und.	03



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	FREQUÊNCIA:50-16KHZ PADRÃO POLAR: CARDIOIDE ACOMPANHA CABO XLR X P10 DE 4MTS + CACHIMBO DE MICROFONE + BAG DE COURINO ITENS INCLUSOS 01 - CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA 01CONTROLE REMOTO 01CABO DE ENERGIA 01MICROFONE KSR PRO KS58 NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4.40GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 512 GB SSD; NO MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA RAM DO TIPO DDR4 EXPANSÍVEL ATÉ 32GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO 2 PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280 X 720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.		
15	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3X 1 (IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA), COM TANQUE DE TINTA COLORIDO, VISOR LCD, DUPLEX, COM CABO USB, CONEXÕES WI-FI, WI-FI DIRECT2 E REDE ETHERNET PARA GRUPOS DE TRABALHO, MANUAL DE INSTALAÇÃO, CD-ROM COM DRIVERS, CABO DE ENERGIA, CABO USB E 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT, GARANTIA DE 24 MESES.	Und.	05
16	NOBREAK, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 600VA, 03 TOMADAS, 110V, COM OS SEGUINTEES NÍVEIS DE PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA SOBRECARGA NA ENTRADA DE REDE, CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR, CONTRA SUB E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, CONTRA DESCARGA TOTAL E SOBRECARGA DA BATERIA	Und.	05
17	NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4.40GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 512 GB SSD; NO MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA RAM DO TIPO DDR4 EXPANSÍVEL ATÉ 32GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO 2 PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280 X 720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.	Und.	04
18	HD PORTÁTIL, 2 TB, COM CONEXÃO USB	Und.	07
19	COMPUTADOR (DESKTOP) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 4	Und.	10



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 2.50GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; POSSUIR NO MÍNIMO 1 UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 240GB; POSSUIR NO MÍNIMO 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE MEMÓRIA RAM COM 4GB CADA, DO TIPO DDR4 2.133MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM DUAL CHANNEL; PLACA MÃE COM ARQUITETURA ATX OU MICROATX, COM NO MÍNIMO 1 SLOT PCI-EXPRESS X16 4.0 OU SUPERIOR, POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, COM PELO MENOS 1 SENDO DO TIPO HDMI; FONTE DE ALIMENTAÇÃO CAPAZ DE SUPRIR A NECESSIDADE DO COMPUTADOR; GABINETE COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE UTILIZADA; TECLADO USB SEM FIO, ABNT2; MOUSE USB SEM FIO, NO MÍNIMO 800 DPI, 2 BOTÕES E SCROLL; CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA 6W USB, MONITOR DE LED COM NO MÍNIMO 21,5 POLEGADAS.		
20	APARELHO CELULAR TIPO SMARTPHONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DUAL CHIP, RAM DE 8GB, MEMÓRIA/ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO NO MÍNIMO DE 256GB, TELA DE 6,5", CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 13 MP, CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 50MP, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, BATERIA DE 5000MAH, PROCESSADOR OCTA-CORE, INCLUSO: CARREGADOR, CABO USB, EXTRATOR DE CHIP, MANUAL DO USUÁRIO E 01 CHIP DA OPERADORA TIM.	Und.	04
21	TABLET COM MEMÓRIA RAM DE 6 GB, TELA DE 10.9", CAPACIDADE 128 GB, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 14, PROCESSADOR EXYNOS 1380 DE 2.4GHZ, RESOLUÇÃO DA TELA DE 2304PX X 1440PX., COM LEITOR MICRO-SD, MEMÓRIA INTERNA EXPANSÍVEL ATÉ 1 TB, RESOLUÇÃO DE VÍDEO TIPO 4K, CÂMERAS TRASEIRAS 8MP, CAPACIDADE DA BATERIA 8000 MAH COM FONTE EXTERNA, INCLUÍDO CABOS DE DADOS, CANETA PEN, CAPA PROTETORA, CARREGADOR E EXTRATOR DA BANDEJA DE MICRO SD.	Und.	10
22	ILUMINADOR LED RING LIGHT 26 CM COM TRIPÉ PROFISSIONAL COM 2,10 M	Und.	02
23	ADAPTADOR PLACA DE SOM USB 7.1, COM BOTÕES DE AUMENTAR E DIMINUIR VOLUME; ALIMENTAÇÃO COM A ENERGIA DA PORTA USB, PORTA DE ENTRADA P2 PARA FONE E MICROFONE.	Und.	02
24	APRESENTADOR MULTIMÍDIA COM LASER POINTER SEM FIO, CONTENDO CANETA APRESENTADORA (CONTROLE), RECEPTOR E ESTOJO.	Und.	05
25	SUPORTE ERGONÔMICO QUADRADO PARA	Und.	15



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	MONITOR COM AJUSTE EM ATÉ 04 NÍVEIS DE ALTURA, CONTENDO JOGOS DE PÉS DESMONTÁVEIS.		
26	FREEZER VERTICAL FROST FREE 228 LITROS, 110 VOLTS	Und.	03
27	APARELHO DE AR CONDICIONADO AR-CONDICIONADO DUAL INVERTER, 9000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO, 110V, CONTROLADOR DE CONSUMO DE ENERGIA, AI-INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, CONECTIVIDADE E CONTROLE POR VOZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO E PROCEL 2023: A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MODO SLEEP E TIMER.	Und.	16
28	FORNO ELÉTRICO BANCADA, VOLTAGEM: 110V, CAPACIDADE: 44L.COM DOURADOR, LAMADA INTERNA COM PROTEÇÃO, LUZ PILOTO (INDICA QUANDO O FORNO ESTÁ LIGADO), CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA 50° A 320°, PORTA COM ABERTURA LATERAL.	Und.	05
29	FOGÃO A GÁS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BOTÕES REMOVÍVEIS, MESA DE VIDRO, PÉS REGULÁVEIS, PRATELEIRAS DO FORNO DUPLA, UMA FIXA E UMA DESLIZANTE, TRAVA DE SEGURANÇA, TRIPLA CHAMA, VIDRO INTERNO DO FORNO REMOVÍVEL, PORTA FRIA, MATERIAL DOS PUXADORES DE ALUMÍNIO, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA, ACABAMENTO LATERAL PRETO, TENSÃO 127, PISO 5 BOCAS, TIPO GÁS	Und.	04
30	BATEDEIRA DOMÉSTICA PLANETÁRIA, TIGELA COM CAPACIDADE DE 4,5 L, 04 BATEDORES: 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS LEVES, 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS PESADAS, 01 BATEDOR PARA CLARAS EM NEVE, 01 ESPÁTULA PARA MASSAS DELICADAS, BOTÃO DE ARTICULAÇÃO, BASE ANTIDERRAPANTE, MOVIMENTO PLANETÁRIO. POTENCIA 700W.	Und.	05
31	ESPREMEDOR SUCOS DE LARANJA E LIMÃO, EM INOX, CAPACIDADE 3 LITROS, POTÊNCIA 500W, BIVOLT, CAÇAMBA EM ALUMÍNIO COM SISTEMA ANTI-RESPINGOS, TAMPA DE ALUMÍNIO, COPO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 3 LITROS, 1 CASTANHA GRANDE LARANJA, 1 CASTANHA PEQUENA LIMÃO, CORPO DO MOTOR EM INOX.	Und.	04
32	FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL REDONDO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TACHO INOX, CAPACIDADE DE ATÉ 7 LITROS, COM TERMOSTATO E CESTO REMOVÍVEL.	Und.	03
33	FORNO MICRO-ONDAS, CAPACIDADE DE 34 L, 1400 W DE POTÊNCIA, FUNÇÃO TIRA ODOR, 110 V, COM PRATO GIRATÓRIO.	Und.	04
34	TELEVISÃO SMART TV 65", ULTRA HD 4K, WIFI,	Und.	03



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	HDMI, USB, 110V, COM CONTROLE REMOTO.		
35	GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX, 450 LITROS, COM ALARME DE PORTA ABERTA, CESTA PARA OVOS, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO E EXTRA FRIO, FROST-FREE, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADOS, PRATELEIRAS NA PORTA, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, SEPARADOR DE GARRAFAS, 110 VOLTS	Und.	05
36	LIQUIDIFICADOR COM FILTRO, CAPACIDADE TOTAL DO COPO 1,5L, POTÊNCIA: 900W, VOLTAGEM 110V, MATERIAL: PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES, FUNÇÃO PULSAR.	Und.	05
37	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 6 EM 1, 900W, 110V.	Und.	04
38	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ELÉTRICA, 110 V, PRESSÃO DE TRABALHO (BAR) 95; PRESSÃO MÁXIMA (BAR) 130, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA 450, POTENCIA (KW) 1,6, CONTENDO 01 PISTOLA, 01 EXTENSÃO DA LANÇA, 01 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 7M, 01 BICO LEQUE, 01 CONEXÃO PARA MANGUEIRA ENTRADA DE ÁGUA E 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO.	Und.	02
39	BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO BIVOLT, PARA GARRAFÃO DE 10L OU 20L COM SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO, COM DUAS TORNEIRAS: UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA; COM SISTEMA PERFURADOR QUE PERMITE A COLOCAÇÃO DO GARRAFÃO SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR O LACRE, PREVENINDO DERRAMAMENTOS E FACILITANDO A TROCA DE GARRAFÕES E BANDEJA COLETORA DE ÁGUA REMOVÍVEL, PROPORCIONANDO FACILIDADE NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO BEBEDOURO.	Und.	05
40	CLIMATIZADOR DE AR PORTÁTIL. QUENTE E FRIO, DISPLAY TOUCH E CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO CLIMATIZA, AQUECE, UMIDIFICA, RESFRIA E VENTILA, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 5L.	Und.	02
41	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, 1400W, COM FUNÇÃO SORPO, 110V, CONTENDO 02 TUBOS PROLONGADORES, BOCAL PARA PISOS, BOCAL PARA ESTOFADOS E BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS.	Und.	02
42	RÁDIO PORTÁTIL, BIVOLT, CONEXÕES: BLUETOOTH, USB COM CD PLAYER	Und.	02
43	PIPOQUEIRA PROFISSIONAL DE ALUMÍNIO 5,6 LITROS, TAMPA ALUMÍNIO FUNDIDO, PANELA ALUMÍNIO NORMAL GROSSO CERTIFICADO PELO INMETRO, CABO EM MADEIRA		03
44	LOUSA EM VIDRO DE ESCRITÓRIO: QUADRO	Und.	05



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	INCOLOR, TAMANHO 0,90M X 0,60M, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6MM LAPIDADO, COM KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO		
45	CADEIRAS EM POLIPROPILENO BRANCA COM BRAÇO.	Und.	242
46	MESA EM PROLIPROPILENO BRANCA QUADRADA 76X76	Und.	60
47	CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF, ALTURA DA MESA 76 CM, LARGURA DA MESA 136 CM, PROFUNDIDADE DA MESA 75 CM; 06 CADEIRAS ESTOFADAS, COM ENCOSTO EM PINTURA, ALTURA DA CADEIRA 98 CM, LARGURA DA CADEIRA 40 CM, PROFUNDIDADE DA CADEIRA 49 CM.	Und.	01
48	NICHOS DE PAREDE EM MADEIRA MDF	Und.	08
49	COZINHA MODULADA: CONTENDO ARMÁRIO AÉREO, COZINHA MODULADO COM ESPAÇO PARA O FORNO ELÉTRICO E MICRO-ONDAS. MÓVEIS 100% MDF, CAIXARIA NA COR BRANCA PORTAS E DETALHES NA COR AMADEIRADA. COZINHA COM TAMPO EM MDF BRANCO. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PUXADOR EMBUTIDO E ALUMÍNIO. BALCÃO PARA PIA COM TAMPO INOX. INCLUSO UMA PIA INOX, COM UMA CUBA, MEDINDO 1,30M	Und.	01
50	CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF COM 04 CADEIRAS ESTOFADAS.	Und.	02
51	CÍRCULO SEXTAVADO ADULTO COLORIDO, COMPOSTO POR: 6 MESAS TRAPÉZIO COLORIDAS, 6 CADEIRAS EMPILHÁVEIS MESAS: MDP 18MM REVESTIDO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA). ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO 10MM REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA, CORES: VERDE ACQUA, AZUL, AMARELO, VERMELHO E BRANCO, ESTRUTURA: TUBO 7/8 NAS MESAS E CADEIRAS E TUBO DE AÇO 1.1/4 NA MESA CENTRAL, PINTURA EPÓXI-PÓ BRANCO. MEDIDA MESA TRAPEZOIDAL: TAMPO 750/360X400MM, ALTURA 760MM, MEDIDA MESA CENTRAL: TAMPO 600X680MM. ALTURA 760MM, ALTURA DA CADEIRA: ATÉ O ASSENTO 460MM, ALTURA TOTAL 780MM, DIÂMETRO: 1440MM	Und.	03
52	MESA DE JANTAR EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS ESTOFADA EM PRETO	Und.	01
53	KIT POLTRONAS TECIDOS SUEDE NA COR MARROM CLARO; ESPUMA D-23; PERCINTAS ELÁSTICAS; ESTRUTURA 100% MADEIRA;	Und.	02



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	PÉS MADEIRA DE EUCALIPTO. DIMENSÕES - POLTRONA ALTURA: 87 CM LARGURA: 61 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 9,5 KG DIMENSÕES - NAMORADEIRA ALTURA: 87 CM LARGURA: 114 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 19 KG		
54	POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENÇÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENÇÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR MARROM CLARO.	Und.	10
55	POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENÇÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENÇÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR ROSA.	Und.	02
56	ASSENTO DE ELEVAÇÃO VEICULAR INFANTIL, EM PLÁSTICO, POLIÉSTER, COM APOIO PARA BRAÇOS, PARA CRIANÇAS DE 15 A 36KG	Und.	02
57	CADEIRA VEICULAR INFANTIL , CADEIRA PARA AUTOMÓVEL – PARA CRIANÇAS DO NASCIMENTO ATÉ 36KG (GRUPOS 0+,1, 2 E 3); CAPA 100% POLIÉSTER; ESTRUTURA EM POLIETILENO. APROVADA PELO INMETRO CONFORME NORMA ABNT NBR 14400; ENCOSTO RECLINÁVEL EM 04 POSIÇÕES: 01 VIRADO DE COSTAS E 03 VIRADA DE FRENTE; TECIDO MACIO E ACOLCHOADO; LATERAIS REFORÇADAS QUE FORNEÇAM MAIS PROTEÇÃO PAR CABEÇA, TRONCO E PERNAS; APOIO DE CABEÇA COM 07 POSIÇÕES DE ALTURA; AJUSTE SIMULTÂNEO DE ALTURA DO APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGURANÇA; COM ALMOFADA REDUTORA PARA ACOMODAR AS CRIANÇAS MENORES;	Und.	02
58	CADEIRA ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL REFEIÇÃO BEBÊ CADEIRINHA ATÉ 25 KG	Und.	01
59	TROCADOR DE FRALDAS COM BANHEIRA	Und.	03



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	CAPACIDADE MÁXIMA DO SUPORTE: 20KG, SENDO CRIANÇA ATÉ 10KG + 10 LITROS DE ÁGUA (20KG), TAMPO PLÁSTICO COM TROCADOR ACOLCHOADO, MANGUEIRA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, ACOMPANHA ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, COM GANCHO PARA GUARDAR E OCUPAR MENOS ESPAÇO, TROCADOR COM ESTOFADO MACIO E SUAVE AO TOQUE, ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, PORTA-OBJETOS REMOVÍVEL COM SUPORTE PARA TOALHA, GANCHO PARA GUARDAR A CUBA DA BANHEIRA JUNTO AO SUPORTE.		
60	PUFFS DE COURINO, DIMENSÕES: 108CM LARGO, 80CM ALTO E 108CM LONGO, CORES VARIADAS	Und.	05
61	RELÓGIO DE PAREDE DIGITAL, TIPO REDONDO.	Und.	05
62	ALMOFADA QUADRADA DE MICROFIBRA LISA QUADRADA 40CM X 40CM CHEIA	Und.	15
63	MANTA DE MICROFIBRA DE CASAL, LARGURA: 180 M, COMPRIMENTO: 200M, DUPLA FACE, MICROFIBRA POLAR.	Und.	100
64	TAPETE EM SISAL, COM UM TAMANHO DE 1,50X2,00 METROS, COM ANTIDERRAPANTE INTEGRADO, NA COR BEGE.	Und.	03

5. **Prazo de Entrega/ Execução:** 10 dias após a autorização de fornecimento, as despesas com a entrega ficarão por conta do fornecedor vencedor.

6. **Local de Entrega/ Execução:** Deve ser entregue na Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

7. **Servidor (a) Responsável Esclarecimentos:** Janete Vieira Nizer

8. **Servidor (a) Responsável pela Elaboração da Pesquisa de Preço:** Janete Vieira Nizer

9. **Servidor (a) Responsável pela Fiscalização do Contrato:** Janete Vieira Nizer

10. **Servidor (a) Responsável pela Gestão do Contrato:** Salete Rosa de França

8. **Prazo para Pagamento:** Até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente.

Paulo Frontin/PR, 19 de setembro de 2024.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ETP - Estudo Técnico Preliminar	
Órgão ou Entidade Requisitante	Secretaria Municipal de Assistência Social e Família
Equipe Responsável (Nome de todos os responsáveis)	1. Salete Rosa de França 2. Janete Vieira Nizer
Cargo, CPF, e-mails e telefones de todos os responsáveis	1. Salete Rosa de França Secretária Municipal de Assistência Social e Família CPF: 065.489.449-33 E-mail: saletepech@yahoo.com.br Telefone: 0800 700 1210 ramal 501 2. Janete Vieira Nizer Assessora CPF: 103.824.599-03 E-mail: janetenizer@yahoo.com.br Telefone: 0800 700 1210 ramal 503
Objeto	A presente licitação tem por objeto a aquisição de itens de investimento e custeio para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, conforme disposições previstas nas conforme disposições previstas nas deliberações: 015/2022/CEDI, 047/2022/CEDCA, 008/2023/CEDIM, 059/2023/CEAS, 027/2024/CEAS, Emenda Parlamentar 411870920230001 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS- GND3, Emenda Parlamentar 411870920230002 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – GND4.
Número do Protocolo	
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	
Objeto comum	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Descrição da Necessidade	A Abertura de processo licitatório para aquisição de itens de investimento para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Família atendendo o disposto nas conforme disposições previstas nas deliberações: 015/2022/CEDI, 047/2022/CEDCA, 008/2023/CEDIM, 059/2023/CEAS,



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	027/2024/CEAS, Emenda Parlamentar 411870920230001 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS- GND3, Emenda Parlamentar 411870920230002 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – GND4 o qual objetiva qualificar o atendimento às famílias, garantindo a otimização de respostas de acompanhamento, bem como, o adequado funcionamento dos serviços socioassistenciais ofertados através dos equipamentos de referência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, assegurando a estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – Rede SUAS no Município de Paulo Frontin conforme solicitação, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência e seus anexos, com recursos provenientes das deliberações e emendas parlamentares já mencionadas.
Serviço ou Aquisição	() Serviço (x) Aquisição

REQUISITOS DO PROCESSO

Descrição dos Requisitos da Contratação	A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes, conforme abaixo descrito: a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições; b) Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta; c) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. d) Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato que não terão nenhum vínculo
---	---



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	empregatício com a administração.																
Levantamento de Mercado	A metodologia usada para pesquisa de preços a fim de alcançar a melhor solução para administração pública foi junto ao mercado local e de Municípios circunvizinhos com vistas a levantar os possíveis fornecedores para a aquisição pretendida analisando os preços coletados. Justifica-se o uso dessa metodologia, pois o órgão requisitante considerou que os valores estejam em conformidade com a realidade econômica do Município e na logística de tornar-se um procedimento ágil.																
Descrição da solução como um todo	Se faz necessária a aquisição dos itens de investimento e custeio apresentados neste estudo técnico para atender a demanda de planejamento e suprir as necessidades da Secretaria requisitante, visando melhorar a qualidade dos atendimentos prestados à população.																
Estimativa das Quantidades a serem contratadas	<p>Quantidades a serem contratadas:</p> <table border="1"><thead><tr><th>ITEM</th><th>ESPECIFICAÇÃO</th><th>UNID.</th><th>QTD.</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>PLAYGROUND MADEIRA PLÁSTICA COM 03 TORRES E BALANÇOS 03 TORRES, PASSARELA (PONTE) ESCADA, JOGO DA VELHA, TUBO EM CURVA, TUBO RETO EM FORMA DE TÚNEL E ESCORREGADOR. ESTRUTURA DE METAL COM CADEIRINHA DE BADDY E BALANÇO. ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA. GRADINHA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS. ESCORREGADOR EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. ESTRUTURA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS, BALANÇOS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. DIMENSÕES: FRENTE 8,36M, PROFUNDIDADE 6,50M ALTURA: 3,00M.</td><td>Und</td><td>02</td></tr><tr><td>02</td><td>PLAYGROUND ADAPTADO KIDS PLAY PISTA EM CHAPA E TOLDO FIBRA (COM 02 TORRES, 02 RAMPAS DE MADEIRAS, 02 ESCORREGADORES EM CHAPA GALVANIZADA, 01 ESCADA, 02 JOGOS DA VELHA, 01 PASSARELA CURVA POSITIVA E 01 MALHA DE CORDAS). DIMENSÕES 3,20M X 4,75M X 3,10M (LXCXA).</td><td>Und</td><td>01</td></tr><tr><td>03</td><td>UM BALANÇO INCLUSIVO</td><td>Und</td><td>03</td></tr></tbody></table>	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	01	PLAYGROUND MADEIRA PLÁSTICA COM 03 TORRES E BALANÇOS 03 TORRES, PASSARELA (PONTE) ESCADA, JOGO DA VELHA, TUBO EM CURVA, TUBO RETO EM FORMA DE TÚNEL E ESCORREGADOR. ESTRUTURA DE METAL COM CADEIRINHA DE BADDY E BALANÇO. ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA. GRADINHA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS. ESCORREGADOR EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. ESTRUTURA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS, BALANÇOS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. DIMENSÕES: FRENTE 8,36M, PROFUNDIDADE 6,50M ALTURA: 3,00M.	Und	02	02	PLAYGROUND ADAPTADO KIDS PLAY PISTA EM CHAPA E TOLDO FIBRA (COM 02 TORRES, 02 RAMPAS DE MADEIRAS, 02 ESCORREGADORES EM CHAPA GALVANIZADA, 01 ESCADA, 02 JOGOS DA VELHA, 01 PASSARELA CURVA POSITIVA E 01 MALHA DE CORDAS). DIMENSÕES 3,20M X 4,75M X 3,10M (LXCXA).	Und	01	03	UM BALANÇO INCLUSIVO	Und	03
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.														
01	PLAYGROUND MADEIRA PLÁSTICA COM 03 TORRES E BALANÇOS 03 TORRES, PASSARELA (PONTE) ESCADA, JOGO DA VELHA, TUBO EM CURVA, TUBO RETO EM FORMA DE TÚNEL E ESCORREGADOR. ESTRUTURA DE METAL COM CADEIRINHA DE BADDY E BALANÇO. ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA. GRADINHA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS. ESCORREGADOR EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. ESTRUTURA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS, BALANÇOS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. DIMENSÕES: FRENTE 8,36M, PROFUNDIDADE 6,50M ALTURA: 3,00M.	Und	02														
02	PLAYGROUND ADAPTADO KIDS PLAY PISTA EM CHAPA E TOLDO FIBRA (COM 02 TORRES, 02 RAMPAS DE MADEIRAS, 02 ESCORREGADORES EM CHAPA GALVANIZADA, 01 ESCADA, 02 JOGOS DA VELHA, 01 PASSARELA CURVA POSITIVA E 01 MALHA DE CORDAS). DIMENSÕES 3,20M X 4,75M X 3,10M (LXCXA).	Und	01														
03	UM BALANÇO INCLUSIVO	Und	03														



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	DUPLO, UM CADEIRANTE, MAIS UMA CADEIRA DIMENSÕES 3,20M X 1,55M X 1,85M (LXCXA) ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO.		
04	TRAVES DE FUTSAL MEDINDO 2,50M X 2,00M, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO PINTADAS EM ESMALTE SINTÉTICO COM REDE EM FIO 4MM 100% NYLON.	Und	02
05	BRINQUEDOTECA SEM ACESSIBILIDADE COMPLETA COM 47 ITENS	Und	01
06	TATAME, MATERIAL: E.V.A., COMPRIMENTO PLACA 100 CM, LARGURA PLACA: 100 CM, ESPESSURA PLACA: 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, PELÍCULA TEXTURIZAÇÃO E SILICONADA, COR: VARIADA	Und	80
07	MESA DE PING PONG 15MM EM MDP 2,74X1,52X076 +KIT COMPLETO COM 02 RAQUETES, 03 BOLINHAS DE PING PONG, 01 SUPORTE E UMA REDE.	Und	01
08	PISCINA DE BOLINHA 1,50X 1,50M, FEITA DE AÇO GALVENIZADO, COM BASE EM MADEIRA REVESTIDA EM BAGUNZITO BRILHANTE COM 500 BOLINHAS.	Und	02
09	CONJUNTO MESAS ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, PADRÃO ESPESSURA TAMPO: 25 MM, FORMATO: EM "L", COMPRIMENTO MAIOR MESA PRINCIPAL: 1,60 M, COMPRIMENTO MENOR MESA PRINCIPAL: 0,70 M, COMPRIMENTO MESA AUXILIAR: 1,20 M, LARGURA MESA AUXILIAR: 0,70 M, ALTURA: 0,74 M, CARACTERÍSTICAS UNIDADE 06 ADICIONAIS: COM SAPATAS DE REGULAGEM DE NÍVEL, CONEXÃO DE 90°, CINZA - ARGILA.	Und	03
10	ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 3 UN, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA: 0,90 M, ALTURA: 1,60 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA TIPO YALE, COM CHAVE, PROFUNDIDADE: 0,47 M, TIPO: ALTO, COR: CINZA - ARGILA	Und	02
11	CHAPA DE DIVISÓRIAS PARA ESCRITÓRIO NA COR CINZA CLARO COM 1,20 DE LARGURA E 2,12 DE ALTURA	Und	10
12	CADEIRA ERGONÔMICA PRESIDENTE/ALTA, ENCOSTO EM TELA COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO LOMBAR COM	Und	02



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		AJUSTE DE ALTURA, ASSENTO EM ESPUMA ANATOMICAMENTE INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER, ESTRUTURA GIRATÓRIA EM AÇO NA COR PRETA, MECANISMO ERGONÔMICO BACK SISTEM COM AJUSTE DO ÂNGULO DO ENCOSTO COM BLOQUEIO NA POSIÇÃO DESEJADA, AJUSTE A GÁS/PNEUMÁTICO DA ALTURA DO ASSENTO, BASE 05 PATAS, EM NYLON INJETADO DE ALTO IMPACTO/ RESISTÊNCIA, SUSTENTADA POR RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON, APOIOS PARA OS BRAÇOS COM AJUSTE VERTICAL E HORIZONTAL EM POLIURETANO, BASE EM NYLON INJETADO PIRAMIDAL.		
13		FLIPCHART EM METAL MAGNÉTICO, CAVALETE QUADRO LOUSA, GIRATÓRIO 360°, COM AJUSTE DE ALTURA E ÂNGULO, DOBRÁVEL, ALTURA MÁXIMA 180 CM, CONTENDO 50 FOLHAS PRA FLICPCHARTER, APAGADOR E MARCADOR DE TEXTO.	Und	06
14		CAIXA ACÚSTICA -CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA 1 MICROFONE KS58 CONTROLE REMOTO SEM FIO BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL BLUETOOTH 4.0 RÁDIO FM MP3 ENTRADA USB ENTRADA SD/MMC ENTRADA AUXILIAR 01 ENTRADA P2 (L/R) 01 ENTRADA P10 P/ MICROFONE OU INSTRUMENTOS REGULADOR INDIVIDUAL: VOLUME, BASS, TREBLE, ECHO E VOLUME DO MICROFONE ENTRADA P/ CABO AC(ENERGIA) TENSÃO 110V/220V AUTOMÁTICO CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA RODAS PARA TRANSPORTE ALÇA TELESCÓPICA PARA TRANSPORTE COM REGULAGEM DE ALTURA ALÇA FIXA SUPERIOR PARA TRANSPORTE ENCAIXE PARA PEDESTAL PÉS EMBORRACHADOS SUBWOOFER 15" MAGNETO: 40 OZ BOBINA: 1.5" KSV RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80-18KHZ(-10DB) IMPEDÂNCIA: 4 OHM POTENCIA RMS: 200W POTENCIA PMPO: 3000W DIMENSÕES C/ EMBALAGEM: 67 X 44 X 39 CM (A X L X P) PESO BRUTO: 9,30 KGS MICROFONE KSR PRO KS58 TIPO SM58 P4 CABO CACHIMBO E BAG TIPO: MICROFONE DINÂMICO (BOBINA MÓVEL), SOM CLARO E DE ALTA QUALIDADE. PADRÃO CARDIOIDE UNIFORME, PARA ALTO GANHO ANTES DO FEEDBACK GLOBO DE METAL COM O INTERIOR DE ALGODÃO	Und	03



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	FILTRANTE, AUMENTA O EFEITO DE REDUÇÃO DE RUÍDO EM 30% CABO: 4 M XLR FÊMEA P10 CORPO: METAL SENSIBILIDADE: -72±3DB IMPEDÂNCIA: 600Ω±30% RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50-16KHZ PADRÃO POLAR: CARDIOIDE ACOMPANHA CABO XLR X P10 DE 4MTS + CACHIMBO DE MICROFONE + BAG DE COURINO ITENS INCLUSOS 01 - CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA 01 CONTROLE REMOTO 01 CABO DE ENERGIA 01 MICROFONE KSR PRO KS58 NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4.40GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 512 GB SSD; NO MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA RAM DO TIPO DDR4 EXPANSÍVEL ATÉ 32GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO 2 PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280 X 720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.		
15	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3X 1 (IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA), COM TANQUE DE TINTA COLORIDO, VISOR LCD, DUPLEX, COM CABO USB, CONEXÕES WI-FI, WI-FI DIRECT 2 E REDE ETHERNET PARA GRUPOS DE TRABALHO, MANUAL DE INSTALAÇÃO, CD-ROM COM DRIVERS, CABO DE ENERGIA, CABO USB E 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT, GARANTIA DE 24 MESES.	Und	05
16	NOBREAK, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: 600VA, 03 TOMADAS, 110V, COM OS SEGUINTE NÍVEIS DE PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA SOBRECARGA NA ENTRADA DE REDE, CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR, CONTRA SUB E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, CONTRA DESCARGA TOTAL E SOBRECARGA DA BATERIA	Und	05
17	NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4.40GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR;	Und	04



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ -- 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 512 GB SSD; NO MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA RAM DO TIPO DDR4 EXPANSÍVEL ATÉ 32GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO 2 PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280 X 720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.		
18	HD PORTÁTIL, 2 TB, COM CONEXÃO USB	Und	07
19	COMPUTADOR (DESKTOP) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 2.50GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; POSSUIR NO MÍNIMO 1 UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 240GB; POSSUIR NO MÍNIMO 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE MEMÓRIA RAM COM 4GB CADA, DO TIPO DDR4 2.133MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM DUAL CHANNEL; PLACA MÃE COM ARQUITETURA ATX OU MICROATX, COM NO MÍNIMO 1 SLOT PCI-EXPRESS X16 4.0 OU SUPERIOR, POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, COM PELO MENOS 1 SENDO DO TIPO HDMI; FONTE DE ALIMENTAÇÃO CAPAZ DE SUPRIR A NECESSIDADE DO COMPUTADOR; GABINETE COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE UTILIZADA; TECLADO USB SEM FIO, ABNT2; MOUSE USB SEM FIO, NO MÍNIMO 800 DPI, 2 BOTÕES E SCROLL; CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA 6W USB, MONITOR DE LED COM NO MÍNIMO 21,5 POLEGADAS.	Und	10
20	APARELHO CELULAR TIPO SMARTPHONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DUAL CHIP, RAM DE 8GB, MEMÓRIA/ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO NO MÍNIMO DE 256GB, TELA DE 6,5", CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 13 MP, CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 50MP, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, BATERIA DE 5000MAH, PROCESSADOR OCTA-CORE, INCLUSO: CARREGADOR, CABO USB, EXTRATOR DE CHIP, MANUAL DO USUÁRIO E 01 CHIP DA OPERADORA TIM.	Und	04
21	TABLET COM MEMÓRIA RAM DE 6 GB, TELA DE 10,9", CAPACIDADE 128 GB, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 14, PROCESSADOR EXYNOS 1380 DE 2.4GHZ, RESOLUÇÃO DA TELA DE 2304PX X 1440PX., COM LEITOR MICRO-SD, MEMÓRIA INTERNA EXPANSÍVEL ATÉ 1 TB.	Und	10



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	RESOLUÇÃO DE VIDEO TIPO 4K, CÂMERAS TRASEIRAS 8MP, CAPACIDADE DA BATERIA 8000 MAH COM FONTE EXTERNA, INCLUÍDO CABOS DE DADOS, CANETA PEN, CAPA PROTETORA, CARREGADOR E EXTRATOR DA BANDEJA DE MICRO SD.		
22	ILUMINADOR LED RING LIGHT 28 CM COM TRIPÉ PROFISSIONAL COM 2,10	Und	02
23	ADAPTADOR PLACA DE SOM USB 7.1, COM BOTÕES DE AUMENTAR E DIMINUIR VOLUME; ALIMENTAÇÃO COM A ENERGIA DA PORTA USB, PORTA DE ENTRADA P2 PARA FONE E MICROFONE.	Und	02
24	APRESENTADOR MULTIMÍDIA COM LASER POINTER SEM FIO, CONTENDO CANETA APRESENTADORA (CONTROLE), RECEPTOR E ESTOJO.	Und	05
25	SUPORTE ERGONÓMICO QUADRADO PARA MONITOR COM AJUSTE EM ATÉ 04 NÍVEIS DE ALTURA, CONTENDO JOGOS DE PÉS DESMONTÁVEIS.	Und	15
26	FREEZER VERTICAL FROST FREE 228 LITROS, 110 VOLTS	Und	03
27	APARELHO DE AR CONDICIONADO AR-CONDICIONADO DUAL INVERTER, 9000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO, 110V, CONTROLADOR DE CONSUMO DE ENERGIA, AI-INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, CONECTIVIDADE E CONTROLE POR VOZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO E PROCEL 2023: A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MODO SLEEP E TIMER.	Und	16
28	FORNO ELÉTRICO BANCADA, VOLTAGEM: 110V, CAPACIDADE: 44L, COM DOURADOR, LAMADA INTERNA COM PROTEÇÃO, LUZ PILOTO (INDICA QUANDO O FORNO ESTÁ LIGADO), CONTROLE AUTOMÁRICO DE TEMPERATURA 50° A 320°, PORTA COM ABERTURA LATERAL.	Und	05
29	FOGÃO A GAS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BOTÕES REMOVÍVEIS, MESA DE VIDRO, PÉS REGULÁVEIS, PRATELEIRAS DO FORNO DUPLA, UMA FIXA E UMA DESLIZANTE, TRAVA DE SEGURANÇA, TRIPLA CHAMA, VIDRO INTERNO DO FORNO REMOVÍVEL, PORTA FRIA, MATERIAL DOS PUXADORES DE ALUMÍNIO, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA, ACABAMENTO LATERAL PRETO, TENSÃO 127, PISO 5 BOCAS, TIPO GÁS	Und	04
30	BATEDEIRA DOMÉSTICA PLANETÁRIA, TIGELA COM CAPACIDADE DE 4,5 L, 04 BATEDORES: 01 BATEDOR EM	Und	05



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	ATO INOX PARA MASSAS LEVES, 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS PESADAS, 01 BATEDOR PARA CLARAS EM NEVE, 01 ESPÁTULA PARA MASSAS DELICADAS, BOTÃO DE ARTICULAÇÃO, BASE ANTIDERRAPANTE, MOVIMENTO PLANETÁRIO, POTENCIA 700W.		
31	ESPRESSOR SUCOS DE LARANJA E LIMÃO, EM INOX, CAPACIDADE 3 LITROS, POTÊNCIA 500W, BIVOLT, CAÇAMBA EM ALUMÍNIO COM SISTEMA ANTI-RESPINGOS, TAMPA DE ALUMÍNIO, COPO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 3 LITROS, 1 CASTANHA GRANDE LARANJA, 1 CASTANHA PEQUENA LIMÃO, CORPO DO MOTOR EM INOX.	Und	04
32	FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL REDONDO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TACHO INOX, CAPACIDADE DE ATÉ 7 LITROS, COM TERMOSTATO E CESTO REMOVÍVEL.	Und	03
33	FORNO MICRO-ONDAS, CAPACIDADE DE 34 L, 1400 W DE POTÊNCIA, FUNÇÃO TIRA ODOR, 110 V, COM PRATO GIRATÓRIO.	Und	04
34	TELEVISÃO SMART TV 65", ULTRA HD 4K, WIFI, HDMI, USB, 110V, COM CONTROLE REMOTO.	Und	03
35	GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX, 450 LITROS, COM ALARME DE PORTA ABERTA, CESTA PARA OVOS, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO E EXTRA FRIO, FROST-FREE, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADOS, PRATELEIRAS NA PORTA, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, SEPARADOR DE GARRAFAS. 110 VOLTS	Und	05
36	LÍQUIDIFICADOR COM FILTRO, CAPACIDADE TOTAL DO COPO 1,5L, POTÊNCIA: 900W, VOLTAGEM 110V, MATERIAL: PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES, FUNÇÃO PULSAR.	Und	05
37	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 6 EM 1, 900W, 110V.	Und	04
38	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ELÉTRICA, 110 V, PRESSÃO DE TRABALHO (BAR) 95; PRESSÃO MÁXIMA (BAR) 130, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA 450, POTENCIA (KW) 1,6, CONTENDO 01 PISTOLA, 01 EXTENSÃO DA LANÇA, 01 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 7M, 01 BICO LEQUE, 01 CONEXÃO PARA MANGUEIRA ENTRADA DE ÁGUA E 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO.	Und	02
39	BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO BIVOLT, PARA	Und	05



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	GARRAFÃO DE 10L OU 20L COM SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO, COM DUAS TORNEIRAS: UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA; COM SISTEMA PERFURADOR QUE PERMITE A COLOCAÇÃO DO GARRAFÃO SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR O LACRE, PREVENINDO DERRAMAMENTOS E FACILITANDO A TROCA DE GARRAFÕES E BANDEJA COLETORA DE ÁGUA REMOVÍVEL, PROPORCIONANDO FACILIDADE NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO BEBEDOURO.		
40	CLIMATIZADOR DE AR PORTÁTIL QUENTE E FRIO, DISPLAY TOUCH E CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO CLIMATIZA, AQUECE, UMDIFICA, RESFRIA E VENTILA, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 5L.	Und	02
41	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, 1400W, COM FUNÇÃO SORPO, 110V, CONTENDO 02 TUBOS PROLONGADORES, BOCAL PARA PISOS, BOCAL PARA ESTOFADOS E BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS.	Und	02
42	RÁDIO PORTÁTIL, BIVOLT, CONEXÕES: BLUETOOTH, USB COM CD PLAYER	Und	02
43	PIPOQUEIRA PROFISSIONAL DE ALUMÍNIO 5,6 LITROS, TAMPA ALUMÍNIO FUNDIDO, PANELA ALUMÍNIO NORMAL GROSSO CERTIFICADO PELO INMETRO, CABO EM MADEIRA	Und	03
44	LOUSA EM VIDRO DE ESCRITÓRIO: QUADRO INCOLOR, TAMANHO 0,90M X 0,60M, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6MM LAPIDADO, COM KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO	Und	05
45	CADEIRAS EM POLIPROPILENO BRANCA COM BRAÇO.	Und	242
46	MESA EM POLIPROPILENO BRANCA QUADRADA 76X76	Und	60
47	CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF, ALTURA DA MESA 76 CM, LARGURA DA MESA 138 CM, PROFUNDIDADE DA MESA 75 CM; 08 CADEIRAS ESTOFADAS, COM ENCOSTO EM PINTURA, ALTURA DA CADEIRA 98 CM, LARGURA DA CADEIRA 40 CM, PROFUNDIDADE DA CADEIRA 49 CM.	Und	01
48	NICHOS DE PAREDE EM MADEIRA MDF	Und	08
49	COZINHA MODULADA: CONTENDO ARMÁRIO AÉREO, COZINHA MODULADO COM ESPAÇO PARA O FORNO	Und	01



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	ELÉTRICO E MICRO-ONDAS. MÓVEIS 100% MDF, CAIXARIA NA COR BRANCA PORTAS E DETALHES NA COR AMADEIRADA. COZINHA COM TAMPO EM MDF BRANCO. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PUXADOR EMBUTIDO E ALUMÍNIO. BALCÃO PARA PIA COM TAMPO INOX, INCLUSO UMA PIA INOX, COM UMA CUBA, MEDINDO 1,30M		
50	CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF COM 04 CADEIRAS ESTOFADAS.	Und	02
51	CÍRCULO SEXTAVADO ADULTO COLORIDO, COMPOSTO POR: 6 MESAS TRAPÉZIO COLORIDAS, 6 CADEIRAS EMPILHÁVEIS MESAS: MDP 18MM REVESTIDO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA). ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO 10MM REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA, CORES: VERDE ACQUA, AZUL, AMARELO, VERMELHO E BRANCO, ESTRUTURA: TUBO 7/8 NAS MESAS E CADEIRAS E TUBO DE AÇO 1.1/4 NA MESA CENTRAL, PINTURA EPÓXI-PÓ BRANCO, MEDIDA MESA TRAPEZOIDAL: TAMPO 750/360X400MM, ALTURA 760MM, MEDIDA MESA CENTRAL: TAMPO 600X680MM, ALTURA 760MM, ALTURA DA CADEIRA: ATÉ O ASSENTO 460MM, ALTURA TOTAL 780MM, DIÂMETRO: 1440MM	Und	03
52	MESA DE JANTAR EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS ESTOFADA EM PRETO	Und	01
53	KIT POLTRONAS TECIDOS SUEDE NA COR MARROM CLARO; ESPUMA D-23; PERCINTAS ELÁSTICAS; ESTRUTURA 100% MADEIRA; PÉS MADEIRA DE EUCALIPTO. DIMENSÕES - POLTRONA ALTURA: 87 CM LARGURA: 61 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 9,5 KG DIMENSÕES - NAMORADEIRA ALTURA: 87 CM LARGURA: 114 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 19 KG	Und	02
54	POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENSÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM	Und	10



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ -- 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR MARROM CLARO.		
55		POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENÇÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENÇÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR ROSA.	Und	02
56		ASSENTO DE ELEVÇÃO VEICULAR INFANTIL, EM PLÁSTICO, POLIÉSTER, COM APOIO PARA BRAÇOS, PARA CRIANÇAS DE 15 A 36KG	Und	02
57		CADEIRA VEICULAR INFANTIL , CADEIRA PARA AUTOMÓVEL - PARA CRIANÇAS DO NASCIMENTO ATÉ 36KG (GRUPOS 0+,1, 2 E 3); CAPA 100% POLIÉSTER; ESTRUTURA EM POLIETILENO, APROVADA PELO INMETRO CONFORME NORMA ABNT NBR 14400; ENCOSTO RECLINÁVEL EM 04 POSIÇÕES: 01 VIRADO DE COSTAS E 03 VIRADA DE FRENTE; TECIDO MACIO E ACOLCHOADO; LATERAIS REFORÇADAS QUE FORNEÇAM MAIS PROTEÇÃO PAR CABEÇA, TRONCO E PERNAS; APOIO DE CABEÇA COM 07 POSIÇÕES DE ALTURA; AJUSTE SIMULTÂNEO DE ALTURA DO APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGURANÇA; COM ALMOFADA REDUTORA PARA ACOMODAR AS CRIANÇAS MENORES;	Und	02
58		CADEIRA ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL REFEIÇÃO BEBÊ CADEIRINHA ATÉ 25 KG	Und	01
59		TROCADOR DE FRALDAS COM BANHEIRA CAPACIDADE MÁXIMA DO SUPORTE: 20KG, SENDO CRIANÇA ATÉ 10KG + 10 LITROS DE ÁGUA (20KG), TAMPO PLÁSTICO COM TROCADOR ACOLCHOADO, MANGUEIRA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, ACOMPANHIA ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, COM GANCHO PARA GUARDAR E OCUPAR MENOS ESPAÇO, TROCADOR COM ESTOFADO MACIO E SUAVE AO TOQUE, ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM- NASCIDOS, PORTA-OBJETOS REMOVÍVEL COM SUPORTE PARA TOALHA, GANCHO PARA GUARDAR A CUBA DA	Und	03



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	60	BANHEIRA JUNTO AO SUPORTE. PUFFS DE COURINO, DIMENSÕES: 108CM LARGO, 80CM ALTO E 108CM LONGO, CORES VARIADAS	Und 05
	61	RELÓGIO DE PAREDE DIGITAL, TIPO REDONDO.	Und 05
	62	ALMOFADA QUADRADA DE MICROFIBRA LISA QUADRADA 40CM X 40CM CHEIA	Und 15
	63	MANTA DE MICROFIBRA DE CASAL, LARGURA: 180 M, COMPRIMENTO: 200M, DUPLA FACE, MICROFIBRA POLAR.	Und 100
	64	TAPETE EM SISAL, COM UM TAMANHO DE 1,50X2,00 METROS, COM ANTIDERRAPANTE INTEGRADO, NA COR BEGE.	Und 03
Estimativa do Valor da Contratação Valor (R\$):	Valor total a ser licitado R\$ 369.739,09 (trezentos e sessenta e nove mil setecentos e trinta e nove reais e nove centavos). Foi realizado pesquisa de preço para adequação do valor total.		
Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução	Trata-se de entrega parcelada em etapas, conforme a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família.		
Contratações Correlatas e/ou Interdependentes	Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes.		
Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento	A presente contratação está de acordo com o planejamento estratégico da Administração Municipal e devidamente autorizado pela autoridade competente, havendo previsão legal para a sua aquisição. Ademais, a contratação acima descrita está compatível com o plano plurianual, previsto na Lei Orçamentaria para o exercício de 2024.		
Benefícios a serem alcançados com a contratação	Assegurar o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos, promovendo um processo licitatório satisfatório, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos. No intuito de primar pelos princípios da economicidade e da eficiência, é necessária a realização de adequado planejamento, a fim de obter propostas efetivamente vantajosas, possibilitando a utilização de forma adequada dos recursos públicos disponibilizados para esta finalidade.		
Providências a serem adotadas	Caberá ao gestor do contrato, fiscal do contrato e fiscal administrativo acompanhar a correta execução do		



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	contrato, bem como a observância às normas vigentes do presente processo.
Possíveis Impactos Ambientais	Dada a natureza do objeto, não se verifica impactos ambientais relacionados a esta contratação.
Matriz de risco	<p>Risco 01: Itens danificados durante o processo de transporte, acarretando na invalidação do material. Probabilidade: Média Impacto: Alto Ação Preventiva: Fiscalização que os itens sejam entregues em perfeitas condições; Ação de Contingência: Solicitar que a Contratada a substituição do item danificado.</p> <p>Risco 02: Atrasos na Entrega Probabilidade: Média Impacto: Alto Ação Preventiva: Notificar a empresa para que a mesma cumpra o prazo estabelecido. Ação de Contingência: Aplicar sanção do Contrato.</p>
Declaração de Viabilidade	(X) VIÁVEL () INVIÁVEL
Assinatura dos Responsáveis	Saete Rosa de França <i>Saete Rosa de França</i> Janete Vieira Nizer <i>Janete Vieira Nizer</i>



Valle dos Plásticos Ltda
49.314.249/0001-60
<https://valledosplasticos.com.br/>
(12) 3346-3054
Rua Luiz Eduardo Dias Grunewald, 56
Residencial Bosque dos Ipês, São José dos Campos - SP
12.236-883
125531863118


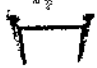
Proposta Comercial N° 683

Para
MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN

Endereço do Cliente
77.007.474/0001-90
RUA DR RUI BARBOSA, N° 204, CENTRO
Paulo Frontin - 84.635-000, PR
Fone: (42) 9934-6225

Enviado por: valledosplasticos@gmail.com

Itens de produto ou serviço

N°	Item	Cód (SKU)	Qtd	Un	Preço un	Total
1	 POLTRONA MONIQUE - BRANCO CADEIRAS EM POLIPROPILENO BRANCA COM BRAÇO. Marca: Prestmix	230205-1	242,00	UN	61,90	14.979,80
2	 MESA MONOBLOCO STELLA - BRANCA MESA EM POLIPROPILENO BRANCA QUADRADA 76X76 OBS: Mesa 70x70x70 Padrão Marca: Prestmix	220223-1	60,00	UN	159,90	9.594,00
Número de itens: 2 Soma das quantidades: 302,00						Total dos itens 24.573,80

Data	Total dos itens	Total da proposta
09/09/2024	24.573,80	24.573,80

Condições comerciais

Banco do Brasil Ag: 2513-5 Cc: 22455-3
Forma de pagamento: Nota de empenho
Frete: CIF por conta do remetente

Condições gerais

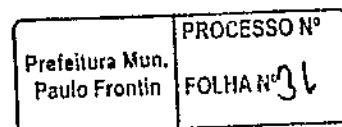
Prazo de entrega	30 dias
Validade da proposta	60 dias

Atenciosamente,
Gabriel Savedra Makarios 09929864946

Valle dos Plásticos Ltda
CNPJ: 49.314.249/0001-60
Gabriel Savedra Makarios
Administrador
RG: 68.677.311-1
CPF: 099.298.649-46

GABRIEL
SAVEDRA
MAKARIOS:0992
9864946

Assinado de forma digital
por GABRIEL SAVEDRA
MAKARIOS:09929864946
Dados: 2024.09.09
15:19:07 -03'00'



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

SOLICITANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN	
EMPRESA	CNPJ:	73.249.195/0002-62
	RAZÃO SOCIAL:	COMERCIAL KAMINSKI
	CONTATO:	LIDA
	EMAIL:	COMERCIALKAMINSKI@bol.com.br
	TELEFONE:	

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	242	Und.	CADEIRAS EM POLIPROPILENO BRANCA COM BRAÇO.	70,00	16.940,00
02	60	Und.	MESA EM POLIPROPILENO BRANCA QUADRADA 76X76	110,00	6.600,00



MAX KAZZA
COMERCIAL KAMINSKI LTDA ME
CNPJ 73.249.195/0002-62

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 32
----------------------------------	----------------------------

46.318.775/0001-00
JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI



PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos conforme solicitação

Identificação do Proponente

Nome da Empresa: Josiane do Rocio Michaloski
CNPJ: 46.318.775/0001-00 / **Insc. Estadual:** 261686739 SC
Representante Legal: Josiane do Rocio Michaloski – proprietária
RG: 7.588.699-3 PR **CPF:** 018.049.459-78
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 466, Sala 5B – Cidade Nova – Porto União SC
Telefone: (42) 99104-4615
Dados bancários: Banco Sicredi (748) / Agência 0719 / Conta Corrente 71.212-6

Lote	Descrição	Qtid.	Valor Unil.	Valor Total
01	CADEIRAS EM POLIPROPILENO BRANCA COM BRAÇO.	242	85,00	20.570,00
02	MESA EM PROLIPROPILENO BRANCA QUADRADA 76X76	60	190,00	11.400,00

Prazo de Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

Declaro expressamente que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas.

Porto União, 19 de setembro de 2024



Assinado de forma digital
por JOSIANE DO ROCIO
MICHALOSKI:01804945978
-Dados: 2024.09.19 15:12:48
-03'00"

JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI
CPF: 018.049.459-78



A Casa da Informática

Rua Cidadão José João P. Goia, 43 - São Pedro

Porto União - SC

CNPJ 12.146.615/0001-00 | Fone (42) 98804-8574

À Pref. De Paulo Frontin

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
01	03	Und.	CAIXA ACÚSTICA -CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA + MICROFONE KS58 CONTROLE REMOTO SEM FIO BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL BLUETOOTH 4.0 RÁDIO FM MP3 ENTRADA USB ENTRADA SD/MMC ENTRADA AUXILIAR 01 ENTRADA P2 (L/R) 01 ENTRADA P10 P/ MICROFONE OU INSTRUMENTOS REGULADOR INDIVIDUAL: VOLUME, BASS, TREBLE, ECHO E VOLUME DO MICROFONE ENTRADA P/ CABO AC(ENERGIA) TENSÃO 110V/220V AUTOMÁTICO CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA RODAS PARA TRANSPORTE ALÇA TELESCÓPICA PARA TRANSPORTE COM REGULAGEM DE ALTURA ALÇA FIXA SUPERIOR PARA TRANSPORTE ENCAIXE PARA PEDESTAL PÉS EMBORRACHADOS SUBWOOFER 15" MAGNETO: 40 OZ BOBINA: 1.5" KSV RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 8018KHZ(-10DB) IMPEDÂNCIA: 4 OHM POTENCIA RMS: 200W POTENCIA PMPO: 3000W DIMENSÕES C/ EMBALAGEM: 67 X 44 X 39 CM (A X L X P) PESO BRUTO: 9,30 KGS MICROFONE KSR PRO KS58 TIPO SM58 P4 CABO CACHIMBO E BAG TIPO: MICROFONE DINÂMICO (BOBINA MÓVEL). SOM CLARO E DE ALTA QUALIDADE. PADRÃO CARDIOIDE UNIFORME, PARA ALTO GANHO ANTES DO FEEDBACK GLOBO DE METAL COM O INTERIOR DE ALGODÃO FILTRANTE, AUMENTA O EFEITO DE REDUÇÃO DE RUÍDO EM 30% CABO: 4 M XLR FÊMEA P10 CORPO: METAL SENSIBILIDADE: -72±3DB IMPEDÂNCIA: 6000±30% RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 5016KHZ PADRÃO POLAR: CARDIOIDE ACOMPANHA CABO XLR X P10 DE 4MTS + CACHIMBO DE MICROFONE + BAG DE COURINO ITENS INCLUSOS 01 - CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA 01 CONTROLE REMOTO 01 CABO DE ENERGIA 01 MICROFONE KSR PRO KS58	1090,00	3270,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 34
----------------------------------	----------------------------

02	04	Und.	NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4.40GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 512 GB SSD; NO MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA RAM DO TIPO DDR4 EXPANSÍVEL ATÉ 32GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO 2 PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO	4799,00	29996,00
----	----	------	--	---------	----------

			HD (1280 X 720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.		
03	05	Und.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3X 1 (IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA), COM TANQUE DE TINTA COLORIDO, VISOR LCD, DUPLEX, COM CABO USB, CONEXÕES WIFI, WI-FI DIRECT2 E REDE ETHERNET PARA GRUPOS DE TRABALHO, MANUAL DE INSTALAÇÃO, CD-ROM COM DRIVERS, CABO DE ENERGIA, CABO USB E 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT, GARANTIA DE 24 MESES.	2199,00	10995,00
04	05	Und.	NOBREAK, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: 600VA, 03 TOMADAS, 110V, COM OS SEGUINTE NÍVEIS DE PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA CURTOCIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA SOBRECARGA NA ENTRADA DE REDE, CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR, CONTRA SUB E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, CONTRA DESCARGA TOTAL E SOBRECARGA DA BATERIA	799,00	3995,00
05	07	Und.	HD PORTÁTIL, 2 TB, COM CONEXÃO USB	899,00	6293,00
06	10	Und.	COMPUTADOR (DESKTOP) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 2.50GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; POSSUIR NO MÍNIMO 1 UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 240GB; POSSUIR NO MÍNIMO 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE MEMÓRIA RAM COM 4GB CADA, DO TIPO DDR4 2.133MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM DUAL CHANNEL; PLACA MÃE COM ARQUITETURA ATX OU MICROATX, COM NO MÍNIMO 1 SLOT PCI-EXPRESS X16 4.0 OU SUPERIOR, POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, COM PELO MENOS 1 SENDO DO TIPO HDMI; FONTE DE ALIMENTAÇÃO CAPAZ DE SUPRIR A NECESSIDADE DO COMPUTADOR; GABINETE COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE UTILIZADA; TECLADO USB SEM FIO, ABNT2; MOUSE USB SEM FIO, NO MÍNIMO 800 DPI, 2 BOTÕES E SCROLL; CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA 6W USB, MONITOR DE LED COM NO MÍNIMO 21,5 POLEGADAS.	3099,00	30990,00

07	04	Und.	APARELHO CELULAR TIPO SMARTPHONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DUAL CHIP, RAM DE 8GB, MEMÓRIA/ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO NO MÍNIMO DE 256GB, TELA DE 6,5", CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 13 MP, CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 50MP, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, BATERIA DE 5000MAH, PROCESSADOR OCTA-CORE, INCLUSO: CARREGADOR, CABO USB, EXTRATOR DE CHIP, MANUAL DO USUÁRIO E 01 CHIP DA OPERADORA TIM.	1899,00	7596,00
08	10	Und.	TABLET COM MEMÓRIA RAM DE 6 GB, TELA DE 10.9", CAPACIDADE 128 GB, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 14, PROCESSADOR EXYNOS 1380 DE 2.4GHZ, RESOLUÇÃO DA TELA DE 2304PX X 1440PX., COM LEITOR MICRO-SD, MEMÓRIA INTERNA EXPANSÍVEL ATÉ 1 TB, RESOLUÇÃO DE VÍDEO TIPO 4K, CÂMERAS TRASEIRAS 8MP, CAPACIDADE DA BATERIA 8000 MAH COM FONTE EXTERNA, INCLUÍDO CABOS DE DADOS, CANETA PEN, CAPA PROTETORA, CARREGADOR E EXTRATOR DA BANDEJA DE MICRO SD.	1899,00	18990,00
09	02	Und.	ILUMINADOR LED RING LIGHT 26 CM COM TRIPÉ PROFISSIONAL COM 2,10 M	199,00	398,00
10	02	Und.	ADAPTADOR PLACA DE SOM USB 7.1, COM BOTÕES DE AUMENTAR E DIMINUIR VOLUME; ALIMENTAÇÃO COM A ENERGIA DA PORTA USB, PORTA DE ENTRADA P2 PARA FONE E MICROFONE.	119,00	238,00
11	05	Und.	APRESENTADOR MULTIMÍDIA COM LASER POINTER SEM FIO, CONTENDO CANETA APRESENTADORA (CONTROLE), RECEPTOR E ESTOJO.	149,00	745,00
12	15	Und.	SUPORTE ERGONÔMICO QUADRADO PARA MONITOR COM AJUSTE EM ATÉ 04 NÍVEIS DE ALTURA, CONTENDO JOGOS DE PÉS DESMONTÁVEIS.	289,00	4335,00

Porto União, 19 de SETEMBRO de 2024

Tiago Antonio Gomes

A CASA DA
INFORMATICA
LTDA:121466
15000100

Assinado de forma
digital por A CASA
DA INFORMATICA
LTDA:12146615000
100
Dados: 2024.09.19
13:25:08 -03'00'

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 36
----------------------------------	----------------------------

Komic

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

SOLICITANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN	
EMPRESA	CNPJ:	73.249.195/0001-82
	RAZÃO SOCIAL:	Comercial Kominaki
	CONTATO:	Delia
	EMAIL:	comercialkominaki@bol.com.br
	TELEFONE:	42 998557065

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
01	03	Und.	CAIXA ACÚSTICA -CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA + MICROFONE KS58 CONTROLE REMOTO SEM FIO BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL BLUETOOTH 4.0 RÁDIO FM MP3 ENTRADA USB ENTRADA SD/MMC ENTRADA AUXILIAR 01 ENTRADA P2 (L/R) 01 ENTRADA P10 P/ MICROFONE OU INSTRUMENTOS REGULADOR INDIVIDUAL: VOLUME, BASS, TREBLE, ECHO E VOLUME DO MICROFONE ENTRADA P/ CABO AC(ENERGIA) TENSÃO 110V/220V AUTOMÁTICO CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA RODAS PARA TRANSPORTE ALÇA TELESCÓPICA PARA TRANSPORTE COM REGULAGEM DE ALTURA ALÇA FIXA SUPERIOR PARA TRANSPORTE ENCAIXE PARA PEDESTAL PÉS EMBORRACHADOS SUBWOOFER 15" MAGNETO: 40 OZ BOBINA: 1.5" KSV RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80-18KHZ(-10DB) IMPEDÂNCIA: 4 OHM POTENCIA RMS: 200W POTENCIA PMPO: 3000W DIMENSÕES C/ EMBALAGEM: 67 X 44 X 39 CM (A X L X P) PESO BRUTO: 9,30 KGS MICROFONE KSR PRO KS58 TIPO SM58 P4 CABO CACHIMBO E BAG TIPO: MICROFONE DINÂMICO (BOBINA MÓVEL). SOM CLARO E DE ALTA QUALIDADE. PADRÃO CARDIOIDE UNIFORME, PARA ALTO GANHO ANTES DO FEEDBACK GLOBO DE METAL COM O INTERIOR DE ALGODÃO FILTRANTE, AUMENTA O EFEITO DE REDUÇÃO DE RUÍDO EM 30% CABO: 4 M XLR FÊMEA P10 CORPO: METAL SENSIBILIDADE: -72±3DB IMPEDÂNCIA: 6000±30% RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50-16KHZ PADRÃO POLAR: CARDIOIDE ACOMPANHA CABO XLR X P10 DE 4MTS + CACHIMBO DE MICROFONE + BAG DE COURINO ITENS INCLUSOS 01 - CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA 01 CONTROLE REMOTO 01 CABO DE ENERGIA 01 MICROFONE KSR PRO KS58	1.550,00	4.650,00
02	04	Und.	NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4.40GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 512 GB SSD; NO MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA RAM DO TIPO DDR4 EXPANSÍVEL ATÉ 32GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO 2 PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO	3.500,00	14.000,00

			HD (1280 X 720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.		
03	05	Und.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3X 1 (IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA), COM TANQUE DE TINTA COLORIDO, VISOR LCD, DUPLEX, COM CABO USB, CONEXÕES WI-FI, WI-FI DIRECT2 E REDE ETHERNET PARA GRUPOS DE TRABALHO, MANUAL DE INSTALAÇÃO, CD-ROM COM DRIVERS, CABO DE ENERGIA, CABO USB E 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT, GARANTIA DE 24 MESES.	2.899,00	9.459,00
04	05	Und.	NOBREAK, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: 600VA, 03 TOMADAS, 110V, COM OS SEGUINTE NÍVEIS DE PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA SOBRECARGA NA ENTRADA DE REDE, CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR, CONTRA SUB E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, CONTRA DESCARGA TOTAL E SOBRECARGA DA BATERIA	650,00	3.250,00
05	07	Und.	HD PORTÁTIL, 2 TB, COM CONEXÃO USB	700,00	4.900,00
06	10	Und.	COMPUTADOR (DESKTOP) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 2.50GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; POSSUIR NO MÍNIMO 1 UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 240GB; POSSUIR NO MÍNIMO 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE MEMÓRIA RAM COM 4GB CADA, DO TIPO DDR4 2.133MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM DUAL CHANNEL; PLACA MÃE COM ARQUITETURA ATX OU MICROATX, COM NO MÍNIMO 1 SLOT PCI-EXPRESS X16 4.0 OU SUPERIOR, POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, COM PELO MENOS 1 SENDO DO TIPO HDMI; FONTE DE ALIMENTAÇÃO CAPAZ DE SUPRIR A NECESSIDADE DO COMPUTADOR; GABINETE COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE UTILIZADA; TECLADO USB SEM FIO, ABNT2; MOUSE USB SEM FIO, NO MÍNIMO 800 DPI, 2 BOTÕES E SCROLL; CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA 6W USB, MONITOR DE LED COM NO MÍNIMO 21,5 POLEGADAS.	1.000,00	10.000,00
07	04	Und.	APARELHO CELULAR TIPO SMARTPHONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DUAL CHIP, RAM DE 8GB, MEMÓRIA/ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO NO MÍNIMO DE 256GB, TELA DE 6,5", CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 13 MP, CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 50MP, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, BATERIA DE 5000MAH, PROCESSADOR OCTA-CORE, INCLUSO: CARREGADOR, CABO USB, EXTRATOR DE CHIP, MANUAL DO USUÁRIO E 01 CHIP DA OPERADORA TIM.	2.500,00	10.000,00
08	10	Und.	TABLET COM MEMÓRIA RAM DE 6 GB, TELA DE 10.9", CAPACIDADE 128 GB, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 14, PROCESSADOR EXYNOS 1380 DE 2.4GHZ,	1.190,00	11.900,00

			RESOLUÇÃO DA TELA DE 2304PX X 1440PX., COM LEITOR MICRO-SD, MEMÓRIA INTERNA EXPANSÍVEL ATÉ 1 TB, RESOLUÇÃO DE VÍDEO TIPO 4K, CÂMERAS TRASEIRAS 8MP, CAPACIDADE DA BATERIA 8000 MAH COM FONTE EXTERNA, INCLUÍDO CABOS DE DADOS, CANETA PEN, CAPA PROTETORA, CARREGADOR E EXTRATOR DA BANDEJA DE MICRO SD.		
09	02	Und.	ILUMINADOR LED RING LIGHT 26 CM COM TRIPÉ PROFISSIONAL COM 2,10 M	245.00	290.00
10	02	Und.	ADAPTADOR PLACA DE SOM USB 7.1, COM BOTÕES DE AUMENTAR E DIMINUIR VOLUME; ALIMENTAÇÃO COM A ENERGIA DA PORTA USB, PORTA DE ENTRADA P2 PARA FONE E MICROFONE.	22.00	44.00
11	05	Und.	APRESENTADOR MULTIMÍDIA COM LASER POINTER SEM FIO, CONTENDO CANETA APRESENTADORA (CONTROLE), RECEPTOR E ESTOJO.	232.47	657.35
12	15	Und.	SUPORTE ERGONÔMICO QUADRADO PARA MONITOR COM AJUSTE EM ATÉ 04 NÍVEIS DE ALTURA, CONTENDO JOGOS DE PÉS DESMONTÁVEIS.	82.50	1.237,50


 Comercial Kaminski
 CNPJ: 73.249.195/0001-81

46.318.775/0001-00
JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI



PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos conforme solicitação

Identificação do Proponente

Nome da Empresa: Josiane do Rocio Michaloski

CNPJ: 46.318.775/0001-00 / Insc. Estadual: 261686739 SC

Representante Legal: Josiane do Rocio Michaloski – proprietária

RG: 7.588.699-3 PR CPF: 018.049.459-78

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 466, Sala 5B – Cidade Nova – Porto União SC

Telefone: (42) 99104-4615

Dados bancários: Banco Sicredi (748) / Agência 0719 / Conta Corrente 71.212-6

Item	Descritivo	Qtid	R\$ Unit.	R\$ total
01	CAIXA ACÚSTICA -CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA + MICROFONE KS58 CONTROLE REMOTO SEM FIO BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL BLUETOOTH 4.0 RÁDIO FM MP3 ENTRADA USB P10 P/ MICROFONE OU INSTRUMENTOS REGULADOR INDIVIDUAL: VOLUME, BASS, TREBLE, ECHO E VOLUME DO MICROFONE ENTRADA P/ CABO AC(ENERGIA) TENSÃO 110V/220V AUTOMÁTICO CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA RODAS PARA TRANSPORTE ALÇA TELESCÓPICA PARA TRANSPORTE COM REGULAGEM DE ALTURA ALÇA FIXA SUPERIOR PARA TRANSPORTE ENCAIXE PARA PEDESTAL PÉS EMBORRACHADOS SUBWOOFER 15" MAGNETO: 40 OZ BOBINA: 1,5" KSV RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80-18KHZ(-10DB) IMPEDÂNCIA: 4 OHM POTENCIA RMS: 200W POTENCIA PMPO: 3000W DIMENSÕES C/ EMBALAGEM: 67 X 44 X 39 CM (A X L X P) PESO BRUTO: 9,30 KGS MICROFONE KSR PRO KS58 TIPO SM58 P4 CABO CACHIMBO E BAG TIPO: MICROFONE DINÂMICO (BOBINA MÓVEL), SOM CLARO E DE ALTA QUALIDADE. PADRÃO CARDIOIDE UNIFORME, PARA ALTO GANHO ANTES DO FEEDBACK GLOBO DE METAL COM O INTERIOR DE ALGODÃO FILTRANTE, AUMENTA O EFEITO DE REDUÇÃO DE RUÍDO EM 30% CABO: 4 M XLR FÊMEA P10 CORPO: METAL SENSIBILIDADE: -72±3DB IMPEDÂNCIA: 6000±30% RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50-16KHZ PADRÃO POLAR: CARDIOIDE ACOMPANHA CABO XLR X P10 DE 4MTS + CACHIMBO DE MICROFONE + BAG DE COURINO ITENS INCLUSOS 01 - CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA 01 CONTROLE REMOTO 01 CABO DE ENERGIA 01 MICROFONE KSR PRO KS58	03	1.800,00	5.400,00
02	NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4.40GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 512 GB SSD; NO MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA RAM DO TIPO DDR4 EXPANSÍVEL ATÉ 32GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO 2 PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO	04	5.000,00	20.000,00
03	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3X 1 (IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA), COM TANQUE DE TINTA COLORIDA, VISOR LCD, DUPLEX, COM CABO USB, CONEXÕES WI-FI, WI-FI DIRECT2 E REDE ETHERNET PARA GRUPOS DE TRABALHO, MANUAL DE INSTALAÇÃO, CD-ROM COM DRIVERS, CABO DE ENERGIA, CABO USB E 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MÁGENTA E AMARELA, BIVOLT, GARANTIA DE 24 MESES.	05	1.750,00	8.750,00



04	NOBREAK, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: 600VA, 03 TOMADAS, 110V, COM OS SEGUINTE NÍVEIS DE PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA SOBRECARGA NA ENTRADA DE REDE, CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR, CONTRA SUB E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, CONTRA DESCARGA TOTAL E SOBRECARGA DA BATERIA	05	600,00	3.000,00
05	HD PORTÁTIL, 2 TB, COM CONEXÃO USB	07	1.000,00	7.000,00
06	COMPUTADOR (DESKTOP) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 2.50GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; POSSUIR NO MÍNIMO 1 UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 240GB; POSSUIR NO MÍNIMO 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE MEMÓRIA RAM COM 4GB CADA, DO TIPO DDR4 2.133MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM DUAL CHANNEL; PLACA MÃE COM ARQUITETURA ATX OU MICROATX, COM NO MÍNIMO 1 SLOT PCI-EXPRESS X16 4.0 OU SUPERIOR, POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, COM PELO MENOS 1 SENDO DO TIPO HDMI; FONTE DE ALIMENTAÇÃO CAPAZ DE SUPRIR A NECESSIDADE DO COMPUTADOR; GABINETE COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE UTILIZADA; TECLADO USB SEM FIO, ABNT2; MOUSE USB SEM FIO, NO MÍNIMO 800 DPI, 2 BOTÕES E SCROLL; CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA 6W USB, MONITOR DE LED COM NO MÍNIMO 21,5 POLEGADAS.	10	4.800,00	48.000,00
07	APARELHO CELULAR TIPO SMARTPHONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DUAL CHIP, RAM DE 8GB, MEMÓRIA/ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO NO MÍNIMO DE 256GB, TELA DE 6,5", CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 13 MP, CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 50MP, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, BATERIA DE 5000MAH, PROCESSADOR OCTA-CORE, INCLUSO: CARREGADOR, CABO USB, EXTRATOR DE CHIP, MANUAL DO USUÁRIO E 01 CHIP DA OPERADORA TIM.	04	2.000,00	8.000,00
08	TABLET COM MEMÓRIA RAM DE 6 GB, TELA DE 10,9", CAPACIDADE 128 GB, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 14, PROCESSADOR EXYNOS 1380 DE 2,4GHZ.	10	2.500,00	25.000,00
09	ILUMINADOR LED RING LIGHT 26 CM COM TRIPÉ PROFISSIONAL COM 2,10 M	02	150,00	300,00
10	ADAPTADOR PLACA DE SOM USB 7.1, COM BOTÕES DE AUMENTAR E DIMINUIR VOLUME; ALIMENTAÇÃO COM A ENERGIA DA PORTA USB, PORTA DE ENTRADA P2 PARA FONE E MICROFONE.	02	50,00	100,00
11	APRESENTADOR MULTIMÍDIA COM LASER POINTER SEM FIO, CONTENDO CANETA APRESENTADORA (CONTROLE), RECEPTOR E ESTOJO.	05	100,00	500,00
12	SUPORTE ERGONÔMICO QUADRADO PARA MONITOR COM AJUSTE EM ATÉ 04 NÍVEIS DE ALTURA, CONTENDO JOGOS DE PÉS DESMONTÁVEIS.	15	100,00	1.500,00

Prazo de Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

Declaro expressamente que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas.

Porto União, 19 de setembro de 2024



Assinado de forma digital por
 JOSIANE DO ROCIO
 MICHALOSKI:01804945978
 Dados: 2024.09.19 15:37:31 -03'00'

JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI

CPF: 018.049.459-78

Be Happy Informática – Porto União – CNPJ 46.318.775/0001-00

Processo Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 91
--------------------------------	----------------------------

46.318.775/0001-00
JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI



PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos conforme solicitação

Identificação do Proponente

Nome da Empresa: Josiane do Rocio Michaloski

CNPJ: 46.318.775/0001-00 / **Insc. Estadual:** 261686739 SC

Representante Legal: Josiane do Rocio Michaloski – proprietária

RG: 7.588.699-3 PR **CPF:** 018.049.459-78

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 466, Sala 5B – Cidade Nova – Porto União SC

Telefone: (42) 99104-4615

Dados bancários: Banco Sicredi (748) / Agência 0719 / Conta Corrente 71.212-6

Item	Descritivo	Qtid	R\$ Unit.	R\$ total
01	CONJUNTO MESAS ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, PADRÃO ESPESURA TAMPO: 25 MM, FORMATO: EM "L", COMPRIMENTO MAIOR MESA PRINCIPAL: 1,60 M, COMPRIMENTO MENOR MESA PRINCIPAL: 0,70 M, COMPRIMENTO MESA AUXILIAR: 1,20 M, LARGURA MESA AUXILIAR: 0,70 M, ALTURA: 0,74 M, CARACTERÍSTICAS UNIDADE 06 ADICIONAIS: COM SAPATAS DE REGULAGEM DE NÍVEL, CONEXÃO DE 90°, CINZA – ARGILA.	03	2.500,00	7.500,00
02	ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 3 UN, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA: 0,90 M, ALTURA: 1,60 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA TIPO YALE, COM CHAVE, PROFUNDIDADE: 0,47 M, TIPO: ALTO, COR: CINZA- ARGILA	02	1.500,00	3.000,00
03	CHAPA DE DIVISÓRIAS PARA ESCRITÓRIO NA COR CINZA CLARO COM	10	400,00	4.000,00

Prazo de Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

Declaro expressamente que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas.

Porto União, 19 de setembro de 2024



Assinado de forma digital
por JOSIANE DO ROCIO
MICHALOSKI:01804945978
Dados: 2024.09.19 15:42:12
-03'00'

JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI

CPF: 018.049.459-78

Be Happy Informática – Porto União – CNPJ 46.318.775/0001-00

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 42

PROPOSTA: N.º29038

18/09/2024

Vendedor: Joellon Giongo Borges - null

Dados do cliente

MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ/CPF: 77.007.474/0001-90 - I.E.:


Endereço: R DR RUI BARBOSA - CENTRO - Paulo Frontin - PR - CEP: 84635-000

Telefone:

Janete - MUNICIPIO DE PAULO

(42) 999346225

Itens da proposta

Item	Produto	Descrição	UM	Qtde	Preço com desconto	SubTotal (R\$)	IPI (R\$)
0060 0	01.BRS.CG- 00006	 Cadeira Ergonômica BRISA LIGHT Giratória Com Braços - Mecanismo PLUS - Back System - Base Preta - Cadeira PROLABORE ergonômica linha BRISA LIGHT. Encosto TELA com apoio lombar ajustável. Assento em espuma de 50mm, anatomicamente injetada, revestido em TECIDO ou COURO SINTÉTICO, na cor PRETA (outras cores sob consulta). Base 5 pontas, PIRAMIDAL, com RODÍZIOS DUPLOS. Apoios reguláveis para os braços, com ajuste de altura. MECANISMO ERGONÔMICO PLUS com ajuste semi automático da altura do encosto, ajuste lombar do ângulo/inclinação do encosto, com travamento em qualquer posição, e ajuste a gás/pneumático da altura do assento, garantia de ajuste milimétrico e confortável do assento. Tamanho Assento: 50 x 45 x 5 (espessura) cm Tamanho encosto: 47 x 56 cm Altura do assento: Mínima: 45 cm / Máxima 55 cm*** Dimensões base/aranha: 55 cm diâmetro Cor estrutura/acabamento: preta Cor base: preta ***Alturas aproximadas. As medidas podem sofrer variação de até 3cm, para cima ou para baixo. PARA SABER MAIS SOBRE ESTE PRODUTO, ACESSE: https://pro-labore.com/produto/cadeira-presidente-ergonomica-brisa-light-tela-bracos-regulaveis-base-piramidal-preta-tecido/ CADEIRA ERGONÔMICA FABRICADA EM CONFORMIDADE COM A NR-17	UN	2	R\$ 1.029,90	R\$ 2.059,80	

Total das mercadorias e serviços

Produto:	R\$ 2.059,80	Desconto:	R\$ 0,00
Frete:	R\$ 0,00	Seguro:	R\$ 0,00
Outros:	R\$ 0,00	Total:	R\$ 2.059,80

Total dos tributos

ICMS:	R\$ 247,18	ICMS ST :	R\$ 0,00
PIS:	R\$ 0,00	IPI:	R\$ 0,00
COFINS:	R\$ 0,00	IBPT:	R\$ 0,00

Condições comerciais

- Pagamento: 30 Dias
- Validade: 18/10/2024
- Frete: 0) Por conta do emitente CIF

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 43
----------------------------------	----------------------------

Observações sobre a proposta:

Joellon Giongo Borges - joellon.borges@pro-labore.com

18/9/2024

Página 1 de 1



OIAPOK IND COM DE MOVEIS PROD ERGO LTDA

CNPJ: 13.203.356/0001-74 - Inscrição Estadual: 0963408593

R DOUTOR JOAO INACIO - NAVEGANTES - Porto Alegre - RS - CEP: 90230-180

Telefone(s): (51) 3312-2025

E-mail: ergonomia@pro-labore.com



PROPOSTA: N.º29038

18/09/2024

Vendedor: Joelton Giorgio Borges - null

ASSENTOS ERGONÔMICOS PROLABORE PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NR17.

PARA SABER MAIS ACESSE:

https://pro-labore.com/produto_categoria/cadeiras-ergonomicas-para-escritorios/

- As imagens que ilustram a cotação, são meramente ilustrativas, e portanto podemos produzir as cadeiras em TECIDO ou COURO SINTÉTICO, REVESTIDAS EM DIVERSAS OPÇÕES DE CORES, com ou sem APOIOS REGULÁVEIS PARA OS BRAÇOS. Consulte.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

PRAZO DE EMBARQUE: 3 a 20 dias úteis*** (CONSULTE MODELOS E QUANTIDADES);

PRAZO/FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA DESCONTO DE 3% ou 30 DD ou 30/45 DD ou 30/45/60 DD;

IMPOSTOS:

*** IPI: 3,25% (NÃO INCLUSO NO PREÇO DO PRODUTO - Confira na proposta itens/produtos com a incidência deste tributo);

*** ICMS: 12% (INCLUSO NO PREÇO DO PRODUTO);

*** REGIME TRIBUTÁRIO: LUCRO PRESUMIDO;

PRAZO DE GARANTIA: 01 ano;

FRETE: CIF;

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias;

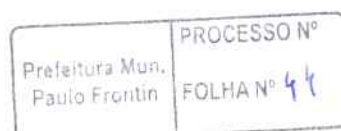
Antecipadamente gratos e na expectativa de atendermos as necessidades desta conceituada empresa, firmamo-nos;

Atenciosamente,

Joelton Borges

WhatsApp: (51) 98941-2699

Vendedor: Joelton Borges - Fone: (51) 3312-2025 - Whatsapp: (51) 98941-2699 - E-mail: joelton.borges@pro-labore.com





A Casa da Informática

Rua Cidadão José João P. Goia, 43 - São Pedro
Porto União - SC

CNPJ 12.146.615/0001-00 | Fone (42) 98804-8574

À Pref. De Paulo Frontin

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	02	Und.	CADEIRA ERGONÔMICA PRESIDENTE/ALTA, ENCOSTO EM TELA COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO LOMBAR COM AJUSTE DE ALTURA, ASSENTO EM ESPUMA ANATOMICAMENTE INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER, ESTRUTURA GIRATÓRIA EM AÇO NA COR PRETA, MECANISMO ERGONÔMICO BACK SYSTEM COM AJUSTE DO ÂNGULO DO ENCOSTO COM BLOQUEIO NA POSIÇÃO DESEJADA, AJUSTE A GÁS/PNEUMÁTICO DA ALTURA DO ASSENTO, BASE 05 PATAS, EM NYLON INJETADO DE ALTO IMPACTO/ RESISTÊNCIA, SUSTENTADA POR RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON, APOIOS PARA OS BRAÇOS COM AJUSTE VERTICAL E HORIZONTAL EM POLIURETANO, BASE EM NYLON INJETADO PIRAMIDAL.	1099,00	2198,00

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 45

A CASA DA INFORMATICA
LTDA:12146615000100

Assinado de forma digital por A
CASA DA INFORMATICA
LTDA:12146615000100
Dados: 2024.09.19 13:32:51 -03'00'

Porto União, 19 de SETEMBRO de 2024

Tiago Antonio Gomes

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 46
----------------------------------	----------------------------

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

SOLICITANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN	
EMPRESA	CNPJ:	73249195/0002-62
	RAZÃO SOCIAL:	COMERCIAL KAMINSKI
	CONTATO:	LTDA
	EMAIL:	COMERCIALKAMINSKI@bol.com.br
	TELEFONE:	42 999 831971

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	03	Und.	CONJUNTO MESAS ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO. PADRÃO ESPESSURA TAMPO: 25 MM, FORMATO: EM "L", COMPRIMENTO MAIOR MESA PRINCIPAL: 1,60 M, COMPRIMENTO MENOR MESA PRINCIPAL: 0,70 M, COMPRIMENTO MESA AUXILIAR: 1,20 M, LARGURA MESA AUXILIAR: 0,70 M, ALTURA: 0,74 M, CARACTERÍSTICAS UNIDADE 06 ADICIONAIS: COM SAPATAS DE REGULAGEM DE NÍVEL, CONEXÃO DE 90°, CINZA - ARGILA.	1170,00	3810,00
02	02	Und.	ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 3 UN, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA: 0,90 M, ALTURA: 1,60 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA TIPO YALE, COM CHAVE, PROFUNDIDADE: 0,47 M, TIPO: ALTO, COR: CINZA- ARGILA	960,00	1920,00
03	10	Und.	CHAPA DE DIVISÓRIAS PARA ESCRITÓRIO NA COR CINZA CLARO COM	300,00	3000,00



MAX KAZZA
COMERCIAL KAMINSKI LTDA MI
 CNPJ 73.249.195/0002-62

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 47
----------------------------------	----------------------------

			1,20 DE LARGURA E 2,12 DE ALTURA		
04	02	Und.	<p>CADEIRA ERGONÔMICA PRESIDENTE/ALTA, ENCOSTO EM TELA COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO LOMBAR COM AJUSTE DE ALTURA, ASSENTO EM ESPUMA ANATOMICAMENTE INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER, ESTRUTURA GIRATÓRIA EM AÇO NA COR PRETA, MECANISMO ERGONÔMICO BACK SYSTEM COM AJUSTE DO ÂNGULO DO ENCOSTO COM BLOQUEIO NA POSIÇÃO DESEJADA, AJUSTE A GÁS/PNEUMÁTICO DA ALTURA DO ASSENTO, BASE 05 PATAS, EM NYLON INJETADO DE ALTO IMPACTO/RESISTÊNCIA, SUSTENTADA POR RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON, APOIOS PARA OS BRAÇOS COM AJUSTE VERTICAL E HORIZONTAL EM POLIURETANO, BASE EM NYLON INJETADO PIRAMIDAL.</p>	750,00	1500,00

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

SOLICITANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN	
EMPRESA	CNPJ:	47.753.328/0001-42
	RAZÃO SOCIAL:	JF VIDROS
	CONTATO:	42-9 4444-2222
	EMAIL:	JFVIDROS@GMAIL.COM
	TELEFONE:	

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	05	Und.	Lousa em vidro de escritório: quadro incolor, tamanho 0,90m X 0,60m, vidro temperado incolor 6mm lapidado, com kit de instalação completo	323,43	1.617,15

unpt

JFVIDROS LTDA.
CNPJ: 47.753.328/0001-42

46.318.775/0001-00
JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI



PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos conforme solicitação

Identificação do Proponente

Nome da Empresa: Josiane do Rocio Michaloski

CNPJ: 46.318.775/0001-00 / **Insc. Estadual:** 261686739 SC

Representante Legal: Josiane do Rocio Michaloski – proprietária

RG: 7.588.699-3 PR **CPF:** 018.049.459-78

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 466, Sala 5B – Cidade Nova – Porto União SC

Telefone: (42) 99104-4615

Dados bancários: Banco Sicredi (748) / Agência 0719 / Conta Corrente 71.212-6

Lote	Descritivo	Qtd.	Valor Unil.	Valor Total
01	Lousa em vidro de escritório: quadro incolor, tamanho 0,90m X 0,60m, vidro temperado incolor 6mm lapidado, com kit de instalação completo	05	400,00	2.000,00

Prazo de Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

Declaro expressamente que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas.

Porto União, 19 de setembro de 2024



Assinado de forma digital
por JOSIANE DO ROCIO
MICHALOSKI:01804945978
Dados: 2024.09.19 15:14:21
-03'00'

JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI

CPF: 018.049.459-78

Prefeitura Mún. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 50
----------------------------------	--

SOLICITANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN	
EMPRESA	CNPJ:	80.259.559/0001-70
	RAZÃO SOCIAL:	CESAR MORO E CIA LTDA
	CONTATO:	VALQUÍRIA BARROS
	EMAIL:	VAL - BMORO@HOTMAIL.COM
	TELEFONE:	42 3523 3887

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	05	Und.	Lousa em vidro de escritório: quadro incolor, tamanho 0,90m X 0,60m, vidro temperado incolor 6mm lapidado, com kit de instalação completo	R\$ 298,00	R\$ 1490,00

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS.

UNIAO DA VITORIA, 06 DE SETEMBRO 2020

80.259.559/0001-70

CESAR MORO & CIA LTDA

AV. Manoel Ribas, 1456 - Centro
União da Vitória - CEP 84600-000 PR


WIDRACARIA
AVENIDA
1921-3887
Valquíria Barros
 Designer de Interiores
 ABO 19952

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 51
----------------------------------	----------------------------

46.318.775/0001-00
JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI



PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos conforme solicitação

Identificação do Proponente

Nome da Empresa: Josiane do Rocio Michaloski

CNPJ: 46.318.775/0001-00 / **Insc. Estadual:** 261686739 SC

Representante Legal: Josiane do Rocio Michaloski – proprietária

RG: 7.588.699-3 PR **CPF:** 018.049.459-78

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 466, Sala 5B – Cidade Nova – Porto União SC

Telefone: (42) 99104-4615

Dados bancários: Banco Sicredi (748) / Agência 0719 / Conta Corrente 71.212-6

Item	Descritivo	Qtid	R\$ Unit.	R\$ total
01	FLIPCHART EM METAL MAGNÉTICO, CAVALETE QUADRO LOUSA, GIRATÓRIO 360°, COM AJUSTE DE ALTURA E ÂNGULO, DOBRÁVEL, ALTURA MÁXIMA 180 CM, CONTENDO 50 FOLHAS PRA FLICPCHARTER, APAGADOR E MARCADOR DE TEXTO	06	1.200,00	7.200,00

Prazo de Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

Declaro expressamente que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas.

Porto União, 19 de setembro de 2024



Assinado de forma digital
por JOSIANE DO ROCIO
MICHALOSKI:01804945978
Dados: 2024.09.19
15:39:22 -03'00'

JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI

CPF: 018.049.459-78

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 52
----------------------------------	----------------------------

Komix

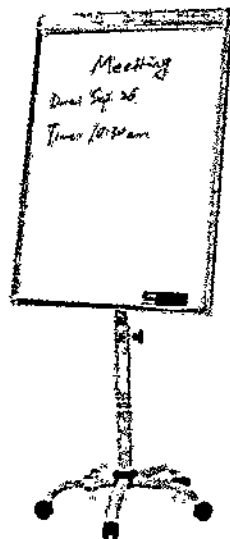
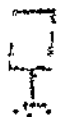
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

SOLICITANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN	
EMPRESA	CNPJ:	73.249.195/0001-81
	RAZÃO SOCIAL:	Comercial Kaminski
	CONTATO:	Weslim
	EMAIL:	comercial.kaminski@Paulo.Frontin.br
	TELEFONE:	42998557065

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	06	Und.	FLIPCHART EM METAL MAGNÉTICO, CAVALETE QUADRO LOUSA, GIRATÓRIO 360°, COM AJUSTE DE ALTURA E ÂNGULO, DOBRÁVEL, ALTURA MÁXIMA 180 CM, CONTENDO 50 FOLHAS PRA FLICPCHARTER, APAGADOR E MARCADOR DE TEXTO.	999,00	5.994,00


Comercial Kaminski
CNPJ: 73.249.195/0001-81

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 53
----------------------------------	----------------------------



CAVALETE FLIP-CHART C/ QUADRO BRANCO MAGNETICO GIRATORIO

REFERÊNCIA: 160625 | CÓDIGO: 154869 | MARCA: CORTIARTE

(Seja o primeiro a avaliar)

Favoritar Compartilhar

R\$2.678,64

à vista no Pix, boleto ou em 10x cartão de crédito

1

COMPRAR

Calcular frete e prazo

Digite seu CEP

Calcular

meu CEP

Especificações Técnicas

RECURSO VISUAL IDEAL PARA USO EM PALESTRAS, SALAS DE AULA, TREINAMENTOS, ETC ESPECIFICAÇÕES FLIP CHART BRANCO MAGNÉTICO SUPERFÍCIE BRANCA MAGNÉTICA IDEAL PARA ESCRITA, FIXAÇÃO DE BLOCOS DE FOLHAS E IMÃS FABRICADO EM TUDO AÇO REFORÇADO AJUSTÁVEL NA ALTURA ATÉ 200 ACOMPANHA: TRÊS IMÃS E 1 APAGADOR DIMENSÕES: 100 X 70 - QUADRO / 180 CM - CAVALETE, AJUSTÁVEL ATÉ 200 CM

Informações Adicionais

Referência	160625
Código do Fabricante	160625
Código Southsafe	154869
Marca	CORTIARTE
Unidade de Venda	UN
Peso	0.010 Kg

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 54
----------------------------------	----------------------------

46.318.775/0001-00
JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI



PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos conforme solicitação

Identificação do Proponente

Nome da Empresa: Josiane do Rocio Michaloski

CNPJ: 46.318.775/0001-00 / **Insc. Estadual:** 261686739 SC

Representante Legal: Josiane do Rocio Michaloski – proprietária

RG: 7.588.699-3 PR **CPF:** 018.049.459-78

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 466, Sala 5B – Cidade Nova – Porto União SC

Telefone: (42) 99104-4615

Dados bancários: Banco Sicredi (748) / Agência 0719 / Conta Corrente 71.212-6

Lote	Descrição	Qtd.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
01	TAPETE EM SISAL, COM UM TAMANHO DE 1,50X2,00 METROS, COM ANTIDERRAPANTE INTEGRADO, NA COR BEGE.	03	Lancer	R\$ 367,30	R\$ 1.101,90

Prazo de Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

Declaro expressamente que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas.

Porto União, 19 de setembro de 2024



Assinado de forma digital por
JOSIANE DO ROCIO
MICHALOSKI-01804945978
Dados: 2024.09.19 14:51:03
-03'00"

JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI

CPF: 018.049.459-78

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

SOLICITANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN	
EMPRESA	CNPJ:	73.249.195/0002-62
	RAZÃO SOCIAL:	COMERCIAL KAMINSKI LTDA
	CONTATO:	ILDA
	EMAIL:	COMERCIALKAMINSKI@3OL.COM.BR
	TELEFONE:	42 999 831971

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	03	Und.	TAPETE EM SISAL, COM UM TAMANHO DE 1,50X2,00 METROS, COM ANTIDERRAPANTE INTEGRADO, NA COR BEGE.	369,00	1.107,00



MAX KAZZA
 COMERCIAL KAMINSKI LTDA ME
 CNPJ 73.249.195/0002-62

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 56
----------------------------------	----------------------------

Tapete Sala Quarto 2,00m x 2,50m Sisal Sintético e Algodão Antiderrapante Emborrachado Cru Bege Claro Juta Rústico Artesanal Geométrico Texturizado Minimalista

Marca: Casa Zás

4,3 10 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

R\$ 359⁰⁰

Em até 7x R\$ 51,32 sem juros Ver parcelas disponíveis



Pagamentos e Segurança

Enviado pela Amazon

Política de devolução

Marca	Casa Zás
Material	Algodão, Polipropileno (PP)
Tipo de trama	Trançado
Peso do produto	3,5 Quilogramas
Altura da pilha	Felpa baixa

Sobre este item

- **Design:** Padrão geométrico minimalista que adiciona um aspecto elegante e clean a qualquer ambiente.
- **Materials de Qualidade:** Composto por 70% algodão e 30% sisal sintético (polipropileno), combinando durabilidade e conforto.
- **Antiderrapante:** Base emborrachada que garante estabilidade, evitando deslizamentos em pisos lisos.
- **Versatilidade:** Ideal para sala, quarto ou áreas de convivência, com dimensões de 2,00m x 2,50m que se adaptam a diversos espaços.
- **Estilo Rústico Artesanal:** Com aparência natural em tons de cru e bege claro, complementa decorações rústicas e modernas.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 57
----------------------------------	----------------------------

46.318.775/0001-00
JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI



PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos conforme solicitação

Identificação do Proponente

Nome da Empresa: Josiane do Rocio Michaloski

CNPJ: 46.318.775/0001-00 / **Insc. Estadual:** 261686739 SC

Representante Legal: Josiane do Rocio Michaloski – proprietária

RG: 7.588.699-3 PR **CPF:** 018.049.459-78

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 466, Sala 5B – Cidade Nova – Porto União SC

Telefone: (42) 99104-4615

Dados bancários: Banco Sicredi (748) / Agência 0719 / Conta Corrente 71.212-6

Lote	Descritivo	Qtid.	Valor Unit.	Valor Total
01	PUFFS DE COURINO, DIMENSÕES: 108CM LARGO, 80CM ALTO E 108CM LONGO, CORES VARIADAS	05	R\$ 367,30	R\$ 1.101,90
02	RELÓGIO DE PAREDE DIGITAL, TIPO REDONDO.	05	R\$ 49,70	248,50
03	ALMOFADA QUADRADA DE MICROFIBRA LISA QUADRADA 40CM X 40CM CHEIA	15	R\$ 79,30	R\$ 1.189,50
04	MANTA DE MICROFIBRA DE CASAL, LARGURA: 180 M, COMPRIMENTO: 200M, DUPLA FACE, MICROFIBRA POLAR.	100	R\$ 49,70	4.970,00

Prazo de Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

Declaro expressamente que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas.

Porto União, 19 de setembro de 2024



Assinado de forma digital
por JOSIANE DO ROCIO
MICHALOSKI:01804945978
Dados: 2024.09.19 14:57:04
-03'00'

JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI
CPF: 018.049.459-78

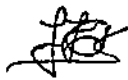
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 58
----------------------------------	----------------------------

Be Happy Informática – Porto União – CNPJ 46.318.775/0001-00

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

SOLICITANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN		
EMPRESA	CNPJ:	73249195/0002-62	
	RAZÃO SOCIAL:	COMERCIAL KAMINSKI	
	CONTATO:	LDA	
	EMAIL:	COMERCIALKAMINSKI@bol.com.br	
	TELEFONE:	42 999 8319-71	

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	05	Und.	PUFFS DE COURINO, DIMENSÕES: 108CM LARGO, 80CM ALTO E 108CM LONGO, CORES VARIADAS	450,00	2250,00
02	05	Und.	RELÓGIO DE PAREDE DIGITAL, TIPO REDONDO.	29,00	145,00
03	15	Und.	ALMOFADA QUADRADA DE MICROFIBRA LISA QUADRADA 40CM X 40CM CHEIA	45,00	675,00
04	100	Und.	MANTA DE MICROFIBRA DE CASAL, LARGURA: 180 M, COMPRIMENTO: 200M, DUPLA FACE, MICROFIBRA POLAR.	29,90	2990,00



MAX KAZZA

COMERCIAL KAMINSKI LTDA ME
CNPJ 73.249.195/0002-62

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 59

Puff Courino Marrom Cheio Fofó

4.5 (2)

R\$ 428⁴⁷

em 10x R\$ 42⁶⁵ sem juros

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 0
----------------------------------	---------------------------

Relógio De Parede Digital Data Hora Tempera 6870

4.3 (19)

R\$ 58⁸⁸

em 12x R\$ 5⁷²

Ver os meios de pagamento

Cor: Preto



O que você precisa saber sobre este produto



Fabricado em plástico.

Tipo de fonte de alimentação: Baterias AAA.

Características adicionais: digital.



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 61
----------------------------------	----------------------------

MAIS VENDIDO 2º em Capas de Almofada Inovalar

Kit 4 Almofada Cheias Oxford 40x40 Simples Colorida Ziper

5.0 (9)

R\$ 78⁹⁰

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 69
----------------------------------	----------------------------

Cobertor Casal Manta Microfibra Fleece 01 Peça

Visite a loja Paulo Cezar Enxovais

4,3

2.081 avaliações de clientes | [Pesquisar nesta página](#)

1º mais vendido em Cobertores de Cama

Mais de 50 compras no mês passado

R\$77,00



Pagamentos e Segurança

Enviado pela Amazon

Política de devolução

Cor: Azul Marinho



Material

poliéster/microfibra

Cor

Azul Marinho

Marca

Paulo Cezar Enxovais

Características especiais

Leve

Estilo

Moderno



Preferência Vm. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 63
----------------------------------	----------------------------

46.318.775/0001-00
JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI



PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos conforme solicitação

Identificação do Proponente

Nome da Empresa: Josiane do Rocio Michaloski

CNPJ: 46.318.775/0001-00 / Insc. Estadual: 261686739 SC

Representante Legal: Josiane do Rocio Michaloski – proprietária

RG: 7.588.699-3 PR CPF: 018.049.459-78

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 466, Sala 5B – Cidade Nova – Porto União SC

Telefone: (42) 99104-4615

Dados bancários: Banco Sicredi (748) / Agência 0719 / Conta Corrente 71.212-6

Lote	Descritivo	Qtid.	Valor Unit.	Valor Total
01	CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF, ALTURA DA MESA 76 CM, LARGURA DA MESA 138 CM, PROFUNDIDADE DA MESA 75 CM; 06 CADEIRAS ESTOFADAS, COM ENCOSTO EM PINTURA, ALTURA DA CADEIRA 98 CM, LARGURA DA CADEIRA 40 CM, PROFUNDIDADE DA CADEIRA 49 CM	01	2.000,00	2.000,00
02	NICHOS DE PAREDE EM MADEIRA MDF CO	08	40,00	320,00
03	COZINHA MODULADA: CONTENDO ARMÁRIO AÉREO, COZINHA MODULADA COM ESPAÇO PARA O FORNO ELÉTRICO E MICRO-ONDAS. MÓVEIS 100% MDF, CAIXARIA NA COR BRANCA PORTAS E DETALHES NA COR AMADEIRADA. COZINHA COM TAMPO EM MDF BRANCO. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PUXADOR EMBUTIDO E ALUMÍNIO. BALCÃO PARA PIA COM TAMPO INOX. INCLUSO UMA PIA INOX, COM UMA CUBA, MEDINDO 1,30M	01	5.000,00	5.000,00
04	CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF COM 04 CADEIRAS ESTOFADAS.	02	2.000,00	4.000,00
05	CÍRCULO SEXTAVADO ADULTO COLORIDO, COMPOSTO POR: 6 MESAS TRAPÉZIO COLORIDAS, 6 CADEIRAS EMPILHÁVEIS MESAS: MDF 18MM REVESTIDO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA). ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO 10MM REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA, CORES: VERDE ACQUA, AZUL, AMARELO, VERMELHO E BRANCO, ESTRUTURA: TUBO 7/8 NAS MESAS E CADEIRAS E TUBO DE AÇO 1.1/4 NA MESA CENTRAL, PINTURA EPÓXI-PÓ BRANCO, MEDIDA MESA TRAPEZOIDAL: TAMPO 750/360X400MM, ALTURA 760MM, MEDIDA MESA CENTRAL: TAMPO 600X680MM, ALTURA 760MM, ALTURA DA CADEIRA: ATÉ O ASSENTO 460MM, ALTURA TOTAL 780MM, DIÂMETRO: 1440MM	03	6.000,00	18.000,00
06	MESA DE JANTAR EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS ESTOFADA EM PRETO	01	2.400,00	2.400,00

Be Happy Informática – Porto União – CNPJ 46.318.775/0001-00

Processo N°	PROCESSO N°
Prefeitura Mun. Pauro Frontin	FOLHA N° 64



07	KIT POLTRONAS TECIDOS SUEDE NA CÔR MARROM CLARO; ESPUMA D-23; PERCINTAS ELÁSTICAS; ESTRUTURA 100% MADEIRA; PÉS MADEIRA DE EUCALIPTO. DIMENSÕES - POLTRONA ALTURA: 87 CM LARGURA: 61 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 9,5 KG	02	1.000,00	2.000,00
08	POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENSÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR MARROM CLARO	10	500,00	5.000,00
09	POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENSÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR ROSA	02	900,00	1.800,00

Prazo de Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

Declaro expressamente que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão incluídas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas.

Porto União, 19 de setembro de 2024



Assinado de forma digital
por JOSIANE DO ROCIO
MICHALOSKI:01804945978
-Dados: 2024.09.19 15:10:38
-03'00'

JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI

CPF: 018.049.459-78

Prefeitura Mún. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 65
----------------------------------	----------------------------

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

SOLICITANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN	
EMPRESA	CNPJ:	73249195/0002-62
	RAZÃO SOCIAL:	COMERCIAL KAMINSKI
	CONTATO:	ILDA
	EMAIL:	COMERCIALKAMINSKI@bol.com.br
	TELEFONE:	42 999 831971

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	01	Und.	CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF, ALTURA DA MESA 76 CM, LARGURA DA MESA 136 CM, PROFUNDIDADE DA MESA 75 CM; 06 CADEIRAS ESTOFADAS, COM ENCOSTO EM PINTURA, ALTURA DA CADEIRA 98 CM, LARGURA DA CADEIRA 40 CM, PROFUNDIDADE DA CADEIRA 49 CM.		1700,00
02	08	Und.	NICHOS DE PAREDE EM MADEIRA MDF CO	450,00	3600,00
03	01	Und.	COZINHA MODULADA: CONTENDO ARMÁRIO AÉREO, COZINHA MODULADO COM ESPAÇO PARA O FORNO ELÉTRICO E MICRO-ONDAS. MÓVEIS 100% MDF, CAIXARIA NA COR BRANCA PORTAS E DETALHES NA COR AMADEIRADA. COZINHA COM TAMPO EM MDF BRANCO. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PUXADOR EMBUTIDO E ALUMÍNIO. BALCÃO PARA PIA COM TAMPO INOX. INCLUSO UMA PIA INOX, COM UMA CUBA, MEDINDO 1,30M		2900,00
04	02	Und.	CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR	1244,00	2488,00



MAX KAZZA
COMERCIAL KAMINSKI LTDA ME
 CNPJ 73.249.195/0002-62

Prefeitura Mun, Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 66
----------------------------------	----------------------------

			AMADEIRADA, 100 % MDF COM 04 CADEIRAS ESTOFADAS.		
05	03	Und.	CÍRCULO SEXTAVADO ADULTO COLORIDO, COMPOSTO POR: 6 MESAS TRAPÉZIO COLORIDAS, 6 CADEIRAS EMPILHÁVEIS MESAS: MDP 18MM REVESTIDO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA). ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO 10MM REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA, CORES: VERDE ACQUA, AZUL, AMARELO, VERMELHO E BRANCO, ESTRUTURA: TUBO 7/8 NAS MESAS E CADEIRAS E TUBO DE AÇO 1.1/4 NA MESA CENTRAL, PINTURA EPÓXI-PÓ BRANCO, MEDIDA MESA TRAPEZOIDAL: TAMPO 750/360X400MM, ALTURA 760MM, MEDIDA MESA CENTRAL: TAMPO 600X680MM. ALTURA 760MM, ALTURA DA CADEIRA: ATÉ O ASSENTO 460MM, ALTURA TOTAL 780MM, DIÂMETRO: 1440MM	3 250,00	15 750,00
06	01	Und.	MESA DE JANTAR EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS ESTOFADA EM PRETO		4 460,00
07	02	Und.	KIT POLTRONAS TECIDOS SUEDE NA COR MARROM CLARO; ESPUMA D-23; PERCINTAS ELÁSTICAS; ESTRUTURA 100% MADEIRA; PÉS MADEIRA DE EUCALIPTO. DIMENSÕES - POLTRONA ALTURA: 87 CM LARGURA: 61 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 9,5 KG	1 300,00	2 600,00

			DIMENSÕES NAMORADEIRA ALTURA: 87 CM LARGURA: 114 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 19 KG		
08	10		POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENÇÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENÇÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR MARROM CLARO.	750,00	7500,00
09	02		POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENÇÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENÇÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR ROSA.	750,00	1500,00



(22) - Faça uma avaliação

**Conjunto Sala de Jantar Com 6
Madeira Maciça Mv Outlet Mel**
1000-04
MV Outlet

de R\$ 3.226,83 por

R\$ 2.380,51 -26% **R\$**
no PIX no c
até 2
juros

+ formas de pagamento

Cor:

 Mel

Garantia: MV Outlet

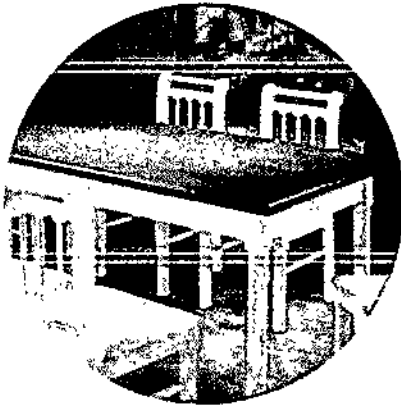
1

COI

 **Calcule o frete**
Não sei o meu CEP

000X

Descrição do produto



Conjunto Sala de Jantar Com 6 Cadeiras Madeira Maciça

Está em busca de renovar a sua sala de jantar e tem dúvidas em quais móveis escolher? Com a MV Outlet você encontra a solução, junto com o conjunto de Mesa e 6 Cadeiras, com total qualidade e feita especialmente para trazer um ambiente elegante e único do jeito que você gosta. O conjunto conta com seu acabamento em Verniz e Laca trazendo uma maior resistência e elegância para seu produto. Produzido em madeira maciça reflorestada se distinguem por sua durabilidade e pela resistência sem igual.

Características

Fabricante

Marca

MV Outlet

Modelo

Sala de Jantar

Características Gerais

Material de Composição

Madeira Maciça Pinus Reflorestada

Acabamento

Verniz / Laca

Características da Cadeira

Assento

Estofado

Peso Suportado

130kg

Montado

Sim

Dimensões da cadeira

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 69
----------------------------------	----------------------------

Altura	96cm
Largura	43cm
Profundidade	44cm

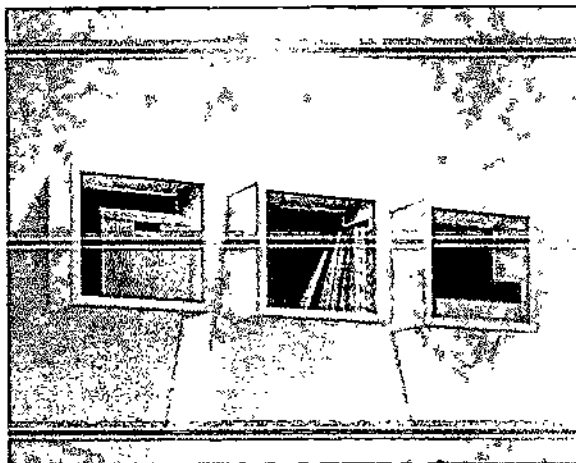
Dimensões da Mesa

Altura	81cm
Largura	150cm
Profundidade	80cm

O que vem na caixa?

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 70
----------------------------------	----------------------------

Home / Decorações / Acessórios / Trio de nichos Juju Móveis Reller



Trio de nichos Juju Móveis Reller

Marca: Reller

Seja o primeiro a opinar.

Cores disponíveis:



R\$ 149,00

R\$ 134,10 à vista

- 1 +

COMPRAR

Tire suas dúvidas no WhatsApp

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 71
----------------------------------	----------------------------

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR

Descrição Geral

O Trio de Nichos da Moveis Reller é excelente para colocar uma decoração e deixar o Quarto do Seu Bebê muito mais harmonioso. Uma pelúcia ou uma peça em MDF, com toda certeza, vai encantar ainda mais o seu bebê. Descrição:

- 100% MDF;
- Acabamento UV (atóxico).

Cores disponíveis:

- Branco Fosco;
- Areia Fosco;
- Rosa Fosco;
- Savana;
- Azul Fosco;
- Cinza Fosco.

Medidas:

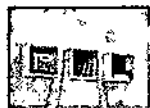
- Comprimento: 30 cm
- Profundidade: 30 cm
- Altura: 20 cm

Observações: Medida para cada Nicho. Kit contém 3 Peças. As cores podem sofrer alterações. Em caso de dúvida, entre em contato pelo What's app (11) 9.4011-1322 e solicite fotos reais do produto.

Formas de Pagamento

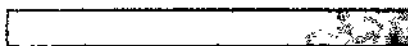
Avaliações

Produtos relacionados



Trocador Juju Móveis Reller

R\$ 149,00
R\$ 134,10 à vista
Comprar



Prateleira Juju Móveis Reller

R\$ 149,00
R\$ 134,10 à vista
Comprar



Estante/Escrivaninha Simba Móveis Reller

R\$ 699,00
R\$ 629,10 à vista
Comprar

Produtos visualizados

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 72
-------------------------------	-------------------------

Armário de Cozinha Completa de Canto 479cm Rustic Glamy Madesa 01

(14 avaliações)

REF:GCGL4790015Z.

Aplicar cupom de 5%

de: R\$ 4.499,90

R\$ 3.533,99

à vista no PLX (7% OFF)

R\$ 3.799,99 em até 10x de R\$ 379,99 sem juros


Mais formas de pagamento

Escolha uma cor: Rustic



Comprar agora

Adicionar ao carrinho

 Valor do frete e prazo de entrega

Digite seu CEP

[Não sei meu CEP](#)


Descrição

Especificações Técnicas

Se você está procurando uma cozinha moderna e elegante, então esta versão completa de canto da linha Glamy da Madesa é a opção perfeita para sua casa.

Fabricada com itens de alta qualidade, possui puxadores em alumínio, gavetas com corredeiras telescópicas e portas com amortecedores para o fechamento suave, alé porta basculante aberta.

A cozinha é ótima para ambientes grandes. Tem muito espaço para utensílios, pratos e mantimentos, deixando tudo mais organizado, prático e funcional.

Totalmente modulada, permite organizar os armários e balcões conforme preferir no seu ambiente. Além disso, o canto pode ser montado tanto para o lado esquerdo

O balcão maior possibilita a colocação de pias de inox ou pedra, no tamanho de 120 cm x 52 cm.

Para completar, a cozinha conta com pés reguláveis em PVC e rodapé removível em MDP de fácil encaixe, para retirar na hora de realizar a limpeza.

O acabamento da cozinha é em madeirado Rustic, feito em Pintura Poliéster com 7 camadas que protegem o móvel dos efeitos do álcool da água e do calor,

Medidas totais:

- 225 cm de altura
- 479 cm de largura
- 52 cm nos balcões e na torre e 31 cm nos aéreos

Itens inclusos:

- Uma (1) Torre Quente de 70 cm com três (3) portas e (3) nichos
- Um (1) Aéreo de 120 cm com duas (2) portas
- Um (1) Balcão de 120 cm com duas (2) portas (Não acompanha tampo para este balcão.)

Prefeitura Mus. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 73
----------------------------------	----------------------------

- Um (1) Aéreo de Canto com uma (1) porta
- Um (1) Balcão de Canto com uma (1) porta
- Uma (1) Adegas com quatro (4) nichos
- Um (1) Aéreo de 80 cm com uma (1) porta basculante
- Um (1) Balcão de 80 cm com duas (2) portas
- Um (1) Aéreo de 60 cm com uma (1) porta
- Um (1) Balcão de 60 cm com três (3) gavetas

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 74
----------------------------------	----------------------------

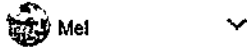
Conjunto Sala de Jantar Com 4 Cadeiras Madeira Maciça Mv Outlet Mel
1001-04
Mv Outlet

de R\$ 2.467,23 por
R\$ 1.840,96 -25%
no PIX

R\$ 1.937,85
no cartão em
até 8x de R\$ 242,23 sem
juros

+ formas de pagamento

Cor:



Garantia: MV Outlet

1

COMPRAR

Calcula o frete Não sei o meu CEP

00000-000 OK

Descrição do produto



Conjunto Sala de Jantar Com 4 Cadeiras Madeira Maciça

Está em busca de renovar a sua sala de jantar e tem dúvidas em quais móveis escolher? Com a MV Outlet você encontra a solução, junto com o conjunto de Mesa e 4 Cadeiras, com total qualidade e feita especialmente para trazer um ambiente elegante e único do jeito que você gosta. O conjunto conta com seu acabamento em Verniz e Laca trazendo uma maior resistência e elegância para seu produto. Produzido em madeira maciça reflorestada se distinguem por sua durabilidade e pela resistência sem igual.

Características

Fabricante

Marca: MV Outlet
Modelo: Sala de Jantar

Características Gerais

Material de Composição: Madeira Maciça Pinus Reflorestada
Acabamento: Verniz / Laca

Características da Cadeira

Assento: Estofado
Peso Suportado: 130kg
Montado: Sim

Dimensões da cadeira

Altura: 96cm
Largura: 43cm
Profundidade: 44cm

Dimensões da Mesa

Altura: 81cm
Largura: 120cm

PROCESSO Nº
Prefeitura Mun. Paulo Frontin FOLHA Nº 75

Mesas - Kit Sextavado Mesas Angulares Com 6 Cadeiras de Ferro - Carlu Brinquedos

Modelo: 1884-1

(0)

R\$ 5.982,30 -10%
no PIX

R\$ 6.647,00
no cartão em
até 12x de R\$ 553,92 sem juros

+ formas de pagamento

Receba até:

R\$ 66,47 de cashback



1



ADICIONAR AO CARRINHO



Compre pelo Whatsapp

♥ Adicionar aos favoritos



Calcule o frete
Não sei o meu CEP

00000-000 OK



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

CARACTERÍSTICAS

Mesas - Kit Sextavado Mesas Angulares Com 6 Cadeiras de Ferro - Carlu Brinquedos

As mesas da Carlu Brinquedos são planejadas com todo conforto e segurança, ideais para as atividades das crianças, seja na escola ou em casa, para reunir os amigos. Este conjunto é composto por 06 cadeiras, 01 mesa central e 06 mesas angulares usinadas, confeccionado em ferro e MDF, garantindo durabilidade e resistência. A mesa angular mede 85 x 40 x 46 x 60 cm, a mesa central mede 80 x 69,5 x 60 cm e a cadeira mede 26 x 34,5 x 57,5 cm. A mesa sextavada central vem na cor verde, enquanto as mesas angulares e cadeiras estão disponíveis nas cores amarelo, azul e vermelho, todas pintadas com tinta ultravioleta atóxica. Quando montadas

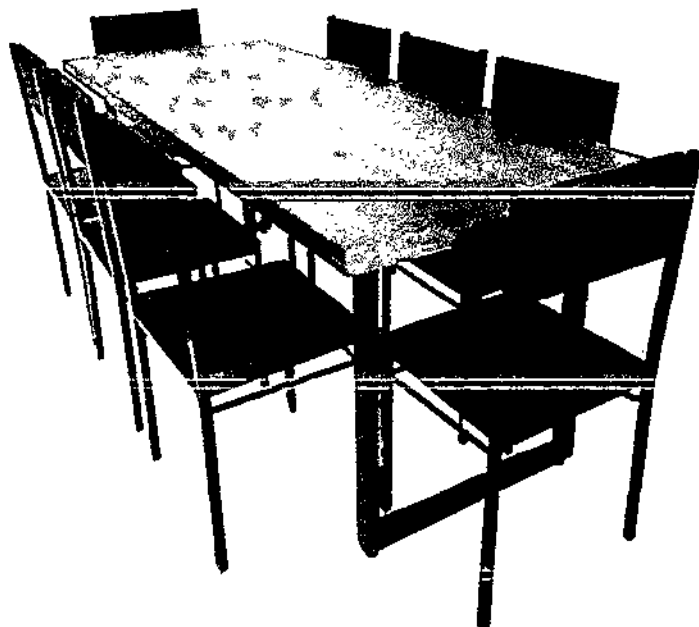
PROCESSO Nº
Prefeitura Mun.
FOLHA Nº 77

em ângulo, as mesas medem 170 x 150 x 60 cm, oferecendo um espaço amplo e colorido para as atividades das crianças. Embalado em caixa de papelão, o conjunto chega até você com total proteção. Garanta o seu agora mesmo na Center Sales

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 78
----------------------------------	----------------------------

Conjunto De Mesa Jantar 200x80 Ibiza Com 8 Cadeiras Marrom - Preto

(0) - Faça uma avaliação



-8%

SKU: 128-Marrom-Preto
de R\$ 3.589,99 por**R\$ 2.969,10** -10%
no PIX

+ formas de pagamento

Cor:

Marrom - Preto

1

COMI

Compre pelo W

+ Veja mais produtos da marca **Reisol Mó** Calcule o frete
Não sei o meu CEP

00000-00

Adicionar aos favoritos

Compartilhe nas red

[Características](#) [Detalhes](#) [O que vem na caixa?](#) [Comentários](#)**Descrição do produto**

Se você busca combinar o charme rústico com a durabilidade do ferro em seu espaço de jantar, os jogos de mesa com tampo de madeira e cadeiras estofadas de ferro são a escolha ideal. Esses conjuntos harmonizam a robustez do ferro com a beleza natural da madeira, proporcionando um visual encantador e acolhedor para sua sala de jantar. Esse conjunto pode transformar sua sala de jantar em um espaço elegante e confortável para reunir amigos e familiares.

Por que escolher jogos de mesa de jantar de ferro com tampo de Madeira e cadeiras estofadas?

Estilo Rústico-Chique: Os jogos de mesa de ferro com tampo de madeira e cadeiras estofadas combinam perfeitamente o charme rústico com um toque de elegância. O contraste entre o ferro robusto e a madeira cria uma estética visualmente atraente que complementa uma variedade de estilos de decoração.

Durabilidade e Resistência: O ferro é conhecido por sua durabilidade e resistência, tornando os jogos de mesa de ferro uma escolha excelente para uso diário. O tampo de madeira de pinus adiciona um toque de calor e autenticidade, enquanto sua durabilidade garante uma superfície estável e confiável para refeições.

Conforto Adicional: As cadeiras estofadas proporcionam um conforto adicional durante as refeições prolongadas. O estofamento macio no assento e no encosto das cadeiras convida os convidados a se sentarem e desfrutarem de uma experiência de jantar relaxante e agradável.

Como escolher o conjunto ideal:

Tamanho e Espaço: Ao escolher um jogo de mesa de jantar Ibiza, leve em consideração o tamanho da sua sala de jantar e a quantidade de espaço disponível. Certifique-se de que o conjunto se encaixa confortavelmente no ambiente, permitindo espaço suficiente para movimentação ao redor da mesa.

Estilo e Design: Escolha um conjunto que complemente o estilo e a decoração da sua sala de jantar. Opte por um design que harmonize com a estética geral do espaço, criando uma atmosfera coesa e convidativa.

Qualidade e Durabilidade: Jogo de mesa e cadeiras de ferro fabricados com materiais de alta qualidade. O conjunto é formado com ferro resistente e durável, e madeira de pinus bem acabado garantindo a longevidade do conjunto.

O jogo de jantar Ibiza com cadeiras estofadas são uma escolha encantadora para qualquer sala de jantar. Combinando o charme rústico da madeira com a durabilidade do ferro, esses conjuntos proporcionam um visual elegante e confortável para suas refeições em família e encontros com amigos. Explore nossa seleção de jogos de mesa de jantar e crie um espaço de jantar acolhedor e convidativo em sua casa hoje mesmo!

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 79
----------------------------------	----------------------------

Novo

Kit 02 Poltronas Estrutura 100% Madeira - Kf Móveis

R\$ 283²⁷

em 12x R\$ 23⁹¹ sem juros

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

Calcular o prazo de entrega

Cor:



Estoque disponível

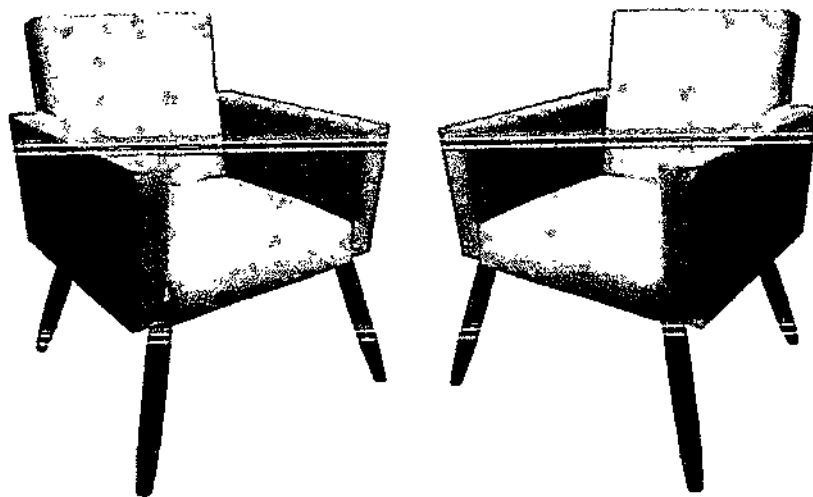
Quantidade: 1 unidade (+50 disponi...

Comprar agora



Adicionar ao carrinho

Confira a Política de devoluções



Outros produtos semelhantes



Escada Escadinha Para Pet 3 Degraus Premium

R\$ 189

12x R\$ 15,75 sem juros



Pet Escada Cachorro Degraus Nuvem - Kf Móveis

R\$ 242

12x R\$ 20,17 sem juros

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 00
-------------------------------	-------------------------

Características principais

Fabricante	Kf Móveis
Marca	Kf Móveis
Modelo	Poltrona
Tipo de produto	Poltrona
Material do estofamento	Suede
Quantidade de lugares	1
É reclinável	Não
Material dos pés	Madeira

Outras características

Peso: 9.5 kg

Estilo: Escandinavo

É sofá-cama: Não

Peso máximo suportado: 100 kg

Largura x Profundidade x Altura: 60 cm x 0.8 m x 87 cm

Materiais da estrutura: Madeira maciça

Acessórios Incluídos: Pés Palito

Prefeitura Mun. Paulo Frontun	PROCESSO Nº FOLHA Nº 81
----------------------------------	----------------------------

25%
OFF**Kit 02 Poltronas Decorativa Dora Suede Estampado Londres D26 -
D'Rossi**

Referência: 17329

De R\$ 1.729,99
Por R\$ 1.143,91ou 10x de R\$ 129,99 sem juros
(R\$1.729,90) no cartão.[Ver opções de parcelamento](#)**Não disponível**

Seu E-mail:



Avise-me quando estiver disponível

GEP 00000-000

[Não sei meu CEP](#)**Detalhes****Descrição completa**

Pensada para o seu bem-estar, acolhendo e transformando o seu ambiente. Essa poltrona é ótima para ler um bom livro e acomodar as suas visitas. Estofada e revestida de tecido com estampa jornal com elementos que remetem a cidade de Londres do Reino Unido, composto por algodão e poliéster que garante U Estruturada em madeira de reflorestamento de eucalipto, a sustentação da Poltrona Dora é dada pela combinação das chapas de ferro e dos pés palito de ma

Dimensões

Altura total: 80 cm
Largura total: 75 cm
Profundidade total: 54 cm
Altura do encosto: 38 cm
Largura do assento: 50 cm
Profundidade do assento: 42 cm
Altura do chão ao assento: 45 cm
Espessura do assento: 20 cm
Tamanho dos pés: 25 cm
Altura do chão ao braço: 64 cm
Altura interna do braço: 18 cm
Espessura do braço: 11 cm
Peso: 14 kg
Especificações do Produto

Estrutura: Madeira Eucalipto
Espuma: D-26
Tecido: Suede (100% Poliéster)
Tipo de pés: Pés palito
Peso Suportado: Até 120 kg
Garantia: 90 dias contra defeito de fabricação
Montagem: O produto vai montado, apenas rosquear os pés
Instruções de Limpeza: Utilizar um pano limpo e levemente úmido
Você irá receber: 01 volume com 02 produtos

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 82
----------------------------------	----------------------------

Principais Informações**Poltrona Opala Base Palito 1 Lugar - Rose rosa****Pesos e Dimensões****Altura Regulável Não****Profundidade (cm) 70 cm****Materiais e Acabamentos****Material do Almofada com Espuma****Assento****Material da Madeira****Estrutura****Montagem****Complexidade da Montagem** Baixa: pode ser montado por uma pessoa sozinha**Recomendações de** Utilizar pano macio, seco ou**Uso, Manutenção e** ligeiramente umedecido com**Limpeza** água

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 83
----------------------------------	----------------------------

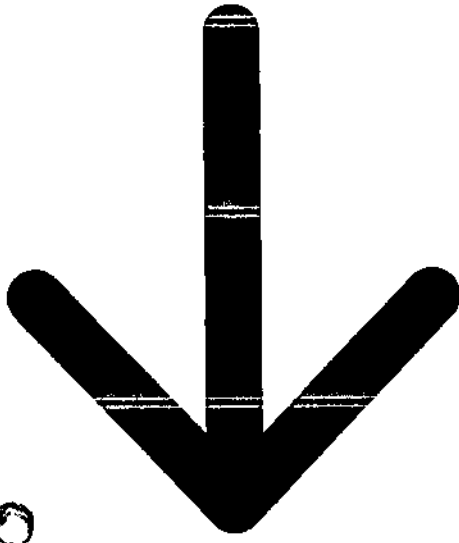
Poltrona Opala Base Palito 1 Lugar - Rose rosa

1.0|1 avaliaçõesID: 1801626

Compartilhar

Adicionar aos favoritos

R\$699,90



64%

R\$ 249,99

à vista no cartão ou Pix

ou R\$ 249,99 em 10x sem juros



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 84
----------------------------------	----------------------------

46.318.775/0001-00
JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI



PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos conforme solicitação

Identificação do Proponente

Nome da Empresa: Josiane do Rocio Michaloski

CNPJ: 46.318.775/0001-00 / **Insc. Estadual:** 261686739 SC

Representante Legal: Josiane do Rocio Michaloski – proprietária

RG: 7.588.699-3 PR **CPF:** 018.049.459-78

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 466, Sala 5B – Cidade Nova – Porto União SC

Telefone: (42) 99104-4615

Dados bancários: Banco Sicredi (748) / Agência 0719 / Conta Corrente 71.212-6

Lote	Descrição	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	ASSENTO DE ELEVAÇÃO VEICULAR INFANTIL, EM PLÁSTICO, POLIÉSTER, COM APOIO PARA BRAÇOS, PARA CRIANÇAS DE 15 A 36KG	02	150,00	300,00
02	CADEIRA VEICULAR INFANTIL CADEIRA PARA AUTOMÓVEL – PARA CRIANÇAS DO NASCIMENTO ATÉ 36KG (GRUPOS 0+, 1, 2 E 3); CAPA 100% POLIÉSTER; ESTRUTURA EM POLIETILENO, APROVADA PELO INMETRO CONFORME NORMA ABNT NBR 14400; ENCOSTO RECLINÁVEL EM 04 POSIÇÕES: 01 VIRADO DE COSTAS E 03 VIRADA DE FRENTE; TECIDO MACIO E ACOLCHOADO; LATERAIS REFORÇADAS QUE FORNEÇAM MAIS PROTEÇÃO PAR CABEÇA, TRONCO E PERNAS; APOIO DE CABEÇA COM 07 POSIÇÕES DE ALTURA; AJUSTE SIMULTÂNEO DE ALTURA DO APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGURANÇA;	02	500,00	1.000,00
03	CADEIRA ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL REFEIÇÃO BEBÊ CADEIRINHA ATÉ 25 KG	01	500,00	500,00
04	TROCADOR DE FRALDAS COM BANHEIRA CAPACIDADE MÁXIMA DO SUPORTE: 20KG, SENDO CRIANÇA ATÉ 10KG + 10 LITROS DE ÁGUA (20KG), TAMPO PLÁSTICO COM TROCADOR ACOLCHOADO, MANGUEIRA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, ACOMPANHA ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, COM GANCHO PARA GUARDAR E OCUPAR MENOS ESPAÇO, TROCADOR COM ESTOFADO MACIO E SUAVE AO TOQUE, ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, PORTA-OBJETOS REMOVÍVEL COM SUPORTE PARA TOALHA, GANCHO PARA GUARDAR A CUBA DA BANHEIRA JUNTO AO SUPORTE.	03	500,00	1.500,00

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 85



Prazo de Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

Declaro expressamente que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas *infralegais*, nas *convenções coletivas de trabalho* e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas.

Porto União, 19 de setembro de 2024



Assinado de forma digital
por JOSIANE DO ROCIO
MICHALOSKI:01804945978
Dados: 2024.09.19 15:02:41
-03'00'

JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI
CPF: 018.049.459-78

Prefeitura Muñ. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 86
----------------------------------	----------------------------

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

SOLICITANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN	
EMPRESA	CNPJ:	73249195/0002-62
	RAZÃO SOCIAL:	COMERCIAL KAMINSKI
	CONTATO:	LLDA
	EMAIL:	COMERCIALKAMINSKI@bol.com.br
	TELEFONE:	42 999 831971

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
	02	Und.	ASSENTO DE ELEVAÇÃO VEICULAR INFANTIL, EM PLÁSTICO, POLIÉSTER, COM APOIO PARA BRAÇOS, PARA CRIANÇAS DE 15 A 36KG	190,00	380,00
	02	Und.	CADEIRA VEICULAR INFANTIL CADEIRA PARA AUTOMÓVEL - PARA CRIANÇAS DO NASCIMENTO ATÉ 36KG (GRUPOS 0+,1, 2 E 3); CAPA 100% POLIÉSTER; ESTRUTURA EM POLIETILENO, APROVADA PELO INMETRO CONFORME NORMA ABNT NBR 14400; ENCOSTO RECLINÁVEL EM 04 POSIÇÕES: 01 VIRADO DE COSTAS E 03 VIRADA DE FRENTE; TECIDO MACIO E ACOLCHOADO; LATERAIS REFORÇADAS QUE FORNEÇAM MAIS PROTEÇÃO PAR CABEÇA, TRONCO E PERNAS; APOIO DE CABEÇA COM 07 POSIÇÕES DE ALTURA; AJUSTE SIMULTÂNEO DE ALTURA DO APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGURANÇA; COM ALMOFADA REDUTORA	899,00	1798,00



MAX KAZZA
COMERCIAL KAMINSKI LTDA ME
CNPJ 73 249.195/0002-62

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 87
----------------------------------	----------------------------

Burigotto Assento Protege Fix Preta

Visite a loja Burigotto

4,6 103 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

Mais de 200 compras no mês passado

-13% R\$ **260**¹⁴

De: R\$299,00

Em até 5x R\$ 52,06 sem juros Ver parcelas disponíveis



Pagamentos e
Segurança

Política de
devolução

<input type="radio"/> Marca	Burigotto
<input type="radio"/> Tipo de instalação	Cinto de segurança
<input type="radio"/> Material	Plás, Elastômeros termoplásticos
<input type="radio"/> Cor	Preta
<input type="radio"/> Orientação	Virado para a frente

Sobre este item

- Grupos II e III-Para crianças de 15 a 36Kg
- Base fechada para proteger o banco do carro
- Apoio para os braços
- Super Leve
- Ganchos Fix para fixar a cadeira no banco do carro

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 88
----------------------------------	----------------------------



Vendido e entregue por

R\$ 664,90

R\$ 660,29 no Pix

Magalu

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 89
----------------------------------	----------------------------

Vendido e entregue por

R\$ 836,99

R\$ 836,99

Magalu

l
i

E
d
c
e

Gi

S/
for
(E-
Co
em

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 90
----------------------------------	----------------------------

Burigotto Banheira Splash+ Baby Blue

Visite a loja Burigotto

4,8 160 avaliações de clientes | [Pesquisar nesta página](#)

-7% R\$ **591⁸⁴**

De: R\$639,00

Em até 10x R\$ 59,22 sem juros Ver parcelas disponíveis



Pagamentos e
Segurança

Enviado pela
Amazon

Política de
devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Cor: **Baby Blue**



Cor Baby Blue

Marca Burigotto

Peso do produto 7,9 Quilogramas

Fabricante Burigotto

Sobre este item

- Capacidade máxima do suporte: 20 Kg, sendo criança até 10 Kg+10 litros de água
- Tampo plástico com trocador acolchoado
- Pernas removíveis
- Bandeja porta-objetos
- Porta toalha

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 91
----------------------------------	----------------------------

46.318.775/0001-00
JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI



PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos conforme solicitação

Identificação do Proponente

Nome da Empresa: Josiane do Rocio Michaloski

CNPJ: 46.318.775/0001-00 / **Insc. Estadual:** 261686739 SC

Representante Legal: Josiane do Rocio Michaloski – proprietária

RG: 7.588.699-3 PR **CPF:** 018.049.459-78

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 466, Sala 5B – Cidade Nova – Porto União SC

Telefone: (42) 99104-4615

Dados bancários: Banco Sicredi (748) / Agência 0719 / Conta Corrente 71.212-6

Item	Descritivo	Qtd	R\$ Unit.	R\$ total
01	PLAYGROUND MADEIRA PLÁSTICA COM 03 TORRES E BALANÇOS 03 TORRES, PASSARELA (PONTE) ESCADA, JOGO DA VELHA, TUBO EM CURVA, TUBO RETO EM FORMA DE TÚNEL E ESCORREGADOR. ESTRUTURA DE METAL COM CADEIRINHA DE BADDY E BALANÇO. ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA. GRADINHA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS. ESCORREGADOR EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. ESTRUTURA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS, BALANÇOS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. DIMENSÕES: FRENTE 8,36M, PROFUNDIDADE 6,50M ALTURA: 3,00M.	02	35.000,00	70.000,00
02	PLAYGROUND ADAPTADO KIDS PLAY PISTA EM CHAPA E TOLDO FIBRA (COM 02 TORRES, 02 RAMPAS DE MADEIRAS, 02 ESCORREGADORES EM CHAPA GALVANIZADA, 01 ESCADA, 02 JOGOS DA VELHA, 01 PASSARELA CURVA POSITIVA E 01 MALHA DE CORDAS).	01	20.000,00	20.000,00
03	UM BALANÇO INCLUSIVO DÚPLO, UM CADEIRANTE, MAIS UMA CADEIRA DIMENSÕES 3,20M X 1,55M X 1,85M (LXCXA) ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO	03	29.000,00	87.000,00
04	TRAVES DE FUTSAL MEDINDO 2,50M X 2,00M, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO PINTADAS EM ESMALTE SINTÉTICO COM REDE EM FIO 4MM 100% NYLON.	02	6.000,00	12.000,00
05	BRINQUEDOTECA SEM ACESSIBILIDADE COMPLETA COM 47 ITENS	01	7.500,00	7.500,00
06	TATAME, MATERIAL: E.V.A., COMPRIMENTO PLACA 100 CM, LARGURA PLACA: 100 CM, ESPESSURA PLACA: 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, PELÍCULA TEXTURIZAÇÃO E SILICONADA, COR: VARIADA	80	190,00	15.200,00
07	MESA DE PING PONG 15MM EM MDP 2,74X1,52X076 +KIT COMPLETO COM 02 RAQUETES, 03 BOLINHAS DE PING PONG, 01 SUPORTE E UMA REDE.	01	2.000,00	2.000,00
08	PISCINA DE BOLINHA 1,50X1,50M, FEITA DE AÇO GALVENIZADO, COM BASE EM MADEIRA REVESTIDA EM BAGUNZITO BRILHANTE COM 500 BOLINHAS.	02	3.000,00	6.000,00

Prazo de Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

Declaro expressamente que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

termos de Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 92
---	-------------------------



Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas.

Porto União, 26 de setembro de 2024



Assinado de forma digital
por JOSIANE DO ROCIO
MICHALOSKI:01804945978
Dados: 2024.09.26 15:33:35
-03'00'

JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI
CPF: 018.049.459-78

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 93
----------------------------------	----------------------------



Prefeitura de Paulo Frontin CNPJ: 77007474000190,

R DR RUI BARBOSA, 204, Centro 84635000 - Paulo Frontin, PR

Fone: (42) 3543-1210, Celular: (42) 9934-6225, janetenizer@yahoo.com.br

Curitiba 18 de Setembro de 2024

	Produto	QUANT	Valor Unitário	Valor Total
1	Brinquedoteca Completa com 47 Itens	1	R\$ 7.890,00	R\$ 7.890,00
2	Tatame 1m x 1m x 20mm	80	R\$169,90	R\$ 13.592,00
3	Piscina de Bolinha 1,50M Premium (Sem Bolinha)	2	R\$ 1.890,90	R\$ 3.781,80
4				R\$ 25.263,80

Frete: R\$ 3.800,00

Claudio Czekster
IDEA jogos pedagógicos Ltda
www.ideajogos.com.br

IDEA JOGOS PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 18.319.326/0001-41 e Inscrição Estadual 90633455-01

Av. Sen Souza Naves, 290, Conj 201 - Alto da XV - CEP 85.045-060 - Curitiba - PR

idea@idea jogos.com.br - www.idea jogos.com.br

Fones 041-99155-3522 e 99285-8025

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 94
----------------------------------	----------------------------



ORÇAMENTO 7231

Parquevaral - 82.261.041/0001-04
R IRMA FLAVIA BORLET, 415 HAUER - Curitiba - PR CEP: 81.630-170
Fone: (41) 3376-4242 E-mail: vendas@parquevaral.com.br Site: www.parquevaral.com.br

DADOS DO CLIENTE

VENDEDOR: Parquevaral DATA: 06/09/2024

RAZÃO SOCIAL: Pref. Munic. Paulo Frontin
INSC. ESTADUAL:
EMAIL:
NUMERO:
COMPLEMENTO:
UF: PR

CNPJ:
TELEFONE:
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CEP:
CIDADE: Paulo Frontin

DADOS DO ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	NCM	V. UNIT.	V. TOTAL
1. PV-MPJ128 - BRINQUEDO MAD. PLÁSTICA JUVENIL N° 28	1,00	UN	95082900	R\$ 36.650,00	R\$ 36.650,00
2. PV-M132 - KIDS PLAY A - PISTA FIBRA + TELHA VEGETAL	1,00	UND	44191900	R\$ 15.600,00	R\$ 15.600,00
3. PV-E118 - BALANÇO INCLUSIVO DUPLO (CADEIRANTE+NYLON)	1,00	UND	95082290	R\$ 4.590,00	R\$ 4.590,00
4. PV-ES151 - TRAVE FUT. SALAO FIXA 3 3,00X2,00 M (PAR)	1,00	PAR	95069900	R\$ 2.580,00	R\$ 2.580,00
5. PV-ES157 - TRAVE FUT. SALAO MOVEL 3 3,00X2,00 M (PAR)	1,00	PAR	95069900	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00

DADOS DE PAGAMENTO

TOTAL DE QUANTIDADES	5,00	NÚMERO TOTAL DE ITENS	5 produto(s)
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	R\$ 62.870,00	VALOR DO FRETE	R\$ 1.270,00
VALOR TOTAL DO PEDIDO	R\$ 64.140,00		

Parcela	Data	Valor	Pagamento
PARCELA 1	07/09/2024	R\$ 64.140,00	Depósito em C/C

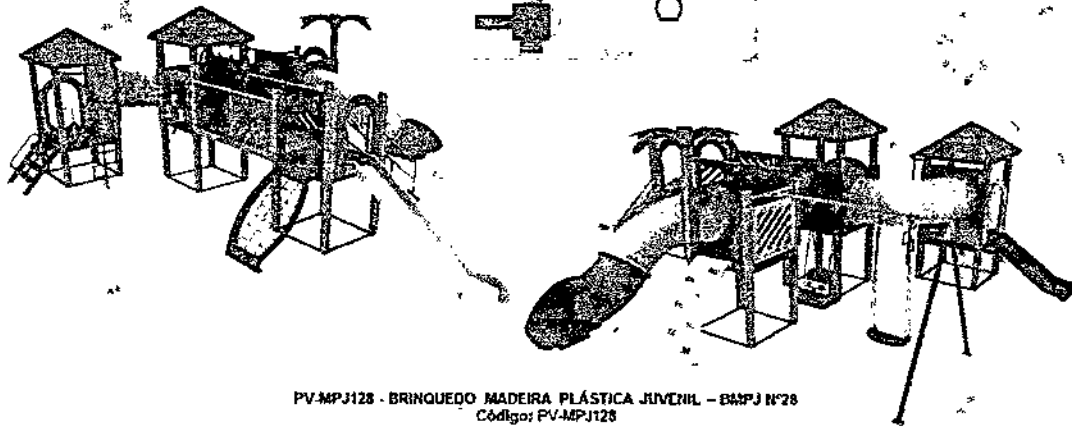
OBSERVAÇÕES

Frete e instalação incluso para Paulo Frontin - PR

VALIDADE: 30dd PRAZO DE ENTREGA: 30dd TRANSPORTADORA: PARQUEVARAL IND. E COM. DE ARTEFATOS DE METAL LTDA EPP

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 95
----------------------------------	----------------------------

PARQUEVARAL
Playgrounds



PV-MPJ128 - BRINQUEDO MADEIRA PLÁSTICA JUVENIL - BMPJ Nº28
Código: PV-MPJ128

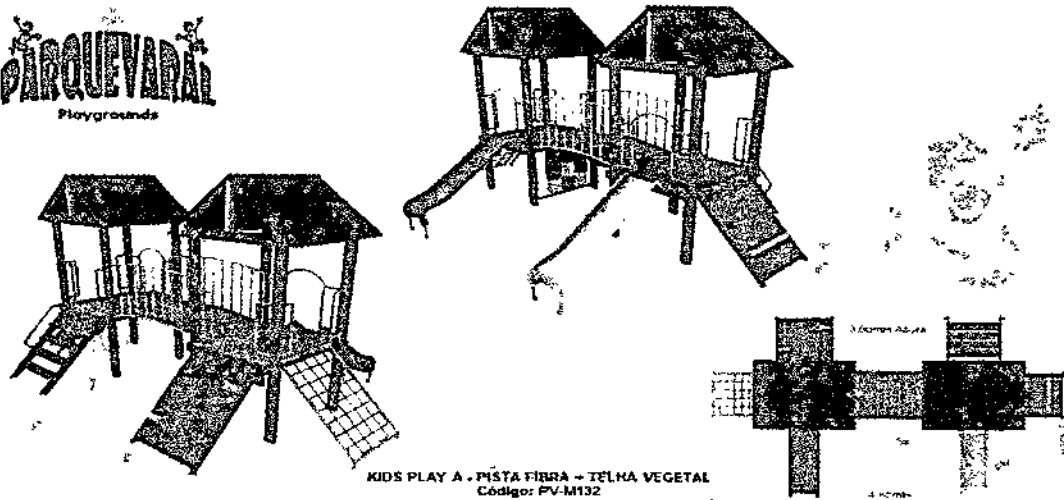
Especificações

Descrição: confeccionado em madeira plástica (pés retos e assalhos) ferragens galvanizadas, acabamento colando em pintura epóxi, fixações feitas com parafusos francês e sextavados utilizando aruelas e porcas travantes, contém 1 coqueiro decorativo, entradas e saídas do brinquedo possuem pegadoras / apoios e proteções, conjunto composto contendo: 1 Balanço com 2 Cadeiras, 1 Tobogã Fechado + Saída, 1 Rampa de Escalada, 1 Escorregador Reto com 2,50mts de comprimento, 1 Escalada de Cordas, 1 Tubo Reto de Ligação com 1mt de comprimento, 1 Passarela Fixa, 2 Torres sem Cobertura, 1 Torre com Cobertura, 1 Jogo da Velha, 1 Tubo Curvo de Ligação, 1 Torre com Cobertura, 1 Escorregador Rato com 1,50mts de comprimento, 1 Escalada Alternada e 1 Escada Metálica com 3 Degraus. - Capacidade: 50 crianças ou mais. - Atividades: 17 atividades. - Faixa Etária: crianças até 10 anos. - Dimensões: 7,10mts X 9,10mts X 3,20mts (LXCA). - Altura Patamar: 1,20mts Altura 1,060mts Altura

Parquevaral Ltda

www.parquevaral.com.br

PARQUEVARAL
Playgrounds



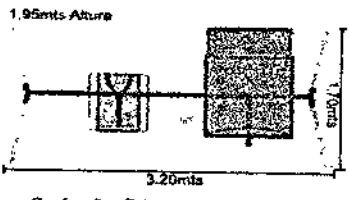
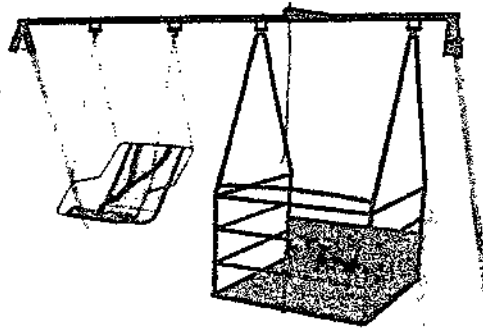
KIDS PLAY A - PISTA FIBRA - TELHA VEGETAL
Código: PV-M132

Especificações

Capacidade: 20 crianças ou mais - Atividades: 10 (2 torres, 2 rampas de escalada, 2 escorregadores em fibra, 1 escada, 1 jogo de velha, 1 passarela curva positiva, 1 mesa de cordas). - Faixa Etária: crianças até 6 anos. - Dimensões: 5,30mts X 4,85mts X 3,00mts (LXCA). - Condição: Confeccionado basicamente em madeira de lei, ferragens galvanizadas, cobertura em telha vegetal Ondulina, pista do escorregador em fibra, brnquedo fixo (precisa fixar no chão com buche e parafuso ou chumbo) ou móvel / solto no chão com travessas de madeira. Acabamento: Galvanização Eletrolítica e Laminação a quente ou Rustic (Pintura). - Fixações: Pregos Arden, Parafusos Sextavados e Francês. - Travessas de madeira são secadas apropriadamente.

Parquevaral Ltda

www.parquevaral.com.br



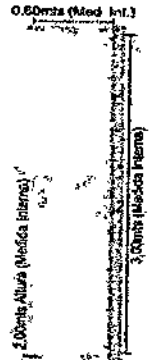
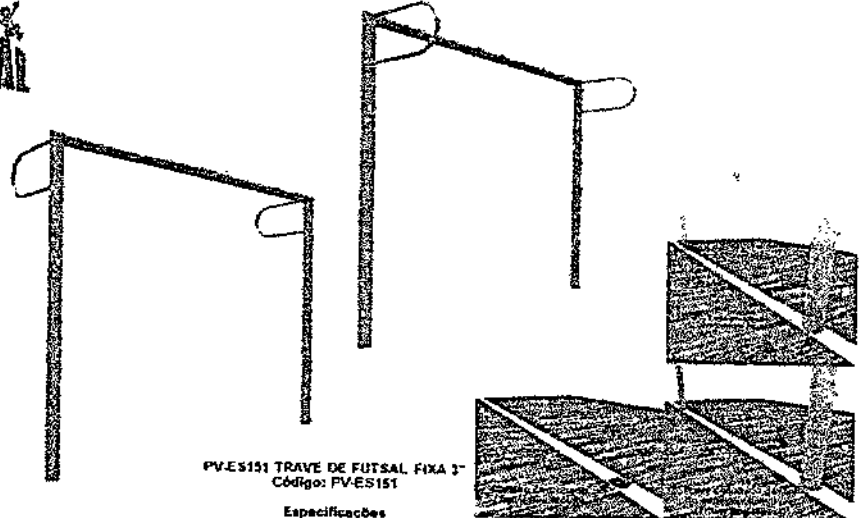
BALANÇO INCLUSIVO DUPLO (01 CADEIRANTE + 01 CADEIRA NYLON COM CINTO)
Código: PV-E118

Especificações
Capacidade: 2 crianças
Faixa Etária: crianças até 12 anos
Atividades: 2

Dimensões: 3,20mts X 1,70mts X 1,95mts (LXCXA) - Fechado
Dimensões: 3,20mts X 1,70mts X 1,95mts (LXCXA) - Aberto

Confeção: Estrutura em tubo de aço; cadeira / plataforma sustentada por um sistema de jumbalos aluminado eficiente, garantindo uma vida útil maior ao equipamento; rampa de acesso com travamento duplo; assento e rampa de acesso em chapa xadrez de alumínio; o equipamento possui um sistema em que o usuário pode se balançar sozinho através de uma corda que serve para dar impulso ao equipamento; cadeira / plataforma possui apoios laterais e frontal para as mãos do usuário; cadeira em tubo de aço com formato concha / anatômico que possui um cinto de segurança com 3 pontos garantindo maior segurança ao usuário; estrutura da cadeira é revestida por cordões de nylon coloridos; brinquedo fixo (precisa fixar no chão com bucha e parafuso ou chumbo)

Acabamento: Pintura Epóxi e Galvanização Eletrolítica
Fixações: Parafusos Sextavados e Francês
Observação: Não acompanha cadeira de rodas

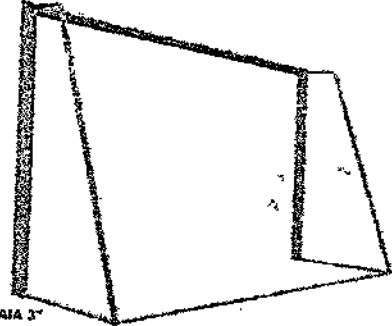
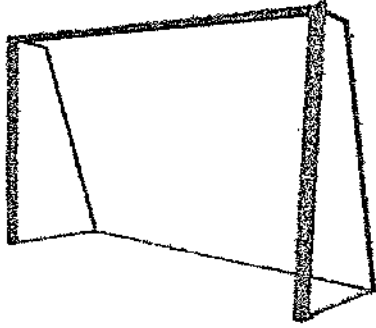
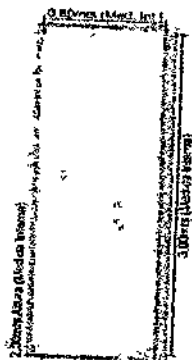


PV-E151 TRAVE DE FUTSAL FIXA 3"
Código: PV-E151

Especificações
Dimensões: 0,60mts X 3,00mts X 2,00mts (LXCXA) - Medidas Internas

Confeção: Estrutura em tubo de aço 3", suporte para rede em tubo 1"1/4" ganchos para prender a rede em ferro treliado 3/16"; trave pode ser móvel (canacos) ou fixa (chumbada no piso)
Acabamento: Esmalte Sintético
Fixações: Parafusos Sextavados
Obs.: Rede vendida separadamente





PV-ES157 TRAVE DE FUTSAL MÓVEL COM SAIA 3"
Código: PV-ES157

Especificações
Dimensões: 0,80mts X 3,00mts X 2,80mts (LXCXA) - Medidas Internas
Confeção: Estrutura em tubo de aço 3", saia em tubo 1"1/4 ganchos para prender a rede em ferro trilhado 3/16", trave móvel podendo ser fixada com bucha e parafusos ou chumbada com sancoço
Obs. Rede vendida separadamente
Acabamento: Esmalte Sintético
Fixações: Parafusos Sextavados

Parquevaral Ltda. www.parquevaral.com.br



MUNDO IMPORT LTDA
Rua Venezuela, Nº 309, sala 2
82510100 - Curitiba, PR
Telefone: 4133190506
CNPJ: 52.898.570/0001-44

Proposta Nº 271

Para


Prefeitura de Paulo Frontin
CNPJ: 77007474000190,
R DR RUI BARBOSA, 204, Centro
84635000 - Paulo Frontin, PR
Fone: (42) 3543-1210, Celular: (42) 9934-6225, janetenizer@yahoo.com.br

Número da Proposta	271
Data	18/09/2024

Vendedor(a): Carla Suelen Amaro

Aos cuidados de: Janete Vieira Nizer

Itens da proposta comercial

Imagem	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	IPi %	Preço un.	Preço total
1	 <p>Brinquedoteca Completa com 47 Itens Com essa brinquedoteca a diversão está garantida, Estimula a atenção, concentração, criatividade e coordenação motora.</p> <p>produtos de qualidade com certificação do inmetro.</p> <p>Garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação.</p> <p>Mobiliários em mdf, brinquedos em mdf, papel cartão, plástico e espuma.</p> <p>2 jogos de Tabuleiro (Madeira)</p> <p>1 Alfabeto</p> <p>1 Blocos de montar ou empilhar</p> <p>1Jogo Alinhavos</p> <p>1 Ábaco</p> <p>1Jogo Torre</p> <p>3 Memórias Sortidos</p> <p>3 Dominós Sortidos</p> <p>3 Quebra-Cabeças Sortidos</p> <p>1 Cantinho da Leitura</p> <p>1 Mesa Quadrada</p> <p>4 cadeiras</p> <p>1 Jogos de Encaixe</p>	60031001103	Un	1,00	4.890,00	0,00	0,00	4.890,00	4.890,00



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 99

- 1 Jogo de Argolas
- 1 Cubo
- 2 Jogos de Cartas
- 2 Pega Varetas
- 1 Sequência Lógica
- 1 Régua Animais
- 1 Prateleira Infantil
- 2 Pula-Corda
- 1 Jogo Pescaria
- 1 Tangram
- 1 Tapete E.V.A
- 1 Relógio Cuco
- 1 Resta Um
- 1 Aramado
- 3 Fantoques Diversos
- 1 Teatro de Fantoques
- 2 Jogo de Tabuleiro (Cartonado)
- 1 Jogo Adaptado

Recomendado para crianças a partir dos 3 anos de idade.

A imagem dos produtos são meramente ilustrativas, sendo que as mesmas podem sofrer alterações.

Caso queira trocar algum item ou esclarecer dúvidas entrar em contato.

2		<p>Tatame 1m x 1m x 20mm</p> <p>Tatame EVA 1x1 - 20mm</p> <p>Proporciona conforto e proteção total contra quedas. Indicados em áreas de lazer nas escolas e playgrounds, além de também serem ótimos para academias e praticas esportivas.</p>	2001172021	Un	80,00	136,60	0,00	0,00	136,60	10.928,00	
3		<p>Piscina de Bolinha 1,50M Premium(Sem Bolinha)</p> <p>Todo revestimento é feito de material vinílico XP 500. A estrutura é confeccionada em aço GALVANIZADO, o que proporciona muita durabilidade sem riscos na pintura, suas peças são fabricadas com encaixe, fazendo com que assim não haja perda das peças na montagem e desmontagem. Este produto foi projetado para ficar de acordo com as necessidades de uso tendo uma resistência necessária para grande durabilidade. A estrutura é confeccionada</p>	2019100008	Un	2,00	1.065,00	0,00	0,00	1.065,00	2.130,00	

ada em aço GALVANIZAD
 O, o que proporciona muit
 a durabilidade, não "risca
 a pintura". As colunas são
 revestidas com ISOTUBO
 de alto impacto, proporcion
 ando maior segurança par
 a o uso. Além disso, tem u
 ma "tampinha" no final par
 a não riscar ou danificar o
 chão. Rede lateral multicol
 orida. As 4 laterais são de
 madeira revestida com um
 a grossa camada de espu
 ma recoberta com uma ca
 pa vinilica XP 500 colorida
 e possuem "pézinhos" par
 a a lona não entrar em con
 tato com o chão. O toldo é
 feito de lona colorida XP 5
 00 e possui um reforço inte
 rno para não rasgar na mo
 ntagem e desmontagem. N
 ão acompanha o tapete E
 VA Foto ilustrativa "Ideal p
 ara locação Dados Técnic
 os Indicado o uso com 3.0
 00,00 bolinhas. A Central d
 os Brinquedos disponibiliz
 a bolinhas para venda. Da
 dos para transporte: 2 Volu
 mes Medidas: 1,57 x 0,15
 x 0,45 1,57 x 0,20 x 0,42 P
 eso: 35 Kg Garantia 3 mes
 es de garantia contra defei
 tos de fabricação.

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros Itens	Desconto total dos Itens	Total dos Itens	Frete	Total da proposta
3,00	83	0,00	0,00	17.948,00	2.600,00	20.548,00

Condições comerciais

Pagamento a vista se concede 10% de desconto
 Pagamento 1 entrada + 1x 28 dias se concede 5% de desconto (mediante a análise e liberação)
 Pagamento para 28 dias (sem desconto)
 Parcelamos em até 10x sem juros nos cartões
 Parcelamento via boleto mediante a análise e liberação

Condições gerais

Prazo de entrega	15 dias uteis
Validade	30 dia(s)
Garantia	3 mes(es)

Departamento de vendas

Data da aprovação ____/____/____	Assinatura do cliente _____	Proposta Nº: 271 Valor Total: 20.548,00
-------------------------------------	--------------------------------	--

46.318.775/0001-00
JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI



PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos conforme solicitação

Identificação do Proponente

Nome da Empresa: Josiane do Rocio Michaloski

CNPJ: 46.318.775/0001-00 / **Insc. Estadual:** 261686739 SC

Representante Legal: Josiane do Rocio Michaloski – proprietária

RG: 7.588.699-3 PR **CPF:** 018.049.459-78

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 466, Sala 5B – Cidade Nova – Porto União SC

Telefone: (42) 99104-4615

Dados bancários: Banco Sicredi (748) / Agência 0719 / Conta Corrente 71.212-6

Item	Descritivo	Qtid	R\$ Unit.	R\$ Total
01	FREEZER VERTICAL FROST FREE 228 LITROS, 110 VOLTS	03	5.000,00	15.000,00
02	APARELHO DE AR CONDICIONADO AR-CONDICIONADO DUAL INVERTER, 9000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO, 110V, CONTROLADOR DE CONSUMO DE ENERGIA, AI-INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, CONECTIVIDADE E CONTROLE POR VOZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO E PROCEL 2023: A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MODO SLEEP E TIMER.	16	3.000,00	48.000,00
03	FORNO ELÉTRICO BANCADA, VOLTAGEM: 110V, CAPACIDADE: 44L, COM DOURADOR, LAMADA INTERNA COM PROTEÇÃO, LUZ PILOTO (INDICA QUANDO O FORNO ESTÁ LIGADO), CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA 50° A 320°, PORTA COM ABERTURA LATERAL.	05	750,00	3.750,00
04	FOGÃO A GÁS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BOTÕES REMOVÍVEIS, MESA DE VIDRO, PÉS REGULÁVEIS, PRATELEIRAS DO FORNO DUPLA, UMA FIXA E UMA DESLIZANTE, TRAVA DE SEGURANÇA, TRIPLA CHAMA, VIDRO INTERNO DO FORNO REMOVÍVEL, PORTA FRIA, MATERIAL DOS PUXADORES DE ALUMÍNIO, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA, ACABAMENTO LATERAL PRETO, TENSÃO	04	1.500,00	6.000,00
05	BATEDEIRA DOMÉSTICA PLANETÁRIA, TIGELA COM CAPACIDADE DE 4,5 L, 04 BATEDORES: 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS LEVES, 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS PESADAS, 01 BATEDOR PARA CLARAS EM NEVE, 01 ESPÁTULA PARA MASSAS DELICADAS, BOTÃO DE ARTICULAÇÃO, BASE ANTIDERRAPANTE, MOVIMENTO PLANETÁRIO, POTENCIA 700W.	05	500,00	2.500,00
06	ESPRESSO SUCOS DE LARANJA E LIMÃO, EM INOX, CAPACIDADE 3 LITROS, POTÊNCIA 500W, BIVOLT, CAÇAMBA EM ALUMÍNIO COM SISTEMA ANTI-RESPINGOS, TAMPA DE ALUMÍNIO, COPO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 3 LITROS, 1 CASTANHA GRANDE LARANJA, 1 CASTANHA PEQUENA LIMÃO, CORPO DO MOTOR EM INOX.	04	800,00	3.200,00
07	FRITEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL REDONDO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TACHO INOX, CAPACIDADE DE ATÉ 7 LITROS, COM TERMOSTATO E CESTO REMOVÍVEL.	03	400,00	1.200,00
08	FORNO MICRO-ONDAS, CAPACIDADE DE 34 L, 1400 W DE POTÊNCIA, FUNÇÃO TIRA ODOR, 110 V, COM PRATO GIRATÓRIO.	04	800,00	3.200,00
09	TELEVISÃO SMART TV 65", ULTRA HD 4K, WIFI, HDMI, USB, 110V, COM CONTROLE REMOTO.	03	3.000,00	9.000,00
10	GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX, 450 LITROS, COM ALARME DE PORTA ABERTA, CESTA PARA OVOS, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO E EXTRA FRIO, FROST-FREE, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADOS, PRATELEIRAS NA PORTA, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS.	05	3.500,00	17.500,00



11	LIQUIDIFICADOR COM FILTRO, CAPACIDADE TOTAL DO COPO 1,5L, POTÊNCIA: 900W, VOLTAGEM 110V, MATERIAL: PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES, FUNÇÃO PULSAR.	05	250,00	1.250,00
12	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 6 EM 1, 900W, 110V.	04	350,00	1.400,00
13	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ELÉTRICA, 110 V, PRESSÃO DE TRABALHO (BAR) 95; PRESSÃO MÁXIMA (BAR) 130, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA 450, POTENCIA (KW) 1,6, CONTENDO 01 PISTOLA, 01 EXTENSÃO DA LANÇA, 01 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 7M, 01 BICO LEQUE, 01 CONEXÃO PARA MANGUEIRA ENTRADA DE ÁGUA E 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO.	02	900,00	1.800,00
14	BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO BIVOLT, PARA GARRAFÃO DE 10L OU 20L COM SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO, COM DUAS TORNEIRAS: UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA; COM SISTEMA PERFURADOR QUE PERMITE A COLOCAÇÃO DO GARRAFÃO SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR O LACRE, PREVENINDO DERRAMAMENTOS E FACILITANDO A TROCA DE GARRAFÕES E BANDEJA COLETORES DE ÁGUA REMOVÍVEL, PROPORCIONANDO FACILIDADE NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO BEBEDOURO.	05	600,00	3.000,00
15	CLIMATIZADOR DE AR PORTÁTIL QUENTE E FRIO, DISPLAY TOUCH E CONTROLE REMOTO.	02	1.000,00	2.000,00
16	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, 1400W, COM FUNÇÃO SORPO, 110V, CONTENDO 02 TUBOS PROLONGADORES, BOCAL PARA PISOS, BOCAL PARA ESTOFADOS E BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS.	02	400,00	800,00
17	RÁDIO PORTÁTIL, BIVOLT, CONEXÕES: BLUETOOTH, USB COM CD PLAYER	02	400,00	800,00
18	PIPOQUEIRA PROFISSIONAL DE ALUMÍNIO 5,6 LITROS, TAMPA ALUMÍNIO FUNDIDO, PAINEL ALUMÍNIO NORMAL GROSSO CERTIFICADO PELO INMETRO. CABO EM MADEIRA	03	150,00	450,00

Prazo de Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

Declaro expressamente que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas.

Porto União, 19 de setembro de 2024



Assinado de forma digital
por JOSIANE DO ROCIO
MICHALOSKI:01804945978
Dados: 2024.09.19 15:27:06
-03'00'

JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI

CPF: 018.049.459-78

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

SOLICITANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN	
EMPRESA	CNPJ:	73 249 195 / 0002-62
	RAZÃO SOCIAL:	COMERCIAL KAMINSKI LTDA
	CONTATO:	ILDA
	EMAIL:	COMERCIALKAMINSKI@BOL.COM.BR
	TELEFONE:	42 999 831911

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	03	Und.	FREEZER VERTICAL FROST FREE 228 LITROS, 110 VOLTS	3 509,00	10 527,00
02	16	Und.	APARELHO DE AR CONDICIONADO AR-CONDICIONADO DUAL INVERTER, 9000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO, 110V, CONTROLADOR DE CONSUMO DE ENERGIA, AI-INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, CONECTIVIDADE E CONTROLE POR VOZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO E PROCEL 2023: A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MODO SLEEP E TIMER.	3 737,00	59 792,00
03	05	Und.	FORNO ELÉTRICO BANCADA, VOLTAGEM: 110V, CAPACIDADE: 44L, COM DOURADOR, LAMADA INTERNA COM PROTEÇÃO, LUZ PILOTO (INDICA QUANDO O FORNO ESTÁ LIGADO), CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA 50° A 320°, PORTA COM ABERTURA LATERAL.	810,00	4 050,00
04	04	Und.	FOGÃO A GÁS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BOTÕES REMOVÍVEIS, MESA DE VIDRO, PÉS REGULÁVEIS, PRATELEIRAS DO FORNO DUPLA, UMA FIXA E UMA DESLIZANTE, TRAVA DE SEGURANÇA, TRIPLA CHAMA, VIDRO INTERNO DO FORNO REMOVÍVEL, PORTA FRIA, MATERIAL DOS PUXADORES DE ALUMÍNIO, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA, ACABAMENTO LATERAL PRETO, TENSÃO	2 426,00	9 704,00



MAX KAZZA
COMERCIAL KAMINSKI LTDA ME
 CNPJ 73 249 195/0002-62

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 104
----------------------------------	-----------------------------

			127, PISO 5 BOCAS, TIPO GÁS		
05	05	Und.	BATEDEIRA DOMÉSTICA PLANETÁRIA, TIGELA COM CAPACIDADE DE 4,5 L, 04 BATEDORES: 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS LEVES, 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS PESADAS, 01 BATEDOR PARA CLARAS EM NEVE, 01 ESPÁTULA PARA MASSAS DELICADAS, BOTÃO DE ARTICULAÇÃO, BASE ANTIDERRAPANTE, MOVIMENTO PLANETÁRIO, POTENCIA 700W.	498,00	2490,00
06	04	Und.	ESPRESSOR SUCOS DE LARANJA E LIMÃO, EM INOX, CAPACIDADE 3 LITROS, POTÊNCIA 500W, BIVOLT, CAÇAMBA EM ALUMÍNIO COM SISTEMA ANTI-RESPINGOS, TAMPA DE ALUMÍNIO, COPO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 3 LITROS, 1 CASTANHA GRANDE LARANJA, 1 CASTANHA PEQUENA LIMÃO, CORPO DO MOTOR EM INOX.	450,00	1800,00
07	03	Und.	FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL REDONDO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TACHO INOX, CAPACIDADE DE ATÉ 7 LITROS, COM TERMOSTATO E CESTO REMOVÍVEL.	650,00	1950,00
08	04	Und.	FORNO MICRO-ONDAS, CAPACIDADE DE 34 L, 1400 W DE POTÊNCIA, FUNÇÃO TIRA ODOR, 110 V, COM PRATO GIRATÓRIO.	1200,00	4800,00
09	03	Und.	TELEVISÃO SMART TV 65", ULTRA HD 4K, WIFI, HDMI, USB, 110V, COM CONTROLE REMOTO.	5395,00	16185,00
10	05	Und.	GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX, 450 LITROS, COM ALARME DE PORTA ABERTA, CESTA PARA OVOS, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO E EXTRA FRIO, FROST-FREE, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADOS, PRATELEIRAS NA PORTA, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS,	4600,00	23000,00

			RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, SEPARADOR DE GARRAFAS, 110 VOLTS		
11	05	Und.	LIQUIDIFICADOR COM FILTRO, CAPACIDADE TOTAL DO COPO 1,5L, POTÊNCIA: 900W, VOLTAGEM 110V, MATERIAL: PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES, FUNÇÃO PULSAR.	172,00	860,00
12	04	Und.	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 6 EM 1, 900W, 110V.	217,00	1.668,00
13	02	Und.	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ELÉTRICA, 110 V, PRESSÃO DE TRABALHO (BAR) 95; PRESSÃO MÁXIMA (BAR) 130, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA 450, POTENCIA (KW) 1,6, CONTENDO 01 PISTOLA, 01 EXTENSÃO DA LANÇA, 01 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 7M, 01 BICO LEQUE, 01 CONEXÃO PARA MANGUEIRA ENTRADA DE ÁGUA E 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO.	110,00	2.220,00
14	05	Und.	BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO BIVOLT, PARA GARRAFÃO DE 10L OU 20L COM SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO, COM DUAS TORNEIRAS: UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA; COM SISTEMA PERFURADOR QUE PERMITE A COLOCAÇÃO DO GARRAFÃO SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR O LACRE, PREVENINDO DERRAMAMENTOS E FACILITANDO A TROCA DE GARRAFÕES E BANDEJA COLETORA DE ÁGUA REMOVÍVEL, PROPORCIONANDO FACILIDADE NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO BEBEDOURO.	429,00	2145,00
15	02	Und.	CLIMATIZADOR DE AR PORTÁTIL QUENTE E FRIO, DISPLAY TOUCH E CONTROLE REMOTO,		

			FUNÇÃO CLIMATIZA, AQUECE, UMIDIFICA, RESFRIA E VENTILA, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 5L.		
16	02	Und.	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, 1400W, COM FUNÇÃO SORPO, 110V, CONTENDO 02 TUBOS PROLONGADORES, BOCAL PARA PISOS, BOCAL PARA ESTOFADOS E BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS.	622,00	1244,00
17	02	Und.	RÁDIO PORTÁTIL, BIVOLT, CONEXÕES: BLUETOOTH, USB COM CD PLAYER	349,00	698,00
18	03	Und.	PIPOQUEIRA PROFISSIONAL DE ALUMÍNIO 5,6 LITROS, TAMPA ALUMÍNIO FUNDIDO, PANEIA ALUMÍNIO NORMAL GROSSO CERTIFICADO PELO INMETRO, CABO EM MADEIRA	200,00	600,00

4.6 (181) [Avaliar produto](#)



Cor: Branco



Selecionar Voltagem

110V 220V

Vendido e entregue por **Brastemp**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 5.289,00

R\$ 4.144,46

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 08
----------------------------------	----------------------------

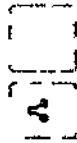
Informações do Produto

Freezer Vertical Brastemp Flex Frost Free 228 Litros - BVR28NB

Praticidade e qualidade é o que precisamos no dia a dia, o Freezer Vertical BVR28NBANA da Brastemp preserva seus alimentos, bebidas e embalagens preferidas de modo econômico. O modelo BVR28NB tem espaço interno para até 228 litros de capacidade líquida de armazenamento, uma porta e baixo consumo de energia. Com o apertar de um botão você pode fazê-lo funcionar como uma refrigerador. E ainda possui pés estabilizadores, controle de temperatura externo, função flex, o freezer pode ser usado como geladeira. prateleiras de vidro temperado super resistentes e sistema Frost Free, você nunca vai precisar descongelar, proporcionando mais praticidade para o dia a dia.

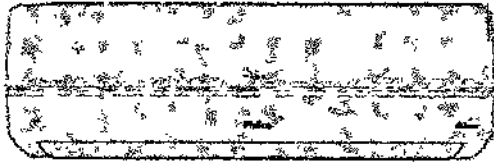
Marca	Brastemp
Referência	BVR28NBANA
Modelo	BVR28NB
Tipo	Vertical
Quantidade de Portas ou Tampa	1
Tipo de Degelo	Frost Free
Tipo de Porta	Convencional
Capacidade Líquida de Armazenamento	228L
Função	Freezer flex (pode ser usado como geladeira), não precisa ser descongelado.
Temperatura	-16 a -20
Porta	Reversível - Permite a possibilidade de abertura para a esquerda ou direita.
Prateleira	5 - Não removíveis
Material da Prateleira	Vidro temperado
Características	Prateleira de vidro temperado, não precisa de degelo e controle externo.
Eficiência Energética	A++
Voltagem	110V
Tipo de Tomada	10A
Material	Aço, plástico e poliuretano
Cor	Branco
Certificado Homologado pela Inmetro Número	005221/2016
Peso do Produto	66Kg
Peso do Produto com Embalagem	68Kg
Dimensões do Produto	Largura: 63,1cm Altura: 169,8cm Profundidade: 69,5cm
Dimensões do Produto com Embalagem	Largura: 63,1cm Altura: 171,5cm Profundidade: 72,5cm
Prazo de Garantia	1 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante)
Conteúdo da Embalagem	1 Freezer

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 109
----------------------------------	-----------------------------

Ar-Condicionado Philco 9000 BTU/h PAC9000IFM15 Inverter(Cód. Item 1563973046) Outros produtos **Não Informado****Vendido e entregue por Tá Barato Tô Levando**

Sem avaliações

Selecione: 220V

**R\$ 2.299,90****Comprar**

ou em até 10x de R\$ 229,99 sem juros

[Ver mais opções de pagamento >](#)**Calcule o frete e prazo de entrega****Consultar****Descrição do produto**

Gás Ecológico R32: Maior eficiência energética, reduzindo o consumo de energia e melhor capacidade volumétrica.
Botão de emergência: A unidade pode ser iniciada manualmente, sem a necessidade do controle remoto.
Auto Restart: Após Queda de Energia o aparelho memoriza as configurações e automaticamente retorna a elas após a energia ser restaurada.
Função Dormir: Deixa a temperatura do ambiente mais confortável durante a noite.
Função Oscilar: Funcionamento automático das aletas proporcionando melhor distribuição do ar ao ambiente.
Função Timer: Pode ser programado para iniciar e parar a qualquer momento dentro de um período de 24 horas.
Modo de operação Automático: Se ajusta automaticamente no modo de operação e controle de velocidade baseado na temperatura ajustada pelo usuário.
Kit Wifi: Possibilidade de controlar o ar-condicionado pelo celular.
Kit Protect: Possibilita um ambiente com o ar mais limpo, prevenindo doenças.

MODELO: PAC9000IFM15

Ciclos de ar Frio

Capacidade de refrigeração 9000 BTU/h

Gás Ecológico R32

Classe A em eficiência energética

Controle de temperatura digital -16°C a 32°C-

Modo de operação: Esfriar, Desumidificar, Ventilar e Automático

Função: Dormir, Oscilar, Timer

Controle de Ventilação -Alto, Médio, Baixo e Automático-

Vazão de ar máxima: 500 m³/h

Potência sonora unidade interna: 48 dB -A-

Potência sonora unidade Externa: 60 dB -A-

Tubulação para conexão: 1/4 e 3/8

Compressor rotativo

Possui filtro de ar anti-bactéria, anti-fungos

Fácil limpeza do painel e filtro

Disponível na tensão 220V/60Hz

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 110
----------------------------------	-----------------------------

Forno Elétrico 44 Litros Atlas U.Top Embutir

Vendido e entregue por: Lojas MM

Cod: 68665.3.3



R\$-1.078,77 **21% OFF**

R\$ 769,90

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 11
----------------------------------	----------------------------

Descrição do Produto

Com 44 litros capacidade e 1.750 Watts de potência, o Forno U Top foi pensado para o uso combinar com todas as cozinhas, possui timer com desligamento automático. Praticidade p Seu vidro duplo tem parte interna removível para garantir uma limpeza completa. Xô, gordt graças ao seu isolamento térmico aprimorado. Também possui multifunções para bolos, m sempre que é ligado. Conheça também o Cooktop e o Depurador (em breve) da Cozinha U

Características do Produto

Dimensões

Altura: 36,1 cm	Largura: 58 cm	Profundidade: 52,7 cm	Peso: 14 kg
-----------------	----------------	-----------------------	-------------

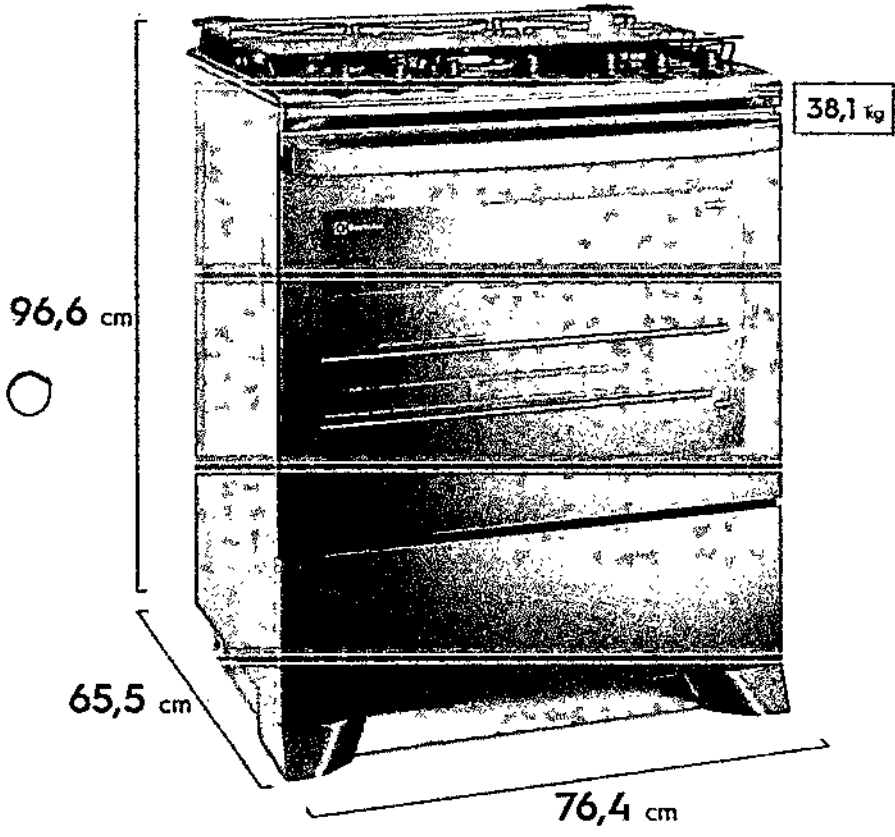
Outros

Garantia: 12 meses

Especificações

Capacidade do Forno:	44 Litros
Funcionamento:	Elétrico
Potência:	1.750 Watts
Grill:	Sim
Turbo Convecção:	Não
Isolamento Térmico:	Sim
Acabamento do Forno:	Limpa Fácil
Luz no Forno:	Sim
Grades do Forno:	1 Grade com 3 níveis de altura
Moldura:	Aço Inox

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 112
----------------------------------	-----------------------------



**Fogão 5 bocas Electrolux Cinza
Experience com Mesa Inox, Timer e
Tripla Chama (FE5TC) - Bivolt**

FE5TC

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 113
----------------------------------	-----------------------------

Medidas do produto sem embalagem
com embalagem

96,2 cm Altura	76 cm Largura	65,2 cm Profundidade	43 Kg Peso
--------------------------	-------------------------	--------------------------------	----------------------

Vantagens Electrolux



Entrega garantida Electrolux. Receba o produto esperado ou devolvemos seu dinheiro.



Devolução grátis. Não era o que esperava? Você tem 7 dias para devolver sem custo algum.



R\$ 2.549,00

R\$ 2.199,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 114
----------------------------------	-----------------------------

Ficha Técnica

Medidas do produto sem embalagem com embalagem

96,2 cm
Altura76 cm
Largura65,2 cm
Profundidade

Especificações

Instalação	De piso
Cor	Prata
Tipo de combustível do fogão	GLP com primeira conversão gratuita


Este Produto inclui

Botões removíveis	Sim
Forno autolimpante	Não
Função grill	Não
Vapor	Sim
Relógio	Não
Sistema bloqueia gás	Sim
Timer	Analógico
Tipo de forno	Gás
Trava de segurança	Não
Tripla chama / multi chama	Tripla Chama
Bandeja coletora de resíduos	Não
Convecção	Não
Ring element	Não
Food probe	Não
Direct steam	Sim
Steam	Sim
Air fry	Não

Especificações técnicas

Garantia do produto	1
Modelo	FE5TC
Classificação energética	A
Frequência	60 Hz
Tensão	Bivolt
EAN-13	7909569424735
Altura do produto embalado	100,2
Nicho	Recomendado não se instalar em nichos
Largura do produto embalado	81
Profundidade do produto embalado	69,5 cm
Peso do produto embalado	44,5 Kg
Quantidade de bocas	5 bocas
Altura do nicho	Recomendado não se instalar em nichos
Largura do nicho	Recomendado não se instalar em nichos
Profundidade do nicho	Recomendado não se instalar em nichos
Tipo de mesa	Inox
Ignição	Automática

PROCESO Nº
FOLHA Nº 115

 Tampa de vidro

Sim

Pés niveladores

Sim

Temperatura do forno inferior ou simples (°C)

160°C -

Tipo de cavidade

Selada

Vidro Interno

Removível

Níveis de prateleira

5

Volume do forno

108.9

Luz no forno

Sim

Prateleiras do forno superior

n/a

Capacidade do forno superior (L)

n/a

Temperatura do forno superior (°C)

n/a

Número de bocas

5

Trempe (grade da mesa)

Individual / Arame achatado

Capacidade do forno inferior ou simples (L)

108.9

Tipo de puxador


Alumínio

Acabamento do forno

Fast Clean

Forno simples / duplo

Simplex

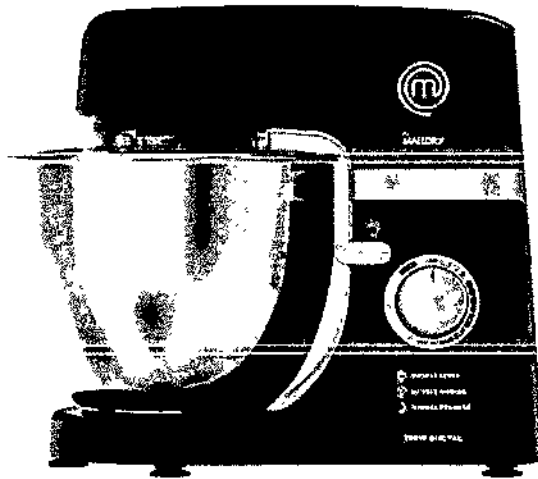
 Número de prateleiras

2

Prefeitura Mun. Paulo Frostin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 116
----------------------------------	-----------------------------

Batedeira Planetária Digital Mallory Master Chef 700W Preto 220V

Código cg6b11jb6b Ver descrição completa MALLORY.



Magalu Garante

a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.

Selecionar Voltagem

220V

Vendido por **Clima Rio**

Entregue por

o Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 583,88

MAGALU

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 17
----------------------------------	----------------------------

garantia 12 Meses
viavarejogarantia 12
voltagem 220V
cor Preto
altura (cm) 30
largura (cm) 21
profundidade (cm) 33
meli_title Batedeira Planetária Digital Mallory MasterChef 700W 220V
voltagem 220V
crossdocking-b2w 2
código modelo B91300532

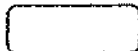
Informações complementares
Cor Preto
Marca MasterChef
Potência 700 W
Voltagem 220 V

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 118
----------------------------------	-----------------------------

Extrator de Suco CFPM E-150 SS**RS772,40**

ou 12 x de RS 64,36 sem juros

7% de Desconto no PIX

**COMPRAR**

Garantia e Assistência Técnica
 Consultoria com Especialistas
 Compra Segura
 Pagamento Facilitado

Sobre o Produto**Extrator De Suco CFPM E-150 SS**

Com o extrator de sucos CFPM E-150 SS você irá agilizar sua produção de uma maneira rápida, fácil e segura. Com seus dois tipos de carambolas este modelo é capaz de espremer limões e laranjas com apenas um movimento, automatizando sua produção.

Dispositivo de segurança

Além de possuir sistema de desmontagem simples, capaz de proporcionar uma limpeza rápida, este modelo conta com uma interface de segurança que, em caso de queda de energia, seu aparelho não irá correr o risco de danificar ou até mesmo queimar.

Automatize seu negócio, gaste tempo nas produções de sucos e extraia até 99% do suco da fruta sem que haja desperdícios.

Ficha técnica

Modelo

Tensão

110

Motor

Consumo

Corpo

Dispositivo de segurança

Dimensões da Máquina (C x L x A)

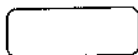
Peso

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 119

Fritadeira Elétrica 1 Cuba - 5 litros - INOX-110V**RS1.481,40**

ou 12 x de RS 123,45 sem juros

7% de Desconto no PIX

**COMPRAR**

Garantia e Assistência Técnica
 Consultoria com Especialistas
 Compra Segura
 Pagamento Facilitado

Sobre o Produto**Fritadeira Elétrica 1 Cuba - 5 litros - Aço Inoxidável**

A Fritadeira Elétrica 1 Cuba da Cetro é equipada com um tanque confeccionado em aço inoxidável, sua capacidade é de 5 Litros de óleo. Dessa forma, a Fritadeira é compatível com qualquer ambiente de trabalho que necessite de processos higiênicos e seguros.

Desenvolvida em conformidade com as especificações do Inmetro, a Fritadeira dispõe de um eficiente sistema de segurança que entra em funcionamento caso o termostato principal deixe de operar, impedindo o superaquecimento e combustão do óleo.

O modelo possui um cesto robusto confeccionado com arame estanhado com pega mão em plástico ergonomicamente projetado. Além disso, conta com um prático sistema de escurridor fazendo com que o excesso de óleo retorne ao tanque de fritura.

EQUIPAMENTO SEGURO

O sensor de temperatura do modelo entra em contato direto com o óleo, o que proporciona maior confiabilidade na leitura da temperatura e maior velocidade na retomada da mesma. Além disso, o termostato de segurança atua em caso de não funcionamento do termostato principal, impedindo o superaquecimento do óleo, evitando que o mesmo se inflame.

DIVERSIDADE DE APLICAÇÃO

A Fritadeira proporciona rápida recuperação de temperatura, sendo essencial para frituras com qualidade. Esse modelo é o equipamento ideal para diversos estabelecimentos comerciais, como: restaurantes, supermercados, bares, cantinas, hospitais e padarias que necessitem de alta potência para fritar alimentos.

Ficha técnica

Potência da resistência

Tensão

Frequência

Largura

Altura

Profundidade

Peso Líquido

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 121
----------------------------------	-----------------------------

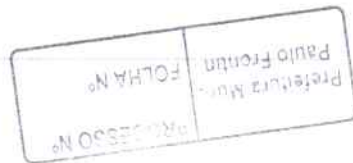
Lavadora de Alta Pressão WAP EXTREME TURBO 2800 Indução 1900W 2450 PSI/Libras 360L/h Profissional Semi Intensivo 220V

Visite a loja WAP

4,8 1.243 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

Mais de 100 compras no mês passado

-5% R\$ 1.313⁷⁶



De: R\$1.384,00

Em até 12x R\$ 109,48 sem juros Ver parcelas disponíveis



Pagamentos e Segurança

Enviado pela Amazon

Política de devolução

Voltage: 220 Volts

127 Volts

220 Volts

Marca WAP

Fonte de alimentação Energia elétrica

Cor Amarelo com Preto

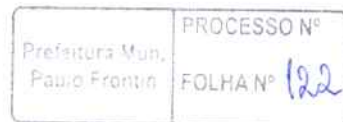
Peso do produto 15,8 Quilogramas

Comprimento da mangueira 5 Metros

Sobre este item

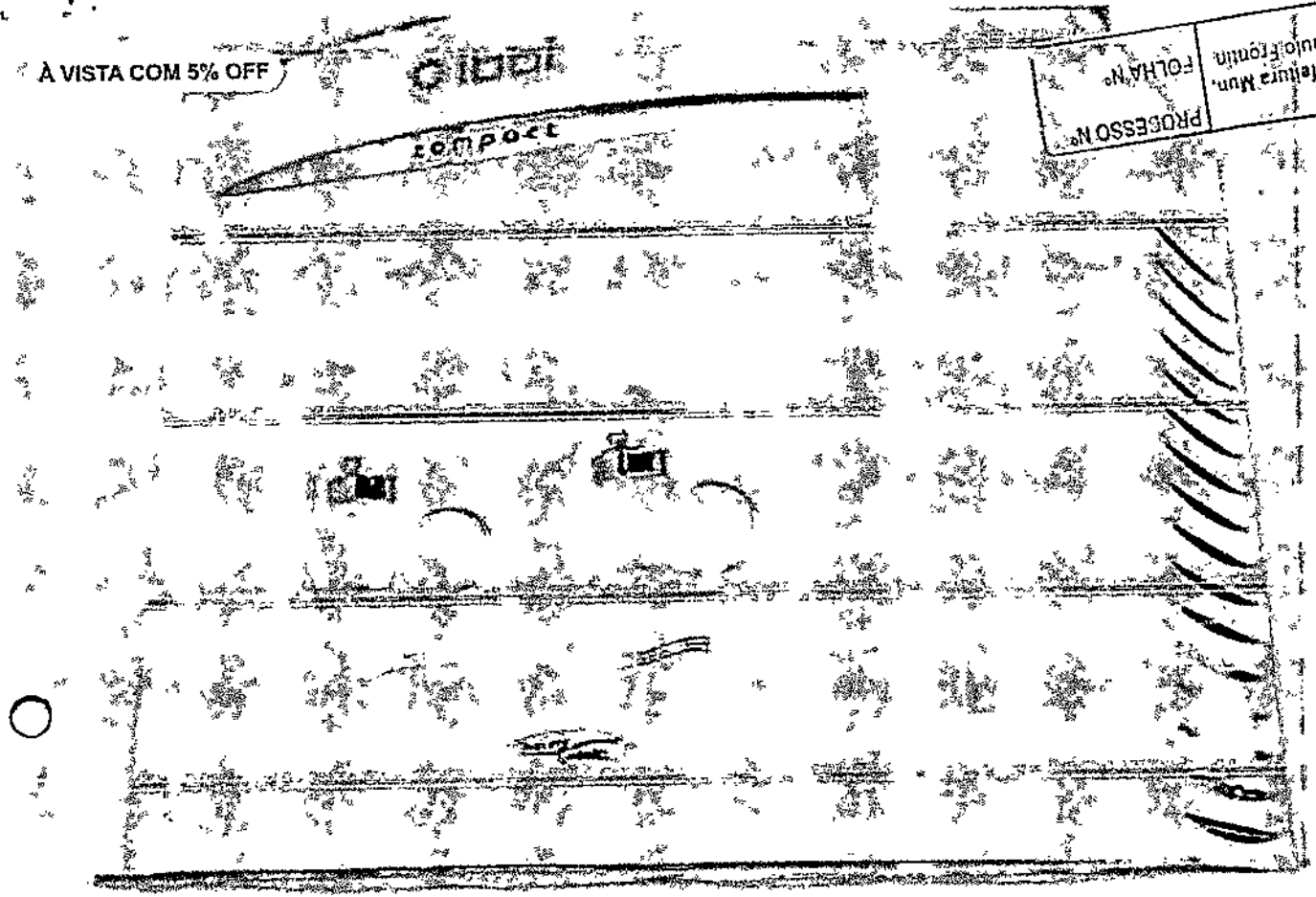
Verifique a voltagem antes de comprar o produto para certificar-se de que corresponde à da sua região
Motor de indução, potência de 1900W e pressão máxima de 2450 PSI

- Equipada com alça e rodas que facilitam o transporte e manuseio
- Cabo elétrico de 5 metros mais mangueira de 5 metros que permitem cobrir uma grande área
- Sistema Stop Total, que corta o fluxo de água e a energia do motor ao soltar o gatilho, poupando energia e aumentando a vida útil do motor

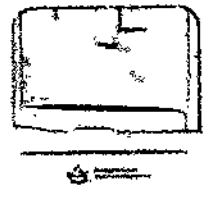
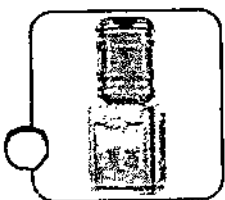


A VISTA COM 5% OFF

PROFESSOR Nº	FOLHA Nº
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	



Água Natural e Gelada



Envio imediato para todo o Brasil



Compra segura e 100% confiável



5% de desconto no Pix



Até 10x sem juros no cartão ou 48x no BNDS

Bebedouro De Mesa FN Compact Branco - IBBL

SKU: 807

Voltagem

110V

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 123

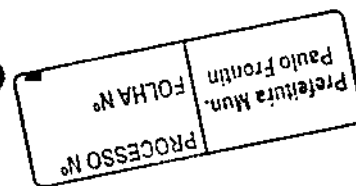
R\$ 1.187,50

PROCESO Nº	Prefeitura Municipal
FOLHA Nº	Paulo Frontin

PROCESO Nº	
FOLHA Nº	124

Descrição do Produto

Bebedouro de Mesa FN Compact Branco IBBL: Compacto, eficiente e refrescante



Água fresca e pura ao alcance das suas mãos, em qualquer lugar

Apresentamos o Bebedouro de Mesa FN Compact Branco da IBBL, a opção ideal para quem busca praticidade, economia de espaço e água fresca sempre à disposição. Perfeito para residências, escritórios e outros ambientes com espaço limitado, este bebedouro oferece água gelada e natural com um design compacto e moderno.

Design compacto e moderno para otimizar seu espaço

Com dimensões reduzidas e um design elegante na cor branca, o Bebedouro FN Compact se adapta facilmente a qualquer ambiente, sem ocupar muito espaço. Seu formato moderno e clean combina com diferentes estilos de decoração, adicionando um toque de praticidade e sofisticação.

Tecnologia e economia para um consumo consciente

O Bebedouro FN Compact conta com a tecnologia de refrigeração IBBL, que garante água gelada e natural com baixo consumo de energia. Seu sistema de refrigeração com compressor e gás ecológico R134a é eficiente e amigo do meio ambiente, proporcionando economia e sustentabilidade.

Praticidade e higiene para o seu dia a dia

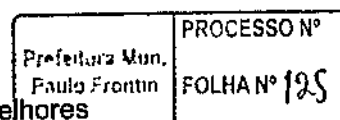
Com capacidade para garrações de 10 e 20 litros, o Bebedouro FN Compact oferece água fresca e pura de forma prática e higiênica. Sua bandeja removível facilita a limpeza e evita o acúmulo de água, garantindo a qualidade da água consumida. Além disso, a nanotecnologia aplicada no reservatório inibe a proliferação de bactérias, garantindo água mais pura e saudável.

Benefícios do Bebedouro de Mesa FN Compact Branco - IBBL:

- Design compacto e moderno.
- Baixo consumo de energia.
- Água gelada e natural.
- Bandeja removível para maior higiene.
- Nanotecnologia que inibe a proliferação de bactérias.
- Compatível com garrações de 10 e 20 litros.

Narcel: a sua melhor opção em bebedouros e soluções para água

Na Narcel, você encontra o Bebedouro de Mesa FN Compact Branco da IBBL com as melhores condições de pagamento e entrega rápida para todo o Brasil. Além disso, oferecemos uma ampla



variedade de bebedouros e purificadores de água, com garantia de qualidade e o melhor atendimento do mercado.

Tenha água fresca e pura sempre à mão com o Bebedouro de Mesa FN Compact Branco - IBBL!

Dimensões

34x32x41cm

Capacidade

10 e 20 Litros

Modelo

FN Compact Branco

Alimentação

Elétrico

Potência

90,0 w

Consumo

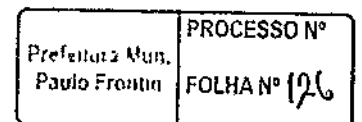
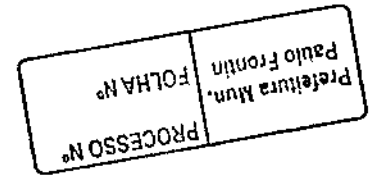
13 kw/h mês

Velocidade

60Hz

Garantia

12 meses



VENTISOL Climatizador CLIN60 PRO-01 BR/CZ 60 I 150W 127V NAC, Modelo: 14204, Cor: cinza

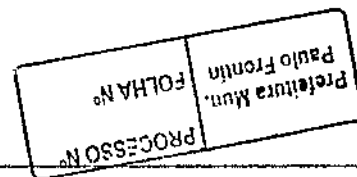
Marca: Ventisol

4,1

68 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

Escolha da Amazon

Mais de 50 compras no mês passado



-25% R\$1.046⁰⁰

De: R\$1.399,00

Em até 12x de R\$ 97,62 com juros Ver parcelas disponíveis



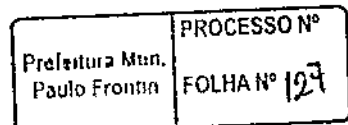
Pagamentos e Segurança

Política de devolução

Marca	Ventisol
Material	Plástico
Cor	cinza
Peso do produto	10,3 Quilogramas
Nome do modelo	Climatizador CLIN60 Ventisol

Sobre este item

- 3 em 1
- visor de reservatorio
- triplo abastecimento
- proteção para bomba
- reservatorio superior



WAP Aspirador de Pó e Água Inox com Filtro Lavável 1700W 146mbar Robusto WAP GTW INOX 15 127V

Visite a loja WAP

4,6 931 avaliações de clientes | [Pesquisar nesta página](#)

Mais de 300 compras no mês passado

-13% R\$591⁰⁰

De: R\$679,90

Em até 10x R\$ 59,10 sem juros [Ver parcelas disponíveis](#)



[Pagamentos e Segurança](#)

[Política de devolução](#)

Voltage: 127 Volts

127 Volts

220 Volts

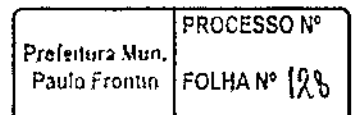
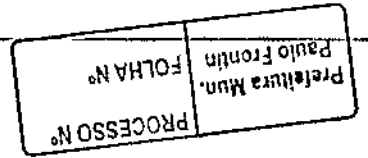
Marca WAP

Características especiais Portátil, Limpeza impecável, Filtro lavável, Rodas

Tipo de filtro Filtro Lavável

Recomendação de superfície Piso duro e estofados

Fonte de alimentação Elétrico com fio



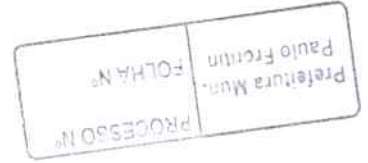
Rádio Portátil Up Bivolt, Mondial - BX-18

Visite a loja MONDIAL

4,3 286 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

Escolha da Amazon

Mais de 50 compras no mês passado



R\$789⁰⁰

Em até 10x R\$ 78,90 sem juros Ver parcelas disponíveis



Pagamentos e Segurança

Política de devolução

Marca	MONDIAL
Cor	Preto/Laranja
Tipo de alto-falante	Tweeter
Dimensões do item C x L x A	21 x 13 x 27 centímetros
Fonte de alimentação	Elétrico com fio

Sobre este item

- BLUETOOTH Facilidade para ouvir músicas direto do celular sem uso de cabo.
- CD PLAYER Tocador de CD nos formatos CD/CD-R/RW.
- MÚLTIPLAS CONEXÕES (USB/AUX/FONE) Entradas para conectar Pen Drive, MP3, MP4 e fone de ouvido.
- BIVOLT E ALÇA DE TRANSPORTE Prático e portátil para levar pra onde quiser.
- DISPLAY DIGITAL E RÁDIO FM Fácil visualização com memória para até 60 emissoras.
- 5 NIVEIS DE EQUALIZAÇÃO Garante a qualidade sonora independente da sua preferencia de estilo musical.



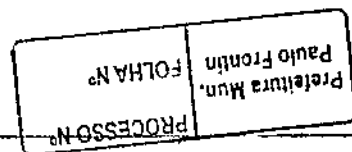
Pipoqueira de Alumínio com Revestimento Interno de Antiaderente Dimetro 22Cm, Tramontina, 20536722, Vermelho, Medio

Visite a loja Tramontina

4,5

938 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

Mais de 50 compras no mês passado



-26% R\$189⁹⁰

De: R\$257,85

Em até 12x de R\$ 17,72 com juros Ver parcelas disponíveis



Pagamentos e Segurança

Enviado pela Amazon

Política de devolução



Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Tamanho: 22Cm

Cor: Vermelho



Marca

Tramontina

Cor

Vermelho

Capacidade

4,8 Liters

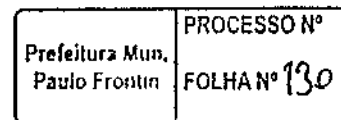
Características especiais

Podem ser utilizadas em fogão a gás, elétrico e vitrocerâmico (resistência elétrica) e levadas à máquina de lavar louças., Alumínio com revestimento interno e exter...
Ver mais



Material

Alumínio





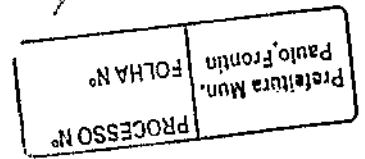
MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br



ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 411870920230001

1. Origem do Recurso:

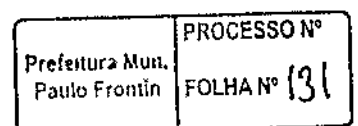
Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2023	202371170013

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
PR	MUNICIPAL	PAULO FRONTIN
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 14.601.784/0001-18

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2023	411870920230001	082445031219G7045
GND 3: R\$ 100.000,00	GND 4: R\$ 0,00	Total Programação: R\$ 100.000,00
Situação: Programação com OB Efetivada		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda de Bancada		
Número Processo SEI: 71000053068202334		



4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
806535	25/08/2023	3 - Custeio	001	002178	00000061811X
806535	25/08/2023	3 - Custeio	001	002178	000000644188
806535	25/08/2023	3 - Custeio	001	002178	00000064417X
806535	25/08/2023	3 - Custeio	001	002178	000000647764

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº 132

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiária:

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

6.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/CGC: 14.601.784/0001-18	Endereço: RUA, n.º 204, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: PAULO FRONTIN	
GND3: R\$ 100.000,00	GND4: R\$ 0,00	Total Indicado: R\$ 100.000,00

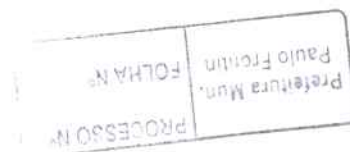
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiária

Serviço	Endereço
-----	-----

6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiária

Nome do Item	Quantidade Vinculada
--------------	----------------------

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 133
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed. The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 3, Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasília/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigvtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 411870920230002

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2023	202371170013

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
PR	MUNICIPAL	PAULO FRONTIN
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 14.601.784/0001-18

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2023	411870920230002	082445031219G7045
GND 3: R\$ 0,00	GND 4: R\$ 400.000,00	Total Programação: R\$ 400.000,00

Situação: Enviado para Análise Técnica

Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda de Bancada

Número Processo SEI:



4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
Não foram encontrados dados de pagamento para esta programação.					

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiária:

6.1 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL DE PAULO FRONTIN			
CNPJ/CGC:		Endereço: RUA, n.º 69, BAIRRO: CENTRO, CIDADE PAULO FRONTIN	
GND3: R\$ 0,00	GND4: R\$ 400.000,00	Total Indicado: R	400.000,00

6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiária

Serviço	Endereço
-----	-----

6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiária

Nome do Item	Quantidade Vinculada
Playground com acessibilidade	1
Tenda	5
Aparelho de Ar Condicionado	12
Caixa Acústica	1
Notebook	3
Forno elétrico	2
Fogão	1
Microfone	2
Cadeira	202
UTILITÁRIO CARGA ATÉ 999 KG - CARROCERIA TIPO PICAPE	1
Tapete Emborrachado	2
Batedeira	2
Espregador de Frutas	2
Freezer	1
Fritadeira	1
Impressora	3
Nobreak	5
Arquivo	2
Forno Microondas	1
Trave	2
Computador	6
HD Externo	5
Lavadora de Alta Pressão	2
Televisão	1
Mesa	50

Assento de Elevação Veicular Infantil	1
Cadeira Veicular Infantil	1
Repetidor de sinal wi-fi de alta potência	2
Brinquedoteca sem acessibilidade	1
Mesa de Jogos	2
Tatame	40
Aspirador de Pó	1
Câmera Fotográfica	1
Geladeira	1
Liquidificador	2
Multiprocessador	1
Flipcharter	5
SMARTPHONE	2
TABLET	20

DELIBERAÇÃO Nº 027/2024 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR reunido ordinariamente no dia 5 de abril de 2024, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) – Resolução nº 145/2004;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109/2009 do CNAS que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 33/2012 do CNAS que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06/07/11, que em seus artigos 13, 30, 30-A e 30-B, regulamenta a competência dos Estados e a condição para repasses de recursos do Fundo Estadual aos Municípios;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.544, de 17/04/2013, que dispõe sobre a transferência automática de recursos do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, em atendimento ao disposto nos incisos I e II do art. 13 da Lei Federal nº 8.742/93, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 8.543, de 17/07/2013, que regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais, em atendimento a Lei Estadual nº 17.544/2013;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23/03/1999;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.513/2016 que Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, para dispor sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública do Estado do Paraná e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades e interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.053/2009 que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento;

CONSIDERANDO que o Estado do Paraná aderiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua e instituiu CIAMPRUA/PR pelo Decreto nº 2.405/2015;

CONSIDERANDO que no Estado do Paraná, em fevereiro/2024 constavam 17.400 pessoas em situação de rua identificadas no Cadúnico;

Registado por intimação no DICE nº 11.639/24 de 15 de abril de 2024

CONSIDERANDO que o atendimento e atuação do SUAS nas situações de adversidades climáticas requerem maior atenção às populações mais vulneráveis e de risco social, como o caso da população em situação de rua;

CONSIDERANDO a Resolução nº 004/24 – CIB/PR, que pactua o Incentivo Vidas Aquecidas, incentivo voltado ao atendimento para população em situação de rua no inverno;

DELIBERA

Capítulo I Do Objeto

Art. 1º Pela aprovação do Incentivo Vidas Aquecidas, incentivo voltado ao atendimento para população em situação de rua no inverno, com o repasse do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Considera-se população em situação de rua, conforme Política Nacional para População em Situação de Rua: "grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória."

Art. 2º Entende-se como Incentivo Vidas Aquecidas, o recurso que deverá ser exclusivamente utilizado com objetivo de ampliar a oferta de atendimento em serviços, programas e benefícios do SUAS nas situações climáticas adversas de frio intenso para os indivíduos e famílias que se encontram em situação de rua;

§1º Deve ser garantido o atendimento das especificidades de grupos prioritários como crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência, como também atenção aos migrantes, refugiados, apátridas, indígenas e pessoas de comunidades tradicionais.

§2º Os municípios que não apresentaram pessoas em situação de rua conforme os dados do CadÚnico disposto no artigo 5º, deverão realizar busca ativa e regular cadastramento das pessoas no CadÚnico para utilização do recurso.

Art. 3º O Incentivo Vidas Aquecidas poderá ser destinado para as seguintes ofertas socioassistenciais:

I – Acolhimento provisório na rede hoteleira;

II – Implantar ou implementar e manter alojamentos provisórios, de forma direta ou por meio de parcerias com OSC;

III – Ampliar as vagas de atendimento nas unidades de acolhimento institucional;

IV – Concessão de benefícios eventuais por vulnerabilidade temporária, conforme regulamentação local;

V – Intensificar as ações do Serviço Especializado em Abordagem Social.

Parágrafo Único. O município que definir a oferta de benefício eventual por vulnerabilidade temporária deverá possuir regulamentação local com a devida aprovação do CMAS.

Art. 4º Em caso de unidades/serviços não governamentais a execução será realizada por meio de parceria entre o ente municipal com Organizações da Sociedade Civil – OSC desde que respeitadas às prerrogativas do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, Leis Federais nº 13.019/2014 e 13.204/2015.

Capítulo II Dos Municípios Contemplados

Art. 5º O cofinanciamento contempla 58 municípios (Anexo I), conforme análise dos seguintes critérios indicadores:

I – Municípios que apresentam baixas temperaturas, a partir dos dados extraídos do Atlas Climático do Paraná (2019), realizado pelo Instituto Agrônomo do Paraná (IAPAR), fornecidos pela Defesa Civil do Estado;

II – Total de pessoas em situação de rua, conforme dados do CadÚnico (março/24).

Art. 6º O repasse será efetivado para os municípios com Atestado de Regularidade do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Plano Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social - (ARCPF) vigente.

Art. 7º A transferência do recurso ocorrerá de forma automática na modalidade fundo a fundo em parcela única.

Art. 8º O prazo de execução do recurso será até 31 de dezembro de 2025.

Capítulo III Da Adesão e do Plano de Ação

Art. 9º Os municípios deverão assinar o Termo de Adesão e o Plano de Ação no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF) até 40 (quarenta) dias após sua abertura pela SEDEF.

§1º O município deverá preencher o Plano de Ação, conforme parâmetros do SIFF, de acordo com a realidade e as necessidades do município, informações do

CadÚnico e Registro Mensal de Atendimento (RMA) e como previsto nas normativas nacionais de atendimento.

§2º O município deverá anexar a Resolução do CMAS publicada em que conste a adesão e a aprovação Plano de Ação.

§3º Após a adesão no SIFF será publicada Resolução da SEDEF com a relação dos municípios que realizaram o aceite e foram habilitados, com os valores repassados por município.

Capítulo IV Dos Recursos

Art. 10. Os recursos para suprir as ações desta Deliberação são oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS/PR), no valor de R\$ 4.180.000,00 (quatro milhões, cento e oitenta mil reais), oriundos da fonte do Fundo do Consumidor (FECON) ou demais fontes vinculadas ao FEAS/PR, conforme aprovado pela Lei nº 20.532/21.

Art. 11. Os valores serão repassados aos municípios contemplados conforme o número de pessoas em situação de rua no CAdÚnico:

I – Municípios sem pessoas em situação de rua identificadas no CadÚnico o valor recebido será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

II – De 01 até 10 pessoas em situação de rua cadastradas o valor recebido será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

III – De 11 até 50 pessoas em situação de rua cadastradas o valor recebido será de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

IV – De 51 a 100 pessoas em situação de rua cadastradas o valor recebido será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

V – De 101 a 500 pessoas em situação de rua cadastradas o valor recebido será de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais);

VI – De 501 a 1.000 pessoas em situação de rua cadastradas o valor recebido será de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais);

VII – Acima 1.001 pessoas em situação de rua cadastradas o valor recebido será de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 12. O repasse ocorrerá de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social.

Capítulo V Dos Itens de Despesas e das Vedações

Republicado por incorreção no DIOE nº 11.639 de 15 de abril de 2024.

Art. 13. Os recursos financeiros tratados nesta Deliberação, poderão ser utilizados para:

- I – Custeio – concessão Benefício Eventual, de acordo com o inciso III, do Art. 3º;
- II – Custeio – material de consumo, serviço de terceiros Pessoa Jurídica e Pessoa Física;
- III – Investimento;
- IV – Despesa com equipe de referência NOB/SUAS-RH – Concursados seja pelo regime estatutário, celetista ou temporário desde que integrem a equipe de referência, em consonância com a Norma Operacional de Recursos Humanos do SUAS (NOB/SUAS-RH) e Resolução nº 17/2011, independente da sua data de ingresso no quadro de pessoal do ente federado, respeitando o limite da Resolução nº 32/2011 – CNAS, conforme parágrafo 2º, inciso I, do art. 2º do Decreto nº 8543/2013;
- V – Encargos Sociais advindo do vínculo da equipe prevista no inciso IV.

Art. 14. São vedadas as seguintes despesas:

- I – Despesas com publicidade, salvo em caráter educativo, informativo ou de orientação que esteja diretamente vinculada ao objeto de transferência das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção de autoridades ou servidores públicos;
- II – Obras e reformas;
- III – Aquisição de veículos;
- IV – Equipamentos de informática.

Capítulo VI Das Prestações de Contas

Art. 15. A prestação de contas dos recursos repassados será realizada por meio do Sistema Fundo a Fundo – SIFF, seguindo o disposto nas regulamentações do Estado, com as seguintes exigências:

§1º Preenchimento, no SIFF, do Relatório de Gestão Físico-Financeira aprovado pelo CMAS, anexando cópia da resolução publicada.

§2º Extratos da conta-corrente e da aplicação financeira.

§3º A devida aprovação do CMAS, demonstrada pelo preenchimento da aba de Parecer do Conselho e adição no sistema do arquivo da resolução municipal publicada.

Art. 16. Nos casos em que o Conselho Municipal de Assistência Social aprovar parcialmente ou com ressalvas o Relatório de Gestão Físico-Financeira, o município deverá apresentar justificativa sobre o caso e indicar como as ressalvas serão resolvidas.

Parágrafo Único. Caso as ressalvas não sejam sanadas, será instaurado procedimento de Tomada de Contas Especial no município e este ficará impedido de receber recursos do FEAS/PR, podendo ainda, devolver o recurso recebido, devidamente corrigido ao FEAS/PR.

Art. 17. A omissão na apresentação da prestação de contas suspenderá futuros repasses de recursos vinculados ao FEAS, que somente serão restabelecidos após a apresentação de relatório de gestão físico-financeiro no SIFF, devidamente aprovado pelo CMAS.

Art. 18. Caberá ao Município responsável pela utilização dos recursos do respectivo Fundo de Assistência Social o controle e o acompanhamento desse serviço, por meio dos respectivos órgãos de controle, independentemente de ações do órgão repassador dos recursos.

Art. 19. Nos casos em que o município sofra Tomada de Contas Especial, não será repassado recurso dos fundos que estão sob a gestão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF, tais como: Fundo para a Infância e Adolescência – FIA e Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Parágrafo Único. Caso as ressalvas não sejam sanadas e sejam detectadas irregularidades, o município deverá devolver o recurso recebido devidamente corrigido ao FEAS.

Art. 20. As despesas realizadas com recursos financeiros recebidos na modalidade fundo a fundo devem atender às exigências legais, mantendo-se a respectiva documentação administrativa e fiscal pelo período legalmente exigido.

Art. 21. É assegurado ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado e ao Conselho Estadual de Assistência Social o acesso, a qualquer tempo, à documentação comprobatória da execução da despesa, aos registros afetos ao serviço e a toda documentação pertinente à Assistência Social custeada com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social.

Capítulo VII Das Disposições Finais

Art. 22. Nos casos em que os municípios identifiquem a necessidade de alteração do Plano de Ação, após o período de adesão, este deverá realizar a aprovação do novo Plano no CMAS com publicação de resolução, no primeiro trimestre de cada ano. A alteração deve respeitar a finalidade e os objetivos propostos nesta deliberação.

Parágrafo Único. O município deve solicitar à SEDEF abertura do SIFF para realizar as alterações no respectivo sistema, anexando cópia de Resolução

publicada aprovando as alterações, bem como, ofício justificando a necessidade de modificação do Plano de Ação.

Art. 23. Os casos omissos serão tratados pelo Órgão Gestor Estadual da Política de Assistência Social e com o Conselho Estadual de Assistência Social.

Art. 24. Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 05 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE

Renata Mareziuzek dos Santos

Renata Mareziuzek dos Santos
Presidente do CEAS/PR

Adrianis Galdino da Silva Junior

Adrianis Galdino da Silva Junior
Vice-Presidente do CEAS/PR

Art. 13. Os recursos financeiros tratados nesta Deliberação, poderão ser utilizados para:

- I – Custeio – concessão Benefício Eventual, de acordo com o inciso III, do Art. 3º;
- II – Custeio – material de consumo, serviço de terceiros Pessoa Jurídica e Pessoa Física;
- III – Investimento;
- IV – Despesa com equipe de referência NOB/SUAS-RH – Concursados seja pelo regime estatutário, celetista ou temporário desde que integrem a equipe de referência, em consonância com a Norma Operacional de Recursos Humanos do SUAS (NOB/SUAS-RH) e Resolução nº 17/2011, independente da sua data de ingresso no quadro de pessoal do ente federado, respeitando o limite da Resolução nº 32/2011 – CNAS, conforme parágrafo 2º, inciso I, do art. 2º do Decreto nº 8543/2013;
- V – Encargos Sociais advindo do vínculo da equipe prevista no inciso IV.

Art. 14. São vedadas as seguintes despesas:

- I – Despesas com publicidade, salvo em caráter educativo, informativo ou de orientação que esteja diretamente vinculada ao objeto de transferência das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção de autoridades ou servidores públicos;
- II – Obras e reformas;
- III – Aquisição de veículos;
- IV – Equipamentos de informática.

Capítulo VI Das Prestações de Contas

Art. 15. A prestação de contas dos recursos repassados será realizada por meio do Sistema Fundo a Fundo – SIFF, seguindo o disposto nas regulamentações do Estado, com as seguintes exigências:

§1º Preenchimento, no SIFF, do Relatório de Gestão Físico-Financeira aprovado pelo CMAS, anexando cópia da resolução publicada.

§2º Extratos da conta corrente e da aplicação financeira

Art. 16. Nos casos em que o Conselho Municipal de Assistência Social aprovar parcialmente ou com ressalvas o Relatório de Gestão Físico-Financeira, o município deverá apresentar justificativa sobre o caso e indicar como as ressalvas serão resolvidas.

Parágrafo Único. Caso as ressalvas não sejam sanadas, será instaurado procedimento de Tomada de Contas Especial no município e este ficará impedido de receber recursos do FEAS/PR, podendo ainda, devolver o recurso recebido, devidamente corrigido ao FEAS/PR.

Art. 17. A omissão na apresentação da prestação de contas suspenderá futuros repasses de recursos vinculados ao FEAS, que somente serão restabelecidos após a apresentação de relatório de gestão físico-financeiro no SIFF, devidamente aprovado pelo CMAS.

Art. 18. Caberá ao Município responsável pela utilização dos recursos do respectivo Fundo de Assistência Social o controle e o acompanhamento desse serviço, por meio dos respectivos órgãos de controle, independentemente de ações do órgão repassador dos recursos.

Art. 19. Nos casos em que o município sofra Tomada de Contas Especial, não será repassado recurso dos fundos que estão sob a gestão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF, tais como: Fundo para a Infância e Adolescência – FIA e Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Parágrafo Único. Caso as ressalvas não sejam sanadas e sejam detectadas irregularidades, o município deverá devolver o recurso recebido devidamente corrigido ao FEAS.

Art. 20. As despesas realizadas com recursos financeiros recebidos na modalidade fundo a fundo devem atender às exigências legais, mantendo-se a respectiva documentação administrativa e fiscal pelo período legalmente exigido.

Art. 21. É assegurado ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado e ao Conselho Estadual de Assistência Social o acesso, a qualquer tempo, à documentação comprobatória da execução da despesa, aos registros afetos ao serviço e a toda documentação pertinente à Assistência Social custeada com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social.

Capítulo VII Das Disposições Finais

Art. 22. Nos casos em que os municípios identifiquem a necessidade de alteração do Plano de Ação, após o período de adesão, este deverá realizar a aprovação do novo Plano no CMAS com publicação de resolução, no primeiro trimestre de cada ano. A alteração deve respeitar a finalidade e os objetivos propostos nesta deliberação.

Parágrafo Único. O município deve solicitar à SEDEF abertura do SIFF para realizar as alterações no respectivo sistema, anexando cópia de Resolução

publicada aprovando as alterações, bem como, ofício justificando a necessidade de modificação do Plano de Ação.

Art. 23. Os casos omissos serão tratados pelo Órgão Gestor Estadual da Política de Assistência Social e com o Conselho Estadual de Assistência Social.

Art. 24. Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 05 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE

Renata Mareziuzek dos Santos

Renata Mareziuzek dos Santos
Presidente do CEAS/PR

Adrianis Galdino da Silva Junior

Adrianis Galdino da Silva Junior
Vice-Presidente do CEAS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 059/2023 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 01 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições regimentais e;

CONSIDERANDO o art. 195 da Constituição Federal que estabelece que a seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que institui competências dos Estados para destinar recursos e cofinanciar ações, programas, serviços e benefícios da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS que trata da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO o princípio da anualidade orçamentária, que estabelece que as autorizações de despesa valem para um período limitado, nos seguintes termos: para a LOA, é o exercício financeiro; para os créditos adicionais abertos, é até o final do exercício financeiro; e para os créditos reabertos, é até o final do exercício financeiro de reabertura, nos termos dos artigos 165, III e 167 § 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.362, de 12 de abril de 1996 e Decreto 2.215/96, que tem como finalidade destinar recursos para os fundos municipais para o atendimento e o apoio técnico e financeiro aos programas, projetos, serviços e benefícios de assistência social e enfrentamento à pobreza, em âmbito regional ou local;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.604, de 05 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a prestação de contas de aplicação de recursos a que se refere à Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 11.362, de 12 de abril de 1996, que dispõe sobre o funcionamento do Sistema Estadual de Assistência Social, institui a Conferência Estadual de Assistência Social e o Fundo Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 020, de 23 de agosto de 1999, da Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família, que institui a Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PR;

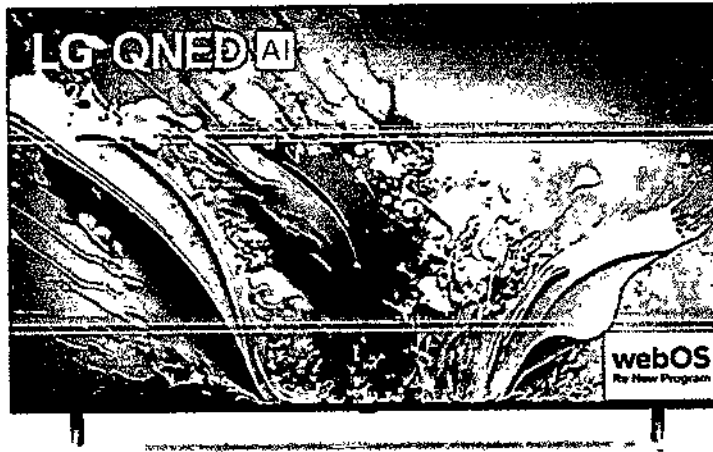
CONSIDERANDO o Decreto nº 7788, de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Lei nº 17.544, de 17 de abril de 2013, que institui transferência automática de recursos do Fundo Estadual da Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social;

Smart TV LG QNED 4K QNED85 65 polegadas 2024

Código bd96107e97 [Ver descrição completa LG](#)



+ 4

**Magalu
Garante**
a sua
compra,
do
pedido
à
entrega.

**Devolução
Gratuita**
em até 7
dias depois
de receber
o produto.

Selecionar Voltagem

AC 100-240V 50-60Hz

Vendido e entregue por **LG**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 5.999,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N°
	FOLHA N° 149

Informações do Produto

Smart TV LG QNED 4K QNED85 65 polegadas 2024

IMAGEM (DISPLAY)

Tipo de Painel

4K QNED

Resolução

4K Ultra HD (3.840 x 2.160)

Iluminação do painel

Edge

Frequência Nativa

120Hz Nativo

Ampla Gama de Cores

QNED Cores

IMAGEM (PROCESSAMENTO)

Processador

Processador AI α 8 4K

Upscaler AI

α 8 AI Super Upscaling 4K

Dynamic Tone Mapping

Sim (Dynamic Tone Mapping Pro)

Seleção de Gênero AI

Sim (SDR/HDR)

AI Brightness Control

Sim

HDR (High Dynamic Range)

HDR10 / HLG

FILMMAKER MODETM

Sim

Dimming Technology

Local Dimming

Motion

Motion Pro

Modo de Imagem

10 modos (Imagem Personalizada, Vivo, Padrão, Eco, Cinema, Esportes, Otimizador de Games, Filmmaker Mode, ISF Especialista (Espaço claro, dia), ISF Especialista (Espaço escuro, noite)

HFR (High Frame Rate)

4K 120 fps (HDMI)

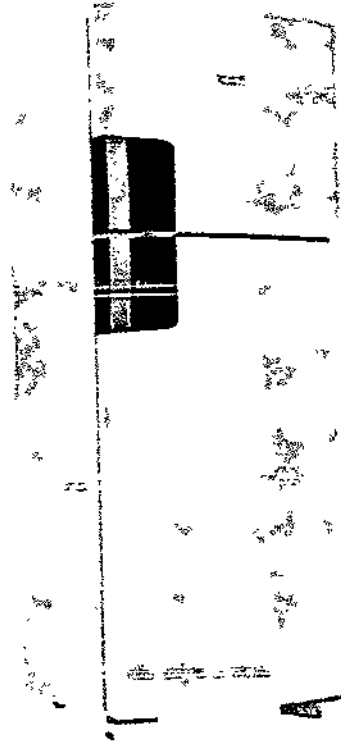
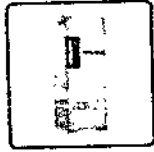
JOGOS

Compatível com FreeSync (AMD)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 150
----------------------------------	--------------------------------

Geladeira Refrigerador Consul 450L Frost Free Duplex CRM56FB

Código ccg89c83g1Ver descrição completaConsul



PROCESSO Nº	Prefeitura Mun. Paulo Frontin
FOLHA Nº	

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Cor: Branco



Selecionar Voltagem

110V 220V

Vendido por **Gazin**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 151

27/09/2024, 14:09

Geladeira Refrigerador Consul 450L Frost Free Duplex CRM56FB - Geladeira Duplex - Magazine Luiza

Entregue por

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

RC 4.758,01

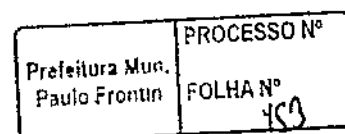
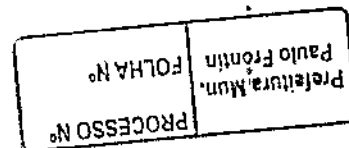
R\$ 4.238,01

Magalu

PROCESSO Nº	Prefeitura Mun. Paulo Frontin
FOLHA Nº	

PROCESSO Nº	
FOLHA Nº	152
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	

Modelo	CRM56FB
Garantia	12 meses
Localização do freezer	Superior
Tipo de degelo	Frost free
Eficiência energética	A
Quantidade de portas	2
Tipo de Degelo	Frost Free
Capacidade do freezer em volume	98 litros
Peso	76 kg
Quantidade de níveis de temperatura	3
Quantidade de prateleiras da geladeira	4
Com gaveta multiuso	Não
Com gaveta de vegetais	Sim
Com congelador	Sim
Com portas reversíveis	Não
Com tecnologia inverter	Não
Com freezer	Sim
É frigobar	Não
Com Wi-Fi	Não
Com controle de temperatura do refrigerador	Sim
Com controle de temperatura do freezer	Não
Com dispenser de água	Não
Com dispenser de gelo	Sim
Com alarme de porta aberta	Sim
Com luz interior	Sim
É kit	Não
É inflamável	Não
Com porta latas	Não
Capacidade total	450 litros
Capacidade da geladeira em volume	353 litros
Largura	69.5 cm



Cor Branco
 Profundidade 71.9 cm
 Marca Consul
 Altura 186.3 cm
 Modelo CRM56FB
 Voltagem 220V

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 Prefeitura Mun.
 Paulo Frontin

Informações complementares

Capacidade Líquida Total	450 L
Cor	Branco
Marca	<u>Consul</u>
Quantidade de Portas	2 Portas
Tipo de Degelo	Frost Free
Voltagem	Bivolt



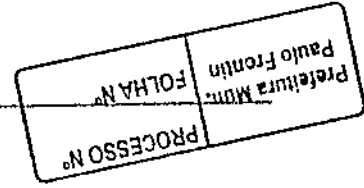
PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 156
 Prefeitura Mun.
 Paulo Frontin

PHILIPS Liquidificador Série 5000, Jarra Inquebrável, RI2244, 110v, Walita

Marca: Walita

4,6 3.023 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

Mais de 600 compras no mês passado



-24% R\$349⁰⁰

De: R\$459,90

Em até 6x R\$ 58,20 sem juros Ver parcelas disponíveis



Pagamentos e Segurança

Enviado pela Amazon

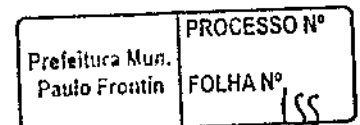
Política de devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Voltage: 110 Volts

110 Volts 220 Volts

Marca	Walita
Cor	INOX
Características especiais	Múltiplas velocidades
Capacidade	3 Liters
Dimensões do produto	22,3P x 28,6L x 36,5A centímetros

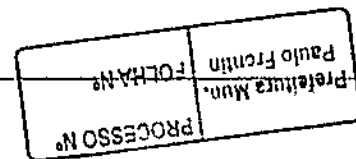


Philips Walita Multiprocessador PowerChop 1000, Preto, Copo com capacidade de 1,5 litros, Duas velocidades + pulsar, 8 acessórios, 1000W, 220V (HR7304/90)

Visite a loja Philips Walita

4,1 23 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

Mais de 200 compras no mês passado



-19% R\$448⁰⁰

De: R\$549,90

Em até 8x R\$ 56,00 sem juros Ver parcelas disponíveis



Pagamentos e
Segurança

Enviado pela
Amazon

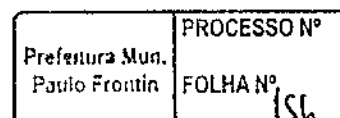
Política de
devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Marca	Philips Walita
Características especiais	Fecho de segurança, Manual, Controle de velocidade ajustável, Armazenamento do cabo
Dimensões do produto	22P x 19,5L x 18A centímetros
Cor	PRETO
Potência	1000 watts

Sobre este item

- São 1000W com 2 velocidades, mais pulsar, com a função color code para selecionar a velocidade pela cor dos acessórios, de forma simples e intuitiva!
- 8 acessórios: Jarra de liquidificador 2L*, Lâmina para ralar e fatiar, Lâmina Julienne, Disco de batata palito, Moedor de grãos, Esprededor de frutas, Batedor de massas, e Faca processadora PowerChop, exclusiva tecnologia que combina 2 lâminas com ângulos de corte perfeito, muito mais fino e preciso. Assim é possível preparar diversas receitas. *Capacidade útil da jarra do liquidificador: 1,5 litros
- Cabo retrátil, compacto e fácil de armazenar
- Totalmente Livre de BPA
- 2 anos de garantia mundial + 6 meses cadastrando-se no clube Philips



Ficha Técnica

Medidas do produto sem embalagem com embalagem

38,9 cm
Altura59,5 cm
Largura44,1 cm
Profundidade

Este Produto inclui

Diferenciais

Relógio
Sistema Turntable
Trava de segurança

Função arroz
Função batata chips
Função bolo de caneca
Função brigadeiro
Função cancela pausa
Função configurações
Função cozinhar delicado
Função cozinhar rápido
Função derreter
Função descongelar
Função desidratar
Função dourar / gratinar
Função eco mode
Função lasanha
Função manter aquecido
Função mudo
Função pipoca
Função som
Função tira odor
Função trava painel
Função Início +30
Função +1min
Função +5min
Função +10s

Funções

Especificações técnicas

Instalação gratuita

Capacidade total

Potência

Modelo

Classificação energética

Frequência

Diâmetro do prato

Acabamento interno

Cor da porta

Cor

EAN-13

Altura do produto embalado

Profundidade do produto (sem puxador)

Largura do produto embalado

Altura para produto alinhado com nicho

Profundidade do produto embalado

Profundidade mínima do nicho

Peso do produto embalado

Altura interna mínima do nicho

Altura interna máxima do nicho

Largura interna mínima do nicho

Sim (1ª instalação)

34L

1400W

ME3BC

A

60 Hz

25,4 cm

Branco (pintado)

Cinza/Preto

Cinza

7909569410160

42,5 cm

39,3 cm

62,5 cm

39,5 cm

47,4

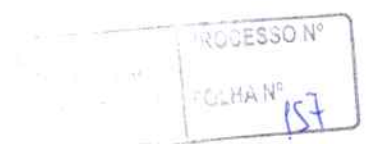
45,5 cm

16,7

37 cm

38 cm

57 cm



Micro-ondas de Embutir Electrolux 34L cor Inox Experience com Painel Inteligente (ME3BC)

ME3BC

4.2 de 22

Medidas do produto sem embalagem
com embalagem

38,9 cm	59,5 cm	44,1 cm	16,2 kg
Altura	Largura	Profundidade	Peso

Manutenção Electrolux

- Entrega garantida Electrolux. Receba o produto esperado ou devolvemos seu dinheiro.
- Devolução grátis. Não era o que esperava? Você tem 7 dias para devolver sem custo algum.

R\$ 2.999,00

R\$ 1.975,05

Prefeitura Mun. Paulo Frontun	PROCESSO Nº FGLHA Nº 158
----------------------------------	--------------------------------

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.543, de 17 de julho de 2013, que regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 17 de agosto de 2018, da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, que institui o Sistema de Transferências e Apoio à Gestão - SISTAG;

CONSIDERANDO A Deliberação nº 058/2021 do CEAS/PR que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos municípios em realizar a inserção sistemática dos extratos mensais das contas bancárias dos repasses recebidos do cofinanciamento estadual no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo - SIFF, na Aba Gestão Financeira até dia 20 do mês subsequente;

CONSIDERANDO a Portaria nº 113/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

Considerando a necessidade de regulamentação dos procedimentos necessários para a implementação do Piso Único de Assistência Social,

DELIBERA

**Capítulo I
Do Objeto**
CEAS/PR

Art. 1º Ficam unificados os seguintes pisos:

- a) Piso Paranaense de Assistência Social I - PPAS I;
- b) Piso Paranaense de Assistência Social II CENTRO POP PPAS II;
- c) Piso Paranaense de Assistência Social III PAEFI - PPAS III;
- d) Piso Paranaense de Assistência Social IV ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - PPAS IV;
- e) Piso Paranaense de Assistência Social V SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS - PPAS V;
- f) Centro dia para PCD;
- g) Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua;
- h) Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua;
- i) Residência Inclusiva Municipal;

§1º As transferências de recursos financeiros continuados fundo a fundo do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, serão destinadas para a execução dos serviços de assistência social tipificados na Resolução nº 109/2006 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, bem como, na oferta de benefícios eventuais e ações de aprimoramento da gestão municipal de assistência social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

§2º A prestação dos serviços que der origem à transferência dos recursos deve estar assegurada dentro dos padrões e condições normatizados e parâmetros de análise estabelecidos pelo órgão gestor estadual.

§3º O pagamento aos municípios aptos ao recebimento do repasse do recurso do cofinanciamento estadual será realizado de forma trimestral, em consonância com a disponibilidade financeira do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

§4º O Serviço de Emergência e Calamidade será objeto de regulação específica visto que não configura-se como repasse continuado.

§5º Por se tratar de modalidades de oferta regionalizada e de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, os seguintes repasses realizados pelo FEAS não serão objeto de unificação:

- a) Casa de passagem regionalizada - Acolhimento de Adultos e Famílias;
- b) Residência inclusiva estadual regionalizada;
- c) Serviço de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência;
- d) PAEFI Regionalizado - FNAS;
- e) Medidas Socioeducativas - Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade – FNAS.

Capítulo II

Do Plano de Ação e Termo de Adesão

Art. 2º São instrumentos eletrônicos utilizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Família – SEDEF, o Plano de Ação e o Termo de Adesão.

§1º O Plano de Ação e o Termo de Adesão serão disponibilizados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF para preenchimento do órgão gestor do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, que submeterá à aprovação, por resolução, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

§2º Os municípios deverão assinar o Termo de Adesão e preencher o Plano de Ação no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF) pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Família - SEDEF, que será 03 de outubro a 01 de dezembro de 2023.

§3º Findado o prazo de Preenchimento do Plano de Ação e aceite do Termo de Adesão no Sistema de Informação Fundo a Fundo - SIFF, será publicada Resolução de habilitação financeira pela SEDEF, contendo a relação de municípios que finalizaram as ações dentro do prazo estabelecido no § 3º deste artigo, bem como com os valores a serem recebidos.

§5º Para informar o aceite e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular e automática de recursos do cofinanciamento estadual dos serviços socioassistenciais, os mesmos deverão ser preenchidos pelo órgão gestor municipal de assistência social e aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

§4º Os recursos orçamentários destinados exclusivamente ao cofinanciamento dos serviços de assistência social de caráter continuado, benefícios eventuais e ações de

Publicado no DIOE nº 11525 de 19 de outubro de 2023

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 161

aprimoramento da gestão serão transferidos de forma regular e automática aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, nos termos do art. 1º do Decreto Estadual nº 8.543/2013, independentemente da celebração de convênio, ajuste, acordo ou contrato.

Capítulo III

Das Condições para o Repasse

Art. 3 É condição para os repasses dos recursos transferidos pelo órgão gestor estadual, destinados às ofertas previstas no art. 2º, a efetiva instituição e funcionamento de:

- I – A efetiva instituição e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em composição paritária entre governo e sociedade civil;
- II – A efetiva instituição e funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, devidamente constituído como unidade orçamentária;
- III – A efetiva vigência e utilização do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS.

Parágrafo único O Atestado de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo - ARCPF emitido pelo órgão gestor estadual terá validade de 2 (dois) anos, sendo necessária sua renovação após findado o prazo.

Art. 4 Atender aos prazos do preenchimento e finalização do Plano de Ação e do Termo de Adesão.

CEAS PR

Capítulo IV Dos Recursos

Art. 5 O Piso único da Assistência Social será custeado, de acordo com a disponibilidade orçamentária vigente, pelos recursos disponíveis no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, constituído pelas seguintes fontes:

- I - Fonte 257 - PLACAS DO DETRAN;
- II - Fonte 102 - TESOURO.
- III - Fontes supervenientes a serem incorporadas.

Parágrafo único Os valores a serem recebidos pelos municípios constam no ANEXO I de maneira discriminada.

Capítulo V

Do monitoramento e avaliação

Art. 6 Caso seja identificado que o órgão gestor do FMAS utilizou os recursos em finalidade diversa da estabelecida nesta Deliberação e no Plano de Serviços, a transferência de recursos do FEAS será imediata e compulsoriamente suspensa, até a correção das irregularidades.

Art. 7 Compete à SEDEF e ao CMAS exercer o controle, a fiscalização, a avaliação e o acompanhamento dos recursos transferidos pelo FEAS, mediante o monitoramento das ofertas socioassistenciais de que tratam esta Deliberação.

Parágrafo único Na hipótese de paralisação da execução das ofertas de que trata o §1º art. 1º por parte do órgão gestor do FMAS, caberá à SEDEF apurar as irregularidades, tomar as medidas administrativas cabíveis e comunicar à CIB e ao CEAS para deliberar sobre a continuidade dos repasses do FEAS.

Art. 8 O órgão gestor do FMAS que receber recursos do FEAS deverá preencher e enviar informações periódicas para monitoramento e avaliação da SEDEF, e prestar contas periodicamente da aplicação dos recursos recebidos.

Parágrafo único A periodicidade, os critérios, os procedimentos e o prazo referentes ao envio de informações para monitoramento e avaliação serão estabelecidos em ato do Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Família.

Capítulo VI

Disposições Finais e Transitórias

Art. 9 Os procedimentos relativos a abertura de contas, da reprogramação dos recursos, saldo em conta e extratos no SIFF e prestação de contas serão normalizados em atos específicos a serem realizados pela SEDEF, CEAS e CIB.

Art. 10 Ficam revogadas as deliberações nº 65/2013 – CEAS/PR; 29/2023-CEAS/PR; 33/2023 – CEAS/PR; 38/2023 – CEAS/PR; 74/2013 – CEAS/PR; 011/2013 – CEAS/PR; 51/2013 – CEAS/PR; 37/2014 – CEAS/PR; 38/2014 – CEAS/PR; 39/2019 – CEAS/PR; 57/2015 – CEAS/PR; 51/2016 – CEAS/PR; 29/2018 – CEAS/PR; 30/2018 – CEAS/PR; bem como demais disposições em contrário.

Art. 11 Essa deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 01 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE

Renata Mareziuzek dos Santos

Renata Mareziuzek dos Santos
Presidente do CEAS/PR

Adrianis Galdino da Silva Junior

Adrianis Galdino da Silva Junior
Vice-Presidente do CEAS/PR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 163
----------------------------------	--------------------------------



DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 – CEDCA/PR

Considerando o disposto no artigo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o qual prevê como dever “da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão”;

Considerando que a Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, estabelece que crianças e adolescentes que se encontram “em peculiar fase de desenvolvimento”, tendo garantia à Proteção Integral que assegure todos seus direitos fundamentais e permita que alcancem todas as suas potencialidades;

Considerando que o Estatuto da Criança e do Adolescente previu a criação dos Fundos da Infância e da Adolescência que têm, justamente, a finalidade de atender às políticas públicas prioritárias para a criança e o adolescente, conforme definição dos respectivos Conselhos de Direitos;

Considerando a Lei Federal nº 13.257/2016, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância;

Considerando a Lei Estadual nº 19.173/2017, que organiza a política da criança e do adolescente no Estado do Paraná e cria programas de apoio à Gestão Municipal que se destinam à transferência de recursos financeiros para o aprimoramento à gestão e ao controle social da política da criança e do adolescente nos Municípios, por meio do Índice de Gestão Descentralizada – IGD do Sistema Estadual da Política da Criança e do Adolescente – SEPCA/ PR;

Considerando a Lei Estadual nº 17.734/2013, que criou o Programa Nossa Gente Paraná, voltado ao acompanhamento familiar intersetorial de famílias em situação de alta vulnerabilidade social;

Considerando o disposto no Decreto nº 10.455/2014, o qual regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA/PR, para os Fundos Municipais para Infância e Adolescência, em atendimento a Lei Estadual nº 9.579, de 22 de março de 1991;

Considerando o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná cujos eixos: direito à vida e Saúde; direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer; direito à convivência Familiar e comunitária; direito à liberdade, ao respeito e à dignidade e fortalecimento das estruturas do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente, preveem ações para a primeira infância;

Considerando as Deliberações nº 58/2021 – Eixo 1: Vida e Saúde – objetivo 1.1. “incluindo atenção materno infantil e da primeira infância”; Eixo 4: Direito a educação, esporte e lazer – Item 4.2.1 –

1

Direito ao Brincar; e a Deliberação nº 46/2022 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que aprovou o Saldo Livre do Fia;

Considerando as avaliações de impacto e final do Programa Nossa Gente Paraná, que comprovaram os bons resultados na diminuição da vulnerabilidade das famílias acompanhadas na metodologia intersetorial promovida pelo Programa;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 16 de setembro de 2022,

DELIBEROU

Capítulo I

Do objeto

Art. 1º Pela aprovação do repasse de recursos no formato fundo a fundo, como cofinanciamento ao **Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância.**

Art. 2º Os recursos previstos na presente Deliberação serão como incentivo aos municípios para desenvolverem as seguintes linhas de ação:

I – Acompanhamento das famílias com crianças de 0 a 6 anos de idade, bem como gestantes, por meio do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná e Sistema de Acompanhamento as Famílias da SEJUF, cuja metodologia abarca um rol de ações junto às políticas de saúde, educação, habitação, trabalho, segurança alimentar, assistência social, entre outros;

II – Iniciativas voltadas à especificidade da promoção do desenvolvimento integral, dado a relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil, propiciando espaços para o brincar, como brinquedoteca e parques infantis; atividades de esporte, cultura, lazer e meio ambiente; importância da nutrição adequada para o desenvolvimento neural da criança, sobretudo na primeiríssima infância (0 a 3 anos); e a necessária garantia da convivência familiar saudável e fortalecimento de vínculos familiares; entre outros.

III – Capacitações para sensibilização, mobilização e qualificação aos profissionais, famílias, e redes de atendimento e de proteção às crianças e/ou famílias, nas áreas prioritárias para as políticas

públicas para a primeira infância, como a saúde, a alimentação e a nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, bem como a proteção contra toda forma de violência e a prevenção de acidentes.

Capítulo II Dos Municípios Contemplados

Art. 3º Todos os municípios que formalizaram o compromisso e fazem parte do Programa Nossa Gente Paraná são elegíveis à presente proposta e poderão acessar os recursos deste incentivo na seguinte proporção e critérios:

- I. Município de Pequeno Porte I e II poderá aderir ao acompanhamento de 20 famílias;
- II. Município de Médio Porte poderá aderir ao acompanhamento de 20 ou 40 famílias;
- III. Município de Grande Porte poderá aderir ao acompanhamento de 20, 40 ou 60 famílias;

§1º O valor de referência é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para cada grupo de 20 famílias;

§2º Ficam desclassificados os municípios que possuem saldo em conta superior a 50% do valor repassado fundo a fundo por meio da Deliberação nº 96/2018 - CEDCA/PR, percebidos até agosto/2022;

§3º Para adesão de grupos de famílias superior a 20, o município deverá possuir um Comitê Local de acompanhamento para cada meta de 20 famílias;

§4º O anexo I apresenta a lista de municípios elegíveis com as respectivas projeções dos valores.

Art. 4º Para recebimento do recurso o município deverá comprovar, por meio do registro no Sistema de Acompanhamento das Famílias a existência de Comitê Municipal e de Comitê Local, conforme meta a ser aderida.

Capítulo III Da Adesão

Art. 5º Os municípios deverão preencher o Termo de Adesão para Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância, com o conteúdo de acordo com anexo II, no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo - SIFF, até o dia 30/11/2022.

§ 1º O link de acesso para o SIFF está disponível dentro do site da secretaria estadual, no Menu Sistemas: <http://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Sistemas-de-Gestao>

§ 2º O Acesso ao SIFF é concedido conforme Instrução de seu manual Perguntas e Respostas SIFF, com link disponível também dentro do site da secretaria estadual, no Menu Sistemas, abaixo do link para o próprio SIFF.

Art. 6º Os municípios deverão preencher o Plano de Ação do recurso pleiteado, no SIFF, modelo disponível conforme anexo III, até o dia 20/12/2022.

Art. 7º Os Instrumentos designados nos artigos 5º (Termo de Adesão) e 6º (Plano de Ação) deverão ser aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sendo necessário anexar cópia da resolução publicada no SIFF na aba de Parecer do Conselho;

Parágrafo Único. A resolução que aprova o Termo de Adesão ao Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância, também pode aprovar o Plano de Ação do município ao mesmo repasse.

Art. 8º Observada a não adesão do município a esta Deliberação, o mesmo deverá apresentar justificativa ao CMDCA, o qual deverá emitir publicação de resolução com a própria justificativa contendo os motivos que impediram a realização do aceite e sua aprovação.

Parágrafo Único. o município deverá enviar arquivo digital desta resolução publicada ao Escritório Regional da SEJUF de sua abrangência, assim como preencher no SIFF a justificativa do não aceite até dia 20/12/2022.



Capítulo IV

Das Condições de repasse dos recursos financeiros

Art.9º Para recebimento dos recursos financeiros o município deve cumprir com todas as condições do Capítulo III, da presente deliberação, que constituem sua adesão ao repasse de Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância.

Art.10. O município deve possuir o Atestado de Regularidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência e do Funcionamento Conselho Tutelar (ARCPF - § 5º do art. 17 da Lei 19.173/2018), emitido pelo Departamento de Políticas para Crianças e Adolescentes – DPCA/SEJUF.

Art. 11. Os recursos serão repassados mediante disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual para Infância e Adolescência do Estado do Paraná – FIA/PR.

Art. 12. O repasse do recurso será realizado em parcela única aos respectivos Fundos Municipais para Infância e Adolescência - FIA, por meio de depósito em conta específica para este repasse, vinculada ao CNPJ do Fundo Municipal.

Capítulo V

Dos Recursos

Art. 13. O recurso a ser utilizado para suprir as ações da presente Deliberação será no montante de R\$ 29.700.000,00 (vinte e nove milhões, setecentos mil reais) contidos em linhas de ações já aprovados por meio das Deliberações: 58/2021: Eixo 1 – Vida e saúde – objetivo 1.1. “incluindo atenção materno infantil e da primeira infância” – R\$ 11.940.000,00 e Eixo 4 – Direito a educação, esporte e lazer – Item 4.2.1 – Direito ao Brincar – R\$ 3.500.000,00; a Deliberação nº 046/2022 no valor de R\$ 14.260.000,00, totalizando R\$ 29.700.000,00 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 14. Os Municípios que aderirem a presente proposta receberão os recursos conforme as dimensões de grupos de famílias a serem acompanhadas por comitê local.

Art. 15. Os recursos previstos na presente Deliberação são destinados exclusivamente para despesas de acompanhamento, assessoria, capacitação, aquisição de materiais de custeio, equipamentos e mobiliários que abranjam o objeto deste repasse.

Capítulo VI

Dos Itens de Despesas e das Vedações na aplicação dos recursos

Art. 16. Conforme disposto no art. 15, são permitidas despesas para implementação, organização e/ou reorganização, e desenvolvimento de Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância, tais como:

- I. correntes/custeio:
 - a. material de consumo, conforme objeto desta deliberação;
 - b. material esportivo, educativo e pedagógico, conforme objeto desta deliberação;
 - c. material de artesanato e recreação, conforme objeto desta deliberação;
 - d. serviço de terceiros - pessoa física;
 - e. serviços de terceiros - pessoa jurídica;
 - f. passagens, diárias e hospedagem, direcionadas para o uso no objeto desta deliberação, desde que previsto na legislação municipal;
 - g. material para áudio, vídeo e foto;
 - h. entre outros.

- II. capital/investimento, como:
 - a. equipamentos de informática, mobiliário, aparelhos/equipamentos para diversões e eletrodomésticos;
 - b. equipamentos de multimídia, audiovisuais e educativos;
 - c. entre outros.

Art.17. São vedadas as seguintes aplicações dos recursos em:

- I. Pagamento de despesas de manutenção cotidiana e regular de qualquer órgão da prefeitura municipal, que não estão, específica e diretamente, relacionadas com o objeto da presente deliberação;
- II. Pagamento de materiais de custeio que diferem do objeto proposto;
- III. Pagamento de serviços que envolvam conservação e manutenção patrimonial, como copa, limpeza, segurança, internet, telefone, monitoramento eletrônico, sistema de câmera, etc;
- IV. Pagamento de pessoal do Poder Executivo Municipal, conforme §4º do art. 20 da lei estadual nº 19.173/2017;
- V. Pagamento de aluguel;
- VI. Obras, ampliações e reformas;
- VII. Combustível;
- VIII. Veículos;
- IX. Manutenção de bens imóveis e de veículos.

Capítulo VII

Da execução dos Recursos e reprogramação dos saldos

Art. 18. O município deverá iniciar a execução do recurso até, no máximo 12 meses após o recebimento dos recursos financeiros.

Parágrafo Único. O recurso deve ser mantido em aplicação financeira logo após o seu recebimento, conforme prevê o § 3º, do art. 20, da Lei Estadual nº 19.173/2017.

Art. 19. O saldo de recursos apurados em 31 de dezembro de cada exercício poderá ser reprogramado para o exercício seguinte, até o limite de 3 anos.

§ 1º O município deverá comprovar a execução dos recursos durante o exercício e aprovar a reprogramação, devidamente justificada, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 2º Sendo aprovada a reprogramação do saldo, o Município deverá enviar justificativa devidamente validada no CMDCA ao Departamento de Políticas para Crianças e Adolescentes, por meio dos Escritórios Regionais, até o mês de março de cada ano.

Capítulo VIII Da Prestação de Contas

Art. 20. A prestação de contas dos recursos repassados será realizada por meio do Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo - SIFF, com as seguintes exigências:

I - Comprovar por meio do Sistema de Acompanhamento das Famílias da SEJUF a inclusão de famílias com gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos de idade, bem como o registro de seu acompanhamento, que inclui diagnóstico, plano de ação e prontuário;

II – Preenchimento integral de todas as abas do SIFF, contida toda documentação exigida e devidamente finalizada, para que se considere o envio do Relatório de Gestão Físico-Financeiro do Município;

III - A correspondente aprovação do CMDCA, demonstrada pelo preenchimento da aba de Parecer do Conselho e adição no sistema do arquivo da resolução municipal publicada.

§1º Os prazos para preenchimento do SIFF devem ser cumpridos para que se considere efetivada todas as etapas, inclusive a prestação de contas final (Relatório de Gestão Físico-Financeira) pelo município.

§2º Os prazos são anunciados por orientação técnica do órgão gestor estadual, com ciência do CEDCA-PR, disponível no site na parte de vinculação do sistema e no próprio sistema SIFF, em seu Menu de informações.

§3º Abrem-se períodos de preenchimento da prestação de contas no SIFF duas vezes por ano, para contemplar o período de execução a cada seis meses, conforme art. 21, da lei estadual 19.173/2017.

Art. 21. Nos casos em que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, aprovar parcialmente ou com ressalvas o Relatório de Gestão Físico-Financeira, o município deverá apresentar justificativa sobre o caso e indicar como as ressalvas serão resolvidas.

Parágrafo único. Caso as ressalvas não sejam sanadas, na prestação de contas final do repasse, será instaurado procedimento de Tomada de Contas Especial no município e este ficará impedido de receber recursos do FIA/PR, podendo ainda, devolver o recurso recebido, devidamente corrigido ao FIA/PR.

Art. 22. Nos casos em que o município sofra Tomada de Contas Especial, não será repassado recurso do FIA-PR e caso as ressalvas não sejam sanadas e sejam detectadas irregularidades, o

município deverá devolver o recurso recebido devidamente corrigido, conforme parecer da Tomada de Contas.

Art. 23. A omissão na apresentação da prestação de contas parcial e/ou final suspenderá futuros repasses de recursos vinculados ao FIA, que somente será restabelecido após a apresentação de relatório de gestão físico-financeiro no SIFF, devidamente aprovado pelo CMDCA.

Art. 24. Caso o município não utilize o recurso no prazo estipulado nesta deliberação, deverá devolvê-lo devidamente corrigido ao Fundo para a Infância e Adolescência/FIA-PR.

Parágrafo único. A devolução será requisitada após análise financeira, por procedimento de iniciativa do órgão gestor estadual responsável por este cofinanciamento.

Capítulo IX

Das Orientações Complementares

Art. 25. As linhas de ações previstas no Cap. I, art. 2º, serão detalhadas em Nota Técnica a ser disponibilizada antes da abertura do Termo de Adesão.

Capítulo X

Das Disposições Finais

Art. 26. O Município interessado em aderir deverá:

I - participar de videoconferências e capacitações pertinentes à temática do objeto desta deliberação, promovidas pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF, bem como as apoiadas e desenvolvidas pelo CEDCA/PR;

II - prestar informações sobre as ações executadas ao CMDCA sistematicamente, bem como sempre que solicitado à Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF e ao CEDCA/PR;

III - Cumprir com a legislação estadual que organiza a política da criança e do adolescente no Estado do Paraná, lei 19.173/2017.

Art. 27. O Plano de Ação é um instrumento anual de planejamento e ainda na perspectiva de utilização dos recursos mais ampliada os municípios deverão assinalar tanto a rubrica custeio quanto capital nesse momento inicial.



Art. 28. Todo processo de concessão do repasse e sua prestação de contas está sujeito à regulamentação por resolução do órgão gestor estadual, responsável pela execução dos recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência do Paraná - FIA-PR.

Parágrafo Único. Fica o Órgão Gestor Estadual da Política da Criança e do Adolescente autorizado a substituir, a qualquer tempo, os procedimentos do cofinanciamento estadual, por aperfeiçoamentos de Sistema de Informações específico para Monitoramento, Avaliação, Acompanhamento e Controle dos recursos repassados aos municípios.

Art. 29. Os casos omissos serão analisados pela SEJUF e aprovados pelo CEDCA-PR.

Art. 30. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de Setembro de 2022.

Juliana Muller Sabbag
Presidente do CEDCA/PR

Juliana
Muller
Sabbag

Assinado de forma
digital por Juliana
Muller Sabbag
Dados: 2022.09.22
15:00:04 -03'00'



Capítulo III
Da Adesão

Art. 5º Os municípios deverão preencher o Termo de Adesão para Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância, com o conteúdo de acordo com anexo II, no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo - SIFF, até o dia 30/11/2022.

§ 1º O link de acesso para o SIFF está disponível dentro do site da secretaria estadual, no Menu Sistemas: <http://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Sistemas-de-Gestao>

§ 2º O Acesso ao SIFF é concedido conforme instrução de seu manual Perguntas e Respostas SIFF, com link disponível também dentro do site da secretaria estadual, no Menu Sistemas, abaixo do link para o próprio SIFF.



Capítulo IV

Das Condições de repasse dos recursos financeiros

Art.9º Para recebimento dos recursos financeiros o município deve cumprir com todas as condições do Capítulo III, da presente deliberação, que constituem sua adesão ao repasse de Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância.

Art.10. O município deve possuir o Atestado de Regularidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência e do Funcionamento Conselho Tutelar (ARCPF - § 5º do art. 17 da Lei 19.173/2018), emitido pelo Departamento de Políticas para Crianças e Adolescentes – DPCA/SEJUF.

Art. 11. Os recursos serão repassados mediante disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual para Infância e Adolescência do Estado do Paraná – FIA/PR.

Art. 12. O repasse do recurso será realizado em parcela única aos respectivos Fundos Municipais para Infância e Adolescência - FIA, por meio de depósito em conta específica para este repasse, vinculada ao CNPJ do Fundo Municipal.

Capítulo V

Dos Recursos

Art. 13. O recurso a ser utilizado para suprir as ações da presente Deliberação será no montante de R\$ 29.700.000,00 (vinte e nove milhões, setecentos mil reais) contidos em linhas de ações já aprovados por meio das Deliberações: 58/2021: Eixo 1 – Vida e saúde – objetivo 1.1. “incluindo atenção materno infantil e da primeira infância” – R\$ 11.940.000,00 e Eixo 4 – Direito a educação, esporte e lazer – Item 4.2.1 – Direito ao Brincar – R\$ 3.500.000,00; a Deliberação nº 046/2022 no valor de R\$ 14.260.000,00, totalizando R\$ 29.700.000,00 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.



Art. 14. Os Municípios que aderirem a presente proposta receberão os recursos conforme as dimensões de grupos de famílias a serem acompanhadas por comitê local.

Art. 15. Os recursos previstos na presente Deliberação são destinados exclusivamente para despesas de acompanhamento, assessoria, capacitação, aquisição de materiais de custeio, equipamentos e mobiliários que abranjam o objeto deste repasse.

Capítulo VI

Dos Itens de Despesas e das Vedações na aplicação dos recursos

Art. 16. Conforme disposto no art. 15, são permitidas despesas para implementação, organização e/ou reorganização, e desenvolvimento de Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância, tais como:

- I. correntes/custeio:
 - a. material de consumo, conforme objeto desta deliberação;
 - b. material esportivo, educativo e pedagógico, conforme objeto desta deliberação;
 - c. material de artesanato e recreação, conforme objeto desta deliberação;
 - d. serviço de terceiros - pessoa física;
 - e. serviços de terceiros - pessoa jurídica;
 - f. passagens, diárias e hospedagem, direcionadas para o uso no objeto desta deliberação, desde que previsto na legislação municipal;
 - g. material para áudio, vídeo e foto;
 - h. entre outros.

- II. capital/investimento, como:
 - a. equipamentos de informática, mobiliário, aparelhos/equipamentos para diversões e eletrodomésticos;
 - b. equipamentos de multimídia, audiovisuais e educativos;
 - c. entre outros.

Art.17. São vedadas as seguintes aplicações dos recursos em:

- I. Pagamento de despesas de manutenção cotidiana e regular de qualquer órgão da prefeitura municipal, que não estão, específica e diretamente, relacionadas com o objeto da presente deliberação;
- II. Pagamento de materiais de custeio que diferem do objeto proposto;
- III. Pagamento de serviços que envolvam conservação e manutenção patrimonial, como copa, limpeza, segurança, internet, telefone, monitoramento eletrônico, sistema de câmera, etc;
- IV. Pagamento de pessoal do Poder Executivo Municipal, conforme §4º do art. 20 da lei estadual nº 19.173/2017;
- V. Pagamento de aluguel;
- VI. Obras, ampliações e reformas;
- VII. Combustível;
- VIII. Veículos;
- IX. Manutenção de bens imóveis e de veículos.

Capítulo VII

Da execução dos Recursos e reprogramação dos saldos

Art. 18. O município deverá iniciar a execução do recurso até, no máximo 12 meses após o recebimento dos recursos financeiros.

Parágrafo Único. O recurso deve ser mantido em aplicação financeira logo após o seu recebimento, conforme prevê o § 3º, do art. 20, da Lei Estadual nº 19.173/2017.

Art. 19. O saldo de recursos apurados em 31 de dezembro de cada exercício poderá ser reprogramado para o exercício seguinte, até o limite de 3 anos.

§ 1º O município deverá comprovar a execução dos recursos durante o exercício e aprovar a reprogramação, devidamente justificada, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 2º Sendo aprovada a reprogramação do saldo, o Município deverá enviar justificativa devidamente validada no CMDCA ao Departamento de Políticas para Crianças e Adolescentes, por meio dos Escritórios Regionais, até o mês de março de cada ano.

Capítulo VIII Da Prestação de Contas

Art. 20. A prestação de contas dos recursos repassados será realizada por meio do Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo - SIFF, com as seguintes exigências:

I - Comprovar por meio do Sistema de Acompanhamento das Famílias da SEJUF a inclusão de famílias com gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos de idade, bem como o registro de seu acompanhamento, que inclui diagnóstico, plano de ação e prontuário;

II – Preenchimento integral de todas as abas do SIFF, contida toda documentação exigida e devidamente finalizada, para que se considere o envio do Relatório de Gestão Físico-Financeiro do Município;

III - A correspondente aprovação do CMDCA, demonstrada pelo preenchimento da aba de Parecer do Conselho e adição no sistema do arquivo da resolução municipal publicada.

§1º Os prazos para preenchimento do SIFF devem ser cumpridos para que se considere efetivada todas as etapas, inclusive a prestação de contas final (Relatório de Gestão Físico-Financeira) pelo município.

§2º Os prazos são anunciados por orientação técnica do órgão gestor estadual, com ciência do CEDCA-PR, disponível no site na parte de vinculação do sistema e no próprio sistema SIFF, em seu Menu de informações.

§3º Abrem-se períodos de preenchimento da prestação de contas no SIFF duas vezes por ano, para contemplar o período de execução a cada seis meses, conforme art. 21, da lei estadual 19.173/2017.

Art. 21. Nos casos em que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, aprovar parcialmente ou com ressalvas o Relatório de Gestão Físico-Financeira, o município deverá apresentar justificativa sobre o caso e indicar como as ressalvas serão resolvidas.

Parágrafo único. Caso as ressalvas não sejam sanadas, na prestação de contas final do repasse, será instaurado procedimento de Tomada de Contas Especial no município e este ficará impedido de receber recursos do FIA/PR, podendo ainda, devolver o recurso recebido, devidamente corrigido ao FIA/PR.

Art. 22. Nos casos em que o município sofra Tomada de Contas Especial, não será repassado recurso do FIA-PR e caso as ressalvas não sejam sanadas e sejam detectadas irregularidades, o



município deverá devolver o recurso recebido devidamente corrigido, conforme parecer da Tomada de Contas.

Art. 23. A omissão na apresentação da prestação de contas parcial e/ou final suspenderá futuros repasses de recursos vinculados ao FIA, que somente será restabelecido após a apresentação de relatório de gestão físico-financeiro no SIFF, devidamente aprovado pelo CMDCA.

Art. 24. Caso o município não utilize o recurso no prazo estipulado nesta deliberação, deverá devolvê-lo devidamente corrigido ao Fundo para a Infância e Adolescência/FIA-PR.

Parágrafo único. A devolução será requisitada após análise financeira, por procedimento de iniciativa do órgão gestor estadual responsável por este cofinanciamento.

Capítulo IX Das Orientações Complementares

Art. 25. As linhas de ações previstas no Cap. I, art. 2º, serão detalhadas em Nota Técnica a ser disponibilizada antes da abertura do Termo de Adesão.

Capítulo X Das Disposições Finais

Art. 26. O Município interessado em aderir deverá:

I - participar de videoconferências e capacitações pertinentes à temática do objeto desta deliberação, promovidas pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF, bem como as apoiadas e desenvolvidas pelo CEDCA/PR;

II - prestar informações sobre as ações executadas ao CMDCA sistematicamente, bem como sempre que solicitado à Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF e ao CEDCA/PR;

III - Cumprir com a legislação estadual que organiza a política da criança e do adolescente no Estado do Paraná, lei 19.173/2017.

Art. 27. O Plano de Ação é um instrumento anual de planejamento e ainda na perspectiva de utilização dos recursos mais ampliada os municípios deverão assinalar tanto a rubrica custeio quanto capital nesse momento inicial.



Art. 28. Todo processo de concessão do repasse e sua prestação de contas está sujeito à regulamentação por resolução do órgão gestor estadual, responsável pela execução dos recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência do Paraná - FIA-PR.

Parágrafo Único. Fica o Órgão Gestor Estadual da Política da Criança e do Adolescente autorizado a substituir, a qualquer tempo, os procedimentos do cofinanciamento estadual, por aperfeiçoamentos de Sistema de Informações específico para Monitoramento, Avaliação, Acompanhamento e Controle dos recursos repassados aos municípios.

Art. 29. Os casos omissos serão analisados pela SEJUF e aprovados pelo CEDCA-PR.

Art. 30. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de Setembro de 2022.

Juliana Muller Sabbag
Presidente do CEDCA/PR

Juliana
Muller
Sabbag

Assinado de forma
digital por Juliana
Muller Sabbag
-Dados: 2022.09.22
15:00:04 -03'00'

DELIBERAÇÃO nº 008/2023 – CEDM/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR, reunido extraordinariamente em 14 de setembro de 2023, no uso das suas atribuições regimentais e,

Considerando o art. 5º, I, da Constituição Federal de 1988, que prevê expressamente a igualdade de direitos entre homens e mulheres como direito fundamental;

Considerando a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que define ser atribuição do poder público desenvolver políticas para garantia dos direitos fundamentais das mulheres nas relações domésticas e familiares, resguardando-as contra práticas de discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

Considerando o 5º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas que está na Agenda 2030, que possui como objetivo alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas, a qual se comprometeu o Estado do Paraná;

Considerando o Decreto nº 4.377, de 13 de setembro de 2002, que ratificou a Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher;

Considerando a Lei nº 17.504, de 11 de janeiro de 2013, que criou na estrutura organizacional da Secretaria de Estado responsável pela política pública da mulher, o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná;

Considerando a Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, que criou a Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI, órgão competente para formular, coordenar e executar a política governamental na Defesa dos Direitos da Mulher;

Considerando a Lei nº 21.370, de 21 de março de 2023, que instituiu o Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FEDIM), vinculado à Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI, e em consonância com as diretrizes expedidas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná - CEDM/PR, instrumento de natureza contábil com escrituração própria, tendo por finalidade a prestação de suporte financeiro no planejamento, implantação e execução de planos, programas e projetos voltados à promoção e defesa dos direitos das mulheres.

Considerando o Decreto Estadual, que regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para os Fundos Municipais, em atendimento a Lei Estadual nº 21.370, de 21 de março de 2023;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FGLHA Nº 181
----------------------------------	-----------------------------



DELIBERAÇÃO nº 008/2023 – CEDM/PR

Considerando a competência da SEMIPI para dispor sobre os procedimentos para formalização, execução e prestação de contas dos recursos repassados por meio da modalidade Fundo a Fundo.

Considerando a necessidade de se assegurar maior efetividade à tutela dos direitos humanos e fundamentais, observando-se a interdisciplinaridade, interdependência e transversalidade dos direitos de mulheres;

Considerando a necessidade de transparência e ampla divulgação dos critérios para o cofinanciamento de ações da política da mulher aos municípios do Estado do Paraná;

Considerando o Terceiro Plano Estadual dos Direitos das Mulheres (2022-2025), cujas diretrizes são: Promoção da igualdade de gênero e da equidade, com enfrentamento aos preconceitos, para o protagonismo de todas as mulheres e meninas; fortalecimento da participação social para universalidade das políticas; eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres.

DELIBERA

Capítulo I Do Objeto

Art. 1º Pela aprovação do repasse de recursos financeiros no formato fundo a fundo, como cofinanciamento ao **Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher em âmbito municipal.**

Art. 2º Os recursos previstos na presente Deliberação servirão como incentivo aos municípios para a execução de políticas públicas, planos, serviços, programas, projetos e ações voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos das mulheres no âmbito do Estado do Paraná, podendo desenvolver ações nas seguintes linhas:

I – Estruturação e/ou implementação do Sistema de Governança da Política da Mulher¹, incluindo o fortalecimento dos Conselhos Municipais;

II – Implementação e/ou aprimoramento de Centros de Referências de Atendimento à Mulher em situação de violência ou similares;

III – Implementação e/ou aprimoramento dos serviços de acolhimento para mulheres em situação de violência e seus filhos, e para o atendimento emergencial às mulheres em situação de alto risco.

IV – Estruturação e/ou implementação e/ou aprimoramento das ofertas e iniciativas voltadas ao protagonismo feminino e à promoção, à prevenção e ao enfrentamento às violências.

1 SISTEMA DE GOVERNANÇA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES Guia Orientativo para a implantação de Organismo de Políticas para Mulheres (OPM), Conselho Municipal de Direitos da Mulher e Fundo Municipal da Mulher. Prefeitura Mun. Disponível em: https://www.semipt.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-09/ap_sistemadegovernanca_34-1.pdf

DELIBERAÇÃO nº 008/2023 – CEDM/PR

Capítulo II Das Diretrizes e Princípios

Art. 3º. Constituem diretrizes para o cofinanciamento estadual de políticas para mulheres:

- I. Participação dos entes municipais em regime de colaboração no financiamento de políticas públicas, planos, serviços, programas, projetos e ações de aprimoramento da gestão e de estruturação da rede voltados à proteção, defesa e garantia de direitos das mulheres;
- II. Centralidade do atendimento da mulher considerando suas especificidades, pluralidades e necessidades humanas, sociais, culturais e econômicas;
- III. Preferência pela municipalização das ofertas de serviços e ações de atendimento à mulher, respeitando-se a territorialização e as capacidades de gestão locais;
- IV. Desenvolvimento de ações, programas e projetos de caráter regional, inclusive por meio de consórcios públicos, para atendimento de situações eventuais, emergenciais ou de maior complexidade;

Art. 4º. Constituem princípios para o cofinanciamento estadual de políticas para mulheres:

- I. A distribuição equitativa de recursos tendo como referência o caráter republicano e democrático;
- II. A proporcionalidade da população de mulheres no Paraná;
- III. A base em evidências técnico científicas que apontem para as prioridades a serem atingidas;
- IV. A boa fé do(a) gestor(a) de políticas públicas para mulheres em prestar as informações necessárias ao tempo em que forem solicitadas;
- V. O rigor da transparência pública das informações e o compliance dos processos de trabalho;
- VI. O diálogo participativo e o controle social.

Capítulo III Da Elegibilidade e da Habilitação

Art. 5º. São elegíveis os municípios que possuem:

- I. Conselho Municipal de Direitos das Mulheres – CMDM, constituído em lei, paritário e em regular funcionamento; e,
- II. Fundo Municipal de Direitos das Mulheres – FMDM, constituído em lei e com CNPJ ativo.

Art. 6º. Para a fase de pré-habilitação, os municípios interessados deverão cumprir as seguintes exigências:

- I. Preencher o Formulário disponível pelo link: www.semipi.pr.gov.br/Pagina/Fundo-Fundo-Politica-da-Mulher até a data de **09/10/2023**, impreterivelmente, apresentando todos os documentos exigidos (ver anexos com modelos dos documentos);
- II. Comprovar por meio de normativos legais a existência, a paridade e a regularidade das reuniões do CMDM;
- III. Comprovar por meio de normativos legais a existência de Fundo Municipal e seu respectivo número de inscrição no CNPJ.

Art. 7º. Os municípios que cumprirem as exigências do art. 6º serão considerados habilitados para a fase seguinte.

DELIBERAÇÃO nº 008/2023 – CEDM/PR

Capítulo IV Dos Recursos, Critérios de Partilha e Priorização

Art. 8º. O valor global disponibilizado para esta Deliberação será de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher – FEDIM/PR.

Art. 9º. Os municípios habilitados poderão acessar os recursos de cota fixa de incentivo, conforme a porcentagem de população feminina, na seguinte proporção:

Porcentagem da população feminina do Paraná	Valor de Referência
Até 1%	R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
De 1 – 2%	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
De 2 – 4%	R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)
> 4%	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Fonte: IBGE/Censo Demográfico 2010

Art. 10. Para aprimorar os serviços que compõem os sistemas de governança e rede de serviços nos municípios, poderão ser aportados valores de incentivo, como cotas variáveis, de forma cumulativa, a partir das seguintes referências:

Sistema de Governança e serviços ofertados	Valor de Referência
Organismo de Política para Mulheres (OPM)	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRAM) ou similar	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Serviço de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência – Casa Abrigo	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Art. 11. Os municípios que comprovarem a existência de rede de serviços instalada e implantação de OPM até a data desta Deliberação serão priorizados para recebimento dos recursos, respeitando a seguinte ordem:

Ordem	Municípios com
1º	OPM + CRAM + Casa Abrigo
2º	OPM + CRAM; ou OPM + Casa Abrigo; ou CRAM + Casa Abrigo
3º	OPM ou CRAM ou Casa Abrigo



DELIBERAÇÃO nº 008/2023 – CEDM/PR

Art. 12. Se o número de municípios habilitados ultrapassar a disponibilidade financeira, aplicar-se-á o critério de ranqueamento e desempate aos demais municípios habilitados a partir de índice calculado com base nos seguintes indicadores de violência: taxa de violência doméstica²; taxa de óbitos de mulheres por agressão³; taxa de homicídio doloso de mulheres⁴; taxa de feminicídio⁵; taxa de descumprimento de medidas protetivas⁶.

Art. 13. O ranqueamento, conforme critério estabelecido, somente será processado caso haja habilitação maior do que o número de municípios que podem ser contemplados por meio desta deliberação, a considerar o valor global disponibilizado.

Parágrafo único. Serão contemplados os municípios, a partir do ranqueamento, até o limite da disponibilidade financeira.

Capítulo V

Da documentação comprobatória

Art. 14. Serão admitidos os seguintes arranjos como Organismo de Política para Mulheres – OPM, nos Municípios, desde que instituídos por Lei ou por ato normativo:

- I – Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres;
- II – Coordenação ou Divisão de Políticas para Mulheres;
- III – Diretoria ou Departamento de Políticas para Mulheres;
- IV – Assessoria Especial de Políticas para Mulheres.

§ 1º. Para fins de reconhecimento da OPM implantada, serão considerados os seguintes documentos comprobatórios:

- I – Ato normativo instituindo a OPM, até a data desta Deliberação;
- II – Declaração assinada pelo(a) prefeito(a) ou pelo(a) gestor(a) municipal da Política da Mulher ou da Pasta onde a OPM está vinculada (conforme modelo anexo);

§ 2º. Para fins de reconhecimento dos serviços ofertados, serão considerados os seguintes documentos comprobatórios:

- a) Para Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRAM) ou similar:

- I – Ato normativo instituindo o serviço;
- II – Declaração assinada pelo(a) prefeito(a) ou pelo(a) gestor(a) municipal da política onde a unidade está vinculada, que o serviço está em funcionamento e atende mulheres em situação de violência (conforme modelo anexo);
- III – Relatórios de atendimentos do último trimestre, assinado pela Coordenação da Unidade.

- b) Para Serviço de Acolhimento para Mulheres em situação de violência:

2 Fonte: Secretaria de Segurança Pública SESP (do período de 2019 a 2022).

3 Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade SIM, DATASUS (do período de 2017 a 2021).

4 Fonte: Secretaria de Segurança Pública SESP (do período 2018 a 2022).

5 Fonte: Secretaria de Segurança Pública SESP (do período de 2019 a 2022).

6 Fonte: Secretaria de Segurança Pública SESP (do período 2021 a 2022).

DELIBERAÇÃO n° 008/2023 – CEDM/PR

- I Declaração assinada pelo(a) prefeito(a) ou pelo(a) gestor(a) municipal da política onde a unidade está vinculada, que o serviço está em funcionamento e atende mulheres em situação de violência (conforme modelo anexo);
- II – Relatórios de atendimentos do último trimestre, assinado pela Coordenação da Unidade.

Art. 15. Após a análise e verificação dos documentos comprobatórios, serão elencados os municípios aprovados para receberem os recursos conforme os critérios de partilha e cotas fixas e variáveis.

Capítulo VI

Da Adesão e do repasse dos recursos

Art. 16. A lista dos municípios habilitados será divulgada após a análise da documentação apresentada e os municípios serão convidados a formalizar o Termo de Adesão por meio do Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF.

Art. 17. Os municípios habilitados deverão formalizar o Termo de Adesão e preencher o Plano de Ação, de 27 de outubro até o dia 20 de novembro de 2023, impreterivelmente, considerando o fechamento do sistema na referida data.

Art. 18. O Termo de Adesão e o Plano de Ação deverão ser aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, sendo necessário anexar no SIFF (na aba de Parecer do Conselho) a cópia da resolução/deliberação devidamente publicada.

Parágrafo Único. A mesma resolução/deliberação do Conselho Municipal poderá aprovar o Termo de Adesão ao repasse e o respectivo Plano de Ação.

Art. 19. Os recursos serão repassados mediante disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher – FEDIM/PR.

Art. 20. O repasse do recurso será realizado em parcela única aos respectivos Fundos Municipais dos Direitos da Mulher, por meio de depósito em conta específica para este repasse, vinculada ao CNPJ do Fundo Municipal, a ser providenciada pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI.

Capítulo VII

Da aplicação e execução dos recursos

Art. 21. Os recursos previstos na presente Deliberação são destinados exclusivamente para implementação, organização e/ou reorganização, aprimoramento e desenvolvimento da política da mulher, permitindo-se a aplicação de despesas em:

- I – contratação de serviços de terceiros, aquisição de equipamentos, bens permanentes e material de consumo;
- II – incentivo para a estruturação, implantação, expansão, modernização, qualificação do sistema de governança local, podendo ser utilizados em despesas de custeio e/ou investimento, observados os objetivos, princípios e diretrizes fixadas;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 186
----------------------------------	-----------------------------



DELIBERAÇÃO nº 008/2023 – CEDM/PR

III formação, aperfeiçoamento e especialização dos recursos humanos e serviços que promovam a equidade e o protagonismo feminino, o fortalecimento, a universalidade e o enfrentamento à violência;

IV – implantação das medidas socioeducativas, campanhas e programas de formação educacional e cultural;

V – programas de assistência integral às mulheres em situação de violência e seus dependentes;

VI – apoio a iniciativas voltadas ao fortalecimento do papel protetivo da mulher gestante ou mãe;

VII – apoio a programas voltados ao autor da violência, com vistas à prevenção do agravamento da situação de violência doméstica e/ou sua superação;

VIII – custos da própria gestão, exceto despesas de pessoal relativas a servidores públicos vetadas em lei.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos, inclusive das cotas variáveis, é de livre destinação, respeitando o Plano de Ação aprovado pelo Conselho Municipal.

Art. 22. O município poderá repassar recursos às Organizações da Sociedade Civil, na forma da legislação vigente, por meio de Termo de Parceria.

Art. 23. São permitidas despesas como:

I. Despesas correntes/custeio:

- a) material de consumo;
- b) material esportivo, educativo e pedagógico;
- c) material de artesanato e recreação, conforme objeto desta deliberação;
- d) serviço de terceiros – pessoa física;
- e) serviços de terceiros – pessoa jurídica;
- f) passagens, diárias e hospedagem, direcionadas para o uso no objeto desta deliberação, desde que previsto na legislação municipal;
- g) material para áudio, vídeo e foto;
- h) entre outros, desde que respeitado o objeto desta deliberação.

II. Despesas de capital/investimento, como:

- a) equipamentos de informática, mobiliário e eletrodomésticos;
- b) equipamentos de multimídia, audiovisuais e educativos;
- c) veículo (plotagem padrão a ser definida pela SEMIPI);
- d) entre outros, desde que respeitado o objeto desta deliberação.

Art. 24. São vedadas as seguintes aplicações dos recursos em:

- I. Pagamento de despesas de manutenção cotidiana e regular de qualquer órgão da prefeitura municipal, que não estão, específica e diretamente, relacionadas com o objeto da presente deliberação;
- II. Pagamento de materiais de custeio que diferem do objeto proposto;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 187
----------------------------------	-----------------------------



DELIBERAÇÃO nº 008/2023 – CEDM/PR

- III. Pagamento de serviços que envolvam conservação e manutenção patrimonial, como copa, limpeza, internet, telefone, sistema de monitoramento eletrônico e/ou de segurança, etc.;
- IV. Pagamento de pessoal do Poder Executivo Municipal;
- V. Obras, ampliações e reformas prediais e manutenção de bens imóveis.

Capítulo VIII

Da reprogramação dos saldos

Art. 25. O município deverá iniciar a execução do recurso até, no máximo, 12 meses após o recebimento dos recursos financeiros.

Parágrafo Único. O recurso deverá ser mantido em aplicação financeira logo após o seu recebimento, conforme legislações vigentes.

Art. 26. O saldo de recursos apurados em 31 de dezembro de cada exercício poderá ser reprogramado para o exercício seguinte, até o limite de 2 anos (24 meses), contados a partir da data de recebimento dos recursos.

§ 1º. O município deverá comprovar a execução dos recursos durante o exercício e aprovar a reprogramação, devidamente justificada, no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

§ 2º. Sendo aprovada a reprogramação do saldo, o Município deverá enviar justificativa devidamente validada no CMDM à Gestão Estadual da Política da Mulher, até o mês de março de cada ano.

Capítulo IX

Da Prestação de Contas

Art. 27. A prestação de contas dos recursos repassados será realizada mediante Relatório de Gestão Físico-Financeira, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, e deverá ser encaminhado anualmente ao órgão gestor estadual da Política da Mulher, por meio do sistema (SIFF), ou outro instrumento que a gestão estadual definir.

§ 1º Os prazos para preenchimento do SIFF devem ser cumpridos para que se considerem efetivadas todas as etapas, inclusive a prestação de contas final (Relatório de Gestão Físico-Financeira) pelo município.

§ 2º Os prazos serão anunciados por orientação técnica e/ou Resolução do órgão gestor estadual.

§ 3º Os períodos para preenchimento da prestação de contas no SIFF serão abertos uma vez ao ano, para contemplar o período de execução anual, conforme normativas estabelecidas pela SEMIPI.

Art. 28. Nos casos em que o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, aprovar parcialmente ou com ressalvas o Relatório de Gestão Físico-Financeira, o município deverá apresentar justificativa sobre o caso e indicar como as ressalvas serão resolvidas.

Parágrafo único. Caso as ressalvas não sejam sanadas até a prestação de contas final do repasse, poderá ser instaurado procedimento de Tomada de Contas Especial e o município ficará impedido de

DELIBERAÇÃO nº 008/2023 – CEDM/PR

receber recursos do FEDIM/PR, podendo ainda, devolver o recurso recebido, devidamente corrigido ao Fundo Estadual.

Art. 29. A omissão na apresentação da prestação de contas parcial e/ou final suspenderá futuros repasses de recursos vinculados ao FEDIM, que somente será restabelecido após a apresentação de relatório de gestão físico-financeiro no SIFF, devidamente aprovado pelo CMDM.

Art. 30. Caso o município não utilize o recurso no prazo estipulado nesta deliberação, deverá devolvê-lo devidamente corrigido ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - FEDIM/PR.

Parágrafo único. A devolução será requisitada após análise financeira, por procedimento de iniciativa do órgão gestor estadual responsável por este cofinanciamento.

Capítulo X

Da Avaliação e Monitoramento

Art. 31. Caberá à SEMIPI e ao CEDM avaliar e monitorar a execução e aplicação dos recursos, por meio de instrumentos a serem disponibilizados aos municípios e mediante visitas técnicas, ocasião em que poderá constatar a efetiva utilização dos recursos na qualificação e/ou oferta de serviço, como também acompanhamento das capacitações realizadas e ampliação do atendimento, e de ações estratégicas implementadas, além de serviços, unidades e/ou organismos implantados.

Capítulo XI

Das Disposições Finais

Art. 32. O Município que formalizar o aceite deverá:

I – participar de videoconferências e capacitações pertinentes à temática do objeto desta deliberação, promovidas pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI, bem como as apoiadas e desenvolvidas pelo CEDM/PR;

II – prestar informações sobre as ações executadas ao CMDM, sistematicamente, bem como sempre que solicitado à Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI, e ao CEDM/PR;

III – Cumprir com as normativas estaduais sobre a política da mulher no Estado do Paraná.

Art. 33. O Plano de Ação é um instrumento anual de planejamento e ainda na perspectiva de utilização dos recursos mais ampliada os municípios deverão assinalar tanto a rubrica custeio quanto capital nesse momento inicial.

Art. 34. Todo processo de concessão do repasse e sua prestação de contas está sujeito à regulamentação por resolução do órgão gestor estadual, responsável pela execução dos recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - FEDIM/PR.

Parágrafo Único. Fica o Órgão Gestor Estadual da Política da Mulher autorizado a substituir, a qualquer tempo, os procedimentos do cofinanciamento estadual, por aperfeiçoamentos de Sistema de Informações específico para Monitoramento, Avaliação, Acompanhamento e Controle dos recursos repassados aos municípios.



CONSELHO ESTADUAL
DOS DIREITOS DA MULHER
DO PARANÁ - CEDM

DELIBERAÇÃO nº 008/2023 – CEDM/PR

Art. 35. Os casos omissos serão analisados pela SEMIPI e aprovados pelo CEDM/PR.

Art. 36. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 14 de setembro de 2023.

Mariana de Sousa Machado Neris
Presidente do CEDM/PR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 090
----------------------------------	-----------------------------



DELIBERAÇÃO Nº 015/2022 – CEDI/PR

Estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade fundo a fundo para a execução de projetos, programas e serviços para o atendimento de pessoas idosas, aprimoramento do controle social e fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Paraná, conforme Lei Federal nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003– Estatuto da Pessoa Idosa.

Considerando que a Constituição Federal de 1988 prevê em seu artigo 230 que *“A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar a pessoa idosa, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhe o direito à vida.”*;

Considerando que o Estatuto do Idoso estabelece a Garantia da Proteção Integral e dos Direitos Fundamentais às pessoas idosas;

Considerando que o censo de 2010, apontou que a população de pessoas idosas é a com maior crescimento no Brasil, tendo em vista que a projeção da população idosa alcançou em 2020, 29.9 milhões;

Considerando a Lei Federal n.º 8.842 de 1994 que instituiu a Política Nacional do Idoso que assegura os direitos sociais e amplo amparo legal a pessoa idosa e estabelece as condições para promover sua integração, autonomia e participação efetiva na sociedade;

Considerando a Lei Estadual nº 16.732 de 2010 que instituiu o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, que tem por finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do Estado do Paraná;

Considerando a Resolução nº 276/2018-SEDS que estabelece procedimentos para a formulação, implementação, prestação de contas e avaliação das transferências de recurso dos Fundos Estaduais geridos pela Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social aos Fundos Municipais correlatos e dá outras providências;



Considerando que o 2º Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa visa promover o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas idosas, especialmente das que estão em situação de vulnerabilidade social, articulando e integrando ações da Secretaria de Estado e Órgãos Públicos Estaduais, Municipais e Sociedade Civil, a fim de garantir a existência de estruturas físicas e humanas capazes de atender adequadamente ao envelhecimento digno, saudável, participativo e com inclusão e promoção social no Estado do Paraná.

Considerando a prioridade de preparação dos municípios para o pós-pandemia no que diz respeito a reinserção social, humanitária e inclusiva da população idosa às atividades comunitárias e de convivência;

Considerando a Deliberação nº 003/2022-CEDI/PR que aprova o recurso de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), provenientes do FIPAR;

Considerando o inciso II da Deliberação nº 003/2022-CEDI/PR que especifica R\$ **4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**, na modalidade de repasse fundo a fundo aos municípios para a execução de ações voltadas a política da pessoa idosa e ao aprimoramento do controle social e fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Paraná;

Considerando a Deliberação nº 017/2022-CEDI/PR que aprova a complementação de recurso, no valor de **R\$ 1.375.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e cinco reais)** para repasse ao total de 215 municípios que cumpriram os critérios da Deliberação nº 015/2022 – CEDI/PR, provenientes do Fundo Estadual do Idoso – FIPAR;

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, reunido extraordinariamente nos dias 25 e 31 de agosto de 2022,

DELIBEROU

**CAPÍTULO I
DO OBJETO**



Art. 1º Pela aprovação do repasse de recursos, modalidade de transferência legal automática Fundo a Fundo, como cofinanciamento de:

I - ações para a implantação/implementação de projetos, programas e/ou serviços de prevenção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, incluindo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, através de Centros de Convivência, de forma complementar, para a população idosa com idade igual ou superior a sessenta anos e/ou;

II - ações de aprimoramento do controle social e fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Paraná, desde que atendam aos critérios desta deliberação.

CAPÍTULO II DO RECURSO

Art. 2º Fica estabelecido o incentivo financeiro estadual fundo a fundo no valor de R\$ 5.375.000,00 (cinco milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais), provenientes do Fundo Estadual do Idoso – FIPAR/PR, exclusivamente para atuação no desenvolvimento de ações para implantação e/ou implementação de projetos, programas e/ou serviços de prevenção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, incluindo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, através de Centros de Convivência, de forma complementar, para a população idosa com idade igual ou superior a sessenta anos, e ao aprimoramento do controle social e fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Paraná, desde que atendam aos critérios desta deliberação.

Art. 3º Para recebimento do Incentivo foram considerados municípios contemplados para adesão:

I – Percentual de população idosa em ordem decrescente. Fonte: IBGE:2010

II – Atestado de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo – ARCPF, emitido pelo Departamento da Política da Pessoa Idosa DPPI/SEJUF até 15/06/2022, anexo I;

III – Adesão completa à etapa MUNICIPAL do Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa até 15/08/2022;



IV – Municípios de porte 1, 2 e médio, até completar o valor de R\$ 5.375.000,00 (cinco milhões trezentos e setenta e cinco mil reais);

V – Não ter sido contemplado na Deliberação nº 018/2021-CEDI/PR, do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso.

Parágrafo Único. O ARCPF tem validade até o último dia do ano de sua emissão, conforme Parágrafo Único do art. 11, da resolução da secretaria estadual nº 276/2018.

Art. 4º Para fins da presente Deliberação, o repasse contemplará o total de 215 (duzentos e quinze) municípios e considerará o porte populacional 1, 2 e médio porte, em ordem decrescente de percentual de pessoas idosas, conforme a seguinte disposição:

PORTE	HABITANTES	VALOR
Pequeno Porte 1	ATÉ 20 MIL	25.000,00
Pequeno Porte 2	ATÉ 50 MIL	
Médio Porte	ATÉ 100 MIL	

§1º O recurso será repassado para 215 (duzentos e quinze) municípios contemplados constantes na tabela disponível no anexo I, desde que cumpridos os prazos de preenchimento do Termo de Adesão e Plano de Ação, expressos nos art. 6º até 10, da presente Deliberação.

§2º Os recursos deverão ser executados na sua integralidade no prazo de até 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento do repasse e, poderá ser prorrogado, mediante aprovação pelo CEDI/PR, por mais 12 (doze) meses;

§3º Seguindo os critérios legais, o incentivo financeiro recebido pelo município deverá ser utilizado em itens 50% CUSTEIO e 50% CAPITAL, no desenvolvimento de programas, projetos e serviços de prevenção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, e/ou aprimoramento do controle social e fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa.



§4º O repasse financeiro será realizado em parcela única. Os recursos serão depositados em conta do Fundo Municipal, em Banco Oficial (Banco do Brasil).

Art. 5º A aplicação dos valores repassados considera para execução das ações, as diretrizes abaixo:

I - Atendimento, promoção e defesa de direitos:

a) O atendimento às pessoas idosas e seus familiares deverá garantir uma escuta qualificada, sem julgamento ou conceitos pré-concebidos, refletindo sobre cada situação individual e avaliando-a com a equipe multidisciplinar do projeto;

b) Promover a interrupção do ciclo de violência com o intuito de favorecer a superação da situação de violação de direitos, a reparação das violências vividas, em consonância com as referências normativas, resoluções, orientações e planos vigentes na esfera dos direitos das pessoas idosas;

c) Proporcionar, por meio de apoio psicossocial adequado, a manutenção da pessoa idosa em seu ambiente familiar e comunitário.

II - Proteção:

a) Garantir que as intervenções de proteção gerem a segurança para as pessoas idosas, por intermédio de técnicas psicossociais e pedagógicas para fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, tendo como referência a Política Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, o 2º Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

b) Fomentar o desenvolvimento de ações intersetoriais que promovam mudanças, não apenas nas condições de vida, mas também nas relações familiares e na cultura brasileira para o reconhecimento das pessoas idosas como sujeitos de direitos.

III - Intervenção:

a) Reconhecer o direito à heterogeneidade sociocultural das pessoas idosas e seus familiares, de forma a possibilitar maior eficácia nas intervenções a realizar;



b) Analisar e compreender as necessidades do indivíduo segundo as variáveis socioculturais, afetivas, familiares e a fase da vida em que se encontra;

c) Propiciar a participação ativa e o empoderamento das famílias na rede de atendimento, como protagonistas na defesa dos direitos de sua comunidade tendo para tanto mais acesso à informação e a espaços de reflexão, a fim de melhor orientar as pessoas idosas, com vistas à conscientização sobre os direitos de cidadania, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a participação social;

d) Apoio às famílias que possuem, dentre seus membros, pessoas idosas que necessitam de cuidados especiais, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta, troca de vivências familiares e orientação.

IV - Prevenção:

a) Ações de atuação em rede e de corresponsabilidade dos atores envolvidos no território. Trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função de proteção das famílias, prevenindo a ruptura de laços e vínculos familiares e comunitários, promovendo o acesso e fruição de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida;

b) Fomentar as ações de prevenção por meio de campanhas de informação, orientação e apoio às pessoas idosas e seus familiares;

c) Oferecer capacitação teórica e metodológica de profissionais e educadores sociais que atuam em programas de atendimento às pessoas idosas;

d) Promover a mudança de concepção das instituições que trabalham com pessoas idosas, no sentido de assegurar a garantia de direitos para este público.

V - Aprimoramento do controle social e fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa



- a) Ações de formação continuada/capacitação dos Conselheiros Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa;
- b) Ações de mobilização/divulgação acerca do papel dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa com o objetivo de fortalecimento do controle social.

CAPÍTULO III DAS CONDIÇÕES PARA ADESÃO

Art. 6º Os municípios elegíveis deverão preencher o Termo de Adesão para ações de implantação/implementação de projetos, programas e/ou serviços de prevenção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, e aprimoramento do controle social e fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Paraná, com o conteúdo de acordo com Anexo III, no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF, no período de **15/09/2022 até dia 10/10/2022**.

§ 1º. O link de acesso para o SIFF está disponível dentro do site da secretaria estadual, no Menu Sistemas: <http://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Sistemas-de-Gestao>

§ 2º. O Acesso ao SIFF é concedido conforme instrução de seu manual Perguntas e Respostas SIFF, com link disponível também dentro do site da secretaria estadual, no Menu Sistemas, abaixo do link para o próprio SIFF.

Art. 7º Para a realização do repasse fundo a fundo, os municípios contemplados farão a adesão, com base no art. 1º do Decreto Estadual de nº 5.612/2016, por meio da:

I - Entrega do Termo de Adesão,

II - Do Plano de Ação conforme parâmetros do SIFF, de acordo com a realidade e as necessidades do município e,

III - Cópia da Resolução publicada do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa que o aprova.



§ 1º O Plano de Ação será considerado concluído quando houver a publicação da Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em que conste a adesão e aprovação do Plano de Ação para a execução de projetos, programas e serviços para o atendimento de pessoas idosas, sendo necessário anexar a Resolução publicada no Sistema na aba específica do SIFF.

§ 2º Para fins de aperfeiçoamento do processo de acompanhamento do cofinanciamento estadual Fundo a Fundo, o anexo IV da Deliberação nº 015/2022-CEDI/PR, que trata do Plano de ação a ser apresentado e anexado, foi adaptado para plataforma eletrônica Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo - SIFF, disponível no site da secretaria estadual.

§ 3º Os documentos comprobatórios fazem parte dos requisitos legais para repasses de recursos, conforme Lei 19.252/2017.

§ 4º Parte da documentação comprobatória já consta da emissão do atestado de regularidade do Conselho Plano e Fundo – ARCPF, instituído e regulamentado nos artigos 5º a 11 da resolução da secretaria estadual nº 276/2018/SEDS e que já foi objeto de análise do SEJUF, (Lei de Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; efetivo funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que deve ser composto paritariamente por representações governamentais e da sociedade civil; existência de Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com orientação e controle social do respectivo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e a existência de Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa).

Art. 8º Os incentivos devem levar em consideração as seguintes políticas públicas:

a) Trabalho:

i. Desenvolver programas e projetos que estimulem a geração de renda e empreendedorismo e a inclusão social no mundo do trabalho de pessoas idosas.

b) Inclusão Digital:

i. Desenvolver programas educativos, por meio da inclusão digital, a fim de informar a população



sobre acesso seguro às redes sociais;

ii. Implementação de cursos para pessoas idosas que incluirão conteúdo relativo ao uso do smartphone, às técnicas de comunicação, inclusão digital e demais avanços tecnológicos, para sua integração à vida moderna, bem como, de outras atividades que promovam o bem-estar social, plasticidade mental e o raciocínio lógico.

c) Esporte e lazer:

i. Desenvolver projetos que incentivem e ampliem ações de esporte e lazer através de projetos/programas/serviços com vistas a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa e o fortalecimento de vínculos, estimulando sua participação no convívio familiar e social.

d) Cultura:

i. Incentivar e apoiar os movimentos de pessoas idosas no desenvolvimento de atividades culturais nos centros de convivência, espaços e locais disponíveis no município, adaptados para o atendimento à população idosa;

ii. Desenvolver projetos que valorizem o registro da memória e a transmissão de informações e habilidades da pessoa idosa aos mais jovens, como meio de garantir a continuidade e a identidade cultural.

e) Saúde:

i. Desenvolver projetos/programas/serviços de prevenção, proteção e recuperação à saúde da pessoa idosa;

ii. Desenvolver atividades coletivas com vistas ao incentivo de processos interativos de convivência e socialização desta população.

f) Assistência social:

i. Ações para implantação e/ou implementação de serviços de Proteção Social Básica à Pessoa Idosa por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas, de



forma complementar;

ii. Ações para implantação e/ou implementação de serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica nos Centros de Convivência.

Art. 9º. Observada a não adesão do município a esta Deliberação, o mesmo deverá apresentar justificativa ao CMDPI, o qual deverá emitir publicação de resolução com a própria justificativa com os motivos para a não adesão.

Art. 10. Os compromissos para participação do município são os seguintes:

I - Prestar informações sobre o investimento do repasse, sistematicamente e, sempre que solicitado, ao órgão gestor da política estadual (SEJUF e CEDI/PR);

II - Incluir na ação local a denominação SEJUF/CEDI/PR/015/2022 em relatórios institucionais e em publicidades locais;

III - Incluir em todos os bens adquiridos e materiais institucionais vinculados à Política de Proteção de Direitos da Pessoa Idosa a inscrição SEJUF/CEDI/PR/Deliberação 15/2022;

IV - Observar na execução das ações as diretrizes técnicas descritas no Art. 5º.

CAPÍTULO IV DOS ITENS DE DESPESA E DAS VEDAÇÕES

Art. 11. Os recursos poderão ser utilizados para cobrir os itens de despesas correntes/custeio relativos a custeio e investimentos, que justifiquem ações, exclusivamente, para implantação e/ou implementação de projetos, programas e/ou serviços de prevenção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, incluindo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, através de Centros de Convivência, de forma complementar, para a população idosa com idade igual ou superior a sessenta anos, e ao aprimoramento do controle social e fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Paraná, como:



I - Custeio:

- a) Serviços de terceiros - pessoa física (professores, oficinairos, instrutores, entre outros);
- b) Serviços de terceiros - pessoa jurídica;
- c) Material de consumo direcionado para o uso dos projetos, capacitações, programa e ações de promoção e proteção da pessoa idosa, conforme objeto desta deliberação;
- d) Materiais esportivos material de informática, material gráfico, material pedagógico, material para áudio, vídeo e foto;
- e) Locação (diárias) de espaços para atividades (associações, clubes, salões paroquiais, outros) que possuam instalações adequadas conforme objeto desta deliberação.

II - Investimento:

- a) Equipamentos;
- b) Mobiliário em geral;
- c) Eletroeletrônicos;
- d) Eletrodomésticos.

§1º O Município poderá estabelecer parcerias para realização dos programas, projetos, ações, voltadas as políticas da pessoa idosa, respeitando a legislação vigente.

Art. 12. São vedadas despesas com:

- a) Pagamento de despesas de manutenção cotidiana e regular de qualquer órgão da prefeitura municipal, que não estão, especifica e diretamente, relacionadas com o objeto da presente deliberação que trata da garantia dos direitos da pessoa idosa;
- b) Pagamento de materiais de custeio que diferem do objeto proposto;



- c) Pagamento de serviços que envolvam conservação e manutenção patrimonial, como copa, limpeza, segurança, monitoramento eletrônico, sistema de câmera, etc;
- d) Pagamento de pessoal do Poder Executivo Municipal, conforme §4º do art. 20 da lei estadual nº 19.173/2017;
- e) Pagamento de aluguel;
- f) Obras, ampliações e reformas;
- g) Combustíveis;
- h) Veículos;
- i) Manutenção de bens imóveis e de veículos;
- j) Gêneros alimentícios.

CAPÍTULO V DA EXECUÇÃO DO RECURSO

Art. 13. O município deverá iniciar a execução do recurso em até 180 (cento e oitenta dias), após o recebimento da verba.

Art. 14. Nos casos em que os municípios identifiquem a necessidade de alteração do Plano de Ação após o recebimento do recurso, os mesmos deverão providenciar a aprovação do novo Plano no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) e encaminhar à SEJUF a Resolução que comprove tal procedimento, conjuntamente com o novo Plano de Ação e ofício justificando a necessidade de modificação do Plano anterior.

§1º A alteração do plano de ação deve ser solicitada resguardando o prazo para execução do projeto, ou seja, dentro do limite dos 12 meses e desde que tenha tempo hábil para tal alteração e execução do mesmo.

Art. 15. O prazo de vigência de execução do recurso deste repasse é de até 12 (doze) meses a



partir da data de pagamento deste recurso.

Parágrafo único. Os recursos que eventualmente não forem executados ao final de 12 (doze) meses após o repasse, deverão ser devolvidos ao FIPAR Estadual, após cumpridas as etapas de análise da prestação de contas.

CAPÍTULO VII DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 16. O Relatório de Gestão Físico-Financeiro deverá ser apresentado ao órgão gestor estadual semestralmente, adaptando-se aos períodos de abertura do sistema e semestre fiscal, a partir do prazo inicial de execução do recurso, de 180 (cento e oitenta) dias, no modelo disponibilizado pela plataforma eletrônica Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF.

§1º Os responsáveis da política da pessoa idosa do órgão gestor municipal e os designados representantes dos Conselhos Municipais da Pessoa Idosa precisam ter cadastros completos de acesso ao Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo - SIFF para o preenchimento do relatório.

§2º O processo de cadastramento e de permissão de acessos ao SIFF será iniciado a partir da aprovação desta deliberação.

Art. 17. A omissão na apresentação do Relatório de Gestão Físico-Financeiro e de Execução impedirá o repasse de futuros recursos do FIPAR, que somente será restabelecido após a apresentação do citado documento, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 18. Se o CMDPI aprovar com ressalvas a prestação de contas representada pelo Relatório de Gestão Físico-Financeiro, deve esclarecer quais são as ressalvas do respectivo Conselho e anexar em conjunto com a resolução da aprovação um documento que indique as providências que o município deve e está tomando para sanar o problema das ressalvas, que também deve



ser devidamente aprovado pelo Conselho, para que sejam resolvidas até o próximo Relatório.

§1º As ressalvas não sendo sanadas, será instaurado procedimento de Tomada de Contas Especial no Município.

§2º Nos casos em que houver saldo igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do recurso recebido, deve-se descrever a justificativa do Município no documento, contendo indicação específica de aprovação da justificativa na resolução de aprovação da prestação de contas pelo CMDPI.

Art. 19. Se houver necessidade de instauração de Tomada de Contas Especial, o Município não receberá o repasse do recurso do FIPAR e caso as ressalvas não sejam sanadas e sejam detectadas irregularidades, o Município deverá devolver o recurso recebido, devidamente corrigido, ao FIPAR Estadual.

Art. 20. Se o CMDPI reprovar a prestação de contas representada pelo Relatório de Gestão Físico-Financeiro, deverá esclarecer quais os motivos do respectivo Conselho e indicar providências que o município deve tomar para avaliação e ciência da gestão estadual e do Conselho Estadual do Idoso.

§1º O esclarecimento de razões deve estar explícito no próprio preenchimento do seu Parecer no SIFF.

§2º A reprovação do conselho municipal não invalida a análise do órgão gestor estadual e seu devido encaminhamento ao Conselho Estadual, para avaliação sobre Tomada de Contas e providências sobre a situação do município.

Art. 21. Os casos omissos serão tratados pelo Órgão Gestor Estadual da Política da Pessoa Idosa, juntamente como Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

CAPÍTULO VIII DO MONITORAMENTO DA AÇÃO

Art. 22. Os CMDPIs são responsáveis por analisar o preenchimento do Relatório de Gestão Física financeiro feita pelo órgão gestor municipal, fazer controle e fiscalização dos recursos do Fundo Municipal e realizar seu Parecer a respeito do relatório, declarando explicitamente a situação de



aprovação da prestação de contas em resoluções ou deliberações específicas.

§1º As ressalvas ou motivos de reprovação da prestação de contas pelo CMDPI devem ser esclarecidos na aba de Parecer do Conselho.


§2º A justificativa do órgão gestor sobre saldo de recursos deve ser aprovada pelo conselho, indicando-se em resolução ou deliberação conforme abordado no §2 do art. 26, desta deliberação.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 31 de agosto de 2022.


Adriana Santos de Oliveira
Presidente do CEDI/PR
Gestão 2021-2023



Relatório de Cotação: cotação rápida 6

Pesquisa realizada em 02/10/2024 09:40:16

Relatório gerado no dia 02/10/2024 09:40:39 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC-V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: parque infantil (playground) a ser instalado em área de aproximadament

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 35.689,33 (un)	-	R\$ 35.689,33	100%	R\$ 35.689,33

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PORTO FRANCO	06208946000124-1-000006/2024	14/06/2024	R\$ 35.298,00
2	PM DE VESPASIANO CORRÊA	86400-13-2024-PRD	27/03/2024	R\$ 35.980,00
3	Município de Pranchita	MP-492023-Pregão Eletrônico	20/12/2023	R\$ 35.790,00
Valor Unitário				R\$ 35.689,33

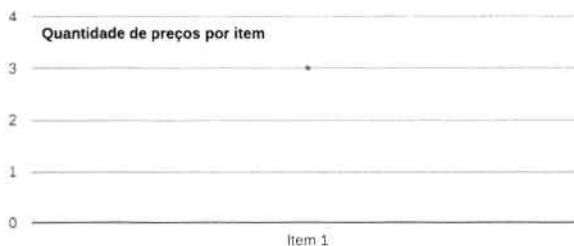
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 35.790,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 35.689,33

Valor Global: R\$ 35.689,33

Valor do item em relação ao total

1) parque infantil...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 02/10/2024 09:40:39 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: uoRz9fU%2fGogJDIQtnC6cgUSfxX9O2g8bQmxJl6K26a4qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9fU%252fGogJDIQtnC6cgUSfxX9O2g8bQmxJl6K26a4qHU8nPtm6WA%253d%253d

1 / 8

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 206
----------------------------------	-----------------------------



Relatório de Cotação: cotação rápida 7

Pesquisa realizada em 02/10/2024 09:41:29

Relatório gerado no dia 02/10/2024 09:41:41 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contere: INCV-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: playground com acessibilidade 1 unidade: balanço adaptado frontal cadeirante, 1 unidade; gangorra adaptada cadeirante e demais especificações conforme edital

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2/3	1	R\$ 14.125,00 (un)		R\$ 14.125,00	100%	R\$ 14.125,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE VALE DO SOL	82900-31-2024-PCE	07/08/2024	R\$ 14.000,00
2	Prefeitura Municipal de Vale do Sol	321936	23/07/2024	R\$ 14.250,00
Valor Unitário				R\$ 14.125,00

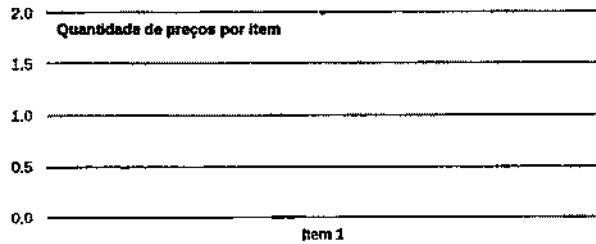
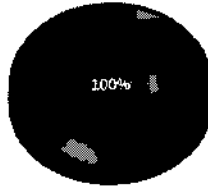
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14.125,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14.125,00

Valor Global: R\$ 14.125,00

Valor do item em relação ao total

● 1) playground com...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 02/10/2024 09:41:41 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: voRz9IU#z1G0gJDIOnC6cgUSIx9C2g8bpuOcJ%2fwtSVkqHU8nPm6WA#43d#%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=voRz9IU#z1G0gJDIOnC6cgUSIx9C2g8bpuOcJ%2fwtSVkqHU8nPm6WA#43d#%253d> 1 / 4

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 207
----------------------------------	-----------------------------



Relatório de Cotação: cotação rápida 10

Pesquisa realizada em 02/10/2024 09:44:26

Relatório gerado no dia 02/10/2024 09:44:36 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 7º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicada para a definição do valor estimado."

Item 1: play graud parque infantil play graud parque infantil estrutura em madeira plástica e partes metálicas galvanizadas, peças em polietileno rotomoldado, atóxico, aditivações anti uv, estático e pigmentação a quente, aço galvanizado com pintura eletrostática

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 22	1	R\$ 29.745,00 (un)	-	R\$ 29.745,00	100%	R\$ 29.745,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Aguas Frias	305093	23/05/2024	R\$ 29.835,00
2	MUNICÍPIO DE CASTELO/ES	90536	10/05/2024	R\$ 29.900,00
3	MUNICÍPIO DE RIO AZUL	06-2024-RIO AZUL-PR-MUNICÍPIO DE RIO AZUL-PREGÃO ELETRÔNICO	18/03/2024	R\$ 29.500,00
Valor Unitário				R\$ 29.745,00

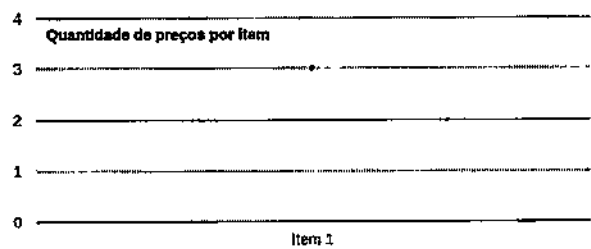
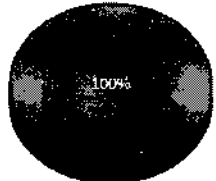
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 29.835,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29.745,00

Valor Global: R\$ 29.745,00

Valor do item em relação ao total

● 1) play graud...



Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 28



Relatório de Cotação: cotação rápida 11

Pesquisa realizada em 02/10/2024 09:45:12

Relatório gerado no dia 02/10/2024 09:45:29 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: I) C. V. Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: conjunto para futsal com par de traves oficiais de 3,00 x 2,00 m em tubo de aço galvanizado 3" com requadros em tubo de 1", pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes de polietileno fio 4 mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/3	1	R\$ 6.213,88 (un)	-	R\$ 6.213,88	100%	R\$ 6.213,88

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE PELOTAS	54400-3-2024-CCE	05/06/2024	R\$ 6.281,63
2	PM DE CHARRUA	74800-2-2024-CCE	17/05/2024	R\$ 6.340,93
3	PM DE CAXIAS DO SUL	45000-96-2024-CCE	03/05/2024	R\$ 6.019,07
Valor Unitário				R\$ 6.213,88

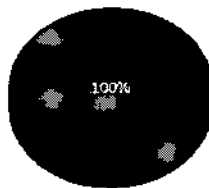
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6.281,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.213,88

Valor Global: R\$ 6.213,88

Valor do item em relação ao total

● 1) conjunto para...



Quantidade de preços por item
4
3
2
1
0

Item 1



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 209
-------------------------------	-----------------------------



Relatório de Cotação: cotação rápida 12

Pesquisa realizada entre 02/10/2024 09:46:23 e 02/10/2024 09:46:35

Relatório gerado no dia 02/10/2024 09:46:57 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133):

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: I - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: moveis planejados para brinquedoteca, contendo: 01 (um) móvel de parede com nichos e portas; 01 (uma) mesa de leitura; 03 (três) nichos para livros. 01 (um) móvel de parede com nichos e portas, medidas aproximadas 5,30m x 2,93m x 0,42 cm. em 100% mdf, co

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	1	R\$ 8.752,83 (un)		R\$ 8.752,83	100%	R\$ 8.752,83

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Grossos	299477	06/05/2024	R\$ 8.159,50
2	MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUACU	78103884000105-1-000025/2024	21/03/2024	R\$ 7.099,00
3	MUNICIPIO DE SERRINHA	PE057-2023-SERRINHA-BA-MUNICIPIO DE SERRINHA-PREGÃO ELETRONICO	15/01/2024	R\$ 11.000,00
Valor Unitário				R\$ 8.752,83

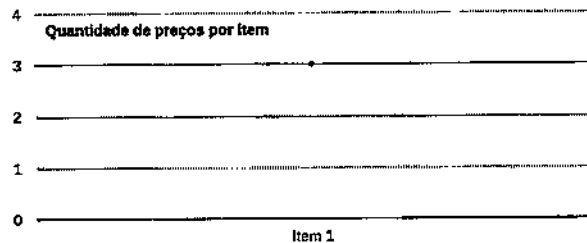
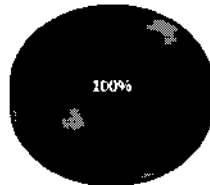
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8.159,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.752,83

Valor Global: R\$ 8.752,83

Valor do Item em relação ao total

● 1) moveis pla...



Relatório gerado no dia 02/10/2024 09:46:57 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: uoRz9RU%2fG0gJDI0mC6cgUSbx9O2g8bSx9mNYfZCQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9RU%252fG0gJDI0mC6cgUSbx9O2g8bSx9mNYfZCQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 210
----------------------------------	-----------------------------



Relatório de Cotação: cotação rápida 13

Pesquisa realizada entre 02/10/2024 09:47:38 e 02/10/2024 09:49:16

Relatório gerado no dia 02/10/2024 09:49:32 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133) no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: tatame

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/12	1	R\$ 181,51 (un)		R\$ 181,51	100%	R\$ 181,51

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando da Força de Fuzileiros da Esquadra Base de Fuzileiros Navais da Ilha de Governador	Dispensa de Licitação N° 90090/2024 UASG: 795180	06/08/2024	R\$ 156,05
Valor Unitário				R\$ 156,05
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	25.209.149/0001-06 - Prefeitura Municipal de Jaíba - MG	22539_0312023	20/11/2023	R\$ 190,00
2	25.209.149/0001-06 - Prefeitura Municipal de Jaíba - MG	22539_0312023	20/11/2023	R\$ 190,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	00008523	16/10/2023	R\$ 190,00
Valor Unitário				R\$ 190,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 190,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 181,51

Valor Global: R\$ 181,51



Relatório gerado no dia 02/10/2024 09:49:32 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: uoRz3fU%2fGogJDfOnC6cgUShX9O2g8b9%42f%2b6g8DWmeEqH8nPm6WA%3d%3d
http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz3fU%252fGogJDfOnC6cgUShX9O2g8b9%4252f%252b6g8DWmeEqH8nPm6WA%253d%253d

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 211
-------------------------------	-----------------------------



Relatório de Cotação: cotação rápida 14

Pesquisa realizada em 02/10/2024 09:50:04

Relatório gerado no dia 02/10/2024 09:50:34 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: mesa ping pong dobravel pes madeira

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 13	1	R\$ 2.186,67 (un)	-	R\$ 2.186,67	100%	R\$ 2.186,67

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BRITANIA	02296325000199-1-000125/2024	21/08/2024	R\$ 2.220,00
2	MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE	01800465000190-1-000110/2024	08/08/2024	R\$ 1.890,00
3	Prefeitura Municipal de Domingos Martins	322460	24/07/2024	R\$ 2.450,00
Valor Unitário				R\$ 2.186,67

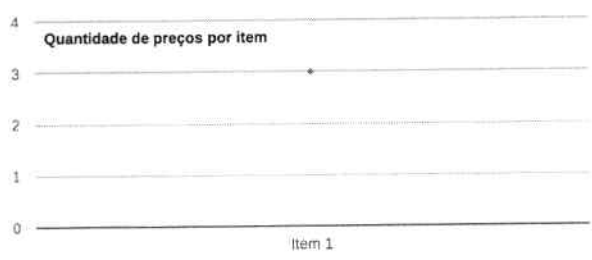
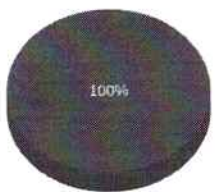
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.220,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.186,67

Valor Global: R\$ 2.186,67

Valor do item em relação ao total

● 1) mesa ping pong...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 02/10/2024 09:50:34 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: uoRz9fU%2fGogJDI0mC6cgUSfxX9O2g8bhkZ1Z%2b2SVGkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9fU%252fGogJDI0mC6cgUSfxX9O2g8bhkZ1Z%252b2SVGkqHU8nPtm6WA%253d%253d> 1 / 5

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N°
	FOLHA N° 212



Relatório de Cotação: cotação rápida 15

Pesquisa realizada em 02/10/2024 09:51:26

Relatório gerado no dia 02/10/2024 09:51:38 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V.Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: piscina espumada de bolinha sensorial 120x120 com 1000 bolinhas coloridas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1	RS 3.066,50 (un)	-	RS 3.066,50	100%	RS 3.066,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI	00004524	19/07/2024	RS 3.100,00
2	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NORTE PIONEIRO	10-2024-JACAREZINHO-PR-CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NORTE PIONEIRO-PREGÃO ELETRÔNICO	26/06/2024	RS 3.099,50
3	Prefeitura Municipal de Mutum	26544-Prefeitura Municipal de Mutum-0212024-0032024	17/04/2024	RS 3.000,00
Valor Unitário				RS 3.066,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.099,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.066,50

Valor Global: R\$ 3.066,50



Relatório gerado no dia 02/10/2024 09:51:38 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: uoRz9fU%2fGOgJDI0tnc6cgUSfxX9O2g8bx7GHsdw8NO4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9fU%252fGOgJDI0tnc6cgUSfxX9O2g8bx7GHsdw8NO4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 213



Relatório de Cotação: cotação rápida 16

Pesquisa realizada em 02/10/2024 09:52:44

Relatório gerado no dia 02/10/2024 09:53:00 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC.V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: conjunto mesas escritório

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1	R\$ 2.453,33 (un)	-	R\$ 2.453,33	100%	R\$ 2.453,33

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/PMVR	NºPregão:1812023 UASG:926850	11/12/2023	R\$ 2.490,00
2	26.989.715/0007-06 - Procuradoria Geral da Justiça de Tocantins	NºPregão:372023 UASG:925892	14/11/2023	R\$ 2.450,00
Valor Unitário				R\$ 2.470,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA AERONAUTICA	00394429000100-1-001533/2023	23/10/2023	R\$ 2.420,00
Valor Unitário				R\$ 2.420,00

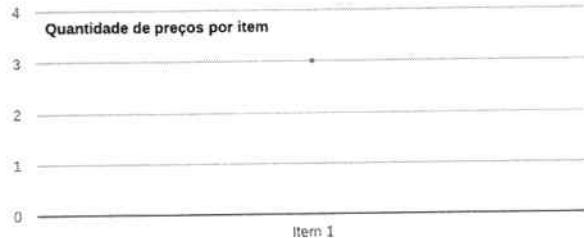
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.450,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.453,33

Valor Global: R\$ 2.453,33

Valor do item em relação ao total

● 1) conjunto mesas...



Relatório gerado no dia 02/10/2024 09:53:00 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: uoRz9fU%ZfGogJDI0tnC6cgUSfxX9O2g8bFm6kvxsDHwgHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9fU%252fGogJDI0tnC6cgUSfxX9O2g8bFm6kvxsDHwgHU8nPtm6WA%253d%253d>

Processo nº	PROCESSO Nº
Paulo Frontin	FOLHA Nº 214



Relatório de Cotação: cotação rápida 17

Pesquisa realizada em 02/10/2024 09:54:56

Relatório gerado no dia 02/10/2024 09:55:08 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços seleccionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: armário escritório

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 19	1	R\$ 1.500,00 (un)	-	R\$ 1.500,00	100%	R\$ 1.500,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PMSP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO PMSP-SECRETARIA MUNIC. INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	NºPregão:900072024 UASG:926345	15/03/2024	R\$ 1.500,00
Valor Unitário				R\$ 1.500,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DO PARANA	76416940000128-1-002866/2023	04/12/2023	R\$ 1.500,00
2	ESTADO DO PARANA	76416940000128-1-002866/2023	04/12/2023	R\$ 1.500,00
Valor Unitário				R\$ 1.500,00

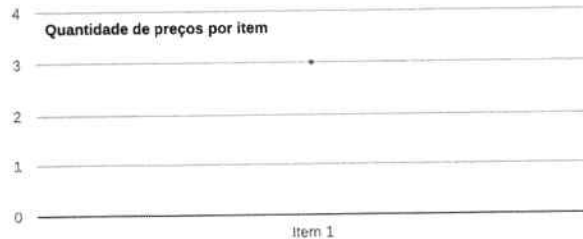
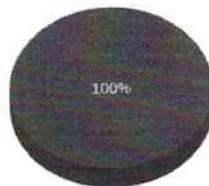
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.500,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.500,00

Valor Global: R\$ 1.500,00

Valor do item em relação ao total

1) armário es...



Relatório gerado no dia 02/10/2024 09:55:08 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: uoRz9fU%2fGOgJDI0tnc6cgUSfxX9O2g8bMODMEEjksJMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9fU%252fGOgJDI0tnc6cgUSfxX9O2g8bMODMEEjksJMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 6

PROCESSO Nº
 Prefeitura Municipal de Fronteira
 FOLHA Nº 215



Relatório de Cotação: cotação rápida 18

Pesquisa realizada em 02/10/2024 09:55:57

Relatório gerado no dia 02/10/2024 09:56:11 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: módulo de trabalho para escritório

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 14	1	RS 381,86 (un)	-	RS 381,86	100%	RS 381,86

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 9º Distrito Naval Centro de Intendencia da Marinha em Manaus	NºPregão:900152024 UASG:788820	17/07/2024	RS 512,99
2	Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro	NºPregão:10202023 UASG:986001	01/12/2023	RS 323,35
Valor Unitário				RS 418,17

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LINHARES	27167410000188-1-000102/2024	13/05/2024	RS 309,24
Valor Unitário				RS 309,24

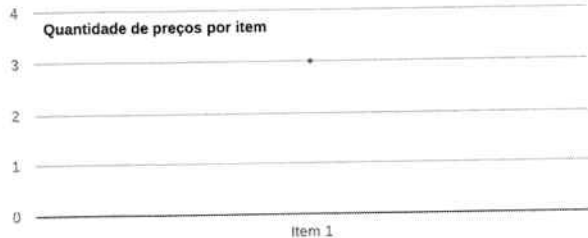
Mediana dos Preços Obtidos: RS 323,35

Média dos Preços Obtidos: RS 381,86

Valor Global: RS 381,86

Valor do item em relação ao total

1) módulo de ...



Relatório gerado no dia 02/10/2024 09:56:11 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: uoRz9fU%2fGogJDIOnC6cgUSfxX9O2g8b5%2b1oiTHrefYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9fU%252fGogJDIOnC6cgUSfxX9O2g8b5%252b1oiTHrefYqHU8nPtm6WA%253d%253d> 1 / 6

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 216



Relatório de Cotação: cotação rápida 19

Pesquisa realizada em 02/10/2024 09:57:37

Relatório gerado no dia 02/10/2024 09:57:52 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC.V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ? cadeira modelo presidente; ? encosto: em tela na cor preta é constituído por uma moldura que é fabricado em abs, pelo processo de injeção de termoplástico, enquanto a estrutura do encosto é fabricada em termoplástico de engenharia (copolímero de polipr

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 17	1	RS 1.092,17 (un)	-	RS 1.092,17	100%	RS 1.092,17

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Câmara Municipal de Monte Carmelo	33835-Câmara Municipal de Monte Carmelo-122024-022024	08/07/2024	RS 1.090,00
2	Prefeitura Municipal de Blumenau	25412_1532023	18/04/2024	RS 1.105,00
3	MUNICIPIO DE BROTAS	115-2023-BROTAS-SP-MUNICIPIO DE BROTAS-PREGÃO ELETRÔNICO	09/10/2023	RS 1.081,50
Valor Unitário				RS 1.092,17

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.090,00

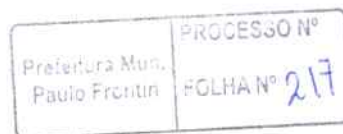
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.092,17

Valor Global: R\$ 1.092,17



Relatório gerado no dia 02/10/2024 09:57:52 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: uoRz9fU%2fGOGjDIOTnC6cgUSfxX9O2g8bw5XVP77b2wqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9fU%252fGOGjDIOTnC6cgUSfxX9O2g8bw5XVP77b2wqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 8





Relatório de Cotação: cotação rápida 20

Pesquisa realizada em 02/10/2024 09:58:48

Relatório gerado no dia 02/10/2024 09:58:58 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: flipchart, conforme termo de referência.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 718,67 (un)	-	R\$ 718,67	100%	R\$ 718,67

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA	13635008000176-1-000045/2024	22/07/2024	R\$ 716,00
2	Prefeitura Municipal de Boituva	26313-Prefeitura Municipal de Boituva-1002024-52024	18/04/2024	R\$ 720,00
3	MUNICIPIO DE BOITUVA	46634499000190-1-000013/2024	18/04/2024	R\$ 720,00
Valor Unitário				R\$ 718,67

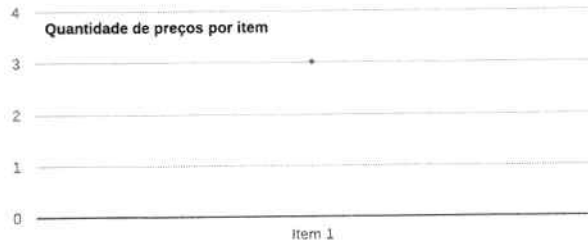
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 720,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 718,67

Valor Global: R\$ 718,67

Valor do item em relação ao total

1) flipchart,...



Relatório gerado no dia 02/10/2024 09:58:58 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: uoRz9fU%2fGOGJDIOTnC6cgUSbX9O2g8bs8bvzcoUVJgqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9fU%252fGOGJDIOTnC6cgUSbX9O2g8bs8bvzcoUVJgqHU8nPtm6WA%253d%253d

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 218



Relatório de Cotação: cotação rápida 21

Pesquisa realizada em 02/10/2024 10:00:27

Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:00:47 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: TNC V-Método matemático aplicada para a definição do valor estimado."

Item 1: caixa acústica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 34	1	R\$ 1.849,25 (un)	-	R\$ 1.849,25	100%	R\$ 1.849,25

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA Departamento de Polícia Federal Superintendência Regional em Goiás	NºPregão:900042024 UASG:200376	07/06/2024	R\$ 1.849,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	NºPregão:322023 UASG:158092	13/11/2023	R\$ 1.848,75
Valor Unitário				R\$ 1.848,88

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHA GRANDE	30005980000186-1-000004/2024	27/03/2024	R\$ 1.850,00
Valor Unitário				R\$ 1.850,00

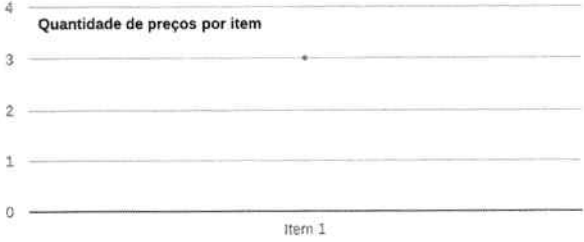
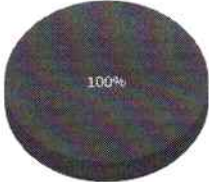
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.849,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.849,25

Valor Global: R\$ 1.849,25

Valor do item em relação ao total

● 1) caixa acústica



Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:00:47 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: uoRz9fU%2fGOgJDI0tnC6cgRs3VxNoolXOD96dMQh%2beq4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9fU%252fGOgJDI0tnC6cgRs3VxNoolXOD96dMQh%252beq4qHU8nPtm6WA%253d%253d> 1 / 8

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 219
-------------------------------	-----------------------------



Relatório de Cotação: cotação rápida 22

Pesquisa realizada em 02/10/2024 10:01:14

Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:02:14 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 17, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INCV, Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: impressora multifuncional

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
47/56	1	R\$ 1.709,99 (un)		R\$ 1.709,99	100%	R\$ 1.709,99

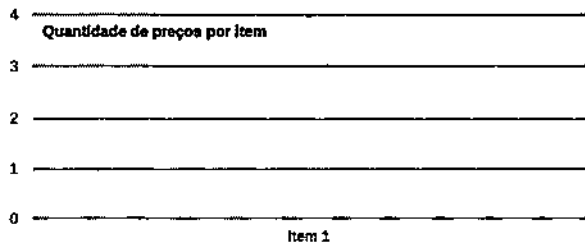
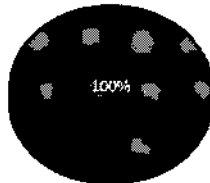
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA [COMANDO DA MARINHA [Comando da Flotilha da Amazônia.	Dispensa de Licitação N° 90020/2024 UASG: 788100	24/07/2024	R\$ 1.397,50
2	Fundação de Apoio a Pesquisa e Extensão de Sergipe	N°Pregão:900232024 UASG:925584	24/07/2024	R\$ 1.947,84
3	MUNICIPIO DE CANTAGALO	N°Pregão:900332024 UASG:985821	22/07/2024	R\$ 1.935,00
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	N°Pregão:900502024 UASG:985499	18/07/2024	R\$ 1.559,60
Valor Unitário:				R\$ 1.709,99

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.747,30 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.709,99

Valor Global: R\$ 1.709,99

Valor do item em relação ao total

1) impressora...



Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:02:14 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: uoRz9fU%2fGogJDIOmC8cgRs3VxNooXONv5xBd9JPiqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/Certificado/Autenticidade?token=uoRz9fU%2fGogJDIOmC8cgRs3VxNooXONv5xBd9JPiqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 220
-------------------------------	-----------------------------



Relatório de Cotação: cotação rápida 23

Pesquisa realizada em 02/10/2024 10:06:10

Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:06:40 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: nobreak 1500va entrada 220 saída bivolt com no mínimo 8 tomadas, fator de potência de saída mínima de 0,7 com conexão para bateria auxiliar, alarme sonoro e led indicador, auto-teste voltagem, detector de falha na rede elétrica, automático da bateria, reg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 19	1	R\$ 670,00 (un)	-	R\$ 670,00	100%	R\$ 670,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Equiplano - Prefeitura Municipal de Realeza Municipio de Realeza	MR-972024- Pregão Eletrônico	30/08/2024	R\$ 670,00
2	PM DE HERVAL	47000-9-2024-PCE	02/07/2024	R\$ 670,00
3	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL	0179/2023	10/04/2024	R\$ 670,00
Valor Unitário				R\$ 670,00

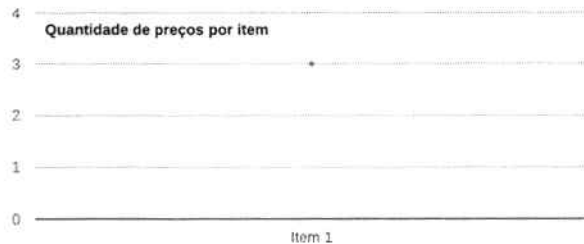
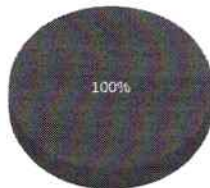
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 670,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 670,00

Valor Global: R\$ 670,00

Valor do item em relação ao total

- 1) nobreak 1500va...



PROCESSO Nº
 Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 FOLHA Nº 221



Relatório de Cotação: cotação rápida 24

Pesquisa realizada em 02/10/2024 10:08:25

Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:08:40 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: notebook: processador: (10- core, cache de 12mb, até 4.7 ghz) sistema operacional: windows 11 home, português placa de vídeo: uma placa de vídeo, ba seada na arquitetura turing, com 1024 núcleos cuda e 2 gb de memória gddr6 com interface de 64 bits. a velo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 29	1	R\$ 5.008,05 (un)	-	R\$ 5.008,05	100%	R\$ 5.008,05

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL CIA DE DESENV. DO V. DO SAO FRANCISCO-M.CLARO	NºPregão:1032023 UASG:195005	26/12/2023	R\$ 5.008,66
Valor Unitário				R\$ 5.008,66

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Dona Euzébia	333511	04/09/2024	R\$ 5.003,50
2	MUNICIPIO DE SANTA MARIA	88488366000100-1-000109/2024	28/05/2024	R\$ 5.012,00
Valor Unitário				R\$ 5.007,75

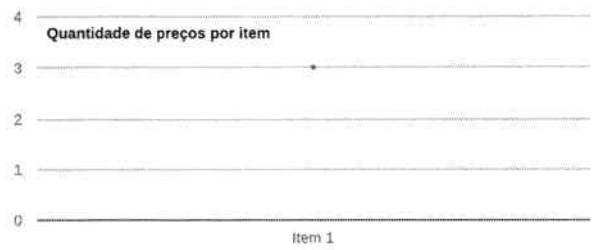
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.008,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.008,05

Valor Global: R\$ 5.008,05

Valor do item em relação ao total

- 1) notebook: ...



Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:08:40 (IP: 45.70.80.192)
 Código Validação: uoRz9fU%2fGogJDIOnC6cgRs3VxNoolXOFDEwvab8fP4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9fU%252fGogJDIOnC6cgRs3VxNoolXOFDEwvab8fP4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

PROCESSO Nº	
FOLHA Nº	222



Relatório de Cotação: cotação rápida 25

Pesquisa realizada entre 02/10/2024 10:09:56 e 02/10/2024 10:09:59

Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:10:14 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: lote 4 - disco solido (hd-ssd), externo portáteis especificações: capacidade de armazenamento: 2 tb tecnologia de armazenamento: ssd possuir mínimo quatro certificação: ce, bsmi, kc, vcci, c-tick, fcc, ic, ul, tuv, cbtipo de produto: ssd portátil, fo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	1	R\$ 1.147,96 (un)	-	R\$ 1.147,96	100%	R\$ 1.147,96

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA	0162867000110-1-000004/2023	23/11/2023	R\$ 1.179,90
2	48.031.918/0909-81 - UNESP-CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PRESIDENTE PRUDENTE	OC: 102321100612023OC00176	13/11/2023	R\$ 1.099,99
3	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	82951351000142-1-000035/2023	05/10/2023	R\$ 1.164,00
Valor Unitário				R\$ 1.147,96

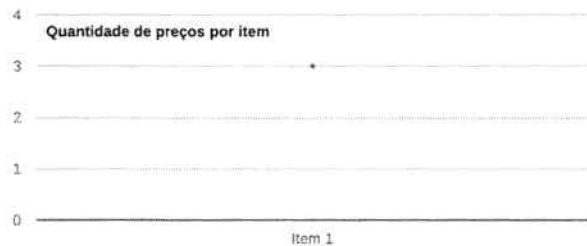
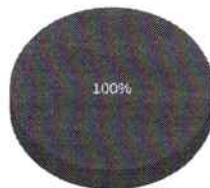
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.164,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.147,96

Valor Global: R\$ 1.147,96

Valor do item em relação ao total

1) lote 4 - disco...



PROCESSO Nº
Pretoria Mur...
Paulo Frontin
FOLHA Nº 223



Relatório de Cotação: cotação rápida 26

Pesquisa realizada em 02/10/2024 10:11:01

Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:11:25 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: computador completo- última/penúltima geração

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 4.453,27 (un)	-	R\$ 4.453,27	100%	R\$ 4.453,27

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	54.279.666/0001-50 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO	00006321	14/10/2201	R\$ 4.450,00
2	54.279.666/0001-50 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO	00006321	14/10/2201	R\$ 4.450,00
3	AGUA DE IVOTI	18346935000190-1-000159/2024	12/09/2024	R\$ 4.459,80
Valor Unitário				R\$ 4.453,27

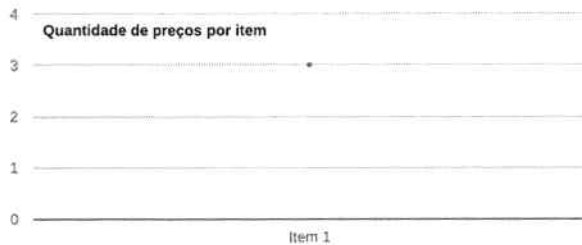
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.450,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.453,27

Valor Global: R\$ 4.453,27

Valor do item em relação ao total

1) computador...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:11:25 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: uoRz9fU%2fGOgJDIOtnC6cgRs3VxNoolXOkXbQq5e6aPUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9fU%252fGOgJDIOtnC6cgRs3VxNoolXOkXbQq5e6aPUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 224



Relatório de Cotação: cotação rápida 27

Pesquisa realizada entre 02/10/2024 10:12:00 e 02/10/2024 10:12:16

Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:12:30 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: smartphone com sistema android 12 ou superior ip 67, 62 gb memória interna, marca samsung

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	1	R\$ 2.096,75 (un)	-	R\$ 2.096,75	100%	R\$ 2.096,75

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE SÃO VENDELINO	71500-86-2024-PRD	17/09/2024	R\$ 2.450,00
2	PM DE BOM RETIRO DO SUL	42400-992-2024-PRD	26/08/2024	R\$ 1.799,00
3	Município de Itapeva	318511	25/07/2024	R\$ 2.041,26
Valor Unitário				R\$ 2.096,75

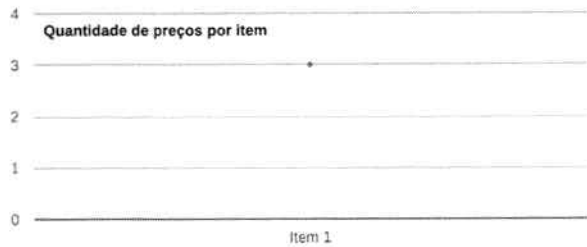
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.041,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.096,75

Valor Global: R\$ 2.096,75

Valor do item em relação ao total

- 1) smartphone com...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:12:30 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: uoRz9fU%2fGogJDI0tnC6cgRs3VxNoolXORDZdgD8%2fyjUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9fU%252fGogJDI0tnC6cgRs3VxNoolXORDZdgD8%252fyjUqHU8nPtm6WA%253d%253d> 1 / 5

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 225
-------------------------------	-----------------------------



Relatório de Cotação: cotação rápida 28

Pesquisa realizada em 02/10/2024 10:13:10

Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:13:27 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: TNC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: tablet

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 139	1	R\$ 2.497,52 (un)	-	R\$ 2.497,52	100%	R\$ 2.497,52

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Centro Logístico da Aeronáutica	Dispensa de Licitação N° 90005/2024 UASG: 120071	19/07/2024	R\$ 2.866,81
2	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - CRO/RJ	Dispensa de Licitação N° 90023/2024 UASG: 926690	17/07/2024	R\$ 2.118,75
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial Colégio Militar de Brasília	Dispensa de Licitação N° 90005/2024 UASG: 160064	15/07/2024	R\$ 2.507,00
Valor Unitário				R\$ 2.497,52

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.507,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.497,52

Valor Global: R\$ 2.497,52



Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:13:27 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: uoRz9fU%2fGOgJDIOtnC6cgRs3VxNoolXOEsSo5WS3yGogHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9fU%252fGOgJDIOtnC6cgRs3VxNoolXOEsSo5WS3yGogHU8nPtm6WA%253d%253d>

PROCESSO N°
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
FOLHA N° 226



Relatório de Cotação: cotação rápida 29

Pesquisa realizada em 02/10/2024 10:15:07

Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:15:22 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: refletor

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 29	1	R\$ 128,68 (un)	-	R\$ 128,68	100%	R\$ 128,68

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 3º BATALHÃO DE INFATARIA DE SELVA / AM	NºPregão:900022024 UASG:160137	04/03/2024	R\$ 128,90
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE BOA VISTA	NºPregão:82023 UASG:120637	07/11/2023	R\$ 128,13
Valor Unitário				R\$ 128,52

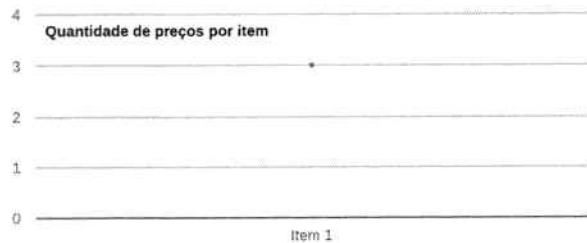
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.374.500/0116-33 - UN. GESTAO ASSISTENCIAL II-HOSP. IPIRANGA GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SÃO PAULO	OC: 090161000012023OC00226	17/10/2023	R\$ 129,00
Valor Unitário				R\$ 129,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 128,90
Média dos Preços Obtidos: R\$ 128,68

Valor Global: R\$ 128,68

Valor do item em relação ao total

● 1) refletor



Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:15:22 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: uoRz9fU%2fGOGJDI0tnC6cgRs3VxNoolXOzk8fwEbCApEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9fU%252fGOGJDI0tnC6cgRs3VxNoolXOzk8fwEbCApEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 8

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 227
----------------------------------	-----------------------------



Relatório de Cotação: cotação rápida 30

Pesquisa realizada em 02/10/2024 10:16:02

Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:16:14 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: placa de som adaptador p2 para usb

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 11	1	R\$ 50,95 (un)	-	R\$ 50,95	100%	R\$ 50,95

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto	316649	16/07/2024	R\$ 69,00		
2	TRIUNFO- CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	91900886000185-1-000027/2024	06/07/2024	R\$ 49,00		
3	MUNICIPIO DE PONGAI	46227849000101-1-000043/2024	19/04/2024	R\$ 49,90		
4	07.158.578/0001-10 - Prefeitura Municipal de Figueirão	1765	10/11/2023	R\$ 35,90		
Valor Unitário						R\$ 50,95

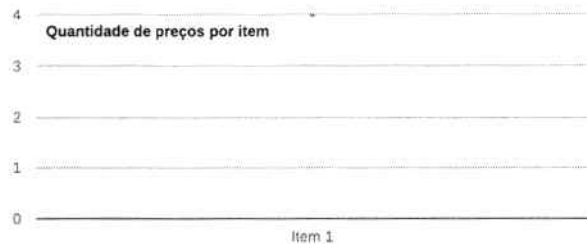
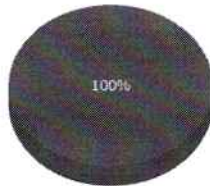
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 49,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,95

Valor Global: R\$ 50,95

Valor do item em relação ao total

1) placa de som...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:16:14 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: uoRz9fU%2fGogJDIOtnC6cgRs3VxNoolXOqNwgrVVS28qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9fU%252fGogJDIOtnC6cgRs3VxNoolXOqNwgrVVS28qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 228



Relatório de Cotação: cotação rápida 31

Pesquisa realizada em 02/10/2024 10:17:05

Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:17:27 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: TNC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: apresentador multimídia

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 9	1	R\$ 100,32 (un)	-	R\$ 100,32	100%	R\$ 100,32
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 4ªBrigada de Cavalaria Mecanizada 9ºGrupo de Artilharia de Campanha			NºPregão:42023 UASG:160151	29/12/2023	R\$ 101,79
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 4ªBrigada de Cavalaria Mecanizada 9ºGrupo de Artilharia de Campanha			NºPregão:42023 UASG:160151	29/12/2023	R\$ 99,50
3	34.870.576/0001-21 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ			NºPregão:82023 UASG:927045	11/10/2023	R\$ 100,00
Valor Unitário						R\$ 100,43
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO			48031918000124-1-000151/2024	10/04/2024	R\$ 100,00
Valor Unitário						R\$ 100,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 100,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 100,32

Valor Global: R\$ 100,32



Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:17:27 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: uoRz9fU%2fGQgJDIOrnC6cgRs3VxNoolXORFvaGV6G%2fJkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9fU%252fGQgJDIOrnC6cgRs3VxNoolXORFvaGV6G%252fJkqHU8nPtm6WA%253d%253d> 1 / 5

Prefeitura Mu...
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 229



Relatório de Cotação: cotação rápida 33

Pesquisa realizada entre 02/10/2024 10:18:53 e 02/10/2024 10:19:35

Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:19:52 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: TNC V-Método matemático aplicado para a definição da valor estimado."

Item 1: suporte

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 11	1	R\$ 97,16 (un)	-	R\$ 97,16	100%	R\$ 97,16

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto Comando da 11ª Região Militar Hospital Militar de Área de Brasília	NºPregão:900052024 UASG:160088	08/07/2024	R\$ 119,50
Valor Unitário				R\$ 119,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Sengés	MS-252024- Pregão Eletrônico	09/04/2024	R\$ 85,99
2	Município de Sengés	MS-252024- Pregão Eletrônico	09/04/2024	R\$ 85,99
Valor Unitário				R\$ 85,99

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 85,99

Media dos Preços Obtidos: R\$ 97,16

Valor Global: R\$ 97,16



Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:19:52 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: uoRz9fU%2fG0gJDI0trnC6cgRs3VxNoolXOurfM%2fxs%2baUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9fU%252fG0gJDI0trnC6cgRs3VxNoolXOurfM%252fxs%252baUqHU8nPtm6WA%253d%253d> 1 / 5

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 230



Relatório de Cotação: cotação rápida 34

Pesquisa realizada em 02/10/2024 10:20:52

Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:21:03 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: freezer

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/7	1	RS 5.509,19 (un)		RS 5.509,19	100%	RS 5.509,19

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Universidade Federal de Juiz de Fora Nº Pregão: 362023 UASG: 153061	16/10/2023	RS 5.498,63
Valor Unitário				RS 5.498,63
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CAIRU	14235907000144-1 000037/2024	06/03/2024	RS 5.500,00
2	46.384.111/0082-05 - DIR.ENS.-REG.JABOTICABAL SECRETARIA DA EDUCACAO JABOTICABAL	OC: 080313000012023OC00089	13/12/2023	RS 5.528,95
Valor Unitário				RS 5.514,47

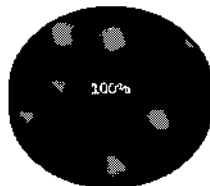
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.500,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.509,19

Valor Global: R\$ 5.509,19

Valor do item em relação ao total

● 1) freezer



Quantidade de preços por item
4
3
2
1
0

Item 1



Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:21:03 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: uoRz9fL%2fG0gJDfOmC6cgRs3Vx3vooXOK5CT0M7jvEsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9fL%252fG0gJDfOmC6cgRs3Vx3vooXOK5CT0M7jvEsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 5

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 231
-------------------------------	--------------------------



Relatório de Cotação: cotação rápida 35

Pesquisa realizada em 02/10/2024 10:22:33

Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:22:56 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado; Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: aparelho ar condicionado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 26	1	R\$ 3.174,33 (un)	-	R\$ 3.174,33	100%	R\$ 3.174,33

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SAUDE ESP-HOSP. GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA	NºPregão:900712024 UASG:090154	09/08/2024	R\$ 3.200,00
2	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Comissão Nacional de Energia Nuclear Instituto de Pesquisas Energética e Nucleares	Dispensa de Licitação Nº 90416/2024 UASG: 113202	08/08/2024	R\$ 3.530,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE	Dispensa de Licitação Nº 90027/2024 UASG: 987417	07/08/2024	R\$ 2.793,00

Valor Unitário						R\$ 3.174,33
----------------	--	--	--	--	--	--------------

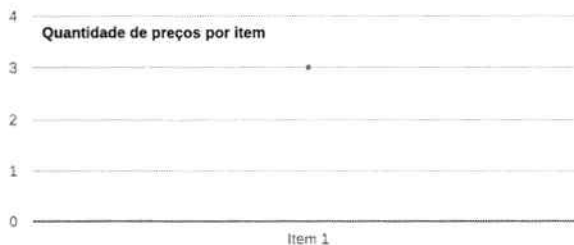
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.200,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.174,33

Valor Global: R\$ 3.174,33

Valor do item em relação ao total

● 1) aparelho ar...



Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:22:56 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: uoRz9fU%2fGogJDI0tnC6cgRs3VxNoolXOlqCveHi46OcqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9fU%252fGogJDI0tnC6cgRs3VxNoolXOlqCveHi46OcqHU8nPtm6WA%253d%253d

1 / 7

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 232



Relatório de Cotação: cotação rápida 36

Pesquisa realizada em 02/10/2024 10:24:15

Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:24:28 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: IV - O método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: forno microondas doméstico elétrico 25 l 28x49x39cm na cor branca

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/21	1	R\$ 750,00 (un)		R\$ 750,00	100%	R\$ 750,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA Departamento de Polícia Rodoviária Federal	Nº Pregão:900052024 UASG:200109	23/04/2024	R\$ 750,00
Valor Unitário				R\$ 750,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz	314659	27/06/2024	R\$ 750,00
2	PREFEITURA DE GUARUJÁ PREFEITURA DE GUARUJÁ	OC: 833500801002023OC00091	07/02/2024	R\$ 750,00
Valor Unitário				R\$ 750,00

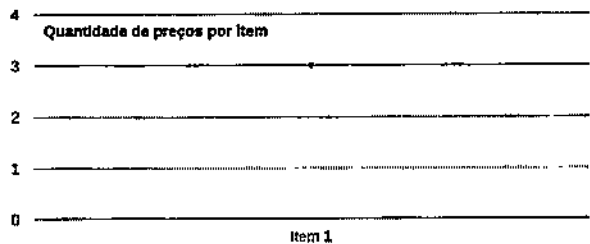
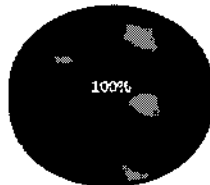
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 750,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 750,00

Valor Global: R\$ 750,00

Valor do Item em relação ao total

● 1) forno micr...



Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:24:28 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: uoRz9U%2IGoGJDIOnC6cgRs3VxNooXDUjMRMeqMyBsqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9U%2IGoGJDIOnC6cgRs3VxNooXDUjMRMeqMyBsqHU8nPm6WA%253d%253d>

1 / 7

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 233
----------------------------------	-----------------------------



Relatório de Cotação: cotação rápida 37

Pesquisa realizada em 02/10/2024 10:26:04

Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:26:16 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC.V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: forno de lastro profissional a gás, inox, - termômetro na lateral do forno; - câmara com três trilhos de apoio para regulagem de altura nas grelhas; - pedra refrataria que armazena o calor obtendo maior uniformidade no assado. cor: pratamaterial estrutura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 1.512,42 (un)	-	R\$ 1.512,42	100%	R\$ 1.512,42

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves	38098-Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-0000482024-0000112024	19/08/2024	R\$ 1.514,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL	26399-PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL-0282024-0072024	18/04/2024	R\$ 1.510,00
3	MUNICIPIO DE MARACAS	13910203000167-1-000044/2024	10/04/2024	R\$ 1.513,25
Valor Unitário				R\$ 1.512,42

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.513,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.512,42

Valor Global: R\$ 1.512,42



Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:26:16 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: uoRz9fU%2fGOGJDIOTnC6cgRs3VxNoolXObUDCJaxnjaMqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9fU%2fGOGJDIOTnC6cgRs3VxNoolXObUDCJaxnjaMqHU8nPtm6WA%253d%253d

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO N°
FOLHA N° 234



Relatório de Cotação: cotação rápida 38

Pesquisa realizada em 02/10/2024 10:27:03

Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:27:23 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021. (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos. Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contenha (INC V) Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: batedeira doméstica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/9	1	R\$ 506,00 (un)	-	R\$ 506,00	100%	R\$ 506,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Diretoria-Geral de Navegação Centro de Sinalização Náutica e Reparos Alte Moraes Rego	Dispensa de Licitação Nº 90031/2024 UASG: 751500	01/08/2024	R\$ 509,00

Valor Unitário R\$ 509,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BATAGUASSU	03576220000156-1-000055/2024	05/06/2024	R\$ 509,00
2	MUNICIPIO DE BATAGUASSU	00004324	25/03/2024	R\$ 509,00

Valor Unitário R\$ 509,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 509,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 506,00

Valor Global: R\$ 506,00



Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:27:23 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: uoRz9fJMA2GQgJDI0tnC6cgRs3VxNooXOJHOd61FgVgoqHU8nPtn6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9fJMA2GQgJDI0tnC6cgRs3VxNooXOJHOd61FgVgoqHU8nPtn6WA%253d%253d>

1/5

Preterita Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 235
---------------------------------	-----------------------------



Relatório de Cotação: cotação rápida 39

Pesquisa realizada em 02/10/2024 10:27:46

Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:28:16 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC-V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: espremedor comercial de frutas cítricas-ep- novo(proinfância) descrição: espremedor/extrator de frutas cítricas, industrial, fabricado em aço inox. dimensões e tolerância: altura: 390mm, largura: 360mm, diâmetro: 205mm, tolerância: +/- 10% , produção médi

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	RS 429,32 (un)	-	RS 429,32	100%	RS 429,32

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO	40901- PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO- 0682024-122024	10/09/2024	RS 450,00
2	MUNICIPIO DE BOTUPORA	004-2024- BOTUPORÁ- BA-MUNICIPIO DE BOTUPORA- PREGÃO ELETRÔNICO	02/08/2024	RS 393,95
3	SANTA CRUZ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	12115737000139- 1-000003/2024	27/03/2024	RS 444,00
Valor Unitário				RS 429,32

Mediana dos Preços Obtidos: RS 444,00

Média dos Preços Obtidos: RS 429,32

Valor Global: RS 429,32



Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:28:16 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: uoRz9fU%2fGogJDI0tnC6cgRs3VxNoolXOSCGh1NjbN6YqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9fU%252fGogJDI0tnC6cgRs3VxNoolXOSCGh1NjbN6YqHU8nPtm6WA%253d%253d

1 / 5

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 236
----------------------------------	-----------------------------



Relatório de Cotação: cotação rápida 40

Pesquisa realizada em 02/10/2024 10:29:00

Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:29:14 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC.V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fritadeira elétrica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 12	1	R\$ 463,50 (un)	-	R\$ 463,50	100%	R\$ 463,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.569.314/0001-84 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 1ª Brigada de Infantaria de Selva	NºPregão:442023 UASG:160482	01/11/2023	R\$ 450,00
Valor Unitário				R\$ 450,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI	0073/2024	01/08/2024	R\$ 501,00
2	MUNICIPIO DE SEGREDO	010-2023-SEGREDO-RS-MUNICIPIO DE SEGREDO-PREGÃO ELETRÔNICO	11/12/2023	R\$ 439,50
Valor Unitário				R\$ 470,25

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 450,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 463,50
--	--------------------------------------

Valor Global: R\$ 463,50



Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:29:14 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: uoRz9fU%2fGogJDI0tnC6cgRs3VxNoolXOpYBFS0maYg0qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9fU%252fGogJDI0tnC6cgRs3VxNoolXOpYBFS0maYg0qHU8nPtm6WA%253d%253d

1 / 6

Prefeitura Mùn. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 237
----------------------------------	-----------------------------



Relatório de Cotação: cotação rápida 41

Pesquisa realizada em 02/10/2024 10:29:39

Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:30:05 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: forno, micro-ondas, capacidade mínima de 30 litros, painel de controle eletrônico, funções descongelamento e cozimento pré-programado, prato giratório, níveis de potência, relógio, trava de segurança, tecla início rápido, bivolts 110/ 220 volts. manual de

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	1	R\$ 777,32 (un)	-	R\$ 777,32	100%	R\$ 777,32

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FIEC FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCACAO E CULTURA	54675103000180-1-000110/2024	16/09/2024	R\$ 735,00
2	Fundo Municipal de Saúde Itaberaba	333779	05/09/2024	R\$ 871,95
3	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	76276823000106-1-000046/2024	05/09/2024	R\$ 725,00
Valor Unitário				R\$ 777,32

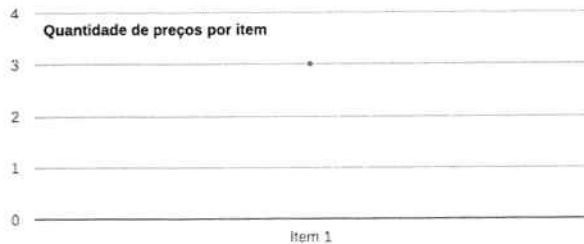
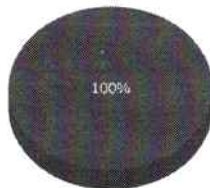
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 735,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 777,32

Valor Global: R\$ 777,32

Valor do item em relação ao total

● 1) forno, mic...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:30:05 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: uoRz9fU%2fGQgJDI0tnC6cgRs3VxNoolXQqG69U0beXz8qHU8nPtm6WA%3d9%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9fU%252fGQgJDI0tnC6cgRs3VxNoolXQqG69U0beXz8qHU8nPtm6WA%253d%253d

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 238
----------------------------------	-----------------------------



Relatório de Cotação: cotação rápida 42

Pesquisa realizada em 02/10/2024 10:30:38

Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:30:54 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: televisão/televisor/tv, smart tv, resolução mínima em 4k, com no mínimo 65 pol.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 3.046,67 (un)	-	R\$ 3.046,67	100%	R\$ 3.046,67

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DE GOIAS	01409580000138-1-001624/2024	03/09/2024	R\$ 3.150,00
2	MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS	76105568000139-1-000103/2024	02/07/2024	R\$ 3.240,00
3	MUNICIPIO DE SAO PEDRO	46415998000196-1-000051/2024	24/06/2024	R\$ 2.750,00
Valor Unitário				R\$ 3.046,67

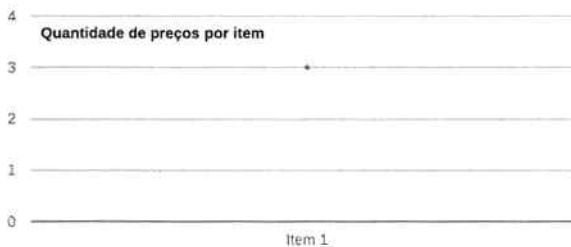
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.150,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.046,67

Valor Global: R\$ 3.046,67

Valor do item em relação ao total

● 1) televisão/...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:30:54 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: uoRz9fU%2fGOGJDI0tnC6cgRs3VxNoolXOCJxbSWH6avUqHU8nPtm6WA%3d%63d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9fU%252fGOGJDI0tnC6cgRs3VxNoolXOCJxbSWH6avUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 4

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N°
	FOLHA N° 239



Relatório de Cotação: cotação rápida 43

Pesquisa realizada em 02/10/2024 10:32:28

Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:32:45 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: geladeira do tipo frost free duplex com capacidade mínima entre 400 e 450 litros; cor branca; alimentação 220v; prateleiras em vidro removíveis; termo stato de controle de temperatura; iluminação interna; pés estabilizadores; conter gás que não agrida cama

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	RS 3.500,00 (un)	-	RS 3.500,00	100%	RS 3.500,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO	40901-PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO-0682024-122024	10/09/2024	RS 3.500,00
2	MUNICIPIO DE JOAO PINHEIRO	16930299000113-1-000245/2024	26/08/2024	RS 3.500,00
3	BARRINHA CAMARA MUNICIPAL	49226772000135-1-000001/2023	22/11/2023	RS 3.500,00
Valor Unitário				RS 3.500,00

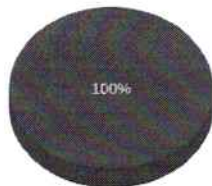
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.500,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.500,00

Valor Global: R\$ 3.500,00

Valor do item em relação ao total

● 1) geladeira do...



Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:32:45 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: uoRz9fU%2fGogJDIOrnC6gRs3VxNoolXOCmH7NI3ABFIqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9fU%252fGogJDIOrnC6gRs3VxNoolXOCmH7NI3ABFIqHU8nPm6WA%253d%253d>

1 / 4

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 240
----------------------------------	-----------------------------



Relatório de Cotação: cotação rápida 44

Pesquisa realizada em 02/10/2024 10:34:50

Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:35:14 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: liquidificador

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 31		R\$ 250,88 (un)		R\$ 250,88	100%	R\$ 250,88

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO	NºPregão:900012024 UASG:980228	21/05/2024	R\$ 251,66
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército 22 Batalhão de Infantaria	NºPregão:122023 UASG:160547	22/01/2024	R\$ 250,55
3	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Fragata União	Dispensa de Licitação Nº 00014/2023 UASG:791616	26/10/2023	R\$ 250,44
Valor Unitário				R\$ 250,88

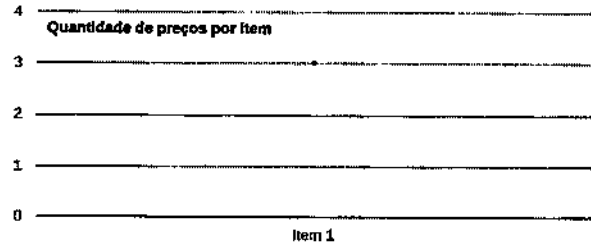
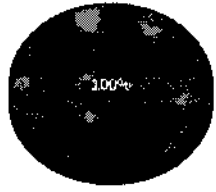
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 250,55

Média dos Preços Obtidos: R\$ 250,88

Valor Global: R\$ 250,88

Valor do item em relação ao total

● 1) liquidificador



Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:35:14 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: uoRz9fU%2fGqJDI0mC8qRs3VxNooXO%2fmdr5Gj34s8qHU8nPm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9fU%2fGqJDI0mC8qRs3VxNooXO%2fmdr5Gj34s8qHU8nPm6WA%253d%253d 1 / 8

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 241
----------------------------------	-----------------------------



Relatório de Cotação: cotação rápida 45

Pesquisa realizada em 02/10/2024 10:36:16

Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:36:32 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°. "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico. dimensões e capacidade diâmetro/ largura máxima: 400 mm; altura máxima: 420 mm; profundidade máxima: 420 mm;? volume mínimo: 1,5 litros.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	1	R\$ 349,97 (un)	-	R\$ 349,97	100%	R\$ 349,97

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TATUI	46634564000187-1-000652/2024	10/05/2024	R\$ 349,90
2	MUNICIPIO DE NAZARE PAULISTA	45279643000154-1-000020/2023	19/03/2024	R\$ 350,00
3	MUNICIPIO DE BOA VISTA DO BURICÁ	0017/2023	05/12/2023	R\$ 350,00
Valor Unitário				R\$ 349,97

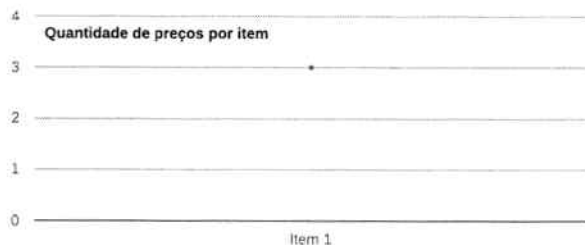
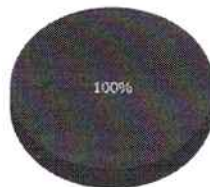
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 350,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 349,97

Valor Global: R\$ 349,97

Valor do item em relação ao total

1) multiproce...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:36:32 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: uoRz9fU%2fGogJDIOnC6cgRs3VxNoolXOqD5y%2bgHT0AqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9fU%252fGogJDIOnC6cgRs3VxNoolXOqD5y%252bgHT0AqHU8nPtm6WA%253d%253d 1 / 5

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 242
----------------------------------	-----------------------------



Relatório de Cotação: cotação rápida 46

Pesquisa realizada em 02/10/2024 10:37:05

Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:37:28 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: lavadora alta pressão

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 40	1	R\$ 847,33 (un)	-	R\$ 847,33	100%	R\$ 847,33

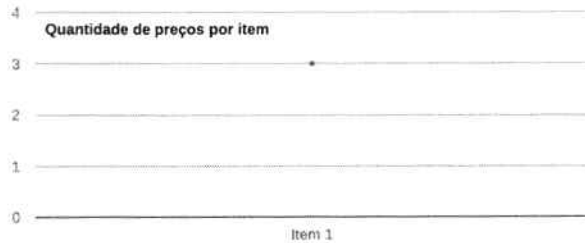
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Diretoria do Pessoal Militar da Marinha	NºPregão:900052024 UASG:764000	05/08/2024	R\$ 932,00		
2	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANA	Dispensa de Licitação Nº 90038/2024 UASG: 456793	25/07/2024	R\$ 770,00		
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-CDP.ASP NILTON CELESTINO-ITAP.SERRA	NºPregão:900022024 UASG:380220	12/07/2024	R\$ 840,00		
Valor Unitário						R\$ 847,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 840,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 847,33
--	--------------------------------------

Valor Global: R\$ 847,33

Valor do item em relação ao total

● 1) lavadora alta...



Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:37:28 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: uoRz9fU%2fGOGJDIOnC6cgRs3VxNoolXOnuxMGy4w6VoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9fU%252fGOGJDIOnC6cgRs3VxNoolXOnuxMGy4w6VoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 243
----------------------------------	-----------------------------



Relatório de Cotação: cotação rápida 47

Pesquisa realizada em 02/10/2024 10:38:02

Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:38:21 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: DDC, V, Método matemático aplicada para a definição do valor estimado."

Item 1: bebedouro água garrafão

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 52	1	R\$ 639,33 (un)		R\$ 639,33	100%	R\$ 639,33

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Fundo Estadual de Recursos Hídricos/AL	Dispensa de Licitação N° 90020/2024 UASG: 930311	25/06/2024	R\$ 638,00
2	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA MANDIOCA FRUT./CRUZ DAS ALMAS/BA	Dispensa de Licitação N° 90024/2024 UASG: 135014	28/05/2024	R\$ 630,00
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO ESP-ESC.SUP. AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ-USP	Dispensa de Licitação N° 90001/2024 UASG: 102111	28/05/2024	R\$ 650,00
Valor Unitário				R\$ 639,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 638,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 639,33

Valor Global: R\$ 639,33



Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:38:21 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: uoRz9lU%2IGOGJDIOnC6cgRs3VxNooXOAlgYafTNBsqHU8nPm8WA%3d%63d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9lU%2IGOGJDIOnC6cgRs3VxNooXOAlgYafTNBsqHU8nPm8WA%3d%63d

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 244
-------------------------------	-----------------------------



Relatório de Cotação: cotação rápida 48

Pesquisa realizada entre 02/10/2024 10:38:55 e 02/10/2024 10:39:38

Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:39:55 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: climatizador

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 15	1	R\$ 1.127,73 (un)	-	R\$ 1.127,73	100%	R\$ 1.127,73

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA	N°Pregão:900192024 UASG:985023	04/07/2024	R\$ 1.089,20
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Industria de Material Belico do Brasil/EJF/MG	N°Pregão:900252024 UASG:168006	04/07/2024	R\$ 1.294,00
3	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	N°Pregão:900282024 UASG:070027	09/05/2024	R\$ 1.000,00
Valor Unitário				R\$ 1.127,73

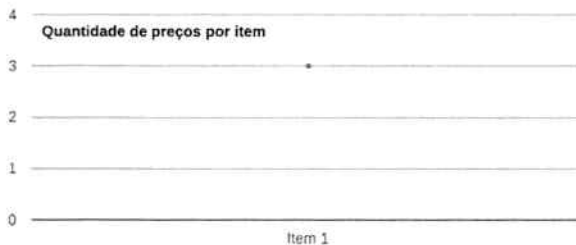
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.089,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.127,73

Valor Global: R\$ 1.127,73

Valor do item em relação ao total

1) climatizador



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:39:55 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: uoRz9fU%2fGogJDIOnC6cgRs3VxNoolXOLm4JIKTQToqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9fU%252fGogJDIOnC6cgRs3VxNoolXOLm4JIKTQToqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 245
----------------------------------	-----------------------------



Relatório de Cotação: cotação rápida 49

Pesquisa realizada em 02/10/2024 10:40:35

Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:40:55 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: aspirador de pó e água

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 21	1	RS 390,00 (un)	-	RS 390,00	100%	RS 390,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Dispensa de Licitação Nº 90057/2024 UASG: 120016	05/08/2024	RS 439,00
2	CAMARA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANA	Dispensa de Licitação Nº 90004/2024 UASG: 928898	30/07/2024	RS 356,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ª Região Militar BASE DE APOIO REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO	Dispensa de Licitação Nº 90041/2024 UASG: 160480	16/07/2024	RS 375,00
Valor Unitário				RS 390,00

Mediana dos Preços Obtidos: RS 375,00	Média dos Preços Obtidos: RS 390,00
---------------------------------------	-------------------------------------

Valor Global: RS 390,00



Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:40:55 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: uoRz9fU%2fGogJDI0tnC6cgRs3VxNoolXOCHih5EA37SAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9fU%252fGogJDI0tnC6cgRs3VxNoolXOCHih5EA37SAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 246
----------------------------------	-----------------------------



Relatório de Cotação: cotação rápida 50

Pesquisa realizada em 02/10/2024 10:41:54

Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:42:18 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: rádio comunicador - especificação: kit 2 rádio comunicador walk talk (baofeng bf-777s- marca de referência) com fone kit 2 radio comunicador walk talk . com o rádio comunicador vhf/uhf/fm walkie talkie. possui capacidade de 16 canais, permite comunicação

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 368,33 (un)	-	R\$ 368,33	100%	R\$ 368,33

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS	01615314000161-1-000078/2024	15/03/2024	R\$ 370,00
2	MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS	01615314000161-1-000046/2024	15/03/2024	R\$ 370,00
3	MUNICIPIO DE ROSARIO DO SUL	88138292000174-1-000019/2023	27/11/2023	R\$ 365,00
Valor Unitário				R\$ 368,33

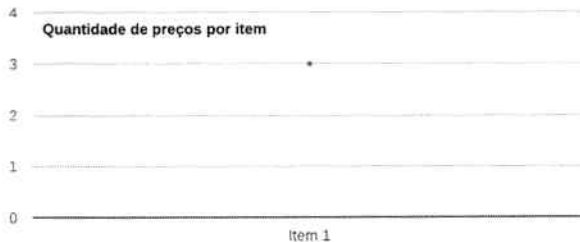
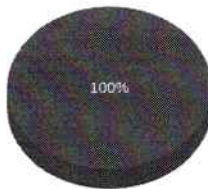
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 370,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 368,33

Valor Global: R\$ 368,33

Valor do item em relação ao total

1) rádio comu...



Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:42:18 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: uoRz9fU%2fG0gJDI0tnC6cgRs3VxNoolXOdTb4Tt5UW0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9fU%252fG0gJDI0tnC6cgRs3VxNoolXOdTb4Tt5UW0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

PROCESSO Nº
 Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 FOLHA Nº 247



Relatório de Cotação: cotação rápida 51

Pesquisa realizada entre 02/10/2024 10:42:49 e 02/10/2024 10:42:54

Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:43:12 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: pipoqueira grande

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 152,00 (un)	-	R\$ 152,00	100%	R\$ 152,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	63.762.058/0001-92 - MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA/RO	72661	24/10/2023	R\$ 152,00

Valor Unitário

R\$ 152,00

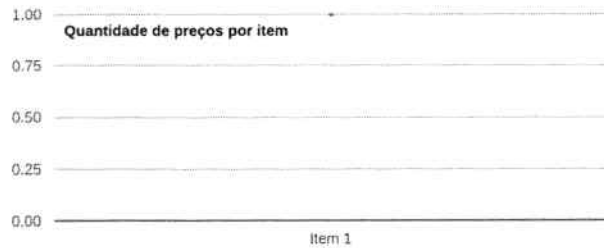
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 152,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 152,00

Valor Global: R\$ 152,00

Valor do item em relação ao total

- 1) pipoqueira...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:43:12 (IP: 45.70.80.192)
 Código Validação: uoRz9fU%2fG0gJDI0tnC6cgRs3VxNoolXOATU1yAks1%2b8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9fU%252fG0gJDI0tnC6cgRs3VxNoolXOATU1yAks1%252b8qHU8nPtm6WA%253d%253d> 1 / 3

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 248



Relatório de Cotação: cotação rápida 52

Pesquisa realizada em 02/10/2024 10:43:55

Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:44:19 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: lousa confeccionada em vidro, tipo quadro, com película em branco leitoso, medindo 120x60cm (lxa), espessura do vidro de no mínimo 6mm, com kit d e 4 botões tipo parafusos para fixação, contendo suport

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 432,63 (un)	-	R\$ 432,63	100%	R\$ 432,63

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	14485841000140-1-000040/2024	26/03/2024	R\$ 490,89
2	MUNICIPIO DE MIRIM DOCE	95952248000169-1-000008/2024	06/03/2024	R\$ 359,00
3	MUNICIPIO DE PALMEIRA	76179829000165-1-000120/2023	06/12/2023	R\$ 448,00
Valor Unitário				R\$ 432,63

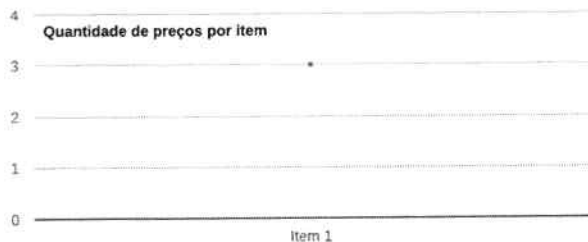
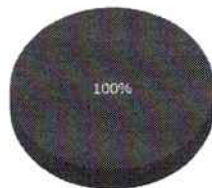
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 448,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 432,63

Valor Global: R\$ 432,63

Valor do item em relação ao total

● 1) lousa conf...



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 249
-------------------------------	-----------------------------



Relatório de Cotação: cotação rápida 53

Pesquisa realizada entre 02/10/2024 10:44:59 e 02/10/2024 10:47:08

Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:47:27 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cadeiras de plástico dobrável, cor preto, material polipropileno, medidas 45cm x 42 cm x 80 cm, capacidade de 110kg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 13	1	RS 86,11 (un)	-	RS 86,11	100%	RS 86,11

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - MG	NºPregão:930102024 UASG:984123	13/05/2024	RS 85,00
Valor Unitário				RS 85,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MAMBORE	42-2024-MAMBORE-PR-MUNICIPIO DE MAMBORE-PREGÃO ELETRÔNICO	15/07/2024	RS 88,95
2	Município de Missal	MM-1522023-Pregão Eletrônico	15/12/2023	RS 85,00
3	75.741.363/0001-87 - Prefeitura do Município de Jardim Alegre - PR	21696_0992023	03/10/2023	RS 85,49
Valor Unitário				RS 86,48

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 85,25	Média dos Preços Obtidos: R\$ 86,11
--	--

Valor Global: R\$ 86,11



Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:47:27 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: uoRz9fU%2fGogJDI0tnC6cgRs3VxNoolXO6gAZnZ95kzcqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9fU%252fGogJDI0tnC6cgRs3VxNoolXO6gAZnZ95kzcqHU8nPtm6WA%253d%253d

1 / 6

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 250



Relatório de Cotação: cotação rápida 54

Pesquisa realizada entre 02/10/2024 10:47:57 e 02/10/2024 10:48:28

Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:48:47 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: mesa plástica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 25	1	R\$ 196,33 (un)	-	R\$ 196,33	100%	R\$ 196,33

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO	NºPregão:900572024 UASG:982179	01/08/2024	R\$ 189,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE	NºPregão:900102024 UASG:982453	10/07/2024	R\$ 160,00
3	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	Dispensa de Licitação Nº 90563/2024 UASG: 450161	15/05/2024	R\$ 240,00
Valor Unitário				R\$ 196,33

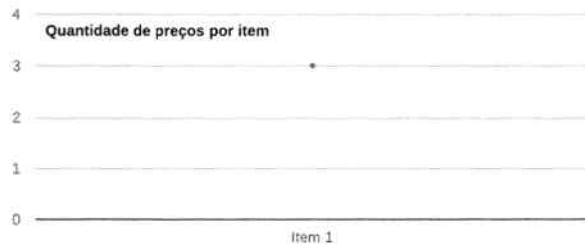
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 189,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 196,33

Valor Global: R\$ 196,33

Valor do item em relação ao total

● 1) mesa plástica



Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:48:47 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: uoRz9fU%2fGOGJDI0tnC6cgRs3VxNoolXOT6JmPNjsoEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9fU%252fGOGJDI0tnC6cgRs3VxNoolXOT6JmPNjsoEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 251
----------------------------------	-----------------------------



Relatório de Cotação: cotação rápida 55

Pesquisa realizada em 02/10/2024 10:49:31

Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:49:39 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: conjunto sala de jantar mesa tampo de madeira com 4 cadeiras rustica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 6	1	R\$ 1.532,50 (un)	-	R\$ 1.532,50	100%	R\$ 1.532,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE JAPARATUBA/SE	81021	29/01/2024	R\$ 1.532,50

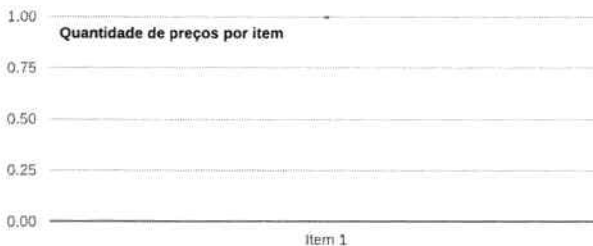
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.532,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.532,50

Valor Global: R\$ 1.532,50

Valor do item em relação ao total

1) conjunto sala...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:49:39 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: uoRz9fU%2fGOgJDI0tnC6cgRs3VxNoolXOfLwM7XagrwkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9fU%252fGOgJDI0tnC6cgRs3VxNoolXOfLwM7XagrwkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 4

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 252
----------------------------------	-----------------------------



Relatório de Cotação: cotação rápida 56

Pesquisa realizada em 02/10/2024 10:50:14

Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:50:45 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: nicho de parede em mdf

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 100,00 (un)	-	R\$ 100,00	100%	R\$ 100,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IVOTI	88254909000117-1-000628/2024	19/03/2024	R\$ 100,00
2	PM DE IVOTI	50700-542-2024-PRD	18/03/2024	R\$ 100,00
Valor Unitário				R\$ 100,00

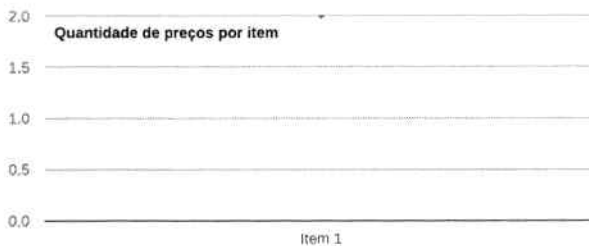
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 100,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 100,00

Valor Global: R\$ 100,00

Valor do item em relação ao total

● 1) nicho de parede...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:50:45 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: uoRz9fU%2fGogJDIOtnC6cgRs3VxNoolXODAwbiPoDnB4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9fU%252fGogJDIOtnC6cgRs3VxNoolXODAwbiPoDnB4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 4

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 253
----------------------------------	-----------------------------



Relatório de Cotação: cotação rápida 57

Pesquisa realizada em 02/10/2024 10:52:27

Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:52:46 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: estruturas de cozinha 10x10 com piso para evento de até três dias. descrição: serviço de locação e instalação de estruturas em octanorm no formato de cozinha no tamanho de 10 metros de comprimento x 10 metros de largura x 2,20 metros de altura. a cozinha

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 4.811,10 (un)	-	R\$ 4.811,10	100%	R\$ 4.811,10

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE GUABIRUBA	83102368000198-1-000029/2024	07/05/2024	R\$ 4.811,10

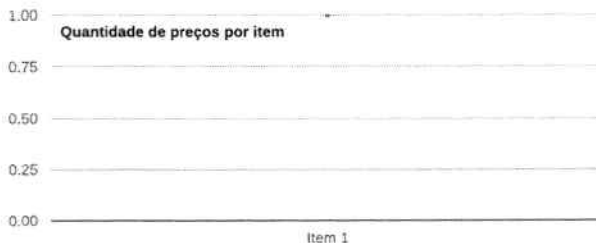
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.811,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.811,10

Valor Global: R\$ 4.811,10

Valor do item em relação ao total

● 1) estruturas de...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:52:46 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: uoRz9fU%2fGogJDIOtnC6cgRs3VxNoolXO04%2bMtmLEduAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9fU%252fGogJDIOtnC6cgRs3VxNoolXO04%252bMtmLEduAqHU8nPtm6WA%253d%253d> 1 / 3

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 254



Relatório de Cotação: cotação rápida 58

Pesquisa realizada em 02/10/2024 10:53:18

Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:54:34 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: conjunto sala de jantar mesa tampo de madeira com 4 cadeiras rustica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 6	1	R\$ 1.532,50 (un)	-	R\$ 1.532,50	100%	R\$ 1.532,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE JAPARATUBA/SE	81021	29/01/2024	R\$ 1.532,50
Valor Unitário				R\$ 1.532,50

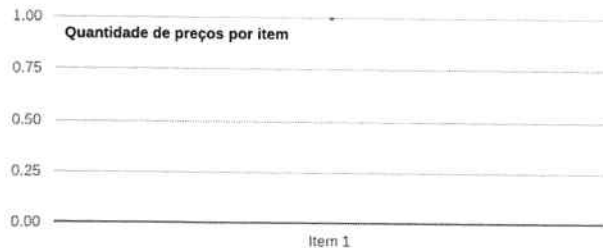
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.532,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.532,50

Valor Global: R\$ 1.532,50

Valor do item em relação ao total

1) conjunto sala...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:54:34 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: uoRz9fU%2fGogJDI0tnC6cgRs3VxNoolXO2wDNvQH0ZG4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9fU%252fGogJDI0tnC6cgRs3VxNoolXO2wDNvQH0ZG4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 255
----------------------------------	-----------------------------



Relatório de Cotação: cotação rápida 59

Pesquisa realizada em 02/10/2024 10:57:27

Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:57:46 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: conjunto composto por ombrelone com mesa e quatro cadeiras dobráveis em madeira a serem disponibilizados no município, nas datas programadas para a feira da estação, com instalação e retirada por conta da contratada, conforme especificações e imagem abaixo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 6.022,00 (un)	-	R\$ 6.022,00	100%	R\$ 6.022,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Santa Bárbara	36918-Prefeitura Municipal de Santa Bárbara-1262024-0492024	01/08/2024	R\$ 6.020,00
2	Prefeitura Municipal de Antônio João	1753	06/06/2024	R\$ 5.996,00
3	MUNICIPIO DE JARU	04279238000159-1-000047/2024	04/04/2024	R\$ 6.050,00
Valor Unitário				R\$ 6.022,00

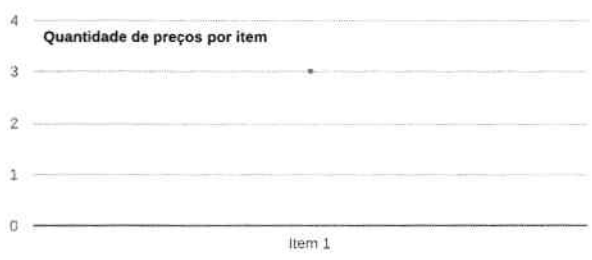
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6.020,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.022,00

Valor Global: R\$ 6.022,00

Valor do item em relação ao total

● 1) conjunto c...



Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:57:46 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: uoRz9fU%2fGogJDI0tnC6cgRs3VxNoolXOehtAPypjXpAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9fU%252fGogJDI0tnC6cgRs3VxNoolXOehtAPypjXpAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

PROCESSO Nº
Prefeitura Mun. Paulo Frontin
FOLHA Nº 256



Relatório de Cotação: cotação rápida 60

Pesquisa realizada entre 02/10/2024 10:58:33 e 02/10/2024 10:58:41

Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:59:01 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: área para jantar: arrumação de 30 (trinta) mesas com 6 (seis) lugares cada, incluindo toalha, tampão (redondo) de madeira e capas nas cadeiras?02 (duas) mesas para servir a refeição?02 (dois) arranjos com flores para as mesas de refeição?30 (trinta) arranjos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1	R\$ 2.636,33 (un)	-	R\$ 2.636,33	100%	R\$ 2.636,33

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	07861802000135-1-000121/2024	03/07/2024	R\$ 2.890,00
2	Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins	26708-Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins-0232024-0062024	23/04/2024	R\$ 2.450,00
3	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO	032-2023-SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MI-MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO-PREGÃO ELETRÔNICO	23/11/2023	R\$ 2.569,00
Valor Unitário				R\$ 2.636,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.569,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.636,33

Valor Global: R\$ 2.636,33



Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:59:01 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: uoRz9fU%2fGOGjDIOTnC6cgRs3VxNoolXO49zNcAVOpwoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9fU%252fGOGjDIOTnC6cgRs3VxNoolXO49zNcAVOpwoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 257



Relatório de Cotação: cotação rápida 61

Pesquisa realizada em 02/10/2024 10:59:52

Relatório gerado no dia 02/10/2024 11:00:02 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC-V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: kit 2 poltronas cadeira decorativa para sala de estar, cadeira para recepção, escritório, sala de espera, preto, cadeira moderna, feita de espuma altamente elástica e coberta com tecido suede, tanto o encosto, quanto o assento é feito com espumas d-22.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 825,34 (un)	-	R\$ 825,34	100%	R\$ 825,34

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS OUROS	18677609000165-1-000119/2024	14/08/2024	R\$ 825,34
2	Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros	322583	24/07/2024	R\$ 825,34
Valor Unitário				R\$ 825,34

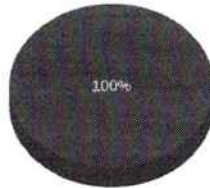
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 825,34

Média dos Preços Obtidos: R\$ 825,34

Valor Global: R\$ 825,34

Valor do item em relação ao total

● 1) kit 2 poltronas...



2.0

Quantidade de preços por item

1.5

1.0

0.5

0.0

Item 1

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 02/10/2024 11:00:02 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: uoRz9fU%2fGogJDI0tnC6cgRs3VxNoolXOI0oHHXLDwqlqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9fU%252fGogJDI0tnC6cgRs3VxNoolXOI0oHHXLDwqlqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 4

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 258
----------------------------------	-----------------------------



Relatório de Cotação: cotação rápida 62

Pesquisa realizada em 02/10/2024 11:01:39

Relatório gerado no dia 02/10/2024 11:01:57 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: poltrona

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 500,00 (un)	-	R\$ 500,00	100%	R\$ 500,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE UBA	18128207000101-1-000103/2024	21/05/2024	R\$ 500,00
2	Prefeitura Municipal de Ubá	29459-Prefeitura Municipal de Ubá-1082024-162024	21/05/2024	R\$ 500,00
3	MUNICIPIO DE VERANOPOLIS	98671597000109-1-000415/2023	05/12/2023	R\$ 500,00

Valor Unitário						R\$ 500,00
----------------	--	--	--	--	--	------------

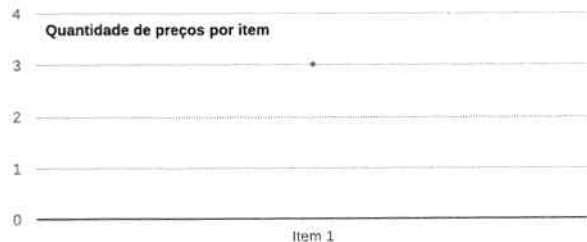
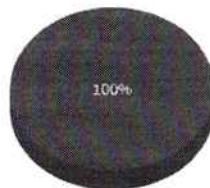
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 500,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 500,00

Valor Global: R\$ 500,00

Valor do item em relação ao total

● 1) poltrona



Relatório gerado no dia 02/10/2024 11:01:57 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: uoRz9fU%2fG0gJDI0tnC6cgRs3VxNoolXOktyGwS6SGNAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9fU%252fG0gJDI0tnC6cgRs3VxNoolXOktyGwS6SGNAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 4

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 259
----------------------------------	-----------------------------



Relatório de Cotação: cotação rápida 63

Pesquisa realizada entre 02/10/2024 11:02:51 e 02/10/2024 11:03:12

Relatório gerado no dia 02/10/2024 11:03:29 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: I - C - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: poltrona reclinável

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 49		R\$ 964,67 (un)		R\$ 964,67	100%	R\$ 964,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA ESP-DEPTO DE SUPORTE ADM. COMANDO GERAL-DSA/C	NºPregão:900262024 UASG:180152	05/08/2024	R\$ 954,00
2	Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro	NºPregão:906192024 UASG:986001	02/08/2024	R\$ 990,00
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-CIA. DESENV. HABITACIONAL E URBANAMISMO DE SAO PAULO - CDHU	NºPregão:901042024 UASG:253101	16/07/2024	R\$ 950,00
Valor Unitário				R\$ 964,67

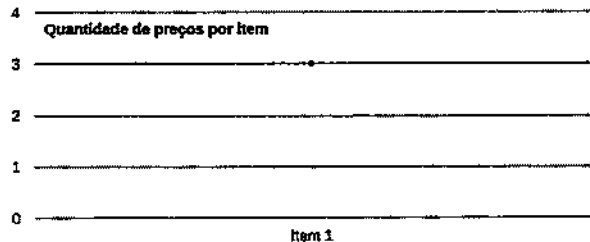
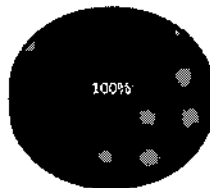
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 954,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 964,67

Valor Global: R\$ 964,67

Valor do item em relação ao total

● 1) poltrona r...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 02/10/2024 11:03:29 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: uoRz9fU%2fGogJDIOnC8cgRs3VxNooXOFAS11mynO54cfU8nPm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade/?token=uoRz9fU%252fGogJDIOnC8cgRs3VxNooXOFAS11mynO54qHU8nPm6WA%253d%253d

1 / 10

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 260
----------------------------------	-----------------------------



Relatório de Cotação: cotação rápida 64

Pesquisa realizada em: 02/10/2024 11:04:22

Relatório gerado no dia 02/10/2024 11:04:31 (IP: 43.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 7º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INCV, Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: assento de elevação veicular infantil: assento mesclado preto 15 a 36 kg - conta com apoio para os braços proporcionando conforto à criança, estrutura e em plástico de engenharia, leve e resistente além da base fechada para proteger o banco do carro, medida

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/1	1	R\$ 124,30 (un)		R\$ 124,30	100%	R\$ 124,30

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Pitangueiras	16509- Prefeitura Municipal de Pitangueiras 1003362023-0842023	18/10/2023	R\$ 124,30
Valor Unitário				R\$ 124,30

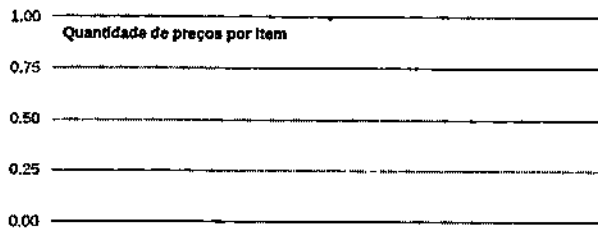
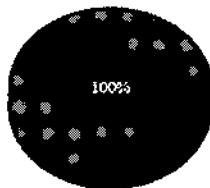
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 124,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 124,30

Valor Global: R\$ 124,30

Valor do item em relação ao total

● 1) assento de...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 02/10/2024 11:04:31 (IP: 43.70.80.192)
Código Validação: uoRz9fJ9z2fG0gJDI0mC6cgRe3VxNooX04OrUjxY7LgMqH8nPtmsWA9%3d9%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9fJ9z2fG0gJDI0mC6cgRe3VxNooX04OrUjxY7LgMqH8nPtmsWA9%253d%253d

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 261
----------------------------------	-----------------------------



Relatório de Cotação: cotação rápida 65

Pesquisa realizada em 02/10/2024 11:05:02

Relatório gerado no dia 02/10/2024 11:05:27 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: TNC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cadeira de carro infantil reclinável, nova, com as seguintes especificações mínimas; sistemas de ancoragem: cinta de segurança do carro - 3 posições de ajuste de inclinação, sendo: uma posição super inclinada para as crianças menores com instalação de cos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 483,50 (un)	-	R\$ 483,50	100%	R\$ 483,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Paulistas	37723-Prefeitura Municipal de Paulistas-0382024-0242024	08/08/2024	R\$ 470,00
2	PM DE CRISSIUMAL	45900-75-2024-PCE	06/08/2024	R\$ 497,00
Valor Unitário				R\$ 483,50

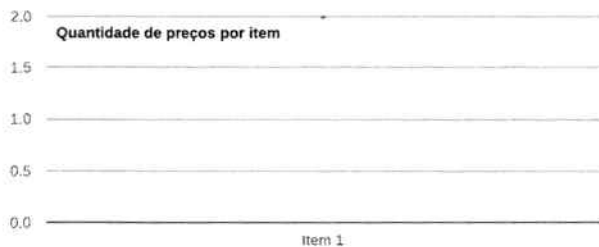
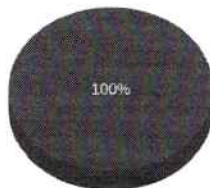
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 483,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 483,50

Valor Global: R\$ 483,50

Valor do item em relação ao total

● 1) cadeira da...



Relatório gerado no dia 02/10/2024 11:05:27 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: uoRz9fU%2fGogJDIOtnC6cgRs3VxNoolXOBihOkjr3KOMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9fU%252fGogJDIOtnC6cgRs3VxNoolXOBihOkjr3KOMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 262
----------------------------------	-----------------------------



Relatório de Cotação: cotação rápida 66

Pesquisa realizada em 02/10/2024 11:06:12

Relatório gerado no dia 02/10/2024 11:06:23 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cadeirinha portátil para alimentacao de bebes cadeira alta confeccionada em plastico e aco inoxidavel, ideal para bebes de 6 meses a 5 anos ate 23kg; as sento e encosto acolchoado em plastico laminado, facilitando a limpeza; bandeja removivel: com porta c

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 327,00 (un)	-	R\$ 327,00	100%	R\$ 327,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE COMENDADOR GOMES	18449173000157-1-000009/2024	18/03/2024	R\$ 327,00

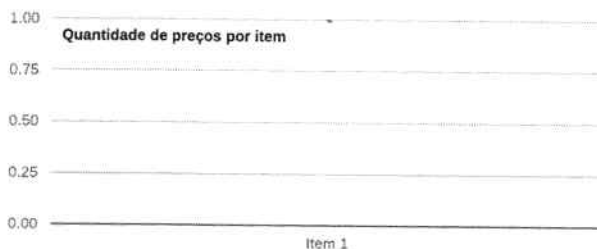
Valor Unitário	R\$ 327,00
----------------	------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 327,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 327,00
--	--------------------------------------

Valor Global: R\$ 327,00

Valor do item em relação ao total

● 1) cadeirinha...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 02/10/2024 11:06:23 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: uoRz9fU%2fG0gJDIOtnC6cgRs3VxNoolXO%2f9wPm8U8WnkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9fU%252fG0gJDIOtnC6cgRs3VxNoolXO%252f9wPm8U8WnkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 263
-------------------------------	-----------------------------



Relatório de Cotação: cotação rápida 67

Pesquisa realizada em 02/10/2024 11:07:11

Relatório gerado no dia 02/10/2024 11:07:22 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: trocador de fraldas, confeccionado sob medida

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	1	R\$ 509,88 (un)	-	R\$ 509,88	100%	R\$ 509,88

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SOLEDADE	87738530000110-1-000580/2024	10/05/2024	R\$ 525,15
2	PM DE SOLEDADE	60800-38-2024-CCE	10/05/2024	R\$ 525,15
3	MUNICIPIO DE JAGUARUNA	17-2024-JAGUARUNA-SC-MUNICIPIO DE JAGUARUNA-PREGÃO ELETRÔNICO	18/04/2024	R\$ 479,34

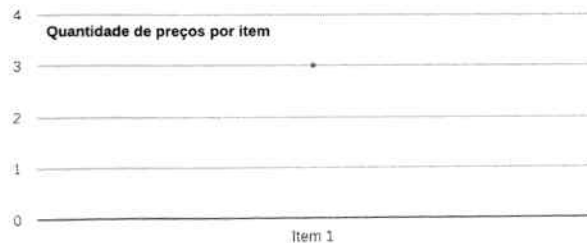
Valor Unitário R\$ 509,88

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 525,15
Média dos Preços Obtidos: R\$ 509,88

Valor Global: R\$ 509,88

Valor do item em relação ao total

● 1) trocador de...



Relatório gerado no dia 02/10/2024 11:07:22 (IP: 45.70.80.192)
 Código Validação: uoRz9fU%2fG0gJDI0mC6cgRs3VxNoolXOUZNCtSuO2cEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9fU%252fG0gJDI0mC6cgRs3VxNoolXOUZNCtSuO2cEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Municipal de Erechim	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 264



Relatório de Cotação: cotação rápida 68

Pesquisa realizada em 02/10/2024 11:08:01

Relatório gerado no dia 02/10/2024 11:08:10 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será realizada em documento que contenha: I - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: puff colorido quadrado couroino

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/P	1	R\$ 270,90 (un)		R\$ 270,90	100%	R\$ 270,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ALOANDIA	01345537000156-1-000118/2024	01/03/2024	R\$ 270,90
Valor Unitário				R\$ 270,90

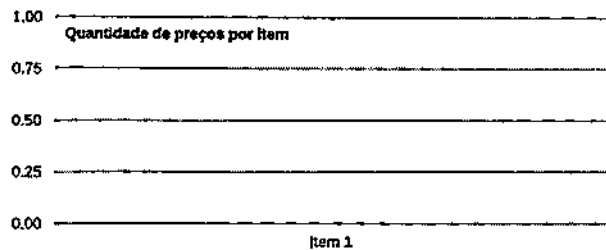
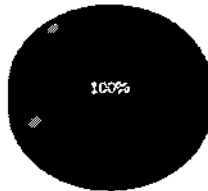
Médiana dos Preços Obtidos: R\$ 270,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 270,90

Valor Global: R\$ 270,90

Valor do item em relação ao total

● 1) puff colorido...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 02/10/2024 11:08:10 (IP: 45.70.80.192)
 Código Validação: uoRz9c7%252GOpJDIO6xC6qRs3VxNooIXOm8v462bnx7JZ4qHU8nPm6WA94253d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9IU%252IGOpJDIO6mC6qRs3VxNooIXOm8v46252bnx7JZ4qHU8nPm6WA94253d> 1 / 3

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 265



Relatório de Cotação: cotação rápida 69

Pesquisa realizada em 02/10/2024 11:08:47

Relatório gerado no dia 02/10/2024 11:09:12 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: termo-higrômetro: digital para medir temperatura e umidade ambiente, visor de fácil leitura, leitura em °c e °f, relógio digital, função máxima e mínima, cabo de aproximadamente 1,5m, umidade interna, apoio retrátil e face traseira com encaixe (para fixaç

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 12	1	R\$ 50,34 (un)	-	R\$ 50,34	100%	R\$ 50,34
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.652.179/0008-91 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ			NºPregão:562023 UASG:158009	10/11/2023	R\$ 52,05
2	18.691.766/0001-25 - PREF.MUN.DE ITAITAIUCU			NºPregão:2252023 UASG:984673	30/10/2023	R\$ 48,98
Valor Unitário						R\$ 50,51
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERGESTORES DE SAUDE DA 5A REGIAO DE SAUDE DO PARANA - CIS5RS			36330988000102-1-000008/2024	01/04/2024	R\$ 50,00
Valor Unitário						R\$ 50,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 50,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,34

Valor Global: R\$ 50,34



Relatório gerado no dia 02/10/2024 11:09:12 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: uoRz9FU%2fGogJDI0tmC6cgRs3VxNoolXOFIGxsoU%2bnF4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9FU%252fGogJDI0tmC6cgRs3VxNoolXOFIGxsoU%252bnF4qHU8nPtm6WA%253d%253d> 1 / 6

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 266



Relatório de Cotação: cotação rápida 70

Pesquisa realizada em 02/10/2024 11:09:39

Relatório gerado no dia 02/10/2024 11:10:44 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), do Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INCV-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: almofada para amamentação com zíper, 50 cm alt. x 54cm larg. composição: tecido microfibra 100% poliéster, enchimento 100% fibra de poliéster, esta mpa; dupla face estrelinha, branco e cruza.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/1	1	R\$ 80,50 (un)		R\$ 80,50	100%	R\$ 80,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA	94704061000183-1-000130/2024	17/05/2024	R\$ 80,50
Valor Unitário				R\$ 80,50

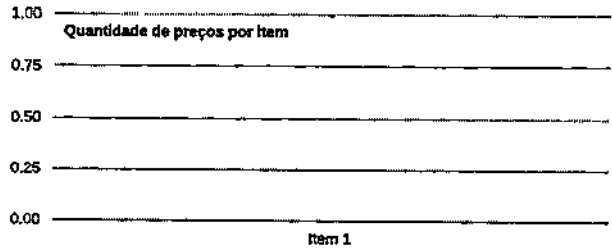
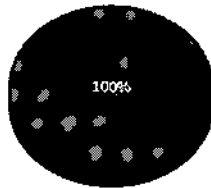
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 80,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 80,50

Valor Global: R\$ 80,50

Valor do item em relação ao total

1) almofada para...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 02/10/2024 11:10:44 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: uoRz9fU%2fG0gJDI0mC6cgRs3VxNooXORU69pxJZ6f0qHU8nPm6WA%3d%43d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9fU%252fG0gJDI0mC6cgRs3VxNooXORU69pxJZ6f0qHU8nPm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 267
----------------------------------	-----------------------------



Relatório de Cotação: cotação rápida 71

Pesquisa realizada em 02/10/2024 11:11:20

Relatório gerado no dia 02/10/2024 11:11:41 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cobertor de casal com dimensões mínimas 2,00m x 1,80m, barra com acabamento reforçado em costura tipo overlock, produzido em microfibra 100% poliéster, antialérgico, manta única, gramatura mínima 180 (g/m²) variação de +/- 10%, solidez à lavagem e ao

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 49,43 (un)	-	R\$ 49,43	100%	R\$ 49,43

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15309267000132-1-000004/2024	25/04/2024	R\$ 48,60
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	13843029000187-1-000014/2024	09/04/2024	R\$ 49,90
3	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	76002641000147-1-000329/2023	18/12/2023	R\$ 49,80
Valor Unitário				R\$ 49,43

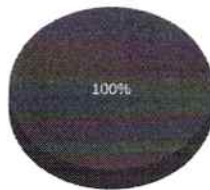
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 49,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,43

Valor Global: R\$ 49,43

Valor do item em relação ao total

1) cobertor de...



Relatório gerado no dia 02/10/2024 11:11:41 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: uoRz9fU%2fGogJDIOTnC6cgRs3VxNoolXOBEOr%2fxzZTUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9fU%252fGogJDIOTnC6cgRs3VxNoolXOBEOr%252fxzZTUqHU8nPtm6WA%253d%253d> 1 / 4

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 268
-------------------------------	-----------------------------



Relatório de Cotação: cotação rápida 72

Pesquisa realizada em 02/10/2024 11:12:18

Relatório gerado no dia 02/10/2024 11:12:36 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: tapete tipo sisal

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	1	R\$ 351,33 (un)	-	R\$ 351,33	100%	R\$ 351,33

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE FARROUPILHA	89848949000150-1-000315/2024	21/05/2024	R\$ 340,00
2	Município de Farroupilha	302766	16/05/2024	R\$ 347,00
3	MUNICIPIO DE PORTAO	87344016000108-1-000600/2023	21/12/2023	R\$ 367,00
Valor Unitário				R\$ 351,33

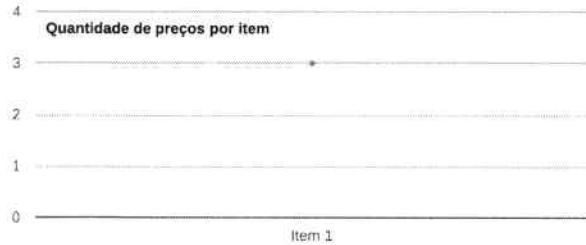
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 347,00

Media dos Preços Obtidos: R\$ 351,33

Valor Global: R\$ 351,33

Valor do item em relação ao total

1) tapete tipo...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 02/10/2024 11:12:36 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: uoRz9fU%2fG0gJDI0tnC6cgRs3VxNoolXOKr70Zwb4C7gqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uoRz9fU%252fG0gJDI0tnC6cgRs3VxNoolXOKr70Zwb4C7gqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 269
----------------------------------	-----------------------------



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

COTAÇÃO DE PRE

Nr. Cotação: 1
Data da Cotação: 01.

Nota da Cotação de Preço

Fornecedor: VALLE DOS PLASTICOS LTDA **CNPJ:** 49.314.249/0001-60 **Banco:**
Endereço: LUIZ EDUARDO DIAS GRUNEWALD, Residencial Bosque dos Ipês - 12236-883 **Telefone:** 1239211389 **Agência:**
Cidade: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP **Email:** contato@contabilidadesupremacia.com.br **Conta:**

Forma de Pagamento: ATÉ O 15º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE **Data de Validade:** 01/12/2024

Prazo de Entrega: ATÉ 10 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA AF

Metodologia Aplicada: Melhor valor

Objeto da Cotação: AQUISIÇÃO DE ITENS DE INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA DO
Observações:

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço
1	PLAYGROUND MADEIRA PLÁSTICA COM 03 (TRÊS) TORRES E BALANÇOS. 03 (TRÊS) TORRES. PASSARELA (PONTE), ESCADA, JOGO DA VELHA, TUBO EM CURVA, TUBO RETO EM FORMA DE TÚNEL E ESCORREGADOR. ESTRUTURA DE METAL COM CADEIRINHA DE BADDY E BALANÇO. ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA. GRADINHA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS. - PLAYGROUND MADEIRA PLÁSTICA COM 03 (TRÊS) TORRES E BALANÇOS. 03 (TRÊS) TORRES. PASSARELA (PONTE), ESCADA, JOGO DA VELHA, TUBO EM CURVA, TUBO RETO EM FORMA DE TÚNEL E ESCORREGADOR. ESTRUTURA DE METAL COM CADEIRINHA DE BADDY E BALANÇO. ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA. GRADINHA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS. ESCORREGADOR EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. ESTRUTURA EM METAL, PINTURA EM ESMATE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS, BALANÇOS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. DIMENSÕES: FRENTE COM 8,36 M, PROFUNDIDADE DE 6,50 M E ALTURA DE 3,00 M.	U		2,000		
2	PLAYGROUND ADAPTADO KIDS PLAY PISTA EM CHAPA E TOLDO FIBRA (COM 02 (DUAS) TORRES, 02 (DUAS) RAMPAS DE MADEIRA, 02 (DOIS) ESCORREGADORES EM CHAPA GALVANIZADA, 01 (UMA) ESCADA, 02 (DOIS) JOGOS DA VELHA, 01 (UMA) PASSARELA	U		1,000		

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FGLHA Nº 270

CURVA POSITIVA E 01 (UMA) MALHA DE CORDAS. DIMENSÕES: 3,20 M X 4,75 M X 3,10 M (LXCXA) - PLAYGROUND ADAPTADO KIDS PLAY PISTA EM CHAPA E TOLDO FIBRA (COM 02 (DUAS) TORRES, 02 (DUAS) RAMPAS DE MADEIRA, 02 (DOIS) ESCORREGADORES EM CHAPA GALVANIZADA, 01 (UMA) ESCADA, 02 (DOIS) JOGOS DA VELHA, 01 (UMA) PASSARELA CURVA POSITIVA E 01 (UMA) MALHA DE CORDAS. DIMENSÕES: 3,20 M X 4,75 M X 3,10 M (LXCXA)

3	UM BALANÇO INCLUSIVO DUPLO, UM CADEIRANTE, MAIS UMA CADEIRA. DIMENSÕES: 3X20 M X 1,55 M X 1,85 M (LXCXA). ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO. - UM BALANÇO INCLUSIVO DUPLO, UM CADEIRANTE, MAIS UMA CADEIRA. DIMENSÕES: 3X20 M X 1,55 M X 1,85 M (LXCXA). ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO.	U	3,000
4	TRAVES DE FUTSAL MEDINDO 2,50 M X 2,00 M, CONFECIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO PINTADAS EM ESMALTE SINTÉTICO COM REDE EM FIO 4 MM 100% NYLON - TRAVES DE FUTSAL MEDINDO 2,50 M X 2,00 M, CONFECIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO PINTADAS EM ESMALTE SINTÉTICO COM REDE EM FIO 4 MM 100% NYLON	U	2,000
5	BRINQUEDOTECA SEM ACESSIBILIDADE COMPLETA COM 47 (QUARENTA E SETE) ITENS. - BRINQUEDOTECA SEM ACESSIBILIDADE COMPLETA COM 47 (QUARENTA E SETE) ITENS.	U	1,000
6	TATAME. MATERIAL: E.V.A., COMPRIMENTO PLACA 100 CM, LARGURA PLACA: 100 CM, ESPESSURA PLACA: 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, PELÍCULA TEXTURIZAÇÃO E SILICONADA, COR: VARIADA. - TATAME. MATERIAL: E.V.A., COMPRIMENTO PLACA 100 CM, LARGURA PLACA: 100 CM, ESPESSURA PLACA: 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, PELÍCULA TEXTURIZAÇÃO E SILICONADA, COR: VARIADA.	U	80,000
7	MESA DE PING PONG 15 MM EM MDP 2,74X1, 52X076 + KIT COMPLETO COM 02 (DUAS) RAQUETES 03 (TRÊS) BOLINHAS DE PING PONG, 01 (UM) SUPORTE E 01 (UMA) REDE. - MESA DE PING PONG 15 MM EM MDP 2,74X1, 52X076 + KIT COMPLETO COM 02 (DUAS) RAQUETES 03 (TRÊS) BOLINHAS DE PING PONG, 01 (UM) SUPORTE E 01 (UMA) REDE.	U	1,000
8	PISCINA DE BOLINHA 1,50 X 1,50 M, FEITA DE AÇO GALVENIZADO, COM BASE EM MADEIRA REVESTIDA EM BAGUNZITO BRILHANTE COM 500 (QUINHENTAS) BOLINHAS. - PISCINA DE BOLINHA 1,50 X 1,50 M, FEITA DE AÇO GALVENIZADO, COM BASE EM MADEIRA REVESTIDA EM BAGUNZITO BRILHANTE COM 500 (QUINHENTAS) BOLINHAS.	U	2,000
9	CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO. MATERIAL: MADEIRA MDF, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMINICO, PADRÃO ESPESSURA TAMPO: 25 MM, FORMATO EM "L", COMPRIMENTO MAIOR MESA PRINCIPAL: 1,60 M, COMPRIMENTO MENOR MESA PRINCIPAL: 0,70 M, COMPRIMENTO MESA AUXILIAR: 1,20 M, LARGURA MESA AUXILIAR: 0,70 M, ALTURA: 0,74 M, CARACTERÍSTICAS UNIDADE 06 ADICIONAIS: COM SAPATAS DE REGULAGEM DE NÍVEL, CONEXÃO DE 90°, CINZA - ARGILA. - CONJUNTO DE MESA DE ESCRITÓRIO. MATERIAL: MADEIRA MDF, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMINICO, PADRÃO ESPESSURA TAMPO: 25 MM, FORMATO EM "L", COMPRIMENTO MAIOR MESA PRINCIPAL: 1,60 M, COMPRIMENTO MENOR MESA PRINCIPAL: 0,70 M, COMPRIMENTO MESA AUXILIAR: 1,20 M, LARGURA MESA AUXILIAR: 0,70 M, ALTURA: 0,74 M, CARACTERÍSTICAS UNIDADE 06 ADICIONAIS: COM SAPATAS DE REGULAGEM DE NÍVEL, CONEXÃO DE 90°, CINZA - ARGILA.	U	3,000
10	ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS: 02 (DUAS) UNIDADES., QUANTIDADE PRATELEIRAS: 03 (TRÊS) UNIDADES, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMINICO, LARGURA: 0,90 M, ALTURA: 1,60 M. CARACTERÍSTICAS	U	2,000

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 251
----------------------------------	-----------------------------

ADICIONAIS: COM FECHADURA TIPO YALE, COM CHAVE, PROFUNDIDADE: 0,47 M, TIPO: ALTO, COR: CINZA-ARGILA. - ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF. QUANTIDADE PORTAS: 02 (DUAS) UNIDADES., QUANTIDADE PRATELEIRAS: 03 (TRÊS) UNIDADES, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA: 0,90 M, ALTURA: 1,60 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA TIPO YALE, COM CHAVE, PROFUNDIDADE: 0,47 M, TIPO: ALTO, COR: CINZA-ARGILA.

11	<p>CHAPA DE DIVISÓRIAS PARA ESCRITÓRIO NA COR CINZA CLARO COM 1,20 M DE LARGURA E 2,12 M DE ALTURA - CHAPA DE DIVISÓRIAS PARA ESCRITÓRIO NA COR CINZA CLARO COM 1,20 M DE LARGURA E 2,12 M DE ALTURA</p>	U	10,000
12	<p>CADEIRA ERGONÔMICA PRESIDENTE/ALTA, ENCOSTO EM TELA COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO LOMBAR COM AJUSTE DE ALTURA, ASSENTO EM ESPUMA ANATOMICAMENTE INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER, ESTRUTURA GIRATÓRIA EM AÇO NA COR PRETA. MECANISMO ERGONÔMICO BACK SYSTEM COM AJUSTE DO ÂNGULO DO ENCOSTO COM BLOQUEIO NA POSIÇÃO DESEJADA, AJUSTE A GÁS/PNEUMÁTICO DA ALTURA DO ASSENTO, BASE 05 (CINCO) PATAS, EM NYLON INJETADO DE ALTO IMPACTO/RESISTÊNCIA, SUSTENTADA POR RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON, APOIO PARA OS BRAÇOS - CADEIRA ERGONÔMICA PRESIDENTE/ALTA, ENCOSTO EM TELA COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO LOMBAR COM AJUSTE DE ALTURA, ASSENTO EM ESPUMA ANATOMICAMENTE INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER, ESTRUTURA GIRATÓRIA EM AÇO NA COR PRETA. MECANISMO ERGONÔMICO BACK SYSTEM COM AJUSTE DO ÂNGULO DO ENCOSTO COM BLOQUEIO NA POSIÇÃO DESEJADA, AJUSTE A GÁS/PNEUMÁTICO DA ALTURA DO ASSENTO, BASE 05 (CINCO) PATAS, EM NYLON INJETADO DE ALTO IMPACTO/RESISTÊNCIA, SUSTENTADA POR RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON, APOIO PARA OS BRAÇOS COM AJUSTE VERTICAL E HORIZONTAL EM POLIURETANO, BASE EM NYLON INJETADO PIRAMIDAL.</p>	U	2,000
13	<p>FLIPCHART EM METAL MAGNÉTICO, CAVALETE QUADRO LOUSA, GIRATÓRIO 360°, COM AJUSTE DE ALTURA E ÂNGULO, DOBRÁVEL, ALTURA MÁXIMA 180 CM, CONTENDO 50 (CINQUENTA) FOLHAS PRA FLIPCCHARTER, APAGADOR E MARCADOR DE TEXTO. - FLIPCHART EM METAL MAGNÉTICO, CAVALETE QUADRO LOUSA, GIRATÓRIO 360°, COM AJUSTE DE ALTURA E ÂNGULO, DOBRÁVEL, ALTURA MÁXIMA 180 CM, CONTENDO 50 (CINQUENTA) FOLHAS PRA FLIPCCHARTER, APAGADOR E MARCADOR DE TEXTO.</p>	U	6,000
14	<p>CAIXA ACÚSTICA. CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA + MICROFONE KS58 CONTROLE REMOTO SEM FIO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL BLUETOOTH 4.0 RÁDIO FM MP3 ENTRADA USB ENTRADA SD/MMC ENTRADA AUXILIAR 01 ENTRADA P2 (L/R) 01 ENTRADA P10 P/MICROFONE OU INSTRUMENTOS REGULADOR INDIVIDUAL: VOLUME, BASS, TREBLE, ECHO E VOLUME DO MICROFONE ENTRADA P/ CABO AC (ENERGIA) TENSÃO 110V/220V AUTOMÁTICO CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA RODAS PARA TRANSPORTE ALÇA TELESCÓPICA PARA TRANSPORTE ENCAIXE PARA PEDE - CAIXA ACÚSTICA. CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA + MICROFONE KS58 CONTROLE REMOTO SEM FIO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL BLUETOOTH 4.0 RÁDIO FM MP3 ENTRADA USB ENTRADA SD/MMC ENTRADA AUXILIAR 01 ENTRADA P2 (L/R) 01 ENTRADA P10 P/MICROFONE OU INSTRUMENTOS REGULADOR INDIVIDUAL: VOLUME, BASS, TREBLE, ECHO E VOLUME DO MICROFONE ENTRADA P/ CABO AC (ENERGIA) TENSÃO 110V/220V AUTOMÁTICO CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA RODAS PARA TRANSPORTE ALÇA TELESCÓPICA PARA TRANSPORTE ENCAIXE PARA PEDESTAL. PÉS EMBORRACHADOS SUBWOOFER 15" MAGNETO: 40 OZ BOBINA: 1.5" KSV</p>	U	3,000

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 272
----------------------------------	-----------------------------

- RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80-18 KHZ (-10DB) IMPEDÂNCIA: 4 OHM POTÊNCIA RMS: 200W POTÊNCIA PMPO: 3000W DIMENSÕES C/ EMBALAGEM: 67 X 44 X 39 CM (A X L X P) PESO BRUTO: 9,30 KGS MICROFONE KSR PRO KS58 TIPO SM58 P4 CABO CACHIMBO E BAG TIPO: MICROFONE DINÂMICO (BOBINA MÓVEL), SOM CLARO E DE ALTA QUALIDADE. PADRÃO CARDIOIDE UNIFORME, PARA ALTO GANHO ANTES DO FEEDBACK GLOBO DE METAL COM O INTERIOR DE ALGODÃO FILTRANTE, AUMENTA O EFEITO DE REDUÇÃO DE RUÍDO EM 30% CABO: 4 M XLR FÊMEA P10 CORPO: METAL SENSIBILIDADE: -72.3DB IMPEDÂNCIA: 6000 30%. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50-16 KHZ PADRÃO POLAR: CARDIOIDE ACOMPANHA CABO XLR X P10 DE 4MTS + CACHIMBO DE MICROFONE + BAG DE COURINO. ITENS INCLUSOS 01 - CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA 01 CONTROLE REMOTO 01 CABO DE ENERGIA 01 MICROFONE KSR PRO KS58. NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO, 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4,40 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO, 8 GB DE MEMÓRIA RAM DO TIPO DDR4 EXPANSÍVEL ATÉ 32 GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO 02 PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280 X 720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO. BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.
- 15 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 X 1 (IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA), COM TANQUE DE TINTA COLORIDO, VISOR LCD, DUPLES, COM CABO USB, CONEXÕES WI-FI, WI-FI DIRECT2 E REDE ETHERNET PARA GRUPOS DE TRABALHO, MANUAL DE INSTALAÇÃO, CD-ROM COM DRIVERS, CABO DE ENERGIA, CABO USB E QUATRO GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT, GARANTIA DE 24 MESES. - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 X 1 (IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA), COM TANQUE DE TINTA COLORIDO, VISOR LCD, DUPLES, COM CABO USB, CONEXÕES WI-FI, WI-FI DIRECT2 E REDE ETHERNET PARA GRUPOS DE TRABALHO, MANUAL DE INSTALAÇÃO, CD-ROM COM DRIVERS, CABO DE ENERGIA, CABO USB E QUATRO GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT, GARANTIA DE 24 MESES.
- 16 NOBREAK, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 600VA, 03 TOMADAS, 100V, COM OS SEGUINTEES NÍVEIS DE PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA SOBRECARGA NA ENTRADA DE REDE, CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR, CONTRA SUB E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, CONTRA DESCARGA TOTAL E SOBRECARGA DA BATERIA. - NOBREAK, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 600VA, 03 TOMADAS, 100V, COM OS SEGUINTEES NÍVEIS DE PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA SOBRECARGA NA ENTRADA DE REDE, CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR, CONTRA SUB E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, CONTRA DESCARGA TOTAL E SOBRECARGA DA BATERIA.
- 17 NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4,40 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 512 GB SSD; NO MÍNIMO 8 GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 EXPANSÍVEL E ATÉ 32 GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO, DUAS PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280X720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO. BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT. - NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS, 12

5,000

U

5,000

U

4,000

U

THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4.40 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 512 GB SSD; NO MÍNIMO 8 GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 EXPANSÍVEL E ATÉ 32 GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO, DUAS PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280X720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.

18	HD PORTÁTIL, 2 TB, COM CONEXÃO USB - HD PORTÁTIL, 2 TB, COM CONEXÃO USB	U	7,000
19	COMPUTADOR (DESKTOP). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 2.50 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; POSSUIR NO MÍNIMO 01 UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 240 GB; POSSUIR NO MÍNIMO 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE MEMÓRIA RAM COM 4 GB CADA, DO TIPO DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM DUAL CHANNEL; PLACA MÃE COM ARQUITETURA ATX OU MICROATX, COM NO MÍNIMO 01 SLOT PCI-EXPRESS X16 4.0 OU SUPERIOR, POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, COM PELO MENOS, - COMPUTADOR (DESKTOP). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 2.50 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; POSSUIR NO MÍNIMO 01 UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 240 GB; POSSUIR NO MÍNIMO 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE MEMÓRIA RAM COM 4 GB CADA, DO TIPO DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM DUAL CHANNEL; PLACA MÃE COM ARQUITETURA ATX OU MICROATX, COM NO MÍNIMO 01 SLOT PCI-EXPRESS X16 4.0 OU SUPERIOR, POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, COM PELO MENOS, - APARELHO CELULAR TIPO SMARTPHONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DUAL CHIP, RAM DE 8 GB, MEMÓRIA/ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 256 GB, TELA DE 6,5", CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 13 MP, CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 50 MP - APARELHO CELULAR TIPO SMARTPHONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DUAL CHIP, RAM DE 8 GB, MEMÓRIA/ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 256 GB, TELA DE 6,5", CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 13 MP, CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 50 MP	U	4,000
21	TABLET COM MEMÓRIA RAM DE 6 GB, TELA DE 10,9", CAPACIDADE 128 GB, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 14, PROCESSADOR EXYNOS 1380 DE 2.4GHZ, RESOLUÇÃO DA TELA DE 2304PX X 1440PX., COM LEITOR MICRO-SD, MEMÓRIA INTERNA EXPANSÍVEL ATÉ 1 TB, RESOLUÇÃO DE VÍDEO TIPO 4K, CÂMERAS TRASEIRAS 8MP, CAPACIDADE DA BATERIA 8000 MAH COM FONTE EXTERNA, INCLUÍDO CABOS DE DADOS, CANETA PEN, CAPA PROTETORA, CARREGADOR E EXTRATOR DA BANDEJA DE MICRO SD. - TABLET COM MEMÓRIA RAM DE 6 GB, TELA DE 10,9", CAPACIDADE 128 GB, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 14, PROCESSADOR EXYNOS 1380 DE 2.4GHZ, RESOLUÇÃO DA TELA DE 2304PX X 1440PX., COM LEITOR MICRO-SD, MEMÓRIA INTERNA EXPANSÍVEL ATÉ 1 TB, RESOLUÇÃO DE VÍDEO TIPO 4K, CÂMERAS TRASEIRAS 8MP, CAPACIDADE DA BATERIA 8000 MAH COM FONTE EXTERNA, INCLUÍDO CABOS DE DADOS, CANETA PEN, CAPA PROTETORA, CARREGADOR E EXTRATOR DA BANDEJA DE MICRO SD.	U	10,000
22	ILUMINADOR LED RING LIGHT 26 CM COM TRIPÉ PROFISSIONAL COM 2,10 - ILUMINADOR LED RING LIGHT 26 CM COM TRIPÉ PROFISSIONAL COM 2,10	U	2,000
23	ADAPTADOR PLACA DE SOM USB 7.1, COM BOTÕES DE AUMENTAR E DIMINUIR VOLUME; ALIMENTAÇÃO COM A ENERGIA DA PORTA USB, PORTA DE ENTRADA P2 PARA FONE E MICROFONE. - ADAPTADOR PLACA DE SOM USB 7.1, COM BOTÕES DE AUMENTAR E DIMINUIR VOLUME; ALIMENTAÇÃO COM A ENERGIA DA PORTA USB, PORTA DE ENTRADA P2 PARA FONE E MICROFONE.	U	2,000

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 274
----------------------------------	-----------------------------

24	APRESENTADOR MULTIMÍDIA COM LASER POINTER SEM FIO. CONTENDO CANETA APRESENTADORA (CONTROLE), RECEPTOR E ESTOJO. - APRESENTADOR MULTIMÍDIA COM LASER POINTER SEM FIO, CONTENDO CANETA APRESENTADORA (CONTROLE), RECEPTOR E ESTOJO.	U	5,000
25	SUPORTE ERGONÔMICO QUADRADO PARA MONITOR COM AJUSTE EM ATÉ 04 NÍVEIS DE ALTURA; CONTENDO JOGOS DE PÉS DESMONTÁVEIS. - SUPORTE ERGONÔMICO QUADRADO PARA MONITOR COM AJUSTE EM ATÉ 04 NÍVEIS DE ALTURA, CONTENDO JOGOS DE PÉS DESMONTÁVEIS.	U	15,000
26	FREEZER VERTICAL FROST FREE 228 LITROS, 110 VOLTS - FREEZER VERTICAL FROST FREE 228 LITROS, 110 VOLTS	U	3,000
27	APARELHO DE AR CONDICIONADO AR-CONDICIONADO DUAL INVERTER, 9000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO, 110V, CONTROLADOR DE CONSUMO DE ENERGIA, AI-INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, CONECTIVIDADE E CONTROLE POR VOZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO E PROCEL 2023: A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MODO SLEEP E TIMER. - APARELHO DE AR CONDICIONADO AR-CONDICIONADO DUAL INVERTER, 9000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO, 110V, CONTROLADOR DE CONSUMO DE ENERGIA, AI-INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, CONECTIVIDADE E CONTROLE POR VOZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO E PROCEL 2023: A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MODO SLEEP E TIMER.	U	16,000
28	FORNO ELÉTRICO BANCADA, VOLTAGEM: 110V, CAPACIDADE: 44L, COM DOURADOR, LAMADA INTERNA COM PROTEÇÃO, LUZ PILOTO (INDICA QUANDO O FORNO ESTÁ LIGADO), CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA 50° A 320°, PORTA COM ABERTURA LATERAL. - FORNO ELÉTRICO BANCADA, VOLTAGEM: 110V, CAPACIDADE: 44L, COM DOURADOR, LAMADA INTERNA COM PROTEÇÃO, LUZ PILOTO (INDICA QUANDO O FORNO ESTÁ LIGADO), CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA 50° A 320°, PORTA COM ABERTURA LATERAL.	U	5,000
29	FOGÃO A GÁS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BOTÕES REMOVÍVEIS, MESA DE VIDRO, PÉS REGULÁVEIS, PRATELEIRAS DO FORNO DUPLA, UMA FIXA E UMA DESLIZANTE, TRAVA DE SEGURANÇA, TRIPLA CHAMA, VIDRO INTERNO DO FORNO REMOVÍVEL, PORTA FRIA, MATERIAL DOS PUXADORES DE ALUMÍNIO, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA, ACABAMENTO LATERAL PRETO, TENSÃO 127, PISO 5 BOCAS, TIPO GÁS - FOGÃO A GÁS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BOTÕES REMOVÍVEIS, MESA DE VIDRO, PÉS REGULÁVEIS, PRATELEIRAS DO FORNO DUPLA, UMA FIXA E UMA DESLIZANTE, TRAVA DE SEGURANÇA, TRIPLA CHAMA, VIDRO INTERNO DO FORNO REMOVÍVEL, PORTA FRIA, MATERIAL DOS PUXADORES DE ALUMÍNIO, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA, ACABAMENTO LATERAL PRETO, TENSÃO 127, PISO 5 BOCAS, TIPO GÁS	U	4,000
30	BATEDEIRA DOMÉSTICA PLANETÁRIA, TIGELA COM CAPACIDADE DE 4.5 L. 04 BATEDORES: 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS LEVES, 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS PESADAS, 01 BATEDOR PARA CLARAS EM NEVE, 01 ESPÁTULA PARA MASSAS DELICADAS, BOTÃO DE ARTICULAÇÃO, BASE ANTIDERRAPANTE, MOVIMENTO PLANETÁRIO, POTÊNCIA 700W. - BATEDEIRA DOMÉSTICA PLANETÁRIA, TIGELA COM CAPACIDADE DE 4.5 L, 04 BATEDORES: 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS LEVES, 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS PESADAS, 01 BATEDOR PARA CLARAS EM NEVE, 01 ESPÁTULA PARA MASSAS DELICADAS, BOTÃO DE ARTICULAÇÃO, BASE ANTIDERRAPANTE, MOVIMENTO PLANETÁRIO, POTÊNCIA 700W.	U	5,000
31	ESPREMEDOR SUCOS DE LARANJA E LIMÃO, EM INOX, CAPACIDADE 3 LITROS,	U	4,000

- POTÊNCIA 500W, BIVOLT, CAÇAMBA EM ALUMÍNIO COM SISTEMA ANTI-RESPINGOS, TAMPA DE ALUMÍNIO, COPO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 3 LITROS, 1 CASTANHA GRANDE LARANJA, 1 CASTANHA PEQUENA LIMÃO, CORPO DO MOTOR EM INOX. - ESPREMEDOR SUCOS DE LARANJA E LIMÃO, EM INOX, CAPACIDADE 3 LITROS, POTÊNCIA 500W, BIVOLT, CAÇAMBA EM ALUMÍNIO COM SISTEMA ANTI-RESPINGOS, TAMPA DE ALUMÍNIO, COPO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 3 LITROS, 1 CASTANHA GRANDE LARANJA, 1 CASTANHA PEQUENA LIMÃO, CORPO DO MOTOR EM INOX.
- 32 FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL REDONDO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TACHO INOX, CAPACIDADE DE ATÉ 7 LITROS, COM TERMOSTATO E CESTO REMOVÍVEL. - FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL REDONDO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TACHO INOX, CAPACIDADE DE ATÉ 7 LITROS, COM TERMOSTATO E CESTO REMOVÍVEL. U _____ 3,000 _____
- 33 FORNO MICRO-ONDAS, CAPACIDADE DE 34 L, 1400 W DE POTÊNCIA, FUNÇÃO TIRA ODORE, 110 V, COM PRATO GIRATÓRIO. - FORNO MICRO-ONDAS, CAPACIDADE DE 34 L, 1400 W DE POTÊNCIA, FUNÇÃO TIRA ODORE, 110 V, COM PRATO GIRATÓRIO. U _____ 4,000 _____
- 34 TELEVISÃO SMART TV 65", ULTRA HD 4K, WIFI, HDMI, USB, 110V, COM CONTROLE REMOTO. - TELEVISÃO SMART TV 65", ULTRA HD 4K, WIFI, HDMI, USB, 110V, COM CONTROLE REMOTO. U _____ 3,000 _____
- 35 GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX, 450 LITROS, COM ALARME DE PORTA ABERTA, CESTA PARA OVOS, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO E EXTRA FRIO, FROST-FREE, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADOS, PRATELEIRAS NA PORTA, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, SEPARADOR DE GARRAFAS, 110 VOLTS - GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX, 450 LITROS, COM ALARME DE PORTA ABERTA, CESTA PARA OVOS, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO E EXTRA FRIO, FROST-FREE, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADOS, PRATELEIRAS NA PORTA, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, SEPARADOR DE GARRAFAS, 110 VOLTS U _____ 5,000 _____
- 36 LIQUIDIFICADOR COM FILTRO, CAPACIDADE TOTAL DO COPO 1,5L, POTÊNCIA: 900W, VOLTAGEM 110V, MATERIAL: PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES, FUNÇÃO PULSAR. - LIQUIDIFICADOR COM FILTRO, CAPACIDADE TOTAL DO COPO 1,5L, POTÊNCIA: 900W, VOLTAGEM 110V, MATERIAL: PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES, FUNÇÃO PULSAR. U _____ 5,000 _____
- 37 MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 6 EM 1, 900W, 110V. - MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 6 EM 1, 900W, 110V. U _____ 4,000 _____
- 38 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ELÉTRICA, 110 V, PRESSÃO DE TRABALHO (BAR) 95; PRESSÃO MÁXIMA (BAR) 130, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA 450, POTENCIA (KW) 1,6, CONTENDO 01 PISTOLA, 01 EXTENSÃO DA LANÇA, 01 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 7M, 01 BICO LEQUE, 01 CONEXÃO PARA MANGUEIRA ENTRADA DE ÁGUA E 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO. - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ELÉTRICA, 110 V, PRESSÃO DE TRABALHO (BAR) 95; PRESSÃO MÁXIMA (BAR) 130, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA 450, POTENCIA (KW) 1,6, CONTENDO 01 PISTOLA, 01 EXTENSÃO DA LANÇA, 01 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 7M, 01 BICO LEQUE, 01 CONEXÃO PARA MANGUEIRA ENTRADA DE ÁGUA E 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO. U _____ 2,000 _____
- 39 BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO BIVOLT, PARA GARRAFÃO DE 10L OU 20L COM SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO, COM DUAS TORNEIRAS: UMA PARA ÁGUA U _____ 5,000 _____

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 276
----------------------------------	-----------------------------

NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA; COM SISTEMA PERFURADOR QUE PERMITE A COLOCAÇÃO DO GARRAFÃO SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR O LACRE, PREVENINDO DERRAMAMENTOS E FACILITANDO A TROCA DE GARRAFÕES E BANDEJA COLETORA DE ÁGUA REMOVÍVEL, PROPORCIONANDO FACILIDADE NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO BEBEDOURO. - BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO BIVOLT, PARA GARRAFÃO DE 10L OU 20L COM SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO, COM DUAS TORNEIRAS: UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA; COM SISTEMA PERFURADOR QUE PERMITE A COLOCAÇÃO DO GARRAFÃO SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR O LACRE, PREVENINDO DERRAMAMENTOS E FACILITANDO A TROCA DE GARRAFÕES E BANDEJA COLETORA DE ÁGUA REMOVÍVEL, PROPORCIONANDO FACILIDADE NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO BEBEDOURO.

40	CLIMATIZADOR DE AR PORTÁTIL QUENTE E FRIO, DISPLAY TOUCH E CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO CLIMATIZA, AQUECE, UMIDIFICA, RESFRIA E VENTILA, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 5L. - CLIMATIZADOR DE AR PORTÁTIL QUENTE E FRIO, DISPLAY TOUCH E CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO CLIMATIZA, AQUECE, UMIDIFICA, RESFRIA E VENTILA, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 5L.	U	2,000
41	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, 1400W, COM FUNÇÃO SORPO, 110V, CONTENDO 02 TUBOS PROLONGADORES, BOCAL PARA PISOS, BOCAL PARA ESTOFADOS E BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS. - ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, 1400W, COM FUNÇÃO SORPO, 110V, CONTENDO 02 TUBOS PROLONGADORES, BOCAL PARA PISOS, BOCAL PARA ESTOFADOS E BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS.	U	2,000
42	RÁDIO PORTÁTIL, BIVOLT, CONEXÕES: BLUETOOTH, USB COM CD PLAYER - RÁDIO PORTÁTIL, BIVOLT, CONEXÕES: BLUETOOTH, USB COM CD PLAYER	U	2,000
43	PIPOQUEIRA PROFISSIONAL DE ALUMÍNIO 5,6 LITROS, TAMPA ALUMÍNIO FUNDIDO, PAINEL ALUMÍNIO NORMAL GROSSO CERTIFICADO PELO INMETRO, CABO EM MADEIRA - PIPOQUEIRA PROFISSIONAL DE ALUMÍNIO 5,6 LITROS, TAMPA ALUMÍNIO FUNDIDO, PAINEL ALUMÍNIO NORMAL GROSSO CERTIFICADO PELO INMETRO, CABO EM MADEIRA	U	3,000
44	LOUSA EM VIDRO DE ESCRITÓRIO: QUADRO INCOLOR, TAMANHO 0,90M X 0,60M, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6MM LAPIDADO, COM KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO - LOUSA EM VIDRO DE ESCRITÓRIO: QUADRO INCOLOR, TAMANHO 0,90M X 0,60M, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6MM LAPIDADO, COM KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO	U	5,000
45	CADEIRAS EM POLIPROPILENO BRANCA COM BRAÇO - CADEIRAS EM POLIPROPILENO BRANCA COM BRAÇO.	U	242,000
46	MESA EM PROLIPROPILENO BRANCA QUADRADA 76X76 - MESA EM PROLIPROPILENO BRANCA QUADRADA 76X76	U	60,000
47	CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF, ALTURA DA MESA 76 CM, LARGURA DA MESA 136 CM, PROFUNDIDADE DA MESA 75 CM; 06 CADEIRAS ESTOFADAS, COM ENCOSTO EM PINTURA, ALTURA DA CADEIRA 98 CM, LARGURA DA CADEIRA 40 CM, PROFUNDIDADE DA CADEIRA 49 CM. - CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF, ALTURA DA MESA 76 CM, LARGURA DA MESA 136 CM, PROFUNDIDADE DA MESA 75 CM; 06 CADEIRAS ESTOFADAS, COM ENCOSTO EM PINTURA, ALTURA DA CADEIRA 98 CM, LARGURA DA CADEIRA 40 CM, PROFUNDIDADE DA CADEIRA 49 CM.	U	1,000
48	NICHOS DE PAREDE EM MADEIRA MDF - NICHOS DE PAREDE EM MADEIRA MDF	U	8,000

49	<p>COZINHA MODULADA: CONTENDO ARMÁRIO AÉREO, COZINHA MODULADO COM ESPAÇO PARA O FORNO ELÉTRICO E MICRO-ONDAS. MÓVEIS 100% MDF, CAIXARIA NA COR BRANCA PORTAS E DETALHES NA COR AMADEIRADA. COZINHA COM TAMPO EM MDF BRANCO. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PUXADOR EMBUTIDO E ALUMÍNIO. BALCÃO PARA PIA COM TAMPO INOX. INCLUSO UMA PIA INOX, COM UMA CUBA, MEDINDO 1,30M - COZINHA MODULADA: CONTENDO ARMÁRIO AÉREO, COZINHA MODULADO COM ESPAÇO PARA O FORNO ELÉTRICO E MICRO-ONDAS. MÓVEIS 100% MDF, CAIXARIA NA COR BRANCA PORTAS E DETALHES NA COR AMADEIRADA. COZINHA COM TAMPO EM MDF BRANCO. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PUXADOR EMBUTIDO E ALUMÍNIO. BALCÃO PARA PIA COM TAMPO INOX. INCLUSO UMA PIA INOX, COM UMA CUBA, MEDINDO 1,30M</p>	U	1,000
50	<p>CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF COM 04 CADEIRAS ESTOFADAS. - CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF COM 04 CADEIRAS ESTOFADAS.</p>	U	2,000
51	<p>CÍRCULO SEXTAVADO ADULTO COLORIDO, COMPOSTO POR: 6 MESAS TRAPÉZIO COLORIDAS, 6 CADEIRAS EMPILHÁVEIS MESAS: MDP 18MM REVESTIDO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA). ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO 10MM REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA, CORES: VERDE ACQUA, AZUL, AMARELO, VERMELHO E BRANCO. ESTRUTURA: TUBO 7/8 NAS MESAS E CADEIRAS E TUBO DE AÇO 1.1/4 NA MESA CENTRAL, PINTURA EPÓXI-PÓ BRANCO, MEDIDA MESA TRAPEZOIDAL: TAMPO 750/360X400MM, ALTURA 760MM, MEDIDA MESA CENTRAL: TAMPO 600X680MM. - CÍRCULO SEXTAVADO ADULTO COLORIDO, COMPOSTO POR: 6 MESAS TRAPEZIO COLORIDAS, 6 CADEIRAS EMPILHÁVEIS MESAS: MDP 18MM REVESTIDO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA). ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO 10MM REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA, CORES: VERDE ACQUA, AZUL, AMARELO, VERMELHO E BRANCO. ESTRUTURA: TUBO 7/8 NAS MESAS E CADEIRAS E TUBO DE AÇO 1.1/4 NA MESA CENTRAL, PINTURA EPÓXI-PÓ BRANCO, MEDIDA MESA TRAPEZOIDAL: TAMPO 750/360X400MM, ALTURA 760MM, MEDIDA MESA CENTRAL: TAMPO 600X680MM.</p>	U	3,000
52	<p>MESA DE JANTAR EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS ESTOFADA EM PRETO - MESA DE JANTAR EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS ESTOFADA EM PRETO</p>	U	1,000
53	<p>KIT POLTRONAS TECIDOS SUEDE NA COR MARROM CLARO; ESPUMA D-23; PERCINTAS ELÁSTICAS; ESTRUTURA 100% MADEIRA; PÉS MADEIRA DE EUCALIPTO. DIMENSÕES - POLTRONA ALTURA: 87 CM LARGURA: 61 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 9,5 KG DIMENSÕES - NAMORADEIRA ALTURA: 87 CM LARGURA: 114 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 19 KG - KIT POLTRONAS TECIDOS SUEDE NA COR MARROM CLARO; ESPUMA D-23; PERCINTAS ELÁSTICAS; ESTRUTURA 100% MADEIRA; PÉS MADEIRA DE EUCALIPTO. DIMENSÕES - POLTRONA ALTURA: 87 CM LARGURA: 61 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 9,5 KG DIMENSÕES - NAMORADEIRA ALTURA: 87 CM LARGURA: 114 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 19 KG</p>	U	2,000
54	<p>POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENSÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR MARROM CLARO. - POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO</p>	U	10,000

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 278

- 55 REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENSÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTAURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR MARRON CLARO.
- U _____ 2,000
- POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENSÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR ROSA - POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENSÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR ROSA
- U _____ 2,000
- 56 ASSENTO DE ELEVAÇÃO VEICULAR INFANTIL, EM PLÁSTICO, POLIÉSTER, COM APOIO PARA BRAÇOS, PARA CRIANÇAS DE 15 A 36KG - ASSENTO DE ELEVAÇÃO VEICULAR INFANTIL, EM PLÁSTICO, POLIÉSTER, COM APOIO PARA BRAÇOS, PARA CRIANÇAS DE 15 A 36KG
- U _____ 2,000
- 57 CADEIRA VEICULAR INFANTIL , CADEIRA PARA AUTOMÓVEL – PARA CRIANÇAS DO NASCIMENTO ATÉ 36KG (GRUPOS 0+, 1, 2 E 3); CAPA 100% POLIÉSTER; ESTRUTURA EM POLIETILENO, APROVADA PELO INMETRO CONFORME NORMA ABNT NBR 14400; ENCOSTO RECLINÁVEL EM 04 POSIÇÕES: 01 VIRADO DE COSTAS E 03 VIRADA DE FRENTE; TECIDO MACIO E ACOLCHOADO; LATERAIS REFORÇADAS QUE FORNEÇAM MAIS PROTEÇÃO PAR CABEÇA, TRONCO E PERNAS; APOIO DE CABEÇA COM 07 POSIÇÕES DE ALTURA; AJUSTE SIMULTÂNEO DE ALTURA DO APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGUR - CADEIRA VEICULAR INFANTIL , CADEIRA PARA AUTOMÓVEL – PARA CRIANÇAS DO NASCIMENTO ATÉ 36KG (GRUPOS 0+, 1, 2 E 3); CAPA 100% POLIÉSTER; ESTRUTURA EM POLIETILENO, APROVADA PELO INMETRO CONFORME NORMA ABNT NBR 14400; ENCOSTO RECLINÁVEL EM 04 POSIÇÕES: 01 VIRADO DE COSTAS E 03 VIRADA DE FRENTE; TECIDO MACIO E ACOLCHOADO; LATERAIS REFORÇADAS QUE FORNEÇAM MAIS PROTEÇÃO PAR CABEÇA, TRONCO E PERNAS; APOIO DE CABEÇA COM 07 POSIÇÕES DE ALTURA; AJUSTE SIMULTÂNEO DE ALTURA DO APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGUR
- U _____ 2,000
- 58 CADEIRA ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL REFEIÇÃO BEBÊ CADEIRINHA ATÉ 25 KG - CADEIRA ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL REFEIÇÃO BEBÊ CADEIRINHA ATÉ 25 KG
- U _____ 1,000
- 59 TROCADOR DE FRALDAS COM BANHEIRA CAPACIDADE MÁXIMA DO SUPORTE: 20KG, SENDO CRIANÇA ATÉ 10KG + 10 LITROS DE ÁGUA (20KG), TAMPO PLÁSTICO COM TROCADOR ACOLCHOADO, MANGUEIRA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, ACOMPANHA ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, COM GANCHO PARA GUARDAR E OCUPAR MENOS ESPAÇO, TROCADOR COM ESTOFADO MACIO E SUAVE AO TOQUE, ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, PORTA-OBJETOS REMOVÍVEL COM SUPORTE PARA TOALHA, GANCHO PARA GUARDAR A CUBA DA BANHEIRA JUNTO AO - TROCADOR DE FRALDAS COM BANHEIRA CAPACIDADE MÁXIMA DO SUPORTE: 20KG, SENDO CRIANÇA ATÉ 10KG + 10 LITROS DE ÁGUA (20KG), TAMPO PLÁSTICO COM TROCADOR ACOLCHOADO, MANGUEIRA PARA ESCOAMENTO
- U _____ 3,000

Prefeitura Mun. Paulo Fichtlin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 279
-----------------------------------	-----------------------------

- DE ÁGUA, ACOMPANHA ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, COM GANCHO PARA GUARDAR E OCUPAR MENOS ESPAÇO, TROCADOR COM ESTOFADO MACIO E SUAVE AO TOQUE, ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, PORTA-OBJETOS REMOVÍVEL COM SUPORTE PARA TOALHA, GANCHO PARA GUARDAR A CUBA DA BANHEIRA JUNTO AO
- 60 PUFFS DE COURINO, DIMENSÕES: 108CM LARGO, 80CM ALTO E 108CM LONGO, CORES VARIADAS - PUFFS DE COURINO, DIMENSÕES: 108CM LARGO, 80CM ALTO E 108CM LONGO, CORES VARIADAS U _____ 5,000
- 61 RELÓGIO DE PAREDE DIGITAL, TIPO REDONDO. - RELÓGIO DE PAREDE DIGITAL, TIPO REDONDO. U _____ 5,000
- 62 ALMOFADA QUADRADA DE MICROFIBRA LISA QUADRADA 40CM X 40CM CHEIA - ALMOFADA QUADRADA DE MICROFIBRA LISA QUADRADA 40CM X 40CM CHEIA U _____ 15,000
- 63 MANTA DE MICROFIBRA DE CASAL, LARGURA: 180 M, COMPRIMENTO: 200M, DUPLA FACE, MICROFIBRA POLAR. - MANTA DE MICROFIBRA DE CASAL, LARGURA: 180 M, COMPRIMENTO: 200M, DUPLA FACE, MICROFIBRA POLAR. U _____ 100,000
- 64 TAPETE EM SISAL, COM UM TAMANHO DE 1,50X2,00 METROS, COM ANTIDERRAPANTE INTEGRADO, NA COR BEGE. - TAPETE EM SISAL, COM UM TAMANHO DE 1,50X2,00 METROS, COM ANTIDERRAPANTE INTEGRADO, NA COR BEGE. U _____ 3,000

Paulo Frontin, 01 de Outubro de 2024

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 280
----------------------------------	-----------------------------

SALETE ROSA DE FRAÇA
RESPONSÁVEL

Fornecedor: COMERCIAL KAMINSKI LTDA
Endereço: 14 DE DEZEMBRO, Centro - 84635-000
Cidade: PAULO FRONTIN - PR

CNPJ: 73.249.195/0002-62
Telefone:
Email:

Banco:
Agência:
Conta:

Forma de Pagamento: ATÉ O 15º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE

Data de Validade: 01/12/2024

Prazo de Entrega: ATÉ 10 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA AF

Metodologia Aplicada: Melhor valor

Objeto da Cotação: AQUISIÇÃO DE ITENS DE INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA DO
Observações:

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço
1	PLAYGROUND MADEIRA PLÁSTICA COM 03 (TRÊS) TORRES E BALANÇOS. 03 (TRÊS) TORRES, PASSARELA (PONTE), ESCADA, JOGO DA VELHA, TUBO EM CURVA, TUBO RETO EM FORMA DE TÚNEL E ESCORREGADOR. ESTRUTURA DE METAL COM CADEIRINHA DE BODY E BALANÇO. ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA. GRADINHA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS. - PLAYGROUND MADEIRA PLÁSTICA COM 03 (TRÊS) TORRES E BALANÇOS. 03 (TRÊS) TORRES, PASSARELA (PONTE), ESCADA, JOGO DA VELHA, TUBO EM CURVA, TUBO RETO EM FORMA DE TÚNEL E ESCORREGADOR. ESTRUTURA DE METAL COM CADEIRINHA DE BODY E BALANÇO. ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA. GRADINHA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS. ESCORREGADOR EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. ESTRUTURA EM METAL, PINTURA EM ESMATE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS, BALANÇOS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. DIMENSÕES: FRENTE COM 8,36 M, PROFUNDIDADE DE 6,50 M E ALTURA DE 3,00 M.	U		2,000		
2	PLAYGROUND ADAPTADO KIDS PLAY PISTA EM CHAPA E TOLDO FIBRA (COM 02 (DUAS) TORRES, 02 (DUAS) RAMPAS DE MADEIRA, 02 (DOIS) ESCORREGADORES EM CHAPA GALVANIZADA, 01 (UMA) ESCADA, 02 (DOIS) JOGOS DA VELHA, 01 (UMA) PASSARELA CURVA POSITIVA E 01 (UMA) MALHA DE CORDAS. DIMENSÕES: 3,20 M X 4,75 M X 3,10 M (LXCXA) - PLAYGROUND ADAPTADO KIDS PLAY PISTA EM CHAPA E TOLDO FIBRA (COM 02 (DUAS) TORRES, 02 (DUAS) RAMPAS DE MADEIRA, 02 (DOIS) ESCORREGADORES EM CHAPA GALVANIZADA, 01 (UMA) ESCADA, 02 (DOIS) JOGOS DA VELHA, 01 (UMA) PASSARELA CURVA POSITIVA E 01 (UMA) MALHA DE CORDAS. DIMENSÕES: 3,20 M X 4,75 M X 3,10 M (LXCXA)	U		1,000		
3	UM BALANÇO INCLUSIVO DUPLO, UM CADEIRANTE, MAIS UMA CADEIRA. DIMENSÕES: 3X20 M X 1,55 M X 1,85 M (LXCXA). ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO. - UM BALANÇO INCLUSIVO DUPLO, UM CADEIRANTE, MAIS UMA CADEIRA. DIMENSÕES: 3X20 M X 1,55 M X 1,85 M (LXCXA). ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO.	U		3,000		
4	TRAVES DE FUTSAL MEDINDO 2,50 M X 2,00 M, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO	U		2,000		

PROCESO Nº
 FOLHA Nº 281
 Prefeitura Mun. Paulo Frontin

5	CARBONO PINTADAS EM ESMALTE SINTÉTICO COM REDE EM FIO 4 MM 100% NYLON - TRAVES DE FUTSAL MEDINDO 2,50 M X 2,00 M, CONFECIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO PINTADAS EM ESMALTE SINTÉTICO COM REDE EM FIO 4 MM 100% NYLON BRINQUEDOTECA SEM ACESSIBILIDADE COMPLETA COM 47 (QUARENTA E SETE) ITENS. - BRINQUEDOTECA SEM ACESSIBILIDADE COMPLETA COM 47 (QUARENTA E SETE) ITENS.	U	1,000
6	TATAME. MATERIAL: E.V.A., COMPRIMENTO PLACA 100 CM, LARGURA PLACA: 100 CM, ESPESSURA PLACA: 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, PELÍCULA TEXTURIZADA E SILICONADA, COR: VARIADA. - TATAME. MATERIAL: E.V.A., COMPRIMENTO PLACA 100 CM, LARGURA PLACA: 100 CM, ESPESSURA PLACA: 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, PELÍCULA TEXTURIZADA E SILICONADA, COR: VARIADA.	U	80,000
7	MESA DE PING PONG 15 MM EM MDP 2,74X1, 52X076 + KIT COMPLETO COM 02 (DUAS) RAQUETES 03 (TRÊS) BOLINHAS DE PING PONG, 01 (UM) SUPORTE E 01 (UMA) REDE. - MESA DE PING PONG 15 MM EM MDP 2,74X1, 52X076 + KIT COMPLETO COM 02 (DUAS) RAQUETES 03 (TRÊS) BOLINHAS DE PING PONG, 01 (UM) SUPORTE E 01 (UMA) REDE.	U	1,000
8	PISCINA DE BOLINHA 1,50 X 1,50 M, FEITA DE AÇO GALVENIZADO, COM BASE EM MADEIRA REVESTIDA EM BAGUNZITO BRILHANTE COM 500 (QUINHENTAS) BOLINHAS. - PISCINA DE BOLINHA 1,50 X 1,50 M, FEITA DE AÇO GALVENIZADO, COM BASE EM MADEIRA REVESTIDA EM BAGUNZITO BRILHANTE COM 500 (QUINHENTAS) BOLINHAS.	U	2,000
9	CONJUNTO DE MESSAS DE ESCRITÓRIO. MATERIAL: MADEIRA MDF, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMINICO, PADRÃO ESPESSURA TAMPO: 25 MM, FORMATO EM "L", COMPRIMENTO MAIOR MESA PRINCIPAL: 1,60 M, COMPRIMENTO MENOR MESA PRINCIPAL: 0,70 M, ALTURA: 0,74 M, CARACTERÍSTICAS UNIDADE 06 ADICIONAIS: COM SAPATAS DE REGULAGEM DE NÍVEL, CONEXÃO DE 90°, CINZA - ARGILA. - CONJUNTO DE MESSAS DE ESCRITÓRIO. MATERIAL: MADEIRA MDF, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMINICO, PADRÃO ESPESSURA TAMPO: 25 MM, FORMATO EM "L", COMPRIMENTO MAIOR MESA PRINCIPAL: 1,60 M, COMPRIMENTO MENOR MESA PRINCIPAL: 0,70 M, ALTURA: 0,74 M, CARACTERÍSTICAS UNIDADE 06 ADICIONAIS: COM SAPATAS DE REGULAGEM DE NÍVEL, CONEXÃO DE 90°, CINZA - ARGILA.	U	3,000
10	ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS: 02 (DUAS) UNIDADES., QUANTIDADE PRATELEIRAS: 03 (TRÊS) UNIDADES, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMINICO, LARGURA: 0,90 M, ALTURA: 1,60 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA TIPO YALE, COM CHAVE, PROFUNDIDADE: 0,47 M, TIPO: ALTO, COR: CINZA-ARGILA. - ARMÁRIO ESCRITÓRIO. MATERIAL: MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS: 02 (DUAS) UNIDADES., QUANTIDADE PRATELEIRAS: 03 (TRÊS) UNIDADES, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMINICO, LARGURA: 0,90 M, ALTURA: 1,60 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA TIPO YALE, COM CHAVE, PROFUNDIDADE: 0,47 M, TIPO: ALTO, COR: CINZA-ARGILA.	U	2,000
11	CHAPA DE DIVISÓRIAS PARA ESCRITÓRIO NA COR CINZA CLARO COM 1,20 M DE LARGURA E 2,12 M DE ALTURA - CHAPA DE DIVISÓRIAS PARA ESCRITÓRIO NA COR CINZA CLARO COM 1,20 M DE LARGURA E 2,12 M DE ALTURA	U	10,000
12	CADEIRA ERGONÔMICA PRESIDENTE/ALTA, ENCOSTO EM TELA COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO LOMBAR COM AJUSTE DE ALTURA, ASSENTO EM ESPUMA	U	2,000

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 282
----------------------------------	-----------------------------

ANATOMICAMENTE INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER, ESTRUTURA GIRATÓRIA EM AÇO NA COR PRETA. MECANISMO ERGONÔMICO BACK SYSTEM COM AJUSTE DO ÂNGULO DO ENCOSTO COM BLOQUEIO NA POSIÇÃO DESEJADA, AJUSTE A GÁS/PNEUMÁTICO DA ALTURA DO ASSENTO, BASE 05 (CINCO) PATAS, EM NYLON INJETADO DE ALTO IMPACTO/RESISTÊNCIA, SUSTENTADA POR RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON, APOIO PARA OS BRAÇOS - CADEIRA ERGONÔMICA PRESIDENTE/ALTA, ENCOSTO EM TELA COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO LOMBAR COM AJUSTE DE ALTURA, ASSENTO EM ESPUMA ANATOMICAMENTE INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER, ESTRUTURA GIRATÓRIA EM AÇO NA COR PRETA. MECANISMO ERGONÔMICO BACK SYSTEM COM AJUSTE DO ÂNGULO DO ENCOSTO COM BLOQUEIO NA POSIÇÃO DESEJADA, AJUSTE A GÁS/PNEUMÁTICO DA ALTURA DO ASSENTO, BASE 05 (CINCO) PATAS, EM NYLON INJETADO DE ALTO IMPACTO/RESISTÊNCIA, SUSTENTADA POR RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON, APOIO PARA OS BRAÇOS COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO PARA OS BRAÇOS COM AJUSTE VERTICAL E HORIZONTAL EM POLIURETANO, BASE EM NYLON INJETADO PIRAMIDAL.

13 FLIPCHART EM METAL MAGNÉTICO, CAVALETE QUADRO LOUSA, GIRATÓRIO 360°, COM AJUSTE DE ALTURA E ÂNGULO, DOBRÁVEL, ALTURA MÁXIMA 180 CM, CONTEUDO 50 (CINQUENTA) FOLHAS PRA FLICPCHARTER, APAGADOR E MARCADOR DE TEXTO. - FLIPCHART EM METAL MAGNÉTICO, CAVALETE QUADRO LOUSA, GIRATÓRIO 360°, COM AJUSTE DE ALTURA E ÂNGULO, DOBRÁVEL, ALTURA MÁXIMA 180 CM, CONTEUDO 50 (CINQUENTA) FOLHAS PRA FLICPCHARTER, APAGADOR E MARCADOR DE TEXTO.

U _____ 6,000 _____

14 CAIXA ACÚSTICA. CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA + MICROFONE KS58 CONTROLE REMOTO SEM FIO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL BLUETOOTH 4.0 RÁDIO FM MP3 ENTRADA USB ENTRADA SD/MMC ENTRADA AUXILIAR 01 ENTRADA P2 (L/R) 01 ENTRADA P10 P/ MICROFONE OU INSTRUMENTOS REGULADOR INDIVIDUAL: VOLUME, BASS, TREBLE, ECHO E VOLUME DO MICROFONE ENTRADA P/ CABO AC (ENERGIA) TENSÃO 110V/220V AUTOMÁTICO CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA RODAS PARA TRANSPORTE ALÇA TELESCÓPICA PARA TRANSPORTE ENCAIXE PARA PEDE - CAIXA ACÚSTICA. CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA + MICROFONE KS58 CONTROLE REMOTO SEM FIO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL BLUETOOTH 4.0 RÁDIO FM MP3 ENTRADA USB ENTRADA SD/MMC ENTRADA AUXILIAR 01 ENTRADA P2 (L/R) 01 ENTRADA P10 P/ MICROFONE OU INSTRUMENTOS REGULADOR INDIVIDUAL: VOLUME, BASS, TREBLE, ECHO E VOLUME DO MICROFONE ENTRADA P/ CABO AC (ENERGIA) TENSÃO 110V/220V AUTOMÁTICO CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA RODAS PARA TRANSPORTE ALÇA TELESCÓPICA PARA TRANSPORTE ENCAIXE PARA PEDESTAL. PÉS EMBORRACHADOS SUBWOOFER 15" MAGNETO: 40 OZ BOBINA: 1.5" KSV RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80-18 KHZ (-10DB) IMPEDÂNCIA: 4 OHM POTÊNCIA RMS: 200W POTÊNCIA PMPO: 3000W DIMENSÕES C/ EMBALAGEM: 67 X 44 X 39 CM (A X L X P) PESO BRUTO: 9.30 KGS MICROFONE KSR PRO KS58 TIPO SM58 P4 CABO CACHIMBO E BAG TIPO: MICROFONE DINÂMICO (BOBINA MÓVEL). SOM CLARO E DE ALTA QUALIDADE. PADRÃO CARDIOIDE UNIFORME, PARA ALTO GANHO ANTES DO FEEDBACK GLOBO DE METAL COM O INTERIOR DE ALGODÃO FILTRANTE, AUMENTA O EFEITO DE REDUÇÃO DE RUÍDO EM 30% CABO: 4 M XLR FÊMEA P10 CORPO: METAL SENSIBILIDADE: -72 3DB IMPEDÂNCIA: 6000 30%. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50-16 KHZ PADRÃO POLAR: CARDIOIDE ACOMPANHA CABO XLR X P10 DE 4MTS + CACHIMBO DE MICROFONE + BAG DE COURINO. ITENS INCLUSOS 01 - CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA 01 CONTROLE REMOTO 01 CABO DE ENERGIA 01 MICROFONE KSR PRO KS58. NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO,

U _____ 3,000 _____

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 283
----------------------------------	-----------------------------

PROCESSADOR DE NO MÍNIMO, 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4.40 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO, 8 GB DE MEMÓRIA RAM DO TIPO DDR4 EXPANSÍVEL ATÉ 32 GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO 02 PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280 X 720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.

15 U _____ 5,000 _____

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 X 1 (IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA), COM TANQUE DE TINTA COLORIDO, VISOR LCD, DUPLES, COM CABO USB, CONEXÕES WI-FI, WI-FI DIRECT2 E REDE ETHERNET PARA GRUPOS DE TRABALHO, MANUAL DE INSTALAÇÃO, CD-ROM COM DRIVERS, CABO DE ENERGIA, CABO USB E QUATRO GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT, GARANTIA DE 24 MESES. - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 X 1 (IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA), COM TANQUE DE TINTA COLORIDO, VISOR LCD, DUPLES, COM CABO USB, CONEXÕES WI-FI, WI-FI DIRECT2 E REDE ETHERNET PARA GRUPOS DE TRABALHO, MANUAL DE INSTALAÇÃO, CD-ROM COM DRIVERS, CABO DE ENERGIA, CABO USB E QUATRO GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT, GARANTIA DE 24 MESES.

16 U _____ 5,000 _____

NOBREAK, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 600VA, 03 TOMADAS, 100V, COM OS SEGUINTEES NÍVEIS DE PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA NAS TOMADAS DE SAIDA, CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAIDA, CONTRA SOBRECARGA NA ENTRADA DE REDE, CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR, CONTRA SUB E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, CONTRA DESCARGA TOTAL E SOBRECARGA DA BATERIA. - NOBREAK, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 600VA, 03 TOMADAS, 100V, COM OS SEGUINTEES NÍVEIS DE PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA NAS TOMADAS DE SAIDA, CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAIDA, CONTRA SOBRECARGA NA ENTRADA DE REDE, CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR, CONTRA SUB E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, CONTRA DESCARGA TOTAL E SOBRECARGA DA BATERIA.

17 U _____ 4,000 _____

NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4.40 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 512 GB SSD; NO MÍNIMO 8 GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 EXPANSÍVEL E ATÉ 32 GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO, DUAS PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280X720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT. - NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4.40 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 512 GB SSD; NO MÍNIMO 8 GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 EXPANSÍVEL E ATÉ 32 GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO, DUAS PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280X720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.

18 U _____ 7,000 _____

HD PORTÁTIL, 2 TB, COM CONEXÃO USB - HD PORTÁTIL, 2 TB, COM CONEXÃO USB

19 U _____ 10,000 _____

COMPUTADOR (DESKTOP), ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 2.50 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; POSSUIR NO MÍNIMO 01 UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 240 GB; POSSUIR NO MÍNIMO 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE MEMÓRIA RAM COM 4 GB

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 284
----------------------------------	-----------------------------

- CADA, DO TIPO DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM DUAL CHANNEL; PLACA MÃE COM ARQUITETURA ATX OU MICROATX, COM NO MÍNIMO 01 SLOT PCI-EXPRESS X16 4.0 OU SUPERIOR, POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, COM PELO MENOS, - COMPUTADOR (DESKTOP). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 2.50 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; POSSUIR NO MÍNIMO 01 UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 240 GB; POSSUIR NO MÍNIMO 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE MEMÓRIA RAM COM 4 GB CADA, DO TIPO DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM DUAL CHANNEL; PLACA MÃE COM ARQUITETURA ATX OU MICROATX, COM NO MÍNIMO 01 SLOT PCI-EXPRESS X16 4.0 OU SUPERIOR, POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, COM PELO MENOS, APARELHO CELULAR TIPO SMARTPHONE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: DUAL CHIP, RAM DE 8 GB, MEMÓRIA/ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 256 GB, TELA DE 6,5", CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 13 MP, CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 50 MP - APARELHO CELULAR TIPO SMARTPHONE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: DUAL CHIP, RAM DE 8 GB, MEMÓRIA/ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 256 GB, TELA DE 6,5", CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 13 MP, CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 50 MP
- 20 U _____ 4,000
- 21 U _____ 10,000
- 22 U _____ 2,000
- 23 U _____ 2,000
- 24 U _____ 5,000
- 25 U _____ 15,000
- 26 U _____ 3,000

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 285

27	APARELHO DE AR CONDICIONADO AR-CONDICIONADO DUAL INVERTER, 9000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO, 110V, CONTROLADOR DE CONSUMO DE ENERGIA, AI-INTELIGENCIA ARTIFICIAL, CONECTIVIDADE E CONTROLE POR VOZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO E PROCEL 2023: A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MODO SLEEP E TIMER. - APARELHO DE AR CONDICIONADO AR-CONDICIONADO DUAL INVERTER, 9000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO, 110V, CONTROLADOR DE CONSUMO DE ENERGIA, AI-INTELIGENCIA ARTIFICIAL, CONECTIVIDADE E CONTROLE POR VOZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO E PROCEL 2023: A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MODO SLEEP E TIMER.	U	16,000
28	FORNO ELÉTRICO BANCADA, VOLTAGEM: 110V, CAPACIDADE: 44L, COM DOURADOR, LAMADA INTERNA COM PROTEÇÃO, LUZ PILOTO (INDICA QUANDO O FORNO ESTÁ LIGADO), CONTROLE AUTOMÁRICO DE TEMPERATURA 50° A 320°, PORTA COM ABERTURA LATERAL. - FORNO ELÉTRICO BANCADA, VOLTAGEM: 110V, CAPACIDADE: 44L, COM DOURADOR, LAMADA INTERNA COM PROTEÇÃO, LUZ PILOTO (INDICA QUANDO O FORNO ESTÁ LIGADO), CONTROLE AUTOMÁRICO DE TEMPERATURA 50° A 320°, PORTA COM ABERTURA LATERAL.	U	5,000
29	FOGÃO A GÁS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BOTÕES REMOVÍVEIS, MESA DE VIDRO, PÉS REGULÁVEIS, PRATELEIRAS DO FORNO DUPLA, UMA FIXA E UMA DESLIZANTE, TRAVA DE SEGURANÇA, TRIPLA CHAMA, VIDRO INTERNO DO FORNO REMOVÍVEL, PORTA FRIA, MATERIAL DOS PUXADORES DE ALUMÍNIO, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA, ACABAMENTO LATERAL PRETO, TENSÃO 127, PISO 5 BOCAS, TIPO GÁS - FOGÃO A GÁS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BOTÕES REMOVÍVEIS, MESA DE VIDRO, PÉS REGULÁVEIS, PRATELEIRAS DO FORNO DUPLA, UMA FIXA E UMA DESLIZANTE, TRAVA DE SEGURANÇA, TRIPLA CHAMA, VIDRO INTERNO DO FORNO REMOVÍVEL, PORTA FRIA, MATERIAL DOS PUXADORES DE ALUMÍNIO, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA, ACABAMENTO LATERAL PRETO, TENSÃO 127, PISO 5 BOCAS, TIPO GÁS	U	4,000
30	BATEDEIRA DOMÉSTICA PLANETÁRIA, TIGELA COM CAPACIDADE DE 4.5 L. 04 BATEDORES: 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS LEVES, 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS PESADAS, 01 BATEDOR PARA CLARAS EM NEVE, 01 ESPÁTULA PARA MASSAS DELICADAS, BOTÃO DE ARTICULAÇÃO, BASE ANTIDERRAPANTE, MOVIMENTO PLANETÁRIO, POTENCIA 700W. - BATEDEIRA DOMÉSTICA PLANETÁRIA, TIGELA COM CAPACIDADE DE 4,5 L, 04 BATEDORES: 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS LEVES, 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS PESADAS, 01 BATEDOR PARA CLARAS EM NEVE, 01 ESPÁTULA PARA MASSAS DELICADAS, BOTÃO DE ARTICULAÇÃO, BASE ANTIDERRAPANTE, MOVIMENTO PLANETÁRIO, POTENCIA 700W.	U	5,000
31	ESPRESSO SUCOS DE LARANJA E LIMÃO, EM INOX, CAPACIDADE 3 LITROS, POTÊNCIA 500W, BIVOLT, CAÇAMBA EM ALUMÍNIO COM SISTEMA ANTI-RESPINGOS, TAMPA DE ALUMÍNIO, COPO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 3 LITROS, 1 CASTANHA GRANDE LARANJA, 1 CASTANHA PEQUENA LIMÃO, CORPO DO MOTOR EM INOX. - ESPRESSO SUCOS DE LARANJA E LIMÃO, EM INOX, CAPACIDADE 3 LITROS, POTÊNCIA 500W, BIVOLT, CAÇAMBA EM ALUMÍNIO COM SISTEMA ANTI-RESPINGOS, TAMPA DE ALUMÍNIO, COPO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 3 LITROS, 1 CASTANHA GRANDE LARANJA, 1 CASTANHA PEQUENA LIMÃO, CORPO DO MOTOR EM INOX.	U	4,000
32	FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL REDONDO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TACHO INOX, CAPACIDADE DE ATÉ 7 LITROS, COM TERMOSTATO E CESTO REMOVÍVEL. - FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL REDONDO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TACHO INOX, CAPACIDADE DE	U	3,000

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 286
----------------------------------	-----------------------------

ATÉ 7 LITROS, COM TERMOSTATO E CESTO REMOVÍVEL.

33	FORNO MICRO-ONDAS, CAPACIDADE DE 34 L, 1400 W DE POTÊNCIA, FUNÇÃO TIRA ODOR, 110 V, COM PRATO GIRATÓRIO. - FORNO MICRO-ONDAS, CAPACIDADE DE 34 L, 1400 W DE POTÊNCIA, FUNÇÃO TIRA ODOR, 110 V, COM PRATO GIRATÓRIO.	U	4,000
34	TELEVISÃO SMART TV 65", ULTRA HD 4K, WIFI, HDMI, USB, 110V, COM CONTROLE REMOTO. - TELEVISÃO SMART TV 65", ULTRA HD 4K, WIFI, HDMI, USB, 110V, COM CONTROLE REMOTO.	U	3,000
35	GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX, 450 LITROS, COM ALARME DE PORTA ABERTA, CESTA PARA OVOS, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO E EXTRA FRIO, FROST-FREE, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADOS, PRATELEIRAS NA PORTA, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, SEPARADOR DE GARRAFAS, 110 VOLTS - GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX, 450 LITROS, COM ALARME DE PORTA ABERTA, CESTA PARA OVOS, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO E EXTRA FRIO, FROST-FREE, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADOS, PRATELEIRAS NA PORTA, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, SEPARADOR DE GARRAFAS, 110 VOLTS	U	5,000
36	LIQUIDIFICADOR COM FILTRO, CAPACIDADE TOTAL DO COPO 1,5L, POTÊNCIA: 900W, VOLTAGEM 110V, MATERIAL: PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, USO: DOMÉSTICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES, FUNÇÃO PULSAR. - LIQUIDIFICADOR COM FILTRO, CAPACIDADE TOTAL DO COPO 1,5L, POTÊNCIA: 900W, VOLTAGEM 110V, MATERIAL: PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES, FUNÇÃO PULSAR.	U	5,000
37	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 6 EM 1, 900W, 110V. - MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 6 EM 1, 900W, 110V.	U	4,000
38	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ELÉTRICA, 110 V, PRESSÃO DE TRABALHO (BAR) 95; PRESSÃO MÁXIMA (BAR) 130, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA 450, POTENCIA (KW) 1,6. CONTENDO 01 PISTOLA, 01 EXTENSÃO DA LANÇA, 01 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 7M, 01 BICO LEQUE, 01 CONEXÃO PARA MANGUEIRA ENTRADA DE ÁGUA E 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO. - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ELÉTRICA, 110 V, PRESSÃO DE TRABALHO (BAR) 95; PRESSÃO MÁXIMA (BAR) 130, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA 450, POTENCIA (KW) 1,6, CONTENDO 01 PISTOLA, 01 EXTENSÃO DA LANÇA, 01 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 7M, 01 BICO LEQUE, 01 CONEXÃO PARA MANGUEIRA ENTRADA DE ÁGUA E 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO.	U	2,000
39	BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO BIVOLT, PARA GARRAFÃO DE 10L OU 20L COM SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO, COM DUAS TORNEIRAS: UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA; COM SISTEMA PERFURADOR QUE PERMITE A COLOCAÇÃO DO GARRAFÃO SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR O LACRE, PREVENINDO DERRAMAMENTOS E FACILITANDO A TROCA DE GARRAFÕES E BANDEJA COLETORES DE ÁGUA REMOVÍVEL, PROPORCIONANDO FACILIDADE NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO BEBEDOURO. - BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO BIVOLT, PARA GARRAFÃO DE 10L OU 20L COM SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO, COM DUAS TORNEIRAS: UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA; COM SISTEMA PERFURADOR QUE PERMITE A COLOCAÇÃO DO GARRAFÃO SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR O LACRE, PREVENINDO DERRAMAMENTOS E FACILITANDO A TROCA DE GARRAFÕES E BANDEJA COLETORES DE ÁGUA REMOVÍVEL, PROPORCIONANDO FACILIDADE NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO BEBEDOURO.	U	5,000

40	CLIMATIZADOR DE AR PORTÁTIL QUENTE E FRIO, DISPLAY TOUCH E CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO CLIMATIZA, AQUECE, UMIDIFICA, RESFRIA E VENTILA, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 5L. - CLIMATIZADOR DE AR PORTÁTIL QUENTE E FRIO, DISPLAY TOUCH E CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO CLIMATIZA, AQUECE, UMIDIFICA, RESFRIA E VENTILA, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 5L.	U	2,000
41	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, 1400W, COM FUNÇÃO SORPO, 110V, CONTENDO 02 TUBOS PROLONGADORES, BOCAL PARA PISOS, BOCAL PARA ESTOFADOS E BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS. - ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, 1400W, COM FUNÇÃO SORPO, 110V, CONTENDO 02 TUBOS PROLONGADORES, BOCAL PARA PISOS, BOCAL PARA ESTOFADOS E BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS.	U	2,000
42	RÁDIO PORTÁTIL, BIVOLT, CONEXÕES: BLUETOOTH, USB COM CD PLAYER - RÁDIO PORTÁTIL, BIVOLT, CONEXÕES: BLUETOOTH, USB COM CD PLAYER	U	2,000
43	PIPOQUEIRA PROFISSIONAL DE ALUMÍNIO 5,6 LITROS, TAMPA ALUMÍNIO FUNDIDO, PAINEL ALUMÍNIO NORMAL GROSSO CERTIFICADO PELO INMETRO, CABO EM MADEIRA - PIPOQUEIRA PROFISSIONAL DE ALUMÍNIO 5,6 LITROS, TAMPA ALUMÍNIO FUNDIDO, PAINEL ALUMÍNIO NORMAL GROSSO CERTIFICADO PELO INMETRO, CABO EM MADEIRA	U	3,000
44	LOUSA EM VIDRO DE ESCRITÓRIO: QUADRO INCOLOR, TAMANHO 0,90M X 0,60M, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6MM LAPIDADO, COM KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO - LOUSA EM VIDRO DE ESCRITÓRIO: QUADRO INCOLOR, TAMANHO 0,90M X 0,60M, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6MM LAPIDADO, COM KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO	U	5,000
45	CADEIRAS EM POLIPROPILENO BRANCA COM BRAÇO - CADEIRAS EM POLIPROPILENO BRANCA COM BRAÇO.	U	242,000
46	MESA EM PROLIPROPILENO BRANCA QUADRADA 76X76 - MESA EM PROLIPROPILENO BRANCA QUADRADA 76X76	U	60,000
47	CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF, ALTURA DA MESA76 CM, LARGURA DA MESA 136 CM, PROFUNDIDADE DA MESA75 CM; 06 CADEIRAS ESTOFADAS, COM ENCOSTO EM PINTURA, ALTURA DA CADEIRA 98 CM, LARGURA DA CADEIRA 40 CM, PROFUNDIDADE DA CADEIRA 49 CM. - CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF, ALTURA DA MESA76 CM, LARGURA DA MESA 136 CM, PROFUNDIDADE DA MESA75 CM; 06 CADEIRAS ESTOFADAS, COM ENCOSTO EM PINTURA, ALTURA DA CADEIRA 98 CM, LARGURA DA CADEIRA 40 CM, PROFUNDIDADE DA CADEIRA 49 CM.	U	1,000
48	NICHOS DE PAREDE EM MADEIRA MDF - NICHOS DE PAREDE EM MADEIRA MDF	U	8,000
49	COZINHA MODULADA: CONTENDO ARMÁRIO AÉREO, COZINHA MODULADA COM ESPAÇO PARA O FORNO ELÉTRICO E MICRO-ONDAS. MÓVEIS 100% MDF, CAIXARIA NA COR BRANCA PORTAS E DETALHES NA COR AMADEIRADA. COZINHA COM TAMPO EM MDF BRANCO. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PUXADOR EMBUTIDO E ALUMÍNIO. BALCÃO PARA PIA COM TAMPO INOX. INCLUSO UMA PIA INOX, COM UMA CUBA, MEDINDO 1,30M - COZINHA MODULADA: CONTENDO ARMÁRIO AÉREO, COZINHA MODULADA COM ESPAÇO PARA O FORNO ELÉTRICO E MICRO-ONDAS. MÓVEIS 100% MDF, CAIXARIA NA COR BRANCA PORTAS E DETALHES NA COR AMADEIRADA. COZINHA COM TAMPO EM MDF BRANCO. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PUXADOR EMBUTIDO E ALUMÍNIO. BALCÃO PARA PIA COM TAMPO INOX. INCLUSO UMA PIA INOX, COM UMA CUBA, MEDINDO 1,30M	U	1,000

50	<p>CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTEENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF COM 04 CADEIRAS ESTOFADAS. - CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTEENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF COM 04 CADEIRAS ESTOFADAS.</p>	U	2,000
51	<p>CÍRCULO SEXTAVADO ADULTO COLORIDO, COMPOSTO POR: 6 MESAS TRAPÉZIO COLORIDAS, 6 CADEIRAS EMPILHÁVEIS MESAS: MDP 18MM REVESTIDO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA). ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO 10MM REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA; CORES: VERDE ACQUA, AZUL, AMARELO, VERMELHO E BRANCO, ESTRUTURA: TUBO 7/8 NAS MESAS E CADEIRAS E TUBO DE AÇO 1.1/4 NA MESA CENTRAL, PINTURA EPÓXI-PÓ BRANCO, MEDIDA MESA TRAPEZOIDAL: TAMPO 750/360X400MM; ALTURA 760MM; MEDIDA MESA CENTRAL: TAMPO 600X680MM. - CÍRCULO SEXTAVADO ADULTO COLORIDO, COMPOSTO POR: 6 MESAS TRAPÉZIO COLORIDAS, 6 CADEIRAS EMPILHÁVEIS MESAS: MDP 18MM REVESTIDO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA). ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO 10MM REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA; CORES: VERDE ACQUA, AZUL, AMARELO, VERMELHO E BRANCO, ESTRUTURA: TUBO 7/8 NAS MESAS E CADEIRAS E TUBO DE AÇO 1.1/4 NA MESA CENTRAL, PINTURA EPÓXI-PÓ BRANCO, MEDIDA MESA TRAPEZOIDAL: TAMPO 750/360X400MM; ALTURA 760MM; MEDIDA MESA CENTRAL: TAMPO 600X680MM.</p>	U	3,000
52	<p>MESA DE JANTAR EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS ESTOFADA EM PRETO - MESA DE JANTAR EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS ESTOFADA EM PRETO</p>	U	1,000
53	<p>KIT POLTRONAS TECIDOS SUEDE NA COR MARROM CLARO; ESPUMA D-23; PERCINTAS ELÁSTICAS; ESTRUTURA 100% MADEIRA; PÉS MADEIRA DE EUCALIPTO. DIMENSÕES - POLTRONA ALTURA: 87 CM LARGURA: 61 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 9,5 KG DIMENSÕES - NAMORADEIRA ALTURA: 87 CM LARGURA: 114 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 19 KG - KIT POLTRONAS TECIDOS SUEDE NA COR MARROM CLARO; ESPUMA D-23; PERCINTAS ELÁSTICAS; ESTRUTURA 100% MADEIRA; PÉS MADEIRA DE EUCALIPTO. DIMENSÕES - POLTRONA ALTURA: 87 CM LARGURA: 61 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 9,5 KG DIMENSÕES - NAMORADEIRA ALTURA: 87 CM LARGURA: 114 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 19 KG</p>	U	2,000
54	<p>POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENÇÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENÇÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR MARROM CLARO. - POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENÇÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENÇÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR MARROM CLARO.</p>	U	10,000
55	<p>POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENÇÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENÇÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR ROSA - POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM</p>	U	2,000

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 289

MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENSÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR ROSA

56	ASSENTO DE ELEVAÇÃO VEICULAR INFANTIL, EM PLÁSTICO, POLIÉSTER, COM APOIO PARA BRAÇOS, PARA CRIANÇAS DE 15 A 36KG - ASSENTO DE ELEVAÇÃO VEICULAR INFANTIL, EM PLÁSTICO, POLIÉSTER, COM APOIO PARA BRAÇOS, PARA CRIANÇAS DE 15 A 36KG	U	2,000
57	CADEIRA VEICULAR INFANTIL, CADEIRA PARA AUTOMÓVEL - PARA CRIANÇAS DO NASCIMENTO ATÉ 36KG (GRUPOS 0+, 1, 2 E 3); CAPA 100% POLIÉSTER; ESTRUTURA EM POLIETILENO, APROVADA PELO INMETRO CONFORME NORMA ABNT NBR 14400; ENCOSTO RECLINÁVEL EM 04 POSIÇÕES: 01 VIRADO DE COSTAS E 03 VIRADA DE FRENTE; TECIDO MACIO E ACOLCHOADO; LATERAIS REFORÇADAS QUE FORNEÇAM MAIS PROTEÇÃO PAR CABEÇA, TRONCO E PERNAS; APOIO DE CABEÇA COM 07 POSIÇÕES DE ALTURA; AJUSTE SIMULTÂNEO DE ALTURA DO APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGUR - CADEIRA VEICULAR INFANTIL, CADEIRA PARA AUTOMÓVEL - PARA CRIANÇAS DO NASCIMENTO ATÉ 36KG (GRUPOS 0+, 1, 2 E 3); CAPA 100% POLIÉSTER; ESTRUTURA EM POLIETILENO, APROVADA PELO INMETRO CONFORME NORMA ABNT NBR 14400; ENCOSTO RECLINÁVEL EM 04 POSIÇÕES: 01 VIRADO DE COSTAS E 03 VIRADA DE FRENTE; TECIDO MACIO E ACOLCHOADO; LATERAIS REFORÇADAS QUE FORNEÇAM MAIS PROTEÇÃO PAR CABEÇA, TRONCO E PERNAS; APOIO DE CABEÇA COM 07 POSIÇÕES DE ALTURA; AJUSTE SIMULTÂNEO DE ALTURA DO APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGUR	U	2,000
58	CADEIRA ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL REFEIÇÃO BEBÊ CADEIRINHA ATÉ 25 KG - CADEIRA ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL REFEIÇÃO BEBÊ CADEIRINHA ATÉ 25 KG	U	1,000
59	TROCADOR DE FRALDAS COM BANHEIRA CAPACIDADE MÁXIMA DO SUPORTE: 20KG, SENDO CRIANÇA ATÉ 10KG + 10 LITROS DE ÁGUA (20KG), TAMPO PLÁSTICO COM TROCADOR ACOLCHOADO, MANGUEIRA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, ACOMPANHA ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, COM GANCHO PARA GUARDAR E OCUPAR MENOS ESPAÇO, TROCADOR COM ESTOFADO MACIO E SUAVE AO TOQUE, ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, PORTA-OBJETOS REMOVÍVEL COM SUPORTE PARA TOALHA, GANCHO PARA GUARDAR A CUBA DA BANHEIRA JUNTO AO - TROCADOR DE FRALDAS COM BANHEIRA CAPACIDADE MÁXIMA DO SUPORTE: 20KG, SENDO CRIANÇA ATÉ 10KG + 10 LITROS DE ÁGUA (20KG), TAMPO PLÁSTICO COM TROCADOR ACOLCHOADO, MANGUEIRA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, ACOMPANHA ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, COM GANCHO PARA GUARDAR E OCUPAR MENOS ESPAÇO, TROCADOR COM ESTOFADO MACIO E SUAVE AO TOQUE, ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, PORTA-OBJETOS REMOVÍVEL COM SUPORTE PARA TOALHA, GANCHO PARA GUARDAR A CUBA DA BANHEIRA JUNTO AO	U	3,000
60	PUFFS DE COURINO, DIMENSÕES: 108CM LARGO, 80CM ALTO E 108CM LONGO, CORES VARIADAS - PUFFS DE COURINO, DIMENSÕES: 108CM LARGO, 80CM ALTO E 108CM LONGO, CORES VARIADAS	U	5,000
61	RELÓGIO DE PAREDE DIGITAL, TIPO REDONDO. - RELÓGIO DE PAREDE DIGITAL, TIPO REDONDO.	U	5,000

- 62 ALMOFADA QUADRADA DE MICROFIBRA LISA QUADRADA 40CM X 40CM CHEIA -
ALMOFADA QUADRADA DE MICROFIBRA LISA QUADRADA 40CM X 40CM CHEIA
- 63 MANTA DE MICROFIBRA DE CASAL, LARGURA: 180 M, COMPRIMENTO: 200M, DUPLA
FACE, MICROFIBRA POLAR. - MANTA DE MICROFIBRA DE CASAL, LARGURA: 180 M,
COMPRIMENTO: 200M, DUPLA FACE, MICROFIBRA POLAR.
- 64 TAPETE EM SISAL, COM UM TAMANHO DE 1,50X2,00 METROS, COM ANTIDERRAPANTE
INTEGRADO, NA COR BEGE. - TAPETE EM SISAL, COM UM TAMANHO DE 1,50X2,00
METROS, COM ANTIDERRAPANTE INTEGRADO, NA COR BEGE.

U _____ 15,000 _____

U _____ 100,000 _____

U _____ 3,000 _____

Paulo Frontin, 01 de Outubro de 2024

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FGLHA Nº 291
---------------------------------------	-----------------------------

SALETE ROSA DE FRAÇA
RESPONSÁVEL

Fornecedor: JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI
Endereço: EXPEDICIONARIO EDMUNDO ARRABAR, SANTA ROSA - 89400-000
Cidade: PORTO UNIÃO - SC

CNPJ: 46.318.775/0001-00
Telefone: 4291044619
Email:

Banco:
Agência:
Conta:

Forma de Pagamento: ATÉ O 15º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE

Data de Validade: 01/12/2024

Prazo de Entrega: ATÉ 10 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA AF

Metodologia Aplicada: Melhor valor

Objeto da Cotação: AQUISIÇÃO DE ITENS DE INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA DO
Observações:

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço
1	PLAYGROUND MADEIRA PLÁSTICA COM 03 (TRÊS) TORRES E BALANÇOS. 03 (TRÊS) TORRES, PASSARELA (PONTE), ESCADA, JOGO DA VELHA, TUBO EM CURVA, TUBO RETO EM FORMA DE TÚNEL E ESCORREGADOR. ESTRUTURA DE METAL COM CADEIRINHA DE BADDY E BALANÇO. ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA. GRADINHA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS. - PLAYGROUND MADEIRA PLÁSTICA COM 03 (TRÊS) TORRES E BALANÇOS. 03 (TRÊS) TORRES, PASSARELA (PONTE), ESCADA, JOGO DA VELHA, TUBO EM CURVA, TUBO RETO EM FORMA DE TÚNEL E ESCORREGADOR. ESTRUTURA DE METAL COM CADEIRINHA DE BADDY E BALANÇO. ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA. GRADINHA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS. ESCORREGADOR EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. ESTRUTURA EM METAL, PINTURA EM ESMATE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS, BALANÇOS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. DIMENSÕES: FRENTE COM 8,36 M, PROFUNDIDADE DE 6,50 M E ALTURA DE 3,00 M.	U		2,000		
2	PLAYGROUND ADAPTADO KIDS PLAY PISTA EM CHAPA E TOLDO FIBRA (COM 02 (DUAS) TORRES, 02 (DUAS) RAMPAS DE MADEIRA, 02 (DOIS) ESCORREGADORES EM CHAPA GALVANIZADA, 01 (UMA) ESCADA, 02 (DOIS) JOGOS DA VELHA, 01 (UMA) PASSARELA CURVA POSITIVA E 01 (UMA) MALHA DE CORDAS. DIMENSÕES: 3,20 M X 4,75 M X 3,10 M (LXCXA) - PLAYGROUND ADAPTADO KIDS PLAY PISTA EM CHAPA E TOLDO FIBRA (COM 02 (DUAS) TORRES, 02 (DUAS) RAMPAS DE MADEIRA, 02 (DOIS) ESCORREGADORES EM CHAPA GALVANIZADA, 01 (UMA) ESCADA, 02 (DOIS) JOGOS DA VELHA, 01 (UMA) PASSARELA CURVA POSITIVA E 01 (UMA) MALHA DE CORDAS. DIMENSÕES: 3,20 M X 4,75 M X 3,10 M (LXCXA)	U		1,000		
3	UM BALANÇO INCLUSIVO DUPLO, UM CADEIRANTE, MAIS UMA CADEIRA. DIMENSÕES: 3X20 M X 1,55 M X 1,85 M (LXCXA). ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO. - UM BALANÇO INCLUSIVO DUPLO, UM CADEIRANTE, MAIS UMA CADEIRA. DIMENSÕES: 3X20 M X 1,55 M X 1,85 M (LXCXA). ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO.	U		3,000		
4	TRAVES DE FUTSAL MEDINDO 2,50 M X 2,00 M, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO	U		2,000		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 292

5	CARBONO PINTADAS EM ESMALTE SINTÉTICO COM REDE EM FIO 4 MM 100% NYLON - TRAVES DE FUTSAL MEDINDO 2,50 M X 2,00 M. CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO PINTADAS EM ESMALTE SINTÉTICO COM REDE EM FIO 4 MM 100% NYLON BRINQUEDOTECA SEM ACESSIBILIDADE COMPLETA COM 47 (QUARENTA E SETE) ITENS. - BRINQUEDOTECA SEM ACESSIBILIDADE COMPLETA COM 47 (QUARENTA E SETE) ITENS.	U	1,000
6	TATAME. MATERIAL: E.V.A., COMPRIMENTO PLACA 100 CM, LARGURA PLACA: 100 CM, ESPESSURA PLACA: 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, PELÍCULA TEXTURIZAÇÃO E SILICONADA, COR: VARIADA. - TATAME. MATERIAL: E.V.A., COMPRIMENTO PLACA 100 CM, LARGURA PLACA: 100 CM, ESPESSURA PLACA: 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, PELÍCULA TEXTURIZAÇÃO E SILICONADA, COR: VARIADA.	U	80,000
7	MESA DE PING PONG 15 MM EM MDP 2,74X1, 52X076 + KIT COMPLETO COM 02 (DUAS) RAQUETES 03 (TRÊS) BOLINHAS DE PING PONG, 01 (UM) SUPORTE E 01 (UMA) REDE. - MESA DE PING PONG 15 MM EM MDP 2,74X1, 52X076 + KIT COMPLETO COM 02 (DUAS) RAQUETES 03 (TRÊS) BOLINHAS DE PING PONG, 01 (UM) SUPORTE E 01 (UMA) REDE.	U	1,000
8	PISCINA DE BOLINHA 1,50 X 1,50 M, FEITA DE AÇO GALVENIZADO, COM BASE EM MADEIRA REVESTIDA EM BAGUNZITO BRILHANTE COM 500 (QUINHENTAS) BOLINHAS. - PISCINA DE BOLINHA 1,50 X 1,50 M, FEITA DE AÇO GALVENIZADO, COM BASE EM MADEIRA REVESTIDA EM BAGUNZITO BRILHANTE COM 500 (QUINHENTAS) BOLINHAS.	U	2,000
9	CONJUNTO DE MESSAS DE ESCRITÓRIO. MATERIAL: MADEIRA MDF, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, PADRÃO ESPESSURA TAMPO: 25 MM, FORMATO EM "L", COMPRIMENTO MAIOR MESA PRINCIPAL: 1,60 M, COMPRIMENTO MENOR MESA PRINCIPAL: 0,70 M, COMPRIMENTO MESA AUXILIAR: 1,20 M, LARGURA MESA AUXILIAR: 0,70 M, ALTURA: 0,74 M, CARACTERÍSTICAS UNIDADE 06 ADICIONAIS: COM SAPATAS DE REGULAGEM DE NÍVEL, CONEXÃO DE 90°, CINZA - ARGILA. - CONJUNTO DE MESSAS DE ESCRITÓRIO. MATERIAL: MADEIRA MDF, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, PADRÃO ESPESSURA TAMPO: 25 MM, FORMATO EM "L", COMPRIMENTO MAIOR MESA PRINCIPAL: 1,60 M, COMPRIMENTO MENOR MESA PRINCIPAL: 0,70 M, ALTURA: 0,74 M, MESA AUXILIAR: 1,20 M, LARGURA MESA AUXILIAR: 0,70 M, ALTURA: 0,74 M, CARACTERÍSTICAS UNIDADE 06 ADICIONAIS: COM SAPATAS DE REGULAGEM DE NÍVEL, CONEXÃO DE 90°, CINZA - ARGILA.	U	3,000
10	ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS: 02 (DUAS) UNIDADES., QUANTIDADE PRATELEIRAS: 03 (TRÊS) UNIDADES, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA: 0,90 M, ALTURA: 1,60 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA TIPO YALE, COM CHAVE, PROFUNDIDADE: 0,47 M, TIPO: ALTO, COR: CINZA-ARGILA. - ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS: 02 (DUAS) UNIDADES., QUANTIDADE PRATELEIRAS: 03 (TRÊS) UNIDADES, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA: 0,90 M, ALTURA: 1,60 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA TIPO YALE, COM CHAVE, PROFUNDIDADE: 0,47 M, TIPO: ALTO, COR: CINZA-ARGILA.	U	2,000
11	CHAPA DE DIVISÓRIAS PARA ESCRITÓRIO NA COR CINZA CLARO COM 1,20 M DE LARGURA E 2,12 M DE ALTURA - CHAPA DE DIVISÓRIAS PARA ESCRITÓRIO NA COR CINZA CLARO COM 1,20 M DE LARGURA E 2,12 M DE ALTURA	U	10,000
12	CADEIRA ERGONÔMICA PRESIDENTE/ALTA, ENCOSTO EM TELA COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO LOMBAR COM AJUSTE DE ALTURA, ASSENTO EM ESPUMA	U	2,000

PROCESSO Nº _____
FOLHA Nº 293

ANATOMICAMENTE INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER, ESTRUTURA GIRATÓRIA EM AÇO NA COR PRETA. MECANISMO ERGONÔMICO BACK SYSTEM COM AJUSTE DO ÂNGULO DO ENCOSTO COM BLOQUEIO NA POSIÇÃO DESEJADA, AJUSTE A GÁS/PNEUMÁTICO DA ALTURA DO ASSENTO, BASE 05 (CINCO) PATAS, EM NYLON INJETADO DE ALTO IMPACTO/RESISTÊNCIA, SUSTENTADA POR RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON, APOIO PARA OS BRAÇOS - CADEIRA ERGONÔMICA PRESIDENTE/ALTA, ENCOSTO EM TELA COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO LOMBAR COM AJUSTE DE ALTURA, ASSENTO EM ESPUMA ANATOMICAMENTE INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER, ESTRUTURA GIRATÓRIA EM AÇO NA COR PRETA. MECANISMO ERGONÔMICO BACK SYSTEM COM AJUSTE DO ÂNGULO DO ENCOSTO COM BLOQUEIO NA POSIÇÃO DESEJADA, AJUSTE A GÁS/PNEUMÁTICO DA ALTURA DO ASSENTO, BASE 05 (CINCO) PATAS, EM NYLON INJETADO DE ALTO IMPACTO/RESISTÊNCIA, SUSTENTADA POR RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON, APOIO PARA OS BRAÇOS COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO PARA OS BRAÇOS COM AJUSTE VERTICAL E HORIZONTAL EM POLIURETANO, BASE EM NYLON INJETADO PIRAMIDAL.

13	FLIPCHART EM METAL MAGNÉTICO, CAVALETE QUADRO LOUSA, GIRATÓRIO 360°, COM AJUSTE DE ALTURA E ÂNGULO, DOBRÁVEL, ALTURA MÁXIMA 180 CM, CONTEENDO 50 (CINQUENTA) FOLHAS PRA FLICPCHARTER, APAGADOR E MARCADOR DE TEXTO. - FLIPCHART EM METAL MAGNÉTICO, CAVALETE QUADRO LOUSA, GIRATÓRIO 360°, COM AJUSTE DE ALTURA E ÂNGULO, DOBRÁVEL, ALTURA MÁXIMA 180 CM, CONTEENDO 50 (CINQUENTA) FOLHAS PRA FLICPCHARTER, APAGADOR E MARCADOR DE TEXTO.	U	6,000
14	CAIXA ACÚSTICA. CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA + MICROFONE KS58 CONTROLE REMOTO SEM FIO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL BLUETOOTH 4.0 RÁDIO FM MP3 ENTRADA USB ENTRADA SD/MMC ENTRADA AUXILIAR 01 ENTRADA P2 (L/R) 01 ENTRADA P10 P/ MICROFONE OU INSTRUMENTOS REGULADOR INDIVIDUAL: VOLUME, BASS, TREBLE, ECHO E VOLUME DO MICROFONE ENTRADA P/ CABO AC (ENERGIA) TENSÃO 110V/220V AUTOMÁTICO CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA RODAS PARA TRANSPORTE ALÇA TELESCÓPICA PARA TRANSPORTE ENCAIXE PARA PEDE - CAIXA ACÚSTICA. CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA + MICROFONE KS58 CONTROLE REMOTO SEM FIO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL BLUETOOTH 4.0 RÁDIO FM MP3 ENTRADA USB ENTRADA SD/MMC ENTRADA AUXILIAR 01 ENTRADA P2 (L/R) 01 ENTRADA P10 P/ MICROFONE OU INSTRUMENTOS REGULADOR INDIVIDUAL: VOLUME, BASS, TREBLE, ECHO E VOLUME DO MICROFONE ENTRADA P/ CABO AC (ENERGIA) TENSÃO 110V/220V AUTOMÁTICO CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA RODAS PARA TRANSPORTE ALÇA TELESCÓPICA PARA TRANSPORTE ENCAIXE PARA PEDESTAL. PÉS EMBORRACHADOS SUBWOOFER 15" MAGNETO: 40 OZ BOBINA: 1.5" KSV RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80-18 KHZ (-10DB) IMPEDÂNCIA: 4 OHM POTÊNCIA RMS: 200W POTÊNCIA PMPO: 3000W DIMENSÕES C/ EMBALAGEM: 67 X 44 X 39 CM (A X L X P) PESO BRUTO: 9,30 KGS MICROFONE KSR PRO KS58 TIPO SM58 P4 CABO CACHIMBO E BAG TIPO: MICROFONE DINÂMICO (BOBINA MÓVEL), SOM CLARO E DE ALTA QUALIDADE. PADRÃO CARDIOIDE UNIFORME, PARA ALTO GANHO ANTES DO FEEDBACK GLOBO DE METAL COM O INTERIORE DE ALGODÃO FILTRANTE, AUMENTA O EFEITO DE REDUÇÃO DE RUÍDO EM 30% CABO: 4 M XLR FÊMEA P10 CORPO: METAL SENSIBILIDADE: -72 3DB IMPEDÂNCIA: 6000 30%, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50-16 KHZ PADRÃO POLAR: CARDIOIDE ACOMPANHA CABO XLR X P10 DE 4MTS + CACHIMBO DE MICROFONE + BAG DE COURINO. ITENS INCLUSOS 01 - CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA 01 CONTROLE REMOTO 01 CABO DE ENERGIA 01 MICROFONE KSR PRO KS58. NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO,	U	3,000

Prefeitura Municipal Passo Freitas	PROCESSO Nº FOLHA Nº 294
---------------------------------------	-----------------------------

PROCESSADOR DE NO MÍNIMO, 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4,40 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO, 8 GB DE MEMÓRIA RAM DO TIPO DDR4 EXPANSÍVEL ATÉ 32 GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO 02 PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280 X 720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.

15 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 X 1 (IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA), COM TANQUE DE TINTA COLORIDO, VISOR LCD, DUPLES, COM CABO USB, CONEXÕES WI-FI, WI-FI DIRECT2 E REDE ETHERNET PARA GRUPOS DE TRABALHO, MANUAL DE INSTALAÇÃO, CD-ROM COM DRIVERS, CABO DE ENERGIA, CABO USB E QUATRO GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT, GARANTIA DE 24 MESES. - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 X 1 (IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA), COM TANQUE DE TINTA COLORIDO, VISOR LCD, DUPLES, COM CABO USB, CONEXÕES WI-FI, WI-FI DIRECT2 E REDE ETHERNET PARA GRUPOS DE TRABALHO, MANUAL DE INSTALAÇÃO, CD-ROM COM DRIVERS, CABO DE ENERGIA, CABO USB E QUATRO GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT, GARANTIA DE 24 MESES.

5,000

U

NOBREAK, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 600VA, 03 TOMADAS, 100V, COM OS SEGUINTEES NÍVEIS DE PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA SOBRECARGA NA ENTRADA DE REDE, CONTRA SOBREaquecimento NO INVERSOR, CONTRA SUB E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, CONTRA DESCARGA TOTAL E SOBRECARGA DA BATERIA. - NOBREAK, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 600VA, 03 TOMADAS, 100V, COM OS SEGUINTEES NÍVEIS DE PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA SOBRECARGA NA ENTRADA DE REDE, CONTRA SOBREaquecimento NO INVERSOR, CONTRA SUB E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, CONTRA DESCARGA TOTAL E SOBRECARGA DA BATERIA.

5,000

U

NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4,40 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 512 GB SSD; NO MÍNIMO 8 GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 EXPANSÍVEL E ATÉ 32 GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO, DUAS PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280X720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO. BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT. - NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4,40 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 512 GB SSD; NO MÍNIMO 8 GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 EXPANSÍVEL E ATÉ 32 GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO, DUAS PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280X720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.

4,000

U

HD PORTÁTIL, 2 TB, COM CONEXÃO USB - HD PORTÁTIL, 2 TB, COM CONEXÃO USB COMPUTADOR (DESKTOP). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 2.50 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; POSSUIR NO MÍNIMO 01 UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 240 GB; POSSUIR NO MÍNIMO 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE MEMÓRIA RAM COM 4 GB

7,000

U

10,000

U

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 295
----------------------------------	-----------------------------

<p>CADA, DO TIPO DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM DUAL CHANNEL; PLACA MÃE COM ARQUITETURA ATX OU MICROATX, COM NO MÍNIMO 01 SLOT PCI-EXPRESS X16 4.0 OU SUPERIOR, POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAIDAS DE VIDEO, COM PELO MENOS, - COMPUTADOR (DESKTOP). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 2.50 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; POSSUIR NO MÍNIMO 01 UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 240 GB; POSSUIR NO MÍNIMO 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE MEMÓRIA RAM COM 4 GB CADA, DO TIPO DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM DUAL CHANNEL; PLACA MÃE COM ARQUITETURA ATX OU MICROATX, COM NO MÍNIMO 01 SLOT PCI-EXPRESS X16 4.0 OU SUPERIOR, POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAIDAS DE VIDEO, COM PELO MENOS, APARELHO CELULAR TIPO SMARTPHONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DUAL CHIP, RAM DE 8 GB, MEMÓRIA/ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 256 GB, TELA DE 6,5", CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 13 MP, CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 50 MP - APARELHO CELULAR TIPO SMARTPHONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DUAL CHIP, RAM DE 8 GB, MEMÓRIA/ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 256 GB, TELA DE 6,5", CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 13 MP, CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 50 MP</p>	U	4,000
<p>21 TABLET COM MEMÓRIA RAM DE 6 GB, TELA DE 10.9", CAPACIDADE 128 GB, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 14, PROCESSADOR EXYNOS 1380 DE 2.4GHZ, RESOLUÇÃO DA TELA DE 2304PX X 1440PX., COM LEITOR MICRO-SD, MEMÓRIA INTERNA EXPANSÍVEL ATÉ 1 TB, RESOLUÇÃO DE VIDEO TIPO 4K, CÂMERAS TRASEIRAS 8MP, CAPACIDADE DA BATERIA 8000 MAH COM FONTE EXTERNA, INCLUÍDO CABOS DE DADOS, CANETA PEN, CAPA PROTETORA, CARREGADOR E EXTRATOR DA BANDEJA DE MICRO SD. - TABLET COM MEMÓRIA RAM DE 6 GB, TELA DE 10.9", CAPACIDADE 128 GB, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 14, PROCESSADOR EXYNOS 1380 DE 2.4GHZ, RESOLUÇÃO DA TELA DE 2304PX X 1440PX., COM LEITOR MICRO-SD, MEMÓRIA INTERNA EXPANSÍVEL ATÉ 1 TB, RESOLUÇÃO DE VIDEO TIPO 4K, CÂMERAS TRASEIRAS 8MP, CAPACIDADE DA BATERIA 8000 MAH COM FONTE EXTERNA, INCLUÍDO CABOS DE DADOS, CANETA PEN, CAPA PROTETORA, CARREGADOR E EXTRATOR DA BANDEJA DE MICRO SD.</p>	U	10,000
<p>22 ILUMINADOR LED RING LIGHT 26 CM COM TRIPÉ PROFISSIONAL COM 2,10 - ILUMINADOR LED RING LIGHT 26 CM COM TRIPÉ PROFISSIONAL COM 2,10</p>	U	2,000
<p>23 ADAPTADOR PLACA DE SOM USB 7.1, COM BOTÕES DE AUMENTAR E DIMINUIR VOLUME; ALIMENTAÇÃO COM A ENERGIA DA PORTA USB, PORTA DE ENTRADA P2 PARA FONE E MICROFONE. - ADAPTADOR PLACA DE SOM USB 7.1, COM BOTÕES DE AUMENTAR E DIMINUIR VOLUME; ALIMENTAÇÃO COM A ENERGIA DA PORTA USB, PORTA DE ENTRADA P2 PARA FONE E MICROFONE.</p>	U	2,000
<p>24 APRESENTADOR MULTIMÍDIA COM LASER POINTER SEM FIO, CONTENDO CANETA APRESENTADORA (CONTROLE), RECEPTOR E ESTOJO. - APRESENTADOR MULTIMÍDIA COM LASER POINTER SEM FIO, CONTENDO CANETA APRESENTADORA (CONTROLE), RECEPTOR E ESTOJO.</p>	U	5,000
<p>25 SUPORTE ERGONÔMICO QUADRADO PARA MONITOR COM AJUSTE EM ATÉ 04 NÍVEIS DE ALTURA, CONTENDO JOGOS DE PÉS DESMONTÁVEIS. - SUPORTE ERGONÔMICO QUADRADO PARA MONITOR COM AJUSTE EM ATÉ 04 NÍVEIS DE ALTURA, CONTENDO JOGOS DE PÉS DESMONTÁVEIS.</p>	U	15,000
<p>26 FREEZER VERTICAL FROST FREE 228 LITROS, 110 VOLTS - FREEZER VERTICAL FROST FREE 228 LITROS, 110 VOLTS</p>	U	3,000

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 296
----------------------------------	-----------------------------

27	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO AR-CONDICIONADO DUAL INVERTER, 9000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO, 110V, CONTROLADOR DE CONSUMO DE ENERGIA, AI-INTELIGENCIA ARTIFICIAL, CONECTIVIDADE E CONTROLE POR VOZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO E PROCEL 2023: A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MODO SLEEP E TIMER. - APARELHO DE AR CONDICIONADO AR-CONDICIONADO DUAL INVERTER, 9000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO, 110V, CONTROLADOR DE CONSUMO DE ENERGIA, AI-INTELIGENCIA ARTIFICIAL, CONECTIVIDADE E CONTROLE POR VOZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO E PROCEL 2023: A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MODO SLEEP E TIMER.</p>	U	16,000
28	<p>FORNO ELÉTRICO BANCADA, VOLTAGEM: 110V, CAPACIDADE: 44L, COM DOURADOR, LAMADA INTERNA COM PROTEÇÃO, LUZ PILOTO (INDICA QUANDO O FORNO ESTÁ LIGADO), CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA 50° A 320°, PORTA COM ABERTURA LATERAL. - FORNO ELÉTRICO BANCADA, VOLTAGEM: 110V, CAPACIDADE: 44L, COM DOURADOR, LAMADA INTERNA COM PROTEÇÃO, LUZ PILOTO (INDICA QUANDO O FORNO ESTÁ LIGADO), CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA 50° A 320°, PORTA COM ABERTURA LATERAL.</p>	U	5,000
29	<p>FOGÃO A GÁS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BOTÕES REMOVÍVEIS, MESA DE VIDRO, PÉS REGULÁVEIS, PRATELEIRAS DO FORNO DUPLA, UMA FIXA E UMA DESLIZANTE, TRAVA DE SEGURANÇA, TRIPLA CHAMA, VIDRO INTERNO DO FORNO REMOVÍVEL, PORTA FRIA, MATERIAL DOS PUXADORES DE ALUMÍNIO, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA, ACABAMENTO LATERAL PRETO, TENSÃO 127, PISO 5 BOCAS, TIPO GÁS - FOGÃO A GÁS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BOTÕES REMOVÍVEIS, MESA DE VIDRO, PÉS REGULÁVEIS, PRATELEIRAS DO FORNO DUPLA, UMA FIXA E UMA DESLIZANTE, TRAVA DE SEGURANÇA, TRIPLA CHAMA, VIDRO INTERNO DO FORNO REMOVÍVEL, PORTA FRIA, MATERIAL DOS PUXADORES DE ALUMÍNIO, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA, ACABAMENTO LATERAL PRETO, TENSÃO 127, PISO 5 BOCAS, TIPO GÁS</p>	U	4,000
30	<p>BATEDEIRA DOMÉSTICA PLANETÁRIA, TIGELA COM CAPACIDADE DE 4,5 L, 04 BATEDORES: 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS LEVES, 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS PESADAS, 01 BATEDOR PARA CLARAS EM NEVE, 01 ESPÁTULA PARA MASSAS DELICADAS, BOTÃO DE ARTICULAÇÃO, BASE ANTIDERRAPANTE, MOVIMENTO PLANETÁRIO, POTENCIA 700W. - BATEDEIRA DOMÉSTICA PLANETÁRIA, TIGELA COM CAPACIDADE DE 4,5 L, 04 BATEDORES: 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS LEVES, 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS PESADAS, 01 BATEDOR PARA CLARAS EM NEVE, 01 ESPÁTULA PARA MASSAS DELICADAS, BOTÃO DE ARTICULAÇÃO, BASE ANTIDERRAPANTE, MOVIMENTO PLANETÁRIO, POTENCIA 700W.</p>	U	5,000
31	<p>ESPREMEDOR SUCOS DE LARANJA E LIMÃO, EM INOX, CAPACIDADE 3 LITROS, POTÊNCIA 500W, BIVOLT, CAÇAMBA EM ALUMÍNIO COM SISTEMA ANTI-RESPINGOS, TAMPA DE ALUMÍNIO, COPO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 3 LITROS, 1 CASTANHA GRANDE LARANJA, 1 CASTANHA PEQUENA LIMÃO, CORPO DO MOTOR EM INOX. - ESPREMEDOR SUCOS DE LARANJA E LIMÃO, EM INOX, CAPACIDADE 3 LITROS, POTÊNCIA 500W, BIVOLT, CAÇAMBA EM ALUMÍNIO COM SISTEMA ANTI-RESPINGOS, TAMPA DE ALUMÍNIO, COPO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 3 LITROS, 1 CASTANHA GRANDE LARANJA, 1 CASTANHA PEQUENA LIMÃO, CORPO DO MOTOR EM INOX.</p>	U	4,000
32	<p>FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL REDONDO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TACHO INOX, CAPACIDADE DE ATÉ 7 LITROS, COM TERMOSTATO E CESTO REMOVÍVEL. - FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL REDONDO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TACHO INOX, CAPACIDADE DE</p>	U	3,000

ATÉ 7 LITROS, COM TERMOSTATO E CESTO REMOVÍVEL.

- 33 FORNO MICRO-ONDAS, CAPACIDADE DE 34 L, 1400 W DE POTÊNCIA, FUNÇÃO TIRA ODOR, 110 V, COM PRATO GIRATÓRIO. - FORNO MICRO-ONDAS, CAPACIDADE DE 34 L, 1400 W DE POTÊNCIA, FUNÇÃO TIRA ODOR, 110 V, COM PRATO GIRATÓRIO. _____
 U _____ 4,000 _____
- 34 TELEVISÃO SMART TV 65", ULTRA HD 4K, WIFI, HDMI, USB, 110V. COM CONTROLE REMOTO. - TELEVISÃO SMART TV 65", ULTRA HD 4K, WIFI, HDMI, USB, 110V, COM CONTROLE REMOTO. _____
 U _____ 3,000 _____
- 35 GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX, 450 LITROS, COM ALARME DE PORTA ABERTA, CESTA PARA OVOS, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO E EXTRA FRIO, FROST-FREE, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADOS, PRATELEIRAS NA PORTA, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, SEPARADOR DE GARRAFAS, 110 VOLTS - GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX, 450 LITROS, COM ALARME DE PORTA ABERTA, CESTA PARA OVOS, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO E EXTRA FRIO, FROST-FREE, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADOS, PRATELEIRAS NA PORTA, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, SEPARADOR DE GARRAFAS, 110 VOLTS _____
 U _____ 5,000 _____
- 36 LIQUIDIFICADOR COM FILTRO, CAPACIDADE TOTAL DO COPO 1,5L, POTÊNCIA: 900W, VOLTAGEM 110V, MATERIAL: PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES, FUNÇÃO PULSAR. - LIQUIDIFICADOR COM FILTRO, CAPACIDADE TOTAL DO COPO 1,5L, POTÊNCIA: 900W, VOLTAGEM 110V, MATERIAL: PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES, FUNÇÃO PULSAR. _____
 U _____ 5,000 _____
- 37 MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 6 EM 1, 900W, 110V. - MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 6 EM 1, 900W, 110V. _____
 U _____ 4,000 _____
- 38 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ELÉTRICA, 110 V, PRESSÃO DE TRABALHO (BAR) 95; PRESSÃO MÁXIMA (BAR) 130, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA 450, POTENCIA (KW) 1,6, CONTENDO 01 PISTOLA, 01 EXTENSÃO DA LANÇA, 01 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 7M, 01 BICO LEQUE, 01 CONEXÃO PARA MANGUEIRA ENTRADA DE ÁGUA E 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO. - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ELÉTRICA, 110 V, PRESSÃO DE TRABALHO (BAR) 95; PRESSÃO MÁXIMA (BAR) 130, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA 450, POTENCIA (KW) 1,6, CONTENDO 01 PISTOLA, 01 EXTENSÃO DA LANÇA, 01 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 7M, 01 BICO LEQUE, 01 CONEXÃO PARA MANGUEIRA ENTRADA DE ÁGUA E 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO. _____
 U _____ 2,000 _____
- 39 BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO BIVOLT, PARA GARRAFÃO DE 10L OU 20L COM SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO, COM DUAS TORNEIRAS: UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA; COM SISTEMA PERFURADOR QUE PERMITE A COLOCAÇÃO DO GARRAFÃO SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR O LACRE, PREVENINDO DERRAMAMENTOS E FACILITANDO A TROCA DE GARRAFÕES E BANDEJA COLETORES DE ÁGUA REMOVÍVEL, PROPORCIONANDO FACILIDADE NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO BEBEDOURO. - BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO BIVOLT, PARA GARRAFÃO DE 10L OU 20L COM SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO, COM DUAS TORNEIRAS: UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA; COM SISTEMA PERFURADOR QUE PERMITE A COLOCAÇÃO DO GARRAFÃO SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR O LACRE, PREVENINDO DERRAMAMENTOS E FACILITANDO A TROCA DE GARRAFÕES E BANDEJA COLETORES DE ÁGUA REMOVÍVEL, PROPORCIONANDO FACILIDADE NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO BEBEDOURO. _____
 U _____ 5,000 _____

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 298
---------------------------------------	-----------------------------

40	CLIMATIZADOR DE AR PORTÁTIL QUENTE E FRIO, DISPLAY TOUCH E CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO CLIMATIZA, AQUECE, UMIDIFICA, RESFRIA E VENTILA, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 5L. - CLIMATIZADOR DE AR PORTÁTIL QUENTE E FRIO, DISPLAY TOUCH E CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO CLIMATIZA, AQUECE, UMIDIFICA, RESFRIA E VENTILA, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 5L.	U	2,000
41	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, 1400W, COM FUNÇÃO SORPO, 110V, CONTENDO 02 TUBOS PROLONGADORES, BOCAL PARA PISOS, BOCAL PARA ESTOFADOS E BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS. - ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, 1400W, COM FUNÇÃO SORPO, 110V, CONTENDO 02 TUBOS PROLONGADORES, BOCAL PARA PISOS, BOCAL PARA ESTOFADOS E BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS.	U	2,000
42	RÁDIO PORTÁTIL, BIVOLT, CONEXÕES: BLUETOOTH, USB COM CD PLAYER - RÁDIO PORTÁTIL, BIVOLT, CONEXÕES: BLUETOOTH, USB COM CD PLAYER	U	2,000
43	PIPOQUEIRA PROFISSIONAL DE ALUMÍNIO 5,6 LITROS, TAMPA ALUMÍNIO FUNDIDO, PAINELA ALUMÍNIO NORMAL GROSSO CERTIFICADO PELO INMETRO, CABO EM MADEIRA - PIPOQUEIRA PROFISSIONAL DE ALUMÍNIO 5,6 LITROS, TAMPA ALUMÍNIO FUNDIDO, PAINELA ALUMÍNIO NORMAL GROSSO CERTIFICADO PELO INMETRO, CABO EM MADEIRA	U	3,000
44	LOUSA EM VIDRO DE ESCRITÓRIO: QUADRO INCOLOR, TAMANHO 0,90M X 0,60M; VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6MM LAPIDADO, COM KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO - LOUSA EM VIDRO DE ESCRITÓRIO: QUADRO INCOLOR, TAMANHO 0,90M X 0,60M, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6MM LAPIDADO, COM KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO	U	5,000
45	CADEIRAS EM POLIPROPILENO BRANCA COM BRAÇO - CADEIRAS EM POLIPROPILENO BRANCA COM BRAÇO.	U	242,000
46	MESA EM PROLIPROPILENO BRANCA QUADRADA 76X76 - MESA EM PROLIPROPILENO BRANCA QUADRADA 76X76	U	60,000
47	CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF, ALTURA DA MESA 76 CM, LARGURA DA MESA 136 CM, PROFUNDIDADE DA MESA 75 CM; 06 CADEIRAS ESTOFADAS, COM ENCOSTO EM PINTURA, ALTURA DA CADEIRA 98 CM, LARGURA DA CADEIRA 40 CM, PROFUNDIDADE DA CADEIRA 49 CM. - CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF, ALTURA DA MESA 76 CM, LARGURA DA MESA 136 CM; PROFUNDIDADE DA MESA 75 CM; 06 CADEIRAS ESTOFADAS, COM ENCOSTO EM PINTURA, ALTURA DA CADEIRA 98 CM, LARGURA DA CADEIRA 40 CM, PROFUNDIDADE DA CADEIRA 49 CM.	U	1,000
48	NICHOS DE PAREDE EM MADEIRA MDF - NICHOS DE PAREDE EM MADEIRA MDF	U	8,000
49	COZINHA MODULADA: CONTENDO ARMÁRIO AÉREO, COZINHA MODULADA COM ESPAÇO PARA O FORNO ELÉTRICO E MICRO-ONDAS. MÓVEIS 100% MDF, CAIXARIA NA COR BRANCA PORTAS E DETALHES NA COR AMADEIRADA. COZINHA COM TAMPO EM MDF BRANCO. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PUXADOR EMBUTIDO E ALUMÍNIO. BALCÃO PARA PIA COM TAMPO INOX. INCLUSO UMA PIA INOX, COM UMA CUBA, MEDINDO 1,30M - COZINHA MODULADA: CONTENDO ARMÁRIO AÉREO, COZINHA MODULADA COM ESPAÇO PARA O FORNO ELÉTRICO E MICRO-ONDAS. MÓVEIS 100% MDF, CAIXARIA NA COR BRANCA PORTAS E DETALHES NA COR AMADEIRADA. COZINHA COM TAMPO EM MDF BRANCO. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PUXADOR EMBUTIDO E ALUMÍNIO. BALCÃO PARA PIA COM TAMPO INOX. INCLUSO UMA PIA INOX, COM UMA CUBA, MEDINDO 1,30M	U	1,000

- 50 CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTEENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF COM 04 CADEIRAS ESTOFADAS. - CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTEENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF COM 04 CADEIRAS ESTOFADAS. _____
U _____ 2,000
- 51 CÍRCULO SEXTAVADO ADULTO COLORIDO, COMPOSTO POR: 6 MESAS TRAPEZÍO COLORIDAS, 6 CADEIRAS EMPILHÁVEIS MESAS: MDP 18MM REVESTIDO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA). ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO 10MM REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA, CORES: VERDE ACQUA, AZUL, AMARELO, VERMELHO E BRANCO, ESTRUTURA: TUBO 7/8 NAS MESAS E CADEIRAS E TUBO DE AÇO 1.1/4 NA MESA CENTRAL, PINTURA EPÓXI-PÓ BRANCO, MEDIDA MESA TRAPEZOIDAL: TAMPO 750/360X400MM, ALTURA 760MM, MEDIDA MESA CENTRAL: TAMPO 600X680MM. - CÍRCULO SEXTAVADO ADULTO COLORIDO, COMPOSTO POR: 6 MESAS TRAPEZÍO COLORIDAS, 6 CADEIRAS EMPILHÁVEIS MESAS: MDP 18MM REVESTIDO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA). ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO 10MM REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA, CORES: VERDE ACQUA, AZUL, AMARELO, VERMELHO E BRANCO, ESTRUTURA: TUBO 7/8 NAS MESAS E CADEIRAS E TUBO DE AÇO 1.1/4 NA MESA CENTRAL, PINTURA EPÓXI-PÓ BRANCO, MEDIDA MESA TRAPEZOIDAL: TAMPO 750/360X400MM, ALTURA 760MM, MEDIDA MESA CENTRAL: TAMPO 600X680MM. _____
U _____ 3,000
- 52 MESA DE JANTAR EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS ESTOFADA EM PRETO - MESA DE JANTAR EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS ESTOFADA EM PRETO _____
U _____ 1,000
- 53 KIT POLTRONAS TECIDOS SUEDE NA COR MARROM CLARO; ESPUMA D-23; PERCINTAS ELÁSTICAS; ESTRUTURA 100% MADEIRA; PÉS MADEIRA DE EUCALIPTO. DIMENSÕES - POLTRONA: ALTURA: 87 CM LARGURA: 61 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 9,5 KG DIMENSÕES - NAMORADEIRA: ALTURA: 87 CM LARGURA: 114 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 19 KG - KIT POLTRONAS TECIDOS SUEDE NA COR MARROM CLARO: ESPUMA D-23; PERCINTAS ELÁSTICAS; ESTRUTURA 100% MADEIRA; PÉS MADEIRA DE EUCALIPTO. DIMENSÕES - POLTRONA: ALTURA: 87 CM LARGURA: 61 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 9,5 KG DIMENSÕES - NAMORADEIRA: ALTURA: 87 CM LARGURA: 114 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 19 KG _____
U _____ 2,000
- 54 POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENSÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR MARROM CLARO. - POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENSÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR ROSA - POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM _____
U _____ 10,000
- 55 POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENSÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR ROSA - POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM _____
U _____ 2,000

MANTA, ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENSÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR ROSA

56	ASSENTO DE ELEVAÇÃO VEICULAR INFANTIL, EM PLÁSTICO, POLIÉSTER, COM APOIO PARA BRAÇOS, PARA CRIANÇAS DE 15 A 36KG - ASSENTO DE ELEVAÇÃO VEICULAR INFANTIL, EM PLÁSTICO, POLIÉSTER, COM APOIO PARA BRAÇOS, PARA CRIANÇAS DE 15 A 36KG	U	2,000
57	CADEIRA VEICULAR INFANTIL, CADEIRA PARA AUTOMÓVEL - PARA CRIANÇAS DO NASCIMENTO ATÉ 36KG (GRUPOS 0+, 1, 2 E 3); CAPA 100% POLIÉSTER; ESTRUTURA EM POLIETILENO, APROVADA PELO INMETRO CONFORME NORMA ABNT NBR 14400; ENCOSTO RECLINÁVEL EM 04 POSIÇÕES: 01 VIRADO DE COSTAS E 03 VIRADA DE FRENTE; TECIDO MACIO E ACOLCHOADO; LATERAIS REFORÇADAS QUE FORNEÇAM MAIS PROTEÇÃO PAR CABEÇA, TRONCO E PERNAS; APOIO DE CABEÇA COM 07 POSIÇÕES DE ALTURA; AJUSTE SIMULTÂNEO DE ALTURA DO APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGUR - CADEIRA VEICULAR INFANTIL, CADEIRA PARA AUTOMÓVEL - PARA CRIANÇAS DO NASCIMENTO ATÉ 36KG (GRUPOS 0+, 1, 2 E 3); CAPA 100% POLIÉSTER; ESTRUTURA EM POLIETILENO, APROVADA PELO INMETRO CONFORME NORMA ABNT NBR 14400; ENCOSTO RECLINÁVEL EM 04 POSIÇÕES: 01 VIRADO DE COSTAS E 03 VIRADA DE FRENTE; TECIDO MACIO E ACOLCHOADO; LATERAIS REFORÇADAS QUE FORNEÇAM MAIS PROTEÇÃO PAR CABEÇA, TRONCO E PERNAS; APOIO DE CABEÇA COM 07 POSIÇÕES DE ALTURA; AJUSTE SIMULTÂNEO DE ALTURA DO APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGUR	U	2,000
58	CADEIRA ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL REFEIÇÃO BEBÊ CADEIRINHA ATÉ 25 KG - CADEIRA ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL REFEIÇÃO BEBÊ CADEIRINHA ATÉ 25 KG	U	1,000
59	TROCADOR DE FRALDAS COM BANHEIRA CAPACIDADE MÁXIMA DO SUPORTE: 20KG, SENDO CRIANÇA ATÉ 10KG + 10 LITROS DE ÁGUA (20KG), TAMPO PLÁSTICO COM TROCADOR ACOLCHOADO, MANGUEIRA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, ACOMPANHA ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, COM GANCHO PARA GUARDAR E OCUPAR MENOS ESPAÇO, TROCADOR COM ESTOFADO MACIO E SUAVE AO TOQUE, ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, PORTA-OBJETOS REMOVÍVEL COM SUPORTE PARA TOALHA, GANCHO PARA GUARDAR A CUBA DA BANHEIRA JUNTO AO MÁXIMA DO SUPORTE: 20KG, SENDO CRIANÇA ATÉ 10KG + 10 LITROS DE ÁGUA (20KG), TAMPO PLÁSTICO COM TROCADOR ACOLCHOADO, MANGUEIRA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, ACOMPANHA ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, COM GANCHO PARA GUARDAR E OCUPAR MENOS ESPAÇO, TROCADOR COM ESTOFADO MACIO E SUAVE AO TOQUE, ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, PORTA-OBJETOS REMOVÍVEL COM SUPORTE PARA TOALHA, GANCHO PARA GUARDAR A CUBA DA BANHEIRA JUNTO AO	U	3,000
60	PUFFS DE COURINO, DIMENSÕES: 108CM LARGO, 80CM ALTO E 108CM LONGO, CORES VARIADAS - PUFFS DE COURINO, DIMENSÕES: 108CM LARGO, 80CM ALTO E 108CM LONGO, CORES VARIADAS	U	5,000
61	RELÓGIO DE PAREDE DIGITAL, TIPO REDONDO. - RELÓGIO DE PAREDE DIGITAL, TIPO REDONDO.	U	5,000

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 301
----------------------------------	-----------------------------

62	ALMOFADA QUADRADA DE MICROFIBRA LISA QUADRADA 40CM X 40CM CHEIA - ALMOFADA QUADRADA DE MICROFIBRA LISA QUADRADA 40CM X 40CM CHEIA	U	15,000	_____
63	MANTA DE MICROFIBRA DE CASAL, LARGURA: 180 M, COMPRIMENTO: 200M, DUPLA FACE, MICROFIBRA POLAR. - MANTA DE MICROFIBRA DE CASAL, LARGURA: 180 M, COMPRIMENTO: 200M, DUPLA FACE, MICROFIBRA POLAR.	U	100,000	_____
64	TAPETE EM SISAL, COM UM TAMANHO DE 1,50X2,00 METROS, COM ANTIDERRAPANTE INTEGRADO, NA COR BEGE. - TAPETE EM SISAL, COM UM TAMANHO DE 1,50X2,00 METROS, COM ANTIDERRAPANTE INTEGRADO, NA COR BEGE.	U	3,000	_____

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 302
----------------------------------	-----------------------------

Paulo Frontin, 01 de Outubro de 2024

SALETE ROSA DE FRAÇA
RESPONSÁVEL

Fornecedor: A CASA DA INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA CIDADAO JOSE JOAO PORFIRIO GOIA, BAIRRO SÃO PEDRO - 89400-000
Cidade: PORTO UNIÃO - SC
CNPJ: 12.146.615/0001-00
Telefone: 4288048574
Email: tiagoantonio.gomes@gmail.com
Banco:
Agência:
Conta:

Forma de Pagamento: ATÉ O 15º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE
Data de Validade: 01/12/2024

Prazo de Entrega: ATÉ 10 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA AF

Metodologia Aplicada: Melhor valor

Objeto da Cotação: AQUISIÇÃO DE ITENS DE INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA DO

Observações:

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço
1	PLAYGROUND MADEIRA PLÁSTICA COM 03 (TRÊS) TORRES E BALANÇOS. 03 (TRÊS) TORRES, PASSARELA (PONTE), ESCADA, JOGO DA VELHA, TUBO EM CURVA, TUBO RETO EM FORMA DE TÚNEL E ESCORREGADOR. ESTRUTURA DE METAL COM CADEIRINHA DE BADY E BALANÇO. ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA. GRADINHA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS. - PLAYGROUND MADEIRA PLÁSTICA COM 03 (TRÊS) TORRES E BALANÇOS. 03 (TRÊS) TORRES, PASSARELA (PONTE), ESCADA, JOGO DA VELHA, TUBO EM CURVA, TUBO RETO EM FORMA DE TÚNEL E ESCORREGADOR. ESTRUTURA DE METAL COM CADEIRINHA DE BADY E BALANÇO. ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA. GRADINHA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS. ESCORREGADOR EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. ESTRUTURA EM METAL, PINTURA EM ESMATE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS, BALANÇOS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. DIMENSÕES: FRENTE COM 8,36 M, PROFUNDIDADE DE 6,50 M E ALTURA DE 3,00 M.	U		2,000		
2	PLAYGROUND ADAPTADO KIDS PLAY PISTA EM CHAPA E TOLDO FIBRA (COM 02 (DUAS) TORRES, 02 (DUAS) RAMPAS DE MADEIRA, 02 (DOIS) ESCORREGADORES EM CHAPA GALVANIZADA, 01 (UMA) ESCADA, 02 (DOIS) JOGOS DA VELHA, 01 (UMA) PASSARELA CURVA POSITIVA E 01 (UMA) MALHA DE CORDAS. DIMENSÕES: 3,20 M X 4,75 M X 3,10 M (LXCXA) - PLAYGROUND ADAPTADO KIDS PLAY PISTA EM CHAPA E TOLDO FIBRA (COM 02 (DUAS) TORRES, 02 (DUAS) RAMPAS DE MADEIRA, 02 (DOIS) ESCORREGADORES EM CHAPA GALVANIZADA, 01 (UMA) ESCADA, 02 (DOIS) JOGOS DA VELHA, 01 (UMA) PASSARELA CURVA POSITIVA E 01 (UMA) MALHA DE CORDAS. DIMENSÕES: 3,20 M X 4,75 M X 3,10 M (LXCXA)	U		1,000		
3	UM BALANÇO INCLUSIVO DUPLO, UM CADEIRANTE, MAIS UMA CADEIRA. DIMENSÕES: 3X20 M X 1,55 M (LXCXA). ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO. - UM BALANÇO INCLUSIVO DUPLO, UM CADEIRANTE, MAIS UMA CADEIRA. DIMENSÕES: 3X20 M X 1,55 M X 1,85 M (LXCXA). ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO.	U		3,000		
4	TRAVES DE FUTSAL MEDINDO 2,50 M X 2,00 M, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO	U		2,000		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 303

- 5 CARBONO PINTADAS EM ESMALTE SINTÉTICO COM REDE EM FIO 4 MM 100% NYLON - TRAVES DE FUTSAL MEDINDO 2,50 M X 2,00 M, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO PINTADAS EM ESMALTE SINTÉTICO COM REDE EM FIO 4 MM 100% NYLON - BRINQUEDOTECA SEM ACESSIBILIDADE COMPLETA COM 47 (QUARENTA E SETE) ITENS. - BRINQUEDOTECA SEM ACESSIBILIDADE COMPLETA COM 47 (QUARENTA E SETE) ITENS. U _____ 1,000
- 6 TATAME. MATERIAL: E.V.A., COMPRIMENTO PLACA 100 CM, LARGURA PLACA: 100 CM, ESPESSURA PLACA: 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, PELÍCULA TEXTURIZAÇÃO E SILICONADA, COR: VARIADA. - TATAME. MATERIAL: E.V.A., COMPRIMENTO PLACA 100 CM, LARGURA PLACA: 100 CM, ESPESSURA PLACA: 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, PELÍCULA TEXTURIZAÇÃO E SILICONADA, COR: VARIADA. U _____ 80,000
- 7 MESA DE PING PONG 15 MM EM MDP 2,74X1, 52X076 + KIT COMPLETO COM 02 (DUAS) RAQUETES 03 (TRÊS) BOLINHAS DE PING PONG, 01 (UM) SUPORTE E 01 (UMA) REDE. - MESA DE PING PONG 15 MM EM MDP 2,74X1, 52X076 + KIT COMPLETO COM 02 (DUAS) RAQUETES 03 (TRÊS) BOLINHAS DE PING PONG, 01 (UM) SUPORTE E 01 (UMA) REDE. U _____ 1,000
- 8 PISCINA DE BOLINHA 1,50 X 1,50 M, FEITA DE AÇO GALVENIZADO, COM BASE EM MADEIRA REVESTIDA EM BAGUNZITO BRILHANTE COM 500 (QUINHENTAS) BOLINHAS. - PISCINA DE BOLINHA 1,50 X 1,50 M, FEITA DE AÇO GALVENIZADO, COM BASE EM MADEIRA REVESTIDA EM BAGUNZITO BRILHANTE COM 500 (QUINHENTAS) BOLINHAS. U _____ 2,000
- 9 CONJUNTO DE MESSAS DE ESCRITÓRIO. MATERIAL: MADEIRA MDF, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMINICO, PADRÃO ESPESSURA TAMPO: 25 MM, FORMATO EM "L", COMPRIMENTO MAIOR MESA PRINCIPAL: 1,60 M, COMPRIMENTO MENOR MESA PRINCIPAL: 0,70 M, COMPRIMENTO MESA AUXILIAR: 1,20 M, LARGURA MESA AUXILIAR: 0,70 M, ALTURA: 0,74 M, CARACTERÍSTICAS UNIDADE 06 ADICIONAIS: COM SAPATAS DE REGULAGEM DE NÍVEL, CONEXÃO DE 90°, CINZA - ARGILA. - CONJUNTO DE MESSAS DE ESCRITÓRIO. MATERIAL: MADEIRA MDF, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMINICO, PADRÃO ESPESSURA TAMPO: 25 MM, FORMATO EM "L", COMPRIMENTO MAIOR MESA PRINCIPAL: 1,60 M, COMPRIMENTO MENOR MESA PRINCIPAL: 0,70 M, MESA AUXILIAR: 1,20 M, LARGURA MESA AUXILIAR: 0,70 M, ALTURA: 0,74 M. U _____ 3,000
- 10 ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS: 02 (DUAS) UNIDADES., QUANTIDADE PRATELEIRAS: 03 (TRÊS) UNIDADES, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMINICO, LARGURA: 0,90 M, ALTURA: 1,60 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA TIPO YALE, COM CHAVE, PROFUNDIDADE: 0,47 M, TIPO: ALTO, COR: CINZA-ARGILA. - ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS: 02 (DUAS) UNIDADES., QUANTIDADE PRATELEIRAS: 03 (TRÊS) UNIDADES, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMINICO, LARGURA: 0,90 M, ALTURA: 1,60 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA TIPO YALE, COM CHAVE, PROFUNDIDADE: 0,47 M, TIPO: ALTO, COR: CINZA-ARGILA. U _____ 2,000
- 11 CHAPA DE DIVISÓRIAS PARA ESCRITÓRIO NA COR CINZA CLARO COM 1,20 M DE LARGURA E 2,12 M DE ALTURA - CHAPA DE DIVISÓRIAS PARA ESCRITÓRIO NA COR CINZA CLARO COM 1,20 M DE LARGURA E 2,12 M DE ALTURA U _____ 10,000
- 12 CADEIRA ERGONÔMICA PRESIDENTE/ALTA, ENCOSTO EM TELA COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO LOMBAR COM AJUSTE DE ALTURA, ASSENTO EM ESPUMA U _____ 2,000

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 309
----------------------------------	-----------------------------

ANATOMICAMENTE INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER, ESTRUTURA GIRATÓRIA EM AÇO NA COR PRETA. MECANISMO ERGONÔMICO BACK SYSTEM COM AJUSTE DO ÂNGULO DO ENCOSTO COM BLOQUEIO NA POSIÇÃO DESEJADA, AJUSTE A GÁS/PNEUMÁTICO DA ALTURA DO ASSENTO, BASE 05 (CINCO) PATAS, EM NYLON INJETADO DE ALTO IMPACTO/RESISTÊNCIA, SUSTENTADA POR RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON, APOIO PARA OS BRAÇOS - CADEIRA ERGONÔMICA PRESIDENTE/ALTA, ENCOSTO EM TELA COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO LOMBAR COM AJUSTE DE ALTURA, ASSENTO EM ESPUMA ANATOMICAMENTE INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER, ESTRUTURA GIRATÓRIA EM AÇO NA COR PRETA. MECANISMO ERGONÔMICO BACK SYSTEM COM AJUSTE DO ÂNGULO DO ENCOSTO COM BLOQUEIO NA POSIÇÃO DESEJADA, AJUSTE A GÁS/PNEUMÁTICO DA ALTURA DO ASSENTO, BASE 05 (CINCO) PATAS, EM NYLON INJETADO DE ALTO IMPACTO/RESISTÊNCIA, SUSTENTADA POR RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON, APOIO PARA OS BRAÇOS COM AJUSTE VERTICAL E HORIZONTAL EM POLIURETANO, BASE EM NYLON INJETADO PIRAMIDAL.

13 FLIPCHART EM METAL MAGNÉTICO, CAVALETE QUADRO LOUSA, GIRATÓRIO 360°, COM AJUSTE DE ALTURA E ÂNGULO, DOBRÁVEL, ALTURA MÁXIMA 180 CM, CONTENDO 50 (CINQUENTA) FOLHAS PRA FLIPCHARTER, APAGADOR E MARCADOR DE TEXTO. - U _____ 6,000

14 CAIXA ACÚSTICA. CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA + MICROFONE K558 CONTROLE REMOTO SEM FIO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL BLUETOOTH 4.0 RÁDIO FM MP3 ENTRADA USB ENTRADA SD/MMC ENTRADA AUXILIAR 01 ENTRADA P2 (L/R) 01 ENTRADA P10 P/ MICROFONE OU INSTRUMENTOS REGULADOR INDIVIDUAL: VOLUME, BASS, TREBLE, ECHO E VOLUME DO MICROFONE ENTRADA P/ CABO AC (ENERGIA) TENSÃO 110V/220V AUTOMÁTICO CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA RODAS PARA TRANSPORTE ALÇA TELESCÓPICA PARA TRANSPORTE ENCAIXE PARA PEDE - CAIXA ACÚSTICA. CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA + MICROFONE K558 CONTROLE REMOTO SEM FIO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL BLUETOOTH 4.0 RÁDIO FM MP3 ENTRADA USB ENTRADA SD/MMC ENTRADA AUXILIAR 01 ENTRADA P2 (L/R) 01 ENTRADA P10 P/ MICROFONE OU INSTRUMENTOS REGULADOR INDIVIDUAL: VOLUME, BASS, TREBLE, ECHO E VOLUME DO MICROFONE ENTRADA P/ CABO AC (ENERGIA) TENSÃO 110V/220V AUTOMÁTICO CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA RODAS PARA TRANSPORTE ALÇA TELESCÓPICA PARA TRANSPORTE ENCAIXE PARA PEDESTAL. PÉS EMBORRACHADOS SUBWOOFER 15" MAGNETO: 40 OZ BOBINA: 1.5" KSV RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80-18 KHZ (-10DB) IMPEDÂNCIA: 4 OHM POTÊNCIA RMS: 200W POTÊNCIA PMPO: 3000W DIMENSÕES C/ EMBALAGEM: 67 X 44 X 39 CM (A X L X P) PESO BRUTO: 9,30 KGS MICROFONE KSR PRO K558 TIPO SM58 P4 CABO CACHIMBO E BAG TIPO: MICROFONE DINÂMICO (BOBINA MÓVEL). SOM CLARO E DE ALTA QUALIDADE. PADRÃO CARDIOIDE UNIFORME. PARA ALTO GANHO ANTES DO FEEDBACK GLOBO DE METAL COM O INTERIOR DE ALGODÃO FILTRANTE, AUMENTA O EFEITO DE REDUÇÃO DE RUÍDO EM 30% CABO: 4 M XLR FÊMEA P10 CORPO: METAL SENSIBILIDADE: -72.3DB IMPEDÂNCIA: 600Ω 30%. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50-16 KHZ PADRÃO POLAR: CARDIOIDE ACOMPANHA CABO XLR X P10 DE 4MITS + CACHIMBO DE MICROFONE + BAG DE COURINO. ITENS INCLUSOS 01 - CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA 01 CONTROLE REMOTO 01 CABO DE ENERGIA 01 MICROFONE KSR PRO K558. NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO, U _____ 3,000

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 305
----------------------------------	-----------------------------

PROCESSADOR DE NO MÍNIMO, 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4,40 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO, 8 GB DE MEMÓRIA RAM DO TIPO DDR4 EXPANSÍVEL ATÉ 32 GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO 02 PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280 X 720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.

15 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 X 1 (IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA), COM TANQUE DE TINTA COLORIDO, VISOR LCD, DUPLIS, COM CABO USB, CONEXÕES WI-FI, WI-FI DIRECT2 E REDE ETHERNET PARA GRUPOS DE TRABALHO, MANUAL DE INSTALAÇÃO, CD-ROM COM DRIVERS, CABO DE ENERGIA, CABO USB E QUATRO GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT, GARANTIA DE 24 MESES. - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 X 1 (IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA), COM TANQUE DE TINTA COLORIDO, VISOR LCD, DUPLIS, COM CABO USB, CONEXÕES WI-FI, WI-FI DIRECT2 E REDE ETHERNET PARA GRUPOS DE TRABALHO, MANUAL DE INSTALAÇÃO, CD-ROM COM DRIVERS, CABO DE ENERGIA, CABO USB E QUATRO GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT, GARANTIA DE 24 MESES.

U _____
5,000 _____

16 NOBREAK, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 600VA, 03 TOMADAS, 100V, COM OS SEGUINTES NÍVEIS DE PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA SOBRECARGA NA ENTRADA DE REDE, CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR, CONTRA SUB E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, CONTRA DESCARGA TOTAL E SOBRECARGA DA BATERIA. - NOBREAK, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 600VA, 03 TOMADAS, 100V, COM OS SEGUINTES NÍVEIS DE PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA SOBRECARGA NA ENTRADA DE REDE, CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR, CONTRA SUB E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, CONTRA DESCARGA TOTAL E SOBRECARGA DA BATERIA.

U _____
5,000 _____

17 NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4,40 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 512 GB SSD; NO MÍNIMO 8 GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 EXPANSÍVEL E ATÉ 32 GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO, DUAS PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280X720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT. - NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4,40 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 512 GB SSD; NO MÍNIMO 8 GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 EXPANSÍVEL E ATÉ 32 GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO, DUAS PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280X720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.

U _____
4,000 _____

18 HD PORTÁTIL, 2 TB, COM CONEXÃO USB - HD PORTÁTIL, 2 TB, COM CONEXÃO USB

U _____
7,000 _____

19 COMPUTADOR (DESKTOP), ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 2,50 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; POSSUIR NO MÍNIMO 01 UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 240 GB; POSSUIR NO MÍNIMO 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE MEMÓRIA RAM COM 4 GB

U _____
10,000 _____

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 306
----------------------------------	-----------------------------

<p>CADA, DO TIPO DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM DUAL CHANNEL; PLACA MÃE COM ARQUITETURA ATX OU MICROATX, COM NO MÍNIMO 01 SLOT PCI-EXPRESS X16 4.0 OU SUPERIOR, POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, COM PELO MENOS, - COMPUTADOR (DESKTOP). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 2.50 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; POSSUIR NO MÍNIMO 01 UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 240 GB; POSSUIR NO MÍNIMO 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE MEMÓRIA RAM COM 4 GB CADA, DO TIPO DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM DUAL CHANNEL; PLACA MÃE COM ARQUITETURA ATX OU MICROATX, COM NO MÍNIMO 01 SLOT PCI-EXPRESS X16 4.0 OU SUPERIOR, POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, COM PELO MENOS,</p>	<p>U _____</p>	<p>4,000</p>
<p>20 APARELHO CELULAR TIPO SMARTPHONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DUAL CHIP, RAM DE 8 GB, MEMÓRIA/ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 256 GB, TELA DE 6,5", CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 13 MP, CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 50 MP - APARELHO CELULAR TIPO SMARTPHONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DUAL CHIP, RAM DE 8 GB, MEMÓRIA/ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 256 GB, TELA DE 6,5", CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 13 MP, CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 50 MP</p>	<p>U _____</p>	<p>10,000</p>
<p>21 TABLET COM MEMÓRIA RAM DE 6 GB, TELA DE 10,9". CAPACIDADE 128 GB. SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 14, PROCESSADOR EXYNOS 1380 DE 2.4GHZ, RESOLUÇÃO DA TELA DE 2304PX X 1440PX., COM LEITOR MICRO-SD, MEMÓRIA INTERNA EXPANSÍVEL ATÉ 1 TB, RESOLUÇÃO DE VÍDEO TIPO 4K, CÂMERAS TRASEIRAS 8MP, CAPACIDADE DA BATERIA 8000 MAH COM FONTE EXTERNA, INCLUIDO CABOS DE DADOS, CANETA PEN, CAPA PROTETORA, CARREGADOR E EXTRATOR DA BANDEJA DE MICRO SD. - TABLET COM MEMÓRIA RAM DE 6 GB, TELA DE 10,9". CAPACIDADE 128 GB, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 14, PROCESSADOR EXYNOS 1380 DE 2.4GHZ, RESOLUÇÃO DA TELA DE 2304PX X 1440PX., COM LEITOR MICRO-SD, MEMÓRIA INTERNA EXPANSÍVEL ATÉ 1 TB, RESOLUÇÃO DE VÍDEO TIPO 4K, CÂMERAS TRASEIRAS 8MP, CAPACIDADE DA BATERIA 8000 MAH COM FONTE EXTERNA, INCLUIDO CABOS DE DADOS, CANETA PEN, CAPA PROTETORA, CARREGADOR E EXTRATOR DA BANDEJA DE MICRO SD.</p>	<p>U _____</p>	<p>2,000</p>
<p>22 ILUMINADOR LED RING LIGHT 26 CM COM TRIPÉ PROFISSIONAL COM 2,10 - ILUMINADOR LED RING LIGHT 26 CM COM TRIPE PROFISSIONAL COM 2,10</p>	<p>U _____</p>	<p>2,000</p>
<p>23 ADAPTADOR PLACA DE SOM USB 7.1, COM BOTÕES DE AUMENTAR E DIMINUIR VOLUME; ALIMENTAÇÃO COM A ENERGIA DA PORTA USB, PORTA DE ENTRADA P2 PARA FONE E MICROFONE. - ADAPTADOR PLACA DE SOM USB 7.1, COM BOTÕES DE AUMENTAR E DIMINUIR VOLUME; ALIMENTAÇÃO COM A ENERGIA DA PORTA USB, PORTA DE ENTRADA P2 PARA FONE E MICROFONE.</p>	<p>U _____</p>	<p>5,000</p>
<p>24 APRESENTADOR MULTIMÍDIA COM LASER POINTER SEM FIO, CONTENDO CANETA APRESENTADORA (CONTROLE), RECEPTOR E ESTOJO. - APRESENTADOR MULTIMÍDIA COM LASER POINTER SEM FIO, CONTENDO CANETA APRESENTADORA (CONTROLE), RECEPTOR E ESTOJO.</p>	<p>U _____</p>	<p>15,000</p>
<p>25 SUPORTE ERGONÔMICO QUADRADO PARA MONITOR COM AJUSTE EM ATÉ 04 NÍVEIS DE ALTURA, CONTENDO JOGOS DE PÉS DESMONTÁVEIS. - SUPORTE ERGONÔMICO QUADRADO PARA MONITOR COM AJUSTE EM ATÉ 04 NÍVEIS DE ALTURA, CONTENDO JOGOS DE PÉS DESMONTÁVEIS.</p>	<p>U _____</p>	<p>3,000</p>
<p>26 FREEZER VERTICAL FROST FREE 228 LITROS, 110 VOLTS - FREEZER VERTICAL FROST FREE 228 LITROS, 110 VOLTS</p>		

<p>Prefeitura Mun. Paulo Frontin</p>	<p>PROCESSO Nº FOLHA Nº 307</p>
--	-------------------------------------

27	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO AR-CONDICIONADO DUAL INVERTER, 9000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO, 110V, CONTROLADOR DE CONSUMO DE ENERGIA, AI-INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, CONECTIVIDADE E CONTROLE POR VOZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO E PROCEL 2023: A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MODO SLEEP E TIMER. - APARELHO DE AR CONDICIONADO AR-CONDICIONADO DUAL INVERTER, 9000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO, 110V, CONTROLADOR DE CONSUMO DE ENERGIA, AI-INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, CONECTIVIDADE E CONTROLE POR VOZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO E PROCEL 2023: A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MODO SLEEP E TIMER.</p>	U	16,000
28	<p>FORNO ELÉTRICO BANCADA, VOLTAGEM: 110V, CAPACIDADE: 44L, COM DOURADOR, LAMADA INTERNA COM PROTEÇÃO, LUZ PILOTO (INDICA QUANDO O FORNO ESTÁ LIGADO), CONTROLE AUTOMÁRICO DE TEMPERATURA 50° A 320°, PORTA COM ABERTURA LATERAL. - FORNO ELÉTRICO BANCADA, VOLTAGEM: 110V, CAPACIDADE: 44L, COM DOURADOR, LAMADA INTERNA COM PROTEÇÃO, LUZ PILOTO (INDICA QUANDO O FORNO ESTÁ LIGADO), CONTROLE AUTOMÁRICO DE TEMPERATURA 50° A 320°, PORTA COM ABERTURA LATERAL.</p>	U	5,000
29	<p>FOGÃO A GÁS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BOTÕES REMOVÍVEIS, MESA DE VIDRO, PÉS REGULÁVEIS, PRATELEIRAS DO FORNO DUPLA, UMA FIXA E UMA DESLIZANTE, TRAVA DE SEGURANÇA, TRIPLA CHAMA, VIDRO INTERNO DO FORNO REMOVÍVEL, PORTA FRIA, MATERIAL DOS PUXADORES DE ALUMÍNIO, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA, ACABAMENTO LATERAL PRETO, TENSÃO 127, PISO 5 BOCAS, TIPO GÁS - FOGÃO A GÁS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BOTÕES REMOVÍVEIS, MESA DE VIDRO, PÉS REGULÁVEIS, PRATELEIRAS DO FORNO DUPLA, UMA FIXA E UMA DESLIZANTE, TRAVA DE SEGURANÇA, TRIPLA CHAMA, VIDRO INTERNO DO FORNO REMOVÍVEL, PORTA FRIA, MATERIAL DOS PUXADORES DE ALUMÍNIO, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA, ACABAMENTO LATERAL PRETO, TENSÃO 127, PISO 5 BOCAS, TIPO GÁS</p>	U	4,000
30	<p>BATEDEIRA DOMÉSTICA PLANETÁRIA, TIGELA COM CAPACIDADE DE 4,5 L, 04 BATEDORES: 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS LEVES, 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS PESADAS, 01 BATEDOR PARA CLARAS EM NEVE, 01 ESPÁTULA PARA MASSAS DELICADAS, BOTÃO DE ARTICULAÇÃO, BASE ANTIDERRAPANTE, MOVIMENTO PLANETÁRIO, POTENCIA 700W. - BATEDEIRA DOMÉSTICA PLANETÁRIA, TIGELA COM CAPACIDADE DE 4,5 L, 04 BATEDORES: 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS LEVES, 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS PESADAS, 01 BATEDOR PARA CLARAS EM NEVE, 01 ESPÁTULA PARA MASSAS DELICADAS, BOTÃO DE ARTICULAÇÃO, BASE ANTIDERRAPANTE, MOVIMENTO PLANETÁRIO, POTENCIA 700W.</p>	U	5,000
31	<p>ESPREMEDOR SUCOS DE LARANJA E LIMÃO, EM INOX, CAPACIDADE 3 LITROS, POTÊNCIA 500W, BIVOLT, CAÇAMBA EM ALUMÍNIO COM SISTEMA ANTI-RESPIGOS, TAMPA DE ALUMÍNIO, COPO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 3 LITROS, 1 CASTANHA GRANDE LARANJA, 1 CASTANHA PEQUENA LIMÃO, CORPO DO MOTOR EM INOX. - ESPREMEDOR SUCOS DE LARANJA E LIMÃO, EM INOX, CAPACIDADE 3 LITROS, POTÊNCIA 500W, BIVOLT, CAÇAMBA EM ALUMÍNIO COM SISTEMA ANTI-RESPIGOS, TAMPA DE ALUMÍNIO, COPO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 3 LITROS, 1 CASTANHA GRANDE LARANJA, 1 CASTANHA PEQUENA LIMÃO, CORPO DO MOTOR EM INOX.</p>	U	4,000
32	<p>FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL REDONDO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TACHO INOX, CAPACIDADE DE ATÉ 7 LITROS, COM TERMOSTATO E CESTO REMOVÍVEL. - FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL REDONDO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TACHO INOX, CAPACIDADE DE</p>	U	3,000

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 398

ATÉ 7 LITROS, COM TERMOSTATO E CESTO REMOVÍVEL.

33	FORNO MICRO-ONDAS, CAPACIDADE DE 34 L, 1400 W DE POTÊNCIA, FUNÇÃO TIRA ODORE, 110 V, COM PRATO GIRATÓRIO. - FORNO MICRO-ONDAS, CAPACIDADE DE 34 L, 1400 W DE POTÊNCIA, FUNÇÃO TIRA ODORE, 110 V, COM PRATO GIRATÓRIO.	U	4,000
34	TELEVISÃO SMART TV 65", ULTRA HD 4K, WIFI, HDMI, USB, 110V, COM CONTROLE REMOTO. - TELEVISÃO SMART TV 65", ULTRA HD 4K, WIFI, HDMI, USB, 110V, COM CONTROLE REMOTO.	U	3,000
35	GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX, 450 LITROS, COM ALARME DE PORTA ABERTA, CESTA PARA OVOS, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO E EXTRA FRIO, FROST-FREE, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADOS, PRATELEIRAS NA PORTA, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, SEPARADOR DE GARRAFAS, 110 VOLTS - GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX, 450 LITROS, COM ALARME DE PORTA ABERTA, CESTA PARA OVOS, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO E EXTRA FRIO, FROST-FREE, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADOS, PRATELEIRAS NA PORTA, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, SEPARADOR DE GARRAFAS, 110 VOLTS	U	5,000
36	LIQUIDIFICADOR COM FILTRO, CAPACIDADE TOTAL DO COPO 1,5L, POTÊNCIA: 900W, VOLTAGEM 110V, MATERIAL: PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES, FUNÇÃO PULSAR. - LIQUIDIFICADOR COM FILTRO, CAPACIDADE TOTAL DO COPO 1,5L, POTÊNCIA: 900W, VOLTAGEM 110V, MATERIAL: PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES, FUNÇÃO PULSAR.	U	5,000
37	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 6 EM 1, 900W, 110V. - MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 6 EM 1, 900W, 110V.	U	4,000
38	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ELÉTRICA, 110 V, PRESSÃO DE TRABALHO (BAR) 95; PRESSÃO MÁXIMA (BAR) 130, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA 450, POTENCIA (KW) 1,6, CONTENDO 01 PISTOLA, 01 EXTENSÃO DA LANÇA, 01 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 7M, 01 BICO LEQUE, 01 CONEXÃO PARA MANGUEIRA ENTRADA DE ÁGUA E 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO. - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ELÉTRICA, 110 V, PRESSÃO DE TRABALHO (BAR) 95; PRESSÃO MÁXIMA (BAR) 130, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA 450, POTENCIA (KW) 1,6, CONTENDO 01 PISTOLA, 01 EXTENSÃO DA LANÇA, 01 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 7M, 01 BICO LEQUE, 01 CONEXÃO PARA MANGUEIRA ENTRADA DE ÁGUA E 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO.	U	2,000
39	BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO BIVOLT, PARA GARRAFÃO DE 10L OU 20L COM SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO, COM DUAS TORNEIRAS; UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA; COM SISTEMA PERFURADOR QUE PERMITE A COLOCAÇÃO DO GARRAFÃO SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR O LACRE, PREVENINDO DERRAMAMENTOS E FACILITANDO A TROCA DE GARRAFÕES E BANDEJA COLETOIRA DE ÁGUA REMOVÍVEL, PROPORCIONANDO FACILIDADE NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO BEBEDOURO. - BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO BIVOLT, PARA GARRAFÃO DE 10L OU 20L COM SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO, COM DUAS TORNEIRAS; UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA; COM SISTEMA PERFURADOR QUE PERMITE A COLOCAÇÃO DO GARRAFÃO SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR O LACRE, PREVENINDO DERRAMAMENTOS E FACILITANDO A TROCA DE GARRAFÕES E BANDEJA COLETOIRA DE ÁGUA REMOVÍVEL, PROPORCIONANDO FACILIDADE NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO BEBEDOURO.	U	5,000

40	CLIMATIZADOR DE AR PORTÁTIL QUENTE E FRIO, DISPLAY TOUCH E CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO CLIMATIZA, AQUECE, UMIDIFICA, RESFRIA E VENTILA, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 5L. - CLIMATIZADOR DE AR PORTÁTIL QUENTE E FRIO, DISPLAY TOUCH E CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO CLIMATIZA, AQUECE, UMIDIFICA, RESFRIA E VENTILA, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 5L.	U	2,000
41	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, 1400W, COM FUNÇÃO SORPO, 110V, CONTENDO 02 TUBOS PROLONGADORES, BOCAL PARA PISOS, BOCAL PARA ESTOFADOS E BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS. - ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, 1400W, COM FUNÇÃO SORPO, 110V, CONTENDO 02 TUBOS PROLONGADORES, BOCAL PARA PISOS, BOCAL PARA ESTOFADOS E BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS.	U	2,000
42	RÁDIO PORTÁTIL, BIVOLT, CONEXÕES: BLUETOOTH, USB COM CD PLAYER - RÁDIO PORTÁTIL, BIVOLT, CONEXÕES: BLUETOOTH, USB COM CD PLAYER	U	2,000
43	PIPOQUEIRA PROFISSIONAL DE ALUMÍNIO 5,6 LITROS, TAMPA ALUMÍNIO FUNDIDO, PAINEL ALUMÍNIO NORMAL GROSSO CERTIFICADO PELO INMETRO, CABO EM MADEIRA - PIPOQUEIRA PROFISSIONAL DE ALUMÍNIO 5,6 LITROS, TAMPA ALUMÍNIO FUNDIDO, PAINEL ALUMÍNIO NORMAL GROSSO CERTIFICADO PELO INMETRO, CABO EM MADEIRA	U	3,000
44	LOUSA EM VIDRO DE ESCRITÓRIO: QUADRO INCOLOR, TAMANHO 0,90M X 0,60M, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6MM LAPIDADO, COM KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO - LOUSA EM VIDRO DE ESCRITÓRIO: QUADRO INCOLOR, TAMANHO 0,90M X 0,60M, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6MM LAPIDADO, COM KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO	U	5,000
45	CADEIRAS EM POLIPROPILENO BRANCA COM BRAÇO - CADEIRAS EM POLIPROPILENO BRANCA COM BRAÇO.	U	242,000
46	MESA EM PROLIPROPILENO BRANCA QUADRADA 76X76 - MESA EM PROLIPROPILENO BRANCA QUADRADA 76X76	U	60,000
47	CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF, ALTURA DA MESA 76 CM, LARGURA DA MESA 136 CM, PROFUNDIDADE DA MESA 75 CM; 06 CADEIRAS ESTOFADAS, COM ENCOSTO EM PINTURA, ALTURA DA CADEIRA 98 CM, LARGURA DA CADEIRA 40 CM, PROFUNDIDADE DA CADEIRA 49 CM. - CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF, ALTURA DA MESA 76 CM, LARGURA DA MESA 136 CM, PROFUNDIDADE DA MESA 75 CM; 06 CADEIRAS ESTOFADAS, COM ENCOSTO EM PINTURA, ALTURA DA CADEIRA 98 CM, LARGURA DA CADEIRA 40 CM, PROFUNDIDADE DA CADEIRA 49 CM.	U	1,000
48	NICHOS DE PAREDE EM MADEIRA MDF - NICHOS DE PAREDE EM MADEIRA MDF	U	8,000
49	COZINHA MODULADA: CONTENDO ARMÁRIO AÉREO, COZINHA MODULADA COM ESPAÇO PARA O FORNO ELÉTRICO E MICRO-ONDAS. MÓVEIS 100% MDF, CAIXARIA NA COR BRANCA PORTAS E DETALHES NA COR AMADEIRADA. COZINHA COM TAMPO EM MDF BRANCO. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PUXADOR EMBUTIDO E ALUMÍNIO. BALCÃO PARA PIA COM TAMPO INOX. INCLUSO UMA PIA INOX, COM UMA CUBA, MEDINDO 1,30M - COZINHA MODULADA: CONTENDO ARMÁRIO AÉREO, COZINHA MODULADA COM ESPAÇO PARA O FORNO ELÉTRICO E MICRO-ONDAS. MÓVEIS 100% MDF, CAIXARIA NA COR BRANCA PORTAS E DETALHES NA COR AMADEIRADA. COZINHA COM TAMPO EM MDF BRANCO. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PUXADOR EMBUTIDO E ALUMÍNIO. BALCÃO PARA PIA COM TAMPO INOX. INCLUSO UMA PIA INOX, COM UMA CUBA, MEDINDO 1,30M	U	1,000

50	CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTEENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF COM 04 CADEIRAS ESTOFADAS. - CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTEENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF COM 04 CADEIRAS ESTOFADAS.	U	2,000
51	CÍRCULO SEXTAVADO ADULTO COLORIDO, COMPOSTO POR: 6 MESAS TRAPÉZIO COLORIDAS, 6 CADEIRAS EMPILHÁVEIS MESAS: MDP 18MM REVESTIDO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA). ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO 10MM REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA, CORES: VERDE ACQUA, AZUL, AMARELO, VERMELHO E BRANCO, ESTRUTURA: TUBO 7/8 NAS MESAS E CADEIRAS E TUBO DE AÇO 1.1/4 NA MESA CENTRAL, PINTURA EPOXI-PÓ BRANCO, MEDIDA MESA TRAPEZOIDAL: TAMPO 750X360X400MM, ALTURA 760MM, MEDIDA MESA CENTRAL: TAMPO 600X680MM. - CÍRCULO SEXTAVADO ADULTO COLORIDO, COMPOSTO POR: 6 MESAS TRAPÉZIO COLORIDAS, 6 CADEIRAS EMPILHÁVEIS MESAS: MDP 18MM REVESTIDO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA). ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO 10MM REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA, CORES: VERDE ACQUA, AZUL, AMARELO, VERMELHO E BRANCO, ESTRUTURA: TUBO 7/8 NAS MESAS E CADEIRAS E TUBO DE AÇO 1.1/4 NA MESA CENTRAL, PINTURA EPOXI-PÓ BRANCO, MEDIDA MESA TRAPEZOIDAL: TAMPO 750X360X400MM, ALTURA 760MM, MEDIDA MESA CENTRAL: TAMPO 600X680MM.	U	3,000
52	MESA DE JANTAR EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS ESTOFADA EM PRETO - MESA DE JANTAR EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS ESTOFADA EM PRETO	U	1,000
53	KIT POLTRONAS TECIDOS SUEDE NA COR MARROM CLARO; ESPUMA D-23; PERCINTAS ELÁSTICAS; ESTRUTURA 100% MADEIRA; PÉS MADEIRA DE EUCALIPTO. DIMENSÕES - POLTRONA: ALTURA: 87 CM LARGURA: 61 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 9.5 KG DIMENSÕES - NAMORADEIRA: ALTURA: 87 CM LARGURA: 114 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 19 KG - KIT POLTRONAS TECIDOS SUEDE NA COR MARROM CLARO; ESPUMA D-23; PERCINTAS ELÁSTICAS; ESTRUTURA 100% MADEIRA; PÉS MADEIRA DE EUCALIPTO. DIMENSÕES - POLTRONA: ALTURA: 87 CM LARGURA: 61 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 9.5 KG DIMENSÕES - NAMORADEIRA: ALTURA: 87 CM LARGURA: 114 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 19 KG	U	2,000
54	POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENSÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR MARROM CLARO. - POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENSÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR ROSA - POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM	U	10,000
55	POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENSÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO	U	2,000

MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENSÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR ROSA

56	ASSENTO DE ELEVAÇÃO VEICULAR INFANTIL, EM PLÁSTICO, POLIÉSTER, COM APOIO PARA BRAÇOS, PARA CRIANÇAS DE 15 A 36KG - ASSENTO DE ELEVAÇÃO VEICULAR INFANTIL, EM PLÁSTICO, POLIÉSTER, COM APOIO PARA BRAÇOS, PARA CRIANÇAS DE 15 A 36KG	U	2,000
57	CADEIRA VEICULAR INFANTIL, CADEIRA PARA AUTOMÓVEL - PARA CRIANÇAS DO NASCIMENTO ATÉ 36KG (GRUPOS 0+, 1, 2 E 3); CAPA 100% POLIÉSTER; ESTRUTURA EM POLIETILENO, APROVADA PELO INMETRO CONFORME NORMA ABNT NBR 14400; ENCOSTO RECLINÁVEL EM 04 POSIÇÕES: 01 VIRADO DE COSTAS E 03 VIRADA DE FRENTE; TECIDO MACIO E ACOLCHOADO; LATERAIS REFORÇADAS QUE FORNEÇAM MAIS PROTEÇÃO PAR CABEÇA, TRONCO E PERNAS; APOIO DE CABEÇA COM 07 POSIÇÕES DE ALTURA; AJUSTE SIMULTÂNEO DE ALTURA DO APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGUR - CADEIRA VEICULAR INFANTIL, CADEIRA PARA AUTOMÓVEL - PARA CRIANÇAS DO NASCIMENTO ATÉ 36KG (GRUPOS 0+, 1, 2 E 3); CAPA 100% POLIÉSTER; ESTRUTURA EM POLIETILENO, APROVADA PELO INMETRO CONFORME NORMA ABNT NBR 14400; ENCOSTO RECLINÁVEL EM 04 POSIÇÕES: 01 VIRADO DE COSTAS E 03 VIRADA DE FRENTE; TECIDO MACIO E ACOLCHOADO; LATERAIS REFORÇADAS QUE FORNEÇAM MAIS PROTEÇÃO PAR CABEÇA, TRONCO E PERNAS; APOIO DE CABEÇA COM 07 POSIÇÕES DE ALTURA; AJUSTE SIMULTÂNEO DE ALTURA DO APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGUR	U	2,000
58	CADEIRA ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL REFEIÇÃO BEBÊ CADEIRINHA ATÉ 25 KG - CADEIRA ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL REFEIÇÃO BEBÊ CADEIRINHA ATÉ 25 KG	U	1,000
59	TROCADOR DE FRALDAS COM BANHEIRA CAPACIDADE MÁXIMA DO SUPORTE: 20KG, SENDO CRIANÇA ATÉ 10KG + 10 LITROS DE ÁGUA (20KG), TAMPO PLÁSTICO COM TROCADOR ACOLCHOADO, MANGUEIRA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, ACOMPANHA ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, COM GANCHO PARA GUARDAR E OCUPAR MENOS ESPAÇO, TROCADOR COM ESTOFADO MACIO E SUAVE AO TOQUE; ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, PORTA- OBJETOS REMOVÍVEL COM SUPORTE PARA TOALHA, GANCHO PARA GUARDAR A CUBA DA BANHEIRA JUNTO AO - TROCADOR DE FRALDAS COM BANHEIRA CAPACIDADE MÁXIMA DO SUPORTE: 20KG, SENDO CRIANÇA ATÉ 10KG + 10 LITROS DE ÁGUA (20KG), TAMPO PLÁSTICO COM TROCADOR ACOLCHOADO, MANGUEIRA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, ACOMPANHA ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, COM GANCHO PARA GUARDAR E OCUPAR MENOS ESPAÇO, TROCADOR COM ESTOFADO MACIO E SUAVE AO TOQUE, ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS; PORTA-OBJETOS REMOVÍVEL COM SUPORTE PARA TOALHA, GANCHO PARA GUARDAR A CUBA DA BANHEIRA JUNTO AO	U	3,000
60	PUFFS DE COURINO, DIMENSÕES: 108CM LARGO, 80CM ALTO E 108CM LONGO, CORES VARIADAS - PUFFS DE COURINO, DIMENSÕES: 108CM LARGO, 80CM ALTO E 108CM LONGO, CORES VARIADAS	U	5,000
61	RELÓGIO DE PAREDE DIGITAL, TIPO REDONDO. - RELÓGIO DE PAREDE DIGITAL, TIPO REDONDO.	U	5,000

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 312
----------------------------------	-----------------------------

62	ALMOFADA QUADRADA DE MICROFIBRA LISA QUADRADA 40CM X 40CM CHEIA - ALMOFADA QUADRADA DE MICROFIBRA LISA QUADRADA 40CM X 40CM CHEIA	U	15,000
63	MANTA DE MICROFIBRA DE CASAL, LARGURA: 180 M, COMPRIMENTO: 200M, DUPLA FACE, MICROFIBRA POLAR. - MANTA DE MICROFIBRA DE CASAL, LARGURA: 180 M, COMPRIMENTO: 200M, DUPLA FACE, MICROFIBRA POLAR.	U	100,000
64	TAPETE EM SISAL, COM UM TAMANHO DE 1,50X2,00 METROS, COM ANTIDERRAPANTE INTEGRADO, NA COR BEGE. - TAPETE EM SISAL, COM UM TAMANHO DE 1,50X2,00 METROS, COM ANTIDERRAPANTE INTEGRADO, NA COR BEGE.	U	3,000

Paulo Frontin, 01 de Outubro de 2024

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 213
----------------------------------	-----------------------------

SALETE ROSA DE FRAÇA
RESPONSÁVEL

Fornecedor: COMERCIAL KAMINSKI LTDA
Endereço: , Centro - 84635-000
Cidade: PAULO FRONTIN - PR

CNPJ: 73.249.195/0001-81
Telefone:
Email:

Banco:
Agência:
Conta:

Forma de Pagamento: ATÉ O 15º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE

Data de Validade: 01/12/2024

Prazo de Entrega: ATÉ 10 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA AF

Metodologia Aplicada: Melhor valor

Objeto da Cotação: AQUISIÇÃO DE ITENS DE INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA DO
Observações:

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço
1	PLAYGROUND MADEIRA PLÁSTICA COM 03 (TRÊS) TORRES E BALANÇOS. 03 (TRÊS) TORRES. PASSARELA (PONTE), ESCADA, JOGO DA VELHA, TUBO EM CURVA, TUBO RETO EM FORMA DE TÚNEL E ESCORREGADOR. ESTRUTURA DE METAL COM CADEIRINHA DE BADDY E BALANÇO. ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA. GRADINHA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS. - PLAYGROUND MADEIRA PLÁSTICA COM 03 (TRÊS) TORRES E BALANÇOS. 03 (TRÊS) TORRES. PASSARELA (PONTE), ESCADA, JOGO DA VELHA, TUBO EM CURVA, TUBO RETO EM FORMA DE TÚNEL E ESCORREGADOR. ESTRUTURA DE METAL COM CADEIRINHA DE BADDY E BALANÇO. ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA. GRADINHA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS. ESCORREGADOR EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. ESTRUTURA EM METAL, PINTURA EM ESMATE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS, BALANÇOS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. DIMENSÕES: FRENTE COM 8,36 M, PROFUNDIDADE DE 6,50 M E ALTURA DE 3,00 M.	U		2,000		
2	PLAYGROUND ADAPTADO KIDS PLAY PISTA EM CHAPA E TOLDO FIBRA (COM 02 (DUAS) TORRES, 02 (DUAS) RAMPAS DE MADEIRA, 02 (DOIS) ESCORREGADORES EM CHAPA GALVANIZADA, 01 (UMA) ESCADA, 02 (DOIS) JOGOS DA VELHA, 01 (UMA) PASSARELA CURVA POSITIVA E 01 (UMA) MALHA DE CORDAS. DIMENSÕES: 3,20 M X 4,75 M X 3,10 M (LXCXA) - PLAYGROUND ADAPTADO KIDS PLAY PISTA EM CHAPA E TOLDO FIBRA (COM 02 (DUAS) TORRES, 02 (DUAS) RAMPAS DE MADEIRA, 02 (DOIS) ESCORREGADORES EM CHAPA GALVANIZADA, 01 (UMA) ESCADA, 02 (DOIS) JOGOS DA VELHA, 01 (UMA) PASSARELA CURVA POSITIVA E 01 (UMA) MALHA DE CORDAS. DIMENSÕES: 3,20 M X 4,75 M X 3,10 M (LXCXA)	U		1,000		
3	UM BALANÇO INCLUSIVO DUPLO, UM CADEIRANTE, MAIS UMA CADEIRA. DIMENSÕES: 3X20 M X 1,55 M (LXCXA). ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO. - UM BALANÇO INCLUSIVO DUPLO, UM CADEIRANTE, MAIS UMA CADEIRA. DIMENSÕES: 3X20 M X 1,55 M X 1,85 M (LXCXA). ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO.	U		3,000		
4	TRAVES DE FUTSAL MEDINDO 2,50 M X 2,00 M, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO	U		2,000		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 314

<p>5 CARBONO PINTADAS EM ESMALTE SINTÉTICO COM REDE EM FIO 4 MM 100% NYLON - TRAVES DE FUTSAL MEDINDO 2,50 M X 2,00 M, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO PINTADAS EM ESMALTE SINTÉTICO COM REDE EM FIO 4 MM 100% NYLON BRINQUEDOTECA SEM ACESSIBILIDADE COMPLETA COM 47 (QUARENTA E SETE) ITENS. - BRINQUEDOTECA SEM ACESSIBILIDADE COMPLETA COM 47 (QUARENTA E SETE) ITENS.</p>	U		1,000
<p>6 TATAME. MATERIAL: E.V.A., COMPRIMENTO PLACA 100 CM, LARGURA PLACA: 100 CM, ESPESSURA PLACA: 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, PELÍCULA TEXTURIZAÇÃO E SILICONADA, COR: VARIADA. - TATAME. MATERIAL: E.V.A., COMPRIMENTO PLACA 100 CM, LARGURA PLACA: 100 CM, ESPESSURA PLACA: 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, PELÍCULA TEXTURIZAÇÃO E SILICONADA, COR: VARIADA.</p>	U		80,000
<p>7 MESA DE PING PONG 15 MM EM MDP 2,74X1, 52X076 + KIT COMPLETO COM 02 (DUAS) RAQUETES 03 (TRÊS) BOLINHAS DE PING PONG, 01 (UM) SUPORTE E 01 (UMA) REDE. - MESA DE PING PONG 15 MM EM MDP 2,74X1, 52X076 + KIT COMPLETO COM 02 (DUAS) RAQUETES 03 (TRÊS) BOLINHAS DE PING PONG, 01 (UM) SUPORTE E 01 (UMA) REDE.</p>	U		1,000
<p>8 PISCINA DE BOLINHA 1,50 X 1,50 M, FEITA DE AÇO GALVENIZADO, COM BASE EM MADEIRA REVESTIDA EM BAGUNZITO BRILHANTE COM 500 (QUINHENTAS) BOLINHAS. - PISCINA DE BOLINHA 1,50 X 1,50 M, FEITA DE AÇO GALVENIZADO, COM BASE EM MADEIRA REVESTIDA EM BAGUNZITO BRILHANTE COM 500 (QUINHENTAS) BOLINHAS.</p>	U		2,000
<p>9 CONJUNTO DE MESSAS DE ESCRITÓRIO. MATERIAL: MADEIRA MDF, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, PADRÃO ESPESSURA TAMPO: 25 MM, FORMATO EM "L", COMPRIMENTO MAIOR MESA PRINCIPAL: 1,60 M, COMPRIMENTO MENOR MESA PRINCIPAL: 0,70 M, COMPRIMENTO MESA AUXILIAR: 1,20 M, LARGURA MESA AUXILIAR: 0,70 M, ALTURA: 0,74 M, CARACTERÍSTICAS UNIDADE 06 ADICIONAIS: COM SAPATAS DE REGULAGEM DE NÍVEL, CONEXÃO DE 90°, CINZA - ARGILA. - CONJUNTO DE MESSAS DE ESCRITÓRIO. MATERIAL: MADEIRA MDF, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, PADRÃO ESPESSURA TAMPO: 25 MM, FORMATO EM "L", COMPRIMENTO MAIOR MESA PRINCIPAL: 1,60 M, COMPRIMENTO MENOR MESA PRINCIPAL: 0,70 M, COMPRIMENTO MESA AUXILIAR: 1,20 M, LARGURA MESA AUXILIAR: 0,70 M, ALTURA: 0,74 M, CARACTERÍSTICAS UNIDADE 06 ADICIONAIS: COM SAPATAS DE REGULAGEM DE NÍVEL, CONEXÃO DE 90°, CINZA - ARGILA.</p>	U		3,000
<p>10 ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS: 02 (DUAS) UNIDADES., QUANTIDADE PRATELEIRAS: 03 (TRÊS) UNIDADES, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA: 0,90 M, ALTURA: 1,60 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA TIPO YALE, COM CHAVE, PROFUNDIDADE: 0,47 M, TIPO: ALTO, COR: CINZA-ARGILA. - ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS: 02 (DUAS) UNIDADES., QUANTIDADE PRATELEIRAS: 03 (TRÊS) UNIDADES, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA: 0,90 M, ALTURA: 1,60 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA TIPO YALE, COM CHAVE, PROFUNDIDADE: 0,47 M, TIPO: ALTO, COR: CINZA-ARGILA.</p>	U		2,000
<p>11 CHAPA DE DIVISÓRIAS PARA ESCRITÓRIO NA COR CINZA CLARO COM 1,20 M DE LARGURA E 2,12 M DE ALTURA - CHAPA DE DIVISÓRIAS PARA ESCRITÓRIO NA COR CINZA CLARO COM 1,20 M DE LARGURA E 2,12 M DE ALTURA</p>	U		10,000
<p>12 CADEIRA ERGONÔMICA PRESIDENTE/ALTA, ENCOSTO EM TELA COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO LOMBAR COM AJUSTE DE ALTURA, ASSENTO EM ESPUMA</p>	U		2,000

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
 PROCESSO Nº _____
 FOLHA Nº 315

ANATOMICAMENTE INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER, ESTRUTURA GIRATÓRIA EM AÇO NA COR PRETA. MECANISMO ERGONÔMICO BACK SYSTEM COM AJUSTE DO ÂNGULO DO ENCOSTO COM BLOQUEIO NA POSIÇÃO DESEJADA, AJUSTE A GÁS/PNEUMÁTICO DA ALTURA DO ASSENTO, BASE 05 (CINCO) PATAS, EM NYLON INJETADO DE ALTO IMPACTO/RESISTÊNCIA, SUSTENTADA POR RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON, APOIO PARA OS BRAÇOS - CADEIRA ERGONÔMICA PRESIDENTE/ALTA, ENCOSTO EM TELA COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO LOMBAR COM AJUSTE DE ALTURA, ASSENTO EM ESPUMA ANATOMICAMENTE INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER, ESTRUTURA GIRATÓRIA EM AÇO NA COR PRETA. MECANISMO ERGONÔMICO BACK SYSTEM COM AJUSTE DO ÂNGULO DO ENCOSTO COM BLOQUEIO NA POSIÇÃO DESEJADA, AJUSTE A GÁS/PNEUMÁTICO DA ALTURA DO ASSENTO, BASE 05 (CINCO) PATAS, EM NYLON INJETADO DE ALTO IMPACTO/RESISTÊNCIA, SUSTENTADA POR RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON, APOIO PARA OS BRAÇOS COM AJUSTE VERTICAL E HORIZONTAL EM POLIURETANO, BASE EM NYLON INJETADO PIRAMIDAL.

13 FLIPCHART EM METAL MAGNÉTICO, CAVALETE QUADRO LOUSA, GIRATÓRIO 360°, COM AJUSTE DE ALTURA E ÂNGULO, DOBRÁVEL, ALTURA MÁXIMA 180 CM, CONTEUDO 50 (CINQUENTA) FOLHAS PRA FLIPCHARTER, APAGADOR E MARCADOR DE TEXTO. -
 U _____ 6,000

14 CAIXA ACÚSTICA. CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA + MICROFONE KS58 CONTROLE REMOTO SEM FIO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL BLUETOOTH 4.0 RÁDIO FM MP3 ENTRADA USB ENTRADA SD/MMC ENTRADA AUXILIAR 01 ENTRADA P2 (L/R) 01 ENTRADA P10 P/ MICROFONE OU INSTRUMENTOS REGULADOR INDIVIDUAL: VOLUME, BASS, TREBLE, ECHO E VOLUME DO MICROFONE ENTRADA P/ CABO AC (ENERGIA) TENSÃO 110V/220V AUTOMÁTICO CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA RODAS PARA TRANSPORTE ALÇA TELESCÓPICA PARA TRANSPORTE ENCAIXE PARA PEDE - CAIXA ACÚSTICA. CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA + MICROFONE KS58 CONTROLE REMOTO SEM FIO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL BLUETOOTH 4.0 RÁDIO FM MP3 ENTRADA USB ENTRADA SD/MMC ENTRADA AUXILIAR 01 ENTRADA P2 (L/R) 01 ENTRADA P10 P/ MICROFONE OU INSTRUMENTOS REGULADOR INDIVIDUAL: VOLUME, BASS, TREBLE, ECHO E VOLUME DO MICROFONE ENTRADA P/ CABO AC (ENERGIA) TENSÃO 110V/220V AUTOMÁTICO CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA RODAS PARA TRANSPORTE ALÇA TELESCÓPICA PARA TRANSPORTE ENCAIXE PARA PEDESTAL. PÉS EMBORRACHADOS SUBWOOFER 15" MAGNETO: 40 OZ BOBINA: 1.5" KSV RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80-18 KHZ (-10DB) IMPEDÂNCIA: 4 OHM POTÊNCIA RMS: 200W POTÊNCIA PMPO: 3000W DIMENSÕES C/ EMBALAGEM: 67 X 44 X 39 CM (A X L X P) PESO BRUTO: 9.30 KGS MICROFONE KSR PRO KS58 TIPO SM58 P4 CABO CACHIMBO E BAG TIPO: MICROFONE DINÂMICO (BOBINA MÓVEL). SOM CLARO E DE ALTA QUALIDADE. PADRÃO CARDIOIDE UNIFORME, PARA ALTO GANHO ANTES DO FEEDBACK GLOBO DE METAL COM O INTERIOR DE ALGODÃO FILTRANTE, AUMENTA O EFEITO DE REDUÇÃO DE RUÍDO EM 30% CABO: 4 M XLR FÊMEA P10 CORPO: METAL SENSIBILIDADE: -72 3DB IMPEDÂNCIA: 6000 30%. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50-16 KHZ PADRÃO POLAR: CARDIOIDE ACOMPANHA CABO XLR X P10 DE 4MTS + CACHIMBO DE MICROFONE + BAG DE COURINO. ITENS INCLUSOS 01 - CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA 01 CONTROLE REMOTO 01 CABO DE ENERGIA 01 MICROFONE KSR PRO KS58. NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO,

U _____ 3,000

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 316

PROCESSADOR DE NO MÍNIMO, 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4,40 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO, 8 GB DE MEMÓRIA RAM DO TIPO DDR4 EXPANSÍVEL ATÉ 32 GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO 02 PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280 X 720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.

15 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 X 1 (IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA), COM TANQUE DE TINTA COLORIDO, VISOR LCD, DUPLES, COM CABO USB, CONEXÕES WI-FI, WI-FI DIRECT2 E REDE ETHERNET PARA GRUPOS DE TRABALHO, MANUAL DE INSTALAÇÃO, CD-ROM COM DRIVERS, CABO DE ENERGIA, CABO USB E QUATRO GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT, GARANTIA DE 24 MESES. - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 X 1 (IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA), COM TANQUE DE TINTA COLORIDO, VISOR LCD, DUPLES, COM CABO USB, CONEXÕES WI-FI, WI-FI DIRECT2 E REDE ETHERNET PARA GRUPOS DE TRABALHO, MANUAL DE INSTALAÇÃO, CD-ROM COM DRIVERS, CABO DE ENERGIA, CABO USB E QUATRO GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT, GARANTIA DE 24 MESES.

U _____
5,000 _____

16 NOBREAK, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 600VA, 03 TOMADAS, 100V, COM OS SEGUINTES NÍVEIS DE PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA SOBRECARGA NA ENTRADA DE REDE, CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR, CONTRA SUB E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, CONTRA DESCARGA TOTAL E SOBRECARGA DA BATERIA. - NOBREAK, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 600VA, 03 TOMADAS, 100V, COM OS SEGUINTES NÍVEIS DE PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR, CONTRA SUB E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, CONTRA DESCARGA TOTAL E SOBRECARGA DA BATERIA.

U _____
5,000 _____

17 NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4.40 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 512 GB SSD; NO MÍNIMO 8 GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 EXPANSÍVEL E ATÉ 32 GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO, DUAS PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280X720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT. - NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4.40 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 512 GB SSD; NO MÍNIMO 8 GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 EXPANSÍVEL E ATÉ 32 GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO, DUAS PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280X720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.

U _____
4,000 _____

18 HD PORTÁTIL, 2 TB, COM CONEXÃO USB - HD PORTÁTIL, 2 TB, COM CONEXÃO USB

U _____
7,000 _____

19 COMPUTADOR (DESKTOP), ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 2.50 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; POSSUIR NO MÍNIMO 01 UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 240 GB; POSSUIR NO MÍNIMO 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE MEMÓRIA RAM COM 4 GB

U _____
10,000 _____

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº SGLHA Nº 317
----------------------------------	-----------------------------

CADA, DO TIPO DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM DUAL CHANNEL; PLACA MÃE COM ARQUITETURA ATX OU MICROATX, COM NO MÍNIMO 01 SLOT PCI-EXPRESS X16 4.0 OU SUPERIOR, POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAIDAS DE VÍDEO, COM PELO MENOS - COMPUTADOR (DESKTOP). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 2.50 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; POSSUIR NO MÍNIMO 01 UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 240 GB; POSSUIR NO MÍNIMO 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE MEMÓRIA RAM COM 4 GB CADA, DO TIPO DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM DUAL CHANNEL; PLACA MÃE COM ARQUITETURA ATX OU MICROATX, COM NO MÍNIMO 01 SLOT PCI-EXPRESS X16 4.0 OU SUPERIOR, POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAIDAS DE VÍDEO, COM PELO MENOS,

20	<p>APARELHO CELULAR TIPO SMARTPHONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DUAL CHIP, RAM DE 8 GB, MEMÓRIA/ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 256 GB, TELA DE 6,5", CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 13 MP, CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 50 MP - APARELHO CELULAR TIPO SMARTPHONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DUAL CHIP, RAM DE 8 GB, MEMÓRIA/ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 256 GB, TELA DE 6,5", CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 13 MP, CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 50 MP</p>	U	4,000
21	<p>TABLET COM MEMÓRIA RAM DE 6 GB, TELA DE 10,9", CAPACIDADE 128 GB, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 14, PROCESSADOR EXYNOS 1380 DE 2.4GHZ, RESOLUÇÃO DA TELA DE 2304PX X 1440PX., COM LEITOR MICRO-SD, MEMÓRIA INTERNA EXPANSÍVEL ATÉ 1 TB, RESOLUÇÃO DE VÍDEO TIPO 4K, CÂMERAS TRASEIRAS 8MP, CAPACIDADE DA BATERIA 8000 MAH COM FONTE EXTERNA, INCLUÍDO CABOS DE DADOS, CANETA PEN, CAPA PROTETORA, CARREGADOR E EXTRATOR DA BANDEJA DE MICRO SD. - TABLET COM MEMÓRIA RAM DE 6 GB, TELA DE 10,9", CAPACIDADE 128 GB, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 14, PROCESSADOR EXYNOS 1380 DE 2.4GHZ, RESOLUÇÃO DA TELA DE 2304PX X 1440PX., COM LEITOR MICRO-SD, MEMÓRIA INTERNA EXPANSÍVEL ATÉ 1 TB, RESOLUÇÃO DE VÍDEO TIPO 4K, CÂMERAS TRASEIRAS 8MP, CAPACIDADE DA BATERIA 8000 MAH COM FONTE EXTERNA, INCLUÍDO CABOS DE DADOS, CANETA PEN, CAPA PROTETORA, CARREGADOR E EXTRATOR DA BANDEJA DE MICRO SD.</p>	U	10,000
22	<p>ILUMINADOR LED RING LIGHT 26 CM COM TRIPÉ PROFISSIONAL COM 2,10 - ILUMINADOR LED RING LIGHT 26 CM COM TRIPÉ PROFISSIONAL COM 2,10</p>	U	2,000
23	<p>ADAPTADOR PLACA DE SOM USB 7.1, COM BOTÕES DE AUMENTAR E DIMINUIR VOLUME; ALIMENTAÇÃO COM A ENERGIA DA PORTA USB, PORTA DE ENTRADA P2 PARA FONE E MICROFONE. - ADAPTADOR PLACA DE SOM USB 7.1, COM BOTÕES DE AUMENTAR E DIMINUIR VOLUME; ALIMENTAÇÃO COM A ENERGIA DA PORTA USB, PORTA DE ENTRADA P2 PARA FONE E MICROFONE.</p>	U	2,000
24	<p>APRESENTADOR MULTIMÍDIA COM LASER POINTER SEM FIO, CONTENDO CANETA APRESENTADORA (CONTROLE), RECEPTOR E ESTOJO. - APRESENTADOR MULTIMÍDIA COM LASER POINTER SEM FIO, CONTENDO CANETA APRESENTADORA (CONTROLE), RECEPTOR E ESTOJO.</p>	U	5,000
25	<p>SUPORTE ERGONÔMICO QUADRADO PARA MONITOR COM AJUSTE EM ATÉ 04 NÍVEIS DE ALTURA, CONTENDO JOGOS DE PÉS DESMONTÁVEIS. - SUPORTE ERGONÔMICO QUADRADO PARA MONITOR COM AJUSTE EM ATÉ 04 NÍVEIS DE ALTURA, CONTENDO JOGOS DE PÉS DESMONTÁVEIS.</p>	U	15,000
26	<p>FREEZER VERTICAL FROST FREE 228 LITROS, 110 VOLTS - FREEZER VERTICAL FROST FREE 228 LITROS, 110 VOLTS</p>	U	3,000

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 318
----------------------------------	-----------------------------

27	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO AR-CONDICIONADO DUAL INVERTER, 9000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO, 110V, CONTROLADOR DE CONSUMO DE ENERGIA, AI-INTELIGENCIA ARTIFICIAL, CONECTIVIDADE E CONTROLE POR VOZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA INMETRO E PROCEL 2023: A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MODO SLEEP E TIMER. - APARELHO DE AR CONDICIONADO AR-CONDICIONADO DUAL INVERTER, 9000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO, 110V, CONTROLADOR DE CONSUMO DE ENERGIA, AI-INTELIGENCIA ARTIFICIAL, CONECTIVIDADE E CONTROLE POR VOZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA INMETRO E PROCEL 2023: A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MODO SLEEP E TIMER.</p>	U	16,000
28	<p>FORNO ELÉTRICO BANCADA, VOLTAGEM: 110V, CAPACIDADE: 44L, COM DOURADOR, LAMADA INTERNA COM PROTEÇÃO, LUZ PILOTO (INDICA QUANDO O FORNO ESTÁ LIGADO), CONTROLE AUTOMÁRICO DE TEMPERATURA 50° A 320°, PORTA COM ABERTURA LATERAL. - FORNO ELÉTRICO BANCADA, VOLTAGEM: 110V, CAPACIDADE: 44L, COM DOURADOR, LAMADA INTERNA COM PROTEÇÃO, LUZ PILOTO (INDICA QUANDO O FORNO ESTÁ LIGADO), CONTROLE AUTOMÁRICO DE TEMPERATURA 50° A 320°, PORTA COM ABERTURA LATERAL.</p>	U	5,000
29	<p>FOGÃO A GÁS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BOTÕES REMOVÍVEIS, MESA DE VIDRO, PÉS REGULÁVEIS, PRATELEIRAS DO FORNO DUPLA, UMA FIXA E UMA DESLIZANTE, TRAVA DE SEGURANÇA, TRIPLA CHAMA, VIDRO INTERNO DO FORNO REMOVÍVEL, PORTA FRIA, MATERIAL DOS PUXADORES DE ALUMÍNIO, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA, ACABAMENTO LATERAL PRETO, TENSÃO 127, PISO 5 BOCAS, TIPO GÁS - FOGÃO A GÁS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BOTÕES REMOVÍVEIS, MESA DE VIDRO, PÉS REGULÁVEIS, PRATELEIRAS DO FORNO DUPLA, UMA FIXA E UMA DESLIZANTE, TRAVA DE SEGURANÇA, TRIPLA CHAMA, VIDRO INTERNO DO FORNO REMOVÍVEL, PORTA FRIA, MATERIAL DOS PUXADORES DE ALUMÍNIO, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA, ACABAMENTO LATERAL PRETO, TENSÃO 127, PISO 5 BOCAS, TIPO GÁS</p>	U	4,000
30	<p>BATEDEIRA DOMÉSTICA PLANETÁRIA, TIGELA COM CAPACIDADE DE 4,5 L, 04 BATEDORES: 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS LEVES, 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS PESADAS, 01 BATEDOR PARA CLARAS EM NEVE, 01 ESPÁTULA PARA MASSAS DELICADAS, BOTÃO DE ARTICULAÇÃO, BASE ANTIDERRAPANTE, MOVIMENTO PLANETÁRIO, POTÊNCIA 700W. - BATEDEIRA DOMÉSTICA PLANETÁRIA, TIGELA COM CAPACIDADE DE 4,5 L, 04 BATEDORES: 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS LEVES, 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS PESADAS, 01 BATEDOR PARA CLARAS EM NEVE, 01 ESPÁTULA PARA MASSAS DELICADAS, BOTÃO DE ARTICULAÇÃO, BASE ANTIDERRAPANTE, MOVIMENTO PLANETÁRIO, POTÊNCIA 700W.</p>	U	5,000
31	<p>ESPRESSO SUCOS DE LARANJA E LIMÃO, EM INOX, CAPACIDADE 3 LITROS, POTÊNCIA 500W, BIVOLT, CAÇAMBA EM ALUMÍNIO COM SISTEMA ANTI-RESPINGOS, TAMPA DE ALUMÍNIO, COPO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 3 LITROS, 1 CASTANHA GRANDE LARANJA, 1 CASTANHA PEQUENA LIMÃO, CORPO DO MOTOR EM INOX. - ESPRESSO SUCOS DE LARANJA E LIMÃO, EM INOX, CAPACIDADE 3 LITROS, POTÊNCIA 500W, BIVOLT, CAÇAMBA EM ALUMÍNIO COM SISTEMA ANTI-RESPINGOS, TAMPA DE ALUMÍNIO, COPO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 3 LITROS, 1 CASTANHA GRANDE LARANJA, 1 CASTANHA PEQUENA LIMÃO, CORPO DO MOTOR EM INOX.</p>	U	4,000
32	<p>FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL REDONDO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TACHO INOX, CAPACIDADE DE ATÉ 7 LITROS, COM TERMOSTATO E CESTO REMOVÍVEL. - FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL REDONDO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TACHO INOX, CAPACIDADE DE</p>	U	3,000

ATÉ 7 LITROS, COM TERMOSTATO E CESTO REMOVÍVEL.

- 33 FORNO MICRO-ONDAS, CAPACIDADE DE 34 L, 1400 W DE POTÊNCIA, FUNÇÃO TIRA ODOR, 110 V, COM PRATO GIRATÓRIO. - FORNO MICRO-ONDAS, CAPACIDADE DE 34 L, 1400 W DE POTÊNCIA, FUNÇÃO TIRA ODOR, 110 V, COM PRATO GIRATÓRIO. 4,000
- 34 TELEVISÃO SMART TV 65", ULTRA HD 4K, WIFI, HDMI, USB, 110V, COM CONTROLE REMOTO. - TELEVISÃO SMART TV 65", ULTRA HD 4K, WIFI, HDMI, USB, 110V, COM CONTROLE REMOTO. 3,000
- 35 GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX, 450 LITROS, COM ALARME DE PORTA ABERTA, CESTA PARA OVOS, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO E EXTRA FRIO, FROST-FREE, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADOS, PRATELEIRAS NA PORTA, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, SEPARADOR DE GARRAFAS, 110 VOLTS - GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX, 450 LITROS, COM ALARME DE PORTA ABERTA, CESTA PARA OVOS, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO E EXTRA FRIO, FROST-FREE, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADOS, PRATELEIRAS NA PORTA, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, SEPARADOR DE GARRAFAS, 110 VOLTS 5,000
- 36 LIQUIDIFICADOR COM FILTRO, CAPACIDADE TOTAL DO COPO 1,5L, POTÊNCIA: 900W, VOLTAGEM 110V, MATERIAL: PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES, FUNÇÃO PULSAR. - LIQUIDIFICADOR COM FILTRO, CAPACIDADE TOTAL DO COPO 1,5L, POTÊNCIA: 900W, VOLTAGEM 110V, MATERIAL: PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES, FUNÇÃO PULSAR. 5,000
- 37 MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 6 EM 1, 900W, 110V. - MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 6 EM 1, 900W, 110V. 4,000
- 38 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ELÉTRICA, 110 V, PRESSÃO DE TRABALHO (BAR) 95; PRESSÃO MÁXIMA (BAR) 130, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA 450, POTENCIA (KW) 1,6, CONTENDO 01 PISTOLA, 01 EXTENSÃO DA LANÇA, 01 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 7M, 01 BICO LEQUE, 01 CONEXÃO PARA MANGUEIRA ENTRADA DE ÁGUA E 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO. - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ELÉTRICA, 110 V, PRESSÃO DE TRABALHO (BAR) 95; PRESSÃO MÁXIMA (BAR) 130, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA 450, POTENCIA (KW) 1,6, CONTENDO 01 PISTOLA, 01 EXTENSÃO DA LANÇA, 01 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 7M, 01 BICO LEQUE, 01 CONEXÃO PARA MANGUEIRA ENTRADA DE ÁGUA E 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO. 2,000
- 39 BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO BIVOLT, PARA GARRAÇÃO DE 10L OU 20L COM SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO, COM DUAS TORNEIRAS; UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA; COM SISTEMA PERFURADOR QUE PERMITE A COLOCAÇÃO DO GARRAÇÃO SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR O LACRE, PREVENINDO DERRAMAMENTOS E FACILITANDO A TROCA DE GARRAFÕES E BANDEJA COLETORES DE ÁGUA REMOVÍVEL, PROPORCIONANDO FACILIDADE NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO BEBEDOURO. - BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO BIVOLT, PARA GARRAÇÃO DE 10L OU 20L COM SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO, COM DUAS TORNEIRAS; UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA; COM SISTEMA PERFURADOR QUE PERMITE A COLOCAÇÃO DO GARRAÇÃO SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR O LACRE, PREVENINDO DERRAMAMENTOS E FACILITANDO A TROCA DE GARRAFÕES E BANDEJA COLETORES DE ÁGUA REMOVÍVEL, PROPORCIONANDO FACILIDADE NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO BEBEDOURO. 5,000

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FGLHA Nº 320

40	CLIMATIZADOR DE AR PORTÁTIL QUENTE E FRIO, DISPLAY TOUCH E CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO CLIMATIZA, AQUECE, UMIDIFICA, RESFRIA E VENTILA, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 5L. - CLIMATIZADOR DE AR PORTÁTIL QUENTE E FRIO, DISPLAY TOUCH E CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO CLIMATIZA, AQUECE, UMIDIFICA, RESFRIA E VENTILA, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 5L.	U	2,000
41	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, 1400W, COM FUNÇÃO SORPO, 110V, CONTENDO 02 TUBOS PROLONGADORES, BOCAL PARA PISOS, BOCAL PARA ESTOFADOS E BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS. - ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, 1400W, COM FUNÇÃO SORPO, 110V, CONTENDO 02 TUBOS PROLONGADORES, BOCAL PARA PISOS, BOCAL PARA ESTOFADOS E BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS.	U	2,000
42	RÁDIO PORTÁTIL, BIVOLT, CONEXÕES: BLUETOOTH, USB COM CD PLAYER - RÁDIO PORTÁTIL, BIVOLT, CONEXÕES: BLUETOOTH, USB COM CD PLAYER	U	2,000
43	PIPOQUEIRA PROFISSIONAL DE ALUMÍNIO 5,6 LITROS, TAMPA ALUMÍNIO FUNDIDO, PAINELA ALUMÍNIO NORMAL GROSSO CERTIFICADO PELO INMETRO, CABO EM MADEIRA - PIPOQUEIRA PROFISSIONAL DE ALUMÍNIO 5,6 LITROS, TAMPA ALUMÍNIO FUNDIDO, PAINELA ALUMÍNIO NORMAL GROSSO CERTIFICADO PELO INMETRO, CABO EM MADEIRA	U	3,000
44	LOUSA EM VIDRO DE ESCRITÓRIO: QUADRO INCOLOR, TAMANHO 0,90M X 0,60M, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6MM LAPIDADO, COM KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO - LOUSA EM VIDRO DE ESCRITÓRIO: QUADRO INCOLOR, TAMANHO 0,90M X 0,60M, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6MM LAPIDADO, COM KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO	U	5,000
45	CADEIRAS EM POLIPROPILENO BRANCA COM BRAÇO - CADEIRAS EM POLIPROPILENO BRANCA COM BRAÇO.	U	242,000
46	MESA EM PROLIPROPILENO BRANCA QUADRADA 76X76 - MESA EM PROLIPROPILENO BRANCA QUADRADA 76X76	U	60,000
47	CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF, ALTURA DA MESA76 CM, LARGURA DA MESA 136 CM, PROFUNDIDADE DA MESA75 CM; 06 CADEIRAS ESTOFADAS, COM ENCOSTO EM PINTURA, ALTURA DA CADEIRA 98 CM, LARGURA DA CADEIRA 40 CM, PROFUNDIDADE DA CADEIRA 49 CM. - CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF, ALTURA DA MESA76 CM, LARGURA DA MESA 136 CM, PROFUNDIDADE DA MESA75 CM; 06 CADEIRAS ESTOFADAS, COM ENCOSTO EM PINTURA, ALTURA DA CADEIRA 98 CM, LARGURA DA CADEIRA 40 CM, PROFUNDIDADE DA CADEIRA 49 CM.	U	1,000
48	NICHOS DE PAREDE EM MADEIRA MDF - NICHOS DE PAREDE EM MADEIRA MDF	U	8,000
49	COZINHA MODULADA: CONTENDO ARMÁRIO AÉREO, COZINHA MODULADO COM ESPAÇO PARA O FORNO ELÉTRICO E MICRO-ONDAS. MÓVEIS 100% MDF. CAIXARIA NA COR BRANCA PORTAS E DETALHES NA COR AMADEIRADA. COZINHA COM TAMPO EM MDF BRANCO. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PUXADOR EMBUTIDO E ALUMÍNIO. BALCÃO PARA PIA COM TAMPO INOX. INCLUSO UMA PIA INOX, COM UMA CUBA, MEDINDO 1,30M - COZINHA MODULADA: CONTENDO ARMÁRIO AÉREO, COZINHA MODULADO COM ESPAÇO PARA O FORNO ELÉTRICO E MICRO-ONDAS. MÓVEIS 100% MDF, CAIXARIA NA COR BRANCA PORTAS E DETALHES NA COR AMADEIRADA. COZINHA COM TAMPO EM MDF BRANCO. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PUXADOR EMBUTIDO E ALUMÍNIO. BALCÃO PARA PIA COM TAMPO INOX. INCLUSO UMA PIA INOX, COM UMA CUBA, MEDINDO 1,30M	U	1,000

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 321
----------------------------------	-----------------------------

50	<p>CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTEENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF COM 04 CADEIRAS ESTOFADAS. - CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTEENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF COM 04 CADEIRAS ESTOFADAS.</p>	2,000
U		
51	<p>CÍRCULO SEXTAVADO ADULTO COLORIDO, COMPOSTO POR: 6 MESAS TRAPÉZIO COLORIDAS, 6 CADEIRAS EMPILHÁVEIS MESAS: MDP 18MM REVESTIDO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA). ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO 10MM REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA, CORES: VERDE ACQUA, AZUL, AMARELO, VERMELHO E BRANCO, ESTRUTURA: TUBO 7/8 NAS MESAS E CADEIRAS E TUBO DE AÇO 1.1/4 NA MESA CENTRAL, PINTURA EPÓXI-PÓ BRANCO, MEDIDA MESA TRAPEZOIDAL: TAMPO 750/360X400MM, ALTURA 760MM, MEDIDA MESA CENTRAL: TAMPO 600X680MM. - CÍRCULO SEXTAVADO ADULTO COLORIDO, COMPOSTO POR: 6 MESAS TRAPÉZIO COLORIDAS, 6 CADEIRAS EMPILHÁVEIS MESAS: MDP 18MM REVESTIDO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA). ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO 10MM REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA, CORES: VERDE ACQUA, AZUL, AMARELO, VERMELHO E BRANCO, ESTRUTURA: TUBO 7/8 NAS MESAS E CADEIRAS E TUBO DE AÇO 1.1/4 NA MESA CENTRAL, PINTURA EPÓXI-PÓ BRANCO, MEDIDA MESA TRAPEZOIDAL: TAMPO 750/360X400MM, ALTURA 760MM, MEDIDA MESA CENTRAL: TAMPO 600X680MM.</p>	3,000
U		
52	<p>MESA DE JANTAR EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS ESTOFADA EM PRETO - MESA DE JANTAR EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS ESTOFADA EM PRETO</p>	1,000
U		
53	<p>KIT POLTRONAS TECIDOS SUEDE NA COR MARROM CLARO; ESPUMA D-23; PERCINTAS ELÁSTICAS; ESTRUTURA 100% MADEIRA; PÉS MADEIRA DE EUCALIPTO. DIMENSÕES - POLTRONA: ALTURA: 87 CM LARGURA: 61 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 9,5 KG DIMENSÕES - NAMORADEIRA: ALTURA: 87 CM LARGURA: 114 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 19 KG - KIT POLTRONAS TECIDOS SUEDE NA COR MARROM CLARO; ESPUMA D-23; PERCINTAS ELÁSTICAS; ESTRUTURA 100% MADEIRA; PÉS MADEIRA DE EUCALIPTO. DIMENSÕES - POLTRONA: ALTURA: 87 CM LARGURA: 61 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 9,5 KG DIMENSÕES - NAMORADEIRA: ALTURA: 87 CM LARGURA: 114 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 19 KG</p>	2,000
U		
54	<p>POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENSÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR MARROM CLARO. - POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR MARROM CLARO. - POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR ROSA - POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM</p>	10,000
U		
55	<p>POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENSÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR ROSA - POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM</p>	2,000
U		

MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENSÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR ROSA

56	ASSENTO DE ELEVAÇÃO VEICULAR INFANTIL, EM PLÁSTICO, POLIÉSTER, COM APOIO PARA BRAÇOS, PARA CRIANÇAS DE 15 A 36KG - ASSENTO DE ELEVAÇÃO VEICULAR INFANTIL, EM PLÁSTICO, POLIÉSTER, COM APOIO PARA BRAÇOS, PARA CRIANÇAS DE 15 A 36KG	U	2,000
57	CADEIRA VEICULAR INFANTIL, CADEIRA PARA AUTOMÓVEL - PARA CRIANÇAS DO NASCIMENTO ATÉ 36KG (GRUPOS 0+, 1, 2 E 3); CAPA 100% POLIÉSTER; ESTRUTURA EM POLIETILENO, APROVADA PELO INMETRO CONFORME NORMA ABNT NBR 14400; ENCOSTO RECLINÁVEL EM 04 POSIÇÕES: 01 VIRADO DE COSTAS E 03 VIRADA DE FRENTE; TECIDO MACIO E ACOLCHOADO; LATERAIS REFORÇADAS QUE FORNEÇAM MAIS PROTEÇÃO PAR CABEÇA, TRONCO E PERNAS; APOIO DE CABEÇA COM 07 POSIÇÕES DE ALTURA; AJUSTE SIMULTÂNEO DE ALTURA DO APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGUR - CADEIRA VEICULAR INFANTIL, CADEIRA PARA AUTOMÓVEL - PARA CRIANÇAS DO NASCIMENTO ATÉ 36KG (GRUPOS 0+, 1, 2 E 3); CAPA 100% POLIÉSTER; ESTRUTURA EM POLIETILENO, APROVADA PELO INMETRO CONFORME NORMA ABNT NBR 14400; ENCOSTO RECLINÁVEL EM 04 POSIÇÕES: 01 VIRADO DE COSTAS E 03 VIRADA DE FRENTE; TECIDO MACIO E ACOLCHOADO; LATERAIS REFORÇADAS QUE FORNEÇAM MAIS PROTEÇÃO PAR CABEÇA, TRONCO E PERNAS; APOIO DE CABEÇA COM 07 POSIÇÕES DE ALTURA; AJUSTE SIMULTÂNEO DE ALTURA DO APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGUR	U	2,000
58	CADEIRA ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL REFEIÇÃO BEBÊ CADEIRINHA ATÉ 25 KG - CADEIRA ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL REFEIÇÃO BEBÊ CADEIRINHA ATÉ 25 KG	U	1,000
59	TROCADOR DE FRALDAS COM BANHEIRA CAPACIDADE MÁXIMA DO SUPORTE: 20KG, SENDO CRIANÇA ATÉ 10KG + 10 LITROS DE ÁGUA (20KG), TAMPO PLÁSTICO COM TROCADOR ACOLCHOADO, MANGUEIRA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, ACOMPANHA ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, COM GANCHO PARA GUARDAR E OCUPAR MENOS ESPAÇO, TROCADOR COM ESTOFADO MACIO E SUAVE AO TOQUE, ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, PORTA- OBJETOS REMOVÍVEL COM SUPORTE PARA TOALHA, GANCHO PARA GUARDAR A CUBA DA BANHEIRA JUNTO AO - TROCADOR DE FRALDAS COM BANHEIRA CAPACIDADE MÁXIMA DO SUPORTE: 20KG, SENDO CRIANÇA ATÉ 10KG + 10 LITROS DE ÁGUA (20KG), TAMPO PLÁSTICO COM TROCADOR ACOLCHOADO, MANGUEIRA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, ACOMPANHA ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, COM GANCHO PARA GUARDAR E OCUPAR MENOS ESPAÇO, TROCADOR COM ESTOFADO MACIO E SUAVE AO TOQUE, ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, PORTA- OBJETOS REMOVÍVEL COM SUPORTE PARA TOALHA, GANCHO PARA GUARDAR A CUBA DA BANHEIRA JUNTO AO	U	3,000
60	PUFFS DE COURINO, DIMENSÕES: 108CM LARGO, 80CM ALTO E 108CM LONGO, CORES VARIADAS - PUFFS DE COURINO, DIMENSÕES: 108CM LARGO, 80CM ALTO E 108CM LONGO, CORES VARIADAS	U	5,000
61	RELÓGIO DE PAREDE DIGITAL, TIPO REDONDO, - RELÓGIO DE PAREDE DIGITAL, TIPO REDONDO.	U	5,000

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 323

62	ALMOFADA QUADRADA DE MICROFIBRA LISA QUADRADA 40CM X 40CM CHEIA - ALMOFADA QUADRADA DE MICROFIBRA LISA QUADRADA 40CM X 40CM CHEIA	U	15,000
63	MANTA DE MICROFIBRA DE CASAL, LARGURA: 180 M, COMPRIMENTO: 200M, DUPLA FACE, MICROFIBRA POLAR. - MANTA DE MICROFIBRA DE CASAL, LARGURA: 180 M, COMPRIMENTO: 200M, DUPLA FACE, MICROFIBRA POLAR.	U	100,000
64	TAPETE EM SISAL, COM UM TAMANHO DE 1,50X2,00 METROS, COM ANTIDERRAPANTE INTEGRADO, NA COR BEGE. - TAPETE EM SISAL, COM UM TAMANHO DE 1,50X2,00 METROS, COM ANTIDERRAPANTE INTEGRADO, NA COR BEGE.	U	3,000

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 324
---------------------------------------	-----------------------------

Paulo Frontin, 01 de Outubro de 2024

SALETE ROSA DE FRAÇA
RESPONSÁVEL

Fornecedor: OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS ERGONOMICO
Endereço: LTDA
Cidade: DOUTOR JOAO INACIO, NAVEGANTES - 90230-180
 PORTO ALEGRE - RS

CNPJ: 13.203.356/0001-74
Telefone: 5133122025
Email: liziane@oiapok.com.br

Banco:
Agência:
Conta:

Forma de Pagamento: ATÉ O 15º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE

Data de Validade: 01/12/2024

Prazo de Entrega: ATÉ 10 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA AF

Metodologia Aplicada: Melhor valor

Objeto da Cotação: AQUISIÇÃO DE ITENS DE INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA DO
Observações:

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço
------	-----------------------	-------	-------	------------	----------------	-------

1	PLAYGROUND MADEIRA PLÁSTICA COM 03 (TRÊS) TORRES E BALANÇOS. 03 (TRÊS) TORRES. PASSARELA (PONTE), ESCADA, JOGO DA VELHA, TUBO EM CURVA, TUBO RETO EM FORMA DE TÚNEL E ESCORREGADOR. ESTRUTURA DE METAL COM CADEIRINHA DE BAYE E BALANÇO. ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA. GRADINHA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS. - PLAYGROUND MADEIRA PLÁSTICA COM 03 (TRÊS) TORRES E BALANÇOS. 03 (TRÊS) TORRES. PASSARELA (PONTE), ESCADA, JOGO DA VELHA, TUBO EM CURVA, TUBO RETO EM FORMA DE TÚNEL E ESCORREGADOR. ESTRUTURA DE METAL COM CADEIRINHA DE BAYE E BALANÇO. ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA. GRADINHA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS. ESCORREGADOR EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. ESTRUTURA EM METAL, PINTURA EM ESMATE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS, BALANÇOS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. DIMENSÕES: FRENTE COM 8,36 M, PROFUNDIDADE DE 6,50 M E ALTURA DE 3,00 M.	U		2,000		
2	PLAYGROUND ADAPTADO KIDS PLAY PISTA EM CHAPA E TOLDO FIBRA (COM 02 (DUAS) TORRES. 02 (DUAS) RAMPAS DE MADEIRA, 02 (DOIS) ESCORREGADORES EM CHAPA GALVANIZADA, 01 (UMA) ESCADA, 02 (DOIS) JOGOS DA VELHA, 01 (UMA) PASSARELA CURVA POSITIVA E 01 (UMA) MALHA DE CORDAS. DIMENSÕES: 3,20 M X 4,75 M X 3,10 M (LXCXA) - PLAYGROUND ADAPTADO KIDS PLAY PISTA EM CHAPA E TOLDO FIBRA (COM 02 (DUAS) TORRES. 02 (DUAS) RAMPAS DE MADEIRA, 02 (DOIS) ESCORREGADORES EM CHAPA GALVANIZADA, 01 (UMA) ESCADA, 02 (DOIS) JOGOS DA VELHA, 01 (UMA) PASSARELA CURVA POSITIVA E 01 (UMA) MALHA DE CORDAS. DIMENSÕES: 3,20 M X 4,75 M X 3,10 M (LXCXA)	U		1,000		
3	UM BALANÇO INCLUSIVO DUPLO, UM CADEIRANTE, MAIS UMA CADEIRA. DIMENSÕES: 3X20 M X 1,55 M (LXCXA). ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO. - UM BALANÇO INCLUSIVO DUPLO, UM CADEIRANTE, MAIS UMA CADEIRA. DIMENSÕES: 3X20 M X 1,55 M X 1,85 M (LXCXA). ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO.	U		3,000		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 325

4	TRAVES DE FUTSAL MEDINDO 2,50 M X 2,00 M, CONFECIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO PINTADAS EM ESMALTE SINTÉTICO COM REDE EM FIO 4 MM 100% NYLON - TRAVES DE FUTSAL MEDINDO 2,50 M X 2,00 M, CONFECIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO PINTADAS EM ESMALTE SINTÉTICO COM REDE EM FIO 4 MM 100% NYLON	U	2,000
5	BRINQUEDOTECA SEM ACESSIBILIDADE COMPLETA COM 47 (QUARENTA E SETE) ITENS. - BRINQUEDOTECA SEM ACESSIBILIDADE COMPLETA COM 47 (QUARENTA E SETE) ITENS.	U	1,000
6	TATAME. MATERIAL: E.V.A., COMPRIMENTO PLACA 100 CM, LARGURA PLACA: 100 CM, ESPESSURA PLACA: 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, PELÍCULA TEXTURIZADA E SILICONADA, COR: VARIADA. - TATAME. MATERIAL: E.V.A., COMPRIMENTO PLACA 100 CM, LARGURA PLACA: 100 CM, ESPESSURA PLACA: 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, PELÍCULA TEXTURIZADA E SILICONADA, COR: VARIADA.	U	80,000
7	MESA DE PING PONG 15 MM EM MDP 2,74X1, 52X076 + KIT COMPLETO COM 02 (DUAS) RAQUETES 03 (TRÊS) BOLINHAS DE PING PONG, 01 (UM) SUPORTE E 01 (UMA) REDE. - MESA DE PING PONG 15 MM EM MDP 2,74X1, 52X076 + KIT COMPLETO COM 02 (DUAS) RAQUETES 03 (TRÊS) BOLINHAS DE PING PONG, 01 (UM) SUPORTE E 01 (UMA) REDE.	U	1,000
8	PISCINA DE BOLINHA 1,50 X 1,50 M, FEITA DE AÇO GALVENIZADO, COM BASE EM MADEIRA REVESTIDA EM BAGUNZITO BRILHANTE COM 500 (QUINHENTAS) BOLINHAS. - PISCINA DE BOLINHA 1,50 X 1,50 M, FEITA DE AÇO GALVENIZADO, COM BASE EM MADEIRA REVESTIDA EM BAGUNZITO BRILHANTE COM 500 (QUINHENTAS) BOLINHAS.	U	2,000
9	CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO. MATERIAL: MADEIRA MDF, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, PADRÃO ESPESSURA TAMPO: 25 MM, FORMATO EM "L", COMPRIMENTO MAIOR MESA PRINCIPAL: 1,60 M, COMPRIMENTO MENOR MESA PRINCIPAL: 0,70 M, COMPRIMENTO MESA AUXILIAR: 1,20 M, LARGURA MESA AUXILIAR: 0,70 M, ALTURA: 0,74 M, CARACTERÍSTICAS UNIDADE 06 ADICIONAIS: COM SAPATAS DE REGULAGEM DE NÍVEL, CONEXÃO DE 90°. CINZA - ARGILA. - CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO. MATERIAL: MADEIRA MDF, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, PADRÃO ESPESSURA TAMPO: 25 MM, FORMATO EM "L", COMPRIMENTO MAIOR MESA PRINCIPAL: 1,60 M, COMPRIMENTO MENOR MESA PRINCIPAL: 0,70 M, COMPRIMENTO MESA AUXILIAR: 1,20 M, LARGURA MESA AUXILIAR: 0,70 M, ALTURA: 0,74 M, CARACTERÍSTICAS UNIDADE 06 ADICIONAIS: COM SAPATAS DE REGULAGEM DE NÍVEL, CONEXÃO DE 90°, CINZA - ARGILA.	U	3,000
10	ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS: 02 (DUAS) UNIDADES., QUANTIDADE PRATELEIRAS: 03 (TRÊS) UNIDADES, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA: 0,90 M, ALTURA: 1,60 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA TIPO YALE, COM CHAVE, PROFUNDIDADE: 0,47 M, TIPO: ALTO, COR: CINZA-ARGILA. - ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS: 02 (DUAS) UNIDADES., QUANTIDADE PRATELEIRAS: 03 (TRÊS) UNIDADES, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA: 0,90 M, ALTURA: 1,60 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA TIPO YALE, COM CHAVE, PROFUNDIDADE: 0,47 M, TIPO: ALTO, COR: CINZA-ARGILA.	U	2,000
11	CHAPA DE DIVISÓRIAS PARA ESCRITÓRIO NA COR CINZA CLARO COM 1,20 M DE LARGURA E 2,12 M DE ALTURA - CHAPA DE DIVISÓRIAS PARA ESCRITÓRIO NA COR CINZA CLARO COM 1,20 M DE LARGURA E 2,12 M DE ALTURA	U	10,000

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 326
----------------------------------	-----------------------------

12

CADEIRA ERGONÔMICA PRESIDENTE/ALTA, ENCOSTO EM TELA COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO LOMBAR COM AJUSTE DE ALTURA, ASSENTO EM ESPUMA ANATOMICAMENTE INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER, ESTRUTURA GIRATÓRIA EM AÇO NA COR PRETA. MECANISMO ERGONÔMICO BACK SYSTEM COM AJUSTE DO ÂNGULO DO ENCOSTO COM BLOQUEIO NA POSIÇÃO DESEJADA, AJUSTE A GÁS/PNEUMÁTICO DA ALTURA DO ASSENTO, BASE 05 (CINCO) PATAS, EM NYLON INJETADO DE ALTO IMPACTO/RESISTÊNCIA, SUSTENTADA POR RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON, APOIO PARA OS BRAÇOS - CADEIRA ERGONÔMICA PRESIDENTE/ALTA, ENCOSTO EM TELA COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO LOMBAR COM AJUSTE DE ALTURA, ASSENTO EM ESPUMA ANATOMICAMENTE INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER, ESTRUTURA GIRATÓRIA EM AÇO NA COR PRETA. MECANISMO ERGONÔMICO BACK SYSTEM COM AJUSTE DO ÂNGULO DO ENCOSTO COM BLOQUEIO NA POSIÇÃO DESEJADA, AJUSTE A GÁS/PNEUMÁTICO DA ALTURA DO ASSENTO, BASE 05 (CINCO) PATAS, EM NYLON INJETADO DE ALTO IMPACTO/RESISTÊNCIA, SUSTENTADA POR RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON, APOIO PARA OS BRAÇOS COM AJUSTE VERTICAL E HORIZONTAL EM POLIURETANO, BASE EM NYLON INJETADO PIRAMIDAL.

2,000

13

FLIPCHART EM METAL MAGNÉTICO, CAVALETE QUADRO LOUSA, GIRATÓRIO 360°, COM AJUSTE DE ALTURA E ÂNGULO, DOBRÁVEL, ALTURA MÁXIMA 180 CM, CONTENDO 50 (CINQUENTA) FOLHAS PRA FLIPCCHARTER, APAGADOR E MARCADOR DE TEXTO. - FLIPCHART EM METAL MAGNÉTICO, CAVALETE QUADRO LOUSA, GIRATÓRIO 360°, COM AJUSTE DE ALTURA E ÂNGULO, DOBRÁVEL, ALTURA MÁXIMA 180 CM, CONTENDO 50 (CINQUENTA) FOLHAS PRA FLIPCCHARTER, APAGADOR E MARCADOR DE TEXTO.

6,000

14

CAIXA ACÚSTICA. CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA + MICROFONE KS58 CONTROLE REMOTO SEM FIO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL BLUETOOTH 4.0 RÁDIO FM MP3 ENTRADA USB ENTRADA SD/MMC ENTRADA AUXILIAR 01 ENTRADA P2 (L/R) 01 ENTRADA P10 P/ MICROFONE OU INSTRUMENTOS REGULADOR INDIVIDUAL: VOLUME, BASS, TREBLE, ECHO E VOLUME DO MICROFONE ENTRADA P/ CABO AC (ENERGIA) TENSÃO 110V/220V AUTOMÁTICO CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA RODAS PARA TRANSPORTE ALÇA TELESCÓPICA PARA TRANSPORTE ENCAIXE PARA PEDE - CAIXA ACÚSTICA. CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA + MICROFONE KS58 CONTROLE REMOTO SEM FIO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL BLUETOOTH 4.0 RÁDIO FM MP3 ENTRADA USB ENTRADA SD/MMC ENTRADA AUXILIAR 01 ENTRADA P2 (L/R) 01 ENTRADA P10 P/ MICROFONE OU INSTRUMENTOS REGULADOR INDIVIDUAL: VOLUME, BASS, TREBLE, ECHO E VOLUME DO MICROFONE ENTRADA P/ CABO AC (ENERGIA) TENSÃO 110V/220V AUTOMÁTICO CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA RODAS PARA TRANSPORTE ALÇA TELESCÓPICA PARA TRANSPORTE ENCAIXE PARA PEDESTAL. PÉS EMBORRACHADOS SUBWOOFER 15" MAGNETO: 40 OZ BOBINA: 1.5" KSV RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80-18 KHZ (-10DB) IMPEDÂNCIA: 4 OHM POTÊNCIA RMS: 200W POTÊNCIA PMPO: 3000W DIMENSÕES C/ EMBALAGEM: 67 X 44 X 39 CM (A X L X P) PESO BRUTO: 9,30 KGS MICROFONE KSR PRO KS58 TIPO SM58 P4 CABO CACHIMBO E BAG TIPO: MICROFONE DINÂMICO (BOBINA MÓVEL). SOM CLARO E DE ALTA QUALIDADE. PADRÃO CARDIOIDE UNIFORME, PARA ALTO GANHO ANTES DO FEEDBACK GLOBO DE METAL COM O INTERIOR DE ALGODÃO FILTRANTE, AUMENTA O EFEITO DE REDUÇÃO DE RÚIDO EM 30% CABO: 4 M XLR FÊMEA P10 CORPO: METAL SENSIBILIDADE: -72 3DB IMPEDÂNCIA: 6000 30%. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50-16 KHZ PADRÃO POLAR: CARDIOIDE ACOMPANHA CABO XLR X P10 DE 4MTS + CACHIMBO DE MICROFONE + BAG DE COURINO. ITENS INCLUSOS 01 - CAIXA ATIVA MV315 MASTER

3,000

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 327
----------------------------------	-----------------------------

VOICE BLUETOOTH USB BATERIA 01 CONTROLE REMOTO 01 CABO DE ENERGIA 01 MICROFONE KSR PRO KS58. NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO, 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4,40 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO, 8 GB DE MEMÓRIA RAM DO TIPO DDR4 EXPANSÍVEL ATÉ 32 GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO 02 PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280 X 720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.

15 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 X 1 (IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA), COM TANQUE DE TINTA COLORIDO, VISOR LCD, DUPLES, COM CABO USB, CONEXÕES WI-FI, WI-FI DIRECT2 E REDE ETHERNET PARA GRUPOS DE TRABALHO, MANUAL DE INSTALAÇÃO, CD-ROM COM DRIVERS, CABO DE ENERGIA, CABO USB E QUATRO GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT, GARANTIA DE 24 MESES. - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 X 1 (IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA), COM TANQUE DE TINTA COLORIDO, VISOR LCD, DUPLES, COM CABO USB, CONEXÕES WI-FI, WI-FI DIRECT2 E REDE ETHERNET PARA GRUPOS DE TRABALHO, MANUAL DE INSTALAÇÃO, CD-ROM COM DRIVERS, CABO DE ENERGIA, CABO USB E QUATRO GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT, GARANTIA DE 24 MESES.

U _____
5,000 _____

16 NOBREAK, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 600VA, 03 TOMADAS, 100V, COM OS SEGUINTES NÍVEIS DE PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA SOBRECARGA NA ENTRADA DE REDE, CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR, CONTRA SUB E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, CONTRA DESCARGA TOTAL E SOBRECARGA DA BATERIA. - NOBREAK, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 600VA, 03 TOMADAS, 100V, COM OS SEGUINTES NÍVEIS DE PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA SOBRECARGA NA ENTRADA DE REDE, CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR, CONTRA SUB E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, CONTRA DESCARGA TOTAL E SOBRECARGA DA BATERIA.

U _____
5,000 _____

17 NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4.40 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 512 GB SSD; NO MÍNIMO 8 GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 EXPANSÍVEL E ATÉ 32 GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO, DUAS PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280X720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT. - NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4.40 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 512 GB SSD; NO MÍNIMO 8 GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 EXPANSÍVEL E ATÉ 32 GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO, DUAS PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280X720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.

U _____
4,000 _____

18 HD PORTÁTIL, 2 TB, COM CONEXÃO USB - HD PORTÁTIL, 2 TB, COM CONEXÃO USB
19 COMPUTADOR (DESKTOP), ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 2.50 GHZ, COM PROCESSADOR

U _____
7,000 _____
U _____
10,000 _____

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 328
---------------------------------------	-----------------------------

- 20 GRÁFICO INTEGRADO; POSSUIR NO MÍNIMO 01 UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 240 GB; POSSUIR NO MÍNIMO 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE MEMÓRIA RAM COM 4 GB CADA, DO TIPO DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM DUAL CHANNEL; PLACA MÃE COM ARQUITETURA ATX OU MICROATX, COM NO MÍNIMO 01 SLOT PCI-EXPRESS X16 4.0 OU SUPERIOR, POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, COM PELO MENOS, - COMPUTADOR (DESKTOP), ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 2.50 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; POSSUIR NO MÍNIMO 01 UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 240 GB; POSSUIR NO MÍNIMO 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE MEMÓRIA RAM COM 4 GB CADA, DO TIPO DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM DUAL CHANNEL; PLACA MÃE COM ARQUITETURA ATX OU MICROATX, COM NO MÍNIMO 01 SLOT PCI-EXPRESS X16 4.0 OU SUPERIOR, POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, COM PELO MENOS, APARELHO CELULAR TIPO SMARTPHONE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: DUAL CHIP, RAM DE 8 GB, MEMÓRIA/ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 13 MP, CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 50 MP - APARELHO CELULAR TIPO SMARTPHONE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: DUAL CHIP, RAM DE 8 GB, MEMÓRIA/ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 256 GB, TELA DE 6,5", CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 13 MP, CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 50 MP
- 21 TABLET COM MEMÓRIA RAM DE 6 GB, TELA DE 10,9", CAPACIDADE 128 GB, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 14, PROCESSADOR EXYNOS 1380 DE 2.4GHZ, RESOLUÇÃO DA TELA DE 2304PX X 1440PX., COM LEITOR MICRO-SD, MEMÓRIA INTERNA EXPANSÍVEL ATÉ 1 TB, RESOLUÇÃO DE VÍDEO TIPO 4K, CÂMERAS TRASEIRAS 8MP, CAPACIDADE DA BATERIA 8000 MAH COM FONTE EXTERNA, INCLUÍDO CABOS DE DADOS, CANETA PEN, CAPA PROTETORA, CARREGADOR E EXTRATOR DA BANDEJA DE MICRO SD. - TABLET COM MEMÓRIA RAM DE 6 GB, TELA DE 10,9", CAPACIDADE 128 GB, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 14, PROCESSADOR EXYNOS 1380 DE 2.4GHZ, RESOLUÇÃO DA TELA DE 2304PX X 1440PX., COM LEITOR MICRO-SD, MEMÓRIA INTERNA EXPANSÍVEL ATÉ 1 TB, RESOLUÇÃO DE VÍDEO TIPO 4K, CÂMERAS TRASEIRAS 8MP, CAPACIDADE DA BATERIA 8000 MAH COM FONTE EXTERNA, INCLUÍDO CABOS DE DADOS, CANETA PEN, CAPA PROTETORA, CARREGADOR E EXTRATOR DA BANDEJA DE MICRO SD.
- 22 ILUMINADOR LED RING LIGHT 26 CM COM TRIPÉ PROFISSIONAL COM 2,10 - ILUMINADOR LED RING LIGHT 26 CM COM TRIPÉ PROFISSIONAL COM 2,10
- 23 ADAPTADOR PLACA DE SOM USB 7.1, COM BOTÕES DE AUMENTAR E DIMINUIR VOLUME; ALIMENTAÇÃO COM A ENERGIA DA PORTA USB, PORTA DE ENTRADA P2 PARA FONE E MICROFONE. - ADAPTADOR PLACA DE SOM USB 7.1, COM BOTÕES DE AUMENTAR E DIMINUIR VOLUME; ALIMENTAÇÃO COM A ENERGIA DA PORTA USB, PORTA DE ENTRADA P2 PARA FONE E MICROFONE.
- 24 APRESENTADOR MULTIMÍDIA COM LASER POINTER SEM FIO, CONTENDO CANETA APRESENTADORA (CONTROLE), RECEPTOR E ESTOJO. - APRESENTADOR MULTIMÍDIA COM LASER POINTER SEM FIO, CONTENDO CANETA APRESENTADORA (CONTROLE), RECEPTOR E ESTOJO.
- 25 SUPORTE ERGONÔMICO QUADRADO PARA MONITOR COM AJUSTE EM ATÉ 04 NÍVEIS DE ALTURA, CONTENDO JOGOS DE PÉS DESMONTÁVEIS. - SUPORTE ERGONÔMICO QUADRADO PARA MONITOR COM AJUSTE EM ATÉ 04 NÍVEIS DE ALTURA, CONTENDO JOGOS DE PÉS DESMONTÁVEIS.

U	_____	_____	4,000	_____
U	_____	_____	10,000	_____
U	_____	_____	2,000	_____
U	_____	_____	2,000	_____
U	_____	_____	5,000	_____
U	_____	_____	15,000	_____

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 329
---------------------------------------	-----------------------------

- 26 FREEZER VERTICAL FROST FREE 228 LITROS, 110 VOLTS - FREEZER VERTICAL FROST FREE 228 LITROS, 110 VOLTS U _____ 3,000 _____
- 27 APARELHO DE AR CONDICIONADO AR-CONDICIONADO DUAL INVERTER, 9000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO, 110V, CONTROLADOR DE CONSUMO DE ENERGIA, AI-INTELIGENCIA ARTIFICIAL, CONECTIVIDADE E CONTROLE POR VOZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA INMETRO E PROCEL 2023: A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MODO SLEEP E TIMER. - APARELHO DE AR CONDICIONADO AR-CONDICIONADO DUAL INVERTER, 9000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO, 110V, CONTROLADOR DE CONSUMO DE ENERGIA, AI-INTELIGENCIA ARTIFICIAL, CONECTIVIDADE E CONTROLE POR VOZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA INMETRO E PROCEL 2023: A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MODO SLEEP E TIMER. U _____ 16,000 _____
- 28 FORNO ELÉTRICO BANCADA, VOLTAGEM: 110V, CAPACIDADE: 44L, COM DOURADOR, LAMADA INTERNA COM PROTEÇÃO, LUZ PILOTO (INDICA QUANDO O FORNO ESTÁ LIGADO), CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA 50° A 320°, PORTA COM ABERTURA LATERAL. - FORNO ELÉTRICO BANCADA, VOLTAGEM: 110V, CAPACIDADE: 44L, COM DOURADOR, LAMADA INTERNA COM PROTEÇÃO, LUZ PILOTO (INDICA QUANDO O FORNO ESTÁ LIGADO), CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA 50° A 320°, PORTA COM ABERTURA LATERAL. U _____ 5,000 _____
- 29 FOGÃO A GÁS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BOTÕES REMOVÍVEIS, MESA DE VIDRO, PÉS REGULÁVEIS, PRATELEIRAS DO FORNO DUPLA, UMA FIXA E UMA DESLIZANTE, TRAVA DE SEGURANÇA, TRIPLA CHAMA, VIDRO INTERNO DO FORNO REMOVÍVEL, PORTA FRIA, MATERIAL DOS PUXADORES DE ALUMÍNIO, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA, ACABAMENTO LATERAL PRETO, TENSÃO 127, PISO 5 BOCAS, TIPO GÁS - FOGÃO A GÁS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BOTÕES REMOVÍVEIS, MESA DE VIDRO, PÉS REGULÁVEIS, PRATELEIRAS DO FORNO DUPLA, UMA FIXA E UMA DESLIZANTE, TRAVA DE SEGURANÇA, TRIPLA CHAMA, VIDRO INTERNO DO FORNO REMOVÍVEL, PORTA FRIA, MATERIAL DOS PUXADORES DE ALUMÍNIO, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA, ACABAMENTO LATERAL PRETO, TENSÃO 127, PISO 5 BOCAS, TIPO GÁS U _____ 4,000 _____
- 30 BATEDEIRA DOMÉSTICA PLANETÁRIA, TIGELA COM CAPACIDADE DE 4,5 L, 04 BATEDORES: 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS LEVES, 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS PESADAS, 01 BATEDOR PARA CLARAS EM NEVE, 01 ESPÁTULA PARA MASSAS DELICADAS, BOTÃO DE ARTICULAÇÃO, BASE ANTIDERRAPANTE, MOVIMENTO PLANETÁRIO, POTÊNCIA 700W. - BATEDEIRA DOMÉSTICA PLANETÁRIA, TIGELA COM CAPACIDADE DE 4,5 L, 04 BATEDORES: 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS LEVES, 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS PESADAS, 01 BATEDOR PARA CLARAS EM NEVE, 01 ESPÁTULA PARA MASSAS DELICADAS, BOTÃO DE ARTICULAÇÃO, BASE ANTIDERRAPANTE, MOVIMENTO PLANETÁRIO, POTÊNCIA 700W. U _____ 5,000 _____
- 31 ESPREMEDOR SUCOS DE LARANJA E LIMÃO, EM INOX, CAPACIDADE 3 LITROS, POTÊNCIA 500W, BIVOLT, CAÇAMBA EM ALUMÍNIO COM SISTEMA ANTI-RESPINGOS, TAMPA DE ALUMÍNIO, COPO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 3 LITROS, 1 CASTANHA GRANDE LARANJA, 1 CASTANHA PEQUENA LIMÃO, CORPO DO MOTOR EM INOX. - ESPREMEDOR SUCOS DE LARANJA E LIMÃO, EM INOX, CAPACIDADE 3 LITROS, POTÊNCIA 500W, BIVOLT, CAÇAMBA EM ALUMÍNIO COM SISTEMA ANTI-RESPINGOS, TAMPA DE ALUMÍNIO, COPO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 3 LITROS, 1 CASTANHA GRANDE LARANJA, 1 CASTANHA PEQUENA LIMÃO, CORPO DO MOTOR EM INOX. U _____ 4,000 _____

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 330
----------------------------------	-----------------------------

32	FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL REDONDO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TACHO INOX, CAPACIDADE DE ATÉ 7 LITROS, COM TERMOSTATO E CESTO REMOVÍVEL. - FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL REDONDO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TACHO INOX, CAPACIDADE DE ATÉ 7 LITROS, COM TERMOSTATO E CESTO REMOVÍVEL.	U	3,000
33	FORNO MICRO-ONDAS, CAPACIDADE DE 34 L, 1400 W DE POTÊNCIA, FUNÇÃO TIRA ODORE, 110 V, COM PRATO GIRATÓRIO. - FORNO MICRO-ONDAS, CAPACIDADE DE 34 L, 1400 W DE POTÊNCIA, FUNÇÃO TIRA ODORE, 110 V, COM PRATO GIRATÓRIO.	U	4,000
34	TELEVISÃO SMART TV 65", ULTRA HD 4K, WIFI, HDMI, USB, 110V, COM CONTROLE REMOTO. - TELEVISÃO SMART TV 65", ULTRA HD 4K, WIFI, HDMI, USB, 110V, COM CONTROLE REMOTO.	U	3,000
35	GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX, 450 LITROS, COM ALARME DE PORTA ABERTA, CESTA PARA OVOS, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO E EXTRA FRIO, FROST-FREE, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADOS, PRATELEIRAS NA PORTA, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, SEPARADOR DE GARRAFAS, 110 VOLTS - GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX, 450 LITROS, COM ALARME DE PORTA ABERTA, CESTA PARA OVOS, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO E EXTRA FRIO, FROST-FREE, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADOS, PRATELEIRAS NA PORTA, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, SEPARADOR DE GARRAFAS, 110 VOLTS	U	5,000
36	LIQUIDIFICADOR COM FILTRO, CAPACIDADE TOTAL DO COPO 1,5L, POTÊNCIA: 900W, VOLTAGEM 110V, MATERIAL: PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES, FUNÇÃO PULSAR. - LIQUIDIFICADOR COM FILTRO, CAPACIDADE TOTAL DO COPO 1,5L, POTÊNCIA: 900W, VOLTAGEM 110V, MATERIAL: PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES, FUNÇÃO PULSAR.	U	5,000
37	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 6 EM 1, 900W, 110V. - MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 6 EM 1, 900W, 110V.	U	4,000
38	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ELÉTRICA, 110 V, PRESSÃO DE TRABALHO (BAR) 95; PRESSÃO MÁXIMA (BAR) 130, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA 450, POTÊNCIA (KW) 1,6, CONTENDO 01 PISTOLA, 01 EXTENSÃO DA LANÇA, 01 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 7M, 01 BICO LEQUE, 01 CONEXÃO PARA MANGUEIRA ENTRADA DE ÁGUA E 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO. - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ELÉTRICA, 110 V, PRESSÃO DE TRABALHO (BAR) 95; PRESSÃO MÁXIMA (BAR) 130, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA 450, POTÊNCIA (KW) 1,6, CONTENDO 01 PISTOLA, 01 EXTENSÃO DA LANÇA, 01 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 7M, 01 BICO LEQUE, 01 CONEXÃO PARA MANGUEIRA ENTRADA DE ÁGUA E 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO.	U	2,000
39	BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO BIVOLT, PARA GARRAFÃO DE 10L OU 20L COM SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO, COM DUAS TORNEIRAS; UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA; COM SISTEMA PERFURADOR QUE PERMITE A COLOCAÇÃO DO GARRAFÃO SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR O LACRE. PREVENINDO DERRAMAMENTOS E FACILITANDO A TROCA DE GARRAFÕES E BANDEJA COLETORES DE ÁGUA REMOVÍVEL, PROPORCIONANDO FACILIDADE NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO BEBEDOURO. - BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO BIVOLT, PARA GARRAFÃO DE 10L OU 20L COM SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO, COM DUAS TORNEIRAS; UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA; COM SISTEMA PERFURADOR QUE PERMITE A COLOCAÇÃO DO GARRAFÃO SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR O	U	5,000

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 331
----------------------------------	-----------------------------

40	LACRE, PREVENINDO DERRAMAMENTOS E FACILITANDO A TROCA DE GARRAFÕES E BANDEJA COLETORA DE ÁGUA REMOVÍVEL, PROPORCIONANDO FACILIDADE NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO BEBEDOURO.	U	2,000
41	CLIMATIZADOR DE AR PORTÁTIL QUENTE E FRIO, DISPLAY TOUCH E CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO CLIMATIZA, AQUECE, UMIDIFICA, RESFRIA E VENTILA, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 5L. - CLIMATIZADOR DE AR PORTÁTIL QUENTE E FRIO, DISPLAY TOUCH E CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO CLIMATIZA, AQUECE, UMIDIFICA, RESFRIA E VENTILA, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 5L.	U	2,000
42	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, 1400W, COM FUNÇÃO SORPO, 110V, CONTENDO 02 TUBOS PROLONGADORES, BOCAL PARA PISOS, BOCAL PARA ESTOFADOS E BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS. - ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, 1400W, COM FUNÇÃO SORPO, 110V, CONTENDO 02 TUBOS PROLONGADORES, BOCAL PARA PISOS, BOCAL PARA ESTOFADOS E BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS.	U	2,000
43	RÁDIO PORTÁTIL, BIVOLT, CONEXÕES: BLUETOOTH, USB COM CD PLAYER - RÁDIO PORTÁTIL, BIVOLT, CONEXÕES: BLUETOOTH, USB COM CD PLAYER	U	3,000
44	PIPOQUEIRA PROFISSIONAL DE ALUMÍNIO 5.6 LITROS, TAMPA ALUMÍNIO FUNDIDO, PAINEL ALUMÍNIO NORMAL GROSSO CERTIFICADO PELO INMETRO, CABO EM MADEIRA - PIPOQUEIRA PROFISSIONAL DE ALUMÍNIO 5.6 LITROS, TAMPA ALUMÍNIO FUNDIDO, PAINEL ALUMÍNIO NORMAL GROSSO CERTIFICADO PELO INMETRO, CABO EM MADEIRA	U	5,000
45	LOUSA EM VIDRO DE ESCRITÓRIO: QUADRO INCOLOR, TAMANHO 0,90M X 0,60M, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6MM LAPIDADO, COM KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO - LOUSA EM VIDRO DE ESCRITÓRIO: QUADRO INCOLOR, TAMANHO 0,90M X 0,60M, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6MM LAPIDADO, COM KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO	U	242,000
46	CADEIRAS EM POLIPROPILENO BRANCA COM BRAÇO - CADEIRAS EM POLIPROPILENO BRANCA COM BRAÇO.	U	60,000
47	MESA EM PROLIPROPILENO BRANCA QUADRADA 76X76 - MESA EM PROLIPROPILENO BRANCA QUADRADA 76X76	U	1,000
48	CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTEENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF, ALTURA DA MESA76 CM, LARGURA DA MESA 136 CM, PROFUNDIDADE DA MESA75 CM; 06 CADEIRAS ESTOFADAS, COM ENCOSTO EM PINTURA, ALTURA DA CADEIRA 98 CM, LARGURA DA CADEIRA 40 CM, PROFUNDIDADE DA CADEIRA 49 CM. - CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTEENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF, ALTURA DA MESA76 CM, LARGURA DA MESA 136 CM, PROFUNDIDADE DA MESA75 CM; 06 CADEIRAS ESTOFADAS, COM ENCOSTO EM PINTURA, ALTURA DA CADEIRA 98 CM, LARGURA DA CADEIRA 40 CM, PROFUNDIDADE DA CADEIRA 49 CM.	U	8,000
49	NICHOS DE PAREDE EM MADEIRA MDF - NICHOS DE PAREDE EM MADEIRA MDF	U	1,000
	COZINHA MODULADA: CONTEENDO ARMÁRIO AÉREO, COZINHA MODULADO COM ESPAÇO PARA O FORNO ELÉTRICO E MICRO-ONDAS. MÓVEIS 100% MDF, CAIXARIA NA COR BRANCA PORTAS E DETALHES NA COR AMADEIRADA. COZINHA COM TAMPO EM MDF BRANCO. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PUXADOR EMBUTIDO E ALUMÍNIO. BALCÃO PARA PIA COM TAMPO INOX. INCLUSO UMA PIA INOX, COM UMA CUBA, MEDINDO 1,30M - COZINHA MODULADA: CONTEENDO ARMÁRIO AÉREO, COZINHA MODULADO COM ESPAÇO PARA O FORNO ELÉTRICO E MICRO-ONDAS. MÓVEIS 100% MDF, CAIXARIA NA COR BRANCA PORTAS E DETALHES NA COR AMADEIRADA. COZINHA		

COM TAMPO EM MDF BRANCO. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PUXADOR EMBUTIDO E ALUMÍNIO. BALÇÃO PARA PIA COM TAMPO INOX. INCLUSO UMA PIA INOX. COM UMA CUBA, MEDINDO 1,30M

50 CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF COM 04 CADEIRAS ESTOFADAS. - U _____ 2,000
 CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF COM 04 CADEIRAS ESTOFADAS.

51 CÍRCULO SEXTAVADO ADULTO COLORIDO, COMPOSTO POR: 6 MESAS TRAPÉZIO COLORIDAS, 6 CADEIRAS EMPILHÁVEIS MESAS: MDP 18MM REVESTIDO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA). ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO 10MM REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA, CORES: VERDE ACQUA, AZUL, AMARELO, VERMELHO E BRANCO, ESTRUTURA: TUBO 7/8 NAS MESAS E CADEIRAS E TUBO DE AÇO 1.1/4 NA MESA CENTRAL, PINTURA EPÓXI-PÓ BRANCO, MEDIDA MESA TRAPEZOIDAL: TAMPO 750/360X400MM, ALTURA 760MM, MEDIDA MESA CENTRAL: TAMPO 600X680MM. - U _____ 3,000
 CÍRCULO SEXTAVADO ADULTO COLORIDO, COMPOSTO POR: 6 MESAS TRAPÉZIO COLORIDAS, 6 CADEIRAS EMPILHÁVEIS MESAS: MDP 18MM REVESTIDO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA). ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO 10MM REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA, CORES: VERDE ACQUA, AZUL, AMARELO, VERMELHO E BRANCO, ESTRUTURA: TUBO 7/8 NAS MESAS E CADEIRAS E TUBO DE AÇO 1.1/4 NA MESA CENTRAL, PINTURA EPÓXI-PÓ BRANCO, MEDIDA MESA TRAPEZOIDAL: TAMPO 750/360X400MM, ALTURA 760MM, MEDIDA MESA CENTRAL: TAMPO 600X680MM.

52 MESA DE JANTAR EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS ESTOFADA EM PRETO - MESA DE JANTAR EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS ESTOFADA EM PRETO U _____ 1,000

53 KIT POLTRONAS TECIDOS SUEDE NA COR MARRON CLARO; ESPUMA D-23; PERCINTAS ELÁSTICAS; ESTRUTURA 100% MADEIRA; PÉS MADEIRA DE EUCALIPTO. DIMENSÕES - POLTRONA ALTURA: 87 CM LARGURA: 61 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 9,5 KG DIMENSÕES - NAMORADEIRA ALTURA: 87 CM LARGURA: 114 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 19 KG - KIT POLTRONAS TECIDOS SUEDE NA COR MARRON CLARO; ESPUMA D-23; PERCINTAS ELÁSTICAS; ESTRUTURA 100% MADEIRA; PÉS MADEIRA DE EUCALIPTO. DIMENSÕES - POLTRONA ALTURA: 87 CM LARGURA: 61 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 9,5 KG DIMENSÕES - NAMORADEIRA ALTURA: 87 CM LARGURA: 114 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 19 KG U _____ 2,000

54 POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENSÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR MARRON CLARO. - POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA: ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENSÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR MARRON CLARO. U _____ 10,000

55 POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM U _____ 2,000

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 333
---------------------------------------	-----------------------------

DIMENÇÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR ROSA - POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENÇÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENÇÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR ROSA

56	ASSENTO DE ELEVAÇÃO VEICULAR INFANTIL, EM PLÁSTICO, POLIÉSTER, COM APOIO PARA BRAÇOS, PARA CRIANÇAS DE 15 A 36KG - ASSENTO DE ELEVAÇÃO VEICULAR INFANTIL, EM PLÁSTICO, POLIÉSTER, COM APOIO PARA BRAÇOS, PARA CRIANÇAS DE 15 A 36KG	U	2,000
57	CADEIRA VEICULAR INFANTIL , CADEIRA PARA AUTOMÓVEL – PARA CRIANÇAS DO NASCIMENTO ATÉ 36KG (GRUPOS 0+, 1, 2 E 3); CAPA 100% POLIÉSTER; ESTRUTURA EM POLIETILENO, APROVADA PELO INMETRO CONFORME NORMA ABNT NBR 14400; ENCOSTO RECLINÁVEL EM 04 POSIÇÕES: 01 VIRADO DE COSTAS E 03 VIRADA DE FRENTE; TECIDO MACIO E ACOLCHOADO; LATERAIS REFORÇADAS QUE FORNEÇAM MAIS PROTEÇÃO PAR CABEÇA, TRONCO E PERNAS; APOIO DE CABEÇA COM 07 POSIÇÕES DE ALTURA; AJUSTE SIMULTÂNEO DE ALTURA DO APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGUR - CADEIRA VEICULAR INFANTIL , CADEIRA PARA AUTOMÓVEL – PARA CRIANÇAS DO NASCIMENTO ATÉ 36KG (GRUPOS 0+, 1, 2 E 3); CAPA 100% POLIÉSTER; ESTRUTURA EM POLIETILENO, APROVADA PELO INMETRO CONFORME NORMA ABNT NBR 14400; ENCOSTO RECLINÁVEL EM 04 POSIÇÕES: 01 VIRADO DE COSTAS E 03 VIRADA DE FRENTE; TECIDO MACIO E ACOLCHOADO; LATERAIS REFORÇADAS QUE FORNEÇAM MAIS PROTEÇÃO PAR CABEÇA, TRONCO E PERNAS; APOIO DE CABEÇA COM 07 POSIÇÕES DE ALTURA; AJUSTE SIMULTÂNEO DE ALTURA DO APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGUR	U	2,000
58	CADEIRA ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL REFEIÇÃO BEBÊ CADEIRINHA ATÉ 25 KG - CADEIRA ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL REFEIÇÃO BEBÊ CADEIRINHA ATÉ 25 KG	U	1,000
59	TROCADOR DE FRALDAS COM BANHEIRA CAPACIDADE MÁXIMA DO SUPORTE: 20KG, SENDO CRIANÇA ATÉ 10KG + 10 LITROS DE ÁGUA (20KG), TAMPO PLÁSTICO COM TROCADOR ACOLCHOADO, MANGUEIRA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, ACOMPANHA ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, COM GANCHO PARA GUARDAR E OCUPAR MENOS ESPAÇO, TROCADOR COM ESTOFADO MACIO E SUAVE AO TOQUE, ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, PORTA-OBJETOS REMOVÍVEL COM SUPORTE PARA TOALHA, GANCHO PARA GUARDAR A CUBA DA BANHEIRA JUNTO AO - TROCADOR DE FRALDAS COM BANHEIRA CAPACIDADE MÁXIMA DO SUPORTE: 20KG, SENDO CRIANÇA ATÉ 10KG + 10 LITROS DE ÁGUA (20KG), TAMPO PLÁSTICO COM TROCADOR ACOLCHOADO, MANGUEIRA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, ACOMPANHA ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, COM GANCHO PARA GUARDAR E OCUPAR MENOS ESPAÇO, TROCADOR COM ESTOFADO MACIO E SUAVE AO TOQUE, ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, PORTA-OBJETOS REMOVÍVEL COM SUPORTE PARA TOALHA, GANCHO PARA GUARDAR A CUBA DA BANHEIRA JUNTO AO	U	3,000
60	PUFFS DE COURINO, DIMENSÕES: 108CM LARGO, 80CM ALTO E 108CM LONGO, CORES VARIADAS - PUFFS DE COURINO, DIMENSÕES: 108CM LARGO, 80CM ALTO E 108CM LONGO, CORES VARIADAS	U	5,000

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 334
---------------------------------------	-----------------------------

- 61 RELÓGIO DE PAREDE DIGITAL, TIPO REDONDO. - RELÓGIO DE PAREDE DIGITAL, TIPO REDONDO.
- 62 ALMOFADA QUADRADA DE MICROFIBRA LISA QUADRADA 40CM X 40CM CHEIA - ALMOFADA QUADRADA DE MICROFIBRA LISA QUADRADA 40CM X 40CM CHEIA
- 63 MANTA DE MICROFIBRA DE CASAL, LARGURA: 180 M, COMPRIMENTO: 200M, DUPLA FACE, MICROFIBRA POLAR. - MANTA DE MICROFIBRA DE CASAL, LARGURA: 180 M, COMPRIMENTO: 200M, DUPLA FACE, MICROFIBRA POLAR.
- 64 TAPETE EM SISAL, COM UM TAMANHO DE 1,50X2,00 METROS, COM ANTIDERRAPANTE INTEGRADO, NA COR BEGE. - TAPETE EM SISAL, COM UM TAMANHO DE 1,50X2,00 METROS, COM ANTIDERRAPANTE INTEGRADO, NA COR BEGE.

U _____ 5,000
 U _____ 15,000
 U _____ 100,000
 U _____ 3,000

Paulo Frontin, 01 de Outubro de 2024

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 335
---------------------------------------	-----------------------------

SALETE ROSA DE FRAÇA
 RESPONSÁVEL

Fornecedor: JF VIDROS LTDA
Endereço: JOAQUIM FERNANDES LUIZ, CRISTO REI - 84605-545
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA - PR

CNPJ: 47.753.328/0001-42
Telefone:
Email: contato@ascmail.com.br

Banco:
Agência:
Conta:

Forma de Pagamento: ATÉ O 15º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE
Prazo de Entrega: ATÉ 10 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA AF
Metodologia Aplicada: Melhor valor
Objeto da Cotação: AQUISIÇÃO DE ITENS DE INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA DO
Observações:

Data de Validade: 01/12/2024

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço
1	PLAYGROUND MADEIRA PLÁSTICA COM 03 (TRÊS) TORRES E BALANÇOS. 03 (TRÊS) TORRES, PASSARELA (PONTE), ESCADA, JOGO DA VELHA, TUBO EM CURVA, TUBO RETO EM FORMA DE TÚNEL E ESCORREGADOR. ESTRUTURA DE METAL COM CADEIRINHA DE BAYE E BALANÇO. ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA. GRADINHA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS. - PLAYGROUND MADEIRA PLÁSTICA COM 03 (TRÊS) TORRES E BALANÇOS. 03 (TRÊS) TORRES, PASSARELA (PONTE), ESCADA, JOGO DA VELHA, TUBO EM CURVA, TUBO RETO EM FORMA DE TÚNEL E ESCORREGADOR. ESTRUTURA DE METAL COM CADEIRINHA DE BAYE E BALANÇO. ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA. GRADINHA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS. ESCORREGADOR EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. ESTRUTURA EM METAL, PINTURA EM ESMATE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS, BALANÇOS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. DIMENSÕES: FRENTE COM 8,36 M, PROFUNDIDADE DE 6,50 M E ALTURA DE 3,00 M.	U		2,000		
2	PLAYGROUND ADAPTADO KIDS PLAY PISTA EM CHAPA E TOLDO FIBRA (COM 02 (DUAS) TORRES, 02 (DUAS) RAMPAS DE MADEIRA, 02 (DOIS) ESCORREGADORES EM CHAPA GALVANIZADA, 01 (UMA) ESCADA, 02 (DOIS) JOGOS DA VELHA, 01 (UMA) PASSARELA CURVA POSITIVA E 01 (UMA) MALHA DE CORDAS. DIMENSÕES: 3,20 M X 4,75 M X 3,10 M (LXCXA) - PLAYGROUND ADAPTADO KIDS PLAY PISTA EM CHAPA E TOLDO FIBRA (COM 02 (DUAS) TORRES, 02 (DUAS) RAMPAS DE MADEIRA, 02 (DOIS) ESCORREGADORES EM CHAPA GALVANIZADA, 01 (UMA) ESCADA, 02 (DOIS) JOGOS DA VELHA, 01 (UMA) PASSARELA CURVA POSITIVA E 01 (UMA) MALHA DE CORDAS. DIMENSÕES: 3,20 M X 4,75 M X 3,10 M (LXCXA)	U		1,000		
3	UM BALANÇO INCLUSIVO DUPLO, UM CADEIRANTE, MAIS UMA CADEIRA. DIMENSÕES: 3X20 M X 1,55 M X 1,85 M (LXCXA). ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO. - UM BALANÇO INCLUSIVO DUPLO, UM CADEIRANTE, MAIS UMA CADEIRA. DIMENSÕES: 3X20 M X 1,55 M X 1,85 M (LXCXA). ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO.	U		3,000		
4	TRAVES DE FUTSAL MEDINDO 2,50 M X 2,00 M, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO	U		2,000		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 336

<p>5 CARBONO PINTADAS EM ESMALTE SINTÉTICO COM REDE EM FIO 4 MM 100% NYLON - TRAVES DE FUTSAL MEDINDO 2,50 M X 2,00 M, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO PINTADAS EM ESMALTE SINTÉTICO COM REDE EM FIO 4 MM 100% NYLON BRINQUEDOTECA SEM ACESSIBILIDADE COMPLETA COM 47 (QUARENTA E SETE) ITENS. - BRINQUEDOTECA SEM ACESSIBILIDADE COMPLETA COM 47 (QUARENTA E SETE) ITENS.</p>	<p>U</p>	<p>1,000</p>
<p>6 TATAME. MATERIAL: E.V.A., COMPRIMENTO PLACA 100 CM, LARGURA PLACA: 100 CM, ESPESSURA PLACA: 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, PELÍCULA TEXTURIZAÇÃO E SILICONADA, COR: VARIADA. - TATAME. MATERIAL: E.V.A., COMPRIMENTO PLACA 100 CM, LARGURA PLACA: 100 CM, ESPESSURA PLACA: 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, PELÍCULA TEXTURIZAÇÃO E SILICONADA, COR: VARIADA.</p>	<p>U</p>	<p>80,000</p>
<p>7 MESA DE PING PONG 15 MM EM MDP 2,74X1, 52X076 + KIT COMPLETO COM 02 (DUAS) RAQUETES 03 (TRÊS) BOLINHAS DE PING PONG, 01 (UM) SUPORTE E 01 (UMA) REDE. - MESA DE PING PONG 15 MM EM MDP 2,74X1, 52X076 + KIT COMPLETO COM 02 (DUAS) RAQUETES 03 (TRÊS) BOLINHAS DE PING PONG, 01 (UM) SUPORTE E 01 (UMA) REDE.</p>	<p>U</p>	<p>1,000</p>
<p>8 PISCINA DE BOLINHA 1,50 X 1,50 M, FEITA DE AÇO GALVENIZADO, COM BASE EM MADEIRA REVESTIDA EM BAGUNZITO BRILHANTE COM 500 (QUINHENTAS) BOLINHAS. - PISCINA DE BOLINHA 1,50 X 1,50 M, FEITA DE AÇO GALVENIZADO, COM BASE EM MADEIRA REVESTIDA EM BAGUNZITO BRILHANTE COM 500 (QUINHENTAS) BOLINHAS.</p>	<p>U</p>	<p>2,000</p>
<p>9 CONJUNTO DE MESSAS DE ESCRITÓRIO. MATERIAL: MADEIRA MDF, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, PADRÃO ESPESSURA TAMPO: 25 MM, FORMATO EM "L", COMPRIMENTO MAIOR MESA PRINCIPAL: 1,60 M, COMPRIMENTO MENOR MESA PRINCIPAL: 0,70 M, COMPRIMENTO MESA AUXILIAR: 1,20 M, LARGURA MESA AUXILIAR: 0,70 M, ALTURA: 0,74 M, CARACTERÍSTICAS UNIDADE 06 ADICIONAIS: COM SAPATAS DE REGULAGEM DE NÍVEL, CONEXÃO DE 90°, CINZA - ARGILA. - CONJUNTO DE MESSAS DE ESCRITÓRIO. MATERIAL: MADEIRA MDF, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, PADRÃO ESPESSURA TAMPO: 25 MM, FORMATO EM "L", COMPRIMENTO MAIOR MESA PRINCIPAL: 1,60 M, COMPRIMENTO MENOR MESA PRINCIPAL: 0,70 M, COMPRIMENTO MESA AUXILIAR: 1,20 M, LARGURA MESA AUXILIAR: 0,70 M, ALTURA: 0,74 M, CARACTERÍSTICAS UNIDADE 06 ADICIONAIS: COM SAPATAS DE REGULAGEM DE NÍVEL, CONEXÃO DE 90°, CINZA - ARGILA.</p>	<p>U</p>	<p>3,000</p>
<p>10 ARMÁRIO ESCRITÓRIO. MATERIAL: MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS: 02 (DUAS) UNIDADES., QUANTIDADE PRATELEIRAS: 03 (TRÊS) UNIDADES. REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA: 0,90 M, ALTURA: 1,60 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA TIPO YALE, COM CHAVE, PROFUNDIDADE: 0,47 M, TIPO: ALTO, COR: CINZA-ARGILA. - ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS: 02 (DUAS) UNIDADES., QUANTIDADE PRATELEIRAS: 03 (TRÊS) UNIDADES, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA: 0,90 M, ALTURA: 1,60 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA TIPO YALE, COM CHAVE, PROFUNDIDADE: 0,47 M, TIPO: ALTO, COR: CINZA-ARGILA.</p>	<p>U</p>	<p>2,000</p>
<p>11 CHAPA DE DIVISÓRIAS PARA ESCRITÓRIO NA COR CINZA CLARO COM 1,20 M DE LARGURA E 2,12 M DE ALTURA - CHAPA DE DIVISÓRIAS PARA ESCRITÓRIO NA COR CINZA CLARO COM 1,20 M DE LARGURA E 2,12 M DE ALTURA</p>	<p>U</p>	<p>10,000</p>
<p>12 CADEIRA ERGONÔMICA PRESIDENTE/ALTA, ENCOSTO EM TELA COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO LOMBAR COM AJUSTE DE ALTURA, ASSENTO EM ESPUMA</p>	<p>U</p>	<p>2,000</p>

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 337

ANATOMICAMENTE INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER, ESTRUTURA GIRATÓRIA EM AÇO NA COR PRETA. MECANISMO ERGONÔMICO BACK SYSTEM COM AJUSTE DO ÂNGULO DO ENCOSTO COM BLOQUEIO NA POSIÇÃO DESEJADA, AJUSTE A GÁS/PNEUMÁTICO DA ALTURA DO ASSENTO, BASE 05 (CINCO) PATAS, EM NYLON INJETADO DE ALTO IMPACTO/RESISTÊNCIA, SUSTENTADA POR RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON. APOIO PARA OS BRAÇOS - CADEIRA ERGONÔMICA PRESIDENTE/ALTA, ENCOSTO EM TELA COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO LOMBAR COM AJUSTE DE ALTURA, ASSENTO EM ESPUMA ANATOMICAMENTE INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER, ESTRUTURA GIRATÓRIA EM AÇO NA COR PRETA. MECANISMO ERGONÔMICO BACK SYSTEM COM AJUSTE DO ÂNGULO DO ENCOSTO COM BLOQUEIO NA POSIÇÃO DESEJADA, AJUSTE A GÁS/PNEUMÁTICO DA ALTURA DO ASSENTO, BASE 05 (CINCO) PATAS, EM NYLON INJETADO DE ALTO IMPACTO/RESISTÊNCIA, SUSTENTADA POR RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON, APOIO PARA OS BRAÇOS COM AJUSTE VERTICAL E HORIZONTAL EM POLIURETANO, BASE EM NYLON INJETADO PIRAMIDAL.

13 FLIPCHART EM METAL MAGNÉTICO, CAVALETE QUADRO LOUSA, GIRATÓRIO 360°, COM AJUSTE DE ALTURA E ÂNGULO, DOBRÁVEL, ALTURA MÁXIMA 180 CM, CONTEUDO 50 (CINQUENTA) FOLHAS PRA FLIPCARTER, APAGADOR E MARCADOR DE TEXTO. - FLIPCHART EM METAL MAGNÉTICO, CAVALETE QUADRO LOUSA, GIRATÓRIO 360°, COM AJUSTE DE ALTURA E ÂNGULO, DOBRÁVEL, ALTURA MÁXIMA 180 CM, CONTEUDO 50 (CINQUENTA) FOLHAS PRA FLIPCARTER, APAGADOR E MARCADOR DE TEXTO. U _____ 6,000

14 CAIXA ACÚSTICA. CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA + MICROFONE KS58 CONTROLE REMOTO SEM FIO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL BLUETOOTH 4.0 RÁDIO FM MP3 ENTRADA USB ENTRADA SD/MMC ENTRADA AUXILIAR 01 ENTRADA P2 (L/R) 01 ENTRADA P10 P/ MICROFONE OU INSTRUMENTOS REGULADOR INDIVIDUAL: VOLUME, BASS, TREBLE, ECHO E VOLUME DO MICROFONE ENTRADA P/ CABO AC (ENERGIA) TENSÃO 110V/220V AUTOMÁTICO CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA RODAS PARA TRANSPORTE ALÇA TELESCÓPICA PARA TRANSPORTE ENCAIXE PARA PEDE - CAIXA ACÚSTICA. CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA + MICROFONE KS58 CONTROLE REMOTO SEM FIO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL BLUETOOTH 4.0 RÁDIO FM MP3 ENTRADA USB ENTRADA SD/MMC ENTRADA AUXILIAR 01 ENTRADA P2 (L/R) 01 ENTRADA P10 P/ MICROFONE OU INSTRUMENTOS REGULADOR INDIVIDUAL: VOLUME, BASS, TREBLE, ECHO E VOLUME DO MICROFONE ENTRADA P/ CABO AC (ENERGIA) TENSÃO 110V/220V AUTOMÁTICO CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA RODAS PARA TRANSPORTE ALÇA TELESCÓPICA PARA TRANSPORTE ENCAIXE PARA PEDESTAL. PÉS EMBORRACHADOS SUBWOOFER 15" MAGNETO: 40 OZ BOBINA: 1.5" KSV RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80-18 KHZ (-10DB) IMPEDÂNCIA: 4 OHM POTÊNCIA RMS: 200W POTÊNCIA PMPO: 3000W DIMENSÕES C/ EMBALAGEM: 67 X 44 X 39 CM (A X L X P) PESO BRUTO: 9,30 KGS MICROFONE KSR PRO KS58 TIPO SM58 P4 CABO CACHIMBO E BAG TIPO: MICROFONE DINÂMICO (BOBINA MÓVEL). SOM CLARO E DE ALTA QUALIDADE. PADRÃO CARDIOIDE UNIFORME, PARA ALTO GANHO ANTES DO FEEDBACK GLOBO DE METAL COM O INTERIOR DE ALGODÃO FILTRANTE, AUMENTA O EFEITO DE REDUÇÃO DE RÚIDO EM 30% CABO: 4 M XLR FÊMEA P10 CORPO: METAL SENSIBILIDADE: -72 3DB IMPEDÂNCIA: 6000 30%. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50-16 KHZ PADRÃO POLAR: CARDIOIDE ACOMPANHA CABO XLR X P10 DE 4MTS + CACHIMBO DE MICROFONE + BAG DE COURINO. ITENS INCLUSOS 01 - CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA 01 CONTROLE REMOTO 01 CABO DE ENERGIA 01 MICROFONE KSR PRO KS58. NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO, U _____ 3,000

Prefeitura Municipal Paulo Freitas	PROCESSO Nº SOLHA Nº 338
---------------------------------------	-----------------------------

PROCESSADOR DE NO MÍNIMO, 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4.40 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO, 8 GB DE MEMÓRIA RAM DO TIPO DDR4 EXPANSÍVEL ATÉ 32 GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO 02 PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280 X 720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.

15 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 X 1 (IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA), COM TANQUE DE TINTA COLORIDO, VISOR LCD, DUPLES, COM CABO USB, CONEXÕES WI-FI, WI-FI DIRECT2 E REDE ETHERNET PARA GRUPOS DE TRABALHO, MANUAL DE INSTALAÇÃO, CD-ROM COM DRIVERS, CABO DE ENERGIA, CABO USB E QUATRO GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT, GARANTIA DE 24 MESES. - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 X 1 (IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA), COM TANQUE DE TINTA COLORIDO, VISOR LCD, DUPLES, COM CABO USB, CONEXÕES WI-FI, WI-FI DIRECT2 E REDE ETHERNET PARA GRUPOS DE TRABALHO, MANUAL DE INSTALAÇÃO, CD-ROM COM DRIVERS, CABO DE ENERGIA, CABO USB E QUATRO GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT, GARANTIA DE 24 MESES.

U _____
5,000 _____

16 NOBREAK, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 600VA, 03 TOMADAS, 100V, COM OS SEGUINTEES NIVEIS DE PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA NAS TOMADAS DE SAIDA, CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAIDA, CONTRA SOBRECARGA NA ENTRADA DE REDE, CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR, CONTRA SUB E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, CONTRA DESCARGA TOTAL E SOBRECARGA DA BATERIA. - NOBREAK, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 600VA, 03 TOMADAS, 100V, COM OS SEGUINTEES NIVEIS DE PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA NAS TOMADAS DE SAIDA, CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAIDA, CONTRA SOBRECARGA NA ENTRADA DE REDE, CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR, CONTRA SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, CONTRA DESCARGA TOTAL E SOBRECARGA DA BATERIA.

U _____
5,000 _____

17 NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4.40 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 512 GB SSD; NO MÍNIMO 8 GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 EXPANSÍVEL E ATÉ 32 GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO, DUAS PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280X720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT. - NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4.40 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 512 GB SSD; NO MÍNIMO 8 GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 EXPANSÍVEL E ATÉ 32 GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO, DUAS PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280X720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.

U _____
4,000 _____

18 HD PORTÁTIL, 2 TB, COM CONEXÃO USB - HD PORTÁTIL, 2 TB, COM CONEXÃO USB
19 COMPUTADOR (DESKTOP). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 2.50 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; POSSUIR NO MÍNIMO 01 UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 240 GB; POSSUIR NO MÍNIMO 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE MEMÓRIA RAM COM 4 GB

U _____
7,000 _____

U _____
10,000 _____

Preferência Municipal
Paulo Frontini
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 339

- 20 CADA, DO TIPO DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM DUAL CHANNEL; PLACA MÃE COM ARQUITETURA ATX OU MICROATX, COM NO MÍNIMO 01 SLOT PCI-EXPRESS X16 4.0 OU SUPERIOR, POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAIDAS DE VÍDEO, COM PELO MENOS, - COMPUTADOR (DESKTOP). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 2.50 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; POSSUIR NO MÍNIMO 01 UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 240 GB; POSSUIR NO MÍNIMO 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE MEMÓRIA RAM COM 4 GB CADA, DO TIPO DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM DUAL CHANNEL; PLACA MÃE COM ARQUITETURA ATX OU MICROATX, COM NO MÍNIMO 01 SLOT PCI-EXPRESS X16 4.0 OU SUPERIOR, POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAIDAS DE VÍDEO, COM PELO MENOS, APARELHO CELULAR TIPO SMARTPHONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DUAL CHIP, RAM DE 8 GB, MEMÓRIA/ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 256 GB, TELA DE 6,5", CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 13 MP, CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 50 MP - APARELHO CELULAR TIPO SMARTPHONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DUAL CHIP, RAM DE 8 GB, MEMÓRIA/ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 256 GB, TELA DE 6,5", CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 13 MP, CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 50 MP
- 21 TABLET COM MEMÓRIA RAM DE 6 GB, TELA DE 10,9", CAPACIDADE 128 GB, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 14, PROCESSADOR EXYNOS 1380 DE 2.4GHZ, RESOLUÇÃO DA TELA DE 2304PX X 1440PX., COM LEITOR MICRO-SD, MEMÓRIA INTERNA EXPANSÍVEL ATÉ 1 TB, RESOLUÇÃO DE VÍDEO TIPO 4K, CÂMERAS TRASEIRAS 8MP, CAPACIDADE DA BATERIA 8000 MAH COM FONTE EXTERNA, INCLUÍDO CABOS DE DADOS, CANETA PEN, CAPA PROTETORA, CARREGADOR E EXTRATOR DA BANDEJA DE MICRO SD. - TABLET COM MEMÓRIA RAM DE 6 GB, TELA DE 10,9", CAPACIDADE 128 GB, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 14, PROCESSADOR EXYNOS 1380 DE 2.4GHZ, RESOLUÇÃO DA TELA DE 2304PX X 1440PX., COM LEITOR MICRO-SD, MEMÓRIA INTERNA EXPANSÍVEL ATÉ 1 TB, RESOLUÇÃO DE VÍDEO TIPO 4K, CÂMERAS TRASEIRAS 8MP, CAPACIDADE DA BATERIA 8000 MAH COM FONTE EXTERNA, INCLUÍDO CABOS DE DADOS, CANETA PEN, CAPA PROTETORA, CARREGADOR E EXTRATOR DA BANDEJA DE MICRO SD.
- 22 ILUMINADOR LED RING LIGHT 26 CM COM TRIPÉ PROFISSIONAL COM 2,10 - ILUMINADOR LED RING LIGHT 26 CM COM TRIPÉ PROFISSIONAL COM 2,10
- 23 ADAPTADOR PLACA DE SOM USB 7.1, COM BOTÕES DE AUMENTAR E DIMINUIR VOLUME; ALIMENTAÇÃO COM A ENERGIA DA PORTA USB, PORTA DE ENTRADA P2 PARA FONE E MICROFONE. - ADAPTADOR PLACA DE SOM USB 7.1, COM BOTÕES DE AUMENTAR E DIMINUIR VOLUME; ALIMENTAÇÃO COM A ENERGIA DA PORTA USB, PORTA DE ENTRADA P2 PARA FONE E MICROFONE.
- 24 APRESENTADOR MULTIMÍDIA COM LASER POINTER SEM FIO, CONTENDO CANETA APRESENTADORA (CONTROLE), RECEPTOR E ESTOJO. - APRESENTADOR MULTIMÍDIA COM LASER POINTER SEM FIO, CONTENDO CANETA APRESENTADORA (CONTROLE), RECEPTOR E ESTOJO.
- 25 SUPORTE ERGONÔMICO QUADRADO PARA MONITOR COM AJUSTE EM ATÉ 04 NÍVEIS DE ALTURA, CONTENDO JOGOS DE PÉS DESMONTÁVEIS. - SUPORTE ERGONÔMICO QUADRADO PARA MONITOR COM AJUSTE EM ATÉ 04 NÍVEIS DE ALTURA, CONTENDO JOGOS DE PÉS DESMONTÁVEIS.
- 26 FREEZER VERTICAL FROST FREE 228 LITROS, 110 VOLTS - FREEZER VERTICAL FROST FREE 228 LITROS, 110 VOLTS

U _____ 4,000

U _____ 10,000

U _____ 2,000

U _____ 2,000

U _____ 5,000

U _____ 15,000

U _____ 3,000

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 340
----------------------------------	-----------------------------

27	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO AR-CONDICIONADO DUAL INVERTER, 9000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO, 110V, CONTROLADOR DE CONSUMO DE ENERGIA, AI-INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, CONECTIVIDADE E CONTROLE POR VOZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO E PROCEL 2023: A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MODO SLEEP E TIMER. - APARELHO DE AR CONDICIONADO AR-CONDICIONADO DUAL INVERTER, 9000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO, 110V, CONTROLADOR DE CONSUMO DE ENERGIA, AI-INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, CONECTIVIDADE E CONTROLE POR VOZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO E PROCEL 2023: A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MODO SLEEP E TIMER.</p>	<p>U _____</p> <p>16,000 _____</p>
28	<p>FORNO ELÉTRICO BANCADA, VOLTAGEM: 110V, CAPACIDADE: 44L, COM DOURADOR, LAMADA INTERNA COM PROTEÇÃO, LUZ PILOTO (INDICA QUANDO O FORNO ESTA LIGADO), CONTROLE AUTOMÁRICO DE TEMPERATURA 50° A 320°, PORTA COM ABERTURA LATERAL. - FORNO ELÉTRICO BANCADA, VOLTAGEM: 110V, CAPACIDADE: 44L, COM DOURADOR, LAMADA INTERNA COM PROTEÇÃO, LUZ PILOTO (INDICA QUANDO O FORNO ESTÁ LIGADO), CONTROLE AUTOMÁRICO DE TEMPERATURA 50° A 320°, PORTA COM ABERTURA LATERAL.</p>	<p>U _____</p> <p>5,000 _____</p>
29	<p>FOGÃO A GÁS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BOTÕES REMOVÍVEIS, MESA DE VIDRO, PÉS REGULÁVEIS, PRATELEIRAS DO FORNO DUPLA, UMA FIXA E UMA DESLIZANTE, TRAVA DE SEGURANÇA, TRIPLA CHAMA, VIDRO INTERNO DO FORNO REMOVÍVEL, PORTA FRIA, MATERIAL DOS PUXADORES DE ALUMÍNIO, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA, ACABAMENTO LATERAL PRETO, TENSÃO 127, PISO 5 BOCAS, TIPO GÁS - FOGÃO A GÁS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BOTÕES REMOVÍVEIS, MESA DE VIDRO, PÉS REGULÁVEIS, PRATELEIRAS DO FORNO DUPLA, UMA FIXA E UMA DESLIZANTE, TRAVA DE SEGURANÇA, TRIPLA CHAMA, VIDRO INTERNO DO FORNO REMOVÍVEL, PORTA FRIA, MATERIAL DOS PUXADORES DE ALUMÍNIO, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA, ACABAMENTO LATERAL PRETO, TENSÃO 127, PISO 5 BOCAS, TIPO GÁS BATEDEIRA DOMÉSTICA PLANETÁRIA, TIGELA COM CAPACIDADE DE 4,5 L, 04 BATEDORES: 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS LEVES, 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS PESADAS, 01 BATEDOR PARA MASSAS CLARAS EM NEVE, 01 ESPÁTULA PARA MASSAS DELICADAS, BOTÃO DE ARTICULAÇÃO, BASE ANTIDERRAPANTE, MOVIMENTO PLANETÁRIO, POTENCIA 700W. - BATEDEIRA DOMÉSTICA PLANETÁRIA, TIGELA COM CAPACIDADE DE 4,5 L, 04 BATEDORES: 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS LEVES, 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS PESADAS, 01 BATEDOR PARA CLARAS EM NEVE, 01 ESPÁTULA PARA MASSAS DELICADAS, BOTÃO DE ARTICULAÇÃO, BASE ANTIDERRAPANTE, MOVIMENTO PLANETÁRIO, POTENCIA 700W.</p>	<p>U _____</p> <p>4,000 _____</p>
30	<p>BATEDEIRA DOMÉSTICA PLANETÁRIA, TIGELA COM CAPACIDADE DE 4,5 L, 04 BATEDORES: 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS LEVES, 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS PESADAS, 01 BATEDOR PARA CLARAS EM NEVE, 01 ESPÁTULA PARA MASSAS DELICADAS, BOTÃO DE ARTICULAÇÃO, BASE ANTIDERRAPANTE, MOVIMENTO PLANETÁRIO, POTENCIA 700W. - BATEDEIRA DOMÉSTICA PLANETÁRIA, TIGELA COM CAPACIDADE DE 4,5 L, 04 BATEDORES: 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS LEVES, 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS PESADAS, 01 BATEDOR PARA CLARAS EM NEVE, 01 ESPÁTULA PARA MASSAS DELICADAS, BOTÃO DE ARTICULAÇÃO, BASE ANTIDERRAPANTE, MOVIMENTO PLANETÁRIO, POTENCIA 700W.</p>	<p>U _____</p> <p>5,000 _____</p>
31	<p>ESPREMEDOR SUCOS DE LARANJA E LIMÃO, EM INOX, CAPACIDADE 3 LITROS, POTÊNCIA 500W, BIVOLT, CAÇAMBA EM ALUMÍNIO COM SISTEMA ANTI-RESPINGOS, TAMPA DE ALUMÍNIO, COPO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 3 LITROS, 1 CASTANHA GRANDE LARANJA, 1 CASTANHA PEQUENA LIMÃO, CORPO DO MOTOR EM INOX. - ESPREMEDOR SUCOS DE LARANJA E LIMÃO, EM INOX, CAPACIDADE 3 LITROS, POTÊNCIA 500W, BIVOLT, CAÇAMBA EM ALUMÍNIO COM SISTEMA ANTI-RESPINGOS, TAMPA DE ALUMÍNIO, COPO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 3 LITROS, 1 CASTANHA GRANDE LARANJA, 1 CASTANHA PEQUENA LIMÃO, CORPO DO MOTOR EM INOX.</p>	<p>U _____</p> <p>4,000 _____</p>
32	<p>FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL REDONDO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TACHO INOX, CAPACIDADE DE ATÉ 7 LITROS, COM TERMOSTATO E CESTO REMOVÍVEL. - FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL REDONDO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TACHO INOX, CAPACIDADE DE</p>	<p>U _____</p> <p>3,000 _____</p>

<p>Desenvolvido por: Paulo Frontini</p>	<p>PROCESSO Nº _____</p> <p>FOLHA Nº 349</p>
---	--

ATÉ 7 LITROS, COM TERMOSTATO E CESTO REMOVÍVEL.

33	<p>FORNO MICRO-ONDAS, CAPACIDADE DE 34 L, 1400 W DE POTÊNCIA, FUNÇÃO TIRA ODORE, 110 V, COM PRATO GIRATÓRIO. - FORNO MICRO-ONDAS, CAPACIDADE DE 34 L, 1400 W DE POTÊNCIA, FUNÇÃO TIRA ODORE, 110 V, COM PRATO GIRATÓRIO.</p>	U	4,000
34	<p>TELEVISÃO SMART TV 65", ULTRA HD 4K, WIFI, HDMI, USB, 110V, COM CONTROLE REMOTO. - TELEVISÃO SMART TV 65", ULTRA HD 4K, WIFI, HDMI, USB, 110V, COM CONTROLE REMOTO.</p>	U	3,000
35	<p>GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX, 450 LITROS, COM ALARME DE PORTA ABERTA, CESTA PARA OVOS, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO E EXTRA FRIO, FROST-FREE, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADOS, PRATELEIRAS NA PORTA, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, SEPARADOR DE GARRAFAS, 110 VOLTS - GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX, 450 LITROS, COM ALARME DE PORTA ABERTA, CESTA PARA OVOS, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO E EXTRA FRIO, FROST-FREE, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADOS, PRATELEIRAS NA PORTA, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, SEPARADOR DE GARRAFAS, 110 VOLTS</p>	U	5,000
36	<p>LIQUIDIFICADOR COM FILTRO, CAPACIDADE TOTAL DO COPO 1,5L, POTÊNCIA: 900W, VOLTAGEM 110V. MATERIAL: PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES, FUNÇÃO PULSAR. - LIQUIDIFICADOR COM FILTRO, CAPACIDADE TOTAL DO COPO 1,5L, POTÊNCIA: 900W, VOLTAGEM 110V, MATERIAL: PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES, FUNÇÃO PULSAR.</p>	U	5,000
37	<p>MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 6 EM 1, 900W, 110V. - MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 6 EM 1, 900W, 110V.</p>	U	4,000
38	<p>LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ELÉTRICA, 110 V, PRESSÃO DE TRABALHO (BAR) 95; PRESSÃO MÁXIMA (BAR) 130, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA 450, POTENCIA (KW) 1,6, CONTENDO 01 PISTOLA, 01 EXTENSÃO DA LANÇA, 01 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 7M, 01 BICO LEQUE, 01 CONEXÃO PARA MANGUEIRA ENTRADA DE ÁGUA E 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO. - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ELÉTRICA, 110 V, PRESSÃO DE TRABALHO (BAR) 95; PRESSÃO MÁXIMA (BAR) 130, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA 450, POTENCIA (KW) 1,6, CONTENDO 01 PISTOLA, 01 EXTENSÃO DA LANÇA, 01 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 7M, 01 BICO LEQUE, 01 CONEXÃO PARA MANGUEIRA ENTRADA DE ÁGUA E 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO.</p>	U	2,000
39	<p>BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO BIVOLT, PARA GARRAFÃO DE 10L OU 20L COM SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO, COM DUAS TORNEIRAS: UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA; COM SISTEMA PERFURADOR QUE PERMITE A COLOCAÇÃO DO GARRAFÃO SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR O LACRE, PREVENINDO DERRAMAMENTOS E FACILITANDO A TROCA DE GARRAFÕES E BANDEJA COLETORES DE ÁGUA REMOVÍVEL, PROPORCIONANDO FACILIDADE NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO BEBEDOURO. - BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO BIVOLT, PARA GARRAFÃO DE 10L OU 20L COM SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO, COM DUAS TORNEIRAS: UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA; COM SISTEMA PERFURADOR QUE PERMITE A COLOCAÇÃO DO GARRAFÃO SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR O LACRE, PREVENINDO DERRAMAMENTOS E FACILITANDO A TROCA DE GARRAFÕES E BANDEJA COLETORES DE ÁGUA REMOVÍVEL, PROPORCIONANDO FACILIDADE NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO BEBEDOURO.</p>	U	5,000

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 342

40	CLIMATIZADOR DE AR PORTÁTIL QUENTE E FRIO, DISPLAY TOUCH E CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO CLIMATIZA, AQUECE, UMIDIFICA, RESFRIA E VENTILA, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 5L. - CLIMATIZADOR DE AR PORTÁTIL QUENTE E FRIO, DISPLAY TOUCH E CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO CLIMATIZA, AQUECE, UMIDIFICA, RESFRIA E VENTILA, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 5L.	U	2,000
41	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, 1400W, COM FUNÇÃO SORPO, 110V, CONTENDO 02 TUBOS PROLONGADORES, BOCAL PARA PISOS, BOCAL PARA ESTOFADOS E BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS. - ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, 1400W, COM FUNÇÃO SORPO, 110V, CONTENDO 02 TUBOS PROLONGADORES, BOCAL PARA PISOS, BOCAL PARA ESTOFADOS E BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS.	U	2,000
42	RÁDIO PORTÁTIL, BIVOLT, CONEXÕES: BLUETOOTH, USB COM CD PLAYER - RÁDIO PORTÁTIL, BIVOLT, CONEXÕES: BLUETOOTH, USB COM CD PLAYER	U	2,000
43	PIPOQUEIRA PROFISSIONAL DE ALUMÍNIO 5,6 LITROS, TAMPA ALUMÍNIO FUNDIDO, PAINEL ALUMÍNIO NORMAL GROSSO CERTIFICADO PELO INMETRO, CABO EM MADEIRA - PIPOQUEIRA PROFISSIONAL DE ALUMÍNIO 5,6 LITROS, TAMPA ALUMÍNIO FUNDIDO, PAINEL ALUMÍNIO NORMAL GROSSO CERTIFICADO PELO INMETRO, CABO EM MADEIRA	U	3,000
44	LOUSA EM VIDRO DE ESCRITÓRIO: QUADRO INCOLOR, TAMANHO 0,90M X 0,60M, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6MM LAPIDADO, COM KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO - LOUSA EM VIDRO DE ESCRITÓRIO: QUADRO INCOLOR, TAMANHO 0,90M X 0,60M, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6MM LAPIDADO, COM KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO	U	5,000
45	CADEIRAS EM POLIPROPILENO BRANCA COM BRAÇO - CADEIRAS EM POLIPROPILENO BRANCA COM BRAÇO.	U	242,000
46	MESA EM PROLIPROPILENO BRANCA QUADRADA 76X76 - MESA EM PROLIPROPILENO BRANCA QUADRADA 76X76	U	60,000
47	CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF, ALTURA DA MESA76 CM, LARGURA DA MESA 136 CM, PROFUNDIDADE DA MESA75 CM; 06 CADEIRAS ESTOFADAS, COM ENCOSTO EM PINTURA, ALTURA DA CADEIRA 98 CM, LARGURA DA CADEIRA 40 CM, PROFUNDIDADE DA CADEIRA 49 CM. - CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF, ALTURA DA MESA76 CM, LARGURA DA MESA 136 CM, PROFUNDIDADE DA MESA75 CM; 06 CADEIRAS ESTOFADAS, COM ENCOSTO EM PINTURA, ALTURA DA CADEIRA 98 CM, LARGURA DA CADEIRA 40 CM, PROFUNDIDADE DA CADEIRA 49 CM.	U	1,000
48	NICHOS DE PAREDE EM MADEIRA MDF - NICHOS DE PAREDE EM MADEIRA MDF	U	8,000
49	COZINHA MODULADA: CONTENDO ARMÁRIO AÉREO, COZINHA MODULADA COM ESPAÇO PARA O FORNO ELÉTRICO E MICRO-ONDAS. MÓVEIS 100% MDF, CAIXARIA NA COR BRANCA PORTAS E DETALHES NA COR AMADEIRADA. COZINHA COM TAMPO EM MDF BRANCO. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PUXADOR EMBUTIDO E ALUMÍNIO. BALCÃO PARA PIA COM TAMPO INOX. INCLUSO UMA PIA INOX, COM UMA CUBA, MEDINDO 1,30M - COZINHA MODULADA: CONTENDO ARMÁRIO AÉREO, COZINHA MODULADA COM ESPAÇO PARA O FORNO ELÉTRICO E MICRO-ONDAS. MÓVEIS 100% MDF, CAIXARIA NA COR BRANCA PORTAS E DETALHES NA COR AMADEIRADA. COZINHA COM TAMPO EM MDF BRANCO. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PUXADOR EMBUTIDO E ALUMÍNIO. BALCÃO PARA PIA COM TAMPO INOX. INCLUSO UMA PIA INOX, COM UMA CUBA, MEDINDO 1,30M	U	1,000

Prefeitura Mu... Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 343
-----------------------------------	-----------------------------

50	CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF COM 04 CADEIRAS ESTOFADAS. - CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF COM 04 CADEIRAS ESTOFADAS.	U	_____	2,000	_____
51	CÍRCULO SEXTAVADO ADULTO COLORIDO, COMPOSTO POR: 6 MESAS TRAPÉZIO COLORIDAS, 6 CADEIRAS EMPILHÁVEIS MESAS: MDP 18MM REVESTIDO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA), ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO 10MM REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA, CORES: VERDE ACQUA, AZUL, AMARELO, VERMELHO E BRANCO, ESTRUTURA: TUBO 7/8 NAS MESAS E CADEIRAS E TUBO DE AÇO 1.1/4 NA MESA CENTRAL, PINTURA EPÓXI-PÓ BRANCO, MEDIDA MESA TRAPEZOIDAL: TAMPO 750/360X400MM, ALTURA 760MM, MEDIDA MESA CENTRAL: TAMPO 600X680MM. - CÍRCULO SEXTAVADO ADULTO COLORIDO, COMPOSTO POR: 6 MESAS TRAPÉZIO COLORIDAS, 6 CADEIRAS EMPILHÁVEIS MESAS: MDP 18MM REVESTIDO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA), ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO 10MM REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA, CORES: VERDE ACQUA, AZUL, AMARELO, VERMELHO E BRANCO, ESTRUTURA: TUBO 7/8 NAS MESAS E CADEIRAS E TUBO DE AÇO 1.1/4 NA MESA CENTRAL, PINTURA EPÓXI-PÓ BRANCO, MEDIDA MESA TRAPEZOIDAL: TAMPO 750/360X400MM, ALTURA 760MM, MEDIDA MESA CENTRAL: TAMPO 600X680MM.	U	_____	3,000	_____
52	MESA DE JANTAR EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS ESTOFADA EM PRETO - MESA DE JANTAR EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS ESTOFADA EM PRETO	U	_____	1,000	_____
53	KIT POLTRONAS TECIDOS SUEDE NA COR MARROM CLARO; ESPUMA D-23; PERCINTAS ELÁSTICAS; ESTRUTURA 100% MADEIRA; PÉS MADEIRA DE EUCALIPTO. DIMENSÕES - POLTRONA: ALTURA: 87 CM LARGURA: 61 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 9,5 KG DIMENSÕES - NAMORADEIRA: ALTURA: 87 CM LARGURA: 114 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 19 KG - KIT POLTRONAS TECIDOS SUEDE NA COR MARROM CLARO; ESPUMA D-23; PERCINTAS ELÁSTICAS; ESTRUTURA 100% MADEIRA; PÉS MADEIRA DE EUCALIPTO. DIMENSÕES - POLTRONA: ALTURA: 87 CM LARGURA: 61 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 9,5 KG DIMENSÕES - NAMORADEIRA: ALTURA: 87 CM LARGURA: 114 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 19 KG	U	_____	2,000	_____
54	POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENSÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR MARROM CLARO. - POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENSÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR MARROM CLARO.	U	_____	10,000	_____
55	POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENSÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR ROSA - POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM	U	_____	2,000	_____

MANTA, ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENÇÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENÇÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR ROSA

56	ASSENTO DE ELEVAÇÃO VEICULAR INFANTIL, EM PLÁSTICO, POLIÉSTER, COM APOIO PARA BRAÇOS, PARA CRIANÇAS DE 15 A 36KG - ASSENTO DE ELEVAÇÃO VEICULAR INFANTIL, EM PLÁSTICO, POLIÉSTER, COM APOIO PARA BRAÇOS, PARA CRIANÇAS DE 15 A 36KG	U	2,000
57	CADEIRA VEICULAR INFANTIL , CADEIRA PARA AUTOMÓVEL – PARA CRIANÇAS DO NASCIMENTO ATÉ 36KG (GRUPOS 0+, 1, 2 E 3); CAPA 100% POLIÉSTER; ESTRUTURA EM POLIETILENO, APROVADA PELO INMETRO CONFORME NORMA ABNT NBR 14400; ENCOSTO RECLINÁVEL EM 04 POSIÇÕES: 01 VIRADO DE COSTAS E 03 VIRADA DE FRENTE; TECIDO MACIO E ACOLCHOADO; LATERAIS REFORÇADAS QUE FORNEÇAM MAIS PROTEÇÃO PAR CABEÇA, TRONCO E PERNAS; APOIO DE CABEÇA COM 07 POSIÇÕES DE ALTURA; AJUSTE SIMULTÂNEO DE ALTURA DO APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGUR - CADEIRA VEICULAR INFANTIL , CADEIRA PARA AUTOMÓVEL – PARA CRIANÇAS DO NASCIMENTO ATÉ 36KG (GRUPOS 0+, 1, 2 E 3); CAPA 100% POLIÉSTER; ESTRUTURA EM POLIETILENO, APROVADA PELO INMETRO CONFORME NORMA ABNT NBR 14400; ENCOSTO RECLINÁVEL EM 04 POSIÇÕES: 01 VIRADO DE COSTAS E 03 VIRADA DE FRENTE; TECIDO MACIO E ACOLCHOADO; LATERAIS REFORÇADAS QUE FORNEÇAM MAIS PROTEÇÃO PAR CABEÇA, TRONCO E PERNAS; APOIO DE CABEÇA COM 07 POSIÇÕES DE ALTURA; AJUSTE SIMULTÂNEO DE ALTURA DO APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGUR	U	2,000
58	CADEIRA ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL REFEIÇÃO BEBÊ CADEIRINHA ATÉ 25 KG - CADEIRA ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL REFEIÇÃO BEBÊ CADEIRINHA ATÉ 25 KG	U	1,000
59	TROCADOR DE FRALDAS COM BANHEIRA CAPACIDADE MÁXIMA DO SUPORTE: 20KG, SENDO CRIANÇA ATÉ 10KG + 10 LITROS DE ÁGUA (20KG), TAMPO PLÁSTICO COM TROCADOR ACOLCHOADO, MANGUEIRA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, ACOMPANHA ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, COM GANCHO PARA GUARDAR E OCUPAR MENOS ESPAÇO, TROCADOR COM ESTOFADO MACIO E SUAVE AO TOQUE, ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, PORTA-OBJETOS REMOVÍVEL COM SUPORTE PARA TOALHA, GANCHO PARA GUARDAR A CUBA DA BANHEIRA JUNTO AO - TROCADOR DE FRALDAS COM BANHEIRA CAPACIDADE MÁXIMA DO SUPORTE: 20KG, SENDO CRIANÇA ATÉ 10KG + 10 LITROS DE ÁGUA (20KG), TAMPO PLÁSTICO COM TROCADOR ACOLCHOADO, MANGUEIRA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, ACOMPANHA ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, COM GANCHO PARA GUARDAR E OCUPAR MENOS ESPAÇO, TROCADOR COM ESTOFADO MACIO E SUAVE AO TOQUE, ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, PORTA-OBJETOS REMOVÍVEL COM SUPORTE PARA TOALHA, GANCHO PARA GUARDAR A CUBA DA BANHEIRA JUNTO AO	U	3,000
60	PUFFS DE COURINO, DIMENSÕES: 108CM LARGO, 80CM ALTO E 108CM LONGO, CORES VARIADAS - PUFFS DE COURINO, DIMENSÕES: 108CM LARGO, 80CM ALTO E 108CM LONGO, CORES VARIADAS	U	5,000
61	RELÓGIO DE PAREDE DIGITAL, TIPO REDONDO. - RELÓGIO DE PAREDE DIGITAL, TIPO REDONDO.	U	5,000

Prefeitura Municipal Paulo Freitas	PROCESSO Nº COLHA Nº 345
---------------------------------------	-----------------------------

62	ALMOFADA QUADRADA DE MICROFIBRA LISA QUADRADA 40CM X 40CM CHEIA - ALMOFADA QUADRADA DE MICROFIBRA LISA QUADRADA 40CM X 40CM CHEIA	U	15,000
63	MANTA DE MICROFIBRA DE CASAL, LARGURA: 180 M, COMPRIMENTO: 200M, DUPLA FACE, MICROFIBRA POLAR. - MANTA DE MICROFIBRA DE CASAL, LARGURA: 180 M, COMPRIMENTO: 200M, DUPLA FACE, MICROFIBRA POLAR.	U	100,000
64	TAPETE EM SISAL, COM UM TAMANHO DE 1,50X2,00 METROS, COM ANTIDERRAPANTE INTEGRADO, NA COR BEGE. - TAPETE EM SISAL, COM UM TAMANHO DE 1,50X2,00 METROS, COM ANTIDERRAPANTE INTEGRADO, NA COR BEGE.	U	3,000

Paulo Frontin, 01 de Outubro de 2024

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 346
----------------------------------	-----------------------------

SALETE ROSA DE FRAÇA
RESPONSÁVEL

Fornecedor: VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA
Endereço: MANOEL RIBAS 1466, CENTRO - 84600-000
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA - PR

CNPJ: 80.259.559/0001-70
Telefone:
Email:

Banco:
Agência:
Conta:

Forma de Pagamento: ATÉ O 15º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE

Data de Validade: 01/12/2024

Prazo de Entrega: ATÉ 10 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA AF

Metodologia Aplicada: Melhor valor

Objeto da Cotação: AQUISIÇÃO DE ITENS DE INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA DO
Observações:

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço
1	PLAYGROUND MADEIRA PLÁSTICA COM 03 (TRÊS) TORRES E BALANÇOS. 03 (TRÊS) TORRES. PASSARELA (PONTE), ESCADA, JOGO DA VELHA, TUBO EM CURVA, TUBO RETO EM FORMA DE TÚNEL E ESCORREGADOR. ESTRUTURA DE METAL COM CADEIRINHA DE BODY E BALANÇO. ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA. GRADINHA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS. - PLAYGROUND MADEIRA PLÁSTICA COM 03 (TRÊS) TORRES E BALANÇOS. 03 (TRÊS) TORRES. PASSARELA (PONTE), ESCADA, JOGO DA VELHA, TUBO EM CURVA, TUBO RETO EM FORMA DE TÚNEL E ESCORREGADOR. ESTRUTURA DE METAL COM CADEIRINHA DE BODY E BALANÇO. ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA. GRADINHA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS. ESCORREGADOR EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. ESTRUTURA EM METAL, PINTURA EM ESMATE POLIURETANO. PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS, BALANÇOS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. DIMENSÕES: FRENTE COM 8,36 M, PROFUNDIDADE DE 6,50 M E ALTURA DE 3,00 M.	U		2,000		
2	PLAYGROUND ADAPTADO KIDS PLAY PISTA EM CHAPA E TOLDO FIBRA (COM 02 (DUAS) TORRES, 02 (DUAS) RAMPAS DE MADEIRA, 02 (DOIS) ESCORREGADORES EM CHAPA GALVANIZADA, 01 (UMA) ESCADA, 02 (DOIS) JOGOS DA VELHA, 01 (UMA) PASSARELA CURVA POSITIVA E 01 (UMA) MALHA DE CORDAS. DIMENSÕES: 3,20 M X 4,75 M X 3,10 M (LXCXA) - PLAYGROUND ADAPTADO KIDS PLAY PISTA EM CHAPA E TOLDO FIBRA (COM 02 (DUAS) TORRES, 02 (DUAS) RAMPAS DE MADEIRA, 02 (DOIS) ESCORREGADORES EM CHAPA GALVANIZADA, 01 (UMA) ESCADA, 02 (DOIS) JOGOS DA VELHA, 01 (UMA) PASSARELA CURVA POSITIVA E 01 (UMA) MALHA DE CORDAS. DIMENSÕES: 3,20 M X 4,75 M X 3,10 M (LXCXA)	U		1,000		
3	UM BALANÇO INCLUSIVO DUPLO, UM CADEIRANTE, MAIS UMA CADEIRA. DIMENSÕES: 3X20 M X 1,55 M X 1,85 M (LXCXA). ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO. - UM BALANÇO INCLUSIVO DUPLO, UM CADEIRANTE, MAIS UMA CADEIRA. DIMENSÕES: 3X20 M X 1,55 M X 1,85 M (LXCXA). ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO.	U		3,000		
4	TRAVES DE FUTSAL MEDINDO 2,50 M X 2,00 M, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO	U		2,000		

PROJESSO Nº
 FOLHA Nº 347

5	CARBONO PINTADAS EM ESMALTE SINTÉTICO COM REDE EM FIO 4 MM 100% NYLON - TRAVES DE FUTSAL MEDINDO 2,50 M X 2,00 M, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO PINTADAS EM ESMALTE SINTÉTICO COM REDE EM FIO 4 MM 100% NYLON - BRINQUEDOTECA SEM ACESSIBILIDADE COMPLETA COM 47 (QUARENTA E SETE) ITENS. - BRINQUEDOTECA SEM ACESSIBILIDADE COMPLETA COM 47 (QUARENTA E SETE) ITENS.	U	1,000
6	TATAME. MATERIAL: E.V.A., COMPRIMENTO PLACA 100 CM, LARGURA PLACA: 100 CM, ESPESSURA PLACA: 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, PELÍCULA TEXTURIZAÇÃO E SILICONADA, COR: VARIADA. - TATAME. MATERIAL: E.V.A., COMPRIMENTO PLACA 100 CM, LARGURA PLACA: 100 CM, ESPESSURA PLACA: 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, PELÍCULA TEXTURIZAÇÃO E SILICONADA, COR: VARIADA.	U	80,000
7	MESA DE PING PONG 15 MM EM MDP 2,74X1, 52X076 + KIT COMPLETO COM 02 (DUAS) RAQUETES 03 (TRÊS) BOLINHAS DE PING PONG, 01 (UM) SUPORTE E 01 (UMA) REDE. - MESA DE PING PONG 15 MM EM MDP 2,74X1, 52X076 + KIT COMPLETO COM 02 (DUAS) RAQUETES 03 (TRÊS) BOLINHAS DE PING PONG, 01 (UM) SUPORTE E 01 (UMA) REDE.	U	1,000
8	PISCINA DE BOLINHA 1,50 X 1,50 M, FEITA DE AÇO GALVENIZADO, COM BASE EM MADEIRA REVESTIDA EM BAGUNZITO BRILHANTE COM 500 (QUINHENTAS) BOLINHAS. - PISCINA DE BOLINHA 1,50 X 1,50 M, FEITA DE AÇO GALVENIZADO, COM BASE EM MADEIRA REVESTIDA EM BAGUNZITO BRILHANTE COM 500 (QUINHENTAS) BOLINHAS.	U	2,000
9	CONJUNTO DE MESSAS DE ESCRITÓRIO. MATERIAL: MADEIRA MDF, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, PADRÃO ESPESSURA TAMPO: 25 MM, FORMATO EM "L", COMPRIMENTO MAIOR MESA PRINCIPAL: 1,60 M, COMPRIMENTO MENOR MESA PRINCIPAL: 0,70 M, COMPRIMENTO MESA AUXILIAR: 1,20 M, LARGURA MESA AUXILIAR: 1,20 M, LARGURA MESA AUXILIAR: 0,70 M, ALTURA: 0,74 M, CARACTERÍSTICAS UNIDADE 06 ADICIONAIS: COM SAPATAS DE REGULAGEM DE NÍVEL, CONEXÃO DE 90°, CINZA - ARGILA. - CONJUNTO DE MESSAS DE ESCRITÓRIO. MATERIAL: MADEIRA MDF, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, PADRÃO ESPESSURA TAMPO: 25 MM, FORMATO EM "L", COMPRIMENTO MAIOR MESA PRINCIPAL: 1,60 M, COMPRIMENTO MENOR MESA PRINCIPAL: 0,70 M, COMPRIMENTO MESA AUXILIAR: 1,20 M, LARGURA MESA AUXILIAR: 0,70 M, ALTURA: 0,74 M, CARACTERÍSTICAS UNIDADE 06 ADICIONAIS: COM SAPATAS DE REGULAGEM DE NÍVEL, CONEXÃO DE 90°, CINZA - ARGILA.	U	3,000
10	ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS: 02 (DUAS) UNIDADES., QUANTIDADE PRATELEIRAS: 03 (TRÊS) UNIDADES, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA: 0,90 M, ALTURA: 1,60 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA TIPO YALE, COM CHAVE, PROFUNDIDADE: 0,47 M, TIPO: ALTO, COR: CINZA-ARGILA. - ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS: 02 (DUAS) UNIDADES., QUANTIDADE PRATELEIRAS: 03 (TRÊS) UNIDADES, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA: 0,90 M, ALTURA: 1,60 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA TIPO YALE, COM CHAVE, PROFUNDIDADE: 0,47 M, TIPO: ALTO, COR: CINZA-ARGILA.	U	2,000
11	CHAPA DE DIVISÓRIAS PARA ESCRITÓRIO NA COR CINZA CLARO COM 1,20 M DE LARGURA E 2,12 M DE ALTURA - CHAPA DE DIVISÓRIAS PARA ESCRITÓRIO NA COR CINZA CLARO COM 1,20 M DE LARGURA E 2,12 M DE ALTURA	U	10,000
12	CADEIRA ERGONÔMICA PRESIDENTE/ALTA, ENCOSTO EM TELA COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO LOMBAR COM AJUSTE DE ALTURA, ASSENTO EM ESPUMA	U	2,000

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 398

ANATOMICAMENTE INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER, ESTRUTURA GIRATÓRIA EM AÇO NA COR PRETA. MECANISMO ERGONÓMICO BACK SYSTEM COM AJUSTE DO ÂNGULO DO ENCOSTO COM BLOQUEIO NA POSIÇÃO DESEJADA. AJUSTE A GÁS/PNEUMÁTICO DA ALTURA DO ASSENTO, BASE 05 (CINCO) PATAS, EM NYLON INJETADO DE ALTO IMPACTO/RESISTÊNCIA, SUSTENTADA POR RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON, APOIO PARA OS BRAÇOS - CADEIRA ERGONÓMICA PRESIDENTE/ALTA, ENCOSTO EM TELA COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO LOMBAR COM AJUSTE DE ALTURA, ASSENTO EM ESPUMA ANATOMICAMENTE INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER, ESTRUTURA GIRATÓRIA EM AÇO NA COR PRETA. MECANISMO ERGONÓMICO BACK SYSTEM COM AJUSTE DO ÂNGULO DO ENCOSTO COM BLOQUEIO NA POSIÇÃO DESEJADA. AJUSTE A GÁS/PNEUMÁTICO DA ALTURA DO ASSENTO, BASE 05 (CINCO) PATAS, EM NYLON INJETADO DE ALTO IMPACTO/RESISTÊNCIA, SUSTENTADA POR RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON, APOIO PARA OS BRAÇOS COM AJUSTE VERTICAL E HORIZONTAL EM POLIURETANO, BASE EM NYLON INJETADO PIRAMIDAL.

13	<p>FLIPCHART EM METAL MAGNÉTICO, CAVALETE QUADRO LOUSA, GIRATÓRIO 360°, COM AJUSTE DE ALTURA E ÂNGULO, DOBRÁVEL, ALTURA MÁXIMA 180 CM, CONTENDO 50 (CINQUENTA) FOLHAS PRA FLIPCHARTER, APAGADOR E MARCADOR DE TEXTO. - FLIPCHART EM METAL MAGNÉTICO, CAVALETE QUADRO LOUSA, GIRATÓRIO 360°, COM AJUSTE DE ALTURA E ÂNGULO, DOBRÁVEL, ALTURA MÁXIMA 180 CM, CONTENDO 50 (CINQUENTA) FOLHAS PRA FLIPCHARTER, APAGADOR E MARCADOR DE TEXTO.</p>	U	6,000
14	<p>CAIXA ACÚSTICA. CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA + MICROFONE KS58 CONTROLE REMOTO SEM FIO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL BLUETOOTH 4.0 RÁDIO FM MP3 ENTRADA USB ENTRADA SD/MMC ENTRADA AUXILIAR 01 ENTRADA P2 (L/R) 01 ENTRADA P10 P/ MICROFONE OU INSTRUMENTOS REGULADOR INDIVIDUAL: VOLUME, BASS, TREBLE, ECHO E VOLUME DO MICROFONE ENTRADA P/ CABO AC (ENERGIA) TENSÃO 110V/220V AUTOMÁTICO CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA RODAS PARA TRANSPORTE ALÇA TELESCÓPICA PARA TRANSPORTE ENCAIXE PARA PEDE - CAIXA ACÚSTICA. CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA + MICROFONE KS58 CONTROLE REMOTO SEM FIO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL BLUETOOTH 4.0 RÁDIO FM MP3 ENTRADA USB ENTRADA SD/MMC ENTRADA AUXILIAR 01 ENTRADA P2 (L/R) 01 ENTRADA P10 P/ MICROFONE OU INSTRUMENTOS REGULADOR INDIVIDUAL: VOLUME, BASS, TREBLE, ECHO E VOLUME DO MICROFONE ENTRADA P/ CABO AC (ENERGIA) TENSÃO 110V/220V AUTOMÁTICO CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA RODAS PARA TRANSPORTE ALÇA TELESCÓPICA PARA TRANSPORTE ENCAIXE PARA PEDESTAL. PÉS EMBORRACHADOS SUBWOOFER 15" MAGNETO: 40 OZ BOBINA: 1.5" KSV RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80-18 KHZ (-10DB) IMPEDÂNCIA: 4 OHM POTÊNCIA RMS: 200W POTÊNCIA PMPO: 3000W DIMENSÕES C/ EMBALAGEM: 67 X 44 X 39 CM (A X L X P) PESO BRUTO: 9.30 KGS MICROFONE KSR PRO KS58 TIPO SM58 P4 CABO CACHIMBO E BAG TIPO: MICROFONE DINÂMICO (BOBINA MÓVEL). SOM CLARO E DE ALTA QUALIDADE. PADRÃO CARDIOIDE UNIFORME, PARA ALTO GANHO ANTES DO FEEDBACK GLOBO DE METAL COM O INTERIOR DE ALGODÃO FILTRANTE, AUMENTA O EFEITO DE REDUÇÃO DE RUÍDO EM 30% CABO: 4 M XLR FÊMEA P10 CORPO: METAL SENSIBILIDADE: -72 3DB IMPEDÂNCIA: 6000 30%. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50-16 KHZ PADRÃO POLAR: CARDIOIDE ACOMPANHA CABO XLR X P10 DE 4MTS + CACHIMBO DE MICROFONE + BAG DE COURINO. ITENS INCLUSOS 01 - CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA 01 CONTROLE REMOTO 01 CABO DE ENERGIA 01 MICROFONE KSR PRO KS58. NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO,</p>	U	3,000

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 349
---------------------------------------	-----------------------------

PROCESSADOR DE NO MÍNIMO, 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4,40 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO, 8 GB DE MEMÓRIA RAM DO TIPO DDR4 EXPANSÍVEL ATÉ 32 GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO 02 PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280 X 720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.

15 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 X 1 (IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA), COM TANQUE DE TINTA COLORIDO, VISOR LCD, DUPLES, COM CABO USB, CONEXÕES WI-FI, WI-FI DIRECT2 E REDE ETHERNET PARA GRUPOS DE TRABALHO, MANUAL DE INSTALAÇÃO, CD-ROM COM DRIVERS, CABO DE ENERGIA, CABO USB E QUATRO GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT, GARANTIA DE 24 MESES. - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 X 1 (IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA), COM TANQUE DE TINTA COLORIDO, VISOR LCD, DUPLES, COM CABO USB, CONEXÕES WI-FI, WI-FI DIRECT2 E REDE ETHERNET PARA GRUPOS DE TRABALHO, MANUAL DE INSTALAÇÃO, CD-ROM COM DRIVERS, CABO DE ENERGIA, CABO USB E QUATRO GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT, GARANTIA DE 24 MESES.

U _____
5,000 _____

16 NOBREAK, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 600VA, 03 TOMADAS, 100V, COM OS SEGUINTEES NÍVEIS DE PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA SOBRECARGA NA ENTRADA DE REDE, CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR, CONTRA SUB E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, CONTRA DESCARGA TOTAL E SOBRECARGA DA BATERIA. - NOBREAK, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 600VA, 03 TOMADAS, 100V, COM OS SEGUINTEES NÍVEIS DE PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA SOBRECARGA NA ENTRADA DE REDE, CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR, CONTRA SUB E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, CONTRA DESCARGA TOTAL E SOBRECARGA DA BATERIA.

U _____
5,000 _____

17 NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4.40 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 512 GB SSD; NO MÍNIMO 8 GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 EXPANSÍVEL E ATÉ 32 GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO, DUAS PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280X720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT. - NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4.40 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 512 GB SSD; NO MÍNIMO 8 GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 EXPANSÍVEL E ATÉ 32 GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO, DUAS PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280X720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.

U _____
4,000 _____

18 HD PORTÁTIL, 2 TB, COM CONEXÃO USB - HD PORTÁTIL, 2 TB, COM CONEXÃO USB

U _____
7,000 _____

19 COMPUTADOR (DESKTOP). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 2.50 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; POSSUIR NO MÍNIMO 01 UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 240 GB; POSSUIR NO MÍNIMO 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE MEMÓRIA RAM COM 4 GB

U _____
10,000 _____

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 350

CADA, DO TIPO DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM DUAL CHANNEL; PLACA MÃE COM ARQUITETURA ATX OU MICROATX, COM NO MÍNIMO 01 SLOT PC-EXPRESS X16 4.0 OU SUPERIOR, POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAIDAS DE VÍDEO, COM PELO MENOS, - COMPUTADOR (DESKTOP). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 2.50 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; POSSUIR NO MÍNIMO 01 UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 240 GB; POSSUIR NO MÍNIMO 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE MEMÓRIA RAM COM 4 GB CADA, DO TIPO DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM DUAL CHANNEL; PLACA MÃE COM ARQUITETURA ATX OU MICROATX, COM NO MÍNIMO 01 SLOT PC-EXPRESS X16 4.0 OU SUPERIOR, POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAIDAS DE VÍDEO, COM PELO MENOS,

20 APARELHO CELULAR TIPO SMARTPHONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DUAL CHIP, RAM DE 8 GB, MEMÓRIA/ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 256 GB, TELA DE 6,5", CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 13 MP, CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 50 MP - APARELHO CELULAR TIPO SMARTPHONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DUAL CHIP, RAM DE 8 GB, MEMÓRIA/ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 256 GB, TELA DE 6,5", CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 13 MP, CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 50 MP

4,000

U

21 TABLET COM MEMÓRIA RAM DE 6 GB, TELA DE 10,9", CAPACIDADE 128 GB, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 14, PROCESSADOR EXYNOS 1380 DE 2.4GHZ, RESOLUÇÃO DA TELA DE 2304PX X 1440PX., COM LEITOR MICRO-SD, MEMÓRIA INTERNA EXPANSÍVEL ATÉ 1 TB, RESOLUÇÃO DE VÍDEO TIPO 4K, CÂMERAS TRASEIRAS 8MP, CAPACIDADE DA BATERIA 8000 MAH COM FONTE EXTERNA, INCLUÍDO CABOS DE DADOS, CANETA PEN, CAPA PROTETORA, CARREGADOR E EXTRATOR DA BANDEJA DE MICRO SD. - TABLET COM MEMÓRIA RAM DE 6 GB, TELA DE 10,9", CAPACIDADE 128 GB, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 14, PROCESSADOR EXYNOS 1380 DE 2.4GHZ, RESOLUÇÃO DA TELA DE 2304PX X 1440PX., COM LEITOR MICRO-SD, MEMÓRIA INTERNA EXPANSÍVEL ATÉ 1 TB, RESOLUÇÃO DE VÍDEO TIPO 4K, CÂMERAS TRASEIRAS 8MP, CAPACIDADE DA BATERIA 8000 MAH COM FONTE EXTERNA, INCLUÍDO CABOS DE DADOS, CANETA PEN, CAPA PROTETORA, CARREGADOR E EXTRATOR DA BANDEJA DE MICRO SD.

10,000

U

22 ILUMINADOR LED RING LIGHT 26 CM COM TRIPÉ PROFISSIONAL COM 2,10 - ILUMINADOR LED RING LIGHT 26 CM COM TRIPÉ PROFISSIONAL COM 2,10

2,000

U

23 ADAPTADOR PLACA DE SOM USB 7.1, COM BOTÕES DE AUMENTAR E DIMINUIR VOLUME; ALIMENTAÇÃO COM A ENERGIA DA PORTA USB, PORTA DE ENTRADA P2 PARA FONE E MICROFONE. - ADAPTADOR PLACA DE SOM USB 7.1, COM BOTÕES DE AUMENTAR E DIMINUIR VOLUME; ALIMENTAÇÃO COM A ENERGIA DA PORTA USB, PORTA DE ENTRADA P2 PARA FONE E MICROFONE.

2,000

U

24 APRESENTADOR MULTIMÍDIA COM LASER POINTER SEM FIO, CONTENDO CANETA APRESENTADORA (CONTROLE), RECEPTOR E ESTOJO. - APRESENTADOR MULTIMÍDIA COM LASER POINTER SEM FIO, CONTENDO CANETA APRESENTADORA (CONTROLE), RECEPTOR E ESTOJO.

5,000

U

25 SUPORTE ERGONÔMICO QUADRADO PARA MONITOR COM AJUSTE EM ATÉ 04 NÍVEIS DE ALTURA, CONTENDO JOGOS DE PÉS DESMONTÁVEIS. - SUPORTE ERGONÔMICO QUADRADO PARA MONITOR COM AJUSTE EM ATÉ 04 NÍVEIS DE ALTURA, CONTENDO JOGOS DE PÉS DESMONTÁVEIS.

15,000

U

26 FREEZER VERTICAL FROST FREE 228 LITROS, 110 VOLTS - FREEZER VERTICAL FROST FREE 228 LITROS, 110 VOLTS

3,000

U

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 351
----------------------------------	-----------------------------

27	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO AR-CONDICIONADO DUAL INVERTER, 9000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO, 110V, CONTROLADOR DE CONSUMO DE ENERGIA, AI-INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, CONECTIVIDADE E CONTROLE POR VOZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO E PROCEL 2023: A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MODO SLEEP E TIMER. - APARELHO DE AR CONDICIONADO AR-CONDICIONADO DUAL INVERTER, 9000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO, 110V, CONTROLADOR DE CONSUMO DE ENERGIA, AI-INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, CONECTIVIDADE E CONTROLE POR VOZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO E PROCEL 2023: A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MODO SLEEP E TIMER.</p>	U	16,000
28	<p>FORNO ELÉTRICO BANCADA, VOLTAGEM: 110V, CAPACIDADE: 44L, COM DOURADOR, LAMADA INTERNA COM PROTEÇÃO, LUZ PILOTO (INDICA QUANDO O FORNO ESTÁ LIGADO), CONTROLE AUTOMÁRICO DE TEMPERATURA 50° A 320°, PORTA COM ABERTURA LATERAL. - FORNO ELÉTRICO BANCADA, VOLTAGEM: 110V, CAPACIDADE: 44L, COM DOURADOR, LAMADA INTERNA COM PROTEÇÃO, LUZ PILOTO (INDICA QUANDO O FORNO ESTÁ LIGADO), CONTROLE AUTOMÁRICO DE TEMPERATURA 50° A 320°, PORTA COM ABERTURA LATERAL.</p>	U	5,000
29	<p>FOGÃO A GÁS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BOTÕES REMOVÍVEIS, MESA DE VIDRO, PÉS REGULÁVEIS, PRATELEIRAS DO FORNO DUPLA, UMA FIXA E UMA DESLIZANTE, TRAVA DE SEGURANÇA, TRIPLA CHAMA, VIDRO INTERNO DO FORNO REMOVÍVEL, PORTA FRIA, MATERIAL DOS PUXADORES DE ALUMÍNIO, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA, ACABAMENTO LATERAL PRETO, TENSÃO 127, PISO 5 BOCAS, TIPO GÁS - FOGÃO A GÁS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BOTÕES REMOVÍVEIS, MESA DE VIDRO, PÉS REGULÁVEIS, PRATELEIRAS DO FORNO DUPLA, UMA FIXA E UMA DESLIZANTE, TRAVA DE SEGURANÇA, TRIPLA CHAMA, VIDRO INTERNO DO FORNO REMOVÍVEL, PORTA FRIA, MATERIAL DOS PUXADORES DE ALUMÍNIO, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA, ACABAMENTO LATERAL PRETO, TENSÃO 127, PISO 5 BOCAS, TIPO GÁS</p>	U	4,000
30	<p>BATEDEIRA DOMÉSTICA PLANETÁRIA, TIGELA COM CAPACIDADE DE 4,5 L, 04 BATEDORES: 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS LEVES, 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS PESADAS, 01 BATEDOR PARA CLARAS EM NEVE, 01 ESPÁTULA PARA MASSAS DELICADAS, BOTÃO DE ARTICULAÇÃO, BASE ANTIDERRAPANTE, MOVIMENTO PLANETÁRIO, POTENCIA 700W. - BATEDEIRA DOMÉSTICA PLANETÁRIA, TIGELA COM CAPACIDADE DE 4,5 L, 04 BATEDORES: 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS LEVES, 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS PESADAS, 01 BATEDOR PARA CLARAS EM NEVE, 01 ESPÁTULA PARA MASSAS DELICADAS, BOTÃO DE ARTICULAÇÃO, BASE ANTIDERRAPANTE, MOVIMENTO PLANETÁRIO, POTENCIA 700W.</p>	U	5,000
31	<p>ESPREMEDOR SUCOS DE LARANJA E LIMÃO, EM INOX, CAPACIDADE 3 LITROS, POTÊNCIA 500W, BIVOLT, CAÇAMBA EM ALUMÍNIO COM SISTEMA ANTI-RESPINGOS, TAMPA DE ALUMÍNIO, COPO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 3 LITROS, 1 CASTANHA GRANDE LARANJA, 1 CASTANHA PEQUENA LIMÃO, CORPO DO MOTOR EM INOX. - ESPREMEDOR SUCOS DE LARANJA E LIMÃO, EM INOX, CAPACIDADE 3 LITROS, POTÊNCIA 500W, BIVOLT, CAÇAMBA EM ALUMÍNIO COM SISTEMA ANTI-RESPINGOS, TAMPA DE ALUMÍNIO, COPO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 3 LITROS, 1 CASTANHA GRANDE LARANJA, 1 CASTANHA PEQUENA LIMÃO, CORPO DO MOTOR EM INOX.</p>	U	4,000
32	<p>FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL REDONDO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TACHO INOX, CAPACIDADE DE ATÉ 7 LITROS, COM TERMOSTATO E CESTO REMOVÍVEL. - FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL REDONDO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TACHO INOX, CAPACIDADE DE</p>	U	3,000

Prefeitura Mur. Paulo Frontini	PROCESSO Nº -FOLHA Nº 352
-----------------------------------	------------------------------

ATÉ 7 LITROS, COM TERMOSTATO E CESTO REMOVÍVEL.

33	<p>FORNO MICRO-ONDAS, CAPACIDADE DE 34 L, 1400 W DE POTÊNCIA, FUNÇÃO TIRA ODORE, 110 V, COM PRATO GIRATÓRIO. - FORNO MICRO-ONDAS, CAPACIDADE DE 34 L, 1400 W DE POTÊNCIA, FUNÇÃO TIRA ODORE, 110 V, COM PRATO GIRATÓRIO.</p>	U	4,000
34	<p>TELEVISÃO SMART TV 65", ULTRA HD 4K, WIFI, HDMI, USB, 110V, COM CONTROLE REMOTO. - TELEVISÃO SMART TV 65", ULTRA HD 4K, WIFI, HDMI, USB, 110V, COM CONTROLE REMOTO.</p>	U	3,000
35	<p>GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX, 450 LITROS, COM ALARME DE PORTA ABERTA, CESTA PARA OVOS, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO E EXTRA FRIO, FROST-FREE, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADOS, PRATELEIRAS NA PORTA, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, SEPARADOR DE GARRAFAS, 110 VOLTS - GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX, 450 LITROS, COM ALARME DE PORTA ABERTA, CESTA PARA OVOS, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO E EXTRA FRIO, FROST-FREE, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADOS, PRATELEIRAS NA PORTA, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, SEPARADOR DE GARRAFAS, 110 VOLTS</p>	U	5,000
36	<p>LIQUIDIFICADOR COM FILTRO, CAPACIDADE TOTAL DO COPO 1,5L, POTÊNCIA: 900W, VOLTAGEM 110V, MATERIAL: PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES, FUNÇÃO PULSAR. - LIQUIDIFICADOR COM FILTRO, CAPACIDADE TOTAL DO COPO 1,5L, POTÊNCIA: 900W, VOLTAGEM 110V, MATERIAL: PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES, FUNÇÃO PULSAR.</p>	U	5,000
37	<p>MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 6 EM 1, 900W, 110V. - MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 6 EM 1, 900W, 110V.</p>	U	4,000
38	<p>LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ELÉTRICA, 110 V, PRESSÃO DE TRABALHO (BAR) 95; PRESSÃO MÁXIMA (BAR) 130, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA 450, POTENCIA (KW) 1,6, CONTENDO 01 PISTOLA, 01 EXTENSÃO DA LANÇA, 01 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 7M, 01 BICO LEQUE, 01 CONEXÃO PARA MANGUEIRA ENTRADA DE ÁGUA E 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO. - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ELÉTRICA, 110 V, PRESSÃO DE TRABALHO (BAR) 95; PRESSÃO MÁXIMA (BAR) 130, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA 450, POTENCIA (KW) 1,6, CONTENDO 01 PISTOLA, 01 EXTENSÃO DA LANÇA, 01 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 7M, 01 BICO LEQUE, 01 CONEXÃO PARA MANGUEIRA ENTRADA DE ÁGUA E 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO.</p>	U	2,000
39	<p>BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO BIVOLT, PARA GARRAFÃO DE 10L OU 20L COM SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO, COM DUAS TORNEIRAS: UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA; COM SISTEMA PERFURADOR QUE PERMITE A COLOCAÇÃO DO GARRAFÃO SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR O LACRE, PREVENINDO DERRAMAMENTOS E FACILITANDO A TROCA DE GARRAFÕES E BANDEJA COLETORES DE ÁGUA REMOVÍVEL, PROPORCIONANDO FACILIDADE NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO BEBEDOURO. - BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO BIVOLT, PARA GARRAFÃO DE 10L OU 20L COM SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO, COM DUAS TORNEIRAS: UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA; COM SISTEMA PERFURADOR QUE PERMITE A COLOCAÇÃO DO GARRAFÃO SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR O LACRE, PREVENINDO DERRAMAMENTOS E FACILITANDO A TROCA DE GARRAFÕES E BANDEJA COLETORES DE ÁGUA REMOVÍVEL, PROPORCIONANDO FACILIDADE NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO BEBEDOURO.</p>	U	5,000

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
 PROCESSO Nº 353/2024
 FOLHA Nº 04

40	CLIMATIZADOR DE AR PORTÁTIL QUENTE E FRIO, DISPLAY TOUCH E CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO CLIMATIZA, AQUECE, UMIDIFICA, RESFRIA E VENTILA, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 5L. - CLIMATIZADOR DE AR PORTÁTIL QUENTE E FRIO, DISPLAY TOUCH E CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO CLIMATIZA, AQUECE, UMIDIFICA, RESFRIA E VENTILA, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 5L.	U	2,000
41	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, 1400W, COM FUNÇÃO SORPO, 110V, CONTENDO 02 TUBOS PROLONGADORES, BOCAL PARA PISOS, BOCAL PARA ESTOFADOS E BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS. - ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, 1400W, COM FUNÇÃO SORPO, 110V, CONTENDO 02 TUBOS PROLONGADORES, BOCAL PARA PISOS, BOCAL PARA ESTOFADOS E BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS.	U	2,000
42	RÁDIO PORTÁTIL, BIVOLT, CONEXÕES: BLUETOOTH, USB COM CD PLAYER - RÁDIO PORTÁTIL, BIVOLT, CONEXÕES: BLUETOOTH, USB COM CD PLAYER	U	2,000
43	PIPOQUEIRA PROFISSIONAL DE ALUMÍNIO 5,6 LITROS, TAMPALUMÍNIO FUNDIDO, PANEALUMÍNIO NORMAL GROSSO CERTIFICADO PELO INMETRO, CABO EM MADEIRA - PIPOQUEIRA PROFISSIONAL DE ALUMÍNIO 5,6 LITROS, TAMPALUMÍNIO FUNDIDO, PANEALUMÍNIO NORMAL GROSSO CERTIFICADO PELO INMETRO, CABO EM MADEIRA	U	3,000
44	LOUSA EM VIDRO DE ESCRITÓRIO: QUADRO INCOLOR, TAMANHO 0,90M X 0,60M, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6MM LAPIDADO, COM KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO - LOUSA EM VIDRO DE ESCRITÓRIO: QUADRO INCOLOR, TAMANHO 0,90M X 0,60M, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6MM LAPIDADO, COM KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO	U	5,000
45	CADEIRAS EM POLIPROPILENO BRANCA COM BRAÇO - CADEIRAS EM POLIPROPILENO BRANCA COM BRAÇO.	U	242,000
46	MESA EM PROLIPROPILENO BRANCA QUADRADA 76X76 - MESA EM PROLIPROPILENO BRANCA QUADRADA 76X76	U	60,000
47	CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF, ALTURA DA MESA76 CM, LARGURA DA MESA 136 CM, PROFUNDIDADE DA MESA75 CM; 06 CADEIRAS ESTOFADAS, COM ENCOSTO EM PINTURA, ALTURA DA CADEIRA 98 CM, LARGURA DA CADEIRA 40 CM, PROFUNDIDADE DA CADEIRA 49 CM. - CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF, ALTURA DA MESA76 CM, LARGURA DA MESA 136 CM, PROFUNDIDADE DA MESA75 CM; 06 CADEIRAS ESTOFADAS, COM ENCOSTO EM PINTURA, ALTURA DA CADEIRA 98 CM, LARGURA DA CADEIRA 40 CM, PROFUNDIDADE DA CADEIRA 49 CM.	U	1,000
48	NICHOS DE PAREDE EM MADEIRA MDF - NICHOS DE PAREDE EM MADEIRA MDF	U	8,000
49	COZINHA MODULADA: CONTENDO ARMÁRIO AÉREO, COZINHA MODULADO COM ESPAÇO PARA O FORNO ELÉTRICO E MICRO-ONDAS, MÓVEIS 100% MDF, CAIXARIA NA COR BRANCA PORTAS E DETALHES NA COR AMADEIRADA. COZINHA COM TAMPO EM MDF BRANCO. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PUXADOR EMBUTIDO E ALUMÍNIO. BALCÃO PARA PIA COM TAMPO INOX. INCLUSO UMA PIA INOX, COM UMA CUBA, MEDINDO 1,30M - COZINHA MODULADA: CONTENDO ARMÁRIO AÉREO, COZINHA MODULADO COM ESPAÇO PARA O FORNO ELÉTRICO E MICRO-ONDAS. MÓVEIS 100% MDF, CAIXARIA NA COR BRANCA PORTAS E DETALHES NA COR AMADEIRADA. COZINHA COM TAMPO EM MDF BRANCO. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PUXADOR EMBUTIDO E ALUMÍNIO. BALCÃO PARA PIA COM TAMPO INOX. INCLUSO UMA PIA INOX, COM UMA CUBA, MEDINDO 1,30M	U	1,000

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 354

50	CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF COM 04 CADEIRAS ESTOFADAS. - CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF COM 04 CADEIRAS ESTOFADAS.	U	2,000
51	CÍRCULO SEXTAVADO ADULTO COLORIDO, COMPOSTO POR: 6 MESAS TRAPÉZIO COLORIDAS, 6 CADEIRAS EMPILHÁVEIS MESAS: MDP 18MM REVESTIDO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA). ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO 10MM REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA, CORES: VERDE ACQUA, AZUL, AMARELO, VERMELHO E BRANCO, ESTRUTURA: TUBO 7/8 NAS MESAS E CADEIRAS E TUBO DE AÇO 1.1/4 NA MESA CENTRAL, PINTURA EPÓXI-PÓ BRANCO, MEDIDA MESA TRAPEZOIDAL: TAMPO 750/360X400MM, ALTURA 760MM, MEDIDA MESA CENTRAL: TAMPO 600X680MM. - CÍRCULO SEXTAVADO ADULTO COLORIDO, COMPOSTO POR: 6 MESAS TRAPÉZIO COLORIDAS, 6 CADEIRAS EMPILHÁVEIS MESAS: MDP 18MM REVESTIDO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA). ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO 10MM REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA, CORES: VERDE ACQUA, AZUL, AMARELO, VERMELHO E BRANCO, ESTRUTURA: TUBO 7/8 NAS MESAS E CADEIRAS E TUBO DE AÇO 1.1/4 NA MESA CENTRAL, PINTURA EPÓXI-PÓ BRANCO, MEDIDA MESA TRAPEZOIDAL: TAMPO 750/360X400MM, ALTURA 760MM, MEDIDA MESA CENTRAL: TAMPO 600X680MM.	U	3,000
52	MESA DE JANTAR EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS ESTOFADA EM PRETO - MESA DE JANTAR EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS ESTOFADA EM PRETO	U	1,000
53	KIT POLTRONAS TECIDOS SUEDE NA COR MARRON CLARO: ESPUMA D-23; PERCINTAS ELÁSTICAS; ESTRUTURA 100% MADEIRA; PÉS MADEIRA DE EUCALIPTO. DIMENSÕES - POLTRONA: ALTURA: 87 CM LARGURA: 61 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 9,5 KG DIMENSÕES - NAMORADEIRA: ALTURA: 87 CM LARGURA: 114 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 19 KG - KIT POLTRONAS TECIDOS SUEDE NA COR MARRON CLARO: ESPUMA D-23; PERCINTAS ELÁSTICAS; ESTRUTURA 100% MADEIRA; PÉS MADEIRA DE EUCALIPTO. DIMENSÕES - POLTRONA: ALTURA: 87 CM LARGURA: 61 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 9,5 KG DIMENSÕES - NAMORADEIRA: ALTURA: 87 CM LARGURA: 114 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 19 KG	U	2,000
54	POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENSÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR MARRON CLARO. - POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENSÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR ROSA - POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM	U	10,000
55	POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENSÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO	U	2,000

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 355
---------------------------------------	-----------------------------

MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENÇÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENÇÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR ROSA

56	ASSENTO DE ELEVAÇÃO VEICULAR INFANTIL, EM PLÁSTICO, POLIÉSTER, COM APOIO PARA BRAÇOS, PARA CRIANÇAS DE 15 A 36KG - ASSENTO DE ELEVAÇÃO VEICULAR INFANTIL, EM PLÁSTICO, POLIÉSTER, COM APOIO PARA BRAÇOS, PARA CRIANÇAS DE 15 A 36KG	U	2,000
57	CADEIRA VEICULAR INFANTIL , CADEIRA PARA AUTOMÓVEL – PARA CRIANÇAS DO NASCIMENTO ATÉ 36KG (GRUPOS 0+, 1, 2 E 3); CAPA 100% POLIÉSTER; ESTRUTURA EM POLIETILENO, APROVADA PELO INMETRO CONFORME NORMA ABNT NBR 14400; ENCOSTO RECLINÁVEL EM 04 POSIÇÕES: 01 VIRADO DE COSTAS E 03 VIRADA DE FRENTE; TECIDO MACIO E ACOLCHOADO; LATERAIS REFORÇADAS QUE FORNEÇAM MAIS PROTEÇÃO PAR CABEÇA, TRONCO E PERNAS; APOIO DE CABEÇA COM 07 POSIÇÕES DE ALTURA; AJUSTE SIMULTÂNEO DE ALTURA DO APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGUR - CADEIRA VEICULAR INFANTIL , CADEIRA PARA AUTOMÓVEL – PARA CRIANÇAS DO NASCIMENTO ATÉ 36KG (GRUPOS 0+, 1, 2 E 3); CAPA 100% POLIÉSTER; ESTRUTURA EM POLIETILENO, APROVADA PELO INMETRO CONFORME NORMA ABNT NBR 14400; ENCOSTO RECLINÁVEL EM 04 POSIÇÕES: 01 VIRADO DE COSTAS E 03 VIRADA DE FRENTE; TECIDO MACIO E ACOLCHOADO; LATERAIS REFORÇADAS QUE FORNEÇAM MAIS PROTEÇÃO PAR CABEÇA, TRONCO E PERNAS; APOIO DE CABEÇA COM 07 POSIÇÕES DE ALTURA; AJUSTE SIMULTÂNEO DE ALTURA DO APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGUR	U	2,000
58	CADEIRA ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL REFEIÇÃO BEBÊ CADEIRINHA ATÉ 25 KG - CADEIRA ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL REFEIÇÃO BEBÊ CADEIRINHA ATÉ 25 KG	U	1,000
59	TROCADOR DE FRALDAS COM BANHEIRA CAPACIDADE MÁXIMA DO SUPORTE: 20KG, SENDO CRIANÇA ATÉ 10KG + 10 LITROS DE ÁGUA (20KG), TAMPO PLÁSTICO COM TROCADOR ACOLCHOADO, MANGUEIRA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, ACOMPANHA ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, COM GANCHO PARA GUARDAR E OCUPAR MENOS ESPAÇO, TROCADOR COM ESTOFADO MACIO E SUAVE AO TOQUE, ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, PORTA-OBJETOS REMOVÍVEL COM SUPORTE PARA TOALHA, GANCHO PARA GUARDAR A CUBA DA BANHEIRA JUNTO AO - TROCADOR DE FRALDAS COM BANHEIRA CAPACIDADE MÁXIMA DO SUPORTE: 20KG, SENDO CRIANÇA ATÉ 10KG + 10 LITROS DE ÁGUA (20KG), TAMPO PLÁSTICO COM TROCADOR ACOLCHOADO, MANGUEIRA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, ACOMPANHA ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, COM GANCHO PARA GUARDAR E OCUPAR MENOS ESPAÇO, TROCADOR COM ESTOFADO MACIO E SUAVE AO TOQUE, ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, PORTA-OBJETOS REMOVÍVEL COM SUPORTE PARA TOALHA, GANCHO PARA GUARDAR A CUBA DA BANHEIRA JUNTO AO	U	3,000
60	PUFFS DE COURINO, DIMENSÕES: 108CM LARGO, 80CM ALTO E 108CM LONGO, CORES VARIADAS - PUFFS DE COURINO, DIMENSÕES: 108CM LARGO, 80CM ALTO E 108CM LONGO, CORES VARIADAS	U	5,000
61	RELÓGIO DE PAREDE DIGITAL, TIPO REDONDO. - RELÓGIO DE PAREDE DIGITAL, TIPO REDONDO.	U	5,000

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 356
-------------------------------	-----------------------------

62	ALMOFADA QUADRADA DE MICROFIBRA LISA QUADRADA 40CM X 40CM CHEIA - ALMOFADA QUADRADA DE MICROFIBRA LISA QUADRADA 40CM X 40CM CHEIA	U	15,000	_____
63	MANTA DE MICROFIBRA DE CASAL, LARGURA: 180 M, COMPRIMENTO: 200M, DUPLA FACE, MICROFIBRA POLAR. - MANTA DE MICROFIBRA DE CASAL, LARGURA: 180 M, COMPRIMENTO: 200M, DUPLA FACE, MICROFIBRA POLAR.	U	100,000	_____
64	TAPETE EM SISAL, COM UM TAMANHO DE 1,50X2,00 METROS, COM ANTIDERRAPANTE INTEGRADO, NA COR BEGE. - TAPETE EM SISAL, COM UM TAMANHO DE 1,50X2,00 METROS, COM ANTIDERRAPANTE INTEGRADO, NA COR BEGE.	U	3,000	_____

Paulo Frontin, 01 de Outubro de 2024

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 357
----------------------------------	-----------------------------

SALETE ROSA DE FRAÇA
RESPONSÁVEL

Fornecedor: IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA
Endereço: SENADOR SOUZA NAVES, ALTO DA RUA XV - 80045-060
Cidade: CURITIBA - PR

CNPJ: 18.319.326/0001-41
Telefone: 4133622807
Email: cliczekster@uol.com.br

Banco:
Agência:
Conta:

Forma de Pagamento: ATÉ O 15º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE

Data de Validade: 01/12/2024

Prazo de Entrega: ATÉ 10 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA AF

Metodologia Aplicada: Melhor valor

Objeto da Cotação: AQUISIÇÃO DE ITENS DE INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA DO

Observações:

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço
1	PLAYGROUND MADEIRA PLÁSTICA COM 03 (TRÊS) TORRES E BALANÇOS. 03 (TRÊS) TORRES. PASSARELA (PONTE), ESCADA, JOGO DA VELHA, TUBO EM CURVA, TUBO RETO EM FORMA DE TÚNEL E ESCORREGADOR. ESTRUTURA DE METAL COM CADEIRINHA DE BADDY E BALANÇO. ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA. GRADINHA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS. - PLAYGROUND MADEIRA PLÁSTICA COM 03 (TRÊS) TORRES E BALANÇOS. 03 (TRÊS) TORRES. PASSARELA (PONTE), ESCADA, JOGO DA VELHA, TUBO EM CURVA, TUBO RETO EM FORMA DE TÚNEL E ESCORREGADOR. ESTRUTURA DE METAL COM CADEIRINHA DE BADDY E BALANÇO. ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA. GRADINHA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS. - PLAYGROUND MADEIRA PLÁSTICA COM 03 (TRÊS) TORRES E BALANÇOS. 03 (TRÊS) TORRES. PASSARELA (PONTE), ESCADA, JOGO DA VELHA, TUBO EM CURVA, TUBO RETO EM FORMA DE TÚNEL E ESCORREGADOR. ESTRUTURA DE METAL COM CADEIRINHA DE BADDY E BALANÇO. ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA. GRADINHA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS. - ESCORREGADOR EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. ESTRUTURA EM METAL, PINTURA EM ESMATE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS, BALANÇOS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. DIMENSÕES: FRENTE COM 8,36 M, PROFUNDIDADE DE 6,50 M E ALTURA DE 3,00 M.	U		2,000		
2	PLAYGROUND ADAPTADO KIDS PLAY PISTA EM CHAPA E TOLDO FIBRA (COM 02 (DUAS) TORRES, 02 (DUAS) RAMPAS DE MADEIRA, 02 (DOIS) ESCORREGADORES EM CHAPA GALVANIZADA, 01 (UMA) ESCADA, 02 (DOIS) JOGOS DA VELHA, 01 (UMA) PASSARELA CURVA POSITIVA E 01 (UMA) MALHA DE CORDAS. DIMENSÕES: 3,20 M X 4,75 M X 3,10 M (LXCXA) - PLAYGROUND ADAPTADO KIDS PLAY PISTA EM CHAPA E TOLDO FIBRA (COM 02 (DUAS) TORRES, 02 (DUAS) RAMPAS DE MADEIRA, 02 (DOIS) ESCORREGADORES EM CHAPA GALVANIZADA, 01 (UMA) ESCADA, 02 (DOIS) JOGOS DA VELHA, 01 (UMA) PASSARELA CURVA POSITIVA E 01 (UMA) MALHA DE CORDAS. DIMENSÕES: 3,20 M X 4,75 M X 3,10 M (LXCXA)	U		1,000		
3	UM BALANÇO INCLUSIVO DUPLO, UM CADEIRANTE, MAIS UMA CADEIRA. DIMENSÕES: 3X20 M X 1,55 M X 1,85 M (LXCXA). ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO. - UM BALANÇO INCLUSIVO DUPLO, UM CADEIRANTE, MAIS UMA CADEIRA. DIMENSÕES: 3X20 M X 1,55 M X 1,85 M (LXCXA). ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO.	U		3,000		
4	TRAVES DE FUTSAL MEDINDO 2,50 M X 2,00 M, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO	U		2,000		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 358
----------------------------------	-----------------------------

CARBONO PINTADAS EM ESMALTE SINTÉTICO COM REDE EM FIO 4 MM 100% NYLON - TRAVES DE FUTSAL MEDINDO 2,50 M X 2,00 M, CONFECIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO PINTADAS EM ESMALTE SINTÉTICO COM REDE EM FIO 4 MM 100% NYLON	U	1,000
5 BRINQUEDOTECA SEM ACESSIBILIDADE COMPLETA COM 47 (QUARENTA E SETE) ITENS. - BRINQUEDOTECA SEM ACESSIBILIDADE COMPLETA COM 47 (QUARENTA E SETE) ITENS.	U	1,000
6 TATAME. MATERIAL: E.V.A., COMPRIMENTO PLACA 100 CM, LARGURA PLACA: 100 CM, ESPESSURA PLACA: 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, PELÍCULA TEXTURIZAÇÃO E SILICONADA, COR: VARIADA. - TATAME. MATERIAL: E.V.A., COMPRIMENTO PLACA 100 CM, LARGURA PLACA: 100 CM, ESPESSURA PLACA: 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, PELÍCULA TEXTURIZAÇÃO E SILICONADA, COR: VARIADA.	U	80,000
7 MESA DE PING PONG 15 MM EM MDP 2,74X1, 52X076 + KIT COMPLETO COM 02 (DUAS) RAQUETES 03 (TRÊS) BOLINHAS DE PING PONG, 01 (UM) SUPORTE E 01 (UMA) REDE. - MESA DE PING PONG 15 MM EM MDP 2,74X1, 52X076 + KIT COMPLETO COM 02 (DUAS) RAQUETES 03 (TRÊS) BOLINHAS DE PING PONG, 01 (UM) SUPORTE E 01 (UMA) REDE.	U	1,000
8 PISCINA DE BOLINHA 1,50 X 1,50 M, FEITA DE AÇO GALVENIZADO, COM BASE EM MADEIRA REVESTIDA EM BAGUNZITO BRILHANTE COM 500 (QUINHENTAS) BOLINHAS. - PISCINA DE BOLINHA 1,50 X 1,50 M, FEITA DE AÇO GALVENIZADO, COM BASE EM MADEIRA REVESTIDA EM BAGUNZITO BRILHANTE COM 500 (QUINHENTAS) BOLINHAS.	U	2,000
9 CONJUNTO DE MESSAS DE ESCRITÓRIO. MATERIAL: MADEIRA MDF, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, PADRÃO ESPESSURA TAMPO: 25 MM, FORMATO EM "L", COMPRIMENTO MAIOR MESA PRINCIPAL: 1,60 M, COMPRIMENTO MENOR MESA PRINCIPAL: 0,70 M, COMPRIMENTO MESA AUXILIAR: 1,20 M, LARGURA MESA AUXILIAR: 0,70 M, ALTURA: 0,74 M, CARACTERÍSTICAS UNIDADE 06 ADICIONAIS: COM SAPATAS DE REGULAGEM DE NÍVEL, CONEXÃO DE 90°, CINZA - ARGILA. - CONJUNTO DE MESSAS DE ESCRITÓRIO. MATERIAL: MADEIRA MDF, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, PADRÃO ESPESSURA TAMPO: 25 MM, FORMATO EM "L", COMPRIMENTO MAIOR MESA PRINCIPAL: 1,60 M, COMPRIMENTO MENOR MESA PRINCIPAL: 0,70 M, COMPRIMENTO MESA AUXILIAR: 1,20 M, LARGURA MESA AUXILIAR: 0,70 M, ALTURA: 0,74 M, CARACTERÍSTICAS UNIDADE 06 ADICIONAIS: COM SAPATAS DE REGULAGEM DE NÍVEL, CONEXÃO DE 90°, CINZA - ARGILA.	U	3,000
10 ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS: 02 (DUAS) UNIDADES., QUANTIDADE PRATELEIRAS: 03 (TRÊS) UNIDADES, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA: 0,90 M, ALTURA: 1,60 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA TIPO YALE, COM CHAVE, PROFUNDIDADE: 0,47 M, TIPO: ALTO, COR: CINZA-ARGILA. - ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS: 02 (DUAS) UNIDADES., QUANTIDADE PRATELEIRAS: 03 (TRÊS) UNIDADES, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA: 0,90 M, ALTURA: 1,60 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA TIPO YALE, COM CHAVE, PROFUNDIDADE: 0,47 M, TIPO: ALTO, COR: CINZA-ARGILA.	U	2,000
11 CHAPA DE DIVISÓRIAS PARA ESCRITÓRIO NA COR CINZA CLARO COM 1,20 M DE LARGURA E 2,12 M DE ALTURA - CHAPA DE DIVISÓRIAS PARA ESCRITÓRIO NA COR CINZA CLARO COM 1,20 M DE LARGURA E 2,12 M DE ALTURA	U	10,000
12 CADEIRA ERGONÔMICA PRESIDENTE/ALTA, ENCOSTO EM TELA COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO LOMBAR COM AJUSTE DE ALTURA, ASSENTO EM ESPUMA	U	2,000

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 359
----------------------------------	-----------------------------

ANATOMICAMENTE INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER, ESTRUTURA GIRATÓRIA EM AÇO NA COR PRETA. MECANISMO ERGONÔMICO BACK SYSTEM COM AJUSTE DO ÂNGULO DO ENCOSTO COM BLOQUEIO NA POSIÇÃO DESEJADA, AJUSTE A GÁS/PNEUMÁTICO DA ALTURA DO ASSENTO, BASE 05 (CINCO) PATAS, EM NYLON INJETADO DE ALTO IMPACTO/RESISTÊNCIA, SUSTENTADA POR RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON, APOIO PARA OS BRAÇOS - CADEIRA ERGONÔMICA PRESIDENTE/ALTA, ENCOSTO EM TELA COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO LOMBAR COM AJUSTE DE ALTURA, ASSENTO EM ESPUMA ANATOMICAMENTE INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER, ESTRUTURA GIRATÓRIA EM AÇO NA COR PRETA. MECANISMO ERGONÔMICO BACK SYSTEM COM AJUSTE DO ÂNGULO DO ENCOSTO COM BLOQUEIO NA POSIÇÃO DESEJADA, AJUSTE A GÁS/PNEUMÁTICO DA ALTURA DO ASSENTO, BASE 05 (CINCO) PATAS, EM NYLON INJETADO DE ALTO IMPACTO/RESISTÊNCIA, SUSTENTADA POR RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON, APOIO PARA OS BRAÇOS COM AJUSTE VERTICAL E HORIZONTAL EM POLIURETANO, BASE EM NYLON INJETADO PIRAMIDAL.

13	FLIPCHART EM METAL MAGNÉTICO, CAVALETE QUADRO LOUSA, GIRATÓRIO 360°, COM AJUSTE DE ALTURA E ÂNGULO, DOBRÁVEL, ALTURA MÁXIMA 180 CM, CONTENDO 50 (CINQUENTA) FOLHAS PRA FLICPCHARTER, APAGADOR E MARCADOR DE TEXTO. - FLIPCHART EM METAL MAGNÉTICO, CAVALETE QUADRO LOUSA, GIRATÓRIO 360°, COM AJUSTE DE ALTURA E ÂNGULO, DOBRÁVEL, ALTURA MÁXIMA 180 CM, CONTENDO 50 (CINQUENTA) FOLHAS PRA FLICPCHARTER, APAGADOR E MARCADOR DE TEXTO.	U	6,000
14	CAIXA ACÚSTICA. CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA + MICROFONE KS58 CONTROLE REMOTO SEM FIO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL BLUETOOTH 4.0 RÁDIO FM MP3 ENTRADA USB ENTRADA SD/MMC ENTRADA AUXILIAR 01 ENTRADA P2 (L/R) 01 ENTRADA P10 P/ MICROFONE OU INSTRUMENTOS REGULADOR INDIVIDUAL: VOLUME, BASS, TREBLE, ECHO E VOLUME DO MICROFONE ENTRADA P/ CABO AC (ENERGIA) TENSÃO 110V/220V AUTOMÁTICO CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA RODAS PARA TRANSPORTE ALÇA TELESCÓPICA PARA TRANSPORTE ENCAIXE PARA PEDE - CAIXA ACÚSTICA. CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA + MICROFONE KS58 CONTROLE REMOTO SEM FIO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL BLUETOOTH 4.0 RÁDIO FM MP3 ENTRADA USB ENTRADA SD/MMC ENTRADA AUXILIAR 01 ENTRADA P2 (L/R) 01 ENTRADA P10 P/ MICROFONE OU INSTRUMENTOS REGULADOR INDIVIDUAL: VOLUME, BASS, TREBLE, ECHO E VOLUME DO MICROFONE ENTRADA P/ RODAS PARA TRANSPORTE ALÇA TELESCÓPICA PARA TRANSPORTE ENCAIXE PARA PEDESTAL. PÉS EMBORRACHADOS SUBWOOFER 15" MAGNETO: 40 OZ BOBINA: 1.5" KSV RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80-18 KHZ (-10DB) IMPEDÂNCIA: 4 OHM POTÊNCIA RMS: 200W POTÊNCIA PMPO: 3000W DIMENSÕES C/ EMBALAGEM: 67 X 44 X 39 CM (A X L X P) PESO BRUTO: 9,30 KGS MICROFONE KSR PRO KS58 TIPO SM58 P4 CABO CACHIMBO E BAG TIPO: MICROFONE DINÂMICO (BOBINA MÓVEL). SOM CLARO E DE ALTA QUALIDADE. PADRÃO CARDIOIDE UNIFORME, PARA ALTO GANHO ANTES DO FEEDBACK GLOBO DE METAL COM O INTERIOR DE ALGODÃO FILTRANTE, AUMENTA O EFEITO DE REDUÇÃO DE RUÍDO EM 30% CABO: 4 M XLR FÊMEA P10 CORPO: METAL SENSIBILIDADE: -72 3DB IMPEDÂNCIA: 6000 30%. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50-16 KHZ PADRÃO POLAR: CARDIOIDE ACOMPANHA CABO XLR X P10 DE 4MTS + CACHIMBO DE MICROFONE + BAG DE COURINO. ITENS INCLUSOS 01 - CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA 01 CONTROLE REMOTO 01 CABO DE ENERGIA 01 MICROFONE KSR PRO KS58. NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO.	U	3,000

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 360
----------------------------------	-----------------------------

PROCESSADOR DE NO MÍNIMO, 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4.40 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO, 8 GB DE MEMÓRIA RAM DO TIPO DDR4 EXPANSÍVEL ATÉ 32 GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO 02 PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280 X 720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.

15 U _____ 5,000 _____

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 X 1 (IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA), COM TANQUE DE TINTA COLORIDO, VISOR LCD, DUPLES, COM CABO USB, CONEXÕES WI-FI, WI-FI DIRECT2 E REDE ETHERNET PARA GRUPOS DE TRABALHO, MANUAL DE INSTALAÇÃO, CD-ROM COM DRIVERS, CABO DE ENERGIA, CABO USB E QUATRO GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT, GARANTIA DE 24 MESES. - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 X 1 (IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA), COM TANQUE DE TINTA COLORIDO, VISOR LCD, DUPLES, COM CABO USB, CONEXÕES WI-FI, WI-FI DIRECT2 E REDE ETHERNET PARA GRUPOS DE TRABALHO, MANUAL DE INSTALAÇÃO, CD-ROM COM DRIVERS, CABO DE ENERGIA, CABO USB E QUATRO GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT, GARANTIA DE 24 MESES.

16 U _____ 5,000 _____

NOBREAK, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 600VA, 03 TOMADAS, 100V, COM OS SEGUINTES NÍVEIS DE PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA SOBRECARGA NA ENTRADA DE REDE, CONTRA SOBREaquecimento NO INVERSOR, CONTRA SUB E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, CONTRA DESCARGA TOTAL E SOBRECARGA DA BATERIA. - NOBREAK, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 600VA, 03 TOMADAS, 100V, COM OS SEGUINTES NÍVEIS DE PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA SOBRECARGA NA ENTRADA DE REDE, CONTRA SOBREaquecimento NO INVERSOR, CONTRA SUB E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, CONTRA DESCARGA TOTAL E SOBRECARGA DA BATERIA.

17 U _____ 4,000 _____

NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4.40 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 512 GB SSD; NO MÍNIMO 8 GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 EXPANSÍVEL E ATÉ 32 GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO, DUAS PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280X720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT. - NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4.40 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 512 GB SSD; NO MÍNIMO 8 GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 EXPANSÍVEL E ATÉ 32 GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO, DUAS PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280X720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.

18 U _____ 7,000 _____

HD PORTÁTIL, 2 TB, COM CONEXÃO USB - HD PORTÁTIL, 2 TB, COM CONEXÃO USB

19 U _____ 10,000 _____

COMPUTADOR (DESKTOP), ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 2.50 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; POSSUIR NO MÍNIMO 01 UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 240 GB; POSSUIR NO MÍNIMO 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE MEMÓRIA RAM COM 4 GB

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 361
---------------------------------------	-----------------------------

- CADA, DO TIPO DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM DUAL CHANNEL; PLACA MÃE COM ARQUITETURA ATX OU MICROATX, COM NO MÍNIMO 01 SLOT PCI-EXPRESS X16 4.0 OU SUPERIOR, POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAIDAS DE VÍDEO, COM PELO MENOS, - COMPUTADOR (DESKTOP). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 2.50 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; POSSUIR NO MÍNIMO 01 UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 240 GB; POSSUIR NO MÍNIMO 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE MEMÓRIA RAM COM 4 GB CADA; DO TIPO DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR; OPERANDO EM DUAL CHANNEL; PLACA MÃE COM ARQUITETURA ATX OU MICROATX, COM NO MÍNIMO 01 SLOT PCI-EXPRESS X16 4.0 OU SUPERIOR, POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAIDAS DE VÍDEO, COM PELO MENOS, - APARELHO CELULAR TIPO SMARTPHONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DUAL CHIP, RAM DE 8 GB, MEMÓRIA/ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 256 GB, TELA DE 6,5", CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 13 MP, CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 50 MP - APARELHO CELULAR TIPO SMARTPHONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DUAL CHIP, RAM DE 8 GB, MEMÓRIA/ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 256 GB, TELA DE 6,5", CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 13 MP, CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 50 MP

U _____ 4,000 _____

- 21 TABLET COM MEMÓRIA RAM DE 6 GB, TELA DE 10,9", CAPACIDADE 128 GB, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 14, PROCESSADOR EXYNOS 1380 DE 2.4GHZ, RESOLUÇÃO DA TELA DE 2304PX X 1440PX., COM LEITOR MICRO-SD, MEMÓRIA INTERNA EXPANSÍVEL ATÉ 1 TB, RESOLUÇÃO DE VÍDEO TIPO 4K, CÂMERAS TRASEIRAS 8MP, CAPACIDADE DA BATERIA 8000 MAH COM FONTE EXTERNA, INCLUÍDO CABOS DE DADOS, CANETA PEN, CAPA PROTETORA, CARREGADOR E EXTRATOR DA BANDEJA DE MICRO SD. - TABLET COM MEMÓRIA RAM DE 6 GB, TELA DE 10,9", CAPACIDADE 128 GB, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 14, PROCESSADOR EXYNOS 1380 DE 2.4GHZ, RESOLUÇÃO DA TELA DE 2304PX X 1440PX., COM LEITOR MICRO-SD, MEMÓRIA INTERNA EXPANSÍVEL ATÉ 1 TB, RESOLUÇÃO DE VÍDEO TIPO 4K, CÂMERAS TRASEIRAS 8MP, CAPACIDADE DA BATERIA 8000 MAH COM FONTE EXTERNA, INCLUÍDO CABOS DE DADOS, CANETA PEN, CAPA PROTETORA, CARREGADOR E EXTRATOR DA BANDEJA DE MICRO SD.

U _____ 10,000 _____

- 22 ILUMINADOR LED RING LIGHT 26 CM COM TRIPÉ PROFISSIONAL COM 2,10 - ILUMINADOR LED RING LIGHT 26 CM COM TRIPÉ PROFISSIONAL COM 2,10

U _____ 2,000 _____

- 23 ADAPTADOR PLACA DE SOM USB 7.1, COM BOTÕES DE AUMENTAR E DIMINUIR VOLUME; ALIMENTAÇÃO COM A ENERGIA DA PORTA USB, PORTA DE ENTRADA P2 PARA FONE E MICROFONE; - ADAPTADOR PLACA DE SOM USB 7.1, COM BOTÕES DE AUMENTAR E DIMINUIR VOLUME; ALIMENTAÇÃO COM A ENERGIA DA PORTA USB, PORTA DE ENTRADA P2 PARA FONE E MICROFONE.

U _____ 2,000 _____

- 24 APRESENTADOR MULTIMÍDIA COM LASER POINTER SEM FIO, CONTENDO CANETA APRESENTADORA (CONTROLE), RECEPTOR E ESTOJO. - APRESENTADOR MULTIMÍDIA COM LASER POINTER SEM FIO, CONTENDO CANETA APRESENTADORA (CONTROLE), RECEPTOR E ESTOJO.

U _____ 5,000 _____

- 25 SUPORTE ERGONÔMICO QUADRADO PARA MONITOR COM AJUSTE EM ATÉ 04 NÍVEIS DE ALTURA, CONTENDO JOGOS DE PÉS DESMONTÁVEIS. - SUPORTE ERGONÔMICO QUADRADO PARA MONITOR COM AJUSTE EM ATÉ 04 NÍVEIS DE ALTURA, CONTENDO JOGOS DE PÉS DESMONTÁVEIS.

U _____ 15,000 _____

- 26 FREEZER VERTICAL FROST FREE 228 LITROS, 110 VOLTS - FREEZER VERTICAL FROST FREE 228 LITROS, 110 VOLTS

U _____ 3,000 _____

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº _____ FOLHA Nº 362
---------------------------------------	-----------------------------------

27	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO AR-CONDICIONADO DUAL INVERTER, 9000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO, 110V, CONTROLADOR DE CONSUMO DE ENERGIA, AI-INTELIGENCIA ARTIFICIAL, CONECTIVIDADE E CONTROLE POR VOZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA INMETRO E PROCEL 2023: A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MODO SLEEP E TIMER. - APARELHO DE AR CONDICIONADO AR-CONDICIONADO DUAL INVERTER, 9000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO, 110V, CONTROLADOR DE CONSUMO DE ENERGIA, AI-INTELIGENCIA ARTIFICIAL, CONECTIVIDADE E CONTROLE POR VOZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA INMETRO E PROCEL 2023: A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MODO SLEEP E TIMER.</p>	U	16,000
28	<p>FORNO ELÉTRICO BANCADA, VOLTAGEM: 110V, CAPACIDADE: 44L, COM DOURADOR, LAMADA INTERNA COM PROTEÇÃO, LUZ PILOTO (INDICA QUANDO O FORNO ESTÁ LIGADO), CONTROLE AUTOMÁRICO DE TEMPERATURA 50° A 320°, PORTA COM ABERTURA LATERAL. - FORNO ELÉTRICO BANCADA, VOLTAGEM: 110V, CAPACIDADE: 44L, COM DOURADOR, LAMADA INTERNA COM PROTEÇÃO, LUZ PILOTO (INDICA QUANDO O FORNO ESTÁ LIGADO), CONTROLE AUTOMÁRICO DE TEMPERATURA 50° A 320°, PORTA COM ABERTURA LATERAL.</p>	U	5,000
29	<p>FOGÃO A GÁS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BOTÕES REMOVÍVEIS, MESA DE VIDRO, PÉS REGULÁVEIS, PRATELEIRAS DO FORNO DUPLA, UMA FIXA E UMA DESLIZANTE, TRAVA DE SEGURANÇA, TRIPLA CHAMA, VIDRO INTERNO DO FORNO REMOVÍVEL, PORTA FRIA, MATERIAL DOS PUXADORES DE ALUMÍNIO, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA, ACABAMENTO LATERAL PRETO, TENSÃO 127, PISO 5 BOCAS, TIPO GÁS - FOGÃO A GÁS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BOTÕES REMOVÍVEIS, MESA DE VIDRO, PÉS REGULÁVEIS, PRATELEIRAS DO FORNO DUPLA, UMA FIXA E UMA DESLIZANTE, TRAVA DE SEGURANÇA, TRIPLA CHAMA, VIDRO INTERNO DO FORNO REMOVÍVEL, PORTA FRIA, MATERIAL DOS PUXADORES DE ALUMÍNIO, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA, ACABAMENTO LATERAL PRETO, TENSÃO 127, PISO 5 BOCAS, TIPO GÁS</p>	U	4,000
30	<p>BATEDEIRA DOMÉSTICA PLANETÁRIA, TIGELA COM CAPACIDADE DE 4,5 L, 04 BATEDORES: 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS LEVES, 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS PESADAS, 01 BATEDOR PARA CLARAS EM NEVE, 01 ESPÁTULA PARA MASSAS DELICADAS, BOTÃO DE ARTICULAÇÃO, BASE ANTIDERRAPANTE, MOVIMENTO PLANETÁRIO, POTENCIA 700W. - BATEDEIRA DOMÉSTICA PLANETÁRIA, TIGELA COM CAPACIDADE DE 4,5 L, 04 BATEDORES: 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS LEVES, 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS PESADAS, 01 BATEDOR PARA CLARAS EM NEVE, 01 ESPÁTULA PARA MASSAS DELICADAS, BOTÃO DE ARTICULAÇÃO, BASE ANTIDERRAPANTE, MOVIMENTO PLANETÁRIO, POTENCIA 700W.</p>	U	5,000
31	<p>ESPRESSO SUCOS DE LARANJA E LIMÃO, EM INOX, CAPACIDADE 3 LITROS, POTÊNCIA 500W, BIVOLT, CAÇAMBA EM ALUMÍNIO COM SISTEMA ANTI-RESPINGOS, TAMPA DE ALUMÍNIO, COPO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 3 LITROS, 1 CASTANHA GRANDE LARANJA, 1 CASTANHA PEQUENA LIMÃO, CORPO DO MOTOR EM INOX. - ESPRESSO SUCOS DE LARANJA E LIMÃO, EM INOX, CAPACIDADE 3 LITROS, POTÊNCIA 500W, BIVOLT, CAÇAMBA EM ALUMÍNIO COM SISTEMA ANTI-RESPINGOS, TAMPA DE ALUMÍNIO, COPO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 3 LITROS, 1 CASTANHA GRANDE LARANJA, 1 CASTANHA PEQUENA LIMÃO, CORPO DO MOTOR EM INOX.</p>	U	4,000
32	<p>FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL REDONDO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TACHO INOX, CAPACIDADE DE ATÉ 7 LITROS, COM TERMOSTATO E CESTO REMOVÍVEL. - FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL REDONDO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TACHO INOX, CAPACIDADE DE</p>	U	3,000

ATÉ 7 LITROS, COM TERMOSTATO E CESTO REMOVÍVEL.

33	FORNO MICRO-ONDAS, CAPACIDADE DE 34 L, 1400 W DE POTÊNCIA, FUNÇÃO TIRA ODORE, 110 V, COM PRATO GIRATÓRIO. - FORNO MICRO-ONDAS, CAPACIDADE DE 34 L, 1400 W DE POTÊNCIA, FUNÇÃO TIRA ODORE, 110 V, COM PRATO GIRATÓRIO.	U	_____	4,000
34	TELEVISÃO SMART TV 65", ULTRA HD 4K, WIFI, HDMI, USB, 110V, COM CONTROLE REMOTO. - TELEVISÃO SMART TV 65", ULTRA HD 4K, WIFI, HDMI, USB, 110V, COM CONTROLE REMOTO.	U	_____	3,000
35	GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX, 450 LITROS, COM ALARME DE PORTA ABERTA, CESTA PARA OVOS, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO E EXTRA FRIO, FROST-FREE, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADOS, PRATELEIRAS NA PORTA, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, SEPARADOR DE GARRAFAS, 110 VOLTS - GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX, 450 LITROS, COM ALARME DE PORTA ABERTA, CESTA PARA OVOS, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO E EXTRA FRIO, FROST-FREE, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADOS, PRATELEIRAS NA PORTA, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, SEPARADOR DE GARRAFAS, 110 VOLTS	U	_____	5,000
36	LIQUIDIFICADOR COM FILTRO, CAPACIDADE TOTAL DO COPO 1,5L, POTÊNCIA: 900W, VOLTAGEM 110V, MATERIAL: PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, USO: DOMÉSTICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES, FUNÇÃO PULSAR. - LIQUIDIFICADOR COM FILTRO, CAPACIDADE TOTAL DO COPO 1,5L, POTÊNCIA: 900W, VOLTAGEM 110V, MATERIAL: PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES, FUNÇÃO PULSAR.	U	_____	5,000
37	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 6 EM 1, 900W, 110V. - MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 6 EM 1, 900W, 110V.	U	_____	4,000
38	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ELÉTRICA, 110 V, PRESSÃO DE TRABALHO (BAR) 95; PRESSÃO MÁXIMA (BAR) 130, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA 450, POTENCIA (KW) 1,6, CONTEUDO 01 PISTOLA, 01 EXTENSÃO DA LANÇA, 01 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 7M, 01 BICO LEQUE, 01 CONEXÃO PARA MANGUEIRA ENTRADA DE ÁGUA E 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO. - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ELÉTRICA, 110 V, PRESSÃO DE TRABALHO (BAR) 95; PRESSÃO MÁXIMA (BAR) 130, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA 450, POTENCIA (KW) 1,6, CONTEUDO 01 PISTOLA, 01 EXTENSÃO DA LANÇA, 01 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 7M, 01 BICO LEQUE, 01 CONEXÃO PARA MANGUEIRA ENTRADA DE ÁGUA E 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO.	U	_____	2,000
39	BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO BIVOLT, PARA GARRAFÃO DE 10L OU 20L COM SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO, COM DUAS TORNEIRAS: UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA; COM SISTEMA PERFURADOR QUE PERMITE A COLOCAÇÃO DO GARRAFÃO SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR O LACRE, PREVENINDO DERRAMAMENTOS E FACILITANDO A TROCA DE GARRAFÕES E BANDEJA COLETORES DE ÁGUA REMOVÍVEL, PROPORCIONANDO FACILIDADE NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO BEBEDOURO. - BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO BIVOLT, PARA GARRAFÃO DE 10L OU 20L COM SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO, COM DUAS TORNEIRAS: UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA; COM SISTEMA PERFURADOR QUE PERMITE A COLOCAÇÃO DO GARRAFÃO SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR O LACRE, PREVENINDO DERRAMAMENTOS E FACILITANDO A TROCA DE GARRAFÕES E BANDEJA COLETORES DE ÁGUA REMOVÍVEL, PROPORCIONANDO FACILIDADE NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO BEBEDOURO.	U	_____	5,000

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 364
----------------------------------	-----------------------------

40	CLIMATIZADOR DE AR PORTÁTIL QUENTE E FRIO, DISPLAY TOUCH E CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO CLIMATIZA, AQUECE, UMIDIFICA, RESFRIA E VENTILA, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 5L. - CLIMATIZADOR DE AR PORTÁTIL QUENTE E FRIO, DISPLAY TOUCH E CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO CLIMATIZA, AQUECE, UMIDIFICA, RESFRIA E VENTILA, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 5L.	U	2,000
41	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, 1400W, COM FUNÇÃO SORPO, 110V, CONTENDO 02 TUBOS PROLONGADORES, BOCAL PARA PISOS, BOCAL PARA ESTOFADOS E BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS. - ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, 1400W, COM FUNÇÃO SORPO, 110V, CONTENDO 02 TUBOS PROLONGADORES, BOCAL PARA PISOS, BOCAL PARA ESTOFADOS E BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS.	U	2,000
42	RÁDIO PORTÁTIL, BIVOLT, CONEXÕES: BLUETOOTH, USB COM CD PLAYER - RÁDIO PORTÁTIL, BIVOLT, CONEXÕES: BLUETOOTH, USB COM CD PLAYER	U	2,000
43	PIPOQUEIRA PROFISSIONAL DE ALUMÍNIO 5,6 LITROS, TAMPA ALUMÍNIO FUNDIDO, PAINEL ALUMÍNIO NORMAL GROSSO CERTIFICADO PELO INMETRO, CABO EM MADEIRA - PIPOQUEIRA PROFISSIONAL DE ALUMÍNIO 5,6 LITROS, TAMPA ALUMÍNIO FUNDIDO, PAINEL ALUMÍNIO NORMAL GROSSO CERTIFICADO PELO INMETRO, CABO EM MADEIRA	U	3,000
44	LOUSA EM VIDRO DE ESCRITÓRIO: QUADRO INCOLOR, TAMANHO 0,90M X 0,60M, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6MM LAPIDADO, COM KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO - LOUSA EM VIDRO DE ESCRITÓRIO: QUADRO INCOLOR, TAMANHO 0,90M X 0,60M, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6MM LAPIDADO, COM KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO	U	5,000
45	CADEIRAS EM POLIPROPILENO BRANCA COM BRAÇO - CADEIRAS EM POLIPROPILENO BRANCA COM BRAÇO.	U	242,000
46	MESA EM PROLIPROPILENO BRANCA QUADRADA 76X76 - MESA EM PROLIPROPILENO BRANCA QUADRADA 76X76	U	60,000
47	CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF, ALTURA DA MESA76 CM, LARGURA DA MESA 136 CM, PROFUNDIDADE DA MESA75 CM; 06 CADEIRAS ESTOFADAS; COM ENCOSTO EM PINTURA, ALTURA DA CADEIRA 98 CM, LARGURA DA CADEIRA 40 CM, PROFUNDIDADE DA CADEIRA 49 CM. - CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF, ALTURA DA MESA76 CM, LARGURA DA MESA 136 CM, PROFUNDIDADE DA MESA75 CM; 06 CADEIRAS ESTOFADAS, COM ENCOSTO EM PINTURA, ALTURA DA CADEIRA 98 CM, LARGURA DA CADEIRA 40 CM, PROFUNDIDADE DA CADEIRA 49 CM.	U	1,000
48	NICHOS DE PAREDE EM MADEIRA MDF - NICHOS DE PAREDE EM MADEIRA MDF	U	8,000
49	COZINHA MODULADA: CONTENDO ARMÁRIO AÉREO, COZINHA MODULADO COM ESPAÇO PARA O FORNO ELÉTRICO E MICRO-ONDAS. MÓVEIS 100% MDF, CAIXARIA NA COR BRANCA PORTAS E DETALHES NA COR AMADEIRADA. COZINHA COM TAMPO EM MDF BRANCO. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PUXADOR EMBUTIDO E ALUMÍNIO. BALCÃO PARA PIA COM TAMPO INOX. INCLUSO UMA PIA INOX, COM UMA CUBA, MEDINDO 1,30M - COZINHA MODULADA: CONTENDO ARMÁRIO AÉREO, COZINHA MODULADO COM ESPAÇO PARA O FORNO ELÉTRICO E MICRO-ONDAS. MÓVEIS 100% MDF, CAIXARIA NA COR BRANCA PORTAS E DETALHES NA COR AMADEIRADA. COZINHA COM TAMPO EM MDF BRANCO. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PUXADOR EMBUTIDO E ALUMÍNIO. BALCÃO PARA PIA COM TAMPO INOX. INCLUSO UMA PIA INOX, COM UMA CUBA, MEDINDO 1,30M	U	1,000

Prefeitura Mun: Paulo Frontini	PROCESSO Nº FOLHA Nº 365
-----------------------------------	-----------------------------

50	<p>CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF COM 04 CADEIRAS ESTOFADAS. - CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF COM 04 CADEIRAS ESTOFADAS.</p>	U	2,000
51	<p>CÍRCULO SEXTAVADO ADULTO COLORIDO, COMPOSTO POR: 6 MESAS TRAPÉZIO COLORIDAS, 6 CADEIRAS EMPILHÁVEIS MESAS: MDP 18MM REVESTIDO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA). ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO 10MM REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA; CORES: VERDE ACQUA, AZUL, AMARELO, VERMELHO E BRANCO; ESTRUTURA: TUBO 7/8 NAS MESAS E CADEIRAS E TUBO DE AÇO 1.1/4 NA MESA CENTRAL, PINTURA EPÓXI-PÓ BRANCO, MEDIDA MESA TRAPEZOIDAL: TAMPO 750/360X400MM, ALTURA 760MM, MEDIDA MESA CENTRAL: TAMPO 600X680MM. - CÍRCULO SEXTAVADO ADULTO COLORIDO, COMPOSTO POR: 6 MESAS TRAPÉZIO COLORIDAS, 6 CADEIRAS EMPILHÁVEIS MESAS: MDP 18MM REVESTIDO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA). ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO 10MM REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA; CORES: VERDE ACQUA, AZUL, AMARELO, VERMELHO E BRANCO; ESTRUTURA: TUBO 7/8 NAS MESAS E CADEIRAS E TUBO DE AÇO 1.1/4 NA MESA CENTRAL, PINTURA EPÓXI-PÓ BRANCO, MEDIDA MESA TRAPEZOIDAL: TAMPO 750/360X400MM, ALTURA 760MM, MEDIDA MESA CENTRAL: TAMPO 600X680MM.</p>	U	3,000
52	<p>MESA DE JANTAR EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS ESTOFADA EM PRETO - MESA DE JANTAR EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS ESTOFADA EM PRETO</p>	U	1,000
53	<p>KIT POLTRONAS TECIDOS SUEDE NA COR MARROM CLARO; ESPUMA D-23; PERCINTAS ELÁSTICAS; ESTRUTURA 100% MADEIRA; PÉS MADEIRA DE EUCALIPTO. DIMENSÕES - POLTRONA ALTURA: 87 CM LARGURA: 61 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 9,5 KG DIMENSÕES - NAMORADEIRA ALTURA: 87 CM LARGURA: 114 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 19 KG - KIT POLTRONAS TECIDOS SUEDE NA COR MARROM CLARO; ESPUMA D-23; PERCINTAS ELÁSTICAS; ESTRUTURA 100% MADEIRA; PÉS MADEIRA DE EUCALIPTO. DIMENSÕES - POLTRONA ALTURA: 87 CM LARGURA: 61 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 9,5 KG DIMENSÕES - NAMORADEIRA ALTURA: 87 CM LARGURA: 114 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 19 KG</p>	U	2,000
54	<p>POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENSÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR MARROM CLARO. - POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENSÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 45 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR MARROM CLARO.</p>	U	10,000
55	<p>POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENSÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR ROSA - POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM</p>	U	2,000

MANTA, ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENÇÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENÇÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR ROSA

56	ASSENTO DE ELEVAÇÃO VEICULAR INFANTIL, EM PLÁSTICO, POLIÉSTER, COM APOIO PARA BRAÇOS; PARA CRIANÇAS DE 15 A 36KG - ASSENTO DE ELEVAÇÃO VEICULAR INFANTIL, EM PLÁSTICO, POLIÉSTER, COM APOIO PARA BRAÇOS, PARA CRIANÇAS DE 15 A 36KG	U	2,000
57	CADEIRA VEICULAR INFANTIL, CADEIRA PARA AUTOMÓVEL - PARA CRIANÇAS DO NASCIMENTO ATÉ 36KG (GRUPOS 0+, 1, 2 E 3); CAPA 100% POLIÉSTER; ESTRUTURA EM POLIETILENO, APROVADA PELO INMETRO CONFORME NORMA ABNT NBR 14400; ENCOSTO RECLINÁVEL EM 04 POSIÇÕES: 01 VIRADO DE COSTAS E 03 VIRADA DE FRENTE; TECIDO MACIO E ACOLCHOADO; LATERAIS REFORÇADAS QUE FORNEÇAM MAIS PROTEÇÃO PAR CABEÇA, TRONCO E PERNAS; APOIO DE CABEÇA COM 07 POSIÇÕES DE ALTURA; AJUSTE SIMULTÂNEO DE ALTURA DO APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGUR - CADEIRA VEICULAR INFANTIL, CADEIRA PARA AUTOMÓVEL - PARA CRIANÇAS DO NASCIMENTO ATÉ 36KG (GRUPOS 0+, 1, 2 E 3); CAPA 100% POLIÉSTER; ESTRUTURA EM POLIETILENO, APROVADA PELO INMETRO CONFORME NORMA ABNT NBR 14400; ENCOSTO RECLINÁVEL EM 04 POSIÇÕES: 01 VIRADO DE COSTAS E 03 VIRADA DE FRENTE; TECIDO MACIO E ACOLCHOADO; LATERAIS REFORÇADAS QUE FORNEÇAM MAIS PROTEÇÃO PAR CABEÇA, TRONCO E PERNAS; APOIO DE CABEÇA COM 07 POSIÇÕES DE ALTURA; AJUSTE SIMULTÂNEO DE ALTURA DO APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGUR	U	2,000
58	CADEIRA ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL REFEIÇÃO BEBÊ CADEIRINHA ATÉ 25 KG - CADEIRA ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL REFEIÇÃO BEBÊ CADEIRINHA ATÉ 25 KG	U	1,000
59	TROCADOR DE FRALDAS COM BANHEIRA CAPACIDADE MÁXIMA DO SUPORTE: 20KG, SENDO CRIANÇA ATÉ 10KG + 10 LITROS DE ÁGUA (20KG), TAMPO PLÁSTICO COM TROCADOR ACOLCHOADO, MANGUEIRA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, ACOMPANHA ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, COM GANCHO PARA GUARDAR E OCUPAR MENOS ESPAÇO, TROCADOR COM ESTOFADO MACIO E SUAVE AO TOQUE, ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, PORTA-OBJETOS REMOVÍVEL COM SUPORTE PARA TOALHA; GANCHO PARA GUARDAR A CUBA DA BANHEIRA JUNTO AO - TROCADOR DE FRALDAS COM BANHEIRA CAPACIDADE MÁXIMA DO SUPORTE: 20KG, SENDO CRIANÇA ATÉ 10KG + 10 LITROS DE ÁGUA (20KG), TAMPO PLÁSTICO COM TROCADOR ACOLCHOADO, MANGUEIRA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, ACOMPANHA ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, COM GANCHO PARA GUARDAR E OCUPAR MENOS ESPAÇO, TROCADOR COM ESTOFADO MACIO E SUAVE AO TOQUE, ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, PORTA-OBJETOS REMOVÍVEL COM SUPORTE PARA TOALHA, GANCHO PARA GUARDAR A CUBA DA BANHEIRA JUNTO AO	U	3,000
60	PUFFS DE COURINO, DIMENSÕES: 108CM LARGO, 80CM ALTO E 108CM LONGO, CORES VARIADAS - PUFFS DE COURINO, DIMENSÕES: 108CM LARGO, 80CM ALTO E 108CM LONGO, CORES VARIADAS	U	5,000
61	RELÓGIO DE PAREDE DIGITAL, TIPO REDONDO. - RELÓGIO DE PAREDE DIGITAL, TIPO REDONDO.	U	5,000

Prefeitura Muhi, Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 367
-----------------------------------	-----------------------------



62 ALMOFADA QUADRADA DE MICROFIBRA LISA QUADRADA 40CM X 40CM CHEIA -
ALMOFADA QUADRADA DE MICROFIBRA LISA QUADRADA 40CM X 40CM CHEIA

U

15,000

63 MANTA DE MICROFIBRA DE CASAL, LARGURA: 180 M, COMPRIMENTO: 200M, DUPLA
FACE, MICROFIBRA POLAR. - MANTA DE MICROFIBRA DE CASAL, LARGURA: 180 M,
COMPRIMENTO: 200M, DUPLA FACE, MICROFIBRA POLAR.

U

100,000

64 TAPETE EM SISAL, COM UM TAMANHO DE 1,50X2,00 METROS, COM ANTIDERRAPANTE
INTEGRADO, NA COR BEGE. - TAPETE EM SISAL, COM UM TAMANHO DE 1,50X2,00
METROS, COM ANTIDERRAPANTE INTEGRADO, NA COR BEGE.

U

3,000

Paulo Frontin, 01 de Outubro de 2024

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 368
----------------------------------	-----------------------------

SALETE ROSA DE FRAÇA
RESPONSÁVEL

Fornecedor: PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M
Endereço: IRMA FLAVIA BORLET, HAUER - 81630-170
Cidade: CURITIBA - PR

CNPJ: 82.261.041/0001-04
Telefone: 4133764242
Email: representacao@parquevaral.com.br

Banco:
Agência:
Conta:

Forma de Pagamento: ATÉ O 15º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE

Data de Validade: 01/12/2024

Prazo de Entrega: ATÉ 10 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA AF

Metodologia Aplicada: Melhor valor

Objeto da Cotação: AQUISIÇÃO DE ITENS DE INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA DO
Observações:

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço
1	PLAYGROUND MADEIRA PLÁSTICA COM 03 (TRÊS) TORRES E BALANÇOS. 03 (TRÊS) TORRES. PASSARELA (PONTE), ESCADA, JOGO DA VELHA, TUBO EM CURVA, TUBO RETO EM FORMA DE TÚNEL E ESCORREGADOR. ESTRUTURA DE METAL COM CADEIRINHA DE BADDY E BALANÇO. ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA. GRADINHA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS. - PLAYGROUND MADEIRA PLÁSTICA COM 03 (TRÊS) TORRES E BALANÇOS. 03 (TRÊS) TORRES. PASSARELA (PONTE), ESCADA, JOGO DA VELHA, TUBO EM CURVA, TUBO RETO EM FORMA DE TÚNEL E ESCORREGADOR. ESTRUTURA DE METAL COM CADEIRINHA DE BADDY E BALANÇO. ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA. GRADINHA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS. ESCORREGADOR EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. ESTRUTURA EM METAL, PINTURA EM ESMATE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS, BALANÇOS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. DIMENSÕES: FRENTE COM 8,36 M, PROFUNDIDADE DE 6,50 M E ALTURA DE 3,00 M.	U		2,000		
2	PLAYGROUND ADAPTADO KIDS PLAY PISTA EM CHAPA E TOLDO FIBRA (COM 02 (DUAS) TORRES, 02 (DUAS) RAMPAS DE MADEIRA, 02 (DOIS) ESCORREGADORES EM CHAPA GALVANIZADA, 01 (UMA) ESCADA, 02 (DOIS) JOGOS DA VELHA, 01 (UMA) PASSARELA CURVA POSITIVA E 01 (UMA) MALHA DE CORDAS. DIMENSÕES: 3,20 M X 4,75 M X 3,10 M (LXCXA) - PLAYGROUND ADAPTADO KIDS PLAY PISTA EM CHAPA E TOLDO FIBRA (COM 02 (DUAS) TORRES, 02 (DUAS) RAMPAS DE MADEIRA, 02 (DOIS) ESCORREGADORES EM CHAPA GALVANIZADA, 01 (UMA) ESCADA, 02 (DOIS) JOGOS DA VELHA, 01 (UMA) PASSARELA CURVA POSITIVA E 01 (UMA) MALHA DE CORDAS. DIMENSÕES: 3,20 M X 4,75 M X 3,10 M (LXCXA)	U		1,000		
3	UM BALANÇO INCLUSIVO DUPLO, UM CADEIRANTE, MAIS UMA CADEIRA. DIMENSÕES: 3X20 M X 1,55 M X 1,85 M (LXCXA). ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO. - UM BALANÇO INCLUSIVO DUPLO, UM CADEIRANTE, MAIS UMA CADEIRA. DIMENSÕES: 3X20 M X 1,55 M X 1,85 M (LXCXA). ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO.	U		3,000		
4	TRAVES DE FUTSAL MEDINDO 2,50 M X 2,00 M, CONFECIONADA EM TUBO DE AÇO	U		2,000		

	<p>CARBONO PINTADAS EM ESMALTE SINTÉTICO COM REDE EM FIO 4 MM 100% NYLON - TRAVES DE FUTSAL MEDINDO 2,50 M X 2,00 M, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO PINTADAS EM ESMALTE SINTÉTICO COM REDE EM FIO 4 MM 100% NYLON</p>		<p>U _____</p>		<p>1,000 _____</p>
5	<p>BRINQUEDOTECA SEM ACESSIBILIDADE COMPLETA COM 47 (QUARENTA E SETE) ITENS. - BRINQUEDOTECA SEM ACESSIBILIDADE COMPLETA COM 47 (QUARENTA E SETE) ITENS.</p>		<p>U _____</p>		<p>80,000 _____</p>
6	<p>TATAME. MATERIAL: E.V.A., COMPRIMENTO PLACA 100 CM, LARGURA PLACA: 100 CM, ESPESSURA PLACA: 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, PELÍCULA TEXTURIZAÇÃO E SILICONADA, COR: VARIADA. - TATAME. MATERIAL: E.V.A., COMPRIMENTO PLACA 100 CM, LARGURA PLACA: 100 CM, ESPESSURA PLACA: 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, PELÍCULA TEXTURIZAÇÃO E SILICONADA, COR: VARIADA.</p>		<p>U _____</p>		<p>1,000 _____</p>
7	<p>MESA DE PING PONG 15 MM EM MDP 2,74X1, 52X076 + KIT COMPLETO COM 02 (DUAS) RAQUETES 03 (TRÊS) BOLINHAS DE PING PONG, 01 (UM) SUPORTE E 01 (UMA) REDE. - MESA DE PING PONG 15 MM EM MDP 2,74X1, 52X076 + KIT COMPLETO COM 02 (DUAS) RAQUETES 03 (TRÊS) BOLINHAS DE PING PONG, 01 (UM) SUPORTE E 01 (UMA) REDE.</p>		<p>U _____</p>		<p>2,000 _____</p>
8	<p>PISCINA DE BOLINHA 1,50 X 1,50 M, FEITA DE AÇO GALVENIZADO, COM BASE EM MADEIRA REVESTIDA EM BAGUNZITO BRILHANTE COM 500 (QUINHENTAS) BOLINHAS. - PISCINA DE BOLINHA 1,50 X 1,50 M, FEITA DE AÇO GALVENIZADO, COM BASE EM MADEIRA REVESTIDA EM BAGUNZITO BRILHANTE COM 500 (QUINHENTAS) BOLINHAS.</p>		<p>U _____</p>		<p>3,000 _____</p>
9	<p>CONJUNTO DE MESSAS DE ESCRITÓRIO. MATERIAL: MADEIRA MDF, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, PADRÃO ESPESSURA TAMPO: 25 MM, FORMATO EM "L", COMPRIMENTO MAIOR MESA PRINCIPAL: 1,60 M, COMPRIMENTO MENOR MESA PRINCIPAL: 0,70 M, COMPRIMENTO MESA AUXILIAR: 1,20 M, LARGURA MESA AUXILIAR: 1,20 M, LARGURA MESA AUXILIAR: 0,70 M, ALTURA: 0,74 M, CARACTERÍSTICAS UNIDADE 06 ADICIONAIS: COM SAPATAS DE REGULAGEM DE NÍVEL, CONEXÃO DE 90°, CINZA - ARGILA. - CONJUNTO DE MESSAS DE ESCRITÓRIO. MATERIAL: MADEIRA MDF, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, PADRÃO ESPESSURA TAMPO: 25 MM, FORMATO EM "L", COMPRIMENTO MAIOR MESA PRINCIPAL: 1,60 M, COMPRIMENTO MENOR MESA PRINCIPAL: 0,70 M, COMPRIMENTO MESA AUXILIAR: 1,20 M, LARGURA MESA AUXILIAR: 0,70 M, ALTURA: 0,74 M, CARACTERÍSTICAS UNIDADE 06 ADICIONAIS: COM SAPATAS DE REGULAGEM DE NÍVEL, CONEXÃO DE 90°, CINZA - ARGILA.</p>		<p>U _____</p>		<p>2,000 _____</p>
10	<p>ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS: 02 (DUAS) UNIDADES., QUANTIDADE PRATELEIRAS: 03 (TRÊS) UNIDADES, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA: 0,90 M, ALTURA: 1,60 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA TIPO YALE, COM CHAVE, PROFUNDIDADE: 0,47 M, TIPO: ALTO, COR: CINZA-ARGILA. - ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS: 02 (DUAS) UNIDADES., QUANTIDADE PRATELEIRAS: 03 (TRÊS) UNIDADES, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA: 0,90 M, ALTURA: 1,60 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA TIPO YALE, COM CHAVE, PROFUNDIDADE: 0,47 M, TIPO: ALTO, COR: CINZA-ARGILA.</p>		<p>U _____</p>		<p>10,000 _____</p>
11	<p>CHAPA DE DIVISÓRIAS PARA ESCRITÓRIO NA COR CINZA CLARO COM 1,20 M DE LARGURA E 2,12 M DE ALTURA - CHAPA DE DIVISÓRIAS PARA ESCRITÓRIO NA COR CINZA CLARO COM 1,20 M DE LARGURA E 2,12 M DE ALTURA</p>		<p>U _____</p>		<p>2,000 _____</p>
12	<p>CADEIRA ERGONÔMICA PRESIDENTE/ALTA, ENCOSTO EM TELA COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO LOMBAR COM AJUSTE DE ALTURA, ASSENTO EM ESPUMA</p>		<p>U _____</p>		<p>2,000 _____</p>

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
 PROCESSO Nº _____
 FOLHA Nº 370

ANATOMICAMENTE INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER, ESTRUTURA GIRATÓRIA EM AÇO NA COR PRETA. MECANISMO ERGONÔMICO BACK SYSTEM COM AJUSTE DO ÂNGULO DO ENCOSTO COM BLOQUEIO NA POSIÇÃO DESEJADA, AJUSTE A GÁS/PNEUMÁTICO DA ALTURA DO ASSENTO, BASE 05 (CINCO) PATAS, EM NYLON INJETADO DE ALTO IMPACTO/RESISTÊNCIA, SUSTENTADA POR RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON. APOIO PARA OS BRAÇOS - CADEIRA ERGONÔMICA PRESIDENTE/ALTA, ENCOSTO EM TELA COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO LOMBAR COM AJUSTE DE ALTURA, ASSENTO EM ESPUMA ANATOMICAMENTE INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER, ESTRUTURA GIRATÓRIA EM AÇO NA COR PRETA. MECANISMO ERGONÔMICO BACK SYSTEM COM AJUSTE DO ÂNGULO DO ENCOSTO COM BLOQUEIO NA POSIÇÃO DESEJADA, AJUSTE A GÁS/PNEUMÁTICO DA ALTURA DO ASSENTO, BASE 05 (CINCO) PATAS, EM NYLON INJETADO DE ALTO IMPACTO/RESISTÊNCIA, SUSTENTADA POR RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON. APOIO PARA OS BRAÇOS COM AJUSTE VERTICAL E HORIZONTAL EM POLIURETANO, BASE EM NYLON INJETADO PIRAMIDAL.

U _____ 6,000
 U _____ 3,000

- 13 FLIPCHART EM METAL MAGNÉTICO, CAVALETE QUADRO LOUSA, GIRATÓRIO 360°, COM AJUSTE DE ALTURA E ÂNGULO, DOBRÁVEL, ALTURA MÁXIMA 180 CM, CONTENDO 50 (CINQUENTA) FOLHAS PRA FLIPCHARTER, APAGADOR E MARCADOR DE TEXTO. - FLIPCHART EM METAL MAGNÉTICO, CAVALETE QUADRO LOUSA, GIRATÓRIO 360°, COM AJUSTE DE ALTURA E ÂNGULO, DOBRÁVEL, ALTURA MÁXIMA 180 CM, CONTENDO 50 (CINQUENTA) FOLHAS PRA FLIPCHARTER, APAGADOR E MARCADOR DE TEXTO.
- 14 CAIXA ACÚSTICA. CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA + MICROFONE KS58 CONTROLE REMOTO SEM FIO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL BLUETOOTH 4.0 RÁDIO FM MP3 ENTRADA USB ENTRADA SD/MMC ENTRADA AUXILIAR 01 ENTRADA P2 (L/R) 01 ENTRADA P10 P/ MICROFONE OU INSTRUMENTOS REGULADOR INDIVIDUAL: VOLUME, BASS, TREBLE, ECHO E VOLUME DO MICROFONE ENTRADA P/ CABO AC (ENERGIA) TENSÃO 110V/220V AUTOMÁTICO CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA RODAS PARA TRANSPORTE ALÇA TELESCÓPICA PARA TRANSPORTE ENCAIXE PARA PEDE - CAIXA ACÚSTICA. CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA + MICROFONE KS58 CONTROLE REMOTO SEM FIO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL BLUETOOTH 4.0 RÁDIO FM MP3 ENTRADA USB ENTRADA SD/MMC ENTRADA AUXILIAR 01 ENTRADA P2 (L/R) 01 ENTRADA P10 P/ MICROFONE OU INSTRUMENTOS REGULADOR INDIVIDUAL: VOLUME, BASS, TREBLE, ECHO E VOLUME DO MICROFONE ENTRADA P/ CABO AC (ENERGIA) TENSÃO 110V/220V AUTOMÁTICO CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA RODAS PARA TRANSPORTE ALÇA TELESCÓPICA PARA TRANSPORTE ENCAIXE PARA PEDESTAL. PÉS EMBORRACHADOS SUBWOOFER 15" MAGNETO: 40 OZ BOBINA: 1.5" KSV RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80-18 KHZ (-10DB) IMPEDÂNCIA: 4 OHM POTÊNCIA RMS: 200W POTÊNCIA PMPO: 3000W DIMENSÕES C/ EMBALAGEM: 67 X 44 X 39 CM (A X L X P) PESO BRUTO: 9,30 KGS MICROFONE KSR PRO KS58 TIPO SM58 P4 CABO CACHIMBO E BAG TIPO: MICROFONE DINÂMICO (BOBINA MÓVEL). SOM CLARO E DE ALTA QUALIDADE. PADRÃO CARDIOIDE UNIFORME, PARA ALTO GANHO ANTES DO FEEDBACK GLOBO DE METAL COM O INTERIOR DE ALGODÃO FILTRANTE, AUMENTA O EFEITO DE REDUÇÃO DE RUÍDO EM 30%. CABO: 4 M XLR FÊMEA P10 CORPO: METAL SENSIBILIDADE: -72 3DB IMPEDÂNCIA: 6000 30%. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50-16 KHZ PADRÃO POLAR: CARDIOIDE ACOMPANHA CABO XLR X P10 DE 4MTS + CACHIMBO DE MICROFONE + BAG DE COURINO. ITENS INCLUIDOS 01 - CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA 01 CONTROLE REMOTO 01 CABO DE ENERGIA 01 MICROFONE KSR PRO KS58. NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 371
----------------------------------	-----------------------------

PROCESSADOR DE NO MÍNIMO, 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4,40 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO, 8 GB DE MEMÓRIA RAM DO TIPO DDR4 EXPANSÍVEL ATÉ 32 GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO 02 PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280 X 720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.

U _____
5,000

15 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 X 1 (IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA), COM TANQUE DE TINTA COLORIDO, VISOR LCD, DUPLES, COM CABO USB, CONEXÕES WI-FI, WI-FI DIRECT2 E REDE ETHERNET PARA GRUPOS DE TRABALHO, MANUAL DE INSTALAÇÃO, CD-ROM COM DRIVERS, CABO DE ENERGIA; CABO USB E QUATRO GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT, GARANTIA DE 24 MESES. - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 X 1 (IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA), COM TANQUE DE TINTA COLORIDO, VISOR LCD, DUPLES, COM CABO USB, CONEXÕES WI-FI, WI-FI DIRECT2 E REDE ETHERNET PARA GRUPOS DE TRABALHO, MANUAL DE INSTALAÇÃO, CD-ROM COM DRIVERS, CABO DE ENERGIA, CABO USB E QUATRO GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT, GARANTIA DE 24 MESES.

U _____
5,000

16 NOBREAK, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 600VA, 03 TOMADAS, 100V, COM OS SEGUINTES NÍVEIS DE PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA SOBRECARGA NA ENTRADA DE REDE, CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR, CONTRA SUB E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, CONTRA DESCARGA TOTAL E SOBRECARGA DA BATERIA. - NOBREAK, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 600VA, 03 TOMADAS, 100V, COM OS SEGUINTES NÍVEIS DE PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA SOBRECARGA NA ENTRADA DE REDE, CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR, CONTRA SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, CONTRA DESCARGA TOTAL E SOBRECARGA DA BATERIA.

U _____
4,000

17 NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4,40 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 512 GB SSD; NO MÍNIMO 8 GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 EXPANSÍVEL E ATÉ 32 GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO, DUAS PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280X720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT. - NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4,40 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 512 GB SSD; NO MÍNIMO 8 GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 EXPANSÍVEL E ATÉ 32 GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO, DUAS PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280X720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.

U _____
7,000

18 HD PORTÁTIL, 2 TB, COM CONEXÃO USB - HD PORTÁTIL, 2 TB, COM CONEXÃO USB

19 COMPUTADOR (DESKTOP). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 2.50 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; POSSUIR NO MÍNIMO 01 UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 240 GB; POSSUIR NO MÍNIMO 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE MEMÓRIA RAM COM 4 GB

U _____
10,000

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROJEÇÃO Nº FOLHA Nº 372
---------------------------------------	-----------------------------

- 20 CADA, DO TIPO DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM DUAL CHANNEL; PLACA MÃE COM ARQUITETURA ATX OU MICROATX, COM NO MÍNIMO 01 SLOT PCI-EXPRESS X16 4.0 OU SUPERIOR, POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAIDAS DE VÍDEO, COM PELO MENOS, - COMPUTADOR (DESKTOP). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 2.50 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; POSSUIR NO MÍNIMO 01 UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 240 GB; POSSUIR NO MÍNIMO 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE MEMÓRIA RAM COM 4 GB CADA, DO TIPO DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM DUAL CHANNEL; PLACA MÃE COM ARQUITETURA ATX OU MICROATX, COM NO MÍNIMO 01 SLOT PCI-EXPRESS X16 4.0 OU SUPERIOR, POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAIDAS DE VÍDEO, COM PELO MENOS, APARELHO CELULAR TIPO SMARTPHONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DUAL CHIP, RAM DE 8 GB, MEMÓRIA/ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 256 GB, TELA DE 6,5", CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 13 MP, CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 50 MP - APARELHO CELULAR TIPO SMARTPHONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DUAL CHIP, RAM DE 8 GB, MEMÓRIA/ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 256 GB, TELA DE 6,5", CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 13 MP, CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 50 MP
- 21 TABLET COM MEMÓRIA RAM DE 6 GB, TELA DE 10.9", CAPACIDADE 128 GB, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 14, PROCESSADOR EXYNOS 1380 DE 2.4GHZ, RESOLUÇÃO DA TELA DE 2304PX X 1440PX., COM LEITOR MICRO-SD, MEMÓRIA INTERNA EXPANSÍVEL ATÉ 1 TB, RESOLUÇÃO DE VÍDEO TIPO 4K, CÂMERAS TRASEIRAS 8MP, CAPACIDADE DA BATERIA 8000 MAH COM FONTE EXTERNA, INCLUÍDO CABOS DE DADOS, CANETA PEN, CAPA PROTETORA, CARREGADOR E EXTRATOR DA BANDEJA DE MICRO SD. - TABLET COM MEMÓRIA RAM DE 6 GB, TELA DE 10.9", CAPACIDADE 128 GB, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 14, PROCESSADOR EXYNOS 1380 DE 2.4GHZ, RESOLUÇÃO DA TELA DE 2304PX X 1440PX., COM LEITOR MICRO-SD, MEMÓRIA INTERNA EXPANSÍVEL ATÉ 1 TB, RESOLUÇÃO DE VÍDEO TIPO 4K, CÂMERAS TRASEIRAS 8MP, CAPACIDADE DA BATERIA 8000 MAH COM FONTE EXTERNA, INCLUÍDO CABOS DE DADOS, CANETA PEN, CAPA PROTETORA, CARREGADOR E EXTRATOR DA BANDEJA DE MICRO SD.
- 22 ILUMINADOR LED RING LIGHT 26 CM COM TRIPÉ PROFISSIONAL COM 2,10 - ILUMINADOR LED RING LIGHT 26 CM COM TRIPÉ PROFISSIONAL COM 2,10
- 23 ADAPTADOR PLACA DE SOM USB 7.1, COM BOTÕES DE AUMENTAR E DIMINUIR VOLUME; ALIMENTAÇÃO COM A ENERGIA DA PORTA USB, PORTA DE ENTRADA P2 PARA FONE E MICROFONE. - ADAPTADOR PLACA DE SOM USB 7.1, COM BOTÕES DE AUMENTAR E DIMINUIR VOLUME; ALIMENTAÇÃO COM A ENERGIA DA PORTA USB, PORTA DE ENTRADA P2 PARA FONE E MICROFONE.
- 24 APRESENTADOR MULTIMÍDIA COM LASER POINTER SEM FIO, CONTENDO CANETA APRESENTADORA (CONTROLE), RECEPTOR E ESTOJO. - APRESENTADOR MULTIMÍDIA COM LASER POINTER SEM FIO, CONTENDO CANETA APRESENTADORA (CONTROLE), RECEPTOR E ESTOJO.
- 25 SUPORTE ERGONÔMICO QUADRADO PARA MONITOR COM AJUSTE EM ATÉ 04 NÍVEIS DE ALTURA, CONTENDO JOGOS DE PÉS DESMONTÁVEIS. - SUPORTE ERGONÔMICO QUADRADO PARA MONITOR COM AJUSTE EM ATÉ 04 NÍVEIS DE ALTURA, CONTENDO JOGOS DE PÉS DESMONTÁVEIS.
- 26 FREEZER VERTICAL FROST FREE 228 LITROS, 110 VOLTS - FREEZER VERTICAL FROST FREE 228 LITROS, 110 VOLTS

U	4,000
U	10,000
U	2,000
U	2,000
U	5,000
U	15,000
U	3,000

27	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO AR-CONDICIONADO DUAL INVERTER, 9000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO, 110V, CONTROLADOR DE CONSUMO DE ENERGIA, AI-INTELIGENCIA ARTIFICIAL, CONECTIVIDADE E CONTROLE POR VOZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA INMETRO E PROCEL 2023: A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MODO SLEEP E TIMER. - APARELHO DE AR CONDICIONADO AR-CONDICIONADO DUAL INVERTER, 9000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO, 110V, CONTROLADOR DE CONSUMO DE ENERGIA, AI-INTELIGENCIA ARTIFICIAL, CONECTIVIDADE E CONTROLE POR VOZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA INMETRO E PROCEL 2023: A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MODO SLEEP E TIMER.</p>	U	16,000
28	<p>FORNO ELÉTRICO BANCADA, VOLTAGEM: 110V, CAPACIDADE: 44L, COM DOURADOR, LAMADA INTERNA COM PROTEÇÃO, LUZ PILOTO (INDICA QUANDO O FORNO ESTÁ LIGADO), CONTROLE AUTOMÁRICO DE TEMPERATURA 50° A 320°, PORTA COM ABERTURA LATERAL. - FORNO ELÉTRICO BANCADA, VOLTAGEM: 110V, CAPACIDADE: 44L, COM DOURADOR, LAMADA INTERNA COM PROTEÇÃO, LUZ PILOTO (INDICA QUANDO O FORNO ESTÁ LIGADO), CONTROLE AUTOMÁRICO DE TEMPERATURA 50° A 320°, PORTA COM ABERTURA LATERAL.</p>	U	5,000
29	<p>FOGÃO A GÁS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BOTÕES REMOVÍVEIS, MESA DE VIDRO, PÉS REGULÁVEIS, PRATELEIRAS DO FORNO DUPLA, UMA FIXA E UMA DESLIZANTE, TRAVA DE SEGURANÇA, TRIPLA CHAMA, VIDRO INTERNO DO FORNO REMOVÍVEL, PORTA FRIA, MATERIAL DOS PUXADORES DE ALUMÍNIO, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA, ACABAMENTO LATERAL PRETO, TENSÃO 127, PISO 5 BOCAS, TIPO GÁS - FOGÃO A GÁS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BOTÕES REMOVÍVEIS, MESA DE VIDRO, PÉS REGULÁVEIS, PRATELEIRAS DO FORNO DUPLA, UMA FIXA E UMA DESLIZANTE, TRAVA DE SEGURANÇA, TRIPLA CHAMA, VIDRO INTERNO DO FORNO REMOVÍVEL, PORTA FRIA, MATERIAL DOS PUXADORES DE ALUMÍNIO, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA, ACABAMENTO LATERAL PRETO, TENSÃO 127, PISO 5 BOCAS, TIPO GÁS</p>	U	4,000
30	<p>BATEDEIRA DOMÉSTICA PLANETÁRIA, TIGELA COM CAPACIDADE DE 4,5 L, 04 BATEDORES: 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS LEVES, 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS PESADAS, 01 BATEDOR PARA CLARAS EM NEVE, 01 ESPÁTULA PARA MASSAS DELICADAS, BOTÃO DE ARTICULAÇÃO, BASE ANTIDERRAPANTE, MOVIMENTO PLANETÁRIO, POTENCIA 700W. - BATEDEIRA DOMÉSTICA PLANETÁRIA, TIGELA COM CAPACIDADE DE 4,5 L, 04 BATEDORES: 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS LEVES, 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS PESADAS, 01 BATEDOR PARA CLARAS EM NEVE, 01 ESPÁTULA PARA MASSAS DELICADAS, BOTÃO DE ARTICULAÇÃO, BASE ANTIDERRAPANTE, MOVIMENTO PLANETÁRIO, POTENCIA 700W.</p>	U	5,000
31	<p>ESPREMEDOR SUCOS DE LARANJA E LIMÃO, EM INOX, CAPACIDADE 3 LITROS, POTÊNCIA 500W, BIVOLT, CAÇAMBA EM ALUMÍNIO COM SISTEMA ANTI-RESPINGOS, TAMPA DE ALUMÍNIO, COPO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 3 LITROS, 1 CASTANHA GRANDE LARANJA, 1 CASTANHA PEQUENA LIMÃO, CORPO DO MOTOR EM INOX. - ESPREMEDOR SUCOS DE LARANJA E LIMÃO, EM INOX, CAPACIDADE 3 LITROS, POTÊNCIA 500W, BIVOLT, CAÇAMBA EM ALUMÍNIO COM SISTEMA ANTI-RESPINGOS, TAMPA DE ALUMÍNIO, COPO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 3 LITROS, 1 CASTANHA GRANDE LARANJA, 1 CASTANHA PEQUENA LIMÃO, CORPO DO MOTOR EM INOX.</p>	U	4,000
32	<p>FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL REDONDO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TACHO INOX, CAPACIDADE DE ATÉ 7 LITROS, COM TERMOSTATO E CESTO REMOVÍVEL. - FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL REDONDO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TACHO INOX, CAPACIDADE DE</p>	U	3,000

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº COLHA Nº 374
---------------------------------------	-----------------------------

ATÉ 7 LITROS, COM TERMOSTATO E CESTO REMOVÍVEL.

33	<p>FORNO MICRO-ONDAS, CAPACIDADE DE 34 L, 1400 W DE POTÊNCIA, FUNÇÃO TIRA ODORE, 110 V, COM PRATO GIRATÓRIO. - FORNO MICRO-ONDAS, CAPACIDADE DE 34 L, 1400 W DE POTÊNCIA, FUNÇÃO TIRA ODORE, 110 V, COM PRATO GIRATÓRIO.</p>	U	4,000
34	<p>TELEVISÃO SMART TV 65", ULTRA HD 4K, WIFI, HDMI, USB, 110V, COM CONTROLE REMOTO. - TELEVISÃO SMART TV 65", ULTRA HD 4K, WIFI, HDMI, USB, 110V, COM CONTROLE REMOTO.</p>	U	3,000
35	<p>GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX, 450 LITROS, COM ALARME DE PORTA ABERTA, CESTA PARA OVOS, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO E EXTRA FRIO, FROST-FREE, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADOS, PRATELEIRAS NA PORTA, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, SEPARADOR DE GARRAFAS, 110 VOLTS - GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX, 450 LITROS, COM ALARME DE PORTA ABERTA, CESTA PARA OVOS, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO E EXTRA FRIO, FROST-FREE, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADOS, PRATELEIRAS NA PORTA, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, SEPARADOR DE GARRAFAS, 110 VOLTS</p>	U	5,000
36	<p>LIQUIDIFICADOR COM FILTRO, CAPACIDADE TOTAL DO COPO 1,5L, POTÊNCIA: 900W, VOLTAGEM 110V, MATERIAL: PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES, FUNÇÃO PULSAR. - LIQUIDIFICADOR COM FILTRO, CAPACIDADE TOTAL DO COPO 1,5L, POTÊNCIA: 900W, VOLTAGEM 110V, MATERIAL: PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES, FUNÇÃO PULSAR.</p>	U	5,000
37	<p>MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 6 EM 1, 900W, 110V. - MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 6 EM 1, 900W, 110V.</p>	U	4,000
38	<p>LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ELÉTRICA, 110 V, PRESSÃO DE TRABALHO (BAR) 95; PRESSÃO MÁXIMA (BAR) 130, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA 450, POTÊNCIA (KW) 1,6, CONTENDO 01 PISTOLA, 01 EXTENSÃO DA LANÇA, 01 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 7M, 01 BICO LEQUE, 01 CONEXÃO PARA MANGUEIRA ENTRADA DE ÁGUA E 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO. - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ELÉTRICA, 110 V, PRESSÃO DE TRABALHO (BAR) 95; PRESSÃO MÁXIMA (BAR) 130, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA 450, POTÊNCIA (KW) 1,6, CONTENDO 01 PISTOLA, 01 EXTENSÃO DA LANÇA, 01 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 7M, 01 BICO LEQUE, 01 CONEXÃO PARA MANGUEIRA ENTRADA DE ÁGUA E 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO.</p>	U	2,000
39	<p>BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO BIVOLT, PARA GARRAFÃO DE 10L OU 20L COM SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO, COM DUAS TORNEIRAS: UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA; COM SISTEMA PERFURADOR QUE PERMITE A COLOCAÇÃO DO GARRAFÃO SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR O LACRE, PREVENINDO DERRAMAMENTOS E FACILITANDO A TROCA DE GARRAFÕES E BANDEJA COLETORA DE ÁGUA REMOVÍVEL, PROPORCIONANDO FACILIDADE NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO BEBEDOURO.</p>	U	5,000

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 375
----------------------------------	-----------------------------

40	CLIMATIZADOR DE AR PORTÁTIL QUENTE E FRIO, DISPLAY TOUCH E CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO CLIMATIZA, AQUECE, UMIDIFICA, RESFRIA E VENTILA, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 5L. - CLIMATIZADOR DE AR PORTÁTIL QUENTE E FRIO, DISPLAY TOUCH E CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO CLIMATIZA, AQUECE, UMIDIFICA, RESFRIA E VENTILA, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 5L.	U	2,000
41	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, 1400W, COM FUNÇÃO SORPO, 110V, CONTENDO 02 TUBOS PROLONGADORES, BOCAL PARA PISOS, BOCAL PARA ESTOFADOS E BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS. - ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, 1400W, COM FUNÇÃO SORPO, 110V, CONTENDO 02 TUBOS PROLONGADORES, BOCAL PARA PISOS, BOCAL PARA ESTOFADOS E BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS.	U	2,000
42	RÁDIO PORTÁTIL, BIVOLT, CONEXÕES: BLUETOOTH, USB COM CD PLAYER - RÁDIO PORTÁTIL, BIVOLT, CONEXÕES: BLUETOOTH, USB COM CD PLAYER	U	2,000
43	PIPOQUEIRA PROFISSIONAL DE ALUMÍNIO 5,6 LITROS, TAMPA ALUMÍNIO FUNDIDO, PAINELA ALUMÍNIO NORMAL GROSSO CERTIFICADO PELO INMETRO, CABO EM MADEIRA - PIPOQUEIRA PROFISSIONAL DE ALUMÍNIO 5,6 LITROS, TAMPA ALUMÍNIO FUNDIDO, PAINELA ALUMÍNIO NORMAL GROSSO CERTIFICADO PELO INMETRO, CABO EM MADEIRA	U	3,000
44	LOUSA EM VIDRO DE ESCRITÓRIO: QUADRO INCOLOR, TAMANHO 0,90M X 0,60M, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6MM LAPIDADO, COM KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO - LOUSA EM VIDRO DE ESCRITÓRIO: QUADRO INCOLOR, TAMANHO 0,90M X 0,60M, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6MM LAPIDADO, COM KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO	U	5,000
45	CADEIRAS EM POLIPROPILENO BRANCA COM BRAÇO - CADEIRAS EM POLIPROPILENO BRANCA COM BRAÇO.	U	242,000
46	MESA EM PROLIPROPILENO BRANCA QUADRADA 76X76 - MESA EM PROLIPROPILENO BRANCA QUADRADA 76X76	U	60,000
47	CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF, ALTURA DA MESA76 CM, LARGURA DA MESA 136 CM, PROFUNDIDADE DA MESA75 CM; 06 CADEIRAS ESTOFADAS, COM ENCOSTO EM PINTURA, ALTURA DA CADEIRA 98 CM, LARGURA DA CADEIRA 40 CM, PROFUNDIDADE DA CADEIRA 49 CM. - CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF, ALTURA DA MESA76 CM, LARGURA DA MESA 136 CM, PROFUNDIDADE DA MESA75 CM; 06 CADEIRAS ESTOFADAS, COM ENCOSTO EM PINTURA, ALTURA DA CADEIRA 98 CM, LARGURA DA CADEIRA 40 CM, PROFUNDIDADE DA CADEIRA 49 CM.	U	1,000
48	NICHOS DE PAREDE EM MADEIRA MDF - NICHOS DE PAREDE EM MADEIRA MDF	U	8,000
49	COZINHA MODULADA: CONTENDO ARMÁRIO AÉREO, COZINHA MODULADO COM ESPAÇO PARA O FORNO ELÉTRICO E MICRO-ONDAS. MÓVEIS 100% MDF, CAIXARIA NA COR BRANCA PORTAS E DETALHES NA COR AMADEIRADA. COZINHA COM TAMPO EM MDF BRANCO. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PUXADOR EMBUTIDO E ALUMÍNIO. BALCÃO PARA PIA COM TAMPO INOX. INCLUSO UMA PIA INOX, COM UMA CUBA, MEDINDO 1,30M - COZINHA MODULADA: CONTENDO ARMÁRIO AÉREO, COZINHA MODULADO COM ESPAÇO PARA O FORNO ELÉTRICO E MICRO-ONDAS. MÓVEIS 100% MDF, CAIXARIA NA COR BRANCA PORTAS E DETALHES NA COR AMADEIRADA. COZINHA COM TAMPO EM MDF BRANCO. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PUXADOR EMBUTIDO E ALUMÍNIO. BALCÃO PARA PIA COM TAMPO INOX. INCLUSO UMA PIA INOX, COM UMA CUBA, MEDINDO 1,30M	U	1,000

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 376
----------------------------------	-----------------------------

50	U	CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF COM 04 CADEIRAS ESTOFADAS. - CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF COM 04 CADEIRAS ESTOFADAS.	2,000
51	U	CÍRCULO SEXTAVADO ADULTO COLORIDO, COMPOSTO POR: 6 MESAS TRAPÉZIO COLORIDAS, 6 CADEIRAS EMPILHÁVEIS MESAS: MDP 18MM REVESTIDO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA). ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO 10MM REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA, CORES: VERDE ACQUA, AZUL, AMARELO, VERMELHO E BRANCO, ESTRUTURA: TUBO 7/8 NAS MESAS E CADEIRAS E TUBO DE AÇO 1.1/4 NA MESA CENTRAL, PINTURA EPOXI-PÓ BRANCO, MEDIDA MESA TRAPEZOIDAL: TAMPO 750/360X400MM, ALTURA 760MM, MEDIDA MESA CENTRAL: TAMPO 600X680MM. - CÍRCULO SEXTAVADO ADULTO COLORIDO, COMPOSTO POR: 6 MESAS TRAPEZOIDAL: 6 CADEIRAS EMPILHÁVEIS MESAS: MDP 18MM REVESTIDO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA). ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO 10MM REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA, CORES: VERDE ACQUA, AZUL, AMARELO, VERMELHO E BRANCO, ESTRUTURA: TUBO 7/8 NAS MESAS E CADEIRAS E TUBO DE AÇO 1.1/4 NA MESA CENTRAL, PINTURA EPOXI-PÓ BRANCO, MEDIDA MESA TRAPEZOIDAL: TAMPO 750/360X400MM, ALTURA 760MM, MEDIDA MESA CENTRAL: TAMPO 600X680MM.	3,000
52	U	MESA DE JANTAR EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS ESTOFADA EM PRETO - MESA DE JANTAR EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS ESTOFADA EM PRETO	1,000
53	U	KIT POLTRONAS TECIDOS SUEDE NA COR MARRON CLARO; ESPUMA D-23; PERCINTAS ELÁSTICAS; ESTRUTURA 100% MADEIRA; PÉS MADEIRA DE EUCALIPTO. DIMENSÕES - POLTRONA ALTURA: 87 CM LARGURA: 61 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 9,5 KG DIMENSÕES - NAMORADEIRA ALTURA: 87 CM LARGURA: 114 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 19 KG - KIT POLTRONAS TECIDOS SUEDE NA COR MARRON CLARO; ESPUMA D-23; PERCINTAS ELÁSTICAS; ESTRUTURA 100% MADEIRA; PÉS MADEIRA DE EUCALIPTO. DIMENSÕES - POLTRONA ALTURA: 87 CM LARGURA: 61 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 9,5 KG DIMENSÕES - NAMORADEIRA ALTURA: 87 CM LARGURA: 114 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 19 KG	2,000
54	U	POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENSÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR MARRON CLARO. - POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENSÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR ROSA - POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA.	10,000
55	U	POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENSÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR ROSA - POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA.	2,000

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 377
----------------------------------	-----------------------------

MANTA, ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENÇÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENÇÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR ROSA

56	ASSENTO DE ELEVAÇÃO VEICULAR INFANTIL, EM PLÁSTICO, POLIÉSTER, COM APOIO PARA BRAÇOS, PARA CRIANÇAS DE 15 A 36KG - ASSENTO DE ELEVAÇÃO VEICULAR INFANTIL, EM PLÁSTICO, POLIÉSTER, COM APOIO PARA BRAÇOS, PARA CRIANÇAS DE 15 A 36KG	U	2,000
57	CADEIRA VEICULAR INFANTIL, CADEIRA PARA AUTOMÓVEL - PARA CRIANÇAS DO NASCIMENTO ATÉ 36KG (GRUPOS 0+, 1, 2 E 3); CAPA 100% POLIÉSTER; ESTRUTURA EM POLIETILENO, APROVADA PELO INMETRO CONFORME NORMA ABNT NBR 14400; ENCOSTO RECLINÁVEL EM 04 POSIÇÕES: 01 VIRADO DE COSTAS E 03 VIRADA DE FRENTE; TECIDO MACIO E ACOLCHOADO; LATERAIS REFORÇADAS QUE FORNEÇAM MAIS PROTEÇÃO PAR CABEÇA, TRONCO E PERNAS; APOIO DE CABEÇA COM 07 POSIÇÕES DE ALTURA; AJUSTE SIMULTÂNEO DE ALTURA DO APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGUR - CADEIRA VEICULAR INFANTIL, CADEIRA PARA AUTOMÓVEL - PARA CRIANÇAS DO NASCIMENTO ATÉ 36KG (GRUPOS 0+, 1, 2 E 3); CAPA 100% POLIÉSTER; ESTRUTURA EM POLIETILENO, APROVADA PELO INMETRO CONFORME NORMA ABNT NBR 14400; ENCOSTO RECLINÁVEL EM 04 POSIÇÕES: 01 VIRADO DE COSTAS E 03 VIRADA DE FRENTE; TECIDO MACIO E ACOLCHOADO; LATERAIS REFORÇADAS QUE FORNEÇAM MAIS PROTEÇÃO PAR CABEÇA, TRONCO E PERNAS; APOIO DE CABEÇA COM 07 POSIÇÕES DE ALTURA; AJUSTE SIMULTÂNEO DE ALTURA DO APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGUR	U	2,000
58	CADEIRA ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL REFEIÇÃO BEBÊ CADEIRINHA ATÉ 25 KG - CADEIRA ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL REFEIÇÃO BEBÊ CADEIRINHA ATÉ 25 KG	U	1,000
59	TROCADOR DE FRALDAS COM BANHEIRA CAPACIDADE MÁXIMA DO SUPORTE: 20KG, SENDO CRIANÇA ATÉ 10KG + 10 LITROS DE ÁGUA (20KG), TAMPO PLÁSTICO COM TROCADOR ACOLCHOADO, MANGUEIRA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, ACOMPANHA ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, COM GANCHO PARA GUARDAR E OCUPAR MENOS ESPAÇO, TROCADOR COM ESTOFADO MACIO E SUAVE AO TOQUE, ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, PORTA-OBJETOS REMOVÍVEL COM SUPORTE PARA TOALHA, GANCHO PARA GUARDAR A CUBA DA BANHEIRA JUNTO AO TROCADOR DE FRALDAS COM BANHEIRA CAPACIDADE MÁXIMA DO SUPORTE: 20KG, SENDO CRIANÇA ATÉ 10KG + 10 LITROS DE ÁGUA (20KG), TAMPO PLÁSTICO COM TROCADOR ACOLCHOADO, MANGUEIRA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, ACOMPANHA ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, COM GANCHO PARA GUARDAR E OCUPAR MENOS ESPAÇO, TROCADOR COM ESTOFADO MACIO E SUAVE AO TOQUE, ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, PORTA-OBJETOS REMOVÍVEL COM SUPORTE PARA TOALHA, GANCHO PARA GUARDAR A CUBA DA BANHEIRA JUNTO AO	U	3,000
60	PUFFS DE COURINO, DIMENSÕES: 108CM LARGO, 80CM ALTO E 108CM LONGO, CORES VARIADAS - PUFFS DE COURINO, DIMENSÕES: 108CM LARGO, 80CM ALTO E 108CM LONGO, CORES VARIADAS	U	5,000
61	RELÓGIO DE PAREDE DIGITAL, TIPO REDONDO. - RELÓGIO DE PAREDE DIGITAL, TIPO REDONDO.	U	5,000

Prefeitura Municipal Paulo Freitas	PROCESSO Nº FOLHA Nº 378
---------------------------------------	-----------------------------

62	ALMOFADA QUADRADA DE MICROFIBRA LISA QUADRADA 40CM X 40CM CHEIA - ALMOFADA QUADRADA DE MICROFIBRA LISA QUADRADA 40CM X 40CM CHEIA	U	15,000
63	MANTA DE MICROFIBRA DE CASAL, LARGURA: 180 M, COMPRIMENTO: 200M, DUPLA FACE, MICROFIBRA POLAR. - MANTA DE MICROFIBRA DE CASAL, LARGURA: 180 M, COMPRIMENTO: 200M, DUPLA FACE, MICROFIBRA POLAR.	U	100,000
64	TAPETE EM SISAL, COM UM TAMANHO DE 1,50X2,00 METROS, COM ANTIDERRAPANTE INTEGRADO, NA COR BEGE. - TAPETE EM SISAL, COM UM TAMANHO DE 1,50X2,00 METROS, COM ANTIDERRAPANTE INTEGRADO, NA COR BEGE.	U	3,000

Paulo Frontin, 01 de Outubro de 2024

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 379
----------------------------------	-----------------------------

SALETE ROSA DE FRAÇA
RESPONSÁVEL

Fornecedor: MUNDO IMPORT LTDA
Endereço: VENEZUELA, BACACHERI - 82510-100
Cidade: CURITIBA - PR

CNPJ: 52.898.570/0001-44
Telefone:
Email: contato@mundobrink.com

Banco:
Agência:
Conta:

Forma de Pagamento: ATÉ O 15º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE

Data de Validade: 01/12/2024

Prazo de Entrega: ATÉ 10 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA AF

Metodologia Aplicada: Melhor valor

Objeto da Cotação: AQUISIÇÃO DE ITENS DE INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA DO
Observações:

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço
1	PLAYGROUND MADEIRA PLÁSTICA COM 03 (TRÊS) TORRES E BALANÇOS. 03 (TRÊS) TORRES, PASSARELA (PONTE), ESCADA, JOGO DA VELHA, TUBO EM CURVA, TUBO RETO EM FORMA DE TÚNEL E ESCORREGADOR. ESTRUTURA DE METAL COM CADEIRINHA DE BADDY E BALANÇO. ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA. GRADINHA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS. - PLAYGROUND MADEIRA PLÁSTICA COM 03 (TRÊS) TORRES E BALANÇOS. 03 (TRÊS) TORRES, PASSARELA (PONTE), ESCADA, JOGO DA VELHA, TUBO EM CURVA, TUBO RETO EM FORMA DE TÚNEL E ESCORREGADOR. ESTRUTURA DE METAL COM CADEIRINHA DE BADDY E BALANÇO. ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA. GRADINHA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS. ESCORREGADOR EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. ESTRUTURA EM METAL, PINTURA EM ESMATE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS, BALANÇOS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. DIMENSÕES: FRENTE COM 8,36 M, PROFUNDIDADE DE 6,50 M E ALTURA DE 3,00 M.	U		2,000		
2	PLAYGROUND ADAPTADO KIDS PLAY PISTA EM CHAPA E TOLDO FIBRA (COM 02 (DUAS) TORRES, 02 (DUAS) RAMPAS DE MADEIRA, 02 (DOIS) ESCORREGADORES EM CHAPA GALVANIZADA, 01 (UMA) ESCADA, 02 (DOIS) JOGOS DA VELHA, 01 (UMA) PASSARELA CURVA POSITIVA E 01 (UMA) MALHA DE CORDAS. DIMENSÕES: 3,20 M X 4,75 M X 3,10 M (LXCXA) - PLAYGROUND ADAPTADO KIDS PLAY PISTA EM CHAPA E TOLDO FIBRA (COM 02 (DUAS) TORRES, 02 (DUAS) RAMPAS DE MADEIRA, 02 (DOIS) ESCORREGADORES EM CHAPA GALVANIZADA, 01 (UMA) ESCADA, 02 (DOIS) JOGOS DA VELHA, 01 (UMA) PASSARELA CURVA POSITIVA E 01 (UMA) MALHA DE CORDAS. DIMENSÕES: 3,20 M X 4,75 M X 3,10 M (LXCXA)	U		1,000		
3	UM BALANÇO INCLUSIVO DUPLO, UM CADEIRANTE, MAIS UMA CADEIRA. DIMENSÕES: 3X20 M X 1,55 M X 1,85 M (LXCXA). ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO. - UM BALANÇO INCLUSIVO DUPLO, UM CADEIRANTE, MAIS UMA CADEIRA. DIMENSÕES: 3X20 M X 1,55 M X 1,85 M (LXCXA). ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO.	U		3,000		
4	TRAVES DE FUTSAL MEDINDO 2,50 M X 2,00 M, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO	U		2,000		

<p>5 CARBONO PINTADAS EM ESMALTE SINTÉTICO COM REDE EM FIO 4 MM 100% NYLON - TRAVES DE FUTSAL MEDINDO 2,50 M X 2,00 M, CONFECIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO PINTADAS EM ESMALTE SINTÉTICO COM REDE EM FIO 4 MM 100% NYLON - BRINQUEDOTECA SEM ACESSIBILIDADE COMPLETA COM 47 (QUARENTA E SETE) ITENS. - BRINQUEDOTECA SEM ACESSIBILIDADE COMPLETA COM 47 (QUARENTA E SETE) ITENS.</p>	<p>U _____</p>	<p>1,000</p>
<p>6 TATAME. MATERIAL: E.V.A., COMPRIMENTO PLACA 100 CM, LARGURA PLACA: 100 CM, ESPESSURA PLACA: 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, PELÍCULA TEXTURIZAÇÃO E SILICONADA, COR: VARIADA. - TATAME. MATERIAL: E.V.A., COMPRIMENTO PLACA 100 CM, LARGURA PLACA: 100 CM, ESPESSURA PLACA: 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, PELÍCULA TEXTURIZAÇÃO E SILICONADA, COR: VARIADA.</p>	<p>U _____</p>	<p>80,000</p>
<p>7 MESA DE PING PONG 15 MM EM MDP 2,74X1, 52X076 + KIT COMPLETO COM 02 (DUAS) RAQUETES 03 (TRÊS) BOLINHAS DE PING PONG, 01 (UM) SUPORTE E 01 (UMA) REDE. - MESA DE PING PONG 15 MM EM MDP 2,74X1, 52X076 + KIT COMPLETO COM 02 (DUAS) RAQUETES 03 (TRÊS) BOLINHAS DE PING PONG, 01 (UM) SUPORTE E 01 (UMA) REDE.</p>	<p>U _____</p>	<p>1,000</p>
<p>8 PISCINA DE BOLINHA 1,50 X 1,50 M, FEITA DE AÇO GALVENIZADO, COM BASE EM MADEIRA REVESTIDA EM BAGUNZITO BRILHANTE COM 500 (QUINHENTAS) BOLINHAS. - PISCINA DE BOLINHA 1,50 X 1,50 M, FEITA DE AÇO GALVENIZADO, COM BASE EM MADEIRA REVESTIDA EM BAGUNZITO BRILHANTE COM 500 (QUINHENTAS) BOLINHAS.</p>	<p>U _____</p>	<p>2,000</p>
<p>9 CONJUNTO DE MESSAS DE ESCRITÓRIO. MATERIAL: MADEIRA MDF, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, PADRÃO ESPESSURA TAMPO: 25 MM, FORMATO EM "L", COMPRIMENTO MAIOR MESA PRINCIPAL: 1,60 M, COMPRIMENTO MENOR MESA PRINCIPAL: 0,70 M, COMPRIMENTO MESA AUXILIAR: 1,20 M, LARGURA MESA AUXILIAR: 0,70 M, ALTURA: 0,74 M, CARACTERÍSTICAS UNIDADE 06 ADICIONAIS: COM SAPATAS DE REGULAGEM DE NÍVEL, CONEXÃO DE 90°. CINZA - ARGILA. - CONJUNTO DE MESSAS DE ESCRITÓRIO. MATERIAL: MADEIRA MDF, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, PADRÃO ESPESSURA TAMPO: 25 MM, FORMATO EM "L", COMPRIMENTO MAIOR MESA PRINCIPAL: 1,60 M, COMPRIMENTO MENOR MESA PRINCIPAL: 0,70 M, COMPRIMENTO MESA AUXILIAR: 1,20 M, LARGURA MESA AUXILIAR: 0,70 M, ALTURA: 0,74 M, CARACTERÍSTICAS UNIDADE 06 ADICIONAIS: COM SAPATAS DE REGULAGEM DE NÍVEL, CONEXÃO DE 90°, CINZA - ARGILA.</p>	<p>U _____</p>	<p>3,000</p>
<p>10 ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS: 02 (DUAS) UNIDADES., QUANTIDADE PRATELEIRAS: 03 (TRÊS) UNIDADES, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA: 0,90 M, ALTURA: 1,60 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA TIPO YALE, COM CHAVE, PROFUNDIDADE: 0,47 M, TIPO: ALTO, COR: CINZA-ARGILA. - ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS: 02 (DUAS) UNIDADES., QUANTIDADE PRATELEIRAS: 03 (TRÊS) UNIDADES, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA: 0,90 M, ALTURA: 1,60 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA TIPO YALE, COM CHAVE, PROFUNDIDADE: 0,47 M, TIPO: ALTO, COR: CINZA-ARGILA.</p>	<p>U _____</p>	<p>2,000</p>
<p>11 CHAPA DE DIVISÓRIAS PARA ESCRITÓRIO NA COR CINZA CLARO COM 1,20 M DE LARGURA E 2,12 M DE ALTURA - CHAPA DE DIVISÓRIAS PARA ESCRITÓRIO NA COR CINZA CLARO COM 1,20 M DE LARGURA E 2,12 M DE ALTURA</p>	<p>U _____</p>	<p>10,000</p>
<p>12 CADEIRA ERGONÔMICA PRESIDENTE/ALTA, ENCOSTO EM TELA COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO LOMBAR COM AJUSTE DE ALTURA, ASSENTO EM ESPUMA</p>	<p>U _____</p>	<p>2,000</p>

<p>Prefeitura Municipal Paulo Frontin</p>	<p>PROCESSO Nº FOLHA Nº 381</p>
---	-------------------------------------

ANATOMICAMENTE INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER, ESTRUTURA GIRATÓRIA EM AÇO NA COR PRETA. MECANISMO ERGONÔMICO BACK SYSTEM COM AJUSTE DO ÂNGULO DO ENCOSTO COM BLOQUEIO NA POSIÇÃO DESEJADA, AJUSTE A GÁS/PNEUMÁTICO DA ALTURA DO ASSENTO, BASE 05 (CINCO) PATAS, EM NYLON INJETADO DE ALTO IMPACTO/RESISTÊNCIA, SUSTENTADA POR RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON, APOIO PARA OS BRAÇOS - CADEIRA ERGONÔMICA PRESIDENTE/ALTA, ENCOSTO EM TELA COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO LOMBAR COM AJUSTE DE ALTURA, ASSENTO EM ESPUMA ANATOMICAMENTE INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER, ESTRUTURA GIRATÓRIA EM AÇO NA COR PRETA. MECANISMO ERGONÔMICO BACK SYSTEM COM AJUSTE DO ÂNGULO DO ENCOSTO COM BLOQUEIO NA POSIÇÃO DESEJADA, AJUSTE A GÁS/PNEUMÁTICO DA ALTURA DO ASSENTO, BASE 05 (CINCO) PATAS, EM NYLON INJETADO DE ALTO IMPACTO/RESISTÊNCIA, SUSTENTADA POR RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON, APOIO PARA OS BRAÇOS COM AJUSTE VERTICAL E HORIZONTAL EM POLIURETANO, BASE EM NYLON INJETADO PIRAMIDAL.

13 FLIPCHART EM METAL MAGNÉTICO, CAVALETE QUADRO LOUSA, GIRATÓRIO 360°, COM AJUSTE DE ALTURA E ÂNGULO, DOBRÁVEL, ALTURA MÁXIMA 180 CM, CONTENDO 50 (CINQUENTA) FOLHAS PRA FLIPCHARTER, APAGADOR E MARCADOR DE TEXTO. - FLIPCHART EM METAL MAGNÉTICO, CAVALETE QUADRO LOUSA, GIRATÓRIO 360°, COM AJUSTE DE ALTURA E ÂNGULO, DOBRÁVEL, ALTURA MÁXIMA 180 CM, CONTENDO 50 (CINQUENTA) FOLHAS PRA FLIPCHARTER, APAGADOR E MARCADOR DE TEXTO. U _____ 6,000 _____

14 CAIXA ACÚSTICA: CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA + MICROFONE KS58 CONTROLE REMOTO SEM FIO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL BLUETOOTH 4.0 RÁDIO FM MP3 ENTRADA USB ENTRADA SD/MMC ENTRADA AUXILIAR 01 ENTRADA P2 (L/R) 01 ENTRADA P10 P/ MICROFONE OU INSTRUMENTOS REGULADOR INDIVIDUAL: VOLUME, BASS, TREBLE, ECHO E VOLUME DO MICROFONE ENTRADA P/ CABO AC (ENERGIA) TENSÃO 110V/220V AUTOMÁTICO CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA RODAS PARA TRANSPORTE ALÇA TELESCÓPICA PARA TRANSPORTE ENCAIXE PARA PEDE - CAIXA ACÚSTICA. CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA + MICROFONE KS58 CONTROLE REMOTO SEM FIO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL BLUETOOTH 4.0 RÁDIO FM MP3 ENTRADA USB ENTRADA SD/MMC ENTRADA AUXILIAR 01 ENTRADA P2 (L/R) 01 ENTRADA P10 P/ MICROFONE OU INSTRUMENTOS REGULADOR INDIVIDUAL: VOLUME, BASS, TREBLE, ECHO E VOLUME DO MICROFONE ENTRADA P/ CABO AC (ENERGIA) TENSÃO 110V/220V AUTOMÁTICO CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA RODAS PARA TRANSPORTE ALÇA TELESCÓPICA PARA TRANSPORTE ENCAIXE PARA PEDESTAL. PÉS EMBORRACHADOS SUBWOOFER 15" MAGNETO: 40 OZ BOBINA: 1.5" KSV RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80-18 KHZ (-10DB) IMPEDÂNCIA: 4 OHM POTÊNCIA RMS: 200W POTÊNCIA PMPO: 3000W DIMENSÕES C/ EMBALAGEM: 67 X 44 X 39 CM (A X L X P) PESO BRUTO: 9.30 KGS MICROFONE KSR PRO KS58 TIPO SM58 P4 CABO CACHIMBO E BAG TIPO: MICROFONE DINÂMICO (BOBINA MÓVEL). SOM CLARO E DE ALTA QUALIDADE. PADRÃO CARDIOIDE UNIFORME, PARA ALTO GANHO ANTES DO FEEDBACK GLOBO DE METAL COM O INTERIOR DE ALGODÃO FILTRANTE, AUMENTA O EFEITO DE REDUÇÃO DE RUÍDO EM 30% CABO: 4 M XLR FÊMEA P10 CORPO: METAL SENSIBILIDADE: -72 3DB IMPEDÂNCIA: 6000 30%. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50-16 KHZ PADRÃO POLAR: CARDIOIDE ACOMPANHA CABO XLR X P10 DE 4MTS + CACHIMBO DE MICROFONE + BAG DE COURINO. ITENS INCLUSOS 01 - CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA 01 CONTROLE REMOTO 01 CABO DE ENERGIA 01 MICROFONE KSR PRO KS58. NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO. U _____ 3,000 _____

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
 PROCESSO Nº _____
 FOLHA Nº 382

PROCESSADOR DE NO MÍNIMO, 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4,40 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO, 8 GB DE MEMÓRIA RAM DO TIPO DDR4 EXPANSÍVEL ATÉ 32 GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO 02 PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280 X 720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.

15 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 X 1 (IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA), COM TANQUE DE TINTA COLORIDO, VISOR LCD, DUPLES, COM CABO USB, CONEXÕES WI-FI, WI-FI DIRECT2 E REDE ETHERNET PARA GRUPOS DE TRABALHO, MANUAL DE INSTALAÇÃO, CD-ROM COM DRIVERS, CABO DE ENERGIA, CABO USB E QUATRO GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT, GARANTIA DE 24 MESES. - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 X 1 (IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA), COM TANQUE DE TINTA COLORIDO, VISOR LCD, DUPLES, COM CABO USB, CONEXÕES WI-FI, WI-FI DIRECT2 E REDE ETHERNET PARA GRUPOS DE TRABALHO, MANUAL DE INSTALAÇÃO, CD-ROM COM DRIVERS, CABO DE ENERGIA, CABO USB E QUATRO GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT, GARANTIA DE 24 MESES.

U _____ 5,000 _____

16 NOBREAK, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 600VA, 03 TOMADAS, 100V, COM OS SEGUINTES NÍVEIS DE PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA SOBRECARGA NA ENTRADA DE REDE, CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR, CONTRA SUB E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, CONTRA DESCARGA TOTAL E SOBRECARGA DA BATERIA. - NOBREAK, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 600VA, 03 TOMADAS, 100V, COM OS SEGUINTES NÍVEIS DE PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA SOBRECARGA NA ENTRADA DE REDE, CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR, CONTRA SUB E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, CONTRA DESCARGA TOTAL E SOBRECARGA DA BATERIA.

U _____ 5,000 _____

17 NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4.40 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 512 GB SSD; NO MÍNIMO 8 GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 EXPANSÍVEL E ATÉ 32 GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO, DUAS PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280X720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT. - NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4.40 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 512 GB SSD; NO MÍNIMO 8 GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 EXPANSÍVEL E ATÉ 32 GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO, DUAS PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280X720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.

U _____ 4,000 _____

18 HD PORTÁTIL, 2 TB, COM CONEXÃO USB - HD PORTÁTIL, 2 TB, COM CONEXÃO USB

U _____ 7,000 _____

19 COMPUTADOR (DESKTOP), ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 2.50 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; POSSUIR NO MÍNIMO 01 UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 240 GB; POSSUIR NO MÍNIMO 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE MEMÓRIA RAM COM 4 GB

U _____ 10,000 _____

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 383

<p>20</p> <p>CADA, DO TIPO DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM DUAL CHANNEL; PLACA MÃE COM ARQUITETURA ATX OU MICROATX, COM NO MÍNIMO 01 SLOT PCI-EXPRESS X16 4.0 OU SUPERIOR; POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAIDAS DE VÍDEO, COM PELO MENOS, - COMPUTADOR (DESKTOP). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 2.50 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; POSSUIR NO MÍNIMO 01 UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 240 GB; POSSUIR NO MÍNIMO 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE MEMÓRIA RAM COM 4 GB CADA, DO TIPO DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM DUAL CHANNEL; PLACA MÃE COM ARQUITETURA ATX OU MICROATX, COM NO MÍNIMO 01 SLOT PCI-EXPRESS X16 4.0 OU SUPERIOR, POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAIDAS DE VÍDEO, COM PELO MENOS, APARELHO CELULAR TIPO SMARTPHONE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: DUAL CHIP, RAM DE 8 GB, MEMÓRIAESPAÇO DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 256 GB, TELA DE 6,5", CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 13 MP, CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 50 MP - APARELHO CELULAR TIPO SMARTPHONE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: DUAL CHIP, RAM DE 8 GB, MEMÓRIAESPAÇO DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 256 GB, TELA DE 6,5", CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 13 MP, CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 50 MP</p>	<p>U</p>	<p>4,000</p>
<p>21</p> <p>TABLET COM MEMÓRIA RAM DE 6 GB, TELA DE 10,9", CAPACIDADE 128 GB, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 14, PROCESSADOR EXYNOS 1380 DE 2.4GHZ, RESOLUÇÃO DA TELA DE 2304PX X 1440PX., COM LEITOR MICRO-SD, MEMÓRIA INTERNA EXPANSÍVEL ATÉ 1 TB, RESOLUÇÃO DE VÍDEO TIPO 4K, CÂMERAS TRASEIRAS 8MP, CAPACIDADE DA BATERIA 8000 MAH COM FONTE EXTERNA, INCLUÍDO CABOS DE DADOS, CANETA PEN, CAPA PROTETORA, CARREGADOR E EXTRATOR DA BANDEJA DE MICRO SD. - TABLET COM MEMÓRIA RAM DE 6 GB, TELA DE 10,9", CAPACIDADE 128 GB, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 14, PROCESSADOR EXYNOS 1380 DE 2.4GHZ, RESOLUÇÃO DA TELA DE 2304PX X 1440PX., COM LEITOR MICRO-SD, MEMÓRIA INTERNA EXPANSÍVEL ATÉ 1 TB, RESOLUÇÃO DE VÍDEO TIPO 4K, CÂMERAS TRASEIRAS 8MP, CAPACIDADE DA BATERIA 8000 MAH COM FONTE EXTERNA, INCLUÍDO CABOS DE DADOS, CANETA PEN, CAPA PROTETORA, CARREGADOR E EXTRATOR DA BANDEJA DE MICRO SD.</p>	<p>U</p>	<p>10,000</p>
<p>22</p> <p>ILUMINADOR LED RING LIGHT 26 CM COM TRIPÉ PROFISSIONAL COM 2,10 - ILUMINADOR LED RING LIGHT 26 CM COM TRIPÉ PROFISSIONAL COM 2,10</p>	<p>U</p>	<p>2,000</p>
<p>23</p> <p>ADAPTADOR PLACA DE SOM USB 7.1, COM BOTÕES DE AUMENTAR E DIMINUIR VOLUME; ALIMENTAÇÃO COM A ENERGIA DA PORTA USB, PORTA DE ENTRADA P2 PARA FONE E MICROFONE. - ADAPTADOR PLACA DE SOM USB 7.1, COM BOTÕES DE AUMENTAR E DIMINUIR VOLUME; ALIMENTAÇÃO COM A ENERGIA DA PORTA USB, PORTA DE ENTRADA P2 PARA FONE E MICROFONE.</p>	<p>U</p>	<p>2,000</p>
<p>24</p> <p>APRESENTADOR MULTIMÍDIA COM LASER POINTER SEM FIO, CONTENDO CANETA APRESENTADORA (CONTROLE), RECEPTOR E ESTOJO. - APRESENTADOR MULTIMÍDIA COM LASER POINTER SEM FIO, CONTENDO CANETA APRESENTADORA (CONTROLE), RECEPTOR E ESTOJO.</p>	<p>U</p>	<p>5,000</p>
<p>25</p> <p>SUPORTE ERGONÔMICO QUADRADO PARA MONITOR COM AJUSTE EM ATÉ 04 NÍVEIS DE ALTURA, CONTENDO JOGOS DE PÉS DESMONTÁVEIS. - SUPORTE ERGONÔMICO QUADRADO PARA MONITOR COM AJUSTE EM ATÉ 04 NÍVEIS DE ALTURA, CONTENDO JOGOS DE PÉS DESMONTÁVEIS.</p>	<p>U</p>	<p>15,000</p>
<p>26</p> <p>FREEZER VERTICAL FROST FREE 228 LITROS, 110 VOLTS - FREEZER VERTICAL FROST FREE 228 LITROS, 110 VOLTS</p>	<p>U</p>	<p>3,000</p>

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 384
---------------------------------------	-----------------------------

27	APARELHO DE AR CONDICIONADO AR-CONDICIONADO DUAL INVERTER, 9000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO, 110V, CONTROLADOR DE CONSUMO DE ENERGIA, AI-INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, CONECTIVIDADE E CONTROLE POR VOZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO E PROCEL 2023: A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MODO SLEEP E TIMER; - APARELHO DE AR CONDICIONADO AR-CONDICIONADO DUAL INVERTER, 9000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO, 110V, CONTROLADOR DE CONSUMO DE ENERGIA, AI-INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, CONECTIVIDADE E CONTROLE POR VOZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO E PROCEL 2023: A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MODO SLEEP E TIMER.	U	16,000
28	FORNO ELÉTRICO BANCADA, VOLTAGEM: 110V, CAPACIDADE: 44L, COM DOURADOR, LAMADA INTERNA COM PROTEÇÃO, LUZ PILOTO (INDICA QUANDO O FORNO ESTÁ LIGADO), CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA 50° A 320°, PORTA COM ABERTURA LATERAL. - FORNO ELÉTRICO BANCADA, VOLTAGEM: 110V, CAPACIDADE: 44L, COM DOURADOR, LAMADA INTERNA COM PROTEÇÃO, LUZ PILOTO (INDICA QUANDO O FORNO ESTÁ LIGADO), CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA 50° A 320°, PORTA COM ABERTURA LATERAL.	U	5,000
29	FOGÃO A GÁS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BOTÕES REMOVÍVEIS, MESA DE VIDRO, PÉS REGULÁVEIS, PRATELEIRAS DO FORNO DUPLA, UMA FIXA E UMA DESLIZANTE, TRAVA DE SEGURANÇA, TRIPLA CHAMA, VIDRO INTERNO DO FORNO REMOVÍVEL, PORTA FRIA, MATERIAL DOS PUXADORES DE ALUMÍNIO, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA, ACABAMENTO LATERAL PRETO, TENSÃO 127, PISO 5 BOCAS, TIPO GÁS - FOGÃO A GÁS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BOTÕES REMOVÍVEIS, MESA DE VIDRO, PÉS REGULÁVEIS, PRATELEIRAS DO FORNO DUPLA, UMA FIXA E UMA DESLIZANTE, TRAVA DE SEGURANÇA, TRIPLA CHAMA, VIDRO INTERNO DO FORNO REMOVÍVEL, PORTA FRIA, MATERIAL DOS PUXADORES DE ALUMÍNIO, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA, ACABAMENTO LATERAL PRETO, TENSÃO 127, PISO 5 BOCAS, TIPO GÁS	U	4,000
30	BATEDEIRA DOMÉSTICA PLANETÁRIA, TIGELA COM CAPACIDADE DE 4.5 L, 04 BATEDORES: 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS LEVES, 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS PESADAS, 01 BATEDOR PARA CLARAS EM NEVE, 01 ESPÁTULA PARA MASSAS DELICADAS, BOTÃO DE ARTICULAÇÃO, BASE ANTIDERRAPANTE, MOVIMENTO PLANETÁRIO, POTÊNCIA 700W. - BATEDEIRA DOMÉSTICA PLANETÁRIA, TIGELA COM CAPACIDADE DE 4,5 L, 04 BATEDORES: 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS LEVES, 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS PESADAS, 01 BATEDOR PARA CLARAS EM NEVE, 01 ESPÁTULA PARA MASSAS DELICADAS, BOTÃO DE ARTICULAÇÃO, BASE ANTIDERRAPANTE, MOVIMENTO PLANETÁRIO, POTÊNCIA 700W.	U	5,000
31	ESPRESSO SUCOS DE LARANJA E LIMÃO, EM INOX, CAPACIDADE 3 LITROS, POTÊNCIA 500W, BIVOLT, CAÇAMBA EM ALUMÍNIO COM SISTEMA ANTI-RESPINGOS, TAMPA DE ALUMÍNIO, COPO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 3 LITROS, 1 CASTANHA GRANDE LARANJA, 1 CASTANHA PEQUENA LIMÃO, CORPO DO MOTOR EM INOX. - ESPRESSO SUCOS DE LARANJA E LIMÃO, EM INOX, CAPACIDADE 3 LITROS, POTÊNCIA 500W, BIVOLT, CAÇAMBA EM ALUMÍNIO COM SISTEMA ANTI-RESPINGOS, TAMPA DE ALUMÍNIO, COPO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 3 LITROS, 1 CASTANHA GRANDE LARANJA, 1 CASTANHA PEQUENA LIMÃO, CORPO DO MOTOR EM INOX.	U	4,000
32	FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL REDONDO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TACHO INOX, CAPACIDADE DE ATÉ 7 LITROS, COM TERMOSTATO E CESTO REMOVÍVEL. - FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL REDONDO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TACHO INOX, CAPACIDADE DE	U	3,000

ATÉ 7 LITROS, COM TERMOSTATO E CESTO REMOVÍVEL.

- 33 FORNO MICRO-ONDAS, CAPACIDADE DE 34 L, 1400 W DE POTÊNCIA, FUNÇÃO TIRA ODORE, 110 V, COM PRATO GIRATÓRIO. - FORNO MICRO-ONDAS, CAPACIDADE DE 34 L, 1400 W DE POTÊNCIA, FUNÇÃO TIRA ODORE, 110 V, COM PRATO GIRATÓRIO. _____
 U _____ 4,000 _____
- 34 TELEVISÃO SMART TV 65", ULTRA HD 4K, WIFI, HDMI, USB, 110V, COM CONTROLE REMOTO. - TELEVISÃO SMART TV 65", ULTRA HD 4K, WIFI, HDMI, USB, 110V, COM CONTROLE REMOTO. _____
 U _____ 3,000 _____
- 35 GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX, 450 LITROS, COM ALARME DE PORTA ABERTA, CESTA PARA OVOS, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO E EXTRA FRIO, FROST-FREE, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADOS, PRATELEIRAS NA PORTA, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, SEPARADOR DE GARRAFAS, 110 VOLTS - GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX, 450 LITROS, COM ALARME DE PORTA ABERTA, CESTA PARA OVOS, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO E EXTRA FRIO, FROST-FREE, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADOS, PRATELEIRAS NA PORTA, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, SEPARADOR DE GARRAFAS, 110 VOLTS _____
 U _____ 5,000 _____
- 36 LIQUIDIFICADOR COM FILTRO, CAPACIDADE TOTAL DO COPO 1,5L, POTÊNCIA: 900W, VOLTAGEM 110V. MATERIAL: PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, USO: DOMÉSTICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES, FUNÇÃO PULSAR. - LIQUIDIFICADOR COM FILTRO, CAPACIDADE TOTAL DO COPO 1,5L, POTÊNCIA: 900W, VOLTAGEM 110V, MATERIAL: PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES, FUNÇÃO PULSAR. _____
 U _____ 5,000 _____
- 37 MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 6 EM 1, 900W, 110V. - MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 6 EM 1, 900W, 110V. _____
 U _____ 4,000 _____
- 38 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ELÉTRICA, 110 V, PRESSÃO DE TRABALHO (BAR) 95; PRESSÃO MÁXIMA (BAR) 130, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA 450, POTENCIA (KW) 1,6, CONTENDO 01 PISTOLA, 01 EXTENSÃO DA LANÇA, 01 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 7M, 01 BICO LEQUE, 01 CONEXÃO PARA MANGUEIRA ENTRADA DE ÁGUA E 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO. - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ELÉTRICA, 110 V, PRESSÃO DE TRABALHO (BAR) 95; PRESSÃO MÁXIMA (BAR) 130, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA 450, POTENCIA (KW) 1,6, CONTENDO 01 PISTOLA; 01 EXTENSÃO DA LANÇA, 01 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 7M, 01 BICO LEQUE, 01 CONEXÃO PARA MANGUEIRA ENTRADA DE ÁGUA E 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO. _____
 U _____ 2,000 _____
- 39 BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO BIVOLT, PARA GARRAFÃO DE 10L OU 20L COM SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO, COM DUAS TORNEIRAS: UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA; COM SISTEMA PERFURADOR QUE PERMITE A COLOCAÇÃO DO GARRAFÃO SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR O LACRE, PREVENINDO DERRAMAMENTOS E FACILITANDO A TROCA DE GARRAFÕES E BANDEJA COLETORES DE ÁGUA REMOVÍVEL, PROPORCIONANDO FACILIDADE NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO BEBEDOURO. - BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO BIVOLT, PARA GARRAFÃO DE 10L OU 20L COM SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO, COM DUAS TORNEIRAS: UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA; COM SISTEMA PERFURADOR QUE PERMITE A COLOCAÇÃO DO GARRAFÃO SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR O LACRE, PREVENINDO DERRAMAMENTOS E FACILITANDO A TROCA DE GARRAFÕES E BANDEJA COLETORES DE ÁGUA REMOVÍVEL, PROPORCIONANDO FACILIDADE NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO BEBEDOURO. _____
 U _____ 5,000 _____

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 386
---------------------------------------	-----------------------------

40	CLIMATIZADOR DE AR PORTÁTIL QUENTE E FRIO, DISPLAY TOUCH E CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO CLIMATIZA, AQUECE, UMIDIFICA, RESFRIA E VENTILA, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 5L. - CLIMATIZADOR DE AR PORTÁTIL QUENTE E FRIO, DISPLAY TOUCH E CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO CLIMATIZA, AQUECE, UMIDIFICA, RESFRIA E VENTILA, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 5L.	U	2,000
41	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, 1400W, COM FUNÇÃO SORPO, 110V, CONTENDO 02 TUBOS PROLONGADORES, BOCAL PARA PISOS, BOCAL PARA ESTOFADOS E BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS. - ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, 1400W, COM FUNÇÃO SORPO, 110V, CONTENDO 02 TUBOS PROLONGADORES, BOCAL PARA PISOS, BOCAL PARA ESTOFADOS E BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS.	U	2,000
42	RÁDIO PORTÁTIL, BIVOLT, CONEXÕES: BLUETOOTH, USB COM CD PLAYER - RÁDIO PORTÁTIL, BIVOLT, CONEXÕES: BLUETOOTH, USB COM CD PLAYER	U	2,000
43	PIPOQUEIRA PROFISSIONAL DE ALUMÍNIO 5,6 LITROS, TAMPALUMÍNIO FUNDIDO, PANEALUMÍNIO NORMAL GROSSO CERTIFICADO PELO INMETRO, CABO EM MADEIRA - PIPOQUEIRA PROFISSIONAL DE ALUMÍNIO 5,6 LITROS, TAMPALUMÍNIO FUNDIDO, PANEALUMÍNIO NORMAL GROSSO CERTIFICADO PELO INMETRO, CABO EM MADEIRA	U	3,000
44	LOUSA EM VIDRO DE ESCRITÓRIO: QUADRO INCOLOR, TAMANHO 0,90M X 0,60M, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6MM LAPIDADO, COM KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO - LOUSA EM VIDRO DE ESCRITÓRIO: QUADRO INCOLOR, TAMANHO 0,90M X 0,60M, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6MM LAPIDADO, COM KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO	U	5,000
45	CADEIRAS EM POLIPROPILENO BRANCA COM BRAÇO - CADEIRAS EM POLIPROPILENO BRANCA COM BRAÇO.	U	242,000
46	MESA EM PROLIPROPILENO BRANCA QUADRADA 76X76 - MESA EM PROLIPROPILENO BRANCA QUADRADA 76X76	U	60,000
47	CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTEENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF, ALTURA DA MESA76 CM, LARGURA DA MESA 136 CM, PROFUNDIDADE DA MESA75 CM; 06 CADEIRAS ESTOFADAS, COM ENCOSTO EM PINTURA, ALTURA DA CADEIRA 98 CM, LARGURA DA CADEIRA 40 CM, PROFUNDIDADE DA CADEIRA 49 CM. - CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTEENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF, ALTURA DA MESA76 CM, LARGURA DA MESA 136 CM, PROFUNDIDADE DA MESA75 CM; 06 CADEIRAS ESTOFADAS, COM ENCOSTO EM PINTURA, ALTURA DA CADEIRA 98 CM, LARGURA DA CADEIRA 40 CM, PROFUNDIDADE DA CADEIRA 49 CM.	U	1,000
48	NICHOS DE PAREDE EM MADEIRA MDF - NICHOS DE PAREDE EM MADEIRA MDF	U	8,000
49	COZINHA MODULADA: CONTEENDO ARMÁRIO AÉREO, COZINHA MODULADO COM ESPAÇO PARA O FORNO ELÉTRICO E MICRO-ONDAS. MÓVEIS 100% MDF, CAIXARIA NA COR BRANCA PORTAS E DETALHES NA COR AMADEIRADA. COZINHA COM TAMPO EM MDF BRANCO. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PUXADOR EMBUTIDO E ALUMÍNIO. BALCÃO PARA PIA COM TAMPO INOX. INCLUSO UMA PIA INOX, COM UMA CUBA, MEDINDO 1,30M - COZINHA MODULADA: CONTEENDO ARMÁRIO AÉREO, COZINHA MODULADO COM ESPAÇO PARA O FORNO ELÉTRICO E MICRO-ONDAS. MÓVEIS 100% MDF, CAIXARIA NA COR BRANCA PORTAS E DETALHES NA COR AMADEIRADA. COZINHA COM TAMPO EM MDF BRANCO. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PUXADOR EMBUTIDO E ALUMÍNIO. BALCÃO PARA PIA COM TAMPO INOX. INCLUSO UMA PIA INOX, COM UMA CUBA, MEDINDO 1,30M	U	1,000

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº SOLHA Nº 387
---------------------------------------	-----------------------------

50	<p>CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF COM 04 CADEIRAS ESTOFADAS. - CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF COM 04 CADEIRAS ESTOFADAS.</p>	U	2,000
51	<p>CÍRCULO SEXTAVADO ADULTO COLORIDO, COMPOSTO POR: 6 MESAS TRAPÉZIO COLORIDAS, 6 CADEIRAS EMPILHÁVEIS MESAS: MDP 18MM REVESTIDO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA). ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO 10MM REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA, CORES: VERDE ACQUA, AZUL, AMARELO, VERMELHO E BRANCO, ESTRUTURA: TUBO 7/8 NAS MESAS E CADEIRAS E TUBO DE AÇO 1.1/4 NA MESA CENTRAL, PINTURA EPOXI-PÓ BRANCO, MEDIDA MESA TRAPEZOIDAL: TAMPO 750/360X400MM, ALTURA 760MM, MEDIDA MESA CENTRAL: TAMPO 600X680MM. - CÍRCULO SEXTAVADO ADULTO COLORIDO, COMPOSTO POR: 6 MESAS TRAPÉZIO COLORIDAS, 6 CADEIRAS EMPILHÁVEIS MESAS: MDP 18MM REVESTIDO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA). ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO 10MM REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA, CORES: VERDE ACQUA, AZUL, AMARELO, VERMELHO E BRANCO, ESTRUTURA: TUBO 7/8 NAS MESAS E CADEIRAS E TUBO DE AÇO 1.1/4 NA MESA CENTRAL, PINTURA EPOXI-PÓ BRANCO, MEDIDA MESA TRAPEZOIDAL: TAMPO 750/360X400MM, ALTURA 760MM, MEDIDA MESA CENTRAL: TAMPO 600X680MM.</p>	U	3,000
52	<p>MESA DE JANTAR EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS ESTOFADA EM PRETO - MESA DE JANTAR EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS ESTOFADA EM PRETO</p>	U	1,000
53	<p>KIT POLTRONAS TECIDOS SUEDE NA COR MARROM CLARO; ESPUMA D-23; PERCINTAS ELÁSTICAS; ESTRUTURA 100% MADEIRA; PÉS MADEIRA DE EUCALIPTO. DIMENSÕES - POLTRONA: ALTURA: 87 CM LARGURA: 61 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 9,5 KG DIMENSÕES - NAMORADEIRA: ALTURA: 87 CM LARGURA: 114 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 19 KG - KIT POLTRONAS TECIDOS SUEDE NA COR MARROM CLARO; ESPUMA D-23; PERCINTAS ELÁSTICAS; ESTRUTURA 100% MADEIRA; PÉS MADEIRA DE EUCALIPTO. DIMENSÕES - POLTRONA: ALTURA: 87 CM LARGURA: 61 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 9,5 KG DIMENSÕES - NAMORADEIRA: ALTURA: 87 CM LARGURA: 114 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 19 KG</p>	U	2,000
54	<p>POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENSÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR MARROM CLARO. - POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENSÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR MARROM CLARO.</p>	U	10,000
55	<p>POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENSÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR ROSA - POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM</p>	U	2,000

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 088

MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENÇÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENÇÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR ROSA

56	ASSENTO DE ELEVAÇÃO VEICULAR INFANTIL, EM PLÁSTICO, POLIÉSTER, COM APOIO PARA BRAÇOS, PARA CRIANÇAS DE 15 A 36KG - ASSENTO DE ELEVAÇÃO VEICULAR INFANTIL, EM PLÁSTICO, POLIÉSTER, COM APOIO PARA BRAÇOS, PARA CRIANÇAS DE 15 A 36KG	U	2,000
57	CADEIRA VEICULAR INFANTIL , CADEIRA PARA AUTOMÓVEL – PARA CRIANÇAS DO NASCIMENTO ATÉ 36KG (GRUPOS 0+, 1, 2 E 3); CAPA 100% POLIÉSTER; ESTRUTURA EM POLIETILENO, APROVADA PELO INMETRO CONFORME NORMA ABNT NBR 14400; ENCOSTO RECLINÁVEL EM 04 POSIÇÕES: 01 VIRADO DE COSTAS E 03 VIRADA DE FRENTE; TECIDO MACIO E ACOLCHOADO; LATERAIS REFORÇADAS QUE FORNEÇAM MAIS PROTEÇÃO PAR CABEÇA, TRONCO E PERNAS; APOIO DE CABEÇA COM 07 POSIÇÕES DE ALTURA; AJUSTE SIMULTÂNEO DE ALTURA DO APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGUR - CADEIRA VEICULAR INFANTIL , CADEIRA PARA AUTOMÓVEL – PARA CRIANÇAS DO NASCIMENTO ATÉ 36KG (GRUPOS 0+, 1, 2 E 3); CAPA 100% POLIÉSTER; ESTRUTURA EM POLIETILENO, APROVADA PELO INMETRO CONFORME NORMA ABNT NBR 14400; ENCOSTO RECLINÁVEL EM 04 POSIÇÕES: 01 VIRADO DE COSTAS E 03 VIRADA DE FRENTE; TECIDO MACIO E ACOLCHOADO; LATERAIS REFORÇADAS QUE FORNEÇAM MAIS PROTEÇÃO PAR CABEÇA, TRONCO E PERNAS; APOIO DE CABEÇA COM 07 POSIÇÕES DE ALTURA; AJUSTE SIMULTÂNEO DE ALTURA DO APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGUR	U	2,000
58	CADEIRA ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL REFEIÇÃO BEBÊ CADEIRINHA ATÉ 25 KG - CADEIRA ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL REFEIÇÃO BEBÊ CADEIRINHA ATÉ 25 KG	U	1,000
59	TROCADOR DE FRALDAS COM BANHEIRA CAPACIDADE MÁXIMA DO SUPORTE: 20KG, SENDO CRIANÇA ATÉ 10KG + 10 LITROS DE ÁGUA (20KG), TAMPO PLÁSTICO COM TROCADOR ACOLCHOADO, MANGUEIRA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, ACOMPANHA ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, COM GANCHO PARA GUARDAR E OCUPAR MENOS ESPAÇO, TROCADOR COM ESTOFADO MACIO E SUAVE AO TOQUE, ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, PORTA-OBJETOS REMOVÍVEL COM SUPORTE PARA TOALHA, GANCHO PARA GUARDAR A CUBA DA BANHEIRA JUNTO AO - TROCADOR DE FRALDAS COM BANHEIRA CAPACIDADE MÁXIMA DO SUPORTE: 20KG, SENDO CRIANÇA ATÉ 10KG + 10 LITROS DE ÁGUA (20KG), TAMPO PLÁSTICO COM TROCADOR ACOLCHOADO, MANGUEIRA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, ACOMPANHA ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, COM GANCHO PARA GUARDAR E OCUPAR MENOS ESPAÇO, TROCADOR COM ESTOFADO MACIO E SUAVE AO TOQUE, ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, PORTA-OBJETOS REMOVÍVEL COM SUPORTE PARA TOALHA, GANCHO PARA GUARDAR A CUBA DA BANHEIRA JUNTO AO	U	3,000
60	PUFFS DE COURINO, DIMENSÕES: 108CM LARGO, 80CM ALTO E 108CM LONGO, CORES VARIADAS - PUFFS DE COURINO, DIMENSÕES: 108CM LARGO, 80CM ALTO E 108CM LONGO, CORES VARIADAS	U	5,000
61	RELÓGIO DE PAREDE DIGITAL, TIPO REDONDO. - RELÓGIO DE PAREDE DIGITAL, TIPO REDONDO.	U	5,000

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 389
---------------------------------------	-----------------------------

62	ALMOFADA QUADRADA DE MICROFIBRA LISA QUADRADA 40CM X 40CM CHEIA - ALMOFADA QUADRADA DE MICROFIBRA LISA QUADRADA 40CM X 40CM CHEIA	U	15,000	_____
63	MANTA DE MICROFIBRA DE CASAL, LARGURA: 180 M, COMPRIMENTO: 200M, DUPLA FACE, MICROFIBRA POLAR. - MANTA DE MICROFIBRA DE CASAL, LARGURA: 180 M, COMPRIMENTO: 200M, DUPLA FACE, MICROFIBRA POLAR.	U	100,000	_____
64	TAPETE EM SISAL, COM UM TAMANHO DE 1,50X2,00 METROS, COM ANTIDERRAPANTE INTEGRADO, NA COR BEGE. - TAPETE EM SISAL, COM UM TAMANHO DE 1,50X2,00 METROS, COM ANTIDERRAPANTE INTEGRADO, NA COR BEGE.	U	3,000	_____

Paulo Frontin, 01 de Outubro de 2024

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 390
----------------------------------	-----------------------------

SALETE ROSA DE FRAÇA
RESPONSÁVEL

Fornecedor: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
Endereço: IZABEL A REDENTORA, Centro - 83005-010
Cidade: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

CNPJ: 07.797.967/0001-95
Telefone: 4130103253
Email: financeiro@negociospublicos.com.br

Banco:
Agência:
Conta:

Forma de Pagamento: ATÉ O 15º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE

Data de Validade: 01/12/2024

Prazo de Entrega: ATÉ 10 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA AF

Metodologia Aplicada: Melhor valor

Objeto da Cotação: AQUISIÇÃO DE ITENS DE INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA DO
Observações:

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço
1	PLAYGROUND MADEIRA PLÁSTICA COM 03 (TRÊS) TORRES E BALANÇOS. 03 (TRÊS) TORRES. PASSARELA (PONTE), ESCADA, JOGO DA VELHA, TUBO EM CURVA, TUBO RETO EM FORMA DE TÚNEL E ESCORREGADOR. ESTRUTURA DE METAL COM CADEIRINHA DE BADDY E BALANÇO. ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA. GRADINHA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS. - PLAYGROUND MADEIRA PLÁSTICA COM 03 (TRÊS) TORRES E BALANÇOS. 03 (TRÊS) TORRES. PASSARELA (PONTE), ESCADA, JOGO DA VELHA, TUBO EM CURVA, TUBO RETO EM FORMA DE TÚNEL E ESCORREGADOR. ESTRUTURA DE METAL COM CADEIRINHA DE BADDY E BALANÇO. ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA. GRADINHA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS. ESCORREGADOR EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. ESTRUTURA EM METAL, PINTURA EM ESMATE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS, BALANÇOS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. DIMENSÕES: FRENTE COM 8,36 M, PROFUNDIDADE DE 6,50 M E ALTURA DE 3,00 M.	U		2,000		
2	PLAYGROUND ADAPTADO KIDS PLAY PISTA EM CHAPA E TOLDO FIBRA (COM 02 (DUAS) TORRES, 02 (DUAS) RAMPAS DE MADEIRA, 02 (DOIS) ESCORREGADORES EM CHAPA GALVANIZADA, 01 (UMA) ESCADA, 02 (DOIS) JOGOS DA VELHA, 01 (UMA) PASSARELA CURVA POSITIVA E 01 (UMA) MALHA DE CORDAS. DIMENSÕES: 3,20 M X 4,75 M X 3,10 M (LXCXA) - PLAYGROUND ADAPTADO KIDS PLAY PISTA EM CHAPA E TOLDO FIBRA (COM 02 (DUAS) TORRES, 02 (DUAS) RAMPAS DE MADEIRA, 02 (DOIS) ESCORREGADORES EM CHAPA GALVANIZADA, 01 (UMA) ESCADA, 02 (DOIS) JOGOS DA VELHA, 01 (UMA) PASSARELA CURVA POSITIVA E 01 (UMA) MALHA DE CORDAS. DIMENSÕES: 3,20 M X 4,75 M X 3,10 M (LXCXA)	U		1,000		
3	UM BALANÇO INCLUSIVO DUPLO, UM CADEIRANTE, MAIS UMA CADEIRA. DIMENSÕES: 3X20 M X 1,55 M X 1,85 M (LXCXA). ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO. - UM BALANÇO INCLUSIVO DUPLO, UM CADEIRANTE, MAIS UMA CADEIRA. DIMENSÕES: 3X20 M X 1,55 M X 1,85 M (LXCXA). ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO.	U		3,000		
4	TRAVES DE FUTSAL MEDINDO 2,50 M X 2,00 M, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO	U		2,000		

5	CARBONO PINTADAS EM ESMALTE SINTÉTICO COM REDE EM FIO 4 MM 100% NYLON - TRAVES DE FUTSAL MEDINDO 2.50 M X 2,00 M, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO PINTADAS EM ESMALTE SINTÉTICO COM REDE EM FIO 4 MM 100% NYLON	U	1,000
	- BRINQUEDOTECA SEM ACESSIBILIDADE COMPLETA COM 47 (QUARENTA E SETE) ITENS. - BRINQUEDOTECA SEM ACESSIBILIDADE COMPLETA COM 47 (QUARENTA E SETE) ITENS.		
6	TATAME. MATERIAL: E.V.A., COMPRIMENTO PLACA 100 CM, LARGURA PLACA: 100 CM, ESPESSURA PLACA: 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, PELÍCULA TEXTURIZAÇÃO E SILICONADA, COR: VARIADA. - TATAME. MATERIAL: E.V.A., COMPRIMENTO PLACA 100 CM, LARGURA PLACA: 100 CM, ESPESSURA PLACA: 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, PELÍCULA TEXTURIZAÇÃO E SILICONADA, COR: VARIADA.	U	80,000
7	MESA DE PING PONG 15 MM EM MDP 2,74X1, 52X076 + KIT COMPLETO COM 02 (DUAS) RAQUETES 03 (TRÊS) BOLINHAS DE PING PONG, 01 (UM) SUPORTE E 01 (UMA) REDE. - MESA DE PING PONG 15 MM EM MDP 2,74X1, 52X076 + KIT COMPLETO COM 02 (DUAS) RAQUETES 03 (TRÊS) BOLINHAS DE PING PONG, 01 (UM) SUPORTE E 01 (UMA) REDE.	U	1,000
8	PISCINA DE BOLINHA 1,50 X 1,50 M, FEITA DE AÇO GALVENIZADO, COM BASE EM MADEIRA REVESTIDA EM BAGUNZITO BRILHANTE COM 500 (QUINHENTAS) BOLINHAS. - PISCINA DE BOLINHA 1,50 X 1,50 M, FEITA DE AÇO GALVENIZADO, COM BASE EM MADEIRA REVESTIDA EM BAGUNZITO BRILHANTE COM 500 (QUINHENTAS) BOLINHAS.	U	2,000
9	CONJUNTO DE MENSAS DE ESCRITÓRIO. MATERIAL: MADEIRA MDF, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMINICO, PADRÃO ESPESSURA TAMPO: 25 MM, FORMATO EM "L", COMPRIMENTO MAIOR MESA PRINCIPAL: 1,60 M, COMPRIMENTO MENOR MESA PRINCIPAL: 0,70 M, COMPRIMENTO MESA AUXILIAR: 1,20 M, LARGURA MESA AUXILIAR: 0,74 M, CARACTERÍSTICAS UNIDADE 06 ADICIONAIS: COM SAPATAS DE REGULAGEM DE NÍVEL, CONEXÃO DE 90°, CINZA - ARGILA. - CONJUNTO DE MENSAS DE ESCRITÓRIO. MATERIAL: MADEIRA MDF, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMINICO, PADRÃO ESPESSURA TAMPO: 25 MM, FORMATO EM "L", COMPRIMENTO MAIOR MESA PRINCIPAL: 1,60 M, COMPRIMENTO MENOR MESA PRINCIPAL: 0,70 M, COMPRIMENTO MESA AUXILIAR: 1,20 M, LARGURA MESA AUXILIAR: 0,74 M, CARACTERÍSTICAS UNIDADE 06 ADICIONAIS: COM SAPATAS DE REGULAGEM DE NÍVEL, CONEXÃO DE 90°, CINZA - ARGILA.	U	3,000
10	ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS: 02 (DUAS) UNIDADES., QUANTIDADE PRATELEIRAS: 03 (TRÊS) UNIDADES, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMINICO, LARGURA: 0,90 M, ALTURA: 1,60 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA TIPO YALE, COM CHAVE, PROFUNDIDADE: 0,47 M, TIPO: ALTO, COR: CINZA-ARGILA. - ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS: 02 (DUAS) UNIDADES., QUANTIDADE PRATELEIRAS: 03 (TRÊS) UNIDADES, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMINICO, LARGURA: 0,90 M, ALTURA: 1,60 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA TIPO YALE, COM CHAVE, PROFUNDIDADE: 0,47 M, TIPO: ALTO, COR: CINZA-ARGILA.	U	2,000
11	CHAPA DE DIVISÓRIAS PARA ESCRITÓRIO NA COR CINZA CLARO COM 1,20 M DE LARGURA E 2,12 M DE ALTURA - CHAPA DE DIVISÓRIAS PARA ESCRITÓRIO NA COR CINZA CLARO COM 1,20 M DE LARGURA E 2,12 M DE ALTURA	U	10,000
12	CADEIRA ERGONÔMICA PRESIDENTE/ALTA, ENCOSTO EM TELA COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO LOMBAR COM AJUSTE DE ALTURA, ASSENTO EM ESPUMA	U	2,000

ANATOMICAMENTE INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER, ESTRUTURA GIRATÓRIA EM AÇO NA COR PRETA. MECANISMO ERGONÔMICO BACK SYSTEM COM AJUSTE DO ÂNGULO DO ENCASTO COM BLOQUEIO NA POSIÇÃO DESEJADA, AJUSTE A GÁS/PNEUMÁTICO DA ALTURA DO ASSENTO, BASE 05 (CINCO) PATAS, EM NYLON INJETADO DE ALTO IMPACTO/RESISTÊNCIA, SUSTENTADA POR RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON, APOIO PARA OS BRAÇOS - CADEIRA ERGONÔMICA PRESIDENTE/ALTA, ENCASTO EM TELA COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO LOMBAR COM AJUSTE DE ALTURA, ASSENTO EM ESPUMA ANATOMICAMENTE INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER, ESTRUTURA GIRATÓRIA EM AÇO NA COR PRETA. MECANISMO ERGONÔMICO BACK SYSTEM COM AJUSTE DO ÂNGULO DO ENCASTO COM BLOQUEIO NA POSIÇÃO DESEJADA, AJUSTE A GÁS/PNEUMÁTICO DA ALTURA DO ASSENTO, BASE 05 (CINCO) PATAS, EM NYLON INJETADO DE ALTO IMPACTO/RESISTÊNCIA, SUSTENTADA POR RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON, APOIO PARA OS BRAÇOS COM AJUSTE VERTICAL E HORIZONTAL EM POLIURETANO, BASE EM NYLON INJETADO PIRAMIDAL.

13 FLIPCHART EM METAL MAGNÉTICO, CAVALETE QUADRO LOUSA, GIRATÓRIO 360°, COM AJUSTE DE ALTURA E ÂNGULO, DOBRÁVEL, ALTURA MÁXIMA 180 CM, CONTENDO 50 (CINQUENTA) FOLHAS PRA FLIPCHARTER, APAGADOR E MARCADOR DE TEXTO. - FLIPCHART EM METAL MAGNÉTICO, CAVALETE QUADRO LOUSA, GIRATÓRIO 360°, COM AJUSTE DE ALTURA E ÂNGULO, DOBRÁVEL, ALTURA MÁXIMA 180 CM, CONTENDO 50 (CINQUENTA) FOLHAS PRA FLIPCHARTER, APAGADOR E MARCADOR DE TEXTO.

14 CAIXA ACÚSTICA. CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA + MICROFONE KS58 CONTROLE REMOTO SEM FIO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL BLUETOOTH 4.0 RÁDIO FM MP3 ENTRADA USB ENTRADA SD/MMC ENTRADA AUXILIAR 01 ENTRADA P2 (L/R) 01 ENTRADA P10 P/ MICROFONE OU INSTRUMENTOS REGULADOR INDIVIDUAL: VOLUME, BASS, TREBLE, ECHO E VOLUME DO MICROFONE ENTRADA P/ CABO AC (ENERGIA) TENSÃO 110V/220V AUTOMÁTICO CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA RODAS PARA TRANSPORTE ALÇA TELESCÓPICA PARA TRANSPORTE ENCAIXE PARA PEDE - CAIXA ACÚSTICA. CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA + MICROFONE KS58 CONTROLE REMOTO SEM FIO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL BLUETOOTH 4.0 RÁDIO FM MP3 ENTRADA USB ENTRADA SD/MMC ENTRADA AUXILIAR 01 ENTRADA P2 (L/R) 01 ENTRADA P10 P/ MICROFONE OU INSTRUMENTOS REGULADOR INDIVIDUAL: VOLUME, BASS, TREBLE, ECHO E VOLUME DO MICROFONE ENTRADA P/ CABO AC (ENERGIA) TENSÃO 110V/220V AUTOMÁTICO CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA RODAS PARA TRANSPORTE ALÇA TELESCÓPICA PARA TRANSPORTE ENCAIXE PARA PEDESTAL. PÉS EMBORRACHADOS SUBWOOFER 15" MAGNETO: 40 OZ BOBINA: 1.5" KSV RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80-18 KHZ (-10DB) IMPEDÂNCIA: 4 OHM POTÊNCIA RMS: 200W POTÊNCIA PMPO: 3000W DIMENSÕES C/ EMBALAGEM: 67 X 44 X 39 CM (A X L X P) PESO BRUTO: 9,30 KGS MICROFONE KSR PRO KS58 TIPO SM58 P4 CABO CACHIMBO E BAG TIPO: MICROFONE DINÂMICO (BOBINA MÓVEL). SOM CLARO E DE ALTA QUALIDADE. PADRÃO CARDIOIDE UNIFORME, PARA ALTO GANHO ANTES DO FEEDBACK GLOBO DE METAL COM O INTERIOR DE ALGODÃO FILTRANTE, AUMENTA O EFEITO DE REDUÇÃO DE RUÍDO EM 30% CABO: 4 M XLR FÊMEA P10 CORPO: METAL SENSIBILIDADE: -72 3DB IMPEDÂNCIA: 6000 30%. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50-16 KHZ PADRÃO POLAR: CARDIOIDE ACOMPANHA CABO XLR X P10 DE 4MTS + CACHIMBO DE MICROFONE + BAG DE COURINO. ITENS INCLUSOS 01 - CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA 01 CONTROLE REMOTO 01 CABO DE ENERGIA 01 MICROFONE KSR PRO KS58. NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO,

U _____

U _____

U _____

U _____

<p>PROCESSADOR DE NO MÍNIMO, 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4,40 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO, 8 GB DE MEMÓRIA RAM DO TIPO DDR4 EXPANSIVEL ATÉ 32 GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO 02 PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280 X 720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.</p>	<p>U _____</p>	<p>5,000</p>
<p>15 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 X 1 (IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA), COM TANQUE DE TINTA COLORIDO, VISOR LCD, DUPLES, COM CABO USB, CONEXÕES WI-FI, WI-FI DIRECT2 E REDE ETHERNET PARA GRUPOS DE TRABALHO, MANUAL DE INSTALAÇÃO, CD-ROM COM DRIVERS; CABO DE ENERGIA, CABO USB E QUATRO GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT, GARANTIA DE 24 MESES. - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 X 1 (IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA), COM TANQUE DE TINTA COLORIDO, VISOR LCD, DUPLES, COM CABO USB, CONEXÕES WI-FI, WI-FI DIRECT2 E REDE ETHERNET PARA GRUPOS DE TRABALHO, MANUAL DE INSTALAÇÃO, CD-ROM COM DRIVERS, CABO DE ENERGIA, CABO USB E QUATRO GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT, GARANTIA DE 24 MESES.</p>	<p>U _____</p>	<p>5,000</p>
<p>16 NOBREAK, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 600VA, 03 TOMADAS, 100V, COM OS SEGUINTEES NIVEIS DE PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA NAS TOMADAS DE SAIDA, CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAIDA, CONTRA SOBRECARGA NA ENTRADA DE REDE, CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR, CONTRA SUB E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, CONTRA DESCARGA TOTAL E SOBRECARGA DA BATERIA. - NOBREAK, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 600VA, 03 TOMADAS, 100V, COM OS SEGUINTEES NIVEIS DE PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA NAS TOMADAS DE SAIDA, CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAIDA, CONTRA SOBRECARGA NA ENTRADA DE REDE, CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR, CONTRA SUB E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, CONTRA DESCARGA TOTAL E SOBRECARGA DA BATERIA.</p>	<p>U _____</p>	<p>4,000</p>
<p>17 NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4.40 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 512 GB SSD; NO MÍNIMO 8 GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 EXPANSIVEL E ATÉ 32 GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO, DUAS PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280X720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT. - NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4.40 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 512 GB SSD; NO MÍNIMO 8 GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 EXPANSIVEL E ATÉ 32 GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO, DUAS PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280X720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.</p>	<p>U _____</p>	<p>7,000</p>
<p>18 HD PORTÁTIL, 2 TB, COM CONEXÃO USB - HD PORTÁTIL, 2 TB, COM CONEXÃO USB</p> <p>19 COMPUTADOR (DESKTOP). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 2.50 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; POSSUIR NO MÍNIMO 01 UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 240 GB; POSSUIR NO MÍNIMO 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE MEMÓRIA RAM COM 4 GB</p>	<p>U _____</p>	<p>10,000</p>

<p>Prefeitura Mun. Paulo Frontin</p>	<p>PROCESSO Nº _____ FOLHA Nº 394</p>
--	---

<p>CADA, DO TIPO DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM DUAL CHANNEL; PLACA MÃE COM ARQUITETURA ATX OU MICROATX, COM NO MÍNIMO 01 SLOT PCI-EXPRESS X16 4.0 OU SUPERIOR, POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAIDAS DE VÍDEO, COM PELO MENOS, - COMPUTADOR (DESKTOP), ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 2.50 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; POSSUIR NO MÍNIMO 01 UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 240 GB; POSSUIR NO MÍNIMO 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE MEMÓRIA RAM COM 4 GB CADA, DO TIPO DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM DUAL CHANNEL; PLACA MÃE COM ARQUITETURA ATX OU MICROATX, COM NO MÍNIMO 01 SLOT PCI-EXPRESS X16 4.0 OU SUPERIOR, POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAIDAS DE VÍDEO, COM PELO MENOS, -</p>	U	4,000
<p>20 APARELHO CELULAR TIPO SMARTPHONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DUAL CHIP, RAM DE 8 GB, MEMÓRIA/ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 256 GB, TELA DE 6,5", CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 13 MP, CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 50 MP - APARELHO CELULAR TIPO SMARTPHONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DUAL CHIP, RAM DE 8 GB, MEMÓRIA/ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 256 GB, TELA DE 6,5", CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 13 MP, CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 50 MP</p>	U	10,000
<p>21 TABLET COM MEMÓRIA RAM DE 6 GB, TELA DE 10.9", CAPACIDADE 128 GB, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 14, PROCESSADOR EXYNOS 1380 DE 2.4GHZ, RESOLUÇÃO DA TELA DE 2304PX X 1440PX., COM LEITOR MICRO-SD, MEMÓRIA INTERNA EXPANSÍVEL ATÉ 1 TB, RESOLUÇÃO DE VÍDEO TIPO 4K, CÂMERAS TRASEIRAS 8MP, CAPACIDADE DA BATERIA 8000 MAH COM FONTE EXTERNA, INCLUÍDO CABOS DE DADOS, CANETA PEN, CAPA PROTETORA, CARREGADOR E EXTRATOR DA BANDEJA DE MICRO SD. - TABLET COM MEMÓRIA RAM DE 6 GB, TELA DE 10.9", CAPACIDADE 128 GB, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 14, PROCESSADOR EXYNOS 1380 DE 2.4GHZ, RESOLUÇÃO DA TELA DE 2304PX X 1440PX., COM LEITOR MICRO-SD, MEMÓRIA INTERNA EXPANSÍVEL ATÉ 1 TB, RESOLUÇÃO DE VÍDEO TIPO 4K, CÂMERAS TRASEIRAS 8MP, CAPACIDADE DA BATERIA 8000 MAH COM FONTE EXTERNA, INCLUÍDO CABOS DE DADOS, CANETA PEN, CAPA PROTETORA, CARREGADOR E EXTRATOR DA BANDEJA DE MICRO SD.</p>	U	2,000
<p>22 ILUMINADOR LED RING LIGHT 26 CM COM TRIPÉ PROFISSIONAL COM 2,10 - ILUMINADOR LED RING LIGHT 26 CM COM TRIPÉ PROFISSIONAL COM 2,10</p>	U	2,000
<p>23 ADAPTADOR PLACA DE SOM USB 7.1, COM BOTÕES DE AUMENTAR E DIMINUIR VOLUME; ALIMENTAÇÃO COM A ENERGIA DA PORTA USB, PORTA DE ENTRADA P2 PARA FONE E MICROFONE. - ADAPTADOR PLACA DE SOM USB 7.1, COM BOTÕES DE AUMENTAR E DIMINUIR VOLUME; ALIMENTAÇÃO COM A ENERGIA DA PORTA USB, PORTA DE ENTRADA P2 PARA FONE E MICROFONE.</p>	U	5,000
<p>24 APRESENTADOR MULTIMÍDIA COM LASER POINTER SEM FIO, CONTENDO CANETA APRESENTADORA (CONTROLE), RECEPTOR E ESTOJO. - APRESENTADOR MULTIMÍDIA COM LASER POINTER SEM FIO, CONTENDO CANETA APRESENTADORA (CONTROLE), RECEPTOR E ESTOJO.</p>	U	15,000
<p>25 SUPORTE ERGONÔMICO QUADRADO PARA MONITOR COM AJUSTE EM ATÉ 04 NÍVEIS DE ALTURA, CONTENDO JOGOS DE PÉS DESMONTÁVEIS. - SUPORTE ERGONÔMICO QUADRADO PARA MONITOR COM AJUSTE EM ATÉ 04 NÍVEIS DE ALTURA, CONTENDO JOGOS DE PÉS DESMONTÁVEIS.</p>	U	3,000
<p>26 FREEZER VERTICAL FROST FREE 228 LITROS, 110 VOLTS - FREEZER VERTICAL FROST FREE 228 LITROS, 110 VOLTS</p>		

27	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO AR-CONDICIONADO DUAL INVERTER, 9000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO, 110V, CONTROLADOR DE CONSUMO DE ENERGIA, AI-INTELIGENCIA ARTIFICIAL, CONECTIVIDADE E CONTROLE POR VOZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO E PROCEL 2023: A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MODO SLEEP E TIMER. - APARELHO DE AR CONDICIONADO AR-CONDICIONADO DUAL INVERTER, 9000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO, 110V, CONTROLADOR DE CONSUMO DE ENERGIA, AI-INTELIGENCIA ARTIFICIAL, CONECTIVIDADE E CONTROLE POR VOZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO E PROCEL 2023: A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MODO SLEEP E TIMER.</p>	U	16,000
28	<p>FORNO ELÉTRICO BANCADA, VOLTAGEM: 110V, CAPACIDADE: 44L, COM DOURADOR, LAMADA INTERNA COM PROTEÇÃO, LUZ PILOTO (INDICA QUANDO O FORNO ESTÁ LIGADO), CONTROLE AUTOMÁRICO DE TEMPERATURA 50° A 320°, PORTA COM ABERTURA LATERAL. - FORNO ELÉTRICO BANCADA, VOLTAGEM: 110V, CAPACIDADE: 44L, COM DOURADOR, LAMADA INTERNA COM PROTEÇÃO, LUZ PILOTO (INDICA QUANDO O FORNO ESTÁ LIGADO), CONTROLE AUTOMÁRICO DE TEMPERATURA 50° A 320°, PORTA COM ABERTURA LATERAL.</p>	U	5,000
29	<p>FOGÃO A GÁS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BOTÕES REMOVÍVEIS, MESA DE VIDRO, PÉS REGULÁVEIS, PRATELEIRAS DO FORNO DUPLA, UMA FIXA E UMA DESLIZANTE, TRAVA DE SEGURANÇA, TRIPLA CHAMA, VIDRO INTERNO DO FORNO REMOVÍVEL, PORTA FRIA, MATERIAL DOS PUXADORES DE ALUMÍNIO, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA, ACABAMENTO LATERAL PRETO, TENSÃO 127, PISO 5 BOCAS, TIPO GÁS - FOGÃO A GÁS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BOTÕES REMOVÍVEIS, MESA DE VIDRO, PÉS REGULÁVEIS, PRATELEIRAS DO FORNO DUPLA, UMA FIXA E UMA DESLIZANTE, TRAVA DE SEGURANÇA, TRIPLA CHAMA, VIDRO INTERNO DO FORNO REMOVÍVEL, PORTA FRIA, MATERIAL DOS PUXADORES DE ALUMÍNIO, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA, ACABAMENTO LATERAL PRETO, TENSÃO 127, PISO 5 BOCAS, TIPO GÁS</p>	U	4,000
30	<p>BATEDEIRA DOMÉSTICA PLANETÁRIA, TIGELA COM CAPACIDADE DE 4.5 L, 04 BATEDORES: 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS LEVES, 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS PESADAS, 01 BATEDOR PARA CLARAS EM NEVE, 01 ESPÁTULA PARA MASSAS DELICADAS, BOTÃO DE ARTICULAÇÃO, BASE ANTIDERRAPANTE, MOVIMENTO PLANETÁRIO, POTENCIA 700W. - BATEDEIRA DOMÉSTICA PLANETÁRIA, TIGELA COM CAPACIDADE DE 4,5 L, 04 BATEDORES: 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS PESADAS, 01 BATEDOR PARA CLARAS EM NEVE, 01 ESPÁTULA PARA MASSAS DELICADAS, BOTÃO DE ARTICULAÇÃO, BASE ANTIDERRAPANTE, MOVIMENTO PLANETÁRIO, POTENCIA 700W.</p>	U	5,000
31	<p>ESPRESSO SUCOS DE LARANJA E LIMÃO, EM INOX, CAPACIDADE 3 LITROS, POTÊNCIA 500W, BIVOLT, CAÇAMBA EM ALUMÍNIO COM SISTEMA ANTI-RESPINGOS, TAMPA DE ALUMÍNIO, COPO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 3 LITROS, 1 CASTANHA GRANDE LARANJA, 1 CASTANHA PEQUENA LIMÃO, CORPO DO MOTOR EM INOX. - ESPRESSO SUCOS DE LARANJA E LIMÃO, EM INOX, CAPACIDADE 3 LITROS, POTÊNCIA 500W, BIVOLT, CAÇAMBA EM ALUMÍNIO COM SISTEMA ANTI-RESPINGOS, TAMPA DE ALUMÍNIO, COPO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 3 LITROS, 1 CASTANHA GRANDE LARANJA, 1 CASTANHA PEQUENA LIMÃO, CORPO DO MOTOR EM INOX.</p>	U	4,000
32	<p>FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL REDONDO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TACHO INOX, CAPACIDADE DE ATÉ 7 LITROS, COM TERMOSTATO E CESTO REMOVÍVEL. - FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL REDONDO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TACHO INOX, CAPACIDADE DE</p>	U	3,000

ATÉ 7 LITROS, COM TERMOSTATO E CESTO REMOVÍVEL.

33	<p>FORNO MICRO-ONDAS, CAPACIDADE DE 34 L, 1400 W DE POTÊNCIA, FUNÇÃO TIRA ODOR, 110 V, COM PRATO GIRATÓRIO. - FORNO MICRO-ONDAS, CAPACIDADE DE 34 L, 1400 W DE POTÊNCIA, FUNÇÃO TIRA ODOR, 110 V, COM PRATO GIRATÓRIO.</p>	U	4,000
34	<p>TELEVISÃO SMART TV 65", ULTRA HD 4K, WIFI, HDMI, USB, 110V, COM CONTROLE REMOTO. - TELEVISÃO SMART TV 65", ULTRA HD 4K, WIFI, HDMI, USB, 110V, COM CONTROLE REMOTO.</p>	U	3,000
35	<p>GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX, 450 LITROS, COM ALARME DE PORTA ABERTA, CESTA PARA OVOS, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO E EXTRA FRIO, FROST-FREE, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADOS, PRATELEIRAS NA PORTA, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, SEPARADOR DE GARRAFAS, 110 VOLTS - GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX, 450 LITROS, COM ALARME DE PORTA ABERTA, CESTA PARA OVOS, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO E EXTRA FRIO, FROST-FREE, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADOS, PRATELEIRAS NA PORTA, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, SEPARADOR DE GARRAFAS, 110 VOLTS</p>	U	5,000
36	<p>LIQUIDIFICADOR COM FILTRO, CAPACIDADE TOTAL DO COPO 1,5L, POTÊNCIA: 900W, VOLTAGEM 110V, MATERIAL: PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES, FUNÇÃO PULSAR. - LIQUIDIFICADOR COM FILTRO, CAPACIDADE TOTAL DO COPO 1,5L, POTÊNCIA: 900W, VOLTAGEM 110V, MATERIAL: PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES, FUNÇÃO PULSAR.</p>	U	5,000
37	<p>MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 6 EM 1, 900W, 110V. - MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 6 EM 1, 900W, 110V.</p>	U	4,000
38	<p>LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ELÉTRICA, 110 V, PRESSÃO DE TRABALHO (BAR) 95; PRESSÃO MÁXIMA (BAR) 130, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA 450, POTENCIA (KW) 1,6, CONTENDO 01 PISTOLA, 01 EXTENSÃO DA LANÇA, 01 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 7M, 01 BICO LEQUE, 01 CONEXÃO PARA MANGUEIRA ENTRADA DE ÁGUA E 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO. - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ELÉTRICA, 110 V, PRESSÃO DE TRABALHO (BAR) 95; PRESSÃO MÁXIMA (BAR) 130, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA 450, POTENCIA (KW) 1,6, CONTENDO 01 PISTOLA, 01 EXTENSÃO DA LANÇA, 01 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 7M, 01 BICO LEQUE, 01 CONEXÃO PARA MANGUEIRA ENTRADA DE ÁGUA E 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO.</p>	U	2,000
39	<p>BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO BIVOLT, PARA GARRAFÃO DE 10L OU 20L COM SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO, COM DUAS TORNEIRAS: UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA; COM SISTEMA PERFURADOR QUE PERMITE A COLOCAÇÃO DO GARRAFÃO SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR O LACRE, PREVENINDO DERRAMAMENTOS E FACILITANDO A TROCA DE GARRAFÕES E BANDEJA COLETORES DE ÁGUA REMOVÍVEL, PROPORCIONANDO FACILIDADE NA LIMPEZA DO BEBEDOURO. - BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO BIVOLT, PARA GARRAFÃO DE 10L OU 20L COM SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO, COM DUAS TORNEIRAS: UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA; COM SISTEMA PERFURADOR QUE PERMITE A COLOCAÇÃO DO GARRAFÃO SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR O LACRE, PREVENINDO DERRAMAMENTOS E FACILITANDO A TROCA DE GARRAFÕES E BANDEJA COLETORES DE ÁGUA REMOVÍVEL, PROPORCIONANDO FACILIDADE NA LIMPEZA DO BEBEDOURO.</p>	U	5,000

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 397
----------------------------------	-----------------------------

40	CLIMATIZADOR DE AR PORTÁTIL QUENTE E FRIO, DISPLAY TOUCH E CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO CLIMATIZA, AQUECE, UMIDIFICA, RESFRIA E VENTILA, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 5L. - CLIMATIZADOR DE AR PORTÁTIL QUENTE E FRIO, DISPLAY TOUCH E CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO CLIMATIZA, AQUECE, UMIDIFICA, RESFRIA E VENTILA, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 5L.	U	2,000
41	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, 1400W, COM FUNÇÃO SORPO, 110V, CONTENDO 02 TUBOS PROLONGADORES, BOCAL PARA PISOS, BOCAL PARA ESTOFADOS E BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS. - ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, 1400W, COM FUNÇÃO SORPO, 110V, CONTENDO 02 TUBOS PROLONGADORES, BOCAL PARA PISOS, BOCAL PARA ESTOFADOS E BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS.	U	2,000
42	RÁDIO PORTÁTIL, BIVOLT, CONEXÕES: BLUETOOTH, USB COM CD PLAYER - RÁDIO PORTÁTIL, BIVOLT, CONEXÕES: BLUETOOTH, USB COM CD PLAYER	U	2,000
43	PIPOQUEIRA PROFISSIONAL DE ALUMÍNIO 5,6 LITROS, TAMPA ALUMÍNIO FUNDIDO, PAINEL ALUMÍNIO NORMAL GROSSO CERTIFICADO PELO INMETRO, CABO EM MADEIRA - PIPOQUEIRA PROFISSIONAL DE ALUMÍNIO 5,6 LITROS, TAMPA ALUMÍNIO FUNDIDO, PAINEL ALUMÍNIO NORMAL GROSSO CERTIFICADO PELO INMETRO, CABO EM MADEIRA	U	3,000
44	LOUSA EM VIDRO DE ESCRITÓRIO: QUADRO INCOLOR, TAMANHO 0,90M X 0,60M, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6MM LAPIDADO, COM KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO - LOUSA EM VIDRO DE ESCRITÓRIO: QUADRO INCOLOR, TAMANHO 0,90M X 0,60M, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6MM LAPIDADO, COM KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO	U	5,000
45	CADEIRAS EM POLIPROPILENO BRANCA COM BRAÇO - CADEIRAS EM POLIPROPILENO BRANCA COM BRAÇO.	U	242,000
46	MESA EM POLIPROPILENO BRANCA QUADRADA 76X76 - MESA EM POLIPROPILENO BRANCA QUADRADA 76X76	U	60,000
47	CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF, ALTURA DA MESA 76 CM, LARGURA DA MESA 136 CM, PROFUNDIDADE DA MESA 75 CM; 06 CADEIRAS ESTOFADAS, COM ENCOSTO EM PINTURA, ALTURA DA CADEIRA 98 CM, LARGURA DA CADEIRA 40 CM, PROFUNDIDADE DA CADEIRA 49 CM. - CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF, ALTURA DA MESA 76 CM, LARGURA DA MESA 136 CM; PROFUNDIDADE DA MESA 75 CM; 06 CADEIRAS ESTOFADAS, COM ENCOSTO EM PINTURA, ALTURA DA CADEIRA 98 CM, LARGURA DA CADEIRA 40 CM, PROFUNDIDADE DA CADEIRA 49 CM.	U	1,000
48	NICHOS DE PAREDE EM MADEIRA MDF - NICHOS DE PAREDE EM MADEIRA MDF	U	8,000
49	COZINHA MODULADA: CONTENDO ARMÁRIO AÉREO, COZINHA MODULADA COM ESPAÇO PARA O FORNO ELÉTRICO E MICRO-ONDAS. MÓVEIS 100% MDF, CAIXARIA NA COR BRANCA PORTAS E DETALHES NA COR AMADEIRADA. COZINHA COM TAMPO EM MDF BRANCO. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PUXADOR EMBUTIDO E ALUMÍNIO. BALCÃO PARA PIA COM TAMPO INOX. INCLUSO UMA PIA INOX, COM UMA CUBA, MEDINDO 1,30M - COZINHA MODULADA: CONTENDO ARMÁRIO AÉREO, COZINHA MODULADA COM ESPAÇO PARA O FORNO ELÉTRICO E MICRO-ONDAS. MÓVEIS 100% MDF, CAIXARIA NA COR BRANCA PORTAS E DETALHES NA COR AMADEIRADA. COZINHA COM TAMPO EM MDF BRANCO. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PUXADOR EMBUTIDO E ALUMÍNIO. BALCÃO PARA PIA COM TAMPO INOX. INCLUSO UMA PIA INOX, COM UMA CUBA, MEDINDO 1,30M	U	1,000

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 398
----------------------------------	-----------------------------

50	CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF COM 04 CADEIRAS ESTOFADAS. - CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF COM 04 CADEIRAS ESTOFADAS.	U	2,000
51	CÍRCULO SEXTAVADO ADULTO COLORIDO, COMPOSTO POR: 6 MESAS TRAPÉZIO COLORIDAS, 6 CADEIRAS EMPILHÁVEIS MESAS: MDP 18MM REVESTIDO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA). ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO 10MM REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA, CORES: VERDE ACQUA, AZUL, AMARELO, VERMELHO E BRANCO. ESTRUTURA: TUBO 7/8 NAS MESAS E CADEIRAS E TUBO DE AÇO 1.1/4 NA MESA CENTRAL, PINTURA EPOXI-PO BRANCO, MEDIDA MESA TRAPEZOIDAL: TAMPO 750/360X400MM, ALTURA 760MM, MEDIDA MESA CENTRAL: TAMPO 600X680MM. - CÍRCULO SEXTAVADO ADULTO COLORIDO, COMPOSTO POR: 6 MESAS TRAPÉZIO COLORIDAS, 6 CADEIRAS EMPILHÁVEIS MESAS: MDP 18MM REVESTIDO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA). ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO 10MM REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA, CORES: VERDE ACQUA, AZUL, AMARELO, VERMELHO E BRANCO, ESTRUTURA: TUBO 7/8 NAS MESAS E CADEIRAS E TUBO DE AÇO 1.1/4 NA MESA CENTRAL, PINTURA EPOXI-PO BRANCO, MEDIDA MESA TRAPEZOIDAL: TAMPO 750/360X400MM, ALTURA 760MM, MEDIDA MESA CENTRAL: TAMPO 600X680MM.	U	3,000
52	MESA DE JANTAR EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS ESTOFADA EM PRETO - MESA DE JANTAR EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS ESTOFADA EM PRETO	U	1,000
53	KIT POLTRONAS TECIDOS SUEDE NA COR MARROM CLARO: ESPUMA D-23; PERCINTAS ELÁSTICAS; ESTRUTURA 100% MADEIRA; PÉS MADEIRA DE EUCALIPTO. DIMENSÕES - POLTRONA: ALTURA: 87 CM LARGURA: 61 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 9,5 KG DIMENSÕES - NAMORADEIRA: ALTURA: 87 CM LARGURA: 114 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 19 KG - KIT POLTRONAS TECIDOS SUEDE NA COR MARROM CLARO: ESPUMA D-23; PERCINTAS ELÁSTICAS; ESTRUTURA 100% MADEIRA; PÉS MADEIRA DE EUCALIPTO. DIMENSÕES - POLTRONA: ALTURA: 87 CM LARGURA: 61 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 9,5 KG DIMENSÕES - NAMORADEIRA: ALTURA: 87 CM LARGURA: 114 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 19 KG	U	2,000
54	POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENSÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR MARROM CLARO. - POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 45 CM LARGURA DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR MARROM CLARO.	U	10,000
55	POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENSÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR ROSA - POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM	U	2,000

MANTA, ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENSÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR ROSA

56	ASSENTO DE ELEVAÇÃO VEICULAR INFANTIL, EM PLÁSTICO, POLIÉSTER, COM APOIO PARA BRAÇOS, PARA CRIANÇAS DE 15 A 36KG - ASSENTO DE ELEVAÇÃO VEICULAR INFANTIL, EM PLÁSTICO, POLIÉSTER, COM APOIO PARA BRAÇOS, PARA CRIANÇAS DE 15 A 36KG	U	2,000
57	CADEIRA VEICULAR INFANTIL, CADEIRA PARA AUTOMÓVEL - PARA CRIANÇAS DO NASCIMENTO ATÉ 36KG (GRUPOS 0+, 1, 2 E 3); CAPA 100% POLIÉSTER; ESTRUTURA EM POLIETILENO, APROVADA PELO INMETRO CONFORME NORMA ABNT NBR 14400; ENCOSTO RECLINÁVEL EM 04 POSIÇÕES: 01 VIRADO DE COSTAS E 03 VIRADA DE FRENTE; TECIDO MACIO E ACOLCHOADO; LATERAIS REFORÇADAS QUE FORNEÇAM MAIS PROTEÇÃO PAR CABEÇA, TRONCO E PERNAS; APOIO DE CABEÇA COM 07 POSIÇÕES DE ALTURA; AJUSTE SIMULTÂNEO DE ALTURA DO APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGUR - CADEIRA VEICULAR INFANTIL, CADEIRA PARA AUTOMÓVEL - PARA CRIANÇAS DO NASCIMENTO ATÉ 36KG (GRUPOS 0+, 1, 2 E 3); CAPA 100% POLIÉSTER; ESTRUTURA EM POLIETILENO, APROVADA PELO INMETRO CONFORME NORMA ABNT NBR 14400; ENCOSTO RECLINÁVEL EM 04 POSIÇÕES: 01 VIRADO DE COSTAS E 03 VIRADA DE FRENTE; TECIDO MACIO E ACOLCHOADO; LATERAIS REFORÇADAS QUE FORNEÇAM MAIS PROTEÇÃO PAR CABEÇA, TRONCO E PERNAS; APOIO DE CABEÇA COM 07 POSIÇÕES DE ALTURA; AJUSTE SIMULTÂNEO DE ALTURA DO APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGUR	U	2,000
58	CADEIRA ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL REFEIÇÃO BEBÊ CADEIRINHA ATÉ 25 KG - CADEIRA ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL REFEIÇÃO BEBÊ CADEIRINHA ATÉ 25 KG	U	1,000
59	TROCADOR DE FRALDAS COM BANHEIRA CAPACIDADE MÁXIMA DO SUPORTE: 20KG, SENDO CRIANÇA ATÉ 10KG + 10 LITROS DE ÁGUA (20KG), TAMPO PLÁSTICO COM TROCADOR ACOLCHOADO, MANGUEIRA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, ACOMPANHA ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, COM GANCHO PARA GUARDAR E OCUPAR MENOS ESPAÇO, TROCADOR COM ESTOFADO MACIO E SUAVE AO TOQUE, ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, PORTA-OBJETOS REMOVÍVEL COM SUPORTE PARA TOALHA, GANCHO PARA GUARDAR A CUBA DA BANHEIRA JUNTO AO - TROCADOR DE FRALDAS COM BANHEIRA CAPACIDADE MÁXIMA DO SUPORTE: 20KG, SENDO CRIANÇA ATÉ 10KG + 10 LITROS DE ÁGUA (20KG), TAMPO PLÁSTICO COM TROCADOR ACOLCHOADO, MANGUEIRA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, ACOMPANHA ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, COM GANCHO PARA GUARDAR E OCUPAR MENOS ESPAÇO, TROCADOR COM ESTOFADO MACIO E SUAVE AO TOQUE, ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, PORTA-OBJETOS REMOVÍVEL COM SUPORTE PARA TOALHA, GANCHO PARA GUARDAR A CUBA DA BANHEIRA JUNTO AO	U	3,000
60	PUFFS DE COURINO, DIMENSÕES: 108CM LARGO, 80CM ALTO E 108CM LONGO, CORES VARIADAS - PUFFS DE COURINO, DIMENSÕES: 108CM LARGO, 80CM ALTO E 108CM LONGO, CORES VARIADAS	U	5,000
61	RELÓGIO DE PAREDE DIGITAL, TIPO REDONDO. - RELÓGIO DE PAREDE DIGITAL, TIPO REDONDO.	U	5,000

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 400
----------------------------------	-----------------------------

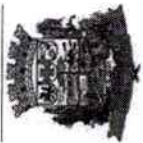
- 62 ALMOFADA QUADRADA DE MICROFIBRA LISA QUADRADA 40CM X 40CM CHEIA -
ALMOFADA QUADRADA DE MICROFIBRA LISA QUADRADA 40CM X 40CM CHEIA
- 63 MANTA DE MICROFIBRA DE CASAL, LARGURA: 180 M, COMPRIMENTO: 200M, DUPLA
FACE, MICROFIBRA POLAR. - MANTA DE MICROFIBRA DE CASAL, LARGURA: 180 M,
COMPRIMENTO: 200M, DUPLA FACE, MICROFIBRA POLAR.
- 64 TAPETE EM SISAL, COM UM TAMANHO DE 1,50X2,00 METROS, COM ANTIDERRAPANTE
INTEGRADO, NA COR BEGE. - TAPETE EM SISAL, COM UM TAMANHO DE 1,50X2,00
METROS, COM ANTIDERRAPANTE INTEGRADO, NA COR BEGE.

U _____ 15,000
 U _____ 100,000
 U _____ 3,000

Paulo Frontin, 01 de Outubro de 2024

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 901

SALETE ROSA DE FRAÇA
RESPONSÁVEL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------

Material: PLAYGROUND MADEIRA PLÁSTICA COM 03 (TRÊS) TORRES E BALANÇOS. 03 (TRÊS) TORRES. PASSARELA (PONTE).

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	1	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		2,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	1	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		2,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	1	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		2,000	35000,0000	70000,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	1	A CASA DA INFORMATICA LTDA		2,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	1	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		2,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	1	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		2,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	1	JF VIDROS LTDA		2,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	1	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		2,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	1	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		2,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	1	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		2,000	36650,0000	73300,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	1	MUNDO IMPORT LTDA		2,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	1	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		2,000	35689,3300	71378,66

Meiohor Preço --> 35000,0000

Material: PLAYGROUND ADAPTADO KIDS PLAY PISTA EM CHAPA E TOLDO FIBRA (COM 02 (DUAS) TORRES. 02 (DUAS) RAMPAS I

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	2	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		1,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	2	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		1,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	2	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		1,000	20000,0000	20000,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	2	A CASA DA INFORMATICA LTDA		1,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	2	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		1,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	2	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		1,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	2	JF VIDROS LTDA		1,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	2	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		1,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	2	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		1,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	2	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		1,000	15600,0000	15600,00

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 402



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	2	MUNDO IMPORT LTDA		1,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	2	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		1,000	14125,0000	14125,00	
							Melhor Preço ->	14125,0000	14125,00
Material: UM BALANÇO INCLUSIVO DUPLO, UM CADEIRANTE, MAIS UMA CADEIRA, DIMENSÕES: 3X20 M X 1,55 M X 1,85 M (LXCXA)									
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	3	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		3,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	3	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		3,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	3	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		3,000	29000,0000	87000,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	3	A CASA DA INFORMATICA LTDA		3,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	3	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		3,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	3	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		3,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	3	JF VIDROS LTDA		3,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	3	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		3,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	3	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		3,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	3	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		3,000	4590,0000	13770,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	3	MUNDO IMPORT LTDA		3,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	3	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		3,000	29745,0000	89235,00	
							Melhor Preço ->	4590,0000	13770,00

Material: TRAVES DE FUTSAL MEDINDO 2,50 M X 2,00 M, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO PINTADAS EM ESMALTE

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	4	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		2,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	4	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		2,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	4	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		2,000	6000,0000	12000,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	4	A CASA DA INFORMATICA LTDA		2,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	4	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		2,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	4	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		2,000	0,0000	0,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 403
----------------------------------	-----------------------------



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	4 JF VIDROS LTDA			2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	4 VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA			2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	4 IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA			2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	4 PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M			2,000	2580,0000	5160,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	4 MUNDO IMPORT LTDA			2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	4 NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA			2,000	6213,8800	12427,76	
							Melhor Preço ->	2580,0000	5160,00

Material: BRINQUEDOTECA SEM ACESSIBILIDADE COMPLETA COM 47 (QUARENTA E SETE) ITENS.

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	5 VALLE DOS PLASTICOS LTDA			1,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	5 COMERCIAL KAMINSKI LTDA			1,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	5 JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI			1,000	7500,0000	7500,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	5 A CASA DA INFORMATICA LTDA			1,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	5 COMERCIAL KAMINSKI LTDA			1,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	5 OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS			1,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	5 JF VIDROS LTDA			1,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	5 VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA			1,000	7890,0000	7890,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	5 IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA			1,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	5 PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M			1,000	4890,0000	4890,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	5 MUNDO IMPORT LTDA			1,000	8752,8300	8752,83	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	5 NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA			1,000	4890,0000	4890,00	
							Melhor Preço ->	4890,0000	4890,00

Material: TATAME, MATERIAL: E.V.A., COMPRIMENTO PLACA 100 CM, LARGURA PLACA: 20 MM.

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	6 VALLE DOS PLASTICOS LTDA			80,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	6 COMERCIAL KAMINSKI LTDA			80,000	0,0000	0,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 404
----------------------------------	-----------------------------



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	6	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		80,000	190,0000	15200,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	6	A CASA DA INFORMATICA LTDA		80,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	6	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		80,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	6	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		80,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	6	JF VIDROS LTDA		80,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	6	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		80,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	6	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		80,000	169,9000	13592,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	6	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		80,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	6	MUNDO IMPORT LTDA		80,000	136,6000	10928,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	6	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		80,000	181,5100	14520,80	
							Melhor Preço ->	136,6000	10928,00

Material: MESA DE PING PONG 15 MM EM MDP 2,74X1,52X076 + KIT COMPLETO COM 02 (DUAS) RAQUETES 03 (TRÊS) BOLINHAS I

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	7	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		1,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	7	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		1,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	7	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		1,000	2000,0000	2000,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	7	A CASA DA INFORMATICA LTDA		1,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	7	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		1,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	7	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		1,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	7	JF VIDROS LTDA		1,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	7	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		1,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	7	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		1,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	7	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		1,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	7	MUNDO IMPORT LTDA		1,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	7	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		1,000	2186,6700	2186,67	
							Melhor Preço ->	2000,0000	2000,00

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 405



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------

Material: PISCINA DE BOLINHA 1,50 X 1,50 M, FEITA DE AÇO GALVENIZADO, COM BASE EM MADEIRA REVESTIDA EM BAGUNZITO

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	8	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	8	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	8	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		2,000	3000,0000	6000,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	8	A CASA DA INFORMATICA LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	8	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	8	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	8	JF VIDROS LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	8	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	8	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		2,000	1890,9000	3781,80	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	8	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	8	MUNDO IMPORT LTDA		2,000	1065,0000	2130,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	8	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		2,000	3066,5000	6133,00	
Melhor Preço ->								1065,0000	2130,00

Material: CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO. MATERIAL: MADEIRA MDF, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, PADRÃO

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	9	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		3,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	9	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		3,000	1170,0000	3510,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	9	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		3,000	2500,0000	7500,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	9	A CASA DA INFORMATICA LTDA		3,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	9	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		3,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	9	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		3,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	9	JF VIDROS LTDA		3,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	9	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		3,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	9	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		3,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	9	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		3,000	0,0000	0,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 46



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	9	MUNDO IMPORT LTDA		3,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	9	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		3,000	2453,3300	7359,99	
							Melhor Preço ->	1170,0000	3510,00

Material: ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS: 02 (DUAS) UNIDADES., QUANTIDADE

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	10	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	10	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		2,000	960,0000	1920,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	10	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		2,000	1500,0000	3000,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	10	A CASA DA INFORMATICA LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	10	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	10	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	10	JF VIDROS LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	10	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	10	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	10	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	10	MUNDO IMPORT LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	10	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		2,000	1500,0000	3000,00	
							Melhor Preço ->	960,0000	1920,00

Material: CHAPA DE DIVISÓRIAS PARA ESCRITÓRIO NA COR CINZA CLARO COM 1.20 M DE LARGURA E 2.12 M DE ALTURA

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	11	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		10,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	11	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		10,000	300,0000	3000,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	11	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		10,000	400,0000	4000,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	11	A CASA DA INFORMATICA LTDA		10,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	11	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		10,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	11	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		10,000	0,0000	0,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 407
----------------------------------	-----------------------------



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	11	JF VIDROS LTDA		10,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	11	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		10,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	11	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		10,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	11	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		10,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	11	MUNDO IMPORT LTDA		10,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	11	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		10,000	381,8600	3818,60
Meiohor Preço -->							300,0000	3000,00

Material: CADEIRA ERGONÔMICA PRESIDENTE/ALTA, ENCOSTO EM TELA COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO LOMBAR COM AJUSTE

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	12	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		2,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	12	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		2,000	750,0000	1500,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	12	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		2,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	12	A CASA DA INFORMATICA LTDA		2,000	1099,0000	2198,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	12	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		2,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	12	OJAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		2,000	1029,9000	2059,80
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	12	JF VIDROS LTDA		2,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	12	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		2,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	12	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		2,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	12	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		2,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	12	MUNDO IMPORT LTDA		2,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	12	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		2,000	1092,1700	2184,34
Meiohor Preço -->							750,0000	1500,00

Material: FLIPCHART EM METAL MAGNÉTICO, CAVALETE QUADRO LOUSA, GIRATÓRIO 360°, COM AJUSTE DE ALTURA E ÂNGULO

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	13	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		6,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	13	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		6,000	0,0000	0,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 408
----------------------------------	-----------------------------



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
 CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
 E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	13	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		6,000	1200,0000	7200,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	13	A CASA DA INFORMATICA LTDA		6,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	13	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		6,000	999,0000	5994,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	13	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		6,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	13	JF VIDROS LTDA		6,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	13	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		6,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	13	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		6,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	13	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		6,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	13	MUNDO IMPORT LTDA		6,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	13	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		6,000	718,6700	4312,02	
							Melhor Preço -->	718,6700	4312,02

Material: CAIXA ACÚSTICA, CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA + MICROFONE KS58 CONTROLE REMO

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	14	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		3,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	14	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		3,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	14	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		3,000	1800,0000	5400,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	14	A CASA DA INFORMATICA LTDA		3,000	1090,0000	3270,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	14	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		3,000	1550,0000	4650,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	14	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		3,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	14	JF VIDROS LTDA		3,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	14	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		3,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	14	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		3,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	14	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		3,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	14	MUNDO IMPORT LTDA		3,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	14	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		3,000	1849,2500	5547,75	
							Melhor Preço -->	1090,0000	3270,00

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 409



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
 Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
 CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
 E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------

Material: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 X 1 (IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA), COM TANQUE DE TINTA COLORIDO, VISOR LCD.

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	15	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	15	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	15	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		5,000	1750,0000	8750,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	15	A CASA DA INFORMATICA LTDA		5,000	2199,0000	10995,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	15	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		5,000	1890,0000	9450,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	15	OJAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	15	JF VIDROS LTDA		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	15	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	15	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	15	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	15	MUNDO IMPORT LTDA		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	15	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		5,000	1709,9900	8549,95

Melhor Preço → 1709,9900 8549,95

Material: NOBREAK, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 600VA, 03 TOMADAS, 100V, COM OS SEGUINTEES NÍVEIS DE PROTEÇÃO

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	16	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	16	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	16	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		5,000	600,0000	3000,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	16	A CASA DA INFORMATICA LTDA		5,000	799,0000	3995,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	16	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		5,000	650,0000	3250,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	16	OJAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	16	JF VIDROS LTDA		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	16	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	16	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	16	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		5,000	0,0000	0,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 410



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
 Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
 CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
 E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	16	MUNDO IMPORT LTDA		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	16	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		5,000	670,0000	3350,00
							Melhor Preço ->	3000,00

Material: NOTEBOOK TELA DE 15.6" LED COM DESIGN ULTRAFINO, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	17	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		4,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	17	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		4,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	17	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		4,000	5000,0000	20000,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	17	A CASA DA INFORMATICA LTDA		4,000	4799,0000	19196,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	17	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		4,000	3500,0000	14000,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	17	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		4,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	17	JF VIDROS LTDA		4,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	17	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		4,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	17	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		4,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	17	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		4,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	17	MUNDO IMPORT LTDA		4,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	17	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		4,000	5008,0500	20032,20
							Melhor Preço ->	14000,00

Material: HD PORTÁTIL, 2 TB, COM CONEXÃO USB

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	18	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		7,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	18	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		7,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	18	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		7,000	1000,0000	7000,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	18	A CASA DA INFORMATICA LTDA		7,000	899,0000	6293,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	18	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		7,000	700,0000	4900,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	18	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		7,000	0,0000	0,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 911
----------------------------------	-----------------------------



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@pautofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	18	JF VIDROS LTDA		7,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	18	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		7,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	18	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		7,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	18	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		7,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	18	MUNDO IMPORT LTDA		7,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	18	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		7,000	1147,9600	8035,72
Melhor Preço ->							700,0000	4900,00

Material: COMPUTADOR (DESKTOP). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	19	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		10,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	19	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		10,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	19	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		10,000	4800,0000	48000,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	19	A CASA DA INFORMATICA LTDA		10,000	3099,0000	30990,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	19	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		10,000	1000,0000	10000,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	19	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		10,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	19	JF VIDROS LTDA		10,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	19	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		10,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	19	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		10,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	19	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		10,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	19	MUNDO IMPORT LTDA		10,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	19	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		10,000	4453,2700	44532,70
Melhor Preço ->							1000,0000	10000,00

Material: APARELHO CELULAR TIPO SMARTPHONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DUAL CHIP, RAM DE 8 GB.

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	20	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		4,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	20	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		4,000	0,0000	0,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 412
----------------------------------	-----------------------------



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	20	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		4,000	2000,0000	8000,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	20	A CASA DA INFORMATICA LTDA		4,000	1899,0000	7596,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	20	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		4,000	2500,0000	10000,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	20	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		4,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	20	JF VIDROS LTDA		4,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	20	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		4,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	20	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		4,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	20	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		4,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	20	MUNDO IMPORT LTDA		4,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	20	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		4,000	2096,7500	8387,00	
							Melhor Preço ->	1899,0000	7596,00

Material: TABLET COM MEMÓRIA RAM DE 6 GB, TELA DE 10.9", CAPACIDADE DE 128 GB, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 14.

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	21	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		10,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	21	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		10,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	21	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		10,000	2500,0000	25000,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	21	A CASA DA INFORMATICA LTDA		10,000	1899,0000	18990,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	21	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		10,000	1190,0000	11900,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	21	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		10,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	21	JF VIDROS LTDA		10,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	21	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		10,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	21	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		10,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	21	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		10,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	21	MUNDO IMPORT LTDA		10,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	21	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		10,000	2497,5200	24975,20	
							Melhor Preço ->	1190,0000	11900,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 413
----------------------------------	-----------------------------



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------

Material: ILUMINADOR LED RING LIGHT 26 CM COM TRIPÉ PROFISSIONAL COM 2,10

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	22	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	22	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	22	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		2,000	150,0000	300,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	22	A CASA DA INFORMATICA LTDA		2,000	199,0000	398,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	22	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		2,000	145,0000	290,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	22	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	22	JF VIDROS LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	22	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	22	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	22	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	22	MUNDO IMPORT LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	22	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		2,000	128,6800	257,36	
							Melhor Preço →	128,6800	257,36

Material: ADAPTADOR PLACA DE SOM USB 7.1, COM BOTÕES DE AUMENTAR E DIMINUIR VOLUME; ALIMENTAÇÃO COM A ENERG

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	23	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		2,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	23	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		2,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	23	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		2,000	50,0000	100,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	23	A CASA DA INFORMATICA LTDA		2,000	119,0000	238,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	23	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		2,000	22,0000	44,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	23	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		2,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	23	JF VIDROS LTDA		2,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	23	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		2,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	23	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		2,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	23	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		2,000	0,0000	0,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FGLHA Nº 414
----------------------------------	-----------------------------



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	23	MUNDO IMPORT LTDA		2,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	23	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		2,000	50,9500	101,90
						Melhor Preço ->	22,0000	44,00

Material: APRESENTADOR MULTIMÍDIA COM LASER POINTER SEM FIO, CONTENDO CANETA APRESENTADORA (CONTROLE).

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	24	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	24	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	24	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		5,000	100,0000	500,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	24	A CASA DA INFORMATICA LTDA		5,000	149,0000	745,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	24	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		5,000	131,4700	657,35
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	24	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	24	JF VIDROS LTDA		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	24	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	24	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	24	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	24	MUNDO IMPORT LTDA		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	24	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		5,000	100,3200	501,60
						Melhor Preço ->	100,0000	500,00

Material: SUPORTE ERGONÔMICO QUADRADO PARA MONITOR COM AJUSTE EM ATÉ 04 NÍVEIS DE ALTURA, CONTENDO JOGOS I

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	25	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		15,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	25	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		15,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	25	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		15,000	100,0000	1500,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	25	A CASA DA INFORMATICA LTDA		15,000	289,0000	4335,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	25	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		15,000	82,5000	1237,50
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	25	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		15,000	0,0000	0,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 415
----------------------------------	-----------------------------



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br



Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	25	JF VIDROS LTDA		15,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	25	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		15,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	25	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		15,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	25	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		15,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	25	MUNDO IMPORT LTDA		15,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	25	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		15,000	97,1600	1457,40
Melhor Preço ->							82,5000	1237,50

Material: FREEZER VERTICAL FROST FREE 228 LITROS, 110 VOLTS

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	26	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		3,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	26	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		3,000	3509,0000	10527,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	26	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		3,000	5000,0000	15000,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	26	A CASA DA INFORMATICA LTDA		3,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	26	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		3,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	26	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		3,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	26	JF VIDROS LTDA		3,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	26	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		3,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	26	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		3,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	26	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		3,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	26	MUNDO IMPORT LTDA		3,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	26	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		3,000	5509,1900	16527,57
Melhor Preço ->							3509,0000	10527,00

Material: APARELHO DE AR CONDICIONADO AR-CONDICIONADO DUAL INVERTER, 9000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO, 110V.

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	27	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		16,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	27	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		16,000	3737,0000	59792,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 416



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	27	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		16,000	3000,0000	48000,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	27	A CASA DA INFORMATICA LTDA		16,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	27	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		16,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	27	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		16,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	27	JF VIDROS LTDA		16,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	27	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		16,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	27	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		16,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	27	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		16,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	27	MUNDO IMPORT LTDA		16,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	27	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		16,000	3174,3300	50789,28	
							Meiohor Preço ->	3000,0000	48000,00

Material: FORNO ELÉTRICO BANCADA, VOLTAGEM: 110V, CAPACIDADE: 44L, COM DOURADOR, LAMADA INTERNA COM PROTEÇÃO

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	28	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		5,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	28	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		5,000	810,0000	4050,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	28	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		5,000	750,0000	3750,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	28	A CASA DA INFORMATICA LTDA		5,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	28	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		5,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	28	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		5,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	28	JF VIDROS LTDA		5,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	28	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		5,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	28	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		5,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	28	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		5,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	28	MUNDO IMPORT LTDA		5,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	28	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		5,000	750,0000	3750,00	
							Meiohor Preço ->	750,0000	3750,00

Prefeitura Murr,
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 417



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------

Material: FOGÃO A GÁS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BOTÕES REMOVÍVEIS, MESA DE VIDRO, PÉS REGULÁVEIS, PRATELEIRAS

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	29	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		4,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	29	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		4,000	2426,0000	9704,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	29	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		4,000	1500,0000	6000,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	29	A CASA DA INFORMATICA LTDA		4,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	29	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		4,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	29	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		4,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	29	JF VIDROS LTDA		4,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	29	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		4,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	29	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		4,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	29	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		4,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	29	MUNDO IMPORT LTDA		4,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	29	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		4,000	1512,4200	6049,68	
							Meiohor Preço ->	1500,0000	6000,00

Material: BATEDEIRA DOMÉSTICA PLANETÁRIA, TIGELA COM CAPACIDADE DE 4,5 L, 04 BATEDORES: 01 BATEDOR EM AÇO INOX

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	30	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	30	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		5,000	498,0000	2490,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	30	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		5,000	500,0000	2500,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	30	A CASA DA INFORMATICA LTDA		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	30	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	30	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	30	JF VIDROS LTDA		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	30	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	30	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	30	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		5,000	0,0000	0,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 418
----------------------------------	-----------------------------



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	30	MUNDO IMPORT LTDA		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	30	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		5,000	506,0000	2530,00
							Melhor Preço -->	2490,00

Material: ESPREMEDOR SUCOS DE LARANJA E LIMÃO, EM INOX, CAPACIDADE 3 LITROS, POTÊNCIA 500W, BIVOLT, CAÇAMBA EM

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	31	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		4,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	31	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		4,000	450,0000	1800,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	31	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		4,000	800,0000	3200,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	31	A CASA DA INFORMATICA LTDA		4,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	31	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		4,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	31	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		4,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	31	JF VIDROS LTDA		4,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	31	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		4,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	31	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		4,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	31	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		4,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	31	MUNDO IMPORT LTDA		4,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	31	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		4,000	429,3200	1717,28	
							Melhor Preço -->	429,3200	1717,28

Material: FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL REDONDO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TACHO INOX, CAPACIDADE DE ATÉ 7 LITROS, CO

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	32	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		3,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	32	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		3,000	650,0000	1950,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	32	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		3,000	400,0000	1200,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	32	A CASA DA INFORMATICA LTDA		3,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	32	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		3,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	32	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		3,000	0,0000	0,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 419



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
 CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
 E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	32	JF VIDROS LTDA		3,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	32	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		3,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	32	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		3,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	32	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		3,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	32	MUNDO IMPORT LTDA		3,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	32	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		3,000	463,5000	1390,50
Melhor Preço -->							400,0000	1200,00

Material: FORNO MICRO-ONDAS, CAPACIDADE DE 34 L, 1400 W DE POTÊNCIA, FUNÇÃO TIRA ODOR, 110 V, COM PRATO GIRATÓR

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	33	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		4,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	33	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		4,000	1200,0000	4800,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	33	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		4,000	800,0000	3200,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	33	A CASA DA INFORMATICA LTDA		4,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	33	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		4,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	33	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		4,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	33	JF VIDROS LTDA		4,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	33	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		4,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	33	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		4,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	33	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		4,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	33	MUNDO IMPORT LTDA		4,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	33	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		4,000	777,3200	3109,28
Melhor Preço -->							777,3200	3109,28

Material: TELEVISÃO SMART TV 65", ULTRA HD 4K, WIFI, HDMI, USB, 110V, COM CONTROLE REMOTO.

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	34	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		3,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	34	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		3,000	5395,0000	16185,00

Prefeitura Mun: Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 426
----------------------------------	-----------------------------



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	34	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		3,000	3000,0000	9000,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	34	A CASA DA INFORMATICA LTDA		3,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	34	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		3,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	34	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		3,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	34	JF VIDROS LTDA		3,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	34	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		3,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	34	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		3,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	34	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		3,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	34	MUNDO IMPORT LTDA		3,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	34	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		3,000	3046,6700	9140,01
Melhor Preço -->							3000,0000	9000,00

Material: GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX, 450 LITROS, COM ALARME DE PORTA ABERTA, CESTA PARA OVOS, COMPARTIM

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	35	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	35	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		5,000	4600,0000	23000,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	35	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		5,000	3500,0000	17500,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	35	A CASA DA INFORMATICA LTDA		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	35	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	35	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	35	JF VIDROS LTDA		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	35	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	35	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	35	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	35	MUNDO IMPORT LTDA		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	35	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		5,000	3500,0000	17500,00
Melhor Preço -->							3500,0000	17500,00

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 421



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------

Material: LIQUIDIFICADOR COM FILTRO, CAPACIDADE TOTAL DO COPO 1,5L, POTÊNCIA: 900W, VOLTAGEM 110V, MATERIAL: PLÁ

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	36	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		5,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	36	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		5,000	172,0000	860,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	36	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		5,000	250,0000	1250,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	36	A CASA DA INFORMATICA LTDA		5,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	36	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		5,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	36	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		5,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	36	JF VIDROS LTDA		5,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	36	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		5,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	36	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		5,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	36	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		5,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	36	MUNDO IMPORT LTDA		5,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	36	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		5,000	250,8800	1254,40	
							Melhor Preço -->	172,0000	860,00

Material: MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 6 EM 1, 900W, 110V.

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	37	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		4,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	37	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		4,000	417,0000	1668,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	37	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		4,000	350,0000	1400,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	37	A CASA DA INFORMATICA LTDA		4,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	37	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		4,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	37	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		4,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	37	JF VIDROS LTDA		4,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	37	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		4,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	37	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		4,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	37	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		4,000	0,0000	0,00

PROCESSO Nº
 Prefeitura Muni.
 Paulo Frontin
 FOLHA Nº 422



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	37	MUNDO IMPORT LTDA		4,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	37	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		4,000	349,9700	1399,88
Melhor Preço ->							349,9700	1399,88

Material: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ELÉTRICA, 110 V, PRESSÃO DE TRABALHO (BAR) 95; PRESSÃO MÁXIMA (BAR) 130, VAZ

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	38	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		2,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	38	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		2,000	1110,0000	2220,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	38	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		2,000	900,0000	1800,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	38	A CASA DA INFORMATICA LTDA		2,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	38	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		2,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	38	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		2,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	38	JF VIDROS LTDA		2,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	38	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		2,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	38	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		2,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	38	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		2,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	38	MUNDO IMPORT LTDA		2,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	38	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		2,000	847,3300	1694,66
Melhor Preço ->							847,3300	1694,66

Material: BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO BIVOLT, PARA GARRAFÃO DE 10L OU 20L COM SISTEMA ELETRÔNICO DE

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	39	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	39	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		5,000	429,0000	2145,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	39	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		5,000	600,0000	3000,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	39	A CASA DA INFORMATICA LTDA		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	39	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	39	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		5,000	0,0000	0,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 423



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	39	JF VIDROS LTDA		5,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	39	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		5,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	39	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		5,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	39	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		5,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	39	MUNDO IMPORT LTDA		5,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	39	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		5,000	639,3300	3196,65	
							Melhor Preço -->	429,0000	2145,00

Material: CLIMATIZADOR DE AR PORTÁTIL QUENTE E FRIO, DISPLAY TOUCH E CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO CLIMATIZA, AQUEC

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	40	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	40	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		2,000	622,0000	1244,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	40	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		2,000	1000,0000	2000,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	40	A CASA DA INFORMATICA LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	40	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	40	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	40	JF VIDROS LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	40	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	40	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	40	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	40	MUNDO IMPORT LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	40	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		2,000	1127,7300	2255,46	
							Melhor Preço -->	622,0000	1244,00

Material: ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, 1400W, COM FUNÇÃO SORPO, 110V, CONTENDO 02 TUBOS PROLONGADORES, BOCAL PAR

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	41	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		2,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	41	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		2,000	349,0000	698,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 424
----------------------------------	-----------------------------



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	41	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		2,000	400,0000	800,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	41	A CASA DA INFORMATICA LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	41	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	41	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	41	JF VIDROS LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	41	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	41	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	41	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	41	MUNDO IMPORT LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	41	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		2,000	390,0000	780,00	
							Melhor Preço -->	349,0000	698,00

Material: RÁDIO PORTÁTIL, BIVOLT, CONEXÕES: BLUETOOTH, USB COM CD PLAYER

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	42	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	42	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		2,000	200,0000	400,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	42	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		2,000	400,0000	800,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	42	A CASA DA INFORMATICA LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	42	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	42	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	42	JF VIDROS LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	42	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	42	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	42	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	42	MUNDO IMPORT LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	42	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		2,000	368,3300	736,66	
							Melhor Preço -->	200,0000	400,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 425



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
 Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
 CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
 E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------

Material: PIPOQUEIRA PROFISSIONAL DE ALUMÍNIO 5,6 LITROS, TAMPA ALUMÍNIO FUNDIDO, PANELA ALUMÍNIO NORMAL GROSS

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	43	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		3,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	43	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		3,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	43	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		3,000	150,0000	450,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	43	A CASA DA INFORMATICA LTDA		3,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	43	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		3,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	43	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		3,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	43	JF VIDROS LTDA		3,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	43	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		3,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	43	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		3,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	43	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		3,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	43	MUNDO IMPORT LTDA		3,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	43	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		3,000	152,0000	456,00	
							Melhor Preço -->	150,0000	450,00

Material: LOUSA EM VIDRO DE ESCRITÓRIO: QUADRO INCOLOR, TAMANHO 0,90M X 0,60M, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6MM

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	44	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	44	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	44	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		5,000	400,0000	2000,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	44	A CASA DA INFORMATICA LTDA		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	44	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	44	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	44	JF VIDROS LTDA		5,000	323,9300	1619,65
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	44	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		5,000	298,0000	1490,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	44	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	44	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		5,000	0,0000	0,00

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 426



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	44	MUNDO IMPORT LTDA		5,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	44	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		5,000	432,6300	2163,15	
							Melhor Preço -->	298,0000	1490,00
Material: CADEIRAS EM POLIPROPILENO BRANCA COM BRAÇO									
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	45	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		242,000	61,9000	14979,80	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	45	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		242,000	70,0000	16940,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	45	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		242,000	85,0000	20570,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	45	A CASA DA INFORMATICA LTDA		242,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	45	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		242,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	45	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		242,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	45	JF VIDROS LTDA		242,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	45	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		242,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	45	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		242,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	45	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		242,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	45	MUNDO IMPORT LTDA		242,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	45	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		242,000	86,1100	20838,62	
							Melhor Preço -->	61,9000	14979,80

Material: MESA EM PROLIPROPILENO BRANCA QUADRADA 76X76

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	46	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		60,000	159,9000	9594,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	46	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		60,000	110,0000	6600,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	46	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		60,000	190,0000	11400,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	46	A CASA DA INFORMATICA LTDA		60,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	46	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		60,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	46	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		60,000	0,0000	0,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 427



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	46	JF VIDROS LTDA		60,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	46	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		60,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	46	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		60,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	46	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		60,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	46	MUNDO IMPORT LTDA		60,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	46	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		60,000	196,3300	11779,80
Melhor Preço -->							110,0000	6600,00

Material: CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 11

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	47	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		1,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	47	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		1,000	1700,0000	1700,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	47	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		1,000	2000,0000	2000,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	47	A CASA DA INFORMATICA LTDA		1,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	47	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		1,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	47	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		1,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	47	JF VIDROS LTDA		1,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	47	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		1,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	47	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		1,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	47	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		1,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	47	MUNDO IMPORT LTDA		1,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	47	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		1,000	1532,5000	1532,50
Melhor Preço -->							1532,5000	1532,50

Material: NICHOS DE PAREDE EM MADEIRA MDF

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	48	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		8,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	48	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		8,000	450,0000	3600,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 428
----------------------------------	-----------------------------



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	48	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		8,000	40,0000	320,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	48	A CASA DA INFORMATICA LTDA		8,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	48	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		8,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	48	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		8,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	48	JF VIDROS LTDA		8,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	48	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		8,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	48	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		8,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	48	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		8,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	48	MUNDO IMPORT LTDA		8,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	48	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		8,000	100,0000	800,00	
							Melhor Preço -->	40,0000	320,00

Material: COZINHA MODULADA: CONTENDO ARMÁRIO AÉREO, COZINHA MODULADO COM ESPAÇO PARA O FORNO ELÉTRICO E

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	49	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		1,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	49	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		1,000	2900,0000	2900,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	49	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		1,000	5000,0000	5000,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	49	A CASA DA INFORMATICA LTDA		1,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	49	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		1,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	49	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		1,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	49	JF VIDROS LTDA		1,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	49	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		1,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	49	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		1,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	49	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		1,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	49	MUNDO IMPORT LTDA		1,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	49	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		1,000	4811,1000	4811,10	
							Melhor Preço -->	2900,0000	2900,00

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 429



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
 CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
 E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------

Material: CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTEENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 1

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	50	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	50	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		2,000	1244,0000	2488,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	50	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		2,000	2000,0000	4000,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	50	A CASA DA INFORMATICA LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	50	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	50	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	50	JF VIDROS LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	50	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	50	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	50	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	50	MUNDO IMPORT LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	50	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		2,000	1532,5000	3065,00	
							Melhor Preço →	1244,0000	2488,00

Material: CÍRCULO SEXTAVADO ADULTO COLORIDO, COMPOSTO POR: 6 MESAS TRAPÉZIO COLORIDAS, 6 CADEIRAS EMPILHÁVE

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	51	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		3,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	51	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		3,000	5250,0000	15750,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	51	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		3,000	6000,0000	18000,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	51	A CASA DA INFORMATICA LTDA		3,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	51	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		3,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	51	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		3,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	51	JF VIDROS LTDA		3,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	51	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		3,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	51	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		3,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	51	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		3,000	0,0000	0,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 430



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	51	MUNDO IMPORT LTDA		3,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	51	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		3,000	6022,0000	18066,00
						Melhor Preço ->	5250,0000	15750,00

Material: MESA DE JANTAR EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS ESTOFADA EM PRETO

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	52	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		1,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	52	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		1,000	4460,0000	4460,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	52	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		1,000	2400,0000	2400,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	52	A CASA DA INFORMATICA LTDA		1,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	52	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		1,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	52	CIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		1,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	52	JF VIDROS LTDA		1,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	52	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		1,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	52	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		1,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	52	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		1,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	52	MUNDO IMPORT LTDA		1,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	52	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		1,000	2636,3300	2636,33
						Melhor Preço ->	2400,0000	2400,00

Material: KIT POLTRONAS TECIDOS SUEDE NA COR MARRROM CLARO: ESPUMA D-23: PERCINTAS ELÁSTICAS: ESTRUTURA 100%

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	53	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		2,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	53	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		2,000	1300,0000	2600,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	53	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		2,000	1000,0000	2000,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	53	A CASA DA INFORMATICA LTDA		2,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	53	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		2,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	53	CIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		2,000	0,0000	0,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 431
----------------------------------	-----------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	53	JF VIDROS LTDA		2,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	53	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		2,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	53	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		2,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	53	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		2,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	53	MUNDO IMPORT LTDA		2,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	53	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		2,000	825,3400	1650,68
Melhor Preço -->							825,3400	1650,68

Material: POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	54	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		10,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	54	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		10,000	750,0000	7500,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	54	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		10,000	500,0000	5000,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	54	A CASA DA INFORMATICA LTDA		10,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	54	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		10,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	54	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		10,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	54	JF VIDROS LTDA		10,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	54	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		10,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	54	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		10,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	54	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		10,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	54	MUNDO IMPORT LTDA		10,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	54	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		10,000	500,0000	5000,00
Melhor Preço -->							500,0000	5000,00

Material: POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	55	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		2,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	55	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		2,000	750,0000	1500,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 432
----------------------------------	-----------------------------



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

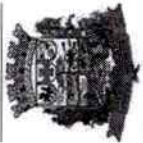
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	55	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		2,000	900,0000	1800,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	55	A CASA DA INFORMATICA LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	55	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	55	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	55	JF VIDROS LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	55	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	55	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	55	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	55	MUNDO IMPORT LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	55	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		2,000	964,6700	1929,34	
							Melhor Preço -->	750,0000	1500,00

Material: ASSENTO DE ELEVAÇÃO VEICULAR INFANTIL, EM PLÁSTICO, POLIÉSTER, COM APOIO PARA BRAÇOS, PARA CRIANÇAS

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	56	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	56	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		2,000	190,0000	380,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	56	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		2,000	150,0000	300,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	56	A CASA DA INFORMATICA LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	56	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	56	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	56	JF VIDROS LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	56	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	56	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	56	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	56	MUNDO IMPORT LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	56	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		2,000	124,3000	248,60	
							Melhor Preço -->	124,3000	248,60

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 433



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------

Material: CADEIRA VEICULAR INFANTIL, CADEIRA PARA AUTOMÓVEL – PARA CRIANÇAS DO NASCIMENTO ATÉ 36KG (GRUPOS 0

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	57	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	57	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		2,000	899,0000	1798,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	57	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		2,000	500,0000	1000,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	57	A CASA DA INFORMATICA LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	57	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	57	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	57	JF VIDROS LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	57	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	57	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	57	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	57	MUNDO IMPORT LTDA		2,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	57	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		2,000	483,5000	967,00	
							Melhor Preço -->	483,5000	967,00

Material: CADEIRA ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL REFEIÇÃO BEBÊ CADEIRINHA ATÉ 25 KG

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	58	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		1,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	58	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		1,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	58	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		1,000	500,0000	500,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	58	A CASA DA INFORMATICA LTDA		1,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	58	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		1,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	58	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		1,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	58	JF VIDROS LTDA		1,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	58	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		1,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	58	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		1,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	58	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		1,000	0,0000	0,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 434
----------------------------------	-----------------------------



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	58	MUNDO IMPORT LTDA		1,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	58	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		1,000	327,0000	327,00	
							Melhor Preço -->	327,0000	327,00

Material: TROCADOR DE FRALDAS COM BANHEIRA CAPACIDADE MÁXIMA DO SUPORTE: 20KG, SENDO CRIANÇA ATÉ 10KG + 10 L

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	59	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		3,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	59	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		3,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	59	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		3,000	500,0000	1500,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	59	A CASA DA INFORMATICA LTDA		3,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	59	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		3,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	59	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		3,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	59	JF VIDROS LTDA		3,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	59	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		3,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	59	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		3,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	59	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		3,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	59	MUNDO IMPORT LTDA		3,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	59	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		3,000	509,8800	1529,64	
							Melhor Preço -->	500,0000	1500,00

Material: PUFFS DE COURINO, DIMENSÕES: 108CM LARGO, 80CM ALTO E 108CM LONGO, CORES VARIADAS

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	60	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	60	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		5,000	450,0000	2250,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	60	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		5,000	367,3000	1836,50
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	60	A CASA DA INFORMATICA LTDA		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	60	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	60	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		5,000	0,0000	0,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 435



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	60	JF VIDROS LTDA		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	60	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	60	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	60	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	60	MUNDO IMPORT LTDA		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	60	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		5,000	270,9000	1354,50
Melhor Preço ->							270,9000	1354,50

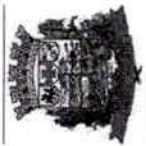
Material: RELÓGIO DE PAREDE DIGITAL, TIPO REDONDO.

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	61	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	61	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		5,000	29,0000	145,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	61	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		5,000	49,7000	248,50
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	61	A CASA DA INFORMATICA LTDA		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	61	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	61	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	61	JF VIDROS LTDA		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	61	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	61	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	61	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	61	MUNDO IMPORT LTDA		5,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	61	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		5,000	50,3400	251,70
Melhor Preço ->							29,0000	145,00

Material: ALMOFADA QUADRADA DE MICROFIBRA LISA QUADRADA 40CM X 40CM CHEIA

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	62	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		15,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	62	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		15,000	45,0000	675,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 436
----------------------------------	-----------------------------



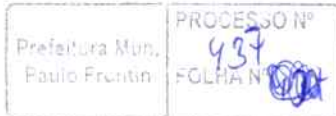
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	62	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		15,000	79,3000	1189,50	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	62	A CASA DA INFORMATICA LTDA		15,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	62	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		15,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	62	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		15,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	62	JF VIDROS LTDA		15,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	62	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		15,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	62	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		15,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	62	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		15,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	62	MUNDO IMPORT LTDA		15,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	62	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		15,000	80,5000	1207,50	
							Melhor Preço -->	45,0000	675,00

Material: MANTA DE MICROFIBRA DE CASAL, LARGURA: 180 M, COMPRIMENTO: 200M, DUPLA FACE, MICROFIBRA POLAR.

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	63	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		100,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	63	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		100,000	29,9000	2990,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	63	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		100,000	49,7000	4970,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	63	A CASA DA INFORMATICA LTDA		100,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	63	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		100,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	63	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		100,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	63	JF VIDROS LTDA		100,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	63	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		100,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	63	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		100,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	63	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		100,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	63	MUNDO IMPORT LTDA		100,000	0,0000	0,00	
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	63	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		100,000	49,4300	4943,00	
							Melhor Preço -->	29,9000	2990,00





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------

Material: TAPETE EM SISAL, COM UM TAMANHO DE 1,50X2,00 METROS, COM ANTIDERRAPANTE INTEGRADO, NA COR BEGE.

136/2024	01/10/2024	01/12/2024	64	VALLE DOS PLASTICOS LTDA		3,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	64	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		3,000	369,0000	1107,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	64	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI		3,000	367,3000	1101,90
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	64	A CASA DA INFORMATICA LTDA		3,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	64	COMERCIAL KAMINSKI LTDA		3,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	64	OIAPOK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS		3,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	64	JF VIDROS LTDA		3,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	64	VIDRAÇARIA AVENIDA - CESAR MORO & CIA LTDA		3,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	64	IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA		3,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	64	PARQUEVARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		3,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	64	MUNDO IMPORT LTDA		3,000	0,0000	0,00
136/2024	01/10/2024	01/12/2024	64	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		3,000	351,3300	1053,99

Melhor Preço -->

1053,99

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 438



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin
 CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
 E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br Site:

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Eu, CARLA RENATA PECH, atualmente ocupante do cargo de Secretária de Tributação e Finanças, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2024.

Identificação da Despesa: Pregão eletrônico - AQUISIÇÃO DE ITENS DE INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR. O valor estimado total é de R\$ 380.557,00.

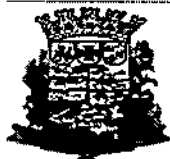
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Número / Ano	Descrição da Despesa	Recurso
98 / 2024	MANUTENÇÃO DO CRAS	00934/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)
100 / 2024	MANUTENÇÃO DO CRAS	00934/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)

Paulo Frontin, 04 de Outubro de 2024

CARLA RENATA PECH





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
 Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin
 CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
 E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 122/2024
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE - LOTE
Forma de Pagamento: ATÉ O 15º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE
Prazo de Entrega: ATÉ 10 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA AF
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO, MEDIANTE REQUISIÇÃO
Vigência:
 Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE ITENS DE INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR
Observações:
Convidados:

Despesas
 Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.005	MANUTENÇÃO DO CRAS	02.005.08.244.0011.2024.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
Total da entidade:			R\$ 0,00

Despesas
 Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.005	MANUTENÇÃO DO CRAS	02.005.08.244.0011.2024.4.4.90.52.00	R\$ 0,00
Total da entidade:			R\$ 0,00
Total geral:			R\$ 0,00

Nº Lote: 1

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
2,000	U	PLAYGROUND MADEIRA PLÁSTICA COM 03 (TRÊS) TORRES E BALANÇOS. 03 (TRÊS) TORRES. PASSARELA (PONTE), ESCADA, JOGO DA VELHA, TUBO EM CURVA, TUBO RETO EM FORMA DE TÚNEL E ESCORREGADOR. ESTRUTURA DE METAL COM CADEIRINHA DE BADY E BALANÇO. ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA. GRADINHA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS.	35.000,0000	70.000,00
1,000	U	PLAYGROUND ADAPTADO KIDS PLAY PISTA EM CHAPA E TOLDO FIBRA (COM 02 (DUAS) TORRES, 02 (DUAS) RAMPAS DE MADEIRA, 02 (DOIS) ESCORREGADORES EM CHAPA GALVANIZADA, 01 (UMA) ESCADA, 02 (DOIS) JOGOS DA VELHA, 01 (UMA) PASSARELA CURVA POSITIVA E 01 (UMA) MALHA DE CORDAS. DIMENSÕES: 3,20 M X 4,75 M X 3,10 M (LXCXA)	14.125,0000	14.125,00
3,000	U	UM BALANÇO INCLUSIVO DUPLO, UM CADEIRANTE, MAIS UMA CADEIRA. DIMENSÕES: 3X20 M X 1,55 M X 1,85 M (LXCXA). ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO.	4.590,0000	13.770,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 440
----------------------------------	-----------------------------

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

2,000	U	LARGURA PLACA: 100 CM, ESPESSURA PLACA: 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, PELÍCULA TEXTURIZAÇÃO E SILICONADA, COR: VARIADA.	1.065,0000	2.130,00
3,000	U	PISCINA DE BOLINHA 1,50 X 1,50 M, FEITA DE AÇO GALVENIZADO, COM BASE EM MADEIRA REVESTIDA EM BAGUNZITO BRILHANTE COM 500 (QUINHENTAS) BOLINHAS.	5.250,0000	15.750,00
		CÍRCULO SEXTAVADO ADULTO COLORIDO, COMPOSTO POR: 6 MESAS TRAPÉZIO COLORIDAS, 6 CADEIRAS EMPILHÁVEIS MESAS: MDP 18MM REVESTIDO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA). ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO 10MM REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA, CORES: VERDE ACQUA, AZUL, AMARELO, VERMELHO E BRANCO, ESTRUTURA: TUBO 7/8 NAS MESAS E CADEIRAS E TUBO DE AÇO 1.1/4 NA MESA CENTRAL, PINTURA EPÓXI-PÓ BRANCO, MEDIDA MESA TRAPEZOIDAL: TAMPO 750/360X400MM, ALTURA 760MM, MEDIDA MESA CENTRAL: TAMPO 600X680MM.		
			Total Lote:	131.593,00

Nº Lote: 2

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
2,000	U	TRAVES DE FUTSAL MEDINDO 2,50 M X 2,00 M, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO PINTADAS EM ESMALTE SINTÉTICO COM REDE EM FIO 4 MM 100% NYLON	2.580,0000	5.160,00
1,000	U	MESA DE PING PONG 15 MM EM MDP 2,74X1, 52X076 + KIT COMPLETO COM 02 (DUAS) RAQUETES 03 (TRÊS) BOLINHAS DE PING PONG, 01 (UM) SUPORTE E 01 (UMA) REDE.	2.000,0000	2.000,00
			Total Lote:	7.160,00

Nº Lote: 3

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
3,000	U	CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO. MATERIAL: MADEIRA MDF, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, PADRÃO ESPESSURA TAMPO: 25 MM, FORMATO EM "L", COMPRIMENTO MAIOR MESA PRINCIPAL: 1,60 M, COMPRIMENTO MENOR MESA PRINCIPAL: 0,70 M, COMPRIMENTO MESA AUXILIAR: 1,20 M, LARGURA MESA AUXILIAR: 0,70 M, ALTURA: 0,74 M, CARACTERÍSTICAS UNIDADE 06 ADICIONAIS: COM SAPATAS DE REGULAGEM DE NÍVEL, CONEXÃO DE 90°, CINZA - ARGILA.	1.170,0000	3.510,00
2,000	U	ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS: 02 (DUAS) UNIDADES., QUANTIDADE PRATELEIRAS: 03 (TRÊS) UNIDADES, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA: 0,90 M, ALTURA: 1,60 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA TIPO YALE, COM CHAVE, PROFUNDIDADE: 0,47 M, TIPO: ALTO, COR: CINZA-ARGILA.	960,0000	1.920,00
10,000	U	CHAPA DE DIVISÓRIAS PARA ESCRITÓRIO NA COR CINZA CLARO COM 1,20 M DE LARGURA E 2,12 M DE ALTURA	300,0000	3.000,00
2,000	U	CADEIRA ERGONÔMICA PRESIDENTE/ALTA, ENCOSTO EM TELA COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO LOMBAR COM AJUSTE DE ALTURA, ASSENTO EM ESPUMA ANATOMICAMENTE INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER, ESTRUTURA GIRATÓRIA EM AÇO NA COR PRETA. MECANISMO ERGONÔMICO BACK SYSTEM COM AJUSTE DO ÂNGULO DO ENCOSTO COM BLOQUEIO NA POSIÇÃO DESEJADA, AJUSTE A GÁS/PNEUMÁTICO DA ALTURA DO ASSENTO, BASE 05 (CINCO) PATAS, EM NYLON INJETADO DE ALTO IMPACTO/RESISTÊNCIA, SUSTENTADA POR RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON, APOIO PARA OS BRAÇOS	750,0000	1.500,00
6,000	U	FLIPCHART EM METAL MAGNÉTICO, CAVALETE QUADRO LOUSA, GIRATÓRIO 360°, COM AJUSTE DE ALTURA E ÂNGULO, DOBRÁVEL, ALTURA MÁXIMA 180 CM, CONTENDO 50 (CINQUENTA) FOLHAS PRA FLICPCHARTER, APAGADOR E MARCADOR DE TEXTO.	718,6700	4.312,02
5,000	U	LOUSA EM VIDRO DE ESCRITÓRIO: QUADRO INCOLOR, TAMANHO 0,90M X 0,60M, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6MM LAPIDADO, COM KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO	298,0000	1.490,00
8,000	U	NICHOS DE PAREDE EM MADEIRA MDF	40,0000	320,00
			Total Lote:	16.052,02

Nº Lote: 4

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
2,000	U	CAIXA ACUSTICA CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 441
----------------------------------	-----------------------------

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

		ENTRADA AUXILIAR 01 ENTRADA P2 (L/R) 01 ENTRADA P10 P/ MICROFONE OU INSTRUMENTOS REGULADOR INDIVIDUAL: VOLUME, BASS, TREBLE, ECHO E VOLUME DO MICROFONE ENTRADA P/ CABO AC (ENERGIA) TENSÃO 110V/220V AUTOMÁTICO CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA RODAS PARA TRANSPORTE ALÇA TELESCÓPICA PARA TRANSPORTE ENCAIXE PARA PEDE		
2,000	U	ILUMINADOR LED RING LIGHT 26 CM COM TRIPÉ PROFISSIONAL COM 2,10	128,6800	257,36
5,000	U	APRESENTADOR MULTIMÍDIA COM LASER POINTER SEM FIO, CONTENDO CANETA APRESENTADORA (CONTROLE), RECEPTOR E ESTOJO.	100,0000	500,00
2,000	U	RÁDIO PORTÁTIL, BIVOLT, CONEXÕES: BLUETOOTH, USB COM CD PLAYER	200,0000	400,00
			Total Lote:	4.427,36

Nº Lote: 5

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
5,000	U	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 X 1 (IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA), COM TANQUE DE TINTA COLORIDO, VISOR LCD, DUPLES, COM CABO USB, CONEXÕES WI-FI, WI-FI DIRECT2 E REDE ETHERNET PARA GRUPOS DE TRABALHO, MANUAL DE INSTALAÇÃO, CD-ROM COM DRIVERS, CABO DE ENERGIA, CABO USB E QUATRO GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT, GARANTIA DE 24 MESES. NOBREAK, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 600VA, 03 TOMADAS, 100V, COM OS SEGUINTEES NÍVEIS DE PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA SOBRECARGA NA ENTRADA DE REDE, CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR, CONTRA SUB E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, CONTRA DESCARGA TOTAL E SOBRECARGA DA BATERIA.	1.709,9900	8.549,95
5,000	U	NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4.40 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 512 GB SSD; NO MÍNIMO 8 GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 EXPANSÍVEL E ATÉ 32 GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO, DUAS PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280X720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.	600,0000	3.000,00
4,000	U	NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4.40 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 512 GB SSD; NO MÍNIMO 8 GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 EXPANSÍVEL E ATÉ 32 GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO, DUAS PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280X720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.	3.500,0000	14.000,00
7,000	U	HD PORTÁTIL, 2 TB, COM CONEXÃO USB	700,0000	4.900,00
10,000	U	COMPUTADOR (DESKTOP). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 2.50 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; POSSUIR NO MÍNIMO 01 UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 240 GB; POSSUIR NO MÍNIMO 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE MEMÓRIA RAM COM 4 GB CADA, DO TIPO DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM DUAL CHANNEL; PLACA MÃE COM ARQUITETURA ATX OU MICROATX, COM NO MÍNIMO 01 SLOT PCI-EXPRESS X16 4.0 OU SUPERIOR, POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, COM PELO MENOS,	1.000,0000	10.000,00
4,000	U	APARELHO CELULAR TIPO SMARTPHONE COM AS SEGUINTEES CARACTERÍSTICAS: DUAL CHIP, RAM DE 8 GB, MEMÓRIA/ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 256 GB, TELA DE 6,5", CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 13 MP, CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 50 MP	1.899,0000	7.596,00
10,000	U	TABLET COM MEMÓRIA RAM DE 6 GB, TELA DE 10.9", CAPACIDADE 128 GB, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 14, PROCESSADOR EXYNOS 1380 DE 2.4GHZ, RESOLUÇÃO DA TELA DE 2304PX X 1440PX., COM LEITOR MICRO-SD, MEMÓRIA INTERNA EXPANSÍVEL ATÉ 1 TB, RESOLUÇÃO DE VÍDEO TIPO 4K, CÂMERAS TRASEIRAS 8MP, CAPACIDADE DA BATERIA 8000 MAH COM FONTE EXTERNA, INCLUÍDO CABOS DE DADOS, CANETA PEN, CAPA PROTETORA, CARREGADOR E EXTRATOR DA BANDEJA DE MICRO SD.	1.190,0000	11.900,00
2,000	U	ADAPTADOR PLACA DE SOM USB 7.1, COM BOTÕES DE AUMENTAR E DIMINUIR VOLUME; ALIMENTAÇÃO COM A ENERGIA DA PORTA USB, PORTA DE ENTRADA P2 PARA FONE E MICROFONE.	22,0000	44,00
15,000	U	SUPORTE ERGONÔMICO QUADRADO PARA MONITOR COM AJUSTE EM ATÉ 04 NÍVEIS DE ALTURA, CONTENDO JOGOS DE PÉS DESMONTÁVEIS	82,5000	1.237,50

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 442
----------------------------------	-----------------------------

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Nº Lote: 6

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
242,000	U	CADEIRAS EM POLIPROPILENO BRANCA COM BRAÇO	61,9000	14.979,80
60,000	U	MESA EM PROLIPROPILENO BRANCA QUADRADA 76X76	110,0000	6.600,00
1,000	U	CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF, ALTURA DA MESA 76 CM, LARGURA DA MESA 136 CM, PROFUNDIDADE DA MESA 75 CM; 06 CADEIRAS ESTOFADAS, COM ENCOSTO EM PINTURA, ALTURA DA CADEIRA 98 CM, LARGURA DA CADEIRA 40 CM, PROFUNDIDADE DA CADEIRA 49 CM.	1.532,5000	1.532,50
1,000	U	COZINHA MODULADA: CONTENDO ARMÁRIO AÉREO, COZINHA MODULADO COM ESPAÇO PARA O FORNO ELÉTRICO E MICROONDAS. MÓVEIS 100% MDF, CAIXARIA NA COR BRANCA PORTAS E DETALHES NA COR AMADEIRADA. COZINHA COM TAMPO EM MDF BRANCO. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PUXADOR EMBUTIDO E ALUMÍNIO. BALCÃO PARA PIA COM TAMPO INOX. INCLUSO UMA PIA INOX, COM UMA CUBA, MEDINDO 1,30M	2.900,0000	2.900,00
2,000	U	CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF COM 04 CADEIRAS ESTOFADAS.	1.244,0000	2.488,00
1,000	U	MESA DE JANTAR EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS ESTOFADA EM PRETO	2.400,0000	2.400,00
2,000	U	KIT POLTRONAS TECIDOS SUEDE NA COR MARROM CLARO; ESPUMA D-23; PERCINTAS ELÁSTICAS; ESTRUTURA 100% MADEIRA; PÉS MADEIRA DE EUCALIPTO. DIMENSÕES - POLTRONA ALTURA: 87 CM LARGURA: 61 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 9,5 KG DIMENSÕES - NAMORADEIRA ALTURA: 87 CM LARGURA: 114 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 19 KG	825,3400	1.650,68
10,000	U	POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENÇÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENÇÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR MARROM CLARO.	500,0000	5.000,00
2,000	U	POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENÇÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENÇÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR ROSA	750,0000	1.500,00
2,000	U	ASSENTO DE ELEVAÇÃO VEICULAR INFANTIL, EM PLÁSTICO, POLIÉSTER, COM APOIO PARA BRAÇOS, PARA CRIANÇAS DE 15 A 36KG	124,3000	248,60
2,000	U	CADEIRA VEICULAR INFANTIL, CADEIRA PARA AUTOMÓVEL - PARA CRIANÇAS DO NASCIMENTO ATÉ 36KG (GRUPOS 0+, 1, 2 E 3); CAPA 100% POLIÉSTER; ESTRUTURA EM POLIETILENO, APROVADA PELO INMETRO CONFORME NORMA ABNT NBR 14400; ENCOSTO RECLINÁVEL EM 04 POSIÇÕES: 01 VIRADO DE COSTAS E 03 VIRADA DE FRENTE; TECIDO MACIO E ACOLCHOADO; LATERAIS REFORÇADAS QUE FORNEÇAM MAIS PROTEÇÃO PAR CABEÇA, TRONCO E PERNAS; APOIO DE CABEÇA COM 07 POSIÇÕES DE ALTURA; AJUSTE SIMULTÂNEO DE ALTURA DO APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGUR	483,5000	967,00
1,000	U	CADEIRA ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL REFEIÇÃO BEBÊ CADEIRINHA ATÉ 25 KG	327,0000	327,00
5,000	U	PUFFS DE COURINO, DIMENSÕES: 108CM LARGO, 80CM ALTO E 108CM LONGO, CORES VARIADAS	270,9000	1.354,50
15,000	U	ALMOFADA QUADRADA DE MICROFIBRA LISA QUADRADA 40CM X 40CM CHEIA	45,0000	675,00
100,000	U	MANTA DE MICROFIBRA DE CASAL, LARGURA: 180 M, COMPRIMENTO: 200M, DUPLA FACE, MICROFIBRA POLAR.	29,9000	2.990,00
3,000	U	TAPETE EM SISAL, COM UM TAMANHO DE 1,50X2,00 METROS, COM ANTIDERRAPANTE INTEGRADO, NA COR BEGE.	351,3300	1.053,99
			Total Lote:	46.667,07

Nº Lote: 7

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
3,000	U	FREEZER VERTICAL FROST FREE 228 LITROS, 110 VOLTS	3.509,0000	10.527,00

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

4,000	U	AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA 50° A 320°, PORTA COM ABERTURA LATERAL.	1.500,0000	6.000,00
5,000	U	FOGÃO A GÁS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BOTÕES REMOVÍVEIS, MESA DE VIDRO, PÉS REGULÁVEIS, PRATELEIRAS DO FORNO DUPLA, UMA FIXA E UMA DESLIZANTE, TRAVA DE SEGURANÇA, TRIPLA CHAMA, VIDRO INTERNO DO FORNO REMOVÍVEL, PORTA FRIA, MATERIAL DOS PUXADORES DE ALUMÍNIO, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA, ACABAMENTO LATERAL PRETO, TENSÃO 127, PISO 5 BOCAS, TIPO GÁS	498,0000	2.490,00
4,000	U	BATEDEIRA DOMÉSTICA PLANETÁRIA, TIGELA COM CAPACIDADE DE 4,5 L, 04 BATEDORES: 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS LEVES, 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS PESADAS, 01 BATEDOR PARA CLARAS EM NEVE, 01 ESPÁTULA PARA MASSAS DELICADAS, BOTÃO DE ARTICULAÇÃO, BASE ANTIDERRAPANTE, MOVIMENTO PLANETÁRIO, POTENCIA 700W. ESPREMEDOR SUCOS DE LARANJA E LIMÃO, EM INOX, CAPACIDADE 3 LITROS, POTÊNCIA 500W, BIVOLT, CAÇAMBA EM ALUMÍNIO COM SISTEMA ANTI-RESPINGOS, TAMPA DE ALUMÍNIO, COPO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 3 LITROS, 1 CASTANHA GRANDE LARANJA, 1 CASTANHA PEQUENA LIMÃO, CORPO DO MOTOR EM INOX.	429,3200	1.717,28
3,000	U	FRITEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL REDONDO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TACHO INOX, CAPACIDADE DE ATÉ 7 LITROS, COM TERMOSTATO E CESTO REMOVÍVEL.	400,0000	1.200,00
4,000	U	FORNO MICRO-ONDAS, CAPACIDADE DE 34 L, 1400 W DE POTÊNCIA, FUNÇÃO TIRA ODOR, 110 V, COM PRATO GIRATÓRIO.	777,3200	3.109,28
3,000	U	TELEVISÃO SMART TV 65", ULTRA HD 4K, WIFI, HDMI, USB, 110V, COM CONTROLE REMOTO.	3.000,0000	9.000,00
5,000	U	GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX, 450 LITROS, COM ALARME DE PORTA ABERTA, CESTA PARA OVOS, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO E EXTRA FRIO, FROST-FREE, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADOS, PRATELEIRAS NA PORTA, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, SEPARADOR DE GARRAFAS, 110 VOLTS LIQUIDIFICADOR COM FILTRO, CAPACIDADE TOTAL DO COPO 1,5L, POTÊNCIA: 900W, VOLTAGEM 110V, MATERIAL: PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES, FUNÇÃO PULSAR.	3.500,0000	17.500,00
5,000	U	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 6 EM 1, 900W, 110V.	172,0000	860,00
4,000	U	BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO BIVOLT, PARA GARRAFÃO DE 10L OU 20L COM SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO, COM DUAS TORNEIRAS: UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA; COM SISTEMA PERFURADOR QUE PERMITE A COLOCAÇÃO DO GARRAFÃO SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR O LACRE, PREVENINDO DERRAMAMENTOS E FACILITANDO A TROCA DE GARRAFÕES E BANDEJA COLETORA DE ÁGUA REMOVÍVEL, PROPORCIONANDO FACILIDADE NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO BEBEDOURO.	349,9700	1.399,88
5,000	U	PIPOQUEIRA PROFISSIONAL DE ALUMÍNIO 5,6 LITROS, TAMPA ALUMÍNIO FUNDIDO, PAINEL ALUMÍNIO NORMAL GROSSO CERTIFICADO PELO INMETRO, CABO EM MADEIRA	429,0000	2.145,00
3,000	U		150,0000	450,00
			Total Lote:	60.148,44

Nº Lote: 8

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
16,000	U	APARELHO DE AR CONDICIONADO AR-CONDICIONADO DUAL INVERTER, 9000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO, 110V, CONTROLADOR DE CONSUMO DE ENERGIA, AI-INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, CONECTIVIDADE E CONTROLE POR VOZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO E PROCEL 2023: A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MODO SLEEP E TIMER.	3.000,0000	48.000,00
2,000	U	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ELÉTRICA, 110 V, PRESSÃO DE TRABALHO (BAR) 95; PRESSÃO MÁXIMA (BAR) 130, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA 450, POTENCIA (KW) 1,6, CONTENDO 01 PISTOLA, 01 EXTENSÃO DA LANÇA, 01 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 7M, 01 BICO LEQUE, 01 CONEXÃO PARA MANGUEIRA ENTRADA DE ÁGUA E 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO.	847,3300	1.694,66
2,000	U	CLIMATIZADOR DE AR PORTÁTIL QUENTE E FRIO, DISPLAY TOUCH E CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO CLIMATIZA, AQUECE, UMIDIFICA, RESFRIA E VENTILA, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 5L.	622,0000	1.244,00
2,000	U	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, 1400W, COM FUNÇÃO SORPO, 110V, CONTENDO 02 TUBOS PROLONGADORES, BOCAL PARA PISOS, BOCAL PARA ESTOFADOS E BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS.	349,0000	698,00

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 949
---------------------------------------	-----------------------------

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Nº Lote: 9

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
3,000	U	TROCADOR DE FRALDAS COM BANHEIRA CAPACIDADE MÁXIMA DO SUPORTE: 20KG, SENDO CRIANÇA ATÉ 10KG + 10 LITROS DE ÁGUA (20KG), TAMPO PLÁSTICO COM TROCADOR ACOLCHOADO, MANGUEIRA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, ACOMPANHA ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, COM GANCHO PARA GUARDAR E OCUPAR MENOS ESPAÇO, TROCADOR COM ESTOFADO MACIO E SUAVE AO TOQUE, ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, PORTA-OBJETOS REMOVÍVEL COM SUPORTE PARA TOALHA, GANCHO PARA GUARDAR A CUBA DA BANHEIRA JUNTO AO	500,0000	1.500,00
5,000	U	RELÓGIO DE PAREDE DIGITAL, TIPO REDONDO.	29,0000	145,00
			Total Lote:	1.645,00
			Total Geral dos Lotes:	380.557,00

Paulo Frontin, 04 de Outubro de 2024



Assinatura do Responsável

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 445
----------------------------------	-----------------------------



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin
 CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
 E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br Site:

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 28, I e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 122/2024
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE - LOTE
Forma de Pagamento: ATÉ O 15º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE
Prazo de Entrega: ATÉ 10 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA AF
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO, MEDIANTE REQUISIÇÃO
Vigência:
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE ITENS DE INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.005	MANUTENÇÃO DO CRAS	02.005.08.244.0011.2024.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
02.005	MANUTENÇÃO DO CRAS	02.005.08.244.0011.2024.4.4.90.52.00	R\$ 0,00
Total Entidade:			R\$ 0,00
Total Geral:			R\$ 0,00

Paulo Frontin, 04 de Outubro de 2024

Assinatura do Responsável

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 446
----------------------------------	-----------------------------



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin
 CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
 E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
 - Despesas Extraorçamentárias

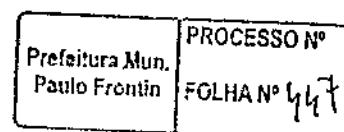
Processo 122/2024
Modalidade: Pregão eletrônico
Data do Processo: 02/10/2024
 Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE ITENS DE INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.005	MANUTENÇÃO DO CRAS	02.005.08.244.0011.2024.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
02.005	MANUTENÇÃO DO CRAS	02.005.08.244.0011.2024.4.4.90.52.00	R\$ 0,00
Total:			R\$ 0,00
Total Geral:			R\$ 0,00

Paulo Frontin, 04 de Outubro de 2024

IRCELIO CARLOTTO





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2024
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR
Processo Administrativo n° 122/2024

Data da sessão: 24/10/2024

Horário acolhimento/abertura/divulgação de proposta: 11/10/2024 às 10h00min horas até dia 24/10/2024 às 09h00min horas.

Horário de início da sessão/disputa de lances: 24/10/2024 09h30min

Local: Portal de Licitações do Brasil – <https://www.bllcompras.com>

Critério de Julgamento: Menor preço por Lote.

Modo de disputa: aberto e fechado

Torna-se público que o Município de Paulo Frontin/PR, por meio do Departamento de Compras e Licitação, sediado a Rua Rui Barbosa, n° 204, Centro, na cidade de Paulo Frontin – Paraná – CEP 84.635-000, realizará licitação, (para registro de preços se for o caso), na modalidade PREGÃO, na forma (ELETRÔNICA), nos termos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, do Decreto Municipal n° 313/2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Contratação de AQUISIÇÃO DE ITENS DE INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em 9 (nove) lotes.

1.3. O critério de julgamento adotado na presente licitação é o Menor Preço Por Lote.

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

1.4. Poderão participar deste Pregão os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular.

1.5. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

1.6. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

1.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 48
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

- 1.8. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 1.9. Não poderão disputar esta licitação:
- 1.9.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 1.9.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 1.9.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 1.9.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 1.9.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 1.9.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 1.9.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 1.9.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 1.9.9. *peçoas jurídicas reunidas em consórcio*;
 - 1.9.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
 - 1.9.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.10. O impedimento de que trata o item 1.9.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 1.11. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 1.9.2 e 1.9.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 1.12. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 1.13. O disposto nos itens 1.9.2 e 1.9.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integridas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 449
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

1.14. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

1.15. A vedação de que trata o item 1.9.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

2.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e **Erro! Fonte de referência não encontrada.** deste Edital.

2.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

2.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

2.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

2.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

2.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

2.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

2.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

2.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 150
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

- 2.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 2.3 ou 2.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 2.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 2.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 2.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 2.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 2.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 2.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 2.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 2.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 2.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 2.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 2.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 2.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 2.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

3. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 3.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 3.1.1. *valor unitário do item;*
- 3.1.2. *Marca;*
- 3.1.3. *Fabricante;*
- 3.1.4. Quantidade cotada.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 451
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

3.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

3.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

3.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

3.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

3.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

3.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

3.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

3.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

4. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

4.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

4.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 452
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

- 4.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 4.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 4.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 4.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 4.10. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 4.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 4.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 4.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 4.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 4.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 4.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 4.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 4.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 4.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 4.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 453
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

- 4.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 4.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 4.12.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 4.12, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 4.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 4.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 4.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 4.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 4.12.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 4.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 4.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 4.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 4.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 4.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 4.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 454
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

- 4.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 4.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 4.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 4.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 4.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 4.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 4.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 4.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - 4.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 4.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 4.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 4.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 4.20.2.2. empresas brasileiras;
 - 4.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 4.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 4.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 4.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 155
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

4.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

4.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

4.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

4.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

4.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

5. DA FASE DE JULGAMENTO

5.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 1.9 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

5.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

5.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

5.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

5.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

5.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

5.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

5.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens.

5.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 456
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

5.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 5.7.1. contiver vícios insanáveis;
- 5.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 5.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

5.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

5.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- 5.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 5.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

5.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

5.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

5.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

5.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

5.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

5.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 457
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

5.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

5.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

5.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

5.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

5.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

5.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

6. DA FASE DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

6.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto Municipal 313/2024 ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

6.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 458
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

- 6.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10%, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 6.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.
- 6.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 6.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 6.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 6.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 6.9.1. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 6.9.2. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 6.9.3. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 6.10. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):
- 6.10.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 6.10.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 6.11. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 6.12. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Preeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 459
---------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem **Erro! Fonte de referência não encontrada.**

6.13. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

6.14. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

6.15. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

7. DOS RECURSOS

7.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

7.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

7.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

7.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

7.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

7.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

7.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

7.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

7.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

7.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

7.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

7.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.paulofrontin.pr.gov.br.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 460
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

8. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

8.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

8.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

8.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

8.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

8.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

8.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

8.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

8.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

8.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

8.1.5. fraudar a licitação

8.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

8.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

8.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

8.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

8.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

8.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

8.2.1. advertência;

8.2.2. multa;

8.2.3. impedimento de licitar e contratar e

8.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 461
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

- 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 8.4.1. Para as infrações previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, a multa será de 1% do valor do contrato licitado.
- 8.4.2. Para as infrações previstas nos itens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 8.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 8.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 8.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 8.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 8.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 8.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 8.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 8.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 8.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 462
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

8.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

9.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

9.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, plataforma da BLL e no e-mail licitapaulofrontin@hotmail.com para o certame.

9.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

9.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

10.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

10.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

10.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

10.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

10.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

10.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

10.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 463
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

10.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.bilcompras.com> e endereço eletrônico do município.

10.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

10.12.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

10.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

10.12.3. ANEXO III – Declaração do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

10.12.4. ANEXO IV – Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

10.12.5. ANEXO V – Declaração de Idoneidade

10.12.6. ANEXO VI – Modelo de credenciamento

10.12.7. ANEXO VII – Modelo de declaração de condição ME ou EPP

10.12.8. ANEXO VIII – Proposta de preço

10.12.9. ANEXO IX – Declaração contendo informações para fins de assinatura de contrato.

Paulo Frontin, 07 de outubro de 2024.

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 464
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo nº 122/2024

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de itens de investimento e custeio para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família do Município de Paulo Frontin-PR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PLAYGROUND MADEIRA PLÁSTICA COM 03 TORRES E BALANÇOS 03 TORRES, PASSARELA (PONTE) ESCADA, JOGO DA VELHA, TUBO EM CURVA, TUBO RETO EM FORMA DE TÚNEL E ESCORREGADOR. ESTRUTURA DE METAL COM CADEIRINHA DE BADY E BALANÇO. ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA. GRADINHA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS. ESCORREGADOR EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. ESTRUTURA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS, BALANÇOS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. DIMENSÕES: FRENTE 8,36M, PROFUNDIDADE 6,50M ALTURA: 3,00M.	Und	02	R\$ 35.000,00	R\$ 70.000,00
02	PLAYGROUND ADAPTADO KIDS PLAY PISTA EM CHAPA E TOLDO FIBRA (COM 02	Und	01	R\$ 14.125,00	R\$ 14.125,00

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 465
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	TORRES, 02 RAMPAS DE MADEIRAS, 02 ESCORREGADORES EM CHAPA GALVANIZADA, 01 ESCADA, 02 JOGOS DA VELHA, 01 PASSARELA CURVA POSITIVA E 01 MALHA DE CORDAS). DIMENSÕES 3,20M X 4,75M X 3,10M (LXCXA).				
03	UM BALANÇO INCLUSIVO DUPLO, UM CADEIRANTE, MAIS UMA CADEIRA DIMENSÕES 3,20M X 1,55M X 1,85M (LXCXA) ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO.	Und	03	R\$ 4.590,00	R\$ 13.770,00
04	TRAVES DE FUTSAL MEDINDO 2,50M X 2,00M, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO PINTADAS EM ESMALTE SINTÉTICO COM REDE EM FIO 4MM 100% NYLON.	Und	02	R\$ 2.580,00	R\$ 5.160,00
05	BRINQUEDOTECA SEM ACESSIBILIDADE COMPLETA COM 47 ITENS	Und	01	R\$ 4.890,00	R\$ 4.890,00
06	TATAME, MATERIAL: E.V.A., COMPRIMENTO PLACA 100 CM, LARGURA PLACA: 100 CM, ESPESSURA PLACA: 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, PELÍCULA TEXTURIZAÇÃO E SILICONADA, COR: VARIADA	Und	80	R\$ 136,60	R\$ 10.928,00
07	MESA DE PING PONG 15MM EM MDP 2,74X1,52X076 +KIT COMPLETO COM 02 RAQUETES, 03 BOLINHAS DE PING PONG, 01 SUPORTE E UMA REDE.	Und	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
08	PISCINA DE BOLINHA 1,50X 1,50M, FEITA DE AÇO GALVENIZADO, COM BASE EM MADEIRA	Und	02	R\$ 1.065,00	R\$ 2.130,00

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 466



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	REVESTIDA EM BAGUNZITO BRILHANTE COM 500 BOLINHAS.				
09	CONJUNTO MESAS ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, PADRÃO ESPESSURA TAMPO: 25 MM, FORMATO: EM "L", COMPRIMENTO MAIOR MESA PRINCIPAL: 1,60 M, COMPRIMENTO MENOR MESA PRINCIPAL: 0,70 M, COMPRIMENTO MESA AUXILIAR: 1,20 M, LARGURA MESA AUXILIAR: 0,70 M, ALTURA: 0,74 M, CARACTERÍSTICAS UNIDADE 06 ADICIONAIS: COM SAPATAS DE REGULAGEM DE NÍVEL, CONEXÃO DE 90°, CINZA - ARGILA.	Und	03	R\$ 1.170,00	R\$ 3.510,00
10	ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 3 UN, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA: 0,90 M, ALTURA: 1,60 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA TIPO YALE, COM CHAVE, PROFUNDIDADE: 0,47 M, TIPO: ALTO, COR: CINZA-ARGILA	Und	02	R\$ 960,00	R\$ 1.920,00
11	CHAPA DE DIVISÓRIAS PARA ESCRITÓRIO NA COR CINZA CLARO COM 1,20 DE LARGURA E 2,12 DE ALTURA	Und	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
12	CADEIRA ERGONÔMICA PRESIDENTE/ALTA, ENCOSTO EM TELA COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO LOMBAR COM AJUSTE DE ALTURA, ASSENTO EM ESPUMA	Und	02	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 467



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	ANATOMICAMENTE INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER, ESTRUTURA GIRATÓRIA EM AÇO NA COR PRETA, MECANISMO ERGONÔMICO BACK SYSTEM COM AJUSTE DO ÂNGULO DO ENCOSTO COM BLOQUEIO NA POSIÇÃO DESEJADA, AJUSTE A GÁS/PNEUMÁTICO DA ALTURA DO ASSENTO, BASE 05 PATAS, EM NYLON INJETADO DE ALTO IMPACTO/ RESISTÊNCIA, SUSTENTADA POR RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON, APOIOS PARA OS BRAÇOS COM AJUSTE VERTICAL E HORIZONTAL EM POLIURETANO, BASE EM NYLON INJETADO PIRAMIDAL.				
13	FLIPCHART EM METAL MAGNÉTICO, CAVALETE QUADRO LOUSA, GIRATÓRIO 360°, COM AJUSTE DE ALTURA E ÂNGULO, DOBRÁVEL, ALTURA MÁXIMA 180 CM, CONTENDO 50 FOLHAS PRA FLICPCHARTER, APAGADOR E MARCADOR DE TEXTO.	Und	06	R\$ 718,67	R\$ 4.312,02
14	CAIXA ACÚSTICA -CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA + MICROFONE KS58 CONTROLE REMOTO SEM FIO BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL BLUETOOTH 4.0 RÁDIO FM MP3 ENTRADA USB ENTRADA SD/MMC ENTRADA AUXILIAR 01 ENTRADA P2 (L/R) 01 ENTRADA P10 P/ MICROFONE OU INSTRUMENTOS	Und	03	R\$ 1.090,00	R\$ 3.270,00

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 468
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

<p>REGULADOR INDIVIDUAL: VOLUME, BASS, TREBLE, ECHO E VOLUME DO MICROFONE ENTRADA P/ CABO AC(ENERGIA) TENSÃO 110V/220V AUTOMÁTICO CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA RODAS PARA TRANSPORTE ALÇA TELESCÓPICA PARA TRANSPORTE COM REGULAGEM DE ALTURA ALÇA FIXA SUPERIOR PARA TRANSPORTE ENCAIXE PARA PEDESTAL PÉS EMBORRACHADOS SUBWOOFER 15" MAGNETO: 40 OZ BOBINA: 1.5" KSV RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80-18KHZ(- 10DB) IMPEDÂNCIA: 4 OHM POTENCIA RMS: 200W POTENCIA PMPO: 3000W DIMENSÕES C/ EMBALAGEM: 67 X 44 X 39 CM (A X L X P) PESO BRUTO: 9,30 KGS MICROFONE KSR PRO KS58 TIPO SM58 P4 CABO CACHIMBO E BAG TIPO: MICROFONE DINÂMICO (BOBINA MÓVEL). SOM CLARO E DE ALTA QUALIDADE. PADRÃO CARDIOIDE UNIFORME, PARA ALTO GANHO ANTES DO FEEDBACK GLOBO DE METAL COM O INTERIOR DE ALGODÃO FILTRANTE, AUMENTA O EFEITO DE REDUÇÃO DE RUIÍDO EM 30% CABO: 4 M XLR FÊMEA P10 CORPO: METAL SENSIBILIDADE: - 72±3DB IMPEDÂNCIA: 6000±30% RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50-16KHZ PADRÃO POLAR: CARDIOIDE ACOMPANHA CABO XLR X P10 DE 4MTS + CACHIMBO DE MICROFONE + BAG DE COURINO ITENS INCLUSOS 01 - CAIXA ATIVA MV315 MASTER</p>				
--	--	--	--	--

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 469
----------------------------------	-----------------------------

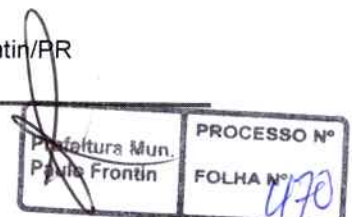


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	VOICE BLUETOOTH USB BATERIA 01CONTROLE REMOTO 01CABO DE ENERGIA 01MICROFONE KSR PRO KS58 NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4.40GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 512 GB SSD; NO MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA RAM DO TIPO DDR4 EXPANSÍVEL ATÉ 32GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO 2 PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280 X 720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.				
15	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3X 1 (IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA), COM TANQUE DE TINTA COLORIDO, VISOR LCD, DUPLEX, COM CABO USB, CONEXÕES WI-FI, WI-FI DIRECT2 E REDE ETHERNET PARA GRUPOS DE TRABALHO, MANUAL DE INSTALAÇÃO, CD-ROM COM DRIVERS, CABO DE ENERGIA, CABO USB E 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT, GARANTIA DE 24 MESES.	Und	05	R\$ 1.709,99	R\$ 8.549,95
16	NOBREAK, COM AS SEGUINTE	Und	05	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



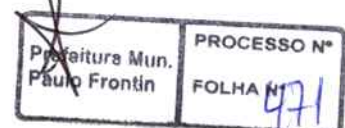


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	ESPECIFICAÇÕES: 600VA, 03 TOMADAS, 110V, COM OS SEGUINTE NÍVEIS DE PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA CURTO- CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA SOBRECARGA NA ENTRADA DE REDE, CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR, CONTRA SUB E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, CONTRA DESCARGA TOTAL E SOBRECARGA DA BATERIA				
17	NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4.40GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 512 GB SSD; NO MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA RAM DO TIPO DDR4 EXPANSÍVEL ATÉ 32GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO 2 PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280 X 720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.	Und	04	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
18	HD PORTÁTIL, 2 TB, COM CONEXÃO USB	Und	07	R\$ 700,00	R\$ 4.900,00
19	COMPUTADOR (DESKTOP) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8	Und	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



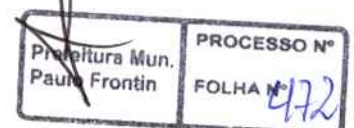


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 2.50GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; POSSUIR NO MÍNIMO 1 UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 240GB; POSSUIR NO MÍNIMO 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE MEMÓRIA RAM COM 4GB CADA, DO TIPO DDR4 2.133MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM DUAL CHANNEL; PLACA MÃE COM ARQUITETURA ATX OU MICROATX, COM NO MÍNIMO 1 SLOT PCI- EXPRESS X16 4.0 OU SUPERIOR, POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, COM PELO MENOS 1 SENDO DO TIPO HDMI; FONTE DE ALIMENTAÇÃO CAPAZ DE SUPRIR A NECESSIDADE DO COMPUTADOR; GABINETE COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE UTILIZADA; TECLADO USB SEM FIO, ABNT2; MOUSE USB SEM FIO, NO MÍNIMO 800 DPI, 2 BOTÕES E SCROLL; CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA 6W USB, MONITOR DE LED COM NO MÍNIMO 21,5 POLEGADAS.				
20	APARELHO CELULAR TIPO SMARTPHONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DUAL CHIP, RAM DE 8GB, MEMÓRIA/ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO NO MÍNIMO DE 256GB, TELA DE 6,5", CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 13 MP, CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 50MP, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, BATERIA DE 5000MAH, PROCESSADOR OCTA- CORE, INCLUSO: CARREGADOR, CABO	Und	04	R\$ 1.899,00	R\$ 7.596,00

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175






MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	USB, EXTRATOR DE CHIP, MANUAL DO USUÁRIO E 01 CHIP DA OPERADORA TIM.				
21	TABLET COM MEMÓRIA RAM DE 6 GB, TELA DE 10.9", CAPACIDADE 128 GB, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 14, PROCESSADOR EXYNOS 1380 DE 2.4GHZ, RESOLUÇÃO DA TELA DE 2304PX X 1440PX., COM LEITOR MICRO-SD, MEMÓRIA INTERNA EXPANSÍVEL ATÉ 1 TB, RESOLUÇÃO DE VÍDEO TIPO 4K, CÂMERAS TRASEIRAS 8MP, CAPACIDADE DA BATERIA 8000 MAH COM FONTE EXTERNA, INCLUÍDO CABOS DE DADOS, CANETA PEN, CAPA PROTETORA, CARREGADOR E EXTRATOR DA BANDEJA DE MICRO SD.	Und	10	R\$ 1.190,00	R\$ 11.900,00
22	ILUMINADOR LED RING LIGHT 26 CM COM TRIPÉ PROFISSIONAL COM 2,10	Und	02	R\$ 128,68	R\$ 257,36
23	ADAPTADOR PLACA DE SOM USB 7.1, COM BOTÕES DE AUMENTAR E DIMINUIR VOLUME; ALIMENTAÇÃO COM A ENERGIA DA PORTA USB, PORTA DE ENTRADA P2 PARA FONE E MICROFONE.	Und	02	R\$ 22,00	R\$ 44,00
24	APRESENTADOR MULTIMÍDIA COM LASER POINTER SEM FIO, CONTENDO CANETA APRESENTADORA (CONTROLE), RECEPTOR E ESTOJO.	Und	05	R\$ 100,00	R\$ 500,00
25	SUPOORTE ERGONÔMICO QUADRADO PARA MONITOR COM AJUSTE EM ATÉ 04 NÍVEIS DE ALTURA, CONTENDO JOGOS DE PÉS DESMONTÁVEIS.	Und	15	R\$ 82,50	R\$ 1.237,50

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

 Pretura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 473
--	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

26	FREEZER VERTICAL FROST FREE 228 LITROS, 110 VOLTS	Und	03	R\$ 3.509,00	R\$ 10.527,00
27	APARELHO DE AR CONDICIONADO AR-CONDICIONADO DUAL INVERTER, 9000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO, 110V, CONTROLADOR DE CONSUMO DE ENERGIA, AI-INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, CONECTIVIDADE E CONTROLE POR VOZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO E PROCEL 2023: A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MODO SLEEP E TIMER.	Und	16	R\$ 3.000,00	R\$ 48.000,00
28	FORNO ELÉTRICO BANCADA, VOLTAGEM: 110V, CAPACIDADE: 44L, COM DOURADOR, LAMADA INTERNA COM PROTEÇÃO, LUZ PILOTO (INDICA QUANDO O FORNO ESTÁ LIGADO), CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA 50° A 320°, PORTA COM ABERTURA LATERAL.	Und	05	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00
29	FOGÃO A GÁS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BOTÕES REMOVÍVEIS, MESA DE VIDRO, PÉS REGULÁVEIS, PRATELEIRAS DO FORNO DUPLA, UMA FIXA E UMA DESLIZANTE, TRAVA DE SEGURANÇA, TRIPLA CHAMA, VIDRO INTERNO DO FORNO REMOVÍVEL, PORTA FRIA, MATERIAL DOS PUXADORES DE ALUMÍNIO, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA, ACABAMENTO LATERAL PRETO, TENSÃO 127, PISO 5 BOCAS, TIPO GÁS	Und	04	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 124
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

30	BATEDEIRA DOMÉSTICA PLANETÁRIA, TIGELA COM CAPACIDADE DE 4,5 L, 04 BATEDORES: 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS LÉVES, 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS PESADAS, 01 BATEDOR PARA CLARAS EM NEVE, 01 ESPÁTULA PARA MASSAS DELICADAS, BOTÃO DE ARTICULAÇÃO, BASE ANTIDERRAPANTE, MOVIMENTO PLANETÁRIO, POTENCIA 700W.	Und	05	R\$ 498,00	R\$ 2.490,00
31	ESPREMEDOR SUCOS DE LARANJA E LIMÃO, EM INOX, CAPACIDADE 3 LITROS, POTÊNCIA 500W, BIVOLT, CAÇAMBA EM ALUMÍNIO COM SISTEMA ANTI-RESPINGOS, TAMPA DE ALUMÍNIO, COPO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 3 LITROS, 1 CASTANHA GRANDE LARANJA, 1 CASTANHA PEQUENA LIMÃO, CORPO DO MOTOR EM INOX.	Und	04	R\$ 429,32	R\$ 1.717,28
32	FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL REDONDO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TACHO INOX, CAPACIDADE DE ATÉ 7 LITROS, COM TERMOSTATO E CESTO REMOVÍVEL.	Und	03	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
33	FORNO MICRO-ONDAS, CAPACIDADE DE 34 L, 1400 W DE POTÊNCIA, FUNÇÃO TIRA ODOR, 110 V, COM PRATO GIRATÓRIO.	Und	04	R\$ 777,32	R\$ 3.109,28
34	TELEVISÃO SMART TV 65", ULTRA HD 4K, WIFI, HDMI, USB, 110V, COM CONTROLE REMOTO.	Und	03	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
35	GELADEIRA/REFRIGERADORA DUPLEX, 450	Und	05	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 475
----------------------------------	-----------------------------

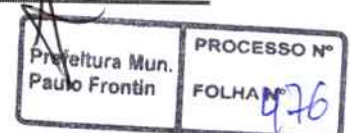


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	LITROS, COM ALARME DE PORTA ABERTA, CESTA PARA OVOS, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO E EXTRA FRIO, FROST-FREE, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADOS, PRATELEIRAS NA PORTA, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, SEPARADOR DE GARRAFAS, 110 VOLTS				
36	LIQUIDIFICADOR COM FILTRO, CAPACIDADE TOTAL DO COPO 1,5L, POTÊNCIA: 900W, VOLTAGEM 110V, MATERIAL: PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES, FUNÇÃO PULSAR.	Und	05	R\$ 172,00	R\$ 860,00
37	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 6 EM 1, 900W, 110V.	Und	04	R\$ 349,97	R\$ 1.399,88
38	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ELÉTRICA, 110 V, PRESSÃO DE TRABALHO (BAR) 95; PRESSÃO MÁXIMA (BAR) 130, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA 450, POTENCIA (KW) 1,6, CONTENDO 01 PISTOLA, 01 EXTENSÃO DA LANÇA, 01 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 7M, 01 BICO LEQUE, 01 CONEXÃO PARA MANGUEIRA ENTRADA DE ÁGUA E 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO.	Und	02	R\$ 847,33	R\$ 1.694,66
39	BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO BIVOLT, PARA GARRAFÃO DE 10L OU 20L COM SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO, COM DUAS TORNEIRAS: UMA	Und	05	R\$ 429,00	R\$ 2.145,00

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA; COM SISTEMA PERFURADOR QUE PERMITE A COLOCAÇÃO DO GARRAFÃO SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR O LACRE, PREVENINDO DERRAMAMENTOS E FACILITANDO A TROCA DE GARRAFÕES E BANDEJA COLETORA DE ÁGUA REMOVÍVEL, PROPORCIONANDO FACILIDADE NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO BEBEDOURO.				
40	CLIMATIZADOR DE AR PORTÁTIL QUENTE E FRIO, DISPLAY TOUCH E CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO CLIMATIZA, AQUECE, UMIDIFICA, RESFRIA E VENTILA, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 5L.	Und	02	R\$ 622,00	R\$ 1.244,00
41	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, 1400W, COM FUNÇÃO SORPO, 110V, CONTENDO 02 TUBOS PROLONGADORES, BOCAL PARA PISOS, BOCAL PARA ESTOFADOS E BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS.	Und	02	R\$ 349,00	R\$ 698,00
42	RÁDIO PORTÁTIL, BIVOLT, CONEXÕES: BLUETOOTH, USB COM CD PLAYER	Und	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
43	PIPOQUEIRA PROFISSIONAL DE ALUMÍNIO 5,6 LITROS, TAMPA ALUMÍNIO FUNDIDO, PANELA ALUMÍNIO NORMAL GROSSO CERTIFICADO PELO INMETRO, CABO EM MADEIRA	Und	03	R\$ 150,00	R\$ 450,00
44	LOUSA EM VIDRO DE ESCRITÓRIO: QUADRO INCOLOR, TAMANHO 0,90M X 0,60M, VIDRO	Und	05	R\$ 298,00	R\$ 1.490,00

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Preeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 477
---------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	TEMPERADO INCOLOR 6MM LAPIDADO, COM KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO				
45	CADEIRAS EM POLIPROPILENO BRANCA COM BRAÇO.	Und	242	R\$ 61,90	R\$ 14.979,80
46	MESA EM PROLIPROPILENO BRANCA QUADRADA 76X76	Und	60	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00
47	CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF, ALTURA DA MESA 76 CM, LARGURA DA MESA 136 CM, PROFUNDIDADE DA MESA 75 CM; 06 CADEIRAS ESTOFADAS, COM ENCOSTO EM PINTURA, ALTURA DA CADEIRA 98 CM, LARGURA DA CADEIRA 40 CM, PROFUNDIDADE DA CADEIRA 49 CM.	Und	01	R\$ 1.532,50	R\$ 1.532,50
48	NICHOS DE PAREDE EM MADEIRA MDF	Und	08	R\$ 40,00	R\$ 320,00
49	COZINHA MODULADA: CONTENDO ARMÁRIO AÉREO, COZINHA MODULADO COM ESPAÇO PARA O FORNO ELÉTRICO E MICRO- ONDAS. MÓVEIS 100% MDF, CAIXARIA NA COR BRANCA PORTAS E DETALHES NA COR AMADEIRADA. COZINHA COM TAMPO EM MDF BRANCO. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PUXADOR EMBUTIDO E ALUMÍNIO. BALCÃO PARA PIA COM TAMPO INOX. INCLUSO UMA PIA INOX, COM UMA CUBA, MEDINDO 1,30M	Und	01	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
50	CONJUNTO SALA DE	Und	02	R\$ 1.244,00	R\$ 2.488,00

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 478
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF COM 04 CADEIRAS ESTOFADAS.				
51	CÍRCULO SEXTAVADO ADULTO COLORIDO, COMPOSTO POR: 6 MESAS TRAPÉZIO COLORIDAS, 6 CADEIRAS EMPILHÁVEIS MESAS: MDP 18MM REVESTIDO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA). ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO 10MM REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA, CORES: VERDE ACQUA, AZUL, AMARELO, VERMELHO E BRANCO, ESTRUTURA: TUBO 7/8 NAS MESAS E CADEIRAS E TUBO DE AÇO 1.1/4 NA MESA CENTRAL, PINTURA EPÓXI-PÓ BRANCO, MEDIDA MESA TRAPEZOIDAL: TAMPO 750/360X400MM, ALTURA 760MM, MEDIDA MESA CENTRAL: TAMPO 600X680MM. ALTURA 760MM, ALTURA DA CADEIRA: ATÉ O ASSENTO 460MM, ALTURA TOTAL 780MM, DIÂMETRO: 1440MM	Und	03	R\$ 5.250,00	R\$ 15.750,00
52	MESA DE JANTAR EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS ESTOFADA EM PRETO	Und	01	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
53	KIT POLTRONAS TECIDOS SUEDE NA COR MARROM CLARO; ESPUMA D-23; PERCINTAS ELÁSTICAS; ESTRUTURA 100% MADEIRA;	Und	02	R\$ 825,34	R\$ 1.650,68

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 479
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	<p>PÉS MADEIRA DE EUCALIPTO.</p> <p>DIMENSÕES - POLTRONA</p> <p>ALTURA: 87 CM</p> <p>LARGURA: 61 CM</p> <p>PROFUNDIDADE: 60 CM</p> <p>PESO: 9,5 KG</p> <p>DIMENSÕES - NAMORADEIRA</p> <p>ALTURA: 87 CM</p> <p>LARGURA: 114 CM</p> <p>PROFUNDIDADE: 60 CM</p> <p>PESO: 19 KG</p>				
54	<p>POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENÇÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENÇÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR MARROM CLARO.</p>	Und	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
55	<p>POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENÇÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM</p>	Und	02	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA 480
----------------------------------	--------------------------

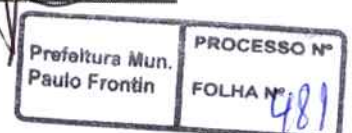


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	DIMENSÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR ROSA.				
56	ASSENTO DE ELEVAÇÃO VEICULAR INFANTIL, EM PLÁSTICO, POLIÉSTER, COM APOIO PARA BRAÇOS, PARA CRIANÇAS DE 15 A 36KG	Und	02	R\$ 124,30	R\$ 248,60
57	CADEIRA VEICULAR INFANTIL, CADEIRA PARA AUTOMÓVEL - PARA CRIANÇAS DO NASCIMENTO ATÉ 36KG (GRUPOS 0+,1, 2 E 3); CAPA 100% POLIÉSTER; ESTRUTURA EM POLIETILENO, APROVADA PELO INMETRO CONFORME NORMA ABNT NBR 14400; ENCOSTO RECLINÁVEL EM 04 POSIÇÕES: 01 VIRADO DE COSTAS E 03 VIRADA DE FRENTE; TECIDO MACIO E ACOLCHOADO; LATERAIS REFORÇADAS QUE FORNEÇAM MAIS PROTEÇÃO PAR CABEÇA, TRONCO E PERNÁS; APOIO DE CABEÇA COM 07 POSIÇÕES DE ALTURA; AJUSTE SIMULTÂNEO DE ALTURA DO APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGURANÇA; COM ALMOFADA REDUTORA PARA ACOMODAR AS CRIANÇAS MENORES;	Und	02	R\$ 483,50	R\$ 967,00
58	CADEIRA ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL REFEIÇÃO BEBÊ CADEIRINHA ATÉ 25 KG	Und	01	R\$ 327,00	R\$ 327,00
59	TROCADOR DE FRALDAS COM BANHEIRA CAPACIDADE MÁXIMA DO SUPORTE: 20KG, SENDO	Und	03	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	CRIANÇA ATÉ 10KG + 10 LITROS DE ÁGUA (20KG), TAMPO PLÁSTICO COM TROCADOR ACOLCHOADO, MANGUEIRA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, ACOMPANHA ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, COM GANCHO PARA GUARDAR E OCUPAR MENOS ESPAÇO, TROCADOR COM ESTOFADO MACIO E SUAVE AO TOQUE, ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, PORTA-OBJETOS REMOVÍVEL COM SUPORTE PARA TOALHA, GANCHO PARA GUARDAR A CUBA DA BANHEIRA JUNTO AO SUPORTE.				
60	PUFFS DE COURINO, DIMENSÕES: 108CM LARGO, 80CM ALTO E 108CM LONGO, CORES VARIADAS	Und	05	R\$ 270,90	R\$ 1.354,50
61	RELÓGIO DE PAREDE DIGITAL, TIPO REDONDO.	Und	05	R\$ 29,00	R\$ 145,00
62	ALMOFADA QUADRADA DE MICROFIBRA LISA QUADRADA 40CM X 40CM CHEIA	Und	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
63	MANTA DE MICROFIBRA DE CASAL, LARGURA: 180 M, COMPRIMENTO: 200M, DUPLA FACE, MICROFIBRA POLAR.	Und	100	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
64	TAPETE EM SISAL, COM UM TAMANHO DE 1,50X2,00 METROS, COM ANTIDERRAPANTE INTEGRADO, NA COR BEGE.	Und	03	R\$ 351,33	R\$ 1.053,99

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 482



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.
- 1.3. O objeto da presente licitação possui caráter comum;
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, sendo possível a prorrogação contratual, utilizando por base o índice IPCA/IBGE;
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 380.557,00 (trezentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais) conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A aquisição dos materiais do presente Termo de Referência são necessários para a inicialização dos serviços do Centro de Referência de Assistência Social deste Município.
- 2.5. Conforme informe cedido pela Secretaria Municipal de Tributos e Finanças, não há nenhuma empresa neste município que desempenhe atividades relacionada a mineração ou venda de materiais pétreos, a declaração segue em anexo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.

- 3.1. Tendo em vista a necessidade supracitada, com vistas a reduzir eventuais custos com locação do referido objeto, foi escolhida a modalidade de pregão eletrônico para a aquisição;
- 3.2. O objetivo é colher elementos necessários para a verificação de futura licitação, em especial identificar em quais condições os equipamentos deverão ser utilizados, sem comprometer os serviços públicos, ou as finanças municipais, objetivando verificar os riscos da contratação;

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;
- 4.2. O objeto deve atender todas as normas de qualidade e segurança dos órgãos de controle;
- 4.3. As obrigações da Contratante e da Contratada estão previstas neste Termo de Referência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados da assinatura do contrato, em remessa parcelada, na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, conforme solicitação da respectiva Secretaria;

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 483
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

5.3. Os bens deverão ser entregues no endereço a ser indicado pela Secretária de Assistência Social e Família.

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado;

5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

6.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 6 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto;

6.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante;

6.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas;

6.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias;

6.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento;

6.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada;

6.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante;

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 484
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

6.8. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos;

6.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos;

6.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado;

6.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*);

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º);

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*);

7.4. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º);

7.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

7.6. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119);

7.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120);

7.8. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*);

7.9. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º);

7.10. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º);

7.11. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º);

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 485
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

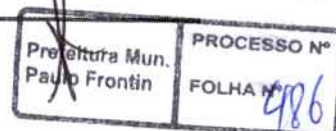
CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

- 7.12. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao cadastro de fornecedores do Município;
- 7.13. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 1.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, a Lei 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:
- 1.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 1.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 1.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
- 1.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 1.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 1.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 1.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 1.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 1.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 1.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 1.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 1.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 1.2. A Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 1.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- 1.2.2. Multa de:
- 1.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- 1.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- 1.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 1.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e
- 1.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento).

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

1.2.2.6. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si;

1.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.2.4. Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até três anos;

1.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência;

1.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.3. As sanções previstas nos subitens 19.2.2, 19.2.3, 19.2.4 e 19.2.5, 19.2.6 e 19.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

1.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 487
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03
Para os itens a seguir, deixar de:		
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

1.4.1. Também ficam sujeitas às penalidades acima, a hipótese prevista no art. 160, da Lei 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

1.4.2. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.3. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

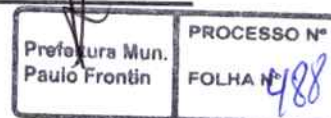
1.4.4. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

1.4.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

1.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente;

1.4.4. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

1.5. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil;

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

1.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da

responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

1.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

1.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público;

1.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, conforme art. 161 da Lei 14.133, de 2021.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Pregão Eletrônico, com fundamento na hipótese do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021;

9.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) cadastro de fornecedores;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

9.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 489
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

9.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação;

9.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do CADASTRO MUNICIPAL, nos documentos por ele abrangidos;

9.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do CADASTRO MUNICIPAL, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada;

9.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

9.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições;

Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

9.12. Habilitação Jurídica:

9.12.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.12.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.12.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12.4. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

9.12.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

9.12.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.13. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

9.13.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 490
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

9.13.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

9.13.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.13.4. Declaração Unificada;

9.13.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.13.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.13.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.13.8. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.13.9.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

10. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

10.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 380.557,00 (trezentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais)

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

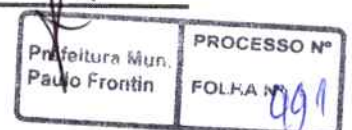
11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

11.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Previsto
02.005	MANUTENÇÃO DO CRAS	02.005.08.244.0011.2024.3.3 90.30.00	R\$ 380.557,00

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin/PR, 08 de outubro de 2024.

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
Diretor de Compras e Licitações.

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin/PR, 08 de outubro de 2024.

SALETE ROSA DE FRANÇA
Secretária Municipal de Assistência Social e Família.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 992
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

ETP - Estudo Técnico Preliminar	
Órgão ou Entidade Requisitante	Secretaria Municipal de Assistência Social e Família
Equipe Responsável (Nome de todos os responsáveis)	1. Salete Rosa de França 2. Janete Vieira Nizer
Cargo, CPF, e-mails e telefones de todos os responsáveis	1. Salete Rosa de França Secretária Municipal de Assistência Social e Família CPF: 065.489.449-33 E-mail: saletepech@yahoo.com.br Telefone: 0800 700 1210 ramal 501 2. Janete Vieira Nizer Assessora CPF: 103.824.599-03 E-mail: janetenizer@yahoo.com.br Telefone: 0800 700 1210 ramal 503
Objeto	A presente licitação tem por objeto a aquisição de itens de investimento e custeio para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, conforme disposições previstas nas conforme disposições previstas nas deliberações: 015/2022/CEDI, 047/2022/CEDCA, 008/2023/CEDIM, 059/2023/CEAS, 027/2024/CEAS, Emenda Parlamentar 411870920230001 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS- GND3, Emenda Parlamentar 411870920230002 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – GND4.
Número do Protocolo	

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 493
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	
Objeto comum	(x) sim () não
Descrição da Necessidade	A Abertura de processo licitatório para aquisição de itens de investimento para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Família atendendo o disposto nas conforme disposições previstas nas deliberações: 015/2022/CEDI, 047/2022/CEDCA, 008/2023/CEDIM, 059/2023/CEAS, 027/2024/CEAS, Emenda Parlamentar 411870920230001 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS- GND3, Emenda Parlamentar 411870920230002 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – GND4 o qual objetiva qualificar o atendimento às famílias, garantindo a otimização de respostas de acompanhamento, bem como, o adequado funcionamento dos serviços socioassistenciais ofertados através dos equipamentos de referência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, assegurando a estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – Rede SUAS no Município de Paulo Frontin conforme solicitação, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência e seus anexos, com recursos provenientes das deliberações e emendas parlamentares já mencionadas.
Serviço ou Aquisição	() Serviço (x) Aquisição
REQUISITOS DO PROCESSO	
Descrição dos Requisitos da Contratação	A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes, conforme abaixo descrito: a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições; b) Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta; c) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. d) Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato que não terão nenhum vínculo empregatício com a administração.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA 094
----------------------------------	--------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Levantamento de Mercado	A metodologia usada para pesquisa de preços a fim de alcançar a melhor solução para administração pública foi junto ao mercado local e de Municípios circunvizinhos com vistas a levantar os possíveis fornecedores para a aquisição pretendida analisando os preços coletados. Justifica-se o uso dessa metodologia, pois o órgão requisitante considerou que os valores estejam em conformidade com a realidade econômica do Município e na logística de tornar-se um procedimento ágil.								
Descrição da solução como um todo	Se faz necessária a aquisição dos itens de investimento e custeio apresentados neste estudo técnico para atender a demanda de planejamento e suprir as necessidades da Secretaria requisitante, visando melhorar a qualidade dos atendimentos prestados à população.								
Estimativa das Quantidades a serem contratadas	Quantidades a serem contratadas: <table border="1" data-bbox="762 913 1401 1928"><thead><tr><th data-bbox="762 913 858 1048">ITEM</th><th data-bbox="858 913 1193 1048">ESPECIFICAÇÃO</th><th data-bbox="1193 913 1297 1048">UNID.</th><th data-bbox="1297 913 1401 1048">QTD.</th></tr></thead><tbody><tr><td data-bbox="762 1048 858 1928">01</td><td data-bbox="858 1048 1193 1928">PLAYGROUND MADEIRA PLÁSTICA COM 03 TORRES E BALANÇOS 03 TORRES, PASSARELA (PONTE) ESCADA, JOGO DA VELHA, TUBO EM CURVA, TUBO RETO EM FORMA DE TÚNEL E ESCORREGADOR. ESTRUTURA DE METAL COM CADEIRINHA DE BADY E BALANÇO. ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA. GRADINHA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS. ESCORREGADOR EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. ESTRUTURA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS, BALANÇOS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. DIMENSÕES: FRENTE</td><td data-bbox="1193 1048 1297 1928">Und</td><td data-bbox="1297 1048 1401 1928">02</td></tr></tbody></table>	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	01	PLAYGROUND MADEIRA PLÁSTICA COM 03 TORRES E BALANÇOS 03 TORRES, PASSARELA (PONTE) ESCADA, JOGO DA VELHA, TUBO EM CURVA, TUBO RETO EM FORMA DE TÚNEL E ESCORREGADOR. ESTRUTURA DE METAL COM CADEIRINHA DE BADY E BALANÇO. ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA. GRADINHA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS. ESCORREGADOR EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. ESTRUTURA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS, BALANÇOS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. DIMENSÕES: FRENTE	Und	02
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.						
01	PLAYGROUND MADEIRA PLÁSTICA COM 03 TORRES E BALANÇOS 03 TORRES, PASSARELA (PONTE) ESCADA, JOGO DA VELHA, TUBO EM CURVA, TUBO RETO EM FORMA DE TÚNEL E ESCORREGADOR. ESTRUTURA DE METAL COM CADEIRINHA DE BADY E BALANÇO. ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA. GRADINHA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS. ESCORREGADOR EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. ESTRUTURA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS, BALANÇOS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. DIMENSÕES: FRENTE	Und	02						



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	8,36M, PROFUNDIDADE 6,50M ALTURA: 3,00M.		
02	PLAYGROUND ADAPTADO KIDS PLAY PISTA EM CHAPA E TOLDO FIBRA (COM 02 TORRES, 02 RAMPAS DE MADEIRAS, 02 ESCORREGADORES EM CHAPA GALVANIZADA, 01 ESCADA, 02 JOGOS DA VELHA, 01 PASSARELA CURVA POSITIVA E 01 MALHA DE CORDAS). DIMENSÕES 3,20M X 4,75M X 3,10M (LXCXA).	Und	01
03	UM BALANÇO INCLUSIVO DUPLO, UM CADEIRANTE, MAIS UMA CADEIRA DIMENSÕES 3,20M X 1,55M X 1,85M (LXCXA) ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO.	Und	03
04	TRAVES DE FUTSAL MEDINDO 2,50M X 2,00M, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO PINTADAS EM ESMALTE SINTÉTICO COM REDE EM FIO 4MM 100% NYLON.	Und	02
05	BRINQUEDOTECA SEM ACESSIBILIDADE COMPLETA COM 47 ITENS	Und	01
06	TATAME, MATERIAL: E.V.A., COMPRIMENTO PLACA 100 CM, LARGURA PLACA: 100 CM, ESPESSURA PLACA: 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, PELÍCULA TEXTURIZAÇÃO E SILICONADA, COR: VARIADA	Und	80
07	MESA DE PING PONG 15MM EM MDP 2,74X1,52X076 +KIT COMPLETO COM 02	Und	01

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	RAQUETES, 03 BOLINHAS DE PING PONG, 01 SUPORTE E UMA REDE.		
08	PISCINA DE BOLINHA 1,50X 1,50M, FEITA DE AÇO GALVENIZADO, COM BASE EM MADEIRA REVESTIDA EM BAGUNZITO BRILHANTE COM 500 BOLINHAS.	Und	02
09	CONJUNTO MESAS ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, PADRÃO ESPESSURA TAMPO: 25 MM, FORMATO: EM "L", COMPRIMENTO MAIOR MESA PRINCIPAL: 1,60 M, COMPRIMENTO MENOR MESA PRINCIPAL: 0,70 M, COMPRIMENTO MESA AUXILIAR: 1,20 M, LARGURA MESA AUXILIAR: 0,70 M, ALTURA: 0,74 M, CARACTERÍSTICAS UNIDADE 06 ADICIONAIS: COM SAPATAS DE REGULAGEM DE NÍVEL, CONEXÃO DE 90°, CINZA - ARGILA.	Und	03
10	ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 3 UN, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA: 0,90 M, ALTURA: 1,60 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA TIPO YALE, COM CHAVE, PROFUNDIDADE: 0,47 M, TIPO: ALTO, COR: CINZA- ARGILA	Und	02
11	CHAPA DE DIVISÓRIAS	Und	10

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 407
----------------------------------	--------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

		PARA ESCRITÓRIO NA COR CINZA CLARO COM 1,20 DE LARGURA E 2,12 DE ALTURA		
	12	CADEIRA ERGONÔMICA PRESIDENTE/ALTA, ENCOSTO EM TELA COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO LOMBAR COM AJUSTE DE ALTURA, ASSENTO EM ESPUMA ANATOMICAMENTE INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER, ESTRUTURA GIRATÓRIA EM AÇO NA COR PRETA, MECANISMO ERGONÔMICO BACK SYSTEM COM AJUSTE DO ÂNGULO DO ENCOSTO COM BLOQUEIO NA POSIÇÃO DESEJADA, AJUSTE A GÁS/PNEUMÁTICO DA ALTURA DO ASSENTO, BASE 05 PATAS, EM NYLON INJETADO DE ALTO IMPACTO/ RESISTÊNCIA, SUSTENTADA POR RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON, APOIOS PARA OS BRAÇOS COM AJUSTE VERTICAL E HORIZONTAL EM POLIURETANO, BASE EM NYLON INJETADO PIRAMIDAL.	Und	02
	13	FLIPCHART EM METAL MAGNÉTICO, CAVALETE QUADRO LOUSA, GIRATÓRIO 360°, COM AJUSTE DE ALTURA E ÂNGULO, DOBRÁVEL, ALTURA MÁXIMA 180 CM, CONTENDO 50 FOLHAS PRA FLICPCHARTER, APAGADOR E MARCADOR DE TEXTO.	Und	06
	14	CAIXA ACÚSTICA -CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA + MICROFONE	Und	03

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

		<p>KS58 CONTROLE REMOTO SEM FIO BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL BLUETOOTH 4.0 RÁDIO FM MP3 ENTRADA USB ENTRADA SD/MMC ENTRADA AUXILIAR 01 ENTRADA P2 (L/R) 01 ENTRADA P10 P/ MICROFONE OU INSTRUMENTOS REGULADOR INDIVIDUAL: VOLUME, BASS, TREBLE, ECHO E VOLUME DO MICROFONE ENTRADA P/ CABO AC(ENERGIA) TENSÃO 110V/220V AUTOMÁTICO CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA RODAS PARA TRANSPORTE ALÇA TELESCÓPICA PARA TRANSPORTE COM REGULAGEM DE ALTURA ALÇA FIXA SUPERIOR PARA TRANSPORTE ENCAIXE PARA PEDESTAL PÉS EMBORRACHADOS SUBWOOFER 15" MAGNETO: 40 OZ BOBINA: 1.5"KSV RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80- 18KHZ(-10DB) IMPEDÂNCIA: 4 OHM POTENCIA RMS: 200W POTENCIA PMPO: 3000W DIMENSÕES C/ EMBALAGEM: 67 X 44 X 39 CM (A X L X P) PESO BRUTO: 9,30 KGS MICROFONE KSR PRO KS58 TIPO SM58 P4 CABO CACHIMBO E BAG TIPO: MICROFONE DINÂMICO (BOBINA MÓVEL). SOM CLARO E DE ALTA QUALIDADE. PADRÃO CARDIOIDE UNIFORME, PARA ALTO GANHO ANTES DO FEEDBACK GLOBO DE METAL COM O INTERIOR DE ALGODÃO FILTRANTE, AUMENTA O</p>		
--	--	---	--	--

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 499
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	<p>EFEITO DE REDUÇÃO DE RUÍDO EM 30% CABO: 4 M XLR FÊMEA P10 CORPO: METAL SENSIBILIDADE: -72±3DB IMPEDÂNCIA: 6000±30% RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50-16KHZ PADRÃO POLAR: CARDIOIDE ACOMPANHA CABO XLR X P10 DE 4MTS + CACHIMBO DE MICROFONE + BAG DE COURINO ITENS INCLUSOS 01 - CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA 01 CONTROLE REMOTO 01 CABO DE ENERGIA 01 MICROFONE KSR PRO KS58</p> <p>NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4.40GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 512 GB SSD; NO MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA RAM DO TIPO DDR4 EXPANSÍVEL ATÉ 32GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO 2 PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280 X 720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.</p>		
15	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3X 1 (IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA), COM TANQUE DE TINTA COLORIDO, VISOR LCD,	Und	05

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	DUPLEX, COM CABO USB, CONEXÕES WI-FI, WI-FI DIRECT2 E REDE ETHERNET PARA GRUPOS DE TRABALHO, MANUAL DE INSTALAÇÃO, CD-ROM COM DRIVERS, CABO DE ENERGIA, CABO USB E 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT, GARANTIA DE 24 MESES.		
16	NOBREAK, COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: 600VA, 03 TOMADAS, 110V, COM OS SEGUINTESE NÍVEIS DE PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA SOBRECARGA NA ENTRADA DE REDE, CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR, CONTRA SUB E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, CONTRA DESCARGA TOTAL E SOBRECARGA DA BATERIA	Und	05
17	NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4.40GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 512 GB SSD; NO MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA RAM DO TIPO DDR4 EXPANSÍVEL ATÉ 32GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO	Und	04

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	MÍNIMO 2 PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280 X 720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.		
18	HD PORTÁTIL, 2 TB, COM CONEXÃO USB	Und	07
19	COMPUTADOR (DESKTOP) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 2.50GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; POSSUIR NO MÍNIMO 1 UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 240GB; POSSUIR NO MÍNIMO 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE MEMÓRIA RAM COM 4GB CADA, DO TIPO DDR4 2.133MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM DUAL CHANNEL; PLACA MÃE COM ARQUITETURA ATX OU MICROATX, COM NO MÍNIMO 1 SLOT PCI-EXPRESS X16 4.0 OU SUPERIOR, POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, COM PELO MENOS 1 SENDO DO TIPO HDMI; FONTE DE ALIMENTAÇÃO CAPAZ DE SUPRIR A NECESSIDADE DO COMPUTADOR; GABINETE COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE UTILIZADA; TECLADO USB SEM FIO, ABNT2; MOUSE USB SEM FIO, NO MÍNIMO 800 DPI, 2 BOTÕES E SCROLL; CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA 6W USB, MONITOR DE LED COM	Und	10

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 502
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	NO MÍNIMO 21,5 POLEGADAS.		
20	APARELHO CELULAR TIPO SMARTPHONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DUAL CHIP, RAM DE 8GB, MEMÓRIA/ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO NO MÍNIMO DE 256GB, TELA DE 6,5", CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 13 MP, CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 50MP, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, BATERIA DE 5000MAH, PROCESSADOR OCTA-CORE, INCLUSO: CARREGADOR, CABO USB, EXTRATOR DE CHIP, MANUAL DO USUÁRIO E 01 CHIP DA OPERADORA TIM.	Und	04
21	TABLET COM MEMÓRIA RAM DE 6 GB, TELA DE 10.9", CAPACIDADE 128 GB, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 14, PROCESSADOR EXYNOS 1380 DE 2.4GHZ, RESOLUÇÃO DA TELA DE 2304PX X 1440PX., COM LEITOR MICRO-SD, MEMÓRIA INTERNA EXPANSÍVEL ATÉ 1 TB, RESOLUÇÃO DE VÍDEO TIPO 4K, CÂMERAS TRASEIRAS 8MP, CAPACIDADE DA BATERIA 8000 MAH COM FONTE EXTERNA, INCLUÍDO CABOS DE DADOS, CANETA PEN, CAPA PROTETORA, CARREGADOR E EXTRATOR DA BANDEJA DE MICRO SD.	Und	10
22	ILUMINADOR LED RING LIGHT 26 CM COM TRIPÉ PROFESSIONAL COM 2,10	Und	02

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 503
----------------------------------	-----------------------------

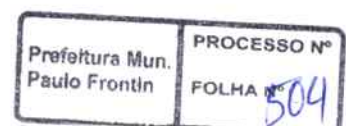


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

23	ADAPTADOR PLACA DE SOM USB 7.1, COM BOTÕES DE AUMENTAR E DIMINUIR VOLUME; ALIMENTAÇÃO COM A ENERGIA DA PORTA USB, PORTA DE ENTRADA P2 PARA FONE E MICROFONE.	Und	02
24	APRESENTADOR MULTIMÍDIA COM LASER POINTER SEM FIO, CONTENDO CANETA APRESENTADORA (CONTROLE), RECEPTOR E ESTOJO.	Und	05
25	SUORTE ERGONÔMICO QUADRADO PARA MONITOR COM AJUSTE EM ATÉ 04 NÍVEIS DE ALTURA, CONTENDO JOGOS DE PÉS DESMONTÁVEIS.	Und	15
26	FREEZER VERTICAL FROST FREE 228 LITROS, 110 VOLTS	Und	03
27	APARELHO DE AR CONDICIONADO AR-CONDICIONADO DUAL INVERTER, 9000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO, 110V, CONTROLADOR DE CONSUMO DE ENERGIA, AI-INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, CONECTIVIDADE E CONTROLE POR VOZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO E PROCEL 2023: A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MODO SLEEP E TIMER.	Und	16
28	FORNO ELÉTRICO BANCADA, VOLTAGEM: 110V, CAPACIDADE: 44L, COM DOURADOR, LAMADA INTERNA COM PROTEÇÃO, LUZ PILOTO (INDICA QUANDO O	Und	05

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

		FORNO ESTÁ LIGADO), CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA 50° A 320°, PORTA COM ABERTURA LATERAL.		
29		FOGÃO A GÁS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BOTÕES REMOVÍVEIS, MESA DE VIDRO, PÉS REGULÁVEIS, PRATELEIRAS DO FORNO DUPLA, UMA FIXA E UMA DESLIZANTE, TRAVA DE SEGURANÇA, TRIPLA CHAMA, VIDRO INTERNO DO FORNO REMOVÍVEL, PORTA FRIA, MATERIAL DOS PUXADORES DE ALUMÍNIO, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA, ACABAMENTO LATERAL PRETO, TENSÃO 127, PISO 5 BOCAS, TIPO GÁS	Und	04
30		BATEDEIRA DOMÉSTICA PLANETÁRIA, TIGELA COM CAPACIDADE DE 4,5 L, 04 BATEDORES: 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS LEVES, 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS PESADAS, 01 BATEDOR PARA CLARAS EM NEVE, 01 ESPÁTULA PARA MASSAS DELICADAS, BOTÃO DE ARTICULAÇÃO, BASE ANTIDERRAPANTE, MOVIMENTO PLANETÁRIO, POTENCIA 700W.	Und	05
31		ESPRESSOR SUCOS DE LARANJA E LIMÃO, EM INOX, CAPACIDADE 3 LITROS, POTÊNCIA 500W, BIVOLT, ÇAÇAMBA EM ALUMÍNIO COM SISTEMA ANTI- RESPINGOS, TAMPA DE ALUMÍNIO, COPO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÁXIMA	Und	04

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	DE 3 LITROS, 1 CASTANHA GRANDE LARANJA, 1 CASTANHA PEQUENA LIMÃO, CORPO DO MOTOR EM INOX.		
32	FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL REDONDO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TACHO INOX, CAPACIDADE DE ATÉ 7 LITROS, COM TERMOSTATO E CESTO REMOVÍVEL.	Und	03
33	FORNO MICRO-ONDAS, CAPACIDADE DE 34 L, 1400 W DE POTÊNCIA, FUNÇÃO TIRA ODOR, 110 V, COM PRATO GIRATÓRIO.	Und	04
34	TELEVISÃO SMART TV 65", ULTRA HD 4K, WIFI, HDMI, USB, 110V, COM CONTROLE REMOTO.	Und	03
35	GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX, 450 LITROS, COM ALARME DE PORTA ABERTA, CESTA PARA OVOS, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO E EXTRA FRIO, FROST-FREE, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADOS, PRATELEIRAS NA PORTA, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, SEPARADOR DE GARRAFAS, 110 VOLTS	Und	05
36	LIQUIDIFICADOR COM FILTRO, CAPACIDADE TOTAL DO COPO 1,5L, POTÊNCIA: 900W, VOLTAGEM 110V, MATERIAL: PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES, FUNÇÃO	Und	05

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

		PULSAR.		
37	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 6 EM 1, 900W, 110V.	Und	04	
38	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ELÉTRICA, 110 V, PRESSÃO DE TRABALHO (BAR) 95; PRESSÃO MÁXIMA (BAR) 130, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA 450, POTENCIA (KW) 1,6, CONTENDO 01 PISTOLA, 01 EXTENSÃO DA LANÇA, 01 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 7M, 01 BICO LEQUE, 01 CONEXÃO PARA MANGUEIRA ENTRADA DE ÁGUA E 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO.	Und	02	
39	BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO BIVOLT, PARA GARRAFÃO DE 10L OU 20L COM SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO, COM DUAS TORNEIRAS: UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA; COM SISTEMA PERFURADOR QUE PERMITE A COLOCAÇÃO DO GARRAFÃO SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR O LACRE, PREVENINDO DERRAMAMENTOS E FACILITANDO A TROCA DE GARRAFÕES E BANDEJA COLETORA DE ÁGUA REMOVÍVEL, PROPORCIONANDO FACILIDADE NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO BEBEDOURO.	Und	05	
40	CLIMATIZADOR DE AR PORTÁTIL QUENTE E FRIO, DISPLAY TOUCH E CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO CLIMATIZA, AQUECE, UMIDIFICA, RESFRIA E VENTILA,	Und	02	

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 5L.		
41	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, 1400W, COM FUNÇÃO SORPO, 110V, CONTENDO 02 TUBOS PROLONGADORES, BOCAL PARA PISOS, BOCAL PARA ESTOFADOS E BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS.	Und	02
42	RÁDIO PORTÁTIL, BIVOLT, CONEXÕES: BLUETOOTH, USB COM CD PLAYER	Und	02
43	PIPOQUEIRA PROFISSIONAL DE ALUMÍNIO 5,6 LITROS, TAMPA ALUMÍNIO FUNDIDO, PAINEL ALUMÍNIO NORMAL GROSSO CERTIFICADO PELO INMETRO, CABO EM MADEIRA	Und	03
44	LOUSA EM VIDRO DE ESCRITÓRIO: QUADRO INCOLOR, TAMANHO 0,90M X 0,60M, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6MM LAPIDADO, COM KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO	Und	05
45	CADEIRAS EM POLIPROPILENO BRANCA COM BRAÇO.	Und	242
46	MESA EM POLIPROPILENO BRANCA QUADRADA 76X76	Und	60
47	CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF, ALTURA DA MESA 76 CM, LARGURA DA MESA 136 CM, PROFUNDIDADE DA	Und	01

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	MESA75 CM; 06 CADEIRAS ESTOFADAS, COM ENCOSTO EM PINTURA, ALTURA DA CADEIRA 98 CM, LARGURA DA CADEIRA 40 CM, PROFUNDIDADE DA CADEIRA 49 CM.		
48	NICHOS DE PAREDE EM MADEIRA MDF	Und	08
49	COZINHA MODULADA: CONTENDO ARMÁRIO AÉREO, COZINHA MODULADO COM ESPAÇO PARA O FORNO ELÉTRICO E MICRO-ONDAS. MÓVEIS 100% MDF, CAIXARIA NA COR BRANCA PORTAS E DETALHES NA COR AMADEIRADA. COZINHA COM TAMPO EM MDF BRANCO. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PUXADOR EMBUTIDO E ALUMÍNIO. BALCÃO PARA PIA COM TAMPO INOX. INCLUSO UMA PIA INOX, COM UMA CUBA, MEDINDO 1,30M	Und	01
50	CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF COM 04 CADEIRAS ESTOFADAS.	Und	02
51	CÍRCULO SEXTAVADO ADULTO COLORIDO, COMPOSTO POR: 6 MESAS TRAPÉZIO COLORIDAS, 6 CADEIRAS EMPILHÁVEIS MESAS: MDP 18MM REVESTIDO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA). ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO 10MM REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA, CORES: VERDE ACQUA,	Und	03

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	AZUL, AMARELO, VERMELHO E BRANCO, ESTRUTURA: TUBO 7/8 NAS MESAS E CADEIRAS E TUBO DE AÇO 1.1/4 NA MESA CENTRAL, PINTURA EPÓXI-PÓ BRANCO, MEDIDA MESA TRAPEZOIDAL: TAMPO 750/360X400MM, ALTURA 760MM, MEDIDA MESA CENTRAL: TAMPO 600X680MM. ALTURA 760MM, ALTURA DA CADEIRA: ATÉ O ASSENTO 460MM, ALTURA TOTAL 780MM, DIÂMETRO: 1440MM		
52	MESA DE JANTAR EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS ESTOFADA EM PRETO	Und	01
53	KIT POLTRONAS TECIDOS SUEDE NA COR MARROM CLARO; ESPUMA D-23; PERCINTAS ELÁSTICAS; ESTRUTURA 100% MADEIRA; PÉS MADEIRA DE EUCALIPTO. DIMENSÕES - POLTRONA ALTURA: 87 CM LARGURA: 61 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 9,5 KG DIMENSÕES - NAMORADEIRA ALTURA: 87 CM LARGURA: 114 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 19 KG	Und	02
54	POLTRONA, ESPUMA	Und	10

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 590
----------------------------------	--------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

		D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENÇÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENÇÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR MARROM CLARO.		
	55	POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENÇÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENÇÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR ROSA.	Und	02
	56	ASSENTO DE ELEVAÇÃO VEICULAR INFANTIL, EM PLÁSTICO, POLIÉSTER, COM APOIO PARA BRAÇOS, PARA CRIANÇAS DE 15 A 36KG	Und	02
	57	CADEIRA VEICULAR INFANTIL, CADEIRA PARA AUTOMÓVEL - PARA CRIANÇAS DO NASCIMENTO ATÉ 36KG (GRUPOS 0+,1, 2 E 3); CAPA 100% POLIÉSTER; ESTRUTURA EM	Und	02

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

		POLIETILENO, APROVADA PELO INMETRO CONFORME NORMA ABNT NBR 14400; ENCOSTO RECLINÁVEL EM 04 POSIÇÕES: 01 VIRADO DE COSTAS E 03 VIRADA DE FRENTE; TECIDO MACIO E ACOLCHOADO; LATERAIS REFORÇADAS QUE FORNEÇAM MAIS PROTEÇÃO PAR CABEÇA, TRONCO E PERNAS; APOIO DE CABEÇA COM 07 POSIÇÕES DE ALTURA; AJUSTE SIMULTÂNEO DE ALTURA DO APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGURANÇA; COM ALMOFADA REDUTORA PARA ACOMODAR AS CRIANÇAS MENORES;		
58	CADEIRA ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL REFEIÇÃO BEBÊ CADEIRINHA ATÉ 25 KG	Und	01	
59	TROCADOR DE FRALDAS COM BANHEIRA CAPACIDADE MÁXIMA DO SUPORTE: 20KG, SENDO CRIANÇA ATÉ 10KG + 10 LITROS DE ÁGUA (20KG), TAMPO PLÁSTICO COM TROCADOR ACOLCHOADO, MANGUEIRA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, ACOMPANHA ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, COM GANCHO PARA GUARDAR E OCUPAR MENOS ESPAÇO, TROCADOR COM ESTOFADO MACIO E SUAVE AO TOQUE, ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, PORTA-OBJETOS REMOVÍVEL COM SUPORTE PARA	Und	03	

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 512
----------------------------------	-----------------------------

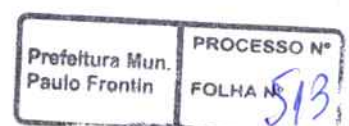


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

		TOALHA, GANCHO PARA GUARDAR A CUBA DA BANHEIRA JUNTO AO SUPORTE.		
	60	PUFFS DE COURINO, DIMENSÕES: 108CM LARGO, 80CM ALTO E 108CM LONGO, CORES VARIADAS	Und	05
	61	RELÓGIO DE PAREDE DIGITAL, TIPO REDONDO.	Und	05
	62	ALMOFADA QUADRADA DE MICROFIBRA LISA QUADRADA 40CM X 40CM CHEIA	Und	15
	63	MANTA DE MICROFIBRA DE CASAL, LARGURA: 180 M, COMPRIMENTO: 200M, DUPLA FACE, MICROFIBRA POLAR.	Und	100
	64	TAPETE EM SISAL, COM UM TAMANHO DE 1,50X2,00 METROS, COM ANTIDERRAPANTE INTEGRADO, NA COR BEGE.	Und	03
Estimativa do Valor da Contratação Valor (R\$):	Valor total a ser licitado R\$ 369.739,09 (trezentos e sessenta e nove mil setecentos e trinta e nove reais e nove centavos). Foi realizada pesquisa de preço para adequação do valor total.			
Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução	Trata-se de entrega parcelada em etapas, conforme a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família.			
Contratações Correlatas e/ou Interdependentes	Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes.			
Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento	A presente contratação está de acordo com o planejamento estratégico da Administração Municipal e devidamente autorizado pela autoridade competente, havendo previsão legal para a sua aquisição. Ademais, a contratação acima descrita está compatível com o plano plurianual, previsto na Lei Orçamentaria para o exercício de 2024.			

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Benefícios a serem alcançados com a contratação	Assegurar o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos, promovendo um processo licitatório satisfatório, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos. No intuito de primar pelos princípios da economicidade e da eficiência, é necessária a realização de adequado planejamento, a fim de obter propostas efetivamente vantajosas, possibilitando a utilização de forma adequada dos recursos públicos disponibilizados para esta finalidade.
Providências a serem adotadas	Caberá ao gestor do contrato, fiscal do contrato e fiscal administrativo acompanhar a correta execução do contrato, bem como a observância às normas vigentes do presente processo.
Possíveis Impactos Ambientais	Dada a natureza do objeto, não se verifica impactos ambientais relacionados a esta contratação.
Matriz de risco	Risco 01: Itens danificados durante o processo de transporte, acarretando na invalidação do material. Probabilidade: Média Impacto: Alto Ação Preventiva: Fiscalização que os itens sejam entregues em perfeitas condições; Ação de Contingência: Solicitar que a Contratada a substituição do item danificado. Risco 02: Atrasos na Entrega Probabilidade: Média Impacto: Alto Ação Preventiva: Notificar a empresa para que a mesma cumpra o prazo estabelecido. Ação de Contingência: Aplicar sanção do Contrato.
Declaração de Viabilidade	(X) VIÁVEL () INVIÁVEL

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA 514
----------------------------------	--------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Assinatura dos Responsáveis	Saete Rosa de França _____
	Janete Vieira Nizer _____

ANEXO II – Termo de Contrato

TERMO DE CONTRATO Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin – Paraná.

Processo Administrativo nº 122/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR E _____

O Município de Paulo Frontin - Paraná, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 204, Centro, no Município de Paulo Frontin – Paraná, CEP 84.635-000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Município Sr. Jamil Pech, portador da cédula de identidade RG nº 4.467.230-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 648.672.349-15, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) _____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por _____, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 12/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n 02/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

2. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

2.1. O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE ITENS DE INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	VALOR	VALOR TOTAL
-----	---------------	------	------	-------	-------------

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 515
----------------------------------	--------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

M				UNITÁRIO	
01	PLAYGROUND MADEIRA PLÁSTICA COM 03 TORRES E BALANÇOS 03 TORRES, PASSARELA (PONTE) ESCADA, JOGO DA VELHA, TUBO EM CURVA, TUBO RETO EM FORMA DE TÚNEL E ESCORREGADOR. ESTRUTURA DE METAL COM CADEIRINHA DE BADA E BALANÇO. ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA. GRADINHA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS. ESCORREGADOR EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. ESTRUTURA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS, BALANÇOS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. DIMENSÕES: FRENTE 8,36M, PROFUNDIDADE 6,50M ALTURA: 3,00M.	Und	02	R\$	R\$
02	PLAYGROUND ADAPTADO KIDS PLAY PISTA EM CHAPA E TOLDO FIBRA (COM 02 TORRES, 02 RAMPAS DE MADEIRAS, 02 ESCORREGADORES EM CHAPA GALVANIZADA, 01 ESCADA, 02 JOGOS DA VELHA, 01 PASSARELA CURVA POSITIVA E 01 MALHA DE CORDAS). DIMENSÕES 3,20M X 4,75M X 3,10M (LXCXA).	Und	01	R\$	R\$
03	UM BALANÇO INCLUSIVO DUPLO, UM CADEIRANTE, MAIS UMA CADEIRA DIMENSÕES 3,20M X 1,55M X 1,85M (LXCXA) ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO.	Und	03	R\$	R\$

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 516
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

04	TRAVES DE FUTSAL MEDINDO 2,50M X 2,00M, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO PINTADAS EM ESMALTE SINTÉTICO COM REDE EM FIO 4MM 100% NYLON.	Und	02	R\$	R\$
05	BRINQUEDOTECA SEM ACESSIBILIDADE COMPLETA COM 47 ITENS	Und	01	R\$	R\$
06	TATAME, MATERIAL: E.V.A., COMPRIMENTO PLACA 100 CM, LARGURA PLACA: 100 CM, ESPESSURA PLACA: 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, PELÍCULA TEXTURIZAÇÃO E SILICONADA, COR: VARIADA	Und	80	R\$	R\$
07	MESA DE PING PONG 15MM EM MDP 2,74X1,52X076 +KIT COMPLETO COM 02 RAQUETES, 03 BOLINHAS DE PING PONG, 01 SUPORTE E UMA REDE.	Und	01	R\$	R\$
08	PISCINA DE BOLINHA 1,50X 1,50M, FEITA DE AÇO GALVENIZADO, COM BASE EM MADEIRA REVESTIDA EM BAGUNZITO BRILHANTE COM 500 BOLINHAS.	Und	02	R\$	R\$
09	CONJUNTO MESAS ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, PADRÃO ESPESSURA TAMPO: 25 MM, FORMATO: EM "L", COMPRIMENTO MAIOR MESA PRINCIPAL: 1,60 M, COMPRIMENTO MENOR MESA PRINCIPAL: 0,70 M, COMPRIMENTO MESA AUXILIAR: 1,20 M,	Und	03	R\$	R\$

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 517
----------------------------------	-----------------------------

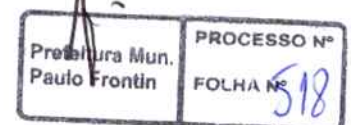


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	LARGURA MESA AUXILIAR: 0,70 M, ALTURA: 0,74 M, CARACTERÍSTICAS UNIDADE 06 ADICIONAIS: COM SAPATAS DE REGULAGEM DE NÍVEL, CONEXÃO DE 90°, CINZA - ARGILA.				
10	ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 3 UN, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA: 0,90 M, ALTURA: 1,60 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA TIPO YALE, COM CHAVE, PROFUNDIDADE: 0,47 M, TIPO: ALTO, COR: CINZA- ARGILA	Und	02	R\$	R\$
11	CHAPA DE DIVISÓRIAS PARA ESCRITÓRIO NA COR CINZA CLARO COM 1,20 DE LARGURA E 2,12 DE ALTURA	Und	10	R\$	R\$
12	CADEIRA ERGONÔMICA PRESIDENTE/ALTA, ENCOSTO EM TELA COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO LOMBAR COM AJUSTE DE ALTURA, ASSENTO EM ESPUMA ANATOMICAMENTE INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER, ESTRUTURA GIRATÓRIA EM AÇO NA COR PRETA, MECANISMO ERGONÔMICO BACK SYSTEM COM AJUSTE DO ÂNGULO DO ENCOSTO COM BLOQUEIO NA POSIÇÃO DESEJADA, AJUSTE A GÁS/PNEUMÁTICO DA ALTURA DO ASSENTO, BASE 05 PATAS, EM NYLON INJETADO DE ALTO IMPACTO/	Und	02	R\$	R\$

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	RESISTÊNCIA, SUSTENTADA POR RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON, APOIOS PARA OS BRAÇOS COM AJUSTE VERTICAL E HORIZONTAL EM POLIURETANO, BASE EM NYLON INJETADO PIRAMIDAL.				
13	FLIPCHART EM METAL MAGNÉTICO, CAVALETE QUADRO LOUSA, GIRATÓRIO 360°, COM AJUSTE DE ALTURA E ÂNGULO, DOBRÁVEL, ALTURA MÁXIMA 180 CM, CONTENDO 50 FOLHAS PRA FLICPCHARTER, APAGADOR E MARCADOR DE TEXTO.	Und	06	R\$	R\$
14	CAIXA ACÚSTICA -CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA + MICROFONE KS58 CONTROLE REMOTO SEM FIO BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL BLUETOOTH 4.0 RÁDIO FM MP3 ENTRADA USB ENTRADA SD/MMC ENTRADA AUXILIAR 01 ENTRADA P2 (L/R) 01 ENTRADA P10 P/ MICROFONE OU INSTRUMENTOS REGULADOR INDIVIDUAL: VOLUME, BASS, TREBLE, ECHO E VOLUME DO MICROFONE ENTRADA P/ CABO AC(ENERGIA) TENSÃO 110V/220V AUTOMÁTICO CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA RODAS PARA TRANSPORTE ALÇA TELESCÓPICA PARA TRANSPORTE COM REGULAGEM DE ALTURA ALÇA FIXA SUPERIOR PARA TRANSPORTE ENCAIXE PARA PEDESTAL PÉS	Und	03	R\$	R\$

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 519
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

<p>EMBORRACHADOS SUBWOOFER 15" MAGNETO: 40 OZ BOBINA: 1.5" KSV RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80-18KHZ(- 10DB) IMPEDÂNCIA: 4 OHM POTENCIA RMS: 200W POTENCIA PMPO: 3000W DIMENSÕES C/ EMBALAGEM: 67 X 44 X 39 CM (A X L X P) PESO BRUTO: 9,30 KGS MICROFONE KSR PRO KS58 TIPO SM58 P4 CABO CACHIMBO E BAG TIPO: MICROFONE DINÂMICO (BOBINA MÓVEL). SOM CLARO E DE ALTA QUALIDADE. PADRÃO CARDIOIDE UNIFORME, PARA ALTO GANHO ANTES DO FEEDBACK GLOBO DE METAL COM O INTERIOR DE ALGODÃO FILTRANTE, AUMENTA O EFEITO DE REDUÇÃO DE RÚIDO EM 30% CABO: 4 M XLR FÊMEA P10 CORPO: METAL SENSIBILIDADE: - 72±3DB IMPEDÂNCIA: 6000±30% RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50-16KHZ PADRÃO POLAR: CARDIOIDE ACOMPANHA CABO XLR X P10 DE 4MTS + CACHIMBO DE MICROFONE + BAG DE COURINO ITENS INCLUSOS 01 - CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA 01 CONTROLE REMOTO 01 CABO DE ENERGIA 01 MICROFONE KSR PRO KS58</p> <p>NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4.40GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR;</p>				
---	--	--	--	--

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

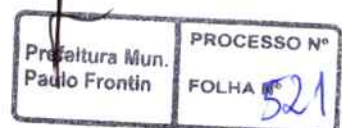


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 512 GB SSD; NO MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA RAM DO TIPO DDR4 EXPANSÍVEL ATÉ 32GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO 2 PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280 X 720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.				
15	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3X 1 (IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA), COM TANQUE DE TINTA COLORIDO, VISOR LCD, DUPLEX, COM CABO USB, CONEXÕES WI-FI, WI-FI DIRECT2 E REDE ETHERNET PARA GRUPOS DE TRABALHO, MANUAL DE INSTALAÇÃO, CD-ROM COM DRIVERS, CABO DE ENERGIA, CABO USB E 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT, GARANTIA DE 24 MESES.	Und	05	R\$	R\$
16	NOBREAK, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 600VA, 03 TOMADAS, 110V, COM OS SEGUINTEES NÍVEIS DE PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA SOBRECARGA NA ENTRADA DE REDE, CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR, CONTRA SUB E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA,	Und	05	R\$	R\$

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	CONTRA DESCARGA TOTAL E SOBRECARGA DA BATERIA				
17	NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4.40GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 512 GB SSD; NO MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA RAM DO TIPO DDR4 EXPANSÍVEL ATÉ 32GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO 2 PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280 X 720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.	Und	04	R\$	R\$
18	HD PORTÁTIL, 2 TB, COM CONEXÃO USB	Und	07	R\$	R\$
19	COMPUTADOR (DESKTOP) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 2.50GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; POSSUIR NO MÍNIMO 1 UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 240GB; POSSUIR NO MÍNIMO 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE MEMÓRIA RAM COM 4GB CADA, DO TIPO DDR4 2.133MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM DUAL CHANNEL; PLACA MÃE COM ARQUITETURA ATX OU MICROATX, COM NO	Und	10	R\$	R\$

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	MÍNIMO 1 SLOT PCI-EXPRESS X16 4.0 OU SUPERIOR, POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, COM PELO MENOS 1 SENDO DO TIPO HDMI; FONTE DE ALIMENTAÇÃO CAPAZ DE SUPRIR A NECESSIDADE DO COMPUTADOR; GABINETE COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE UTILIZADA; TECLADO USB SEM FIO, ABNT2; MOUSE USB SEM FIO, NO MÍNIMO 800 DPI, 2 BOTÕES E SCROLL; CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA 6W USB, MONITOR DE LED COM NO MÍNIMO 21,5 POLEGADAS.				
20	APARELHO CELULAR TIPO SMARTPHONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DUAL CHIP, RAM DE 8GB, MEMÓRIA/ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO NO MÍNIMO DE 256GB, TELA DE 6,5", CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 13 MP, CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 50MP, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, BATERIA DE 5000MAH, PROCESSADOR OCTA-CORE, INCLUSO: CARREGADOR, CABO USB, EXTRATOR DE CHIP, MANUAL DO USUÁRIO E 01 CHIP DA OPERADORA TIM.	Und	04	R\$	R\$
21	TABLET COM MEMÓRIA RAM DE 6 GB, TELA DE 10.9", CAPACIDADE 128 GB, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 14, PROCESSADOR EXYNOS 1380 DE 2.4GHZ, RESOLUÇÃO DA TELA DE 2304PX X 1440PX., COM LEITOR MICRO-SD, MEMÓRIA INTERNA EXPANSÍVEL ATÉ 1 TB,	Und	10	R\$	R\$

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	RESOLUÇÃO DE VÍDEO TIPO 4K, CÂMERAS TRASEIRAS 8MP, CAPACIDADE DA BATERIA 8000 MAH COM FONTE EXTERNA, INCLUÍDO CABOS DE DADOS, CANETA PEN, CAPA PROTETORA, CARREGADOR E EXTRATOR DA BANDEJA DE MICRO SD.				
22	ILUMINADOR LED RING LIGHT 26 CM COM TRIPÉ PROFISSIONAL COM 2,10	Und	02	R\$	R\$
23	ADAPTADOR PLACA DE SOM USB 7.1, COM BOTÕES DE AUMENTAR E DIMINUIR VOLUME; ALIMENTAÇÃO COM A ENERGIA DA PORTA USB, PORTA DE ENTRADA P2 PARA FONE E MICROFONE.	Und	02	R\$	R\$
24	APRESENTADOR MULTIMÍDIA COM LASER POINTER SEM FIO, CONTENDO CANETA APRESENTADORA (CONTROLE), RECEPTOR E ESTOJO.	Und	05	R\$	R\$
25	SUPORTE ERGONÔMICO QUADRADO PARA MONITOR COM AJUSTE EM ATÉ 04 NÍVEIS DE ALTURA, CONTENDO JOGOS DE PÉS DESMONTÁVEIS.	Und	15	R\$	R\$
26	FREEZER VERTICAL FROST FREE 228 LITROS, 110 VOLTS	Und	03	R\$	R\$
27	APARELHO DE AR CONDICIONADO AR-CONDICIONADO DUAL INVERTER, 9000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO, 110V, CONTROLADOR DE CONSUMO DE ENERGIA, AI-INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, CONECTIVIDADE E	Und	16	R\$	R\$

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	CONTROLE POR VOZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO E PROCEL 2023: A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MODO SLEEP E TIMER.				
28	FORNO ELÉTRICO BANCADA, VOLTAGEM: 110V, CAPACIDADE: 44L, COM DOURADOR, LAMADA INTERNA COM PROTEÇÃO, LUZ PILOTO (INDICA QUANDO O FORNO ESTÁ LIGADO), CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA 50° A 320°, PORTA COM ABERTURA LATERAL.	Und	05	R\$	R\$
29	FOGÃO A GÁS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BOTÕES REMOVÍVEIS, MESA DE VIDRO, PÉS REGULÁVEIS, PRATELEIRAS DO FORNO DUPLA, UMA FIXA E UMA DESLIZANTE, TRAVA DE SEGURANÇA, TRIPLA CHAMA, VIDRO INTERNO DO FORNO REMOVÍVEL, PORTA FRIA, MATERIAL DOS PUXADORES DE ALUMÍNIO, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA, ACABAMENTO LATERAL PRETO, TENSÃO 127, PISO 5 BOCAS, TIPO GÁS	Und	04	R\$	R\$
30	BATEDEIRA DOMÉSTICA PLANETÁRIA, TIGELA COM CAPACIDADE DE 4,5 L, 04 BATEDORES: 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS LEVES, 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS PÉSADAS, 01 BATEDOR PARA CLARAS EM NEVE, 01 ESPÁTULA PARA MASSAS DELICADAS, BOTÃO DE ARTICULAÇÃO, BASE ANTIDERRAPANTE,	Und	05	R\$	R\$

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 25
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	MOVIMENTO PLANETÁRIO, POTENCIA 700W.				
31	ESPRESSOR SUCOS DE LARANJA E LIMÃO, EM INOX, CAPACIDADE 3 LITROS, POTÊNCIA 500W, BIVOLT, CAÇAMBA EM ALUMÍNIO COM SISTEMA ANTI-RESPINGOS, TAMPA DE ALUMÍNIO, COPO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 3 LITROS, 1 CASTANHA GRANDE LARANJA, 1 CASTANHA PEQUENA LIMÃO, CORPO DO MOTOR EM INOX.	Und	04	R\$	R\$
32	FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL REDONDO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TACHO INOX, CAPACIDADE DE ATÉ 7 LITROS, COM TERMOSTATO E CESTO REMOVÍVEL.	Und	03	R\$	R\$
33	FORNO MICRO-ONDAS, CAPACIDADE DE 34 L, 1400 W DE POTÊNCIA, FUNÇÃO TIRA ODOR, 110 V, COM PRATO GIRATÓRIO.	Und	04	R\$	R\$
34	TELEVISÃO SMART TV 65", ULTRA HD 4K, WIFI, HDMI, USB, 110V, COM CONTROLE REMOTO.	Und	03	R\$	R\$
35	GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX, 450 LITROS, COM ALARME DE PORTA ABERTA, CESTA PARA OVOS, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO E EXTRA FRIO, FROST-FREE, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADOS, PRATELEIRAS NA PORTA, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, SEPARADOR DE	Und	05	R\$	R\$

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Preeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA 526
---------------------------------	--------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	GARRAFAS, 110 VOLTS				
36	LIQUIDIFICADOR COM FILTRO, CAPACIDADE TOTAL DO COPO 1,5L, POTÊNCIA: 900W, VOLTAGEM 110V, MATERIAL: PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES, FUNÇÃO PULSAR.	Und	05	R\$	R\$
37	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 6 EM 1, 900W, 110V.	Und	04	R\$	R\$
38	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ELÉTRICA, 110 V, PRESSÃO DE TRABALHO (BAR) 95; PRESSÃO MÁXIMA (BAR) 130, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA 450, POTENCIA (KW) 1,6, CONTENDO 01 PISTOLA, 01 EXTENSÃO DA LANÇA, 01 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 7M, 01 BICO LEQUE, 01 CONEXÃO PARA MANGUEIRA ENTRADA DE ÁGUA E 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO.	Und	02	R\$	R\$
39	BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO BIVOLT, PARA GARRAFÃO DE 10L OU 20L COM SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO, COM DUAS TORNEIRAS: UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA; COM SISTEMA PERFURADOR QUE PERMITE A COLOCAÇÃO DO GARRAFÃO SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR O LACRE, PREVENINDO DERRAMAMENTOS E FACILITANDO A TROCA DE GARRAFÕES E BANDEJA COLETORA DE ÁGUA REMOVÍVEL, PROPORCIONANDO FACILIDADE NA LIMPEZA	Und	05	R\$	R\$

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 527
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	E MANUTENÇÃO DO BEBEDOURO.				
40	CLIMATIZADOR DE AR PORTÁTIL QUENTE E FRIO, DISPLAY TOUCH E CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO CLIMATIZA, AQUECE, UMIDIFICA, RESFRIA E VENTILA, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 5L.	Und	02	R\$	R\$
41	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, 1400W, COM FUNÇÃO SORPO, 110V, CONTENDO 02 TUBOS PROLONGADORES, BOCAL PARA PISOS, BOCAL PARA ESTOFADOS E BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS.	Und	02	R\$	R\$
42	RÁDIO PORTÁTIL, BIVOLT, CONEXÕES: BLUETOOTH, USB COM CD PLAYER	Und	02	R\$	R\$
43	PIPOQUEIRA PROFISSIONAL DE ALUMÍNIO 5,6 LITROS, TAMPA ALUMÍNIO FUNDIDO, PAINEL ALUMÍNIO NORMAL GROSSO CERTIFICADO PELO INMETRO, CABO EM MADEIRA	Und	03	R\$	R\$
44	LOUSA EM VIDRO DE ESCRITÓRIO: QUADRO INCOLOR, TAMANHO 0,90M X 0,60M, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6MM LAPIDADO, COM KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO	Und	05	R\$	R\$
45	CADEIRAS EM POLIPROPILENO BRANCA COM BRAÇO.	Und	242	R\$	R\$
46	MESA EM PROLIPROPILENO BRANCA QUADRADA 76X76	Und	60	R\$	R\$

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 528
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

47	CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF, ALTURA DA MESA 76 CM, LARGURA DA MESA 136 CM, PROFUNDIDADE DA MESA 75 CM; 06 CADEIRAS ESTOFADAS, COM ENCOSTO EM PINTURA, ALTURA DA CADEIRA 98 CM, LARGURA DA CADEIRA 40 CM, PROFUNDIDADE DA CADEIRA 49 CM.	Und	01	R\$	R\$
48	NICHOS DE PAREDE EM MADEIRA MDF	Und	08	R\$	R\$
49	COZINHA MODULADA: CONTENDO ARMÁRIO AÉREO, COZINHA MODULADO COM ESPAÇO PARA O FORNO ELÉTRICO E MICRO-ONDAS. MÓVEIS 100% MDF, CAIXARIA NA COR BRANCA PORTAS E DETALHES NA COR AMADEIRADA. COZINHA COM TAMPO EM MDF BRANCO. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PUXADOR EMBUTIDO E ALUMÍNIO. BALCÃO PARA PIA COM TAMPO INOX. INCLUSO UMA PIA INOX, COM UMA CUBA, MEDINDO 1,30M	Und	01	R\$	R\$
50	CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF COM 04 CADEIRAS ESTOFADAS.	Und	02	R\$	R\$
51	CÍRCULO SEXTAVADO ADULTO COLORIDO, COMPOSTO POR: 6 MESAS TRAPÉZIO COLORIDAS, 6 CADEIRAS EMPILHÁVEIS MESAS: MDP 18MM REVESTIDO	Und	03	R\$	R\$

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 529
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA). ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO 10MM REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA, CORES: VERDE ACQUA, AZUL, AMARELO, VERMELHO E BRANCO, ESTRUTURA: TUBO 7/8 NAS MESAS E CADEIRAS E TUBO DE AÇO 1.1/4 NA MESA CENTRAL, PINTURA EPÓXI-PÓ BRANCO, MEDIDA MESA TRAPEZOIDAL: TAMPO 750/360X400MM, ALTURA 760MM, MEDIDA MESA CENTRAL: TAMPO 600X680MM. ALTURA 760MM, ALTURA DA CADEIRA: ATÉ O ASSENTO 460MM, ALTURA TOTAL 780MM, DIÂMETRO: 1440MM				
52	MESA DE JANTAR EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS ESTOFADA EM PRETO	Und	01	R\$	R\$
53	KIT POLTRONAS TECIDOS SUEDE NA COR MARROM CLARO; ESPUMA D-23; PERCINTAS ELÁSTICAS; ESTRUTURA 100% MADEIRA; PÉS MADEIRA DE EUCALIPTO. DIMENSÕES POLTRONA - ALTURA: 87 CM LARGURA: 61 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 9,5 KG DIMENSÕES NAMORADEIRA -	Und	02	R\$	R\$

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 530
----------------------------------	-----------------------------

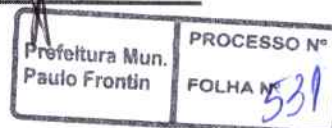


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	ALTURA: 87 CM LARGURA: 114 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 19 KG				
54	POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENÇÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENÇÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR MARROM CLARO.	Und	10	R\$	R\$
55	POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENÇÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENÇÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR ROSA.	Und	02	R\$	R\$
56	ASSENTO DE ELEVAÇÃO VEICULAR INFANTIL, EM PLÁSTICO, POLIÉSTER, COM APOIO PARA BRAÇOS, PARA CRIANÇAS DE 15 A 36KG	Und	02	R\$	R\$

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

57	CADEIRA VEICULAR INFANTIL, CADEIRA PARA AUTOMÓVEL – PARA CRIANÇAS DO NASCIMENTO ATÉ 36KG (GRUPOS 0+,1, 2 E 3); CAPA 100% POLIÉSTER; ESTRUTURA EM POLIETILENO, APROVADA PELO INMETRO CONFORME NORMA ABNT NBR 14400; ENCOSTO RECLINÁVEL EM 04 POSIÇÕES: 01 VIRADO DE COSTAS E 03 VIRADA DE FRENTE; TECIDO MACIO E ACOLCHOADO; LATERAIS REFORÇADAS QUE FORNEÇAM MAIS PROTEÇÃO PAR CABEÇA, TRONCO E PERNAS; APOIO DE CABEÇA COM 07 POSIÇÕES DE ALTURA; AJUSTE SIMULTÂNEO DE ALTURA DO APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGURANÇA; COM ALMOFADA REDUTORA PARA ACOMODAR AS CRIANÇAS MENORES;	Und	02	R\$	R\$
58	CADEIRA ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL REFEIÇÃO BEBÊ CADEIRINHA ATÉ 25 KG	Und	01	R\$	R\$
59	TROCADOR DE FRALDAS COM BANHEIRA CAPACIDADE MÁXIMA DO SUPORTE: 20KG, SENDO CRIANÇA ATÉ 10KG + 10 LITROS DE ÁGUA (20KG), TAMPO PLÁSTICO COM TROCADOR ACOLCHOADO, MANGUEIRA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, ACOMPANHA ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, COM GANCHO PARA GUARDAR E OCUPAR MENOS ESPAÇO, TROCADOR COM	Und	03	R\$	R\$

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 52
----------------------------------	-------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	ESTOFADO MACIO E SUAVE AO TOQUE, ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, PORTA-OBJETOS REMOVÍVEL COM SUPORTE PARA TOALHA, GANCHO PARA GUARDAR A CUBA DA BANHEIRA JUNTO AO SUPORTE.				
60	PUFFS DE COURINO, DIMENSÕES: 108CM LARGO, 80CM ALTO E 108CM LONGO, CORES VARIADAS	Und	05	R\$	R\$
61	RELÓGIO DE PAREDE DIGITAL, TIPO REDONDO.	Und	05	R\$	R\$
62	ALMOFADA QUADRADA DE MICROFIBRA LISA QUADRADA 40CM X 40CM CHEIA	Und	15	R\$	R\$
63	MANTA DE MICROFIBRA DE CASAL, LARGURA: 180 M, COMPRIMENTO: 200M, DUPLA FACE, MICROFIBRA POLAR.	Und	100	R\$	R\$
64	TAPETE EM SISAL, COM UM TAMANHO DE 1,50X2,00 METROS, COM ANTIDERRAPANTE INTEGRADO, NA COR BEGE.	Und	03	R\$	R\$

2.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 2.2.1. O Termo de Referência;
- 2.2.2. O Edital da Licitação;
- 2.2.3. A Proposta do contratado;
- 2.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

- 3.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 3.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 3.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- 6.1. O valor total da contratação é de R\$ _____ (_____)
- 6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 7.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 22 de fevereiro de 2024.
- 8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 8.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 8.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 534
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 9.1. São obrigações do Contratante:
- 9.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 9.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 9.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 9.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 9.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 9.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 9.12. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*
- 9.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 10.2. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*
- 10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 535
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

- 10.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 10.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 10.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 10.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 10.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 10.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 10.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 10.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 10.17. *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*
- 10.18. *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;*
- 10.19. *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/RR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 336
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

10.20. *Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.*

10.21. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. As regras inerentes à garantia de execução são aquelas estipuladas junto ao Termo de Referência, documento integrante deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. **Multa:**
 1. Moratória de 0,5% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 dias.
 2. Moratória de 0,07% por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2%, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - i. O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso l do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 537
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 1% a 15% do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 10% a 20% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 5% a 12% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 5% do valor do Contrato.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

12.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.4.3. Indenizações e multas.

13.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

✓ Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 539
------------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Previsto
02.005	MANUTENÇÃO DO CRAS	02.005.08.244.0011.2024.3.3 90.30.00	R\$ 380.557,00

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em, Seção Judiciária para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei n.º 14.133/21.

Paulo Frontin, [dia] de [mês] de [ano].

Co 2 p. 16/12

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 540
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA 541
----------------------------------	--------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO III – Declaração do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 542
----------------------------------	--------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IV – Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2024

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento (fora dos envelopes)

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA 543
----------------------------------	--------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO V – Declaração de Idoneidade

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2024

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado n.º 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa n.º ACORDÃO N° 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo n.º: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 544
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VI – Modelo de Credenciamento

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2024

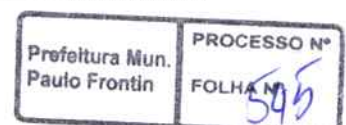
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a)....., portador do RG n.º e inscrito no CPF sob o n.º para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência. Atenciosamente,

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE).

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VII – Modelo de Declaração de Condição de ME ou EPP

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2024

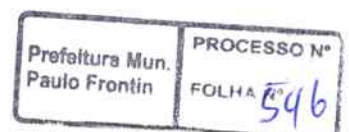
DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cidade, de de

(assinatura do representante legal)

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VIII – Proposta de Preço

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

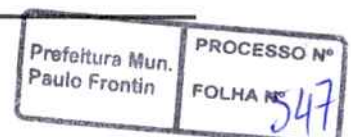
PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2024

AQUISIÇÃO DE ITENS DE INVESTIMENTO E CUSTEIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR.

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI D.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PLAYGROUND MADEIRA PLÁSTICA COM 03 TORRES E BALANÇOS 03 TORRES, PASSARELA (PONTE) ESCADA, JOGO DA VELHA, TUBO EM CURVA, TUBO RETO EM FORMA DE TÚNEL E ESCORREGADOR. ESTRUTURA DE METAL COM CADEIRINHA DE BADY E BALANÇO. ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA. GRADINHA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS. ESCORREGADOR EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. ESTRUTURA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS, BALANÇOS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. DIMENSÕES: FRETE 8,36M, PROFUNDIDADE 6,50M ALTURA: 3,00M.	Und	02	R\$ 35.000,00	R\$ 70.000,00
02	PLAYGROUND ADAPTADO KIDS PLAY PISTA EM CHAPA E TOLDO FIBRA (COM 02 TORRES, 02 RAMPAS DE MADEIRAS, 02 ESCORREGADORES EM CHAPA GALVANIZADA, 01 ESCADA, 02 JOGOS DA VELHA, 01 PASSARELA CURVA POSITIVA E 01	Und	01	R\$ 14.125,00	R\$ 14.125,00

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	MALHA DE CORDAS). DIMENSÕES 3,20M X 4,75M X 3,10M (LXCXA).				
03	UM BALANÇO INCLUSIVO DUPLO, UM CADEIRANTE, MAIS UMA CADEIRA DIMENSÕES 3,20M X 1,55M X 1,85M (LXCXA) ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO.	Und	03	R\$ 4.590,00	R\$ 13.770,00
04	TRAVES DE FUTSAL MEDINDO 2,50M X 2,00M, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO PINTADAS EM ESMALTE SINTÉTICO COM REDE EM FIO 4MM 100% NYLON.	Und	02	R\$ 2.580,00	R\$ 5.160,00
05	BRINQUEDOTECA SEM ACESSIBILIDADE COMPLETA COM 47 ITENS	Und	01	R\$ 4.890,00	R\$ 4.890,00
06	TATAME, MATERIAL: E.V.A., COMPRIMENTO PLACA 100 CM, LARGURA PLACA: 100 CM, ESPESSURA PLACA: 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, PELÍCULA TEXTURIZAÇÃO E SILICONADA, COR: VARIADA	Und	80	R\$ 136,60	R\$ 10.928,00
07	MESA DE PING PONG 15MM EM MDP 2,74X1,52X076 +KIT COMPLETO COM 02 RAQUETES, 03 BOLINHAS DE PING PONG, 01 SUPORTE E UMA REDE.	Und	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
08	PISCINA DE BOLINHA 1,50X 1,50M, FEITA DE AÇO GALVENIZADO, COM BASE EM MADEIRA REVESTIDA EM BAGUNZITO BRILHANTE COM 500 BOLINHAS.	Und	02	R\$ 1.065,00	R\$ 2.130,00
09	CONJUNTO MESAS ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, PADRÃO ESPESSURA TAMPO: 25 MM, FORMATO: EM "L", COMPRIMENTO MAIOR MESA PRINCIPAL: 1,60 M, COMPRIMENTO	Und	03	R\$ 1.170,00	R\$ 3.510,00

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 548
----------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	MENOR MESA PRINCIPAL: 0,70 M, COMPRIMENTO MESA AUXILIAR: 1,20 M, LARGURA MESA AUXILIAR: 0,70 M, ALTURA: 0,74 M, CARACTERÍSTICAS UNIDADE 06 ADICIONAIS: COM SAPATAS DE REGULAGEM DE NÍVEL, CONEXÃO DE 90°, CINZA - ARGILA.				
10	ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 3 UN, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA: 0,90 M, ALTURA: 1,60 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA TIPO YALE, COM CHAVE, PROFUNDIDADE: 0,47 M, TIPO: ALTO, COR: CINZA-ARGILA	Und	02	R\$ 960,00	R\$ 1.920,00
11	CHAPA DE DIVISÓRIAS PARA ESCRITÓRIO NA COR CINZA CLARO COM 1,20 DE LARGURA E 2,12 DE ALTURA	Und	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
12	CADEIRA ERGONÔMICA PRESIDENTE/ALTA, ENCOSTO EM TELA COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO LOMBAR COM AJUSTE DE ALTURA, ASSENTO EM ESPUMA ANATOMICAMENTE INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER, ESTRUTURA GIRATÓRIA EM AÇO NA COR PRETA, MECANISMO ERGONÔMICO BACK SYSTEM COM AJUSTE DO ÂNGULO DO ENCOSTO COM BLOQUEIO NA POSIÇÃO DESEJADA, AJUSTE A GÁS/PNEUMÁTICO DA ALTURA DO ASSENTO, BASE 05 PATAS, EM NYLON INJETADO DE ALTO IMPACTO/ RESISTÊNCIA,	Und	02	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

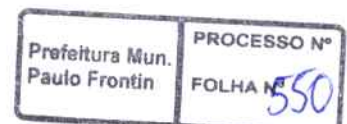


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	SUSTENTADA POR RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON, APOIOS PARA OS BRAÇOS COM AJUSTE VERTICAL E HORIZONTAL EM POLIURETANO, BASE EM NYLON INJETADO PIRAMIDAL.				
13	FLIPCHART EM METAL MAGNÉTICO, CAVALETE QUADRO LOUSA, GIRATÓRIO 360°, COM AJUSTE DE ALTURA E ÂNGULO, DOBRÁVEL, ALTURA MÁXIMA 180 CM, CONTENDO 50 FOLHAS PRA FLICPCHARTER, APAGADOR E MARCADOR DE TEXTO.	Und	06	R\$ 718,67	R\$ 4.312,02
14	CAIXA ACÚSTICA -CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA + MICROFONE KS58 CONTROLE REMOTO SEM FIO BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL BLUETOOTH 4.0 RÁDIO FM MP3 ENTRADA USB ENTRADA SD/MMC ENTRADA AUXILIAR 01 ENTRADA P2 (L/R) 01 ENTRADA P10 P/ MICROFONE OU INSTRUMENTOS REGULADOR INDIVIDUAL: VOLUME, BASS, TREBLE, ECHO E VOLUME DO MICROFONE ENTRADA P/ CABO AC(ENERGIA) TENSÃO 110V/220V AUTOMÁTICO CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA RODAS PARA TRANSPORTE ALÇA TELESCÓPICA PARA TRANSPORTE COM REGULAGEM DE ALTURA ALÇA FIXA SUPERIOR PARA TRANSPORTE ENCAIXE PARA PEDESTAL PÉS EMBORRACHADOS SUBWOOFER 15" MAGNETO: 40 OZ BOBINA: 1.5"KSV	Und	03	R\$ 1.090,00	R\$ 3.270,00

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



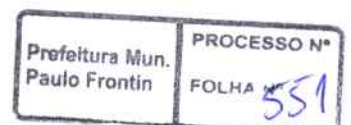


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

<p>RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80-18KHZ(- 10DB) IMPEDÂNCIA: 4 OHM POTENCIA RMS: 200W POTENCIA PMPO: 3000W DIMENSÕES C/ EMBALAGEM: 67 X 44 X 39 CM (A X L X P) PESO BRUTO: 9,30 KGS MICROFONE KSR PRO KS58 TIPO SM58 P4 CABO CACHIMBO E BAG TIPO: MICROFONE DINÂMICO (BOBINA MÓVEL). SOM CLARO E DE ALTA QUALIDADE. PADRÃO CARDIOIDE UNIFORME, PARA ALTO GANHO ANTES DO FEEDBACK GLOBO DE METAL COM O INTERIOR DE ALGODÃO FILTRANTE, AUMENTA O EFEITO DE REDUÇÃO DE RÚIDO EM 30% CABO: 4 M XLR FÊMEA P10 CORPO: METAL SENSIBILIDADE: - 72±3DB IMPEDÂNCIA: 6000±30% RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50-16KHZ PADRÃO POLAR: CARDIOIDE ACOMPANHA CABO XLR X P10 DE 4MTS + CACHIMBO DE MICROFONE + BAG DE COURINO ITENS INCLUSOS 01 - CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA 01 CONTROLE REMOTO 01 CABO DE ENERGIA 01 MICROFONE KSR PRO KS58</p> <p>NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4.40GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 512 GB SSD; NO MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA RAM DO TIPO DDR4 EXPANSÍVEL ATÉ 32GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI- FI; NO MÍNIMO 2 PORTAS</p>				
---	--	--	--	--

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



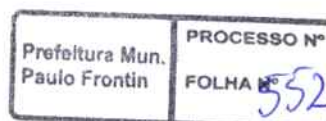


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280 X 720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.				
15	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3X 1 (IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA), COM TANQUE DE TINTA COLORIDO, VISOR LCD, DUPLEX, COM CABO USB, CONEXÕES WI-FI, WI-FI DIRECT2 E REDE ETHERNET PARA GRUPOS DE TRABALHO, MANUAL DE INSTALAÇÃO, CD-ROM COM DRIVERS, CABO DE ENERGIA, CABO USB E 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT, GARANTIA DE 24 MESES.	Und	05	R\$ 1.709,99	R\$ 8.549,95
16	NOBREAK, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 600VA, 03 TOMADAS, 110V, COM OS SEGUINTEES NÍVEIS DE PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA SOBRECARGA NA ENTRADA DE REDE, CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR, CONTRA SUB E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, CONTRA DESCARGA TOTAL E SOBRECARGA DA BATERIA	Und	05	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
17	NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4.40GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 512 GB SSD; NO	Und	04	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



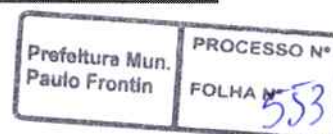


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA RAM DO TIPO DDR4 EXPANSÍVEL ATÉ 32GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO 2 PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280 X 720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.				
18	HD PORTÁTIL, 2 TB, COM CONEXÃO USB	Und	07	R\$ 700,00	R\$ 4.900,00
19	COMPUTADOR (DESKTOP) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 2.50GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; POSSUIR NO MÍNIMO 1 UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 240GB; POSSUIR NO MÍNIMO 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE MEMÓRIA RAM COM 4GB CADA, DO TIPO DDR4 2.133MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM DUAL CHANNEL; PLACA MÃE COM ARQUITETURA ATX OU MICROATX, COM NO MÍNIMO 1 SLOT PCI-EXPRESS X16 4.0 OU SUPERIOR, POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, COM PELO MENOS 1 SENDO DO TIPO HDMI; FONTE DE ALIMENTAÇÃO CAPAZ DE SUPRIR A NECESSIDADE DO COMPUTADOR; GABINETE COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE UTILIZADA; TECLADO USB SEM FIO, ABNT2; MOUSE USB SEM FIO, NO MÍNIMO 800 DPI, 2 BOTÕES E SCROLL; CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA 6W USB, MONITOR DE LED COM NO MÍNIMO 21,5 POLEGADAS.	Und	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
20	APARELHO CELULAR TIPO SMARTPHONE COM AS	Und	04	R\$ 1.899,00	R\$ 7.596,00

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



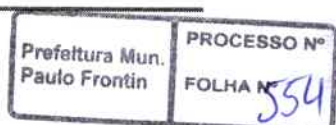


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DUAL CHIP, RAM DE 8GB, MEMÓRIA/ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO NO MÍNIMO DE 256GB, TELA DE 6,5", CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 13 MP, CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 50MP, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, BATERIA DE 5000MAH, PROCESSADOR OCTA- CORE, INCLUSO: CARREGADOR, CABO USB, EXTRATOR DE CHIP, MANUAL DO USUÁRIO E 01 CHIP DA OPERADORA TIM.				
21	TABLET COM MEMÓRIA RAM DE 6 GB, TELA DE 10.9", CAPACIDADE 128 GB, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 14, PROCESSADOR EXYNOS 1380 DE 2.4GHZ, RESOLUÇÃO DA TELA DE 2304PX X 1440PX., COM LEITOR MICRO-SD, MEMÓRIA INTERNA EXPANSÍVEL ATÉ 1 TB, RESOLUÇÃO DE VÍDEO TIPO 4K, CÂMERAS TRASEIRAS 8MP, CAPACIDADE DA BATERIA 8000 MAH COM FONTE EXTERNA, INCLUÍDO CABOS DE DADOS, CANETA PEN, CAPA PROTETORA, CARREGADOR E EXTRATOR DA BANDEJA DE MICRO SD.	Und	10	R\$ 1.190,00	R\$ 11.900,00
22	ILUMINADOR LED RING LIGHT 26 CM COM TRIPÉ PROFISSIONAL COM 2,10	Und	02	R\$ 128,68	R\$ 257,36
23	ADAPTADOR PLACA DE SOM USB 7.1, COM BOTÕES DE AUMENTAR E DIMINUIR VOLUME; ALIMENTAÇÃO COM A ENERGIA DA PORTA USB, PORTA DE ENTRADA P2 PARA FONE E MICROFONE.	Und	02	R\$ 22,00	R\$ 44,00
24	APRESENTADOR MULTIMÍDIA COM LASER POINTER SEM FIO,	Und	05	R\$ 100,00	R\$ 500,00

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



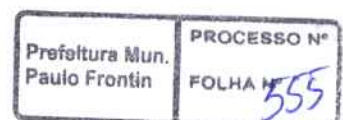


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	CONTENDO CANETA APRESENTADORA (CONTROLE), RECEPTOR E ESTOJO.				
25	SUORTE ERGONÔMICO QUADRADO PARA MONITOR COM AJUSTE EM ATÉ 04 NÍVEIS DE ALTURA, CONTENDO JOGOS DE PÉS DESMONTÁVEIS.	Und	15	R\$ 82,50	R\$ 1.237,50
26	FREEZER VERTICAL FROST FREE 228 LITROS, 110 VOLTS	Und	03	R\$ 3.509,00	R\$ 10.527,00
27	APARELHO DE AR CONDICIONADO AR-CONDICIONADO DUAL INVERTER, 9000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO, 110V, CONTROLADOR DE CONSUMO DE ENERGIA, AI-INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, CONECTIVIDADE E CONTROLE POR VOZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO E PROCEL 2023: A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MODO SLEEP E TIMER.	Und	16	R\$ 3.000,00	R\$ 48.000,00
28	FORNO ELÉTRICO BANCADA, VOLTAGEM: 110V, CAPACIDADE: 44L, COM DOURADOR, LAMADA INTERNA COM PROTEÇÃO, LUZ PILOTO (INDICA QUANDO O FORNO ESTÁ LIGADO), CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA 50° A 320°, PORTA COM ABERTURA LATERAL.	Und	05	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00
29	FOGÃO A GÁS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BOTÕES REMOVÍVEIS, MESA DE VIDRO, PÉS REGULÁVEIS, PRATELEIRAS DO FORNO DUPLA, UMA FIXA E UMA DESLIZANTE, TRAVA DE SEGURANÇA, TRIPLA CHAMA, VIDRO INTERNO DO FORNO REMOVÍVEL, PORTA FRIA, MATERIAL DOS PUXADORES DE	Und	04	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



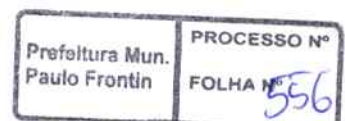


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	ALUMÍNIO, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA, ACABAMENTO LATERAL PRETO, TENSÃO 127, PISO 5 BOCAS, TIPO GÁS				
30	BATEDEIRA DOMÉSTICA PLANETÁRIA, TIGELA COM CAPACIDADE DE 4,5 L, 04 BATEDORES: 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS LEVES, 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS PESADAS, 01 BATEDOR PARA CLARAS EM NEVE, 01 ESPÁTULA PARA MASSAS DELICADAS, BOTÃO DE ARTICULAÇÃO, BASE ANTIDERRAPANTE, MOVIMENTO PLANETÁRIO, POTENCIA 700W.	Und	05	R\$ 498,00	R\$ 2.490,00
31	ESPRESSOR SUCOS DE LARANJA E LIMÃO, EM INOX, CAPACIDADE 3 LITROS, POTÊNCIA 500W, BIVOLT, CAÇAMBA EM ALUMÍNIO COM SISTEMA ANTI-RESPINGOS, TAMPA DE ALUMÍNIO, COPO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 3 LITROS, 1 CASTANHA GRANDE LARANJA, 1 CASTANHA PEQUENA LIMÃO, CORPO DO MOTOR EM INOX.	Und	04	R\$ 429,32	R\$ 1.717,28
32	FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL REDONDO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TACHO INOX, CAPACIDADE DE ATÉ 7 LITROS, COM TERMOSTATO E CESTO REMOVÍVEL.	Und	03	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
33	FORNO MICRO-ONDAS, CAPACIDADE DE 34 L, 1400 W DE POTÊNCIA, FUNÇÃO TIRA ODOR, 110 V, COM PRATO GIRATÓRIO.	Und	04	R\$ 777,32	R\$ 3.109,28
34	TELEVISÃO SMART TV 65", ULTRA HD 4K, WIFI, HDMI, USB, 110V, COM CONTROLE REMOTO.	Und	03	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
35	GELADEIRA/REFRIGERADO R DUPLEX, 450 LITROS,	Und	05	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	COM ALARME DE PORTA ABERTA, CESTA PARA OVOS, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO E EXTRA FRIO, FROST-FREE, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADOS, PRATELEIRAS NA PORTA, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, SEPARADOR DE GARRAFAS, 110 VOLTS				
36	LIQUIDIFICADOR COM FILTRO, CAPACIDADE TOTAL DO COPO 1,5L, POTÊNCIA: 900W, VOLTAGEM 110V, MATERIAL: PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES, FUNÇÃO PULSAR.	Und	05	R\$ 172,00	R\$ 860,00
37	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 6 EM 1, 900W, 110V.	Und	04	R\$ 349,97	R\$ 1.399,88
38	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ELÉTRICA, 110 V, PRESSÃO DE TRABALHO (BAR) 95; PRESSÃO MÁXIMA (BAR) 130, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA 450, POTENCIA (KW) 1,6, CONTENDO 01 PISTOLA, 01 EXTENSÃO DA LANÇA, 01 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 7M, 01 BICO LEQUE, 01 CONEXÃO PARA MANGUEIRA ENTRADA DE ÁGUA E 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO.	Und	02	R\$ 847,33	R\$ 1.694,66
39	BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO BIVOLT, PARA GARRAFÃO DE 10L OU 20L COM SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO, COM DUAS TORNEIRAS: UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA; COM SISTEMA PERFURADOR QUE PERMITE A COLOCAÇÃO	Und	05	R\$ 429,00	R\$ 2.145,00

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	DO GARRAFÃO SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR O LACRE, PREVENINDO DERRAMAMENTOS E FACILITANDO A TROCA DE GARRAFÕES E BANDEJA COLETORA DE ÁGUA REMOVÍVEL, PROPORCIONANDO FACILIDADE NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO BEBEDOURO.				
40	CLIMATIZADOR DE AR PORTÁTIL QUENTE E FRIO, DISPLAY TOUCH E CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO CLIMATIZA, AQUECE, UMIDIFICA, RESFRIA E VENTILA, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 5L.	Und	02	R\$ 622,00	R\$ 1.244,00
41	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, 1400W, COM FUNÇÃO SORPO, 110V, CONTENDO 02 TUBOS PROLONGADORES, BOCAL PARA PISOS, BOCAL PARA ESTOFADOS E BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS.	Und	02	R\$ 349,00	R\$ 698,00
42	RÁDIO PORTÁTIL, BIVOLT, CONEXÕES: BLUETOOTH, USB COM CD PLAYER	Und	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
43	PIPOQUEIRA PROFISSIONAL DE ALUMÍNIO 5,6 LITROS, TAMPA ALUMÍNIO FUNDIDO, PAINEL ALUMÍNIO NORMAL GROSSO CERTIFICADO PELO INMETRO, CABO EM MADEIRA	Und	03	R\$ 150,00	R\$ 450,00
44	LOUSA EM VIDRO DE ESCRITÓRIO: QUADRO INCOLOR, TAMANHO 0,90M X 0,60M, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6MM LAPIDADO, COM KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO	Und	05	R\$ 298,00	R\$ 1.490,00
45	CADEIRAS EM POLIPROPILENO BRANCA COM BRAÇO.	Und	242	R\$ 61,90	R\$ 14.979,80

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

46	MESA EM PROLIPROPILENO BRANCA QUADRADA 76X76	Und	60	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00
47	CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF, ALTURA DA MESA 76 CM, LARGURA DA MESA 136 CM, PROFUNDIDADE DA MESA 75 CM; 06 CADEIRAS ESTOFADAS, COM ENCOSTO EM PINTURA, ALTURA DA CADEIRA 98 CM, LARGURA DA CADEIRA 40 CM, PROFUNDIDADE DA CADEIRA 49 CM.	Und	01	R\$ 1.532,50	R\$ 1.532,50
48	NICHOS DE PAREDE EM MADEIRA MDF	Und	08	R\$ 40,00	R\$ 320,00
49	COZINHA MODULADA: CONTENDO ARMÁRIO AÉREO, COZINHA MODULADO COM ESPAÇO PARA O FORNO ELÉTRICO E MICRO-ONDAS. MÓVEIS 100% MDF, CAIXARIA NA COR BRANCA PORTAS E DETALHES NA COR AMADEIRADA. COZINHA COM TAMPO EM MDF BRANCO. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PUXADOR EMBUTIDO E ALUMÍNIO. BALCÃO PARA PIA COM TAMPO INOX. INCLUSO UMA PIA INOX, COM UMA CUBA, MEDINDO 1,30M	Und	01	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
50	CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF COM 04 CADEIRAS ESTOFADAS.	Und	02	R\$ 1.244,00	R\$ 2.488,00
51	CÍRCULO SEXTAVADO ADULTO COLORIDO, COMPOSTO POR: 6 MESAS TRAPÉZIO COLORIDAS, 6 CADEIRAS EMPILHÁVEIS MESAS: MDP 18MM REVESTIDO EM LAMINADO	Und	03	R\$ 5.250,00	R\$ 15.750,00

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

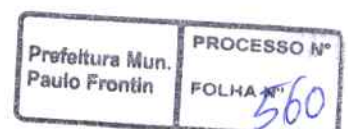


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA). ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO 10MM REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA, CORES: VERDE ACQUA, AZUL, AMARELO, VERMELHO E BRANCO, ESTRUTURA: TUBO 7/8 NAS MESAS E CADEIRAS E TUBO DE AÇO 1.1/4 NA MESA CENTRAL, PINTURA EPÓXI-PÓ BRANCO, MEDIDA MESA TRAPEZOIDAL: TAMPO 750/360X400MM, ALTURA 760MM, MEDIDA MESA CENTRAL: TAMPO 600X680MM. ALTURA 760MM, ALTURA DA CADEIRA: ATÉ O ASSENTO 460MM, ALTURA TOTAL 780MM, DIÂMETRO: 1440MM				
52	MESA DE JANTAR EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS ESTOFADA EM PRETO	Und	01	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
53	KIT POLTRONAS TECIDOS SUEDE NA COR MARROM CLARO; ESPUMA D-23; PERCINTAS ELÁSTICAS; ESTRUTURA 100% MADEIRA; PÉS MADEIRA DE EUCALIPTO. DIMENSÕES - POLTRONA ALTURA: 87 CM LARGURA: 61 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 9,5 KG DIMENSÕES NAMORADEIRA ALTURA: 87 CM LARGURA: 114 CM PROFUNDIDADE: 60 CM	Und	02	R\$ 825,34	R\$ 1.650,68

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	PESO: 19 KG				
54	POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENÇÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENÇÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR MARROM CLARO.	Und	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
55	POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENÇÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENÇÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR ROSA.	Und	02	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
56	ASSENTO DE ELEVAÇÃO VEICULAR INFANTIL, EM PLÁSTICO, POLIÉSTER, COM APOIO PARA BRAÇOS, PARA CRIANÇAS DE 15 A 36KG	Und	02	R\$ 124,30	R\$ 248,60
57	CADEIRA VEICULAR INFANTIL, CADEIRA PARA AUTOMÓVEL - PARA CRIANÇAS DO NASCIMENTO ATÉ 36KG (GRUPOS 0+, 1, 2 E 3); CAPA 100% POLIÉSTER; ESTRUTURA EM POLIETILENO, APROVADA PELO INMETRO	Und	02	R\$ 483,50	R\$ 967,00

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	CONFORME NORMA ABNT NBR 14400; ENCOSTO RECLINÁVEL EM 04 POSIÇÕES: 01 VIRADO DE COSTAS E 03 VIRADA DE FRENTE; TECIDO MACIO E ACOLCHOADO; LATERAIS REFORÇADAS QUE FORNEÇAM MAIS PROTEÇÃO PAR CABEÇA, TRONCO E PERNAS; APOIO DE CABEÇA COM 07 POSIÇÕES DE ALTURA; AJUSTE SIMULTÂNEO DE ALTURA DO APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGURANÇA; COM ALMOFADA REDUTORA PARA ACOMODAR AS CRIANÇAS MENORES;				
58	CADEIRA ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL REFEIÇÃO BÊBÊ CADEIRINHA ATÉ 25 KG	Und	01	R\$ 327,00	R\$ 327,00
59	TROCADOR DE FRALDAS COM BANHEIRA CAPACIDADE MÁXIMA DO SUPORTE: 20KG, SENDO CRIANÇA ATÉ 10KG + 10 LITROS DE ÁGUA (20KG), TAMPO PLÁSTICO COM TROCADOR ACOLCHOADO, MANGUEIRA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, ACOMPANHA ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, COM GANCHO PARA GUARDAR E OCUPAR MENOS ESPAÇO, TROCADOR COM ESTOFADO MACIO E SUAVE AO TOQUE, ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, PORTA-OBJETOS REMOVÍVEL COM SUPORTE PARA TOALHA, GANCHO PARA GUARDAR A CUBA DA BANHEIRA JUNTO AO SUPORTE.	Und	03	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
60	PUFFS DE COURINO, DIMENSÕES: 108CM LARGO, 80CM ALTO E 108CM LONGO, CORES	Und	05	R\$ 270,90	R\$ 1.354,50

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

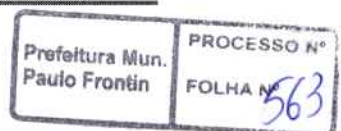


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

VARIADAS					
61	RELÓGIO DE PAREDE DIGITAL, TIPO REDONDO.	Und	05	R\$ 29,00	R\$ 145,00
62	ALMOFADA QUADRADA DE MICROFIBRA LISA QUADRADA 40CM X 40CM CHEIA	Und	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
63	MANTA DE MICROFIBRA DE CASAL, LARGURA: 180 M, COMPRIMENTO: 200M, DUPLA FACE, MICROFIBRA POLAR.	Und	100	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
64	TAPETE EM SISAL, COM UM TAMANHO DE 1,50X2,00 METROS, COM ANTIDERRAPANTE INTEGRADO, NA COR BEGE.	Und	03	R\$ 351,33	R\$ 1.053,99
TOTAL					R\$ 380.557,00

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IX – Declaração contendo informações para fins de assinatura de Contrato

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2024

DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente: _____

CNPJ nº: _____

Endereço: _____ nº _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado _____

E-mail para envio do arquivo do Contrato: _____

DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Nome do Representante Legal: _____

Função/Cargo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

RG nº _____ Órgão Expedidor _____ / _____ CPF: _____ / _____

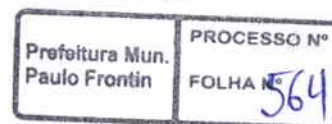
Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ CEP: _____ Fone _____

(assinatura do representante legal)

* Carimbar

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 331/2024

Súmula: Designa Pregoeiro e compões equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade de Pregão Presencial, e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Designar o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuar nos procedimentos licitatórios, realizados pela Administração Direta e Indireta do Município, na modalidade Pregão Presencial, conforme segue:

I – Pregoeiros:

Eder Renato Stelmach.

Ircélio Carlotto

II – Membros da Equipe de Apoio:

Lauri Miguel Henkes Junior – Membro;

Maiara A. Kravec – Membro;

Alécio Maroli – Membro;

Rogério Vial – Membro.

Art. 2º. Compete ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio, dentre outras, as seguintes atribuições:

I – Receber, examinar e julgar as propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação;

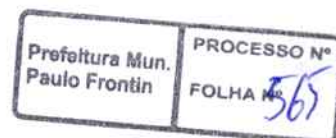
II – Receber, examinar e julgar todos os documentos referente à habilitação dos proponentes, bem como decidir quanto a homologação dos resultados e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;

III – Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal 318/2024.

Dê-se Ciência,

JP





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 10 de abril de 2024.


JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 566
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

PORTARIA 058/2024/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "G", da Lei Orgânica do Município, bem como na Lei nº. 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Servidor (nome) para figurar na condição de Gestor de Contrato e designar o Servidor (nome) para figurar na condição de Fiscal de Contrato, ambos em todas as contratações realizadas pela Secretaria (nome) durante o ano de 2024.

I - Pela Secretaria Municipal de Governo, desempenharão tais atribuições:

- a) GESTOR: Rogério Vial;
- b) FISCAL: Maiara Andressa Kravec.

II - Pela Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Desporto, desempenharão tais atribuições:

- a) GESTOR: Michelle Regina Potuk;
- b) FISCAL: Sabrina Konkel.

III - Pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado, desempenharão tais atribuições:

- a) GESTOR: Ismar Vinicius Leszak;
- b) FISCAL: Lucas Rafael Camara.

IV - Pela Secretaria Municipal de Tributação e Finanças, desempenharão tais atribuições:

- a) GESTOR: Carla Renata Pech;
- b) FISCAL: Andressa Markievicz.

V - Pela Secretaria Municipal de Industria, Comercio e Turismo, desempenharão tais atribuições:

- a) GESTOR: Clerenice Niederle;
- b) FISCAL: Cristina Vollmann Ignaczuk.

VI - Pela Secretaria Municipal de Saúde, desempenharão tais atribuições:

- a) GESTOR: Bruna Cristina Markevicz;
- b) FISCAL: Josimar Soares.

8



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

VII – Pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, desempenharão tais atribuições:

- a) GESTOR: Stefano Celso Retcheski;
- b) FISCAL: Leonardo Aquilla Alves da Silva.

VIII – Pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, desempenharão tais atribuições:

- a) GESTOR: Salete Rosa de França;
- b) FISCAL: Janete Vieira Nizer.

IX – Pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, desempenharão tais atribuições:

- a) GESTOR: Eugenio Hrenichen;
- b) FISCAL: Herica Maria Horney.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 11 de março de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

PARECER Nº 69/2024

Pregão Eletrônico: 24/2024

PROCESSO nº: 122/2024

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E FÁMILIA.

ASSUNTO: COMPRA DE BRINQUEDOS E MÓVEIS

VALOR: R\$ 380.557,00

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021, **DECRETO MUNICIPAL 313/2024**. Falta de indicação de saldo orçamentário para pagamento da despesa no exercício de 2024. **Necessidade de indicação de saldo orçamentário total para a continuidade do processo de aquisição.** Prosseguimento do processo somente após a indicação de saldo orçamentário.

DESPACHO

2. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC)¹.

3. Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, a título explicativo, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União².

4. De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características,

¹ Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - Appreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
II - Redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

² Enunciado BPC nº 7: A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

5. De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

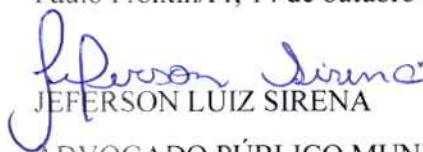
6. E existe um esforço administrativo da municipalidade em racionalizar a atuação jurídica, de modo que limitou a realizar a análise jurídica, não exercendo o papel de auditoria, muito menos, podendo integrar a avaliação técnica, conforme se observa no Cap. XIII, Seção I e Seção II, do Decreto Municipal 313 de 2024.

7. Isso não significa que **é possível a realização de despesa sem a prévia autorização orçamentária, conforme art. 167³ da CF e art. 150⁴ da Lei 14.133/2021, e não sendo a necessidade continuada**, mostra-se ilegal a abertura do processo licitatório sem saldo orçamentário, total, no valor de R\$ 380.557,00, de modo que não é possível, com o saldo zerado, prosseguir na contratação.

8. Tal interpretação decorre do art. 16, inciso II, §1º, inciso I, §3º e 4º, inciso I, da Lei Complementar 101, de 2001, pois exige-se que haja comprovação de que há comprovação de que há previsão de recursos orçamentários, em montante suficiente, para o pagamento das obrigações previstas para o exercício corrente

9. Do exposto, e com fundamento no artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC) e art. 228, §7º, do Decreto 313 de 2024, requer que instrua o presente feito, com parecer contábil ou equivalente que demonstre a existência de saldo orçamentário no valor de R\$ 380.557,00, e somente após o atesto exigido pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar 101, de 2001, com a demonstração de indicação de créditos orçamentários para fazer jus a despesa, retorne para Parecer.

Paulo Frontin/Pr, 14 de outubro de 2024.


JEFFERSON LUIZ SIRENA
ADVOGADO PÚBLICO MUNICIPAL
OAB/PR 61.919.

³ Art. 167. São vedados: I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual; II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

⁴ Art. 150. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
 - Despesas Extraorçamentárias

Processo 122/2024
Modalidade: Pregão eletrônico
Data do Processo: 02/10/2024
Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE ITENS DE INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.005	MANUTENÇÃO DO CRAS	02.005.08.244.0011.2024.3.3.90.30.00	R\$ 182.683,54
02.005	MANUTENÇÃO DO CRAS	02.005.08.244.0011.2024.4.4.90.52.00	R\$ 197.873,46
Total:			R\$ 380.557,00
Total Geral:			R\$ 380.557,00

Paulo Frontin, 17 de Outubro de 2024

IRCELIO CARLOTTO

S71





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER Nº 71/2024

PROCESSO Nº: 122/2024

INTERESSADO: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E FÁMILIA.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E OUTROS BENS DURÁVEIS

VALOR: R\$ 380.557,00

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 10.818/2021, DECRETO Nº 11.246/2022. **DECRETO MUNICIPAL 313/2024**. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES.

RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade a aquisição de AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E OUTROS BENS DURÁVEIS, para a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E FÁMILIA, mediante licitação pública, na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

2. Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:
 - I) Estudo Técnico Preliminar, fl. 17 á 30 dos autos;
 - II) Formalização da Demanda, fl. 01 á 16 dos autos;
 - III) Termo de Referência, fl. 465 á 492 dos autos.
 - IV) Edital, fl. 448 á 564 dos autos.
3. É a síntese do necessário.

APRECIÇÃO JURÍDICA

Finalidade e abrangência do parecer jurídico

4. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC)¹.

¹ Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

5. Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, a título explicativo, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União².

6. De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. Ele se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

7. De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

8. Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Da utilização do pregão eletrônico como modalidade de licitação

9. Inicialmente, para que seja comprovada a adequação da modalidade escolhida para o processamento da licitação, deverá a Administração declarar expressamente, nos autos, que o objeto pode ser considerado como um bem comum, atendendo aos requisitos do art. 6º, XIII, e art. 29 da Lei nº 14.133, de 2021 c/c art. 86, do Decreto 313 de 2024. Se esse for o caso, somente será possível licitar o presente objeto sob o tipo menor preço ou maior desconto (art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133, de, de 2021).

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - Apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - Redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

² Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

Limites e instâncias de governança

10. No presente caso, o valor da contratação é de R\$ 389.000,00 e o órgão assessorado declarou que o serviço contratado constitui atividade de custeio.

11. Por sua vez, a Autoridade Máxima Sr. Jamil Pech não autorizou a abertura de contratação. Observe-se que a criação da despesa deverá ser autorizada pelo ordenador de despesa, sendo que a deflagração do início do processo licitatório, dar-se-á pela autorização da autoridade máxima, conforme Art. 15, inciso V, do Decreto Municipal 313 de 2024, abaixo transcrita:

Art. 15. Caberá à autoridade máxima do órgão ou entidade responsável pela licitação ou contratação (Prefeito e Presidente da Fundação Municipal de Saúde), ou a quem delegar, de acordo com as atribuições previstas em Lei, Regulamento e no Regimento Interno do órgão ou da entidade promotora da licitação:

V - Autorizar a abertura do processo licitatório;

12. Reitera-se que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos.

Avaliação de conformidade legal

13. O art. 19 da Lei nº 14.133, de 2021, prevê que os órgãos competentes da Administração devem instituir mecanismos e ferramentas voltadas ao gerenciamento de atividades de administração de materiais, obras e serviços, conforme abaixo transcrito:

Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

I - Instituir instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;

II - Criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

III - instituir sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo;

IV - Instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

V - Promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia.

14. Desse modo, é preciso que a fase de planejamento da contratação esteja alinhada às iniciativas mais atualizadas dos órgãos que detêm competências regulamentares.

15. Nesse sentido, um instrumento importante para auxiliar a checagem desse alinhamento é a lista de verificação elaborada pela Advocacia-Geral da União.

16. Referidos documentos estão disponíveis no endereço <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/listas-de-verificacao> (acesso em 17/04/2024).

17. Com o presente, busca-se racionalizar a atuação jurídica, conforme exige o art. 228³, §1º, do Decreto Municipal 313/2024, com a adoção de soluções padronizadas e com a utilização de sistema de Compras Governamentais (COMPRAS.GOV), em especial o seu sistema de Planejamento de Contratação disponibilizado em formato digital, deverá ser adotado a lista de verificação, indicada no item 16 acima.

18. No caso vertente não foi realizada a avaliação de conformidade legal com base nos elementos acima descritos, razão pela qual recomendamos ao órgão assessorado que instrua os autos com a lista de verificação.

Desenvolvimento nacional sustentável: critérios de sustentabilidade

19. As contratações governamentais devem estabelecer critérios que promovam o desenvolvimento nacional sustentável. Assim, as ações da Administração devem ser especialmente voltadas para a redução do consumo e para a aquisição preferencial de produtos inseridos no conceito de economia circular ou que representem menor impacto ambiental, a exemplo dos produtos reciclados e/ou recicláveis (arts. 5º e 11 da Lei n. 14.133, de 2021, c/c art. 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010).

20. No planejamento da contratação devem ser observados determinados pressupostos, entre eles a especificação do objeto de acordo com critérios de sustentabilidade, a existência de obrigações a serem cumpridas durante o fornecimento e o recolhimento dos produtos, bem como a incidência de normas especiais de comercialização ou de licenciamento de atividades (ex.: registro no Cadastro Técnico Federal - CTF), que são requisitos previstos na legislação de regência ou em leis especiais (ex.: arts. 66 e 67, IV, da Lei n. 14.133, de 2021).

21. São aspectos indispensáveis do planejamento da contratação a abordagem econômica, social, ambiental e cultural das ações de sustentabilidade. O órgão assessorado deve: a) avaliar se há incidência de critérios de sustentabilidade no caso concreto; b) indicar as dimensões dessa incidência; e c) definir condições para sua aplicação. É de fundamental importância consultar o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU, no qual podem ser extraídos subsídios orientadores das ações de sustentabilidade.

22. Na escolha de produtos, nos termos do inciso XI do art. 7º da Lei n. 12.305, de 2010, deve-se priorizar: produtos que podem gerar menos perdas; ser recicláveis; ser mais duráveis; que possuam menos substâncias tóxicas ou prejudiciais à saúde; e que consumam menos recursos naturais na sua produção.

23. Na especificação técnica do objeto a ser adquirido, recomendamos, como subsídio, a utilização do Catálogo de Materiais Sustentáveis do Ministério da Economia. O CATMAT Sustentável permite identificar itens de materiais sustentáveis que poderão ser adquiridos em substituição a itens similares.

³ Art. 228. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o procurador municipal, a qual realizará controle prévio de legalidade da contratação. § 1º O procurador municipal terá prazo de até 5 (cinco) dias úteis para a manifestação de que trata o caput deste artigo, o qual fixará de critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade aos procedimentos licitatórios que lhe forem encaminhados, observando a ordem cronológica de recebimento dos processos.

24. Acresça-se que é obrigação do gestor público, antes do encaminhamento do processo administrativo para parecer jurídico, a consulta e a inserção nas minutas correspondentes das previsões legais constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, o qual já foi citado como exemplo de boa prática administrativa pelo Tribunal de Contas da União, conforme acórdão 1056/2017-Plenário.

25. Registre-se que há possibilidade, mediante motivação administrativa constante do processo administrativo, de serem inseridos outros requisitos de sustentabilidade além dos legalmente, desde que observados os demais princípios licitatórios.

26. Em síntese, no tocante à promoção do desenvolvimento nacional sustentável deverão ser tomados os seguintes cuidados gerais pelos gestores públicos em aquisições:

- a) definir os critérios sustentáveis objetivamente, e em adequação ao objeto da contratação pretendida, como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial
- b) verificar se os critérios sustentáveis especificados preservam o caráter competitivo do certame; e,
- c) verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.

27. Cabe ao órgão assessorado a verificação técnica dos critérios de sustentabilidade aplicáveis aos bens a serem adquiridos e serviços a serem contratados. Se a Administração entender que a contratação não se sujeita aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.

28. Neste sentido, existe entendimento consolidado em âmbito federal, conforme PARECER 01/2021/CNS/CGU/AGU, aprovado pela Consultoria-Geral da União (DESPACHO n. 00525/2021/GAB/CGU/AGU):

I. Os órgãos e entidades que compõem a administração pública são obrigados a adotar critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental e de acessibilidade nas contratações públicas, nas fases de planejamento, seleção de fornecedor, execução contratual, fiscalização e na gestão dos resíduos sólidos;

II. A impossibilidade de adoção de tais critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas deverá ser justificada pelo gestor competente nos autos do processo administrativo, com a indicação das pertinentes razões de fato e/ou direito;

III. Recomenda-se aos agentes da administração pública federal encarregados de realizar contratações públicas, que, no exercício de suas atribuições funcionais, consultem o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União.

29. Estabelecidas estas orientações introdutórias, e observadas as peculiaridades de cada Ente, imprescindíveis para compreensão da amplitude do tema, segue-se detalhamento no tocante às providências em relação ao desenvolvimento sustentável no Estudo Técnico Preliminar; na descrição da necessidade da contratação; no levantamento de mercado e a consideração da vantajosidade, na definição do objeto, Plano Diretor de Logística Sustentável e em relação ao Termo de Referência (esse último se vier a ser adotado pelo Município futuramente).

Planejamento da contratação

30. A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

31. O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o **plano de contratações anual** de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as **leis orçamentárias**, bem como abordar todas as **considerações técnicas, mercadológicas e de gestão** que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - A descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;

II - A definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência**, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento**;

IV - O **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - A elaboração do **edital** de licitação;

VI - A elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a **modalidade** de licitação, o **critério de julgamento**, o **modo de disputa** e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o **ciclo de vida do objeto**;

IX - A **motivação circunstanciada das condições do edital**, tais como **justificativa de exigências de qualificação técnica**, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de **qualificação econômico-financeira**, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e

justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - A **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o **momento da divulgação do orçamento da licitação**, observado o art. 24 desta Lei.

(grifou-se)

32. Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa.

33. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021), conforme detalhamentos abaixo.

34. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

Documentos necessários ao planejamento da contratação

35. De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a IN SEGES Nº 58/2022 e a IN SEGES/ME Nº 81/2022, a Administração Pública deverá produzir os documentos abaixo durante a fase de planejamento da contratação:

- a) documento para formalização da demanda;
- b) estudo técnico preliminar;
- c) mapa(s) de risco;
- d) termo de referência.

36. Dito isso, percebe-se que os documentos foram juntados.

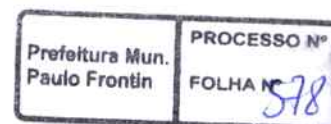
37. Embora sejam documentos de natureza essencialmente técnica, farei algumas observações a título de orientação jurídica.

Documento para formalização da demanda e estudos preliminares: principais elementos

38. Da análise do Documento de Formalização da Demanda, percebe-se que não foram previstos todos os conteúdos do art. 8º do Decreto nº 10.947, 25 de janeiro de 2022. Pelo exposto, deverá a Administração indicar a data pretendida para a conclusão da contratação.

39. Alguns dos elementos serão abaixo examinados.


Página 7 de 32



Estudo Técnico Preliminar - ETP

40. O Estudo Técnico Preliminar – ETP da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

41. O artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP:

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterà os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

42. É certo que o ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, acima, conforme expressamente exigido pelo §2º da referida norma. Quando não contemplar os demais elementos previstos no art. 18, §1º, deverá a Administração apresentar as devidas justificativas. No tocante ao inciso XII, o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU apresenta diversas orientações jurídicas, a serem consultadas e observadas sempre que incidentes ao caso concreto.

43. Além das exigências da Lei n. 14.133, de 2022, deve a Administração observar as regras constantes no art. 17, do Decreto 313 de 2024, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional, e sobre a elaboração do ETP.

Descrição da Necessidade da contratação

44. A identificação da necessidade da contratação é o primeiro aspecto a ser abordado em um estudo técnico preliminar, justamente para permitir a reflexão sobre os motivos pelos quais determinada contratação foi solicitada, investigando assim qual a necessidade final a ser atendida, que pode inclusive ser distinta a depender da finalidade do órgão ou entidade, ainda que o objeto indicado pelo setor requisitante seja o mesmo.

45. Essa investigação inicial é expressamente demandada no art. 18, I e §1º, I da NLLC, já reproduzidos no presente parecer. Trata-se de etapa fundamental do processo, por meio da qual o problema colocado para a Administração pode vir a ser compreendido sob outra perspectiva e assim contribuir para que outras soluções se mostrem propícias a atender a demanda, quando se passar à fase de levantamento de mercado, tratada mais à frente. A clareza da necessidade administrativa é a base para possíveis inovações.

46. Também por meio dela é possível fazer uma reflexão para extrair quais os requisitos essenciais sem os quais a necessidade não seria atendida. Trata-se de requisitos da própria necessidade, portanto, e não de eventuais soluções a serem adotadas, até porque, nessa primeira etapa, ainda não se sabe quais as soluções disponíveis. Nesse sentido, o art. 18, §1º da Lei n. 14.133, de 2022, que estabelece os elementos do ETP, prevê os requisitos da contratação no seu inciso III, enquanto o levantamento de mercado (quando se buscam as soluções disponíveis) somente no inciso V.

47. Além disso, a descrição da necessidade de contratação deve conter manifestação acerca da essencialidade e interesse público da contratação, para os fins do previsto no art. 3º do Decreto nº 8.540/2015, a ser interpretado em consonância com a Lei n. 14.133, de 2022, devendo portanto ser avaliado o interesse público também na perspectiva de se haverá impacto ambiental negativo decorrente da contratação e se há opções que atendam ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, considerando o ciclo de vida do objeto (artigo 11, I, Lei n. 14.133, de 2021)

48. Feito esse registro, é certo que não cabe ao órgão jurídico adentrar ao mérito (oportunidade e conveniência) das razões do Administrador, principalmente nesse contexto em que prevalece a tecnicidade do assunto. O papel do órgão jurídico é recomendar que essa reflexão sobre a necessidade administrativa seja efetivamente realizada, orientando o órgão assistido a registrá-la nos autos, caso não o tenha sido, ou então a aperfeiçoá-la, na hipótese de ela se revelar insuficiente ou desarrazoada.

49. Sem prejuízo dessa constatação, observa-se que, no caso concreto, o órgão **não descreveu** a necessidade administrativa, **limitando-se a indicar a solução**.

Levantamento de Mercado

50. Uma vez identificada a necessidade administrativa, o próximo passo é buscar soluções que tenham o potencial de atendê-la. Não se trata, portanto, de realizar estimativa de preços, e sim estudar as práticas do mercado e de outros órgãos e entidades públicas, a fim de verificar se existe alguma outra solução para atender à necessidade administrativa ou então novas metodologias de execução/contratação que gerem ganhos de produtividade ou economia para a Administração.

51. O artigo 9º, III, “a” à “d” da Instrução Normativa Seges/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022 indica algumas opções para realizar essa busca e o art. 12 estabelece que “os órgãos e entidades deverão pesquisar, no Sistema ETP Digital, os ETP de outras unidades, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da Administração.”

52. Já o art. 44 da Lei nº 14.133, de 2021, determina que a Administração promova a avaliação dos custos e benefícios das opções de compra e locação de bens, quando ambas as soluções foram viáveis, de modo a indicar a alternativa que se revelou mais vantajosa no caso concreto. Neste ponto, ressalte-se que a vantajosidade deve considerar o ciclo de vida do objeto, nos termos dos artigos 11, I e 18, VIII, da mesma lei.

53. Assim, essa prospecção e avaliação deverá ser realizada, ainda que leve à conclusão de que as metodologias já tradicionalmente empregadas em contratações anteriores são as mais aptas à satisfação da necessidade administrativa. Seja qual for a solução adotada, sua escolha deve ser expressamente motivada nos autos.

54. Em vista do exposto, registra-se que no caso concreto, o órgão **não realizou** a busca por soluções de mercado, **não tendo justificado, entretanto**, recomendando-se que o faça, o que pode inclusive alterar o próprio objeto licitatório, em se encontrando uma solução mais adequada à necessidade administrativa.

Definição do Objeto

55. Uma vez investigada a necessidade administrativa que origina o pedido de contratação e depois de encontrada a solução mais adequada para atendê-la, a Administração passará então a se diferenciar dos particulares em geral porque deverá então descrever referida solução, convertendo-a no objeto licitatório. A finalidade principal desta etapa é propiciar que a própria Administração incremente seus conhecimentos sobre o objeto, distinguindo suas características principais, para então, por meio da descrição, possibilitar que todos os fornecedores da solução escolhida venham a saber do interesse administrativo em uma futura contratação.

56. Bem por isso, o aumento do nível de detalhamento da especificação do objeto influi inversamente no universo de fornecedores aptos a atender à demanda, reduzindo-o. Consequentemente, a caracterização excessivamente pormenorizada poderá conduzir a um único ou nenhum fornecedor, ao passo que a especificação por demais genérica ou singela poderá ampliar as opções no mercado, porém para objeto cujas características não atendam plenamente às necessidades efetivas da Administração, frustrando a finalidade da contratação.

57. De acordo com o art. 18, caput, da Lei n. 14.133, de 2021, a fase de planejamento deve abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir

na contratação, sendo certo que a definição do objeto, modelo de execução e gestão do contrato devem levar em consideração cada um desses aspectos. Os critérios de sustentabilidade previstos em leis, decretos e outras normas infralegais deverão ser inseridos na especificação do objeto sempre que obrigatórios, encontrando-se orientações jurídicas sobre o tema no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU.

58. No que tange às considerações técnicas, a especificação do objeto deve considerar as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos do art. 1º da Lei nº 4.150, de 1962.

59. Portanto, o gestor deverá tomar as cautelas necessárias para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais ao bem, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, evitando por outro lado, detalhes considerados supérfluos ou desnecessários, que possam limitar a competição indevidamente.

60. Por fim, deve a Administração indicar se o objeto que será contratado está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme Portaria Seges/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022.

61. No caso dos autos e a despeito da tecnicidade do assunto, aparentemente o órgão **o não definiu o objeto de forma a contemplar os elementos acima.**

Demais aspectos ligados à definição do Objeto

Quantitativos Estimados

62. Uma vez definido o objeto licitatório, a Administração deve estimar, de forma clara e precisa, o quantitativo demandado para o atendimento da necessidade administrativa por meio daquela solução escolhida. Evidentemente, a própria escolha da solução pode ter sido influenciada por esse dimensionamento, mas naquele momento os cálculos podem ter sido efetuados de maneira aproximada, apenas para subsidiar a decisão entre as opções disponíveis.

63. Nessa etapa, entretanto, a definição do aspecto quantitativo demanda pormenorização, com a demonstração dos cálculos pelos quais se chegou à estimativa de quantidades. Isso é especialmente importante de ser registrado nos autos por ser um ponto objetivo, de maior verificação e consequentes questionamentos, que se tornam mais difíceis de responder à medida que o tempo transcorre, quando a memória e a documentação correspondente podem estar menos acessíveis.

64. Assim, deve-se evitar ao máximo estimativas genéricas, sem respaldo em elementos técnicos que evidenciem a exata correlação entre a quantidade estimada e a demanda.

65. Nesse sentido, o art. 40 da Lei nº 40.133, de 2021, dispõe que o planejamento de compras considere a expectativa de consumo anual, devendo tal regra ser observada no caso concreto, admitindo-se o fornecimento contínuo, conforme inciso III do citado dispositivo.

66. Por fim, convém observar que a adoção de orçamento sigiloso não conduz ao sigilo dos quantitativos. Pelo contrário, permanece ampla a divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

67. Deve-se ressaltar que não compete a esta unidade jurídica adentrar em questões técnicas, apenas apontar que o processo necessariamente contenha os esclarecimentos acerca da metodologia utilizada para a previsão idônea dos quantitativos estimados para a licitação e

verificar se há suporte documental coerente com aquele que é exigido pela legislação para a fase interna da licitação.

68. No caso concreto, a **legitimidade do quantitativo da futura contratação não está suficientemente demonstrada, sendo conveniente ressaltar que a estimativa deverá possuir lastro probatório mínimo** – decorrente de contratações anteriores, o que não se verificou no presente processo.

Parcelamento do objeto da contratação

69. Geralmente, as aquisições da Administração Pública devem atender ao princípio do parcelamento, que deverá ser adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, conforme artigo 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

V - Atendimento aos princípios:

a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.

(...) (grifou-se)

70. Ocorre que o parcelamento deve ser adotado levando-se em consideração alguns critérios objetivos, descritos no §2º do dispositivo citado:

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - A viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - O aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

71. Por outro lado, há situações em que a lei expressamente restringe a possibilidade de parcelamento do objeto, conforme situações descritas no mesmo art. 40, em seu parágrafo terceiro:

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - A economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - O objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

72. Como critério conceitual, o artigo 87 do Código Civil preceitua:

Bens divisíveis são os que se podem fracionar sem alteração na sua substância, diminuição considerável de valor, ou prejuízo do uso a que se destinam.

73. Em vista disso, e de uma forma geral, as licitações em que o objeto é disposto em um item apenas, ou em que os vários objetos são dispostos em vários itens, com disputa e adjudicação independentes entre si, tendem a observar o princípio do parcelamento, desde que cada um dos objetos dos itens seja considerado indivisíveis, o que deve ser esclarecido pelo órgão.

74. Por outro lado, a disposição de um objeto em tese indivisível em um mesmo item (como nos casos de aquisição com instalação, por exemplo), ou a agregação de itens em um grupo, pode vir a caracterizar a não observância do referido princípio, demandando, necessariamente, justificativa por parte do órgão ou entidade.

75. Ainda nesse tocante, a agregação de itens em grupo para julgamento da proposta pelo menor preço global do grupo pode vir a comprometer a seleção da proposta efetivamente mais vantajosa, caso seja possível a contratação de itens isolados e a não contratação de outros. Nesses casos, seria cabível aplicar em um pregão comum, por analogia, as regras dos §§1º e 2º do artigo 82, que disciplina o Sistema de Registro de Preços:

§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverão ser indicados no edital.

§ 2º Na hipótese de que trata o § 1º deste artigo, observados os parâmetros estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 desta Lei, a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

76. De qualquer forma, a decisão final envolve contornos técnicos e gerenciais específicos, a serem pormenorizados pelo órgão contratante, mediante justificativa baseada nos elementos legalmente definidos.

Instrumentos de governança - PCA, PLS e outros

77. De acordo como do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual.

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

(...)

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

78. Em âmbito Federal, compreende-se que o PCA constitui instrumento de governança descrito na Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, dispõe sobre a

governança das contratações públicas no âmbito de toda a Administração Pública federal. Por elucidativo, segue transcrição do art. 6º, que elenca os instrumentos de governança em contratações públicas:

Art. 6º São instrumentos de governança nas contratações públicas, dentre outros:

I - Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS;

II - Plano de Contratações Anual;

III - Política de gestão de estoques;

IV - Política de compras compartilhadas;

V - Gestão por competências;

VI - Política de interação com o mercado;

VII - Gestão de riscos e controle preventivo;

VIII - Diretrizes para a gestão dos contratos; e

IX - Definição de estrutura da área de contratações públicas.

Parágrafo único. Os instrumentos de governança de que trata este artigo devem estar alinhados entre si.

79. É certo que o administrador público deve demonstrar que a contratação pretendida está alinhada aos instrumentos e às diretrizes definidas no normativo acima citado.

80. Em que pese as disposições da União, no Decreto Municipal 313, de 2024, houve a contemplação nos artigos 16 e seguintes dos instrumentos de planejamento: ETP (art. 17), Termo de Referência (Art. 20), Centralização dos Procedimentos de Aquisição de Bens e Serviços (Art. 21), PCA (Art. 22), vedação á artigos luxo (art. 27), Observância da Legalidade Orçamentária (Art. 30) e utilização de catálogo eletrônico padronizado (art. 36).

81. Sem prejuízo da orientação acima, convém tecer algumas considerações sobre os instrumentos de governança abaixo indicados.

Plano de Contratações Anual - PCA

82. O Decreto nº 313, de 2024, regulamentou o Plano de Contratações Anual – PCA, assim como instituiu o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, tendo imposto aos órgãos e as entidades a obrigatoriedade de elaboração, até a primeira quinzena de maio de cada exercício, de planos de contratações anual, os quais conterão todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente.

83. É certo que o PCA deve ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e deverá ser observado na realização de licitações e na execução dos contratos, conforme artigo 12, §1º, da Lei nº 14.133, de 2022.

84. Convém lembrar que, de acordo com o artigo 25 do Decreto nº 313 de 2024, incumbe ao setor de contratações a verificação de que a demanda está contemplada no plano de contratações, devendo tal informação constar de forma expressa na fase de planejamento, o que deve ser feito no Estudo Técnico Preliminar, conforme expressamente prevê o art. 18, §1º, inciso II.

85. No caso concreto, a Administração **não registrou se** a demanda está devidamente contemplada no PCA do órgão, sendo conveniente ressaltar que a contemplação é requisito necessário para a aplicação da Lei de Licitações – 14.133 de 2021, instrumento de governança de responsabilidade do gestor, cuja omissão enseja responsabilização.

Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS e definição de critérios de sustentabilidade nas aquisições

86. O Município não possui Plano Diretor de Logística Sustentável – PLS, sendo que deverá julgar conveniente a adoção desse instrumento de governança, vinculado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade, ou instrumento equivalente, e às leis orçamentárias, que estabelece a estratégia das contratações e da logística no âmbito do órgão ou entidade, considerando objetivos e ações referentes a critérios de sustentabilidade, nas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, a luz do que dispõe o art. 5º, caput, art. 11, IV, e art. 144 da Lei 14.133, de 2021 constitui uma diretriz de utilização e aplicação da Lei 14.133, de 2021, art. 16, inciso IV, do Decreto Municipal 313 de 2024.

87. Observa-se que o Decreto Municipal 313 de 2021, no art. 19, art. 249 do Decreto 313 de 2024, observar-se-á necessidade de verificar a criação de Diretrizes de Logística Sustentável, sendo esse instrumento de governança deverá ser criado pela autoridade máxima, justificando, eventualmente, quando existente a sua não aplicação.

88. No caso concreto, a Administração **não possui Diretrizes de Logística Sustentável, não sendo possível aferir se** a demanda está devidamente contemplada no PLS do órgão, pelos Agentes de Contratação, Órgão Licitante, e assessoria jurídica. Observa-se, contudo, que o Decreto Municipal e a Lei de Licitações preveem esses instrumentos, sendo que não é lícito a adoção de práticas ambientais insustentáveis, na hipótese de ficar demonstrado no ETP.

Análise de riscos

89. O art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que o planejamento da contratação deverá contemplar a análise dos riscos.

90. No Portal de Compras do Governo Federal consta tópico especialmente dedicado à Identificação e Avaliação de Riscos, que oferece orientações elaboradas base nas premissas estabelecidas pela Lei nº 14.133, de 2021. É certo que tais recomendações devem ser incorporadas no planejamento desta contratação.

91. Além disso, a Administração deve se atentar para a possibilidade de inserir no contrato tópico destinado à Matriz de Riscos (art. 6º, inciso XVII) e Matriz de Alocação de Riscos (art. 103), o que deve ser feito com base em avaliação concreta, com apresentação de justificativa, haja vista a possibilidade de elevação dos custos da contratação. Em caso de dúvidas, esta unidade jurídica poderá ser consultada.

92. O Decreto Municipal 313, 2024, fez remissões a gestão do risco nos art. 16, 17, §2º, 25, inciso X, art. 120, inciso IX, e da matriz de risco art. 124 do decreto. Portanto, a análise de risco não é estranha a Administração Pública Municipal.

93. No caso concreto, a Administração não elaborou análise de riscos, sendo conveniente ressaltar que constitui obrigação legal.

Orçamento Estimado e Pesquisa de Preços

94. O orçamento estimado da contratação é tratado no artigo 23 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo que, para compras, devem ser observados os parâmetros previstos em seu §1º:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial

economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

(...)

95. Além das regras legais, também devem ser observadas as normas do Decreto Municipal 303 de 2024, que estabelece o dever de materialização da pesquisa de preços em documento que contemple, no mínimo, as exigências do artigo 250, denominado Mapa de Formação de Preços, devendo contemplar no mínimo:

- a) descrição do objeto a ser contratado;
- b) identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;
- c) caracterização das fontes consultadas;
- d) série de preços coletados;
- e) método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;
- f) justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;
- g) memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e
- h) justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o Art. 251 do Decreto Municipal 313, de 2024.

96. O art. 250, define os parâmetros a serem utilizados na estimativa de custos, de forma bastante similar ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021. Acrescenta, que devem ser

priorizados os parâmetros dos incisos I a VI, do art. 250 do Decreto Municipal 313, de 2024, sendo possível utilizar o painel para consulta de preços do PNCP e contratações similares, respectivamente, devendo ser apresentada justificativa nos autos em caso de impossibilidade de adoção destes.

97. Assim, o primeiro ponto a ser destacado é a necessidade jurídica dessa priorização, a ser justificada nos autos quando não observada.

98. Um segundo ponto refere-se ao limite temporal estabelecido para os parâmetros utilizados na pesquisa de preços, voltados a evitar que os valores pesquisados já estejam desatualizados, conforme descrito nos incisos do artigo 250 do Decreto nº 313, de 2024, cabendo repetir a pesquisa de preços sempre que ultrapassado o ali prazo previsto.

99. Por fim, impende ressaltar a previsão do art. 250, § 6º e 7º, do Decreto Municipal nº 313, de 2024, que deve ser observada pelo consulente no sentido de que os preços sejam analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados".

100. No caso concreto, **não houve** realização de pesquisa nos termos descritos nas normas aplicáveis, sendo conveniente ressaltar que, aparentemente, não foram priorizados os parâmetros dos incisos I e II do art. 23, §1º, da Lei 14.133 de 202, não havendo justificativa nos autos e não existindo demonstração de ter sido feita análise crítica dos valores coletados, conforme determina o art. 250, §6º, e 7º, do Decreto 313 de 2024.

Gerenciamento de riscos

101. Cabe pontuar que **“Mapa de Riscos” não se confunde com cláusula de matriz de risco**, a qual será tratada quando da minuta de contrato e é considerada como a caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em que se aloca, de forma prévia e acertada, a responsabilidade das partes por possível ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação.

102. Assim, a idealização e elaboração do “Mapa de Riscos” não supre a necessidade da Administração Pública, em momento oportuno, discutir **a matriz de riscos a ser estabelecida no instrumento contratual** (item 5.2. do Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação: Advocacia-Geral da União: Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, 2023).

103. O Gerenciamento de Risco se materializa pelo denominado “Mapa de Riscos” e deverá ser confeccionado no módulo de Gestão de Riscos Digital, podendo ser utilizado o Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação: Advocacia-Geral da União: Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, 2023, disponível em <https://www.gov.br/agu/pt-br/comunicacao/noticias/saiba-como-guia-elaborado-pela-agu-e-peloministerio-da-gestao-facilitara-contratacoes-publicas-em-todo-o-pais>.

104. Quanto ao mapa de riscos, percebe-se que não foi juntado aos autos, o que deve ser providenciado (art. 18, X, da Lei nº 14.133, de 2021), adotando-se, para todas as fases da contratação, o modelo disponível no módulo de Gestão de Riscos, podendo ser utilizado o Digital, consoante o item 5.2. do Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação da AGU, aplicado a título ilustrativo e orientativo.

Termo de Referência

105. O Termo de Referência deve contemplar as exigências do artigo 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2022:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

d) requisitos da contratação;

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

g) critérios de medição e de pagamento;

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária;

(...)

106. O Decreto Municipal 313 de 2024, no art. 255 estabelece regras específicas para a elaboração do Termo de Referência para a aquisição de bens, tendo como diretriz a especificação do produto, a padronização, a indicação de prazos, locais de entrega e critérios de aceitação do objeto.

107. Especificamente em relação a compras, também devem ser observadas as exigências do art. 40, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

I - Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de

qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

II - Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

(...)

108. Assim, deverá observar que a Administração deve cuidar para que suas exigências sejam atendidas no caso concreto, em especial as disposições contidas no art. 255 e seguintes do Decreto Municipal 313 de 2024.

109. No caso dos autos, além dos aspectos específicos tratados nos tópicos seguintes, vale registrar que o Termo de Referência demanda alguns aprimoramentos, notadamente as especificações abaixo elencadas.

110. A não utilização do catálogo eletrônico de padronização é situação excepcional, devendo ser justificada por escrito e anexada ao respectivo processo de contratação (art. 6º, LI, c/c art. 19, II, e § 2º, da Lei nº 14.133/2021).

111. Ademais, dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência – TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços, e sobre o Sistema TR digital. A Administração deve cuidar para que suas exigências sejam atendidas no caso concreto.

112. Nesse contexto, em análise eminentemente formal, verifica-se que o termo de referência contemplou, em geral, as exigências contidas nos normativos acima citados.

113. Sem embargo disso, e apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, à própria Administração, constata-se a necessidade de atendimento adicional às recomendações abaixo, a saber:

- Justificar a não utilização do catálogo eletrônico de padronização.

114. Apenas para registro formal, destacamos que foram fixados preços unitários máximos para cada item do termo de referência (art. 6º, XXIII, "i", art. 23, § 1º, I, da Lei nº 14.133, de 2021 c/c art. 5º, I da IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, Súmula TCU nº 259, por analogia, e item 9.2.3. do Acórdão nº 7.021, de 2012- 2 Câmara).

Utilização ou não de minuta padronizada de TR.

115. A padronização de modelos de documentos da fase interna da licitação constitui medida de eficiência e celeridade administrativa que encontra previsão no art. 19, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

I - Instituir instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;

II - Criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

III - instituir sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo;

IV - Instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

V - Promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia.

(grifou-se)

116. Tal postulado foi registrado na quarta edição do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU, conforme Enunciado BPC nº 06⁴.

117. Para que os objetivos de celeridade, eficiência e segurança sejam alcançados, é preciso que a Administração aponte claramente:

- I) Se houve utilização de modelos padronizados;
- II) Qual modelo foi adotado; e
- III) Quais foram as modificações ou adaptações eventualmente efetuadas no modelo.

118. No caso, verifica-se que a Administração **não utilizou** modelo padronizado de Termo de Referência, sendo conveniente ressaltar que a utilização de modelo padronizado de termo de referência, envolverá a aprovação jurídica, conforme art. 53, §3 da Lei de Licitações, pois existe responsabilidade técnica quanto ao conteúdo do documento – conforme acórdão TCU – Plenário- Acórdão 1504/2015 rel. Min. Walton Alencar Rodrigues.

Da natureza comum do objeto da licitação

119. Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para *aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto*, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021.

120. A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei nº 14.133, de 2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
(...)

⁴ A atuação consultiva na análise de processos de contratação pública deve fomentar a utilização das listas de verificação documental (check lists), do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis e das minutas de editais, contratos, convênios e congêneres, disponibilizadas nos sítios eletrônicos da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

No intuito de padronização nacional, incumbe aos Órgãos Consultivos recomendar a utilização das minutas disponibilizadas pelos Órgãos de Direção Superior da AGU, cujas atualizações devem ser informadas aos assessorados.

Convém ainda que os Órgãos Consultivos se articulem com os assessorados, de modo a que edições de texto por estes produzidas em concreto a partir das minutas-padrão sejam destacadas, visando a agilizar o exame jurídico posterior pela instância consultiva da AGU (grifou-se).

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

(...)

121. Sobre a necessidade de a Administração declarar a natureza do objeto da contratação, a Orientação Normativa nº 54, de 2014, da Advocacia-Geral da União, dispõe:

“Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.”

122. Embora referida Orientação Normativa tenha sido editada à luz da Lei nº 8.666, de 1993, tem-se que o entendimento jurídico nela consubstanciado é compatível com a Lei nº 14.133, de 2021, motivo pelo qual merece ser observado.

123. No caso concreto, a Administração **não declarou** expressamente a natureza comum do objeto da licitação, sendo conveniente ressaltar que **existe a necessidade de motivação neste tocante**.

Informação sobre o Regime de Fornecimento

124. Os documentos de planejamento da contratação devem tratar do regime de fornecimento de bens, observados os potenciais de economia de escala, cujos impactos podem afetar a decisão sobre o parcelamento ou não do objeto, que será abordado mais adiante.

125. No caso concreto, o regime de fornecimento **não foi** suficientemente explicitado.

Condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado

126. De acordo com o art. 40, inciso I, da Lei nº 40.133, de 2021, na fase de planejamento da contratação a Administração deve cuidar para que o planejamento de compras considere condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, devendo tal cautela ser demonstrada ou certificada nos documentos de planejamento.

127. No caso concreto, o tema **não foi** tratado na fase de planejamento, sendo conveniente ressaltar que **cabará a governança demonstrar, na fase de planejamento, se houve a verificação das condições de compra e pagamento semelhantes a iniciativa privada**.

Condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento

128. O art. 18, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021, exige que a fase de planejamento da contratação contemple as condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, sendo certo que sua definição envolve algum juízo de conveniência e oportunidade a ser realizado pelo administrador.

129. No caso concreto, o tema **não foi** tratado de forma suficiente no TR.

Modalidade, critério de julgamento e modo de disputa

130. Com base na exigência do art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a definição

de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

131. Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre:

- I) modalidade de licitação;
- II) critério de julgamento;
- III) modo de disputa; e
- IV) adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

132. No caso concreto, o tema **foi tratado** na fase de planejamento., sendo conveniente ressaltar que foi escolhida a **modalidade**: Pregão em sua forma eletrônica, tendo como **critério de julgamento** o menor preço por **lote** e o **modo de disputa**: aberto e fechado, em formato eletrônico combina o envio de lances pela internet, contudo, não declarando ser a mais adequada combinação desses fatores, para a aquisição. Observa-se que a divisão em lote não está contemplada no Edital, por isso o critério de julgamento deverá ser adequado.

Adequação orçamentária

133. Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

134. A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

Lei nº 8.429, de 1992

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

(...)

IX - Ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

(...)

Lei nº 14.133, de 2021

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, **no momento da contratação e a cada exercício financeiro**, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

(grifou-se)

135. Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

136. Atente-se que compete ao órgão verificar, previamente ao envio dos autos para análise do órgão de assessoramento jurídico, a aplicabilidade da Orientação Normativa nº 52. do Advogado-Geral da União, a fim de dispensar a necessidade da declaração acerca dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

"As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da lei complementar nº 101, de 2000".

137. No caso concreto, a Administração, após o indeferimento do pedido, por ausência de saldo orçamentário, **informou que** a despesa decorrente da contratação está devidamente prevista nas leis orçamentárias (fl. 571 dos autos).

138. No mesmo sentido, **esclareceu não se tratar** de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, e **atendeu** todas as exigências dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

139. **Observa-se, ainda**, que nos últimos dois quadrimestres do final de mandato, é vedado contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele. Caso haja parcelas a serem pagas no exercício seguinte, deverá existir suficiente disponibilidade de caixa para o seu pagamento (art. 42 e parágrafo único, LRF).

140. Observar que as restrições fiscais para execução de despesas são aplicadas ao período legal de mandato e não ao período em que o titular esteja na chefia do Poder. Sendo assim, mesmo que o gestor seja reeleito, para a contratação de obrigação que não possa ser cumprida integralmente dentro do exercício, deve existir a suficiente disponibilidade de caixa. As exceções estão previstas no Prejulgado 15 do TCE/PR, retificado pelo acórdão nº. 3710/23.

Minuta de Edital

141. O artigo 25 da Lei nº 14.133, de 2021, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de edital, tendo seu §1º expressamente autorizado a utilização de minutas padronizadas, nas situações em que o objeto assim permitir.

Da utilização ou não de minuta padronizada de Edital

142. Conforme já tratado neste parecer, a padronização de modelos de documentos da fase interna da licitação constitui medida de eficiência e celeridade administrativa que encontra previsão no art. 19, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021.

143. Tal postulado foi registrado também na quarta edição do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU, conforme Enunciado BPC nº 06.

144. Para que os objetivos de celeridade, eficiência e segurança sejam alcançados, é preciso que a Administração aponte claramente:

- I) Se houve utilização de modelos padronizados;
- II) Qual modelo foi adotado; e
- III) Quais foram as modificações ou adaptações eventualmente efetuadas no modelo.

145. No caso, verifica-se que a Administração **não utilizou** modelo padronizado de minuta de Edital, sendo conveniente ressaltar que se encontram disponíveis diversos modelos padronizados de Edital da AGU, que no caso dos autos podem ser utilizados para fins de

padronização e submissão a aprovação da assessoria jurídica (Art. 53, §5º, que poderão ser submetidos a padronização).

Da restrição a participação de interessados no certame

146. O art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021, veda expressamente que o agente público admita, preveja, inclua ou tolere qualquer tipo de restrição que comprometa ou frustre o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas e consórcios.

147. Também é vedado o estabelecimento de preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes ou, ainda, a inclusão de regras que sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato.

148. O agente público também não poderá estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional, conforme previsão do inciso II do art. 9º.

149. Especificamente em relação a consórcios, a Lei nº 14.133, de 2021, expressamente apresenta os requisitos necessários para sua participação em licitações:

Art. 15. Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observadas as seguintes normas:

I - Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

II - Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

III - admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

IV - Impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

V - Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

§ 1º O edital deverá estabelecer para o consórcio acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção.

§ 2º O acréscimo previsto no § 1º deste artigo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

§ 3º O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I do **caput** deste artigo.

§ 4º Desde que haja justificativa técnica aprovada pela autoridade competente, o edital de licitação poderá estabelecer limite máximo para o número de empresas consorciadas.

§ 5º A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

150. No que se refere a cooperativas, a Lei nº 14.133, de 2021, expressamente apresenta os requisitos necessários para sua participação em licitações:

Art. 16. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

I - a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

II - A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

III - qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

IV - o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

151. Diante do exposto, qualquer vedação a participação de interessados na licitação, inclusive cooperativas e consórcios, deverá ser justificada no processo.

152. No caso concreto, observa-se que o edital **não prevê** restrição a participação de interessados.

Da participação de ME, EPP e Cooperativas

153. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, foi previsto tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno nas contratações públicas de bens, serviços e obras, sendo certo que o entendimento aqui apresentado é aplicável também a cooperativas equiparadas.

Licitação Exclusiva

154. O art. 6º do referido Decreto estabelece que, nos itens ou lotes de licitação cujo valor esteja abaixo de R\$ 80.000,00, a participação no processo licitatório deve ser exclusivamente destinada às microempresas e empresas de pequeno porte.

155. No mesmo sentido a Orientação Normativa AGU nº 47/2014:

Em licitação dividida em itens ou lotes/grupos, deverá ser adotada a participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa (art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007) em relação aos itens ou lotes/grupos cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), desde que não haja a subsunção a quaisquer das situações previstas pelo art. 9º do Decreto nº 6.204, de 2007.

156. A Orientação Normativa AGU nº 10/2009, por sua vez, esclarece a forma de aferição do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) como sendo a referente ao período de um ano da contratação.

Cota reservada

157. Conforme previsão do art. 48, inciso III, da Lei Complementar 123, de 2006, e do art. 8º do Decreto nº 8.538, de 2015, na aquisição de bem de natureza divisível, quando os itens ou lotes de licitação possuírem valor estimado superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser reservada cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

158. Em relação às cotas exclusivas, identificam-se alguns requisitos que condicionam seu uso:

I) Em primeiro, a adoção da cota de 25% apenas será aplicável em certames para aquisição de bens, não sendo admitida tal restrição competitiva em licitações para contratação de serviços ou obras; e

II) Em segundo, esses bens devem possuir natureza divisível. Esta divisibilidade está relacionada ao item, e não à pretensão contratual como um todo. Assim, a cota exclusiva apenas pode ser utilizada caso fosse possível a cisão do item, sem prejuízo à licitação.

159. De acordo com o Decreto federal nº 8.538/2015, § 2º de seu artigo 8º, o edital deverá prever que, não havendo vencedor para a cota reservada (até 25%), esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado. O § 3º prevê, ainda, que se a mesma empresa vencer a cota reservada (25%) e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço. Obviamente, o cumprimento dessas regras regulamentares apenas é possível quando a cota principal e a cota reservada se relacionam ao mesmo objeto (ou item).

160. Convém mencionar que a Advocacia-Geral da União, recentemente, uniformizou a aplicação de cota destinada a microempresas e empresas de pequeno porte em licitações, fixando o entendimento de que, na aplicação das cotas reservadas de até 25%, o montante destinado à contratação dessas empresas pode ultrapassar R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), já que o dispositivo legal não determina um valor máximo (inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/06), assim como o faz nas licitações destinadas exclusivamente a microempresas e empresas de pequeno porte (inciso I). Tal entendimento consta do DESPACHO n. 00098/2021/DECOR/CGU/AGU, de 17 de março de 2021, aprovado pelo DESPACHO n. 00115/2021/GAB/CGU/AGU, de 17 de março de 2021, e aprovado pelo Advogado-Geral da União pelo DESPACHO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO Nº 071, de 17 de março de 2021 (seq. 24 a 27 do NUP 25000.193248/2018-73).

161. Deve-se ter em mente também o teor da seguinte "Orientação aos gestores para aplicação do Decreto nº 8.538/2015", publicada em 10/08/2020, no sítio eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal (disponível em: <<https://www.gov.br/compras/pt-br/centrais-de>

conteudo/orientacoes-e-procedimentos/7-orientacao-aos-gestores-para-aplicacao-do-decreto-no-8-538-2015>. Acesso em: 04/12/2022), cuja consulta desde logo se recomenda.

Do afastamento da licitação exclusiva e cota reservada

162. A adoção de certame exclusivo para ME/EPP (e equiparados) ou mesmo as cotas de 25% podem ser afastadas. A própria LC 123/2006 estipulou situações que justificam a não adoção, nesses certames, de competitividade restrita.

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

I - (Revogado); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Produção de efeito)

II - Não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

IV - A licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

163. No mesmo sentido, o art. 10 do Decreto nº 8.538, de 2015, estabelece que os tratamentos diferenciados devem ser afastados quando incidente alguma das situações previstas em seu art. 10, o que requer a devida justificativa. Dispõe referido artigo:

Art. 10. Não se aplica o disposto nos art. 6º ao art. 8º quando:

I - Não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública OU representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;

III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 1993, excetuadas as dispensas tratadas pelos incisos I e II do caput do referido art. 24, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente por microempresas e empresas de pequeno porte, observados, no que couber, os incisos I, II e IV do caput deste artigo; ou

IV - O tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no art. 1º.

Parágrafo único. Para o disposto no inciso II do caput, considera-se não vantajosa a contratação quando:

Página 27 de 32

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 598
----------------------------------	-----------------------------

I - Resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência; ou

II - A natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios.

(grifou-se)

Tratamento diferenciado a ME e EPP de natureza facultativa

164. Há, ainda, previsão facultativa de estabelecimento, nos instrumentos convocatórios:

I) de exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos do art. 7º do Decreto nº 8.538, de 2015;

II) de prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de dez por cento do melhor preço válido nos termos do art. 9º, II, do Decreto nº 8.538, de 2015.

Previsões da Lei n. 14.133, de 2021 sobre tratamento diferenciado a ME e EPP

165. Inicialmente, convém registrar que a Lei nº 14.133, de 2021, inovou ao tratar do tratamento diferenciado a ser conferido a ME, EPP e Cooperativas equiparadas. Por elucidativo, segue transcrição do art. 4º da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:

I - No caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

II - No caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

§ 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.

§ 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo.

166. Desse modo, para além da observância às regras dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do Decreto nº 8.538, de 2015, é preciso estar claro que o tratamento diferenciado de que tratam tais normas não serão aplicados em relação a licitações que envolvam:

IV) item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte; e

II) no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, quando o valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

167. Adicionalmente, devem ser observados os critérios estabelecidos nos §§ 2º e 3º, acima transcritos, que tratam dos critérios para aferição dos limites de valor estabelecidos no § 1º.

168. No caso concreto, a minuta de edital revela que a Administração realizará licitação com tratamento diferenciado para ME, EPP e Cooperativas assemelhadas, sendo conveniente ressaltar que deverá haver justificativa quando o afastamento da criação de cota exclusiva para participação de microempresa e empresa de pequeno porte, e ainda o Pregoeiro observar o art. 4º, da Lei 14.133, 2021, diligenciando, em caso de dúvidas a relações de contratos dos beneficiados da lei complementar 123, 2006.

Margens de preferência

169. De acordo com a Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá estabelecer margens de preferência, conforme premissas indicadas em seu art. 26:

Art. 26. No processo de licitação, poderá ser estabelecida margem de preferência para:

I - Bens manufaturados e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras;

II - Bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis, conforme regulamento.

§ 1º A margem de preferência de que trata o caput deste artigo:

I - Será definida em decisão fundamentada do Poder Executivo federal, no caso do inciso I do caput deste artigo;

II - Poderá ser de até 10% (dez por cento) sobre o preço dos bens e serviços que não se enquadrem no disposto nos incisos I ou II do caput deste artigo;

III - poderá ser estendida a bens manufaturados e serviços originários de Estados Partes do Mercado Comum do Sul (Mercosul), desde que haja reciprocidade com o País prevista em acordo internacional aprovado pelo Congresso Nacional e ratificado pelo Presidente da República.

§ 2º Para os bens manufaturados nacionais e serviços nacionais resultantes de desenvolvimento e inovação tecnológica no País, definidos conforme regulamento do Poder Executivo federal, a margem de preferência a que se refere o caput deste artigo poderá ser de até 20% (vinte por cento).

170. Convém observar que o art. 27 estabelece a obrigatoriedade de divulgação, em sítio eletrônico oficial, a cada exercício financeiro, da relação de empresas favorecidas em decorrência da aplicação de margens de preferência, com indicação do volume de recursos destinados a cada uma delas.

171. No caso concreto, a minuta de edital revela que a Administração realizará licitação com margem de preferência.

Alterações Do Edital


Página 29 de 32

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 600
----------------------------------	--------------------------------

172. O modo de disputa é aberto e fechado, portanto, deverá ser excluído do Edital, os itens que são incompatíveis com o modo de disputa. Observe-se que há necessidade de edição do edital, não sendo recomendado a manutenção de disposições estranhas ao processo, pois, em última análise, poderá influenciar o licitante no momento da elaboração da proposta.

173. O Edital não previu a divisão em lotes e nem agrupamentos, assim não é possível utilizar o critério de julgamento menor preço por lote, pois não existe lotes neste processo administrativo. Atente-se o setor de planejamento a evitar tais equívocos, de modo a não os repetir em outras licitações.

Cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado

174. O art. 25, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

175. No caso concreto, a minuta de edital e anexos revela que a Administração estabeleceu índice de reajustamento de preço conforme exigência legal.

Minuta de termo de contrato

176. A minuta de termo de contrato foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

177. Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União. As alterações efetuadas no modelo elaborado pela AGU sempre deverão ser destacadas e estão de acordo com o ordenamento jurídico, razão pela qual nada temos a ponderar.

178. Observar que a cláusula décima sétima elegeu o foro da Justiça Federal. Contudo, as questões a serem dirimidas deverão ser tratadas na Vara Única de Mallet / Pr., exigindo alteração do contrato neste tocante.

Designação de agentes públicos

179. No presente caso, foram juntados aos autos as portarias de designação do agente de contratação e da equipe de apoio do gestor e fiscal(is) de contratos.

Publicidade do edital e do termo do contrato

180. Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e **do termo de contrato** no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1º, e **art. 94** da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 202 do Decreto Municipal 313 de 2024.

181. Consigna-se que – em cumprimento a Lei Estadual 19.581 de 2018 – haverá a necessidade de disponibilizar a cópia integral do processo no sítio eletrônico do município, devendo atualizar as informações, de acordo com o andamento das etapas do processo licitatório até o seu encerramento, com a inclusão do contrato.

Página 30 de 32

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 601
----------------------------------	-----------------------------

182. Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021, e art. 202 do Decreto Municipal 313 de 2024.

CONCLUSÃO

183. Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, **desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados a seguir:**

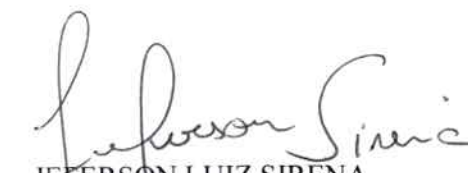
- I) Autorização da Autoridade Competente, conforme itens 10 a 12 do Parecer;
- II) Instrua com a Lista de Verificação, modelo da AGU, conforme itens 13 a 18 do Parecer;
- III) Juntar Mapa de Riscos da Contratação, conforme item 36, 93, 104 do Parecer;
- IV) Descrever a necessidade administrativa, conforme itens 44 a 49 do Parecer;
- V) Realizar busca das soluções de mercado, conforme itens 50 a 54 do Parecer;
- VI) Definir o objeto de contratação, conforme itens 55 a 61 do Parecer;
- VII) Demonstrar que o quantitativo foi estimado com lastro probatório mínimo, conforme itens 62 a 68 do Parecer;
- VIII) Registrar se a demanda está contemplada no Plano de Contratações Anuais, conforme itens 82 85 do Parecer;
- IX) Apresentar Mapa de Preços, conforme itens 94 a 100 do Parecer.
- X) Justificar a não adoção do catálogo de padronização e obter autorização da autoridade para a sua não utilização, conforme itens 105 a 114 do Parecer;
- XI) Declarar a natureza comum do objeto, conforme itens 119 a 123 do Parecer;
- XII) Esclarecer como se dará o regime de fornecimento do bem, conforme itens 124 a 125 do Parecer;
- XIII) Demonstrar que as condições de contratação e pagamento são semelhantes a iniciativa privada, conforme itens 126 a 127 do Parecer;
- XIV) Constar as condições de execução, incluindo o local de entrega, conforme itens 128 a 129 do Parecer;
- XV) Observar a vedação do art. 42 e parágrafo único da LRF, conforme itens 139 a 140 do Parecer;
- XVI) Justificar a não criação de cota exclusiva prevista na Lei Complementar 147 de 2014, conforme item 169 do Parecer;
- XVII) Alterar o Edital de modo a compatibilizar o modo de disputa, conforme item 172 do Parecer;
- XVIII) Observar que não existe lotes, sendo necessário adequar o Edital, conforme item 173 do Parecer.
- XIX) Observar o foro competente, conforme item 178 do Parecer.

XX) Observar a Lei Estadual 19.581 de 2018, disponibilizando integralmente cópia do processo no sítio eletrônico do município, conforme itens 179 a 181 do Parecer.

184. Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº 9.784, de 1999), e conforme já alertado nas considerações preliminares desta manifestação, **será possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº 5, da AGU.**

À consideração superior.

Paulo Frontin, 21 de outubro de 2024.


JEFFERSON LUIZ SIRENA
PROCURADOR MUNICIPAL
OAB/PR 61.919;

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL 23/2024 DO PROCESSO Nº 122/2024 DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 23/2024

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2024

Processo Administrativo Nº 122/2024

Modo de Disputa: Fechado e Aberto

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, e demais disposições do Edital,

Data da Sessão Pública: 08/11/2024 às 9:30 horas, no site <https://www.bllcompras.com>

Edital na íntegra está disponível em <https://www.bllcompras.com>;

<https://paulofrontin.pr.gov.br/licitacao>, ou na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr. Cep. 84635-000, de segunda a sexta-feira, das 8:00 Horas às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Pregoeiro responsável: Eder Renato Stelmach

Paulo Frontin/Pr 23 de outubro de 2024.

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR.

Diretor do Departamento de Licitação e Contratos

Publicado por:

Alecio Maroli

Código Identificador:2DED9A91

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/10/2024. Edição 3139

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE

AVISO DE E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Federal 12.846/2013, Decreto 11.129 de 11/06/2022, Decreto Municipal 070/2020, Decreto 016/2023 de 03/02/2023, Decreto 017/2023 de 03/02/2023, segundo as informações constantes em ata de sessão de licitação, concernente ao Procedimento Licitatório nº 086/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 040/2024, que tem por objeto aquisição de um TRITURADOR DE GALHOS motorizado, novo, de acordo com as características do equipamento descritas no Convênio nº 4500072691, firmado entre a Itaipu Binacional e o Município de LINDOESTE/PR, em atendimento às Secretarias Municipais de Agricultura e Planejamento, verificando-se como vencedoras do certame: EMPRESA: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 23.691.899/0002-12. Pois apresentaram melhores propostas, contemplando com o princípio da finalidade pública. Portanto, pelas empresas proponentes terem atendido aos princípios legais, ADJUDICO E HOMOLOGO o objeto desta licitação às empresas acima, nos termos da Lei.

Lindoeste, 17 de outubro de 2024.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRONICA Nº 5/2024

Processo Administrativo nº 126/2024

O Município de Marilena-PR, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 11 DE NOVEMBRO de 2024, na Rua Dante Pasqualetto, nº 855 em Marilena, Paraná, Brasil, Plataforma Eletrônica COMPRAS-BR - <https://comprasbr.com.br/>, abertura de CONCORRÊNCIA, por empreitada global, tipo menor preço por LOTE. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra, empreitada por preço global, para a conclusão das obras de pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, (conclusão SAM62), com área de 6.531,27 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, em trechos do Município de Marilena-Pr, conforme Edital e pasta técnica.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados através da página do Portal de Transparência do Município e sede da Prefeitura, a partir do dia 23 DE OUTUBRO DE 2024, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (44) 3900-3910 - e-mail "preferencialmente marilenallicita@gmail.com ou marilena@pref.pr.gov.br".

Marilena, 22 de outubro.
JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024 - PMMM

Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preço para aquisição de cadeiras plásticas com encosto, a serem instaladas na quadra de esportes do município, para a Secretaria Municipal de Esportes, conforme termo de referência, edital e anexos. Realização: dia 7/11/2024, às 9h, no site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações pelos telefones: (44) 99926-0030 e (44) 3258-1196.

LEANDRO AUGUSTO DO PRADO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024

OBJETO: Aquisição de material para rede de drenagem pluvial em atendimento às Secretarias Municipais. I.D. 1058284

TIPO: Menor Preço Total do Item.

DATA DA ABERTURA: 06/11/2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.295.036,60 (Quatro milhões, duzentos e noventa e cinco mil, trinta e seis reais e sessenta centavos).

ENDEREÇOS: www.paranagua.pr.gov.br (Portal de Transparência - Suprimentos - Compras - Licitações), licitacoes-e2.bb.com.br (Novo licitações-e) e www.gov.br/pncp/pt-br (Portal Nacional de Contratações Públicas).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais 4.319/2023 e 683/2018, a ser processada e julgada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, na sua redação atual e suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis, bem como as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3721-1810.

Paranaguá, 22 de Outubro de 2024.
LEANDRO LINO ROLIM
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2024

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 01 de JANEIRO do ano de 2025, na plataforma bicompras.com.br, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s): Local do objeto: Rua das Acácias, s/n. Objeto: Construção de infra-estrutura urbana (lazer). Quantidade e unidade de medida: 837,00 m². Prazo de execução: 180 dias. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, site eletrônico da Prefeitura paulofrontin.pr.gov.br e na plataforma bicompras.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Paulo Frontin/PR, 23 de outubro de 2024.
EDER RENATO ESTELMACH
Pregoeiro

AVISO DDE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2024.

Processo Administrativo No 122/2024. Modo de Disputa: Fechado e Aberto Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote. Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, e demais disposições do Edital, Data da Sessão Pública: 08/11/2024 às 9:30 horas, no site <https://www.bicompras.com> Edital na íntegra está disponível em <https://www.bicompras.com>; <https://paulofrontin.pr.gov.br/licitacao>, ou na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr. Cep. 84635-000, de segunda a sexta-feira, das 8:00 Horas às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pregoeiro responsável: Eder Renato Estelmach

Paulo Frontin/Pr 23 de outubro de 2024.
LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR.

Diretor do Departamento de Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9/2024

OBJETO: Concorrência 09-2024: O Município de Pitanga, torna público o aviso e a licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para elaboração e execução de projetos, memorial descritivo, cronogramas, arts de pontes de concreto armado, conforme padrão dnit, em atendimento a secretaria municipal de agricultura e defesa civil, processos n. 59053.012911/2023-10 e 59053.012891/2023-79, a abertura se dará em 13/11/2024, às 09:00 horas, os editais e seus anexos estarão disponíveis no site do município www.pitanga.pr.gov.br.

Em 22 de outubro de 2024
Maicol G. C. R. Barbosa
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2023

OBJETO: o referido contrato tem por objeto a Dispensa emergencial para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Preventiva do Grupo Gerador - GMG 01, motor NEF67TM6, Alternador WEG - Potência 220/201kVA / Tensão 220/127 v, regime Stand-by - quadro de comando automático, instalado e em operação na unidade de Pronto Atendimento 24 horas., Com Fulcro no Artigo 24 Inciso IV Da Lei Nº8.666/93, e consonância com Parecer Jurídico Nº 413/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, CNPJ nº 76.105.568/0001-39. CONTRATADA: GENERIA COMÉRCIO E SERVIÇO EM ELETRICIDADE LTDA, CNPJ nº 04.413.488/0001-30.

DO OBJETO: Constitui o objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste anual do referido contrato, conforme sua "CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA, DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS".

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 18 de outubro de 2024 com término em 18 de outubro de 2025.

DO VALOR: Para novo período, fica mantido o mesmo valor firmado em contrato, totalizando R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais).

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo possui amparo legal no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, estando também, devidamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e respaldado pelo Parecer Jurídico nº 306/2024, ambos emitidos no âmbito do processo administrativo nº 14066/2024.

DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2024. LORENO BERNARDO TOLARDO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 36/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 2 roçadeiras de uso profissional.

Valor: R\$ 5.624,16 (cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos), conforme Anexo I deste Edital

Abertura das Propostas: A partir das 08 horas e 30 minutos do dia 25 de novembro de 2024.

Local: Plataforma de licitações Bolsa Nacional de Compras - BNC: <https://bnc.org.br/>

Aquisição do Edital: site www.ranchoalegre.pr.gov.br

Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - Unidade de Compras e Licitações das 08 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos.

Informações: unidade compras / licitação - (43) 3540 1311 - Ramal 251. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Data: 22/10/2024

Assinatura: Fernando Carlos Coimbra - prefeito

Dispensa de Licitação Eletrônica nº 036/2024

Processo Administrativo nº 084/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2024

O MUNICÍPIO DE RONCADOR/PR, torna público que fará realizar, às 14:00 do dia 08 de novembro de 2024, na Praça Moyses Lupion nº. 89, Centro, em Roncador/PR, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA UTILIZAÇÃO NA AGROPECUÁRIA COMO INSENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR, ATRAVÉS DE CONVÊNIO MAPA PLATAFORMA + BRASIL Nº 901730/2020., Menor Preço Por Lote; Informações Adicionais na Plataforma BLL, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado - licitacao@roncador.pr.gov.br - Telefone (44-3575-1222).

Roncador - PR, 23 de setembro de 2024.
IVALDO LESSA MOREIRA
PrefeitoEste documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302024102400265

265

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.Prefeitura Mun.
Paulo FrontinPROCESSO Nº
FOLHA Nº 005

Pato Branco**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 144-2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024. PROCESSO Nº 85/2024. Publicado na Edição nº 11762 do dia 22/10/2024: ONDE SE LE: "PRAZO DE EXECUÇÃO: 21 dias." LEIA-SE: "PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias." As demais condições permanecem inalteradas.

123580/2024

Paulo Frontin

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2024
Processo Administrativo Nº 122/2024

Modo de Disputa: Fechado e Aberto**Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, e demais disposições do Edital.

Data da Sessão Pública: 08/11/2024 às 9:30 horas, no site <https://www.bllcompras.com>

Edital na íntegra está disponível em <https://www.bllcompras.com>, <https://paulofrontin.pr.gov.br/licitacao>, ou na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr. Cep. 84635-000, de segunda a sexta-feira, das 8:00 Horas às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Pregoeiro responsável: Eder Renato Steilmach
Paulo Frontin/Pr 23 de outubro de 2024.

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR.

Diretor do Departamento de Licitação e Contratos

123734/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2024**

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 01 de JANEIRO do ano de 2025, na plataforma bllcompras.com.br, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua das Acácias, s/n.	Construção de infraestrutura urbana (lazer)	837,00 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura paulofrontin.pr.gov.br e na plataforma bllcompras.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

PAULO FRONTIN/PR, 23 de outubro de 2024.

EDER RENATO ESTELMACH- Pregoeiro

123696/2024

LEILÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN – PR**

O Município de Paulo Frontin – PR, CNPJ: 77.007.474/0001-90, disponibilizará para alienação, seus ativos inservíveis/obsoletos diversos através de Leilão Extrajudicial Eletrônico/Online. Data: 14/11/2024 a partir das 14:00hs. Local: ATRAVÉS DO PORTAL www.milanileiloes.com.br. Data e local de visitações: De 04/11/2024 à 13/11/2024 das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30hs, exceto sábados, domingo e feriados, mediante agendamento prévio. Local: Município de Paulo Frontin, Rua Rui Barbosa, nº 204, Centro; **Condições de pagamento:** 100% no ato da arrematação, mais 5% do total referente a comissão do leiloeiro. Demais condições e informações favor acessar o site www.milanileiloes.com.br ou pelos telefones: (41) 3332-6868; (41) 9 9236-3064. Clever Elmes Milani – Leiloeiro Oficial – Jucepar 16/283-L.

123964/2024

Piñ**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de Caminhão Munck, em atendimento as Secretarias Municipais. Edital disponível no site:

www.piñ.pr.gov.br a partir do dia 24/10/2024. Entrega das propostas: a partir de 24/10/2024 no Site da Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 18/11/2024 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piñ/PR, 23 de outubro de 2024.

Eduardo Duarte Scheivaraski
Pregoeiro Municipal

123926/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na fabricação e instalação de móveis planejados por m² (metro quadrado) confeccionados em MDF. Bem como empresa especializada em fabricação e instalação de itens em granito liso por m² (metro quadrado) e metro linear. Edital disponível no site: www.piñ.pr.gov.br a partir do dia 24/10/2024. Entrega das propostas: a partir de 24/10/2024 no Site da Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 19/11/2024 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piñ/PR, 23 de outubro de 2024.

Eduardo Duarte Scheivaraski
Pregoeiro Municipal

123928/2024

Piraí do Sul**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 092/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024**

O MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte visando o Registro de Preços para eventual aquisição de utensílios de copa, cozinha e eletrodomésticos para uso da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Esportes e Turismo. Valor Máximo Total: R\$ 169.644,54 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Local: www.bll.org.br "Acesso Identificado". Recebimento das Propostas: A partir das 08h00min do dia 25/10/2024 até às 08h00min do dia 07/11/2024. Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h01min até às 08h59min do dia 07/11/2024. **Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h00min do dia 07/11/2024. OBS: Referência de Tempo: Horário de Brasília (DE).** Informações Complementares: O edital poderá ser obtido através do sítio da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul (<https://piraidosul.org.br>, elotech.com.br/portalttransparencia/licitacoes) e demais informações poderão ser solicitadas pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Piraí do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail edital@piraidosul.pr.gov.br.

Piraí do Sul, 09 de outubro de 2024.
HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal

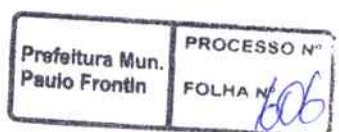
120330/2024

Primeiro de Maio**PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024**

A Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Estado de Paraná, com autorização da Prefeita Bruna de Oliveira Casanova e da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que foi retificado o edital, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item. No dia 11/11/2024, às 09:00 horas, serão recebidas as propostas de preços e habilitação por meio da utilização de Recursos da Internet Sistema www.comprasgovernamentais.gov.br, tendo por finalidade a aquisição de veículo, do tipo van, zero km, conforme resolução SESA nº 933/2021. O valor máximo estimado é de R\$ 376.400,00 (trezentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais). O presente certame licitatório reger-se-á pelas normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 5.802/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e/ou e-mail agente@contratacao@primeirode Maio.pr.gov.br.

Primeiro de Maio, 17 de outubro de 2024.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

124023/2024





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Ao Procurado Municipal

Do Departamento de Licitações

O objeto da presente licitação é condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, venho por meio deste pedir a esse Procurador Municipal esclarecimento do Pregão Eletrônico 23/2024, sobre os itens 17 e 19 entre outros que se trata de produtos de informática.

Item 17 e 19

Em análise ao edital, referente ao item 17 e 19 que se trata de um equipamento de informática, questiona-se qual sistema operacional a Administração vai utilizar, se Windows ou Linux? e no caso de Windows como fará aquisição da licença.

Da necessidade de ajuste das especificações técnicas dos

Equipamentos de informática para garantir a boa aplicação dos

Recursos públicos, vejo como um todo as especificações estão mal formuladas.

Item 45

"CADEIRAS EM POLIPROPILENO BRANCA COM BRAÇO." Após consultar o site do INMETRO <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/produtos/busca.asp> constatamos que possuem duas classificações para cadeiras plásticas: "CLASSE A" que suporta até 154kg - Uso Doméstico: para ambientes internos, onde não há utilização constante.

Ou "CLASSE B" que suporta até 182 kg – Uso Irrestrito: para qualquer tipo de ambiente, de uso interno e externo, onde há utilização constante.

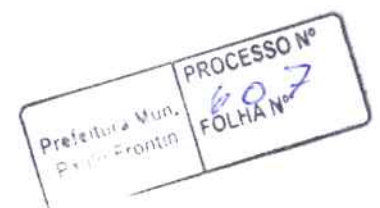
Por se tratar de um produto totalmente em plástico quanto mais carga de peso melhor, sem dizer que pode ser usado em uso externo "USO IRRESTRITO". *Qual a classe será solicitada pelo órgão para podermos melhor atendê-los.

Venho por meio deste, pedir esclarecimento pois vejo que estes itens não podem trazer prejuízo a administração Pública.

PAULO FRONTIN (PR), 06/11/2024

EDER RENATO STELMACH

PREGOEIRO



AO PREGOEIRO/COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Eletrônico nº 0023/2024

PRO LICITANTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 29.962.647/0001-86, sediada na Avenida Dom Pedro II, 829, São Cristóvão, CEP 88509-216, Lages (SC), por seu sócio administrador, vem perante Vossa Senhoria, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, conforme abaixo transcritos os fatos e fundamentos.

1. DOS FATOS

1.1. DA NECESSIDADE DE ESCLARECIMENTO

Em análise ao edital, referente ao item 17 e 19 que se trata de um equipamento de informática, questiona-se qual sistema operacional a Administração vai utilizar, se Windows ou Linux? e no caso de Windows como fará aquisição da licença?

Caso a Administração opte pela utilização do sistema operacional Windows, torna-se imperioso que as especificações técnicas dos equipamentos de informática sejam devidamente ajustadas.

Essa adequação deve seguir os argumentos expostos no tópico abaixo, em sede de impugnação, que visa assegurar que os equipamentos sejam compatíveis com os requisitos do Windows, garantindo eficiência e segurança de dados e vida útil dos softwares, prevenindo incompatibilidades técnicas que possam comprometer o uso adequado do sistema.



www.prolicitante.com.br

☎ (49) 3512.0149

🌐 /prolicitante

☎ (49) 9 9144.2670

📱 @prolicitante

📍 Av. Dom Pedro II, 829, 1º andar, CEP 88509-216, Lages/SC.

2. DA NECESSIDADE DE AJUSTE DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA GARANTIR A BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS

A aquisição de equipamentos de informática é um dos maiores desafios para a instituições públicas, devido a variedade de opções, características e variáveis, além da evolução tecnológica constante, tanto de hardware como de software.

Neste contexto é muito importante que a Administração tenha grandes cuidados na aquisição dos seus equipamentos para não receber produtos defasados e acabar por diminuir a vida útil. Também deve cuidar para adquirir os produtos de última geração (e conseqüentemente mais caros) somente quando tiver uma necessidade primordial, que a geração com melhor custo-benefício não seja capaz de atender.

Justamente para auxiliar na melhor escolha do Administrador o Ministério da Gestão e da inovação em serviços públicos lançou a portaria SGD/MGI nº 2.715, de 21 de junho de 2023¹, que devida o seu grande detalhamento pode ser utilizada como referência, mesmo que não seja de aplicação obrigatória por este ente licitante.

Além da portaria acima o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, tem um manual de boas práticas, orientações e vedações para contratação de ativos de TIC2, que da mesma forma do regulamento acima, pode ser utilizado como orientação, mesmo que não haja obrigatoriedade de sua aplicação.

Neste manual a Administração traz um conceito do momento que cada tecnologia deve ser adquirida, pensando sempre no custo-benefício, veja-se:

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

ESCOLHA DO POSICIONAMENTO ADEQUADO DA TECNOLOGIA

Para se garantir economicidade nas aquisições de ativos de TI, deve-se buscar definir as especificações técnicas de modo a posicionar a aquisição adequadamente dentro do ciclo de vida do bem.

De forma geral, o ciclo de vida dos ativos de TI obedece a quatro fases, a saber:

Fase 1: Lançamento.

Nesta fase, os ativos de TI são naturalmente mais caros por representarem produtos recentemente lançados no mercado e que encontram-se na vanguarda

¹ <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes-de-tic/portaria-sgd-mgi-no-2-715-de-21-de-junho-de-2023>

² https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes-de-tic/orientacoes_ativos-de-tic-v-4.pdf/view

www.prolicitante.com.br

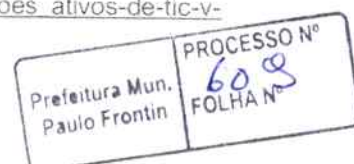
☎ (49) 3512.0149

🌐 /prolicitante

☎ (49) 9 9144.2670

📷 @prolicitante

📍 Av. Dom Pedro II, 829, 1º andar, CEP 88509-216, Laçes/SC.



da tecnologia. Normalmente há poucas opções de fornecedores disponíveis no mercado e alguma dificuldade na manutenção e reposição.

A aquisição de ativos de TI nesta fase do ciclo de vida deve pautar-se na justificativa da necessidade de provimento de serviços altamente diferenciados em desempenho e/ou capacidade e que não possam ser providos por ativos que se encontrem na fase de Menor Custo ou alternativamente na fase de Seleção.

Fase 2: Seleção.

Fase imediatamente posterior à de Lançamento, na qual os ativos de TI têm menor custo se comparados à fase anterior, alta capacidade de customização e níveis crescentes de padronização e de suporte de mercado.

A estratégia de aquisição dos ativos de TI deve contemplar, via de regra, os bens que estejam compreendidos na fase Menor Custo ou alternativamente nesta fase, levando-se em consideração as necessidades de desempenho e/ou capacidade, a vida útil prevista para o equipamento, entre outros.

Fase 3: Menor Custo.

Fase imediatamente posterior à Seleção, neste momento os ativos de TI estão altamente comoditizados, atingindo seu menor custo de comercialização, tanto para aquisição como para manutenção, possuem alta capacidade de customização, alta padronização e adequado suporte de mercado.

A estratégia de aquisição dos ativos de TI deve contemplar, preferencialmente, os bens que estejam compreendidos nesta fase de melhor relação custo / capacidade ou alternativamente na fase Seleção, levando-se em consideração as necessidades de desempenho e/ou capacidade, a vida útil prevista para o equipamento, entre outros.

Fase 4: Substituição.


Fase imediatamente posterior a Menor Custo, representa a última no ciclo de vida dos bens de TI. Normalmente, os ativos de TI nesta fase têm baixa comercialização e alto custo de manutenção. São compostos normalmente pelos ativos que fazem parte do legado tecnológico da instituição.

A estratégia de aquisição dos ativos de TI deve ser trabalhada de forma a implementar uma política de substituição e descarte, conforme item 1.3 deste documento, visando não incorrer em custos elevados de manutenção de tecnologia já obsoleta.

www.prolicitante.com.br

 (49) 3512.0149

 /prolicitante

 (49) 9 9144.2670

 @prolicitante

 Av. Dom Pedro II, 829, 1º andar, CEP 88509-216, Laçes/SC.



A figura 1, abaixo, ilustra as fases ao longo do ciclo de vida dos ativos de TI.

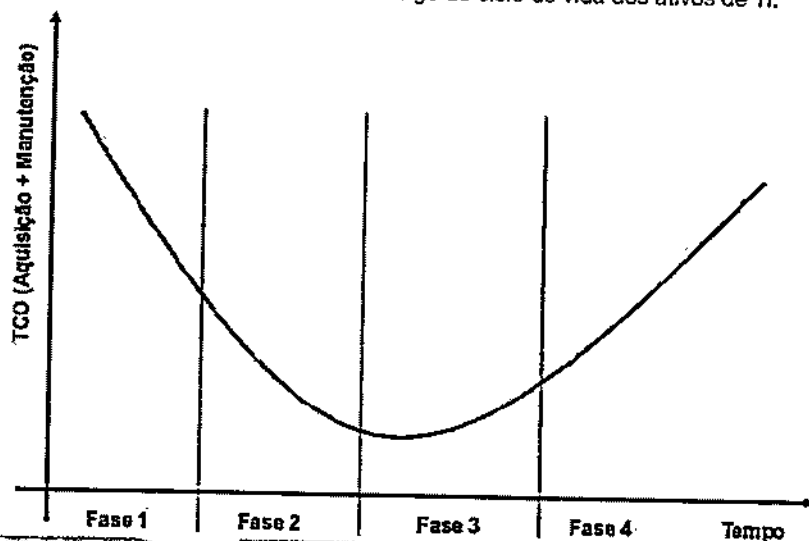


Figura 1: Ciclo de vida dos ativos de TI.

Recomenda-se, portanto, que as aquisições dos ativos de TI sempre ocorram para bens posicionados na fase 3 – Menor Preço ou alternativamente na fase 2 – Seleção do ciclo de vida, não devendo jamais ocorrer para ativos posicionados na fase 4 – Substituição e somente em caso de necessidade muito bem justificada pelo gestor venham a ocorrer na fase 1 – Lançamento do ciclo.

Dada a velocidade de atualização tecnológica, serão considerados como tendo ultrapassado a fase 1 – Lançamento, do ciclo de vida, os ativos de TI lançados há mais de 6 meses para smartphones e tablets e há mais de 12 meses para os demais. Comparativos de preços e desempenho, quantidade de ofertas disponíveis no mercado, prazos de entrega e facilidade de manutenção devem ser usados na determinação da fase do ciclo de vida em que se encontra determinado ativo.

No mesmo manual há uma indicação do ciclo de vida mínimo que determinado equipamento deve ser adquirido:

1.4.1. MICROCOMPUTADORES TIPO DESKTOP

1.4.1.1. Para aquisição de microcomputadores, tipo desktop, deve-se considerar a vida útil mínima de 4 (quatro) anos para fins de posicionamento da tecnologia e de garantia de funcionamento.

1.4.2. MICROCOMPUTADORES TIPO NOTEBOOK

1.4.2.1. Para aquisição de microcomputadores, tipo notebook, deve-se considerar a vida mínima útil de 3 (três) anos para fins de posicionamento da tecnologia e de garantia de funcionamento.

Com base nos dois documentos, serão apresentados alguns pontos que a administração pode alterar nas especificações técnicas exigidas no presente certame, visando efetuar uma compra que atende as suas necessidades, com melhor custo-benefício.

www.prolicitante.com.br

☎ (49) 3512.0149

🌐 /prolicitante

☎ (49) 9 9144.2670

📧 @prolicitante

📍 Av. Dom Pedro II, 829, 1º andar, CEP 88509-216, Laçes/SC.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 611 FOLHA Nº
----------------------------------	--------------------------------

2.1. DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DA LICENÇA WINDOWS 11 PRO

A presente licitação contém as seguintes exigências com relação à licença do Windows:

Item	Exigência
17	NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4.40GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 512 GB SSD; NO MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA RAM DO TIPO DDR4 EXPANSÍVEL ATÉ 32GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO 2 PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280 X 720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.
19	COMPUTADOR (DESKTOP) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 2.50GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; POSSUIR NO MÍNIMO 1 UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 240GB; POSSUIR NO MÍNIMO 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE MEMÓRIA RAM COM 4GB CADA, DO TIPO DDR4 2.133MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM DUAL CHANNEL; PLACA MÃE COM ARQUITETURA ATX OU MICROATX, COM NO MÍNIMO 1 SLOT PCI-EXPRESS X16 4.0 OU SUPERIOR, POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, COM PELO MENOS 1 SENDO DO TIPO HDMI; FONTE DE ALIMENTAÇÃO CAPAZ DE SUPRIR A NECESSIDADE DO COMPUTADOR; GABINETE COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE UTILIZADA; TECLADO USB SEM FIO, ABNT2; MOUSE USB SEM FIO, NO MÍNIMO 800 DPI, 2 BOTÕES E SCROLL; CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA 6W USB, MONITOR DE LED COM NO MÍNIMO 21,5 POLEGADAS.

A Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/1998) e a Lei de Software (Lei nº 9.609/1998) protegem os direitos autorais de softwares. A aquisição e uso de software com licença inadequada ou até mesmo "pirata" configuram uma violação dos direitos do autor, o que pode resultar em responsabilidade civil e penal para a Administração Pública.

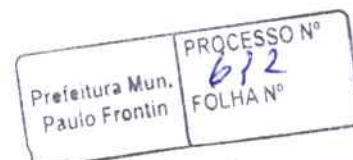
www.prolicitante.com.br

☎ (49) 3512.0149

🌐 /prolicitante

☎ (49) 9 9144.2670

📷 @prolicitante



Diante deste cenário é de suma importância o cuidado para não só adquirir uma licença Windows Original, mas também adquirir a licença Windows adequada ao uso da Administração, para que não haja risco de enquadramento nas infrações e penalidades previstas na Lei do Software:

CAPÍTULO V

DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES

Art. 12. Violar direitos de autor de programa de computador:

Pena - Detenção de seis meses a dois anos ou multa.

§ 1º Se a violação consistir na reprodução, por qualquer meio, de programa de computador, no todo ou em parte, para fins de comércio, sem autorização expressa do autor ou de quem o represente:

Pena - Reclusão de um a quatro anos e multa.

§ 2º Na mesma pena do parágrafo anterior incorre quem vende, expõe à venda, introduz no País, adquire, oculta ou tem em depósito, para fins de comércio, original ou cópia de programa de computador, produzido com violação de direito autoral.

§ 3º Nos crimes previstos neste artigo, somente se procede mediante queixa, salvo:

I - quando praticados em prejuízo de entidade de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou fundação instituída pelo poder público;

II - quando, em decorrência de ato delituoso, resultar sonegação fiscal, perda de arrecadação tributária ou prática de quaisquer dos crimes contra a ordem tributária ou contra as relações de consumo.

§ 4º No caso do inciso II do parágrafo anterior, a exigibilidade do tributo, ou contribuição social e qualquer acessório, processar-se-á independentemente de representação.

Art. 13. A ação penal e as diligências preliminares de busca e apreensão, nos casos de violação de direito de autor de programa de computador, serão precedidas de vistoria, podendo o juiz ordenar a apreensão das cópias produzidas ou comercializadas com violação de direito de autor, suas versões e derivações, em poder do infrator ou de quem as esteja expondo, mantendo em depósito, reproduzindo ou comercializando.

Art. 14. Independentemente da ação penal, o prejudicado poderá intentar ação para proibir ao infrator a prática do ato incriminado, com cominação de pena pecuniária para o caso de transgressão do preceito.

§ 1º A ação de abstenção de prática de ato poderá ser cumulada com a de perdas e danos pelos prejuízos decorrentes da infração.

§ 2º Independentemente de ação cautelar preparatória, o juiz poderá conceder medida liminar proibindo ao infrator a prática do ato incriminado, nos termos deste artigo.

§ 3º Nos procedimentos cíveis, as medidas cautelares de busca e apreensão observarão o disposto no artigo anterior.

§ 4º Na hipótese de serem apresentadas, em juízo, para a defesa dos interesses de qualquer das partes, informações que se caracterizem como confidenciais, deverá o juiz determinar que o processo prossiga em segredo de justiça, vedado o uso de tais informações também à outra parte para outras finalidades.

§ 5º Será responsabilizado por perdas e danos aquele que requerer e promover as medidas previstas neste e nos arts. 12 e 13, agindo de má-fé ou por espírito de emulação, capricho ou erro grosseiro, nos termos dos arts. 16, 17 e 18 do Código de Processo Civil.

A preocupação na aquisição da licença correta, deve ser somada a de adquirir um produto com grande custo-benefício para Administração, sempre devendo ser

www.prolicitante.com.br

☎ (49) 3512.0149

🌐 /prolicitante

☎ (49) 9 9144.2670

📧 @prolicitante

📍 Av. Dom Pedro II, 829, 1º andar, CEP 88509-216, Laçes/SC.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 613 FOLHA Nº
----------------------------------	--------------------------------

escolhido um software com longa vida útil, evitando que seja necessária a aquisição de uma nova licença em um curto período.

Na presente licitação está sendo exigido a entrega de licença do Windows 10, que se trata de uma versão lançada em 2011, já bem defasada do sistema operacional e com fim de suporte já programada para outubro de 2025. A Microsoft possui um link com perguntas e respostas sobre a transição do Windows 10 para o 11³:

Perguntas frequentes

O que é o fim do serviço para o Windows 10?

O fim do serviço e o fim do suporte são termos que se referem ao fim do suporte técnico e atualizações de segurança para o Windows 10. Após 10 anos, essa versão mais antiga do Windows não irá mais receber atualizações gratuitas de software do Windows Update, assistência técnica ou correções de segurança. Para os consumidores, o fim do suporte significa que a Microsoft recomenda a atualização para a versão mais recente do Windows para obter as últimas atualizações críticas e suporte que podem mantê-lo seguro online.

O que posso fazer com meu computador antigo?

Você pode encontrar informações sobre como reciclar seu PC antigo de forma responsável com nossas iniciativas de gerenciamento de fim de vida útil e reciclagem.

O que acontece com meu PC quando o Windows 10 chega ao fim da data de suporte?

A partir de 14 de outubro de 2025, os PCs com Windows 10 ainda funcionarão, mas a Microsoft não oferecerá mais o seguinte:

Suporte técnico

Atualizações de recursos

Atualizações e correções de segurança

Embora seu PC com Windows 10 continue funcionando, ele correrá maior risco de contrair vírus e malware quando o suporte do Windows 10 acabar. Recomendamos que você faça a transição para uma versão do Windows que ainda tenha suporte. Se seu dispositivo existente não puder executar o Windows 11, um novo PC que possa executar o Windows 11 fará uma transição fácil e proporcionará uma ótima experiência.

Meu PC Windows 10 deixará de funcionar?

Não. Seu PC continuará funcionando, mas o suporte para Windows 10 será descontinuado. Após 14 de outubro de 2025, seu PC Windows 10 não receberá mais atualizações de segurança e a Microsoft não estará mais disponível para fornecer suporte técnico ao Windows 10.

Quais opções eu tenho para manter o suporte em um sistema operacional Windows?

verifique se o seu PC atende aos requisitos mínimos abrindo Configurações > Privacidade e Segurança > Windows Update.

Se o seu PC for capaz de atualizar do Windows 10 para o 11, você verá uma opção no Windows Update para atualizar para o Windows 11 gratuitamente.

³ <https://www.microsoft.com/pt-br/windows/end-of-support?r=1>

www.prolicitante.com.br

☎ (49) 3512.0149

🌐 /prolicitante

☎ (49) 9 9144.2670

📷 @prolicitante

📍 Av. Dom Pedro II, 829, 1º andar, CEP 88509-216, Laçes/SC.



Se o seu PC não puder ser atualizado para o Windows 11 ou se você quiser substituí-lo, migre para o Windows 11 comprando um novo PC. Encontre o PC certo para você aqui.

Como obtenho uma versão compatível do Windows?

Existem algumas maneiras de obter o Windows 11:

Compre um novo PC com o Windows 11: O Windows 11 é a versão mais atual do Windows. Se você tiver um PC mais antigo, poderá atualizar do Windows 10 para o Windows 11 comprando um novo PC. Hardware e software melhoraram muito desde que o Windows 10 foi lançado, e os computadores de hoje são mais rápidos, mais poderosos e mais seguros.

Ajude-me a escolher

Instale o Windows 11 no seu PC atual: Para verificar se o seu PC atual atende aos requisitos mínimos do sistema do Windows 11, abra Configurações > Privacidade e Segurança > Windows Update. Se o seu PC puder ser atualizado, você verá uma opção no Windows Update para atualizar para o Windows 11 gratuitamente. Posso atualizar para o Windows 11 gratuitamente?

A atualização para o Windows 11 do Windows 10 Home ou do Windows 10 Pro para a edição equivalente do Windows 11 é gratuita (por exemplo, do Windows 10 Pro para o Windows 11 Pro). Para verificar se esta é uma opção para você, abra Configurações > Privacidade e Segurança > Windows Update. Se o seu PC atender aos requisitos mínimos do sistema e puder ser atualizado, você verá uma opção no Windows Update para atualizar do Windows 10 para o Windows 11.

Para usuários do modo S, a atualização para o Windows 11 da edição do Windows 10 Home no modo S e da edição do Windows 10 Pro no modo S é gratuita. Se o PC atender às especificações mínimas do sistema, a edição do Windows 10 Home no modo S poderá fazer upgrade para a edição do Windows 11 Home no modo S. Se o PC Windows 10 estiver executando a edição do Pro no modo S, você precisará sair do modo S para fazer upgrade para o Windows 11 Pro. A edição do Windows 11 Pro não está disponível no modo S. Saiba mais sobre o modo S aqui.

O que é o programa ESU (Atualizações de Segurança Estendidas) do Windows 10?

ESU é um programa pago que dará aos PCs inscritos o direito de receber atualizações de segurança Críticas e Importantes após o término do suporte para Windows 10. O programa fornecerá atualizações de segurança Críticas e Importantes, mas não fornecerá outros tipos de atualizações ou suporte técnico. Os preços finais e as condições de inscrição serão disponibilizados próximo à data de outubro de 2025 para o fim do suporte.

Para obter mais informações sobre ESU e ciclo de vida, consulte as Perguntas frequentes sobre o Ciclo de Vida do Windows.

Qual é a melhor maneira de descobrir qual novo PC é melhor para mim?

Temos um site desenvolvido para ajudá-lo no processo de tomada de decisão para selecionar um novo PC.

Como a segurança do Windows 11 é melhor do que a segurança do Windows 10? O Windows 11 é o Windows mais seguro já criado, com ampla segurança de ponta a ponta que abrange antivírus, firewall, proteções de Internet e muito mais. Isso significa mais recursos de segurança, exibições de painel e atualizações contínuas para ajudar a proteger você contra ameaças futuras — tudo isso integrado, sem custo adicional. Para receber atualizações, é necessário acesso à Internet e taxas de serviço podem ser aplicadas. Leia mais sobre a segurança do Windows.

Qual é a edição do Windows 11 ideal para mim?

O Windows 11 Home é o sistema operacional perfeito para uso pessoal e doméstico, enquanto o Windows 11 Pro oferece todos os recursos conhecidos do

www.prolicitante.com.br

☎ (49) 3512.0149

🌐 /prolicitante

☎ (49) 9 9144.2670

📧 @prolicitante

📍 Av. Dom Pedro II, 829, 1º andar, CEP 88509-216, Laçes/SC.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 615 FOLHA Nº
----------------------------------	--------------------------------

Windows 11 Home, além de recursos adicionais, como o BitLocker, a área de trabalho remota e o ingresso no domínio para profissionais de suporte. Compare versões do Windows 11.

Meus aplicativos do Microsoft 365 terão suporte quando o Windows 10 chegar ao fim do suporte?

Os aplicativos do Microsoft 365 não terão suporte no Windows 10 quando chegar o fim do suporte em 14 de outubro de 2025, porque o sistema operacional não atenderá mais aos requisitos de sistema para aplicativos do Microsoft 365. Para manter o suporte, você pode atualizar seu dispositivo para o Windows 11 ou configurar a assinatura existente em qualquer novo computador que adquirir.

Como o fim do suporte do Windows 10 afetará meus aplicativos do Microsoft Office?

A partir de 14 de outubro de 2025, o Office 2016 e o Office 2019 também chegarão ao fim do suporte. Para permanecer com suporte, é recomendável que você considere uma das opções de assinatura do Microsoft 365 ou instale a versão compatível sem assinatura atualmente disponível, Office 2021.

Para manter o suporte, você pode atualizar seu dispositivo para o Windows 11 ou configurar a assinatura existente em qualquer novo computador que adquirir. Se você estiver usando o Office 2021, também poderá migrar essa assinatura para um novo dispositivo Windows 11.

Devo substituir meu computador desktop por um notebook? E se eu usar uma unidade de DVD ou CD?

As pessoas consideram os notebooks mais convenientes do que os desktops porque são mais leves e mais portáteis. Se você comprar um notebook, ainda poderá conectá-lo a um monitor, teclado e mouse maiores para que o modo de usá-lo seja semelhante ao uso do desktop do Windows 10. Em seguida, você poderá desconectá-lo e usá-lo como um notebook quando viajar ou se quiser trabalhar em um ambiente diferente. Se você tiver CDs ou DVDs que deseja acessar, ainda poderá conectar uma unidade de DVD externa, geralmente conectando-a a uma porta USB do notebook.


Posso alterar meu hardware para que o dispositivo atenda aos requisitos mínimos do sistema do Windows 11?

É recomendável verificar com o fabricante do seu PC ou com um especialista em hardware local para confirmar quais opções estão disponíveis para você. Consulte este artigo para obter mais informações.

Note-se que em que pese seja possível atualizar o Windows 10 para o 11 gratuitamente são necessárias algumas características técnicas no hardware para que esta transição funcione, ou seja, a única forma da Administração ter certeza que poderá utilizar o Windows adequado a partir de outubro de 2025 (deixando o equipamento com vida útil inferior ao indicado) com segurança é exigindo já no momento da licitação a inclusão do Windows 11, até mesmo porque se trata de um software lançado em 2021 que já é amplamente utilizado e não trará nenhum prejuízo à competitividade.

A Administração também deve ter ciência que existe mais de uma licença de Windows, sendo que as mais comuns são a versão "Home" e a "Pro". A Microsoft

www.prolicitante.com.br

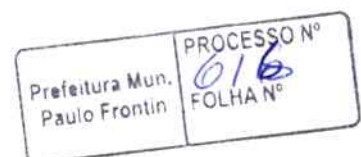
 (49) 3512.0149

 /prolicitante

 (49) 9 9144.2670

 @prolicitante

 Av. Dom Pedro II, 829, 1º andar, CEP 88509-216, Laçes/SC.



disponibiliza link com demonstração das diferenças entre as licenças⁴. O fato é que a Administração precisa da licença na versão “Pró” para que tenha plena utilização do dispositivo em sua rede, conforme pontos abaixo elencados:

- Diferenças Funcionais Entre Windows Home e Windows Pro:
Segurança: O Windows Pro oferece funcionalidades avançadas de segurança, como BitLocker, que permite a criptografia completa do disco, garantindo que dados confidenciais sejam protegidos. O Windows Home não possui essa funcionalidade, o que representa um risco significativo para a segurança de informações sensíveis que são comuns em ambientes governamentais.
Controle de Dispositivos: O Windows Pro inclui o Hyper-V, que permite a execução de máquinas virtuais, e a funcionalidade de Área de Trabalho Remota (Remote Desktop), crucial para o acesso remoto seguro e eficiente a sistemas governamentais. O Windows Home não oferece essas funcionalidades.
Gerenciamento Centralizado: O Windows Pro é necessário para integrar dispositivos ao domínio de uma rede corporativa usando o Active Directory, uma prática comum em ambientes governamentais para gerenciamento centralizado de usuários e dispositivos. O Windows Home não suporta essa funcionalidade.

- Necessidades Específicas de Órgãos Públicos:

Conformidade e Governança: Órgãos públicos precisam garantir que suas operações estejam em conformidade com as normas de segurança e de gestão de TI, como as exigências de auditoria e controle de acesso. O Windows Pro oferece recursos como o Group Policy, que permite a aplicação de políticas de segurança em todos os dispositivos da rede, garantindo conformidade e segurança.

Suporte para Redes e Domínios: Como mencionado, a capacidade de ingressar em um domínio é vital para o gerenciamento centralizado de TI, essencial em ambientes governamentais onde a segurança, o controle e a padronização são críticos.

Regras e Recomendações da Microsoft:

A própria Microsoft recomenda o uso do Windows Pro ou edições superiores para ambientes empresariais e governamentais, justamente pelos recursos adicionais de segurança, gerenciamento e conectividade que são ausentes na edição Home. Equipamentos adquiridos com Windows Home em vez de Pro podem eventualmente precisar de atualizações para a versão Pro, gerando custos adicionais e processos burocráticos desnecessários.

A própria Microsoft elaborou um “Pocket Guide Microsoft”⁵ que demonstra a importância de se ter um software adequado e original, além de deixar claras as diferenças entre a versão Pró e Home:

⁴ <https://www.microsoft.com/pt-br/windows/compare-windows-11-home-vs-pro-versions#tabs1-2>

⁵ [Pocket Guide Microsoft.pdf](#)

Segurança

	Windows 11 Home	Windows 11 Pro
Criptografia de dispositivos BitLocker		✓
Criptografia de dispositivo	✓	✓
Localizar meu dispositivo	✓	✓
Firewall e proteção de rede	✓	✓
Proteção na internet	✓	✓
Controle e proteção dos pais	✓	✓
Modo de segurança	✓	✓
Windows Hello	✓	✓
WIP (Proteção de informações do Windows)		✓
Segurança do Windows	✓	✓

Referência: <https://www.microsoft.com/pt-br/windows/get-started-with-windows-11-home-vs-pro-versions>

Gerenciamento

	Windows 11 Home	Windows 11 Pro
Acesso atribuído		✓
Provisionamento dinâmico		✓
Enterprise State Roaming com Azure		✓
Política de Grupo		✓
Configuração do modo de quiosque		✓
Microsoft Store para Empresas		✓
Gerenciamento de dispositivo móvel		✓
Suporte para Active Directory		✓
Suporte para o Azure Active Directory		✓
Windows Update para Empresas		✓

Referência: <https://www.microsoft.com/pt-br/windows/get-started-with-windows-11-home-vs-pro-versions>

Inclusive no site ITPRO⁶, foi elaborada uma análise completa de quem deve comprar equipamentos com Windows Pro e Windows Home, dependendo do seu uso, no qual foi traduzido livremente abaixo:

Windows 11 Home vs Pro: Qual é a diferença para usuários empresariais?

Por Chris Merriman publicado 20 de junho de 2022

Uma comparação dos vários recursos e ferramentas disponíveis nas versões Home e Pro do Windows 11

O gráfico da marca para o Windows 11 mostrando um modo claro e um modo escuro lado a lado, divididos por uma linha amarela. O texto Windows 11 Home aparece à esquerda e Windows 11 Pro à direita

O lançamento do Windows 11, no início deste ano, deu aos administradores de sistemas e gerentes de TI muito o que pensar. Muitas empresas provavelmente sentem que acabaram de terminar de atualizar para o Windows 10 (e, de fato, muitas acabaram).

O Windows 10 foi anunciado anteriormente como a "última" edição do venerável sistema operacional, então é bem possível que muitos corações tenham afundado quando o anúncio foi feito. Com o Windows 10 sendo desenvolvido junto com o Windows 11 até outubro de 2024, não há muita pressa, mas quando chegar a hora, você terá uma decisão importante a tomar – Windows 11 Home ou Pro?

Desde os dias inebriantes do Windows 7 e suas incríveis seis edições básicas, a Microsoft tem trabalhado para manter a escolha mais simples – há duas opções básicas para a maioria dos laptops e desktops Windows, a saber, Windows 11 Home e Windows 11 Pro. Mas elas são realmente tão diferentes? Você ou sua equipe realmente precisam ir para o Pro? Demos uma olhada nas diferenças para que você possa julgar por si mesmo.

⁶ <https://www.itpro.com/software/operating-systems/368310/windows-11-home-vs-pro-whats-the-difference-for-your-business>

www.prolicitante.com.br

(49) 3512.0149

(49) 9 9144.2670

/prolicitante

@prolicitante

Av. Dom Pedro II, 829, 1º andar, CEP 88509-216, Laçes/SC.

PROCESSO Nº
618
FOLHA Nº
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

Existem apenas duas edições do Windows 11?

Tecnicamente, na verdade, há mais de duas versões do Windows 11, no entanto, as outras são voltadas para casos de uso específicos; há uma versão simplificada para o setor educacional, lançada como rival do Chrome OS do Google, e edições específicas para IoT e dispositivos embarcados. Não estamos realmente nos preocupando com elas aqui, pois nosso foco está na diferença entre as duas edições principais de varejo.

Uma terceira edição chamada "Windows 11 Pro for Workstations" é voltada para máquinas de ponta, como as usadas por designers gráficos e desenvolvedores de jogos, e para os propósitos deste artigo, estamos dobrando isso no Windows 11 Pro. Também não estamos considerando o "S Mode" simplificado, pois ele pode ser ligado e desligado independentemente da licença que você escolher e não deve ser uma consideração de compra.

Windows 11 para trabalhadores domésticos e pequenas empresas

Windows 10 vs Windows 11: O Windows 10 ou 11 é melhor para sua empresa?

Windows 10 Pro vs Home vs Enterprise: Qual é o melhor para sua empresa?

Embora este artigo seja voltado principalmente para usuários empresariais, primeiro uma palavra rápida sobre indivíduos, comerciantes individuais e empresas menores. Você precisa do Windows 11 Pro? Inequivocadamente, você não precisa. Embora a chamada "cultura de atualização" nos diga que apenas a versão com todos os apitos e sinos servirá, a mesma lógica não se aplica ao Windows.

A maioria das diferenças sobre as quais falaremos são completamente irrelevantes, a menos que você esteja trabalhando em um ambiente empresarial. O Windows 11 Home é a versão certa para você se você usa sua máquina isoladamente, e você não está perdendo nada ao optar por não usar a versão pro. Windows 11 Home vs Pro: Recursos de segurança

Quando se trata de segurança, ambas as versões do Windows oferecem criptografia básica de dispositivo como padrão, bem como ferramentas como Find my Device e Secure Boot. Ambas também oferecem as proteções de internet padrão que você esperaria, como firewalls e proteção de rede.

Os recursos extras no Windows 11 Pro se dividem em dois campos básicos: segurança e implantação. Em termos de segurança, há dois recursos extras – Criptografia BitLocker e Proteção de Informações do Windows (WIP). Ambos são voltados principalmente para trabalhadores domésticos e usuários Bring Your Own Device (BYOD) como parte das tentativas da Microsoft de adotar o "novo normal" do trabalho.

BitLocker

BitLocker é um recurso de criptografia de volume completo para impedir acesso não autorizado a dados mantidos no disco rígido de máquinas perdidas e roubadas. Ele existe desde os dias do Windows Vista.

Quando ativado, ele usa o Trusted Platform Module (TPM), um chip separado na máquina individual, para criptografar o disco rígido setor por setor. A cifra de criptografia é mantida completamente separada do BIOS e só é liberada quando o usuário digita um código no estágio de pré-inicialização, digita seu PIN do Windows ou usa um pendrive USB — este pode ser um tipo convencional ou, para segurança extra, uma chave de autenticação de dois fatores padrão FIDO.

Sem a chave, a unidade inteira é bloqueada com criptografia AES de 256 bits de nível bancário, tornando-a quase impossível de quebrar. Pense nisso como um ransomware ao contrário – o computador é bloqueado e o ladrão ou descobridor só pode acessar o disco com a chave correta. Embora isso possa ser considerado um recurso útil para os usuários comuns, com tantas outras opções de segurança já incluídas no Windows, a menos que seus usuários mantenham informações extremamente confidenciais em uma unidade e, mais importante, o dispositivo seja portátil (ou seja, um laptop), é um "bom ter" e não necessariamente uma justificativa para o custo adicional da Pro Edition.

Proteção de informações do Windows

O segundo recurso de segurança é o Windows Information Protection (WIP), anteriormente conhecido como Enterprise Data Protection (EDP). Este é um tipo

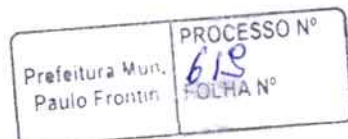
www.prolicitante.com.br

☎ (49) 3512.0149

🌐 /prolicitante

☎ (49) 9 9144.2670

📷 @prolicitante



de "rede de segurança" para garantir que, no caso de computadores que são introduzidos no ambiente de rede, como máquinas BYOD, estes não vazem dados sensíveis devido à falta de outras salvaguardas.

Não tem como objetivo impedir hackers, mas sim proteger o que a Microsoft chama de "funcionários honestos" de transferir dados acidentalmente para a unidade local ou um pendrive externo. Funciona melhor em conjunto com um segundo recurso instalado em servidores baseados no Windows Azure, chamado Azure Rights Management, que ajuda a identificar o que é considerado sensível em primeiro lugar. Embora tenha alguma proteção sem o Azure, as duas ferramentas se complementam bem, dando aos administradores de sistema controle granular sobre o que é seguro transferir e o que não é.

Windows 11 Home vs Pro: Melhorias na implantação de rede

A maior diferença entre o Windows 11 Home e sua edição Pro é o enorme conjunto de recursos com foco na implantação em redes.

Reformulados para a nova cultura de trabalho híbrida, são esses recursos que decidirão principalmente se você deve adotar o Pro ou não. Se os recursos nos próximos parágrafos não significam nada para você, então você provavelmente não precisa do Pro.

Acesso Atribuído: Isso permite que os administradores de sistemas selecionem quais aplicativos uma máquina individual pode usar. Ele pode ser configurado para uma máquina inteira ou para usuários específicos, permitindo que o mesmo computador atue como uma máquina pessoal e comercial, sem comprometimento.

Provisionamento Dinâmico: Permite que organizações configurem máquinas com permissões e níveis de segurança específicos a partir de um aplicativo de administração, com o administrador então capaz de aplicar exatamente as mesmas configurações a cada máquina com um clique, em vez de máquina por máquina. Isso pode ser feito pela nuvem ou por um pendrive.

Enterprise State Roaming: Oferece aos usuários do Azure uma maneira de oferecer uma experiência virtualizada que é ecoada em qualquer máquina, efetivamente tornando qualquer máquina registrada seu computador de trabalho, com configuração mínima. Isso só está disponível para organizações com licenças específicas do Azure.

Política de Grupo: Esta é a ferramenta de implantação clássica, que dá a todos os usuários acesso aos mesmos arquivos, impressoras e outros periféricos, quando pareada com um Windows Server.

Modo Kiosk: Isso bloqueia máquinas para uso como terminais de informações públicas, como pontos de informações turísticas e pontos de entrada de edifícios. Isso pode ser feito individualmente ou por meio de implantação na nuvem por meio do gerenciamento de dispositivos móveis (veja abaixo).

Microsoft Store para Empresas: Esta é uma versão configurável da Microsoft Store padrão, que pode permitir que os funcionários baixem apenas os aplicativos que você deseja. Por exemplo, um administrador pode configurá-la para não oferecer jogos ou subsistemas de sistemas operacionais alternativos, como Linux e Android.

Gerenciamento de Dispositivos Móveis: Uma maneira de proteger dispositivos individuais por meio de uma variedade de aplicativos de terceiros. A Microsoft oferece seu próprio pacote Intune, mas se você estiver usando um ambiente de servidor de terceiros, a maioria é baseada no protocolo MDM. É aqui que algumas empresas podem tropeçar – você pode pensar que seu fornecedor tem você coberto e, portanto, você não precisa desse recurso – no entanto, é uma dependência para muitos ambientes de implantação e, portanto, deve ser ignorado com cautela.

Suporte ao Active Directory e Azure Active Directory: Essas ferramentas são outra forma popular de provisionamento, permitindo um único login em todos os dispositivos Windows, com o mesmo acesso a dados e periféricos. Elas são necessárias para sistemas baseados no Windows Server e no Windows Azure, respectivamente.

www.prolicitante.com.br

☎ (49) 3512.0149

🌐 /prolicitante

☎ (49) 9 9144.2670

📷 @prolicitante

📍 Av. Dom Pedro II, 829, 1º andar, CEP 88509-216, Lages/SC.



Windows Update for Business: Isso dá ao administrador do sistema controle total sobre quando e se certas atualizações são implantadas em dispositivos registrados. O histórico da Microsoft em lançar atualizações sem bugs é menos do que estelar, então esta pode ser uma ótima maneira de atrasar a implantação de atualizações que podem fazer mais mal do que bem. Da mesma forma, simplifica significativamente a implantação quando chega a hora, permitindo que cada máquina na frota receba a atualização com alguns cliques.

Há algo faltando no Windows 11 Pro?

A resposta curta é não. Não há "contras" em usar o Windows 11 Pro.

Dito isso, ambas as versões têm todos os novos apitos e sinos front-end, como suporte aprimorado para jogos, acesso ao subsistema Android, integração profunda com o Microsoft Teams e os serviços de segurança e antimalware integrados da Microsoft. Na verdade, para o usuário final, o Windows 11 Home e o Windows 11 Pro são quase imperceptíveis.

Assim como as versões "Pro" dos smartphones modernos geralmente oferecem recursos que muitos usuários nunca usarão, o Windows 11 Pro só oferece vantagens para máquinas usadas em ambientes de rede empresarial.

Além disso, o Windows 11 Home pode ser atualizado para o Windows 11 Pro comprando uma chave de atualização. Então, antes de se comprometer a pagar mais, considere se o Windows 11 Home é realmente a versão certa para o seu negócio também. Você pode ficar agradavelmente surpreso.

Em suma é possível notar que os equipamentos com Windows Home são destinados a pessoas que vão utilizar a máquina de forma isolada, ou seja, que não trabalharão em redes e que não demandem de segurança e gerenciamento diferenciado.

A Microsoft recomenda o uso do Windows Pro para ambientes empresariais e governamentais de forma implícita, devido aos recursos adicionais de segurança, gerenciamento e conectividade, nas descrições dos recursos oferecidos exclusivamente pelo Windows Pro em comparação ao Windows Home. Isso é especialmente destacado em documentos e artigos que discutem as funcionalidades do Windows Pro, como o suporte ao BitLocker, Active Directory, e políticas de grupo (Group Policy), que são essenciais para a gestão de redes corporativas e a proteção de dados sensíveis.

Neste caso, por se tratar de uma utilização por um órgão público é premente a necessidade de exigência de Windows 11 na versão Pró, a não ser que haja confirmação por parte da Administração que as funções da versão "Pró" não serão necessárias atualmente e futuramente nestas máquinas.

À vista disso, diversos órgãos já têm confirmado a necessidade de ajuste de suas especificações técnicas para incluir/alterar o Windows 11 Pro como sistema operacional padrão em novos equipamentos, considerando tanto a segurança quanto a compatibilidade com as atualizações e funcionalidades recentes. Veja-se alguns exemplos abaixo:

www.prolicitante.com.br

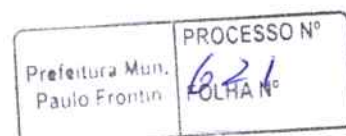
(49) 3512.0149

 /prolicitante

(49) 9 9144.2670

 @prolicitante

 Av. Dom Pedro II, 829, 1º andar, CEP 88509-216, Laçes/SC.



- Prefeitura de Serra Azul de Minas/MG – Pregão Eletrônico nº 33/2024:

De fato, em rápida análise é possível averiguar que as configurações de Windows exigidas no edital se encontram bastante defasadas para os computadores:

Item 34 - Windows 10

Item 49 - Windows 7

Item 50 - Windows 7

Item 56 - Windows 10

Não faz sentido a Administração adquirir computadores novos que chegarão velhos, e se tornarão obsoletos em pouquíssimo tempo.

Dessa forma, o acolhimento da impugnação é medida que se impõe.

- Prefeitura de Presidente Bernardes/MG – Pregão Eletrônico nº 021/2024:

No mérito, alegou a necessidade de indicação do ciclo de vida mínimo que os equipamentos "notebook" e "desktop" devem possuir, bem como a necessidade de aquisição da licença Windows 11 Pro.

Ao final, requereu a procedência da impugnação para a Administração Pública proceder às retificações do Edital, com a consequente republicação do mesmo.

Realizada a análise da impugnação apresentada, verifica-se de fato que os argumentos e fundamentos lançados pela empresa impugnação são pertinentes para que a Administração adquira um produto com um ciclo de vida útil mínimo e que permita a legalidade da utilização do seu software.

- Prefeitura de Janiópolis/PR – Pregão Eletrônico nº 039/2024:



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PARECER TÉCNICO Nº 08/2024

INTERESSADO: Departamento de Licitações
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DE EDITAL.

Trata-se de impugnação em relação ao descritivo técnico dos itens 04 e 05 do Edital do Pregão Eletrônico nº 039/2024.

Em relação ao item 04, a impugnante questiona qual sistema operacional será utilizado pela Administração Pública, e, no caso de Windows, como será feita a aquisição da licença.

Analisando a argumentação exposta, observo que a impugnante tem razão em relação à insuficiência das especificações visando o melhor atendimento aos interesses públicos, portanto, recomendo que seja alterado o descritivo para acrescentar as seguintes informações: "COM WINDOWS 11 PRO PRÉ-INSTALADO E ATIVADO COM LICENÇA VITALÍCIA."

Informo que as demais informações sugeridas pela impugnante são dispensáveis.

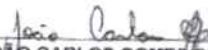
Em relação ao item 05, alega a impugnante que está sendo exigido Windows 10, já ultrapassado, porém, observa-se que está sendo exigido Windows 11 com licença vitalícia.

Entretanto, a impugnante esclarece que existem as versões "pro" e "home", sendo que a versão "pro" seria recomendada para ambientes de redes, por garantir melhor segurança e gerenciamento diferenciado. Portanto, recomendo que seja alterado o descritivo do edital para conter as seguintes informações: "POSSUIR WINDOWS 11 PRO PRÉ-INSTALADO E ATIVADO COM LICENÇA VITALÍCIA".

Informo que as demais informações sugeridas pela impugnante são dispensáveis.

É a manifestação que submeto a apreciação da Autoridade Superior.

Janiópolis-PR, 12 de setembro de 2024.


JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA
Técnico em Informática

www.prolicitante.com.br

☎ (49) 3512.0149

🌐 /prolicitante

☎ (49) 9 9144.2670

📷 @prolicitante

📍 Av. Dom Pedro II, 829, 1º andar, CEP 88509-216, Laçes/SC.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 023 FOLHA Nº
----------------------------------	--------------------------------

- Prefeitura de Nova Aurora/GO – Pregão Eletrônico nº 005/2024:

TERMO DE RETIFICAÇÃO I EDITAL 5/2024

Pregão Eletrônico: 005/2024

Processo Administrativo: 543/2024.

Órgão : Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Nova Aurora-Go.

Objeto: Aquisição de materiais diversos, tais como, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos musicais, para atender o CRAS do Município de Nova Aurora-GO conforme termo de referência, Anexo I deste Edital

Germano Jardim, Pregoeiro do município de Nova Aurora-Go, no uso de suas atribuições que lhes são inerentes, com esteio no inciso I e § 1º do art. 55 da Lei n.º 14.133 de 2021, **RETIFICA** o **Item 4, do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 5 de 2024**, conforme segue abaixo:

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. DO OBJETO:

Item 04:

ONDE SE LÊ:

"NOTEBOOK – SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PROCESSADOR INTEL CORE I5, 8GB, 512GB."

LEIA-SE:

"NOTEBOOK – SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO 64 BITS, PROCESSADOR INTEL CORE I5 DE NO MÍNIMO 10ª (DÉCIMA) GERAÇÃO, 8GB de MEMÓRIA RAM, 512GB DE SSD, TELA DE 15,6' FULL HD, 02 PORTAS USB 3.2 TIPO A, 01 PORTA USB 2.0, 01 PORTA HDMI 1.4, 01 SLOT DE CARTÃO SD E UMA PORTA PARA CABO DE REDE"

Há que se destacar que essa análise é fundamentalmente responsabilidade do responsável técnico de informática, que deve avaliar as necessidades específicas da instituição, incluindo a compatibilidade com sistemas existentes, os requisitos de segurança e a viabilidade de manutenção.

Ao definir o Windows 11 como requisito, o gestor técnico está buscando garantir que o equipamento adquirido seja capaz de suportar novas atualizações e tenha uma vida útil prolongada, reduzindo a necessidade de substituições frequentes. Cabe, então, a esse profissional, posicionar a aquisição dentro das fases do ciclo de vida adequadas para garantir o custo-benefício e evitar a aquisição de itens que venham a estar na fase de substituição em um curto período.

www.prolicitante.com.br

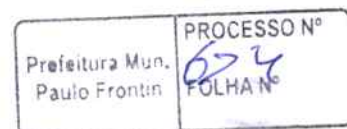
☎ (49) 3512.0149

📧 /prolicitante

☎ (49) 9 9144.2670

📷 @prolicitante

📍 Av. Dom Pedro II, 829, 1º andar, CEP 88509-216, Laçes/SC.



Desta forma sugerimos que a Administração acrescente a seguinte exigência:

SISTEMA OPERACIONAL

- a) Deverá vir com sistema operacional Microsoft Windows 11 pro 64 bits, pré-instalado e ativado, no idioma português brasil;
- b) No caso de OEM a chave deverá ser gravada na bios;
- c) Caso o fornecedor opte pelo regime COEM, será necessário fornecer o COA (chave de licença impressa).

Com os ajustes elencados acima a Administração efetuará uma compra que garantirá uma vida útil e a legalidade da utilização do seu software.

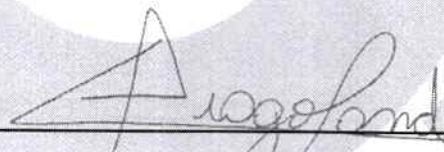
3. DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, requer-se:

- 1) O recebimento da presente impugnação, julgando-a procedente e alterando as previsões do edital.
- 2) Que seja comunicado o julgamento obrigatoriamente pelo e-mail, contato@prolicitante.com.br.

Nestes termos, pede deferimento.

Lages (SC), 4 de novembro de 2024.



**TIAGO SANDI
PRÓ LICITANTE**


www.prolicitante.com.br

 (49) 3512.0149

 /prolicitante

 (49) 9 9144.2670

 @prolicitante

 Av. Dom Pedro II, 829, 1º andar, CEP 88509-216, Lages/SC.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE PRO LICITANTE LTDA
CNPJ nº 29.962.647/0001-86



TIAGO GRIEBELER SANDI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/08/1990, SOLTEIRO, ADVOGADO, portador do CPF nº 074.412.439-55 e da CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.497.510, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na AVENIDA DOM PEDRO II, nº 829, APTO 01, Bairro UNIVERSITÁRIO, LAGES (SC), CEP 88509216, BRASIL.

BRUNA OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/10/1992, SOLTEIRA, ADVOGADA, portadora do CPF nº 081.010.299-40 e da CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.339.584, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA RIO GRANDE DO NORTE, nº 760, APTO 302, Bairro SÃO CRISTÓVÃO, LAGES (SC), CEP 88509150, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PRO LICITANTE LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205722924, com sede Rua Dr Acácio Ramos Arruda, nº 366, Bairro Coral Lages, (SC), CEP 88523110, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.962.647/0001-86, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: AVENIDA DOM PEDRO II, Nº 829, ANDAR:1, SALA:01, Bairro SÃO CRISTÓVÃO, LAGES, (SC), CEP 88.509-216.

DO QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade nesta data a sócia BRUNA OLIVEIRA, detentora de 1.000 (Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Mil Reais).

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. A sócia BRUNA OLIVEIRA transfere, por venda, a totalidade de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.000,00 (Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio TIAGO GRIEBELER SANDI, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica o CAPITAL SOCIAL assim distribuído:

TIAGO GRIEBELER SANDI, com 2.000 (Duas Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **TIAGO GRIEBELER SANDI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre

Req: 81200000036573

Página 1

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4a81x17M0C9Vcos20s1lpw6chave2=ug8cwwspn_cKcjScvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08101029940-BRUNA OLIVEIRA|07441243955-TIAGO GRIEBELER SANDI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 18/01/2022 Data dos Efeitos 09/01/2022
Arquivamento 20227114639 Protocolo 227114639 de 17/01/2022 NIRE 42205722924
Nome da empresa PRO LICITANTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 164839529292061

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

18/01/2022

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
626
FOLHA Nº



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE PRO LICITANTE LTDA
CNPJ nº 29.962.647/0001-86

de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em LAGES (SC).

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

01 - DO NOME EMPRESARIAL – A sociedade gira sob o nome empresarial de

PRO LICITANTE LTDA

02 – DO OBJETO DA SOCIEDADE – A sociedade tem como atividades: SERVIÇOS DE ANÁLISE, ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS PARA LICITAÇÕES; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE COBRANÇAS E DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES PELA INTERNET.

03 – DA SEDE E FORO DA SOCIEDADE – A sociedade tem sua sede nesta cidade de LAGES (SC), na AVENIDA DOM PEDRO II, Nº 829, ANDAR:1, SALA:01, Bairro SÃO CRISTÓVÃO, CEP 88.509-216.

04 – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade iniciou suas atividades no dia 16/03/2018 e terá sua duração por tempo indeterminado.

05 – DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS - O capital social da sociedade é de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), representado por 2.000 (DUAS MIL) quotas de capital, no valor nominal de

Req: 81200000036573

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 18/01/2022 Data dos Efeitos 09/01/2022
Arquivamento 20227114639 Protocolo 227114639 de 17/01/2022 NIRE 42205722924
Nome da empresa PRO LICITANTE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 164839529292061
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

18/01/2022



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE PRO LICITANTE LTDA
CNPJ nº 29.962.647/0001-86

R\$ 1,00 (um real) cada uma, capital este totalmente integralizado em moeda corrente nacional no ato da assinatura do contrato social e posteriores alterações e é assim distribuído:

TIAGO GRIEBELER SANDI, com 2.000 (Duas Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

§ 2º Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 3º Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§ 4º a cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios não terá eficácia quando a estes e a sociedade.

06 – DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na sua proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º - Por deliberação dos sócios, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

§ 2º - A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio, desde que aprovada pelos sócios quotistas.

07 – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio **TIAGO GRIEBELER SANDI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

08 – DAS RETIRADAS PRÓ LABORE – A título de Pró Labore, mensalmente os sócios que prestarem serviços a sociedade perceberão valores a serem convencionados entre os mesmos de comum acordo, cujo valor ou valores serão levados a débito de despesas gerais;

09 – DO EXERCÍCIO SOCIAL - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os administradores são obrigados a prestar contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o demonstrativo do resultado econômico do exercício.

Req: 81200000036573

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/01/2022 Data dos Efeitos 09/01/2022

Arquivamento 20227114639 Protocolo 227114639 de 17/01/2022 NIRE 42205722924

Nome da empresa PRO LICITANTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 164839529292061

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022 Bláscio Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

18/01/2022

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO N°
628
FOLHA N°

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE PRO LICITANTE LTDA
CNPJ nº 29.962.647/0001-86

Parágrafo único – O exercício social coincidirá com o ano civil.

10 – DAS REUNIÕES – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelos administradores.

§ 1º - O anúncio de convocação para reunião publicada pôr três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de 08 (oito) dias para a primeira convocação e de 05 (cinco) dias para as posteriores;

§ 2 - As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local de sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

§ 3º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, pôr escrito, estar cientes do local, data hora e ordem do dia.

§ 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5º - Realizada a Reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

§ 6º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em seguida, com qualquer número.

11 – DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do Contrato Social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas e o julgamento das suas contas;
- h) O Pedido de Recuperação Empresarial;

§ 1º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

I – Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras “e” e “f”;

II – Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras “b”, “c”, “d” e “h”;

III – Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na Lei.

Req: 81200000036573

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 18/01/2022 Data dos Efeitos 09/01/2022
Arquivamento 20227114639 Protocolo 227114639 de 17/01/2022 NIRE 42205722924
Nome da empresa PRO LICITANTE LTD.
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 164839529292061
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

8/01/2022 Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 630 FOLHA Nº
---	--------------------------------

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE PRO LICITANTE LTDA
CNPJ nº 29.962.647/0001-86

§ 2º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

§ 3º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da Lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

12 – DA RETIRADA DE SÓCIO - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único – Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

13 – DO FALECIMENTO DE SÓCIO – O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

14 – DA EXCLUSÃO DE SÓCIO - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

15 – No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor de suas quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 1º - Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

§ 2º - a retirada, morte ou exclusão do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

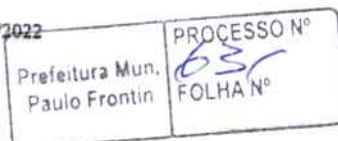
Req: 81200000036573

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 18/01/2022 Data dos Efeitos 09/01/2022
Arquivamento 20227114639 Protocolo 227114639 de 17/01/2022 NIRE 42205722924
Nome da empresa PRO LICITANTE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 164839529292061
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

18/01/2022



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE PRO LICITANTE LTDA
CNPJ nº 29.962.647/0001-86

16 DO DESEMPEDIMENTO - Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

17 - DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/2002 - Código Civil, e as partes elegem o Foro da Comarca de Lages (SC), renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

18 - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

19 - Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAGES (SC), 9 de janeiro de 2022.

TIAGO GRIEBELER SANDI

BRUNA OLIVEIRA

Req: 81200000036573

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/01/2022 Data dos Efeitos 09/01/2022

Arquivamento 20227114639 Protocolo 227114639 de 17/01/2022 NIRE 42205722924

Nome da empresa PRO LICITANTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 1648395292061

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



227114639

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PRO LICITANTE LTDA
PROTOCOLO	227114639 - 17/01/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

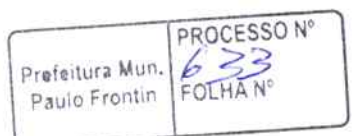
NIRE 42205722924
CNPJ 29.962.647/0001-86
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2022
SOB N: 20227114639

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20227114639

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07441243955 - TIAGO GRIEBELER SANDI - Assinado em 17/01/2022 às 18:32:09
Cpf: 08101029940 - BRUNA OLIVEIRA - Assinado em 17/01/2022 às 18:39:30



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/01/2022 Data dos Efeitos 09/01/2022

Arquivamento 20227114639 Protocolo 227114639 de 17/01/2022 NIRE 42205722924

Nome da empresa PRO LICITANTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 164839529292061

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

18/01/2022

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
038
FOLHA Nº

PARECER JURÍDICO Nº 75/2024

PROCESSO Nº: /2024

INTERESSADO: Município de Paulo Frontin

Impugnante: PRO LICITANTE LTDA

ASSUNTO: Impugnação ao Edital

EMENTA: Lei 14.133/21. Fase Externa. Vício na divulgação do aviso de licitação do Edital. **alteração da data de início do certame, do dia 06 para o dia 13 e a não divulgação no PNCP, mesmo existindo a informação de que haveria divulgação neste sítio eletrônico.** “caput” do art. 54 e Parágrafo Único do art. 176, c/c art. 47 e 468 do Decreto Municipal 313 de 2024, sendo grave pois impediu o conhecimento de terceiros da data correta e de dados essenciais do certame, restringindo, o caráter competitivo do mesmo. Art. 20 e 21 da LINDB e art. 71, inciso III, §1º e 3º da Lei 14.133, de 2021 e art. 82 do Decreto Municipal 313, de 2024, deverá, após ser oportunizado a manifestação do vencedor do certame, ser anulado o processo, retroagindo até os atos de abertura da fase externa do certame, com a **divulgação correta do aviso de licitação no PNCP, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e jornal de circulação diária.**

1. RELATÓRIO:

1.1. Trata-se de pedido de Parecer Jurídico, visando analisar aspectos de legalidade da impugnação aos itens 17, 19 e 45 do Edital acima epigrafado. Por isso, houve solicitação de esclarecimentos e pedido de impugnação da empresa PRO LICITANTE LTDA.

1.2. Esclarece que a Empresa pediu para que houvesse o esclarecimento de qual sistema operacional os itens 17 e 19 deveriam utilizar: Windows ou Linux. E caso a opção seja por Windows como fará a municipalidade a aquisição da licença? Os itens citados acima, encontram-se abaixo transcritos:

17	04	U	NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO. PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 8	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
----	----	---	---	--------------	---------------

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

			NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4.40GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 512 GB SSD; NO MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA RAM DO TIPO DDR4 EXPANSÍVEL ATÉ 32GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO 2 PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280 X 720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.		
			HD PORTÁTIL 2 TB COM CONEXÃO USB	R\$ 700,00	R\$ 4.900,00
19	10	U	COMPUTADOR (DESKTOP) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 2.50GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; POSSUIR NO MÍNIMO 1 UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 240GB; POSSUIR NO MÍNIMO 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE MEMÓRIA RAM COM 4GB CADA, DO TIPO DDR4 2.133MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM DUAL CHANNEL; PLACA MÃE COM ARQUITETURA ATX OU MICROATX, COM NO MÍNIMO 1 SLOT PCI-EXPRESS X16 4.0 OU SUPERIOR, POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, COM PELO MENOS 1 SENDO DO TIPO HDMI; FONTE DE ALIMENTAÇÃO CAPAZ DE SUPRIR A NECESSIDADE DO COMPUTADOR; GABINETE COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE UTILIZADA; TECLADO USB SEM FIO, ABNT2; MOUSE USB SEM FIO, NO MÍNIMO 800 DPI, 2 BOTÕES E SCROLL; CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA 6W USB, MONITOR DE LED COM NO MÍNIMO 21,5 POLEGADAS.	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00

1.3. Argumenta a Empresa que a Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/1998) e a Lei de Software (Lei nº 9.609/1998) protegem os direitos autorais de softwares. A aquisição e uso de software com licença inadequada ou até mesmo “pirata” configuram uma violação dos direitos do autor, o que pode resultar em responsabilidade civil e penal para a Administração Pública.

1.4. Ao que indica as razões de pedido de esclarecimento, seria adequado a aquisição de Windows 11 na versão Pro, uma vez que melhor se adequa a redes governamentais, sugerindo o acréscimo da exigência de que os equipamentos possuam:

SISTEMA OPERACIONAL

- a) Deverá vir com sistema operacional Microsoft Windows 11 pros 64 bits, pré-instalado e ativado, no idioma português brasil;
- b) No caso de OEM a chave deverá ser gravada na bios;
- c) Caso o fornecedor opte pelo regime COEM, será necessário fornecer o COA (chave de licença impressa).

1.5. Esclarece que já houve manifestação em parecer inicial sobre a necessidade de definição adequada do objeto, conforme itens 55 á 61 do Parecer, abaixo transcrito:

(...)

Definição do Objeto

55. Uma vez investigada a necessidade administrativa que origina o pedido de contratação e depois de encontrada a solução mais adequada para atendê-la, a Administração passará então a se diferenciar dos particulares em geral porque deverá então descrever referida solução, convertendo-a no objeto licitatório. A finalidade principal desta etapa é propiciar que a própria Administração incremente seus conhecimentos sobre o objeto, distinguindo suas características principais, para então, por meio da descrição, possibilitar que todos os fornecedores da solução escolhida venham a saber do interesse administrativo em uma futura contratação.

56. Bem por isso, o aumento do nível de detalhamento da especificação do objeto influi inversamente no universo de fornecedores aptos a atender à demanda, reduzindo-o. Conseqüentemente, a caracterização excessivamente pormenorizada poderá conduzir a um único ou nenhum fornecedor, ao passo que a especificação por demais genérica ou singela poderá ampliar as opções no mercado, porém para objeto cujas características não atendam plenamente às necessidades efetivas da Administração, frustrando a finalidade da contratação.

57. De acordo com o art. 18, caput, da Lei n. 14.133, de 2021, a fase de planejamento deve abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, sendo certo que a definição do objeto, modelo de execução e gestão do contrato devem levar em consideração cada um desses aspectos. Os critérios de sustentabilidade previstos em leis, decretos e outras normas infralegais deverão ser inseridos na especificação do objeto sempre que obrigatórios, encontrando-se orientações jurídicas sobre o tema no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU.

58. No que tange às considerações técnicas, a especificação do objeto deve considerar as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos

mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos do art. 1º da Lei nº 4.150, de 1962.

59. Portanto, o gestor deverá tomar as cautelas necessárias para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais ao bem, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, evitando por outro lado, detalhes considerados supérfluos ou desnecessários, que possam limitar a competição indevidamente.

60. *Por fim, deve a Administração indicar se o objeto que será contratado está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme Portaria Seges/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022.*

61. No caso dos autos e a despeito da tecnicidade do assunto, aparentemente o órgão o não definiu o objeto de forma a contemplar os elementos acima.

1.6. Desse modo, já houve manifestação no sentido de utilizar o *no catálogo eletrônico de padronização de compras da Administração Pública Federal.*

1.7. Esta é a síntese do imbróglgio.

2. REGRA JURÍDICA E SUA EXPLICAÇÃO:

2.1. Conforme Lei nº 14.133/2021, (art. 18, caput, da Lei n. 14.133, de 2021), a fase de planejamento deve abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, sendo certo que a definição do objeto, modelo de execução e gestão do contrato devem levar em consideração cada um desses aspectos.

2.2. O Decreto Municipal 313 de 2024, no Título V – Da Tecnologia de informação e de comunicação estabelece requisitos para o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, conforme abaixo transcrito:

TÍTULO V

DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO

Art. 408. Considera-se solução de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC bens e/ou serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação que, isolada ou conjuntamente, visam ao alcance dos resultados pretendidos com a contratação.

Capítulo I DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 409. O estudo técnico preliminar da contratação compreenderá, além dos pontos pertinentes tratados neste Regulamento, as seguintes tarefas:

I - Definição e especificação das necessidades de negócio e tecnológicas, e dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC;

II - Levantamento da demanda, contendo discriminação dos quantitativos e análise de estimativas anteriores que justificam a dimensão do objeto da contratação;

III - identificação do mercado potencial de fornecimento;

IV - Análise comparativa de possíveis soluções, que deve considerar, além do aspecto econômico, os aspectos qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação visando a obtenção da melhor relação de Value for Money (VfM), observando no que couber:

a) necessidades similares em outros órgãos ou entidades da Administração Pública e as soluções adotadas;

b) as alternativas do mercado;

c) as políticas, os modelos e os padrões de governo;

d) as necessidades de adequação do ambiente do órgão ou entidade para viabilizar a execução contratual;

e) os diferentes modelos de prestação do serviço;

f) os diferentes tipos de soluções em termos de especificação, composição ou características dos bens e serviços integrantes;

g) a possibilidade de aquisição na forma de bens ou contratação como serviço;

h) a ampliação ou substituição da solução implantada;

i) as diferentes métricas de prestação do serviço e de pagamento;

j) questões afetas à arquitetura tecnológica;

k) aspectos relacionados à utilização da solução ou experiência do usuário;

l) questões ambientais e sustentabilidade;

m) eventuais ganhos quantificáveis de eficiência ou economia;

n) aspectos relativos a recursos humanos;

o) boas práticas e tendências de mercado.

V - Análise comparativa de custos, que deverá considerar apenas as soluções técnica e funcionalmente viáveis, incluindo:

a) memória de cálculo que referencie os preços e os custos utilizados na análise, com vistas a permitir a verificação da origem dos dados;

b) comparação de custos totais de propriedade (Total Cost Ownership – TCO), desde que pertinente para aferição da análise comparativa de custos, por meio da obtenção dos custos inerentes ao ciclo de vida dos bens e serviços de cada solução, a exemplo dos valores de aquisição dos ativos, insumos, garantia técnica estendida, manutenção, migração e treinamento; e

c) análise do retorno do investimento (RoI), quando couber;

VI - Análise dos aspectos de sustentação da solução, englobando:

a) estratégia de independência da contratante em relação à contratada, por meio da descrição da forma como ocorrerá a transferência de conhecimento e direitos de propriedade da solução de TIC em favor da Administração Pública;

b) definição da forma de transição e o tratamento do encerramento do contrato, a fim de enumerar as ações necessárias para garantir a segurança da transição contratual;

c) delimitação da forma de continuidade da prestação do serviço ou fornecimento do bem em caso de eventual interrupção, com delimitação dos mecanismos possíveis para evitar solução de continuidade.

VII - indicação de custos estimados, viabilidade orçamentária e cronograma físico-financeiro;

VIII - declaração da viabilidade da contratação, contendo a justificativa da solução escolhida, que deverá abranger a identificação dos benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

§ 1º As soluções identificadas no inciso IV deste artigo consideradas inviáveis deverão ser registradas no estudo técnico preliminar da contratação.

§ 2º Nas contratações de que tratam os incisos II e VIII do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 2021, devem ser observadas as exigências contidas neste Regulamento.

Capítulo II

DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Seção I

Das Regras Gerais para a Elaboração de Termo de Referência para Contratação de Soluções em Tecnologia da Informação E Comunicação

Art. 410. As contratações de soluções em tecnologia da informação e comunicação deverão ser precedidas e instruídas com termo de referência, cuja confecção, conduzida pelo setor de TIC e elaborada a partir do estudo técnico preliminar, deverá observar o disposto nesta Seção, sem prejuízo da observância das demais disposições pertinentes.

Subseção I

Dos Requisitos da Contratação

Art. 411. Os requisitos da contratação devem contemplar, quando couber, os seguintes aspectos:

I - Requisitos de negócio, que independem de características tecnológicas e que definem as necessidades e aspectos funcionais da solução de TIC;

II - Requisitos legais, considerando normas com as quais a solução de TIC deve estar em conformidade;

III - requisitos de segurança da informação;

IV - Requisitos de manutenção, definindo a necessidade de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa;

V - Requisitos tecnológicos, englobando, de acordo com a solução, os seguintes:

a) arquitetura tecnológica, composta de hardware, software, padrões de interoperabilidade, linguagens de programação, interfaces, dentre outros;

b) projeto e implementação, que estabelecem o processo de desenvolvimento do software ou solução de TIC, técnicas, métodos, forma de gestão, de documentação, dentre outros;

c) implantação, alusiva ao processo de disponibilização da solução em ambiente de produção, dentre outros;

d) garantia e manutenção, com definição da forma que será conduzida a manutenção e a comunicação entre as partes;

e) capacitação, definindo o ambiente tecnológico dos treinamentos a serem ministrados, perfis e outros;

f) outros requisitos aplicáveis.

VI - Previsão de que os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos a serem criados por decorrência do contrato a ser firmado pertencerão à Administração Pública, incluindo, dentre outros, documentação, código-fonte de aplicações, modelos de dados e bases de dados.

§ 1º Quando se tratar de contratação de licenciamento de software, devem também ser observados:

I - A necessidade de avaliar a contratação de serviços agregados, a exemplo dos serviços de atualização de versão, manutenção e suporte técnico;

II - A prospecção de alternativas de atendimento aos requisitos junto a fabricantes distintos no que couber, de forma a viabilizar a ampliação da participação no procedimento licitatório.

§ 2º Na definição das obrigações do contratado deve constar, além do que for pertinente considerando o disposto neste Regulamento, as seguintes obrigações:

I - Ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos criados em decorrência da relação contratual, na forma do inciso VI do caput deste artigo;

II - Observar as normas, processos e procedimentos internos do contratante no que concerne a Políticas e Metodologias aplicáveis à Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, Desenvolvimento e Sustentação de Software, Segurança da Informação e Privacidade de Dados;

III - apresentar termo de compromisso e confidencialidade relativo às exigências do inciso anterior, quando solicitado pela contratante;

§ 3º Nas contratações que envolvam acesso ou tratamento de dados pessoais controlados pelo contratante deverá haver cláusulas relativas à proteção dessas informações, com estabelecimento de obrigações específicas do contratado, cuja previsão incluirá exemplificativamente:

I - Apresentar evidências que indicam a aplicação de um conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para proteção de dados pessoais, conforme legislação de regência;

II - Manter registros de tratamento de dados pessoais que realizar, com condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

III - facultar acesso a dados pessoais somente para o pessoal autorizado, cuja necessidade esteja pautada no exercício das atribuições inerentes à execução do objeto contratual e que tenha assumido compromisso formal de preservação da confidencialidade e segurança de tais dados, disponibilizando tal compromisso caso exigido pelo contratante;

IV - Permitir a realização de auditorias, bem como disponibilizar toda informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações firmadas em torno da proteção de dados pessoais;

V - Auxiliar o contratante no atendimento de obrigações perante titulares de dados pessoais, legítimos interessados e autoridades competentes;

VI - Comunicar, formal e tempestivamente, o contratante sobre a ocorrência de riscos, ameaças ou incidentes de segurança que possam acarretar comprometimento ou danos a titular de dados pessoais;

VII - descartar, de forma irrecuperável, ou devolver ao contratante, todos os dados pessoais e as cópias existentes, após a satisfação da finalidade contratual que justificava a manutenção dos referidos dados;

VIII - indicar encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

Subseção II Do Modelo de Execução do Objeto

Art. 412. O termo de referência contemplará modelo de execução do objeto, observando, quando cabível:

I - A definição da estratégia de independência do contratante em relação ao contratado, quando se tratar de soluções que envolvam contratação de software sob encomenda, cuja propriedade intelectual deverá ser do contratante, que contemplará pelo menos:

a) forma de transferência da tecnologia envolvida;

b) previsão relativa aos direitos de propriedade intelectual da solução de TIC, código-fonte, documentação, modelo de dados e base de dados, justificando os casos em que tais direitos não vierem a pertencer à Administração;

II - Estratégia de migração de soluções e dados existentes e a integração da nova solução com a arquitetura tecnológica existente, inclusive o tratamento do legado, quando for o caso.

§ 1º Na definição das obrigações do contratado deve constar, além do que for pertinente considerando o disposto neste Regulamento, as seguintes obrigações:

I - Observar as normas, processos e procedimentos internos do contratante no que concerne a Políticas e Metodologias aplicáveis à Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, Desenvolvimento e Sustentação de Software, Segurança da Informação e Privacidade de Dados;

II - Apresentar termo de compromisso e confidencialidade relativo às exigências do inciso anterior, quando solicitado pela contratante.

§ 2º Nas contratações que envolvam acesso ou tratamento de dados pessoais controlados pelo contratante deverá haver cláusulas relativas à proteção dessas informações, com estabelecimento de obrigações específicas do contratado, cuja previsão incluirá exemplificativamente:

I - Apresentar evidências que indicam a aplicação de um conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para proteção de dados pessoais, conforme legislação de regência;

II - Manter registros de tratamento de dados pessoais que realizar, com condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

III - facultar acesso a dados pessoais somente para o pessoal autorizado, cuja necessidade esteja pautada no exercício das atribuições inerentes à execução do objeto contratual e que tenha assumido compromisso formal de preservação da confidencialidade e segurança de tais dados, disponibilizando tal compromisso caso exigido pelo contratante;

IV - Permitir a realização de auditorias, bem como disponibilizar toda informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações firmadas em torno da proteção de dados pessoais;

V - Auxiliar o contratante no atendimento de obrigações perante titulares de dados pessoais, legítimos interessados e autoridades competentes;

VI - Comunicar, formal e tempestivamente, o contratante sobre a ocorrência de riscos, ameaças ou incidentes de segurança que possam acarretar comprometimento ou danos a titular de dados pessoais;

VII - descartar, de forma irrecuperável, ou devolver ao contratante, todos os dados pessoais e as cópias existentes, após a satisfação da finalidade contratual que justificava a manutenção dos referidos dados;

VIII - indicar encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

§ 3º No caso de soluções de software previamente desenvolvidos e disponíveis no mercado para utilização na forma em que se encontram ou com modificações, o termo de referência deverá contemplar aspectos de transferência de tecnologia,

principalmente no que diz respeito à eventual necessidade de migração das bases de dados no caso de transição contratual.

§ 4º Na hipótese de nova contratação, deve ser elaborado um plano para minimizar os impactos da mudança, em particular quanto aos aspectos ligados à segurança da informação, recursos humanos, transferência de conhecimento e continuidade dos serviços.

Subseção III Do Modelo de Gestão do Contrato de TIC

Art. 413. O modelo de gestão de contrato para TIC deverá estar de acordo com este Regulamento, observando-se, no que couber, os seguintes procedimentos de teste e inspeção, para fins de elaboração de termos de recebimento provisório e definitivo, com metodologia, formas de avaliação da qualidade e adequação da solução de TIC às especificações funcionais e tecnológicas, observando:

I - Definição de mecanismos de inspeção e avaliação da solução, a exemplo de inspeção por amostragem ou total do fornecimento de bens ou da prestação de serviços;

II - Adoção de ferramentas, computacionais ou não, para implantação e acompanhamento dos indicadores estabelecidos;

III - origem e formas de obtenção das informações necessárias à gestão e à fiscalização do contrato;

IV - Definição de listas de verificação e de roteiros de testes para subsidiar a ação dos fiscais do contrato; e

V - Garantia de inspeções e diligências, quando aplicáveis, e suas formas de exercício.

Subseção IV Das Estimativas do valor da contratação

Art. 414. A estimativa de preços considerará a solução da Tecnologia da Informação e Comunicação, a partir dos parâmetros estabelecidos neste Regulamento.

§ 1º Poderá ser utilizada tabela oficial, a ser elaborada por Comissão própria, hipótese em que será admitida a utilização de um único preço de referência, inclusive para os fins do inciso IX do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 2021.

§ 2º Nas contratações realizadas com empresas estatais de TIC, os órgãos e entidades deverão solicitar, junto com a proposta comercial, os demonstrativos de formação de preços de cada serviço e sistema objeto da proposta, em nível de detalhamento que permita a identificação dos recursos produtivos utilizados (insumos), com as respectivas quantidades e custos.

§ 3º A proposta comercial apresentada pelas empresas estatais deve atender ao disposto no § 2º deste artigo, devendo ser formulada de modo a explicitar os critérios de formação dos preços dos serviços, margens utilizadas e as metodologias aplicáveis a essas margens.

Capítulo III DO PROCESSO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DAS CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÕES BASEADAS EM SOFTWARE DE USO DISSEMINADO

Art. 415. O processo de gestão estratégica de contratações envolvendo soluções de TIC vinculadas a software de uso disseminado será pormenorizado em atos próprios, devendo balizar-se pelas seguintes diretrizes:

I - Levantamento periódico de despesas relacionadas a grandes fabricantes de softwares, a fim de identificar possíveis discrepâncias de preços;

II - Prestígio às contratações centralizadas, a partir de acordos prévios com os grandes fornecedores, em que serão estabelecidos referências e preços, além de levar em consideração a escala de compras do governo como um todo;

III - vinculação das compras descentralizadas aos acordos realizados pelo órgão central e aos parâmetros por ele definidos e negociados, salvo casos devidamente justificados;

IV - Especificação de lista de preços máximos aceitáveis para as contratações descentralizadas, com as respectivas taxas de desconto;

V - Estabelecimento de acordo de níveis de serviços e percentuais padrões de multa que sejam compatíveis com as especificidades dos softwares de uso disseminado;

VI - Definição de soluções padronizadas baseadas em softwares e serviços agregados, desonerando os órgãos e entidades contratantes de levantar, entender e utilizar modelos de comercialização dos grandes fabricantes de softwares;

VII - planejamento de soluções alternativas de modo a diminuir a dependência entre o serviço público e as soluções contratadas.

§ 1º Os acordos prévios referidos no inciso II do caput deste artigo devem levar em conta licenças e serviços agregados, quando for o caso.

§ 2º As diretrizes expostas no caput deste artigo e as regras delas decorrentes não se aplicam às soluções de TIC baseadas em softwares de uso disseminado que já estejam contratadas pela Administração, ressalvada a possibilidade de aplicação na análise da viabilidade e vantajosidade da prorrogação no caso de serviços ou fornecimentos contínuos.

2.3. Observa-se que esses são os parâmetros legais constantes na aquisição de equipamentos de informática.

3. ANÁLISE DO CASO CONCRETO:

3.1. No entendimento deste subscritor, a manifestação jurídica foge do controle de legalidade e envereda-se á aspectos técnicos que deveriam estar previstos e contemplados no Edital, sendo correta e relevante a preocupação do Impugnante.

3.2. Nesse sentido, a inclusão da informação de qual sistema operacional deverá constar nos equipamentos a ser entregue é uma condição necessária para o correto entendimento do que vem a ser contratado futuramente pelo Município.

3.3. Por isso, não problemas em acrescentar a exigência de sistema operacional. Saliento que caberá ao Órgão responsável pela elaboração da solução de contratação adequar o ETP, para contemplar na descrição do material a ser adquirido qual sistema operacional deverá possuir o equipamento.

3.4. Nesse sentido, se optar o Órgão Demandante em escolher o sistema operacional Windows, deverá indicar software não obsoleto e que projete o atendimento da

necessidade pública pelos próximos 4 anos. Assim, se houver descontinuidade de atualização do software Windows 10, deverá exigir sistema operacional necessário e compatível para o atendimento da necessidade pública, mas essa decisão envolve aspecto técnico e foge ao controle de legalidade.

3.5. Além da exigência acima, haverá de indicar de forma expressa a necessidade de licença pré-instalada e ativado do sistema operacional, em idioma vernáculo, de forma vitalícia. Assim, se optarem por escolher a sugestão do licitante Impugnante o sistema operacional deverá ser Windows 11 pro, 64 bits, pré-instalado e ativado no idioma português, com a disponibilização de licença vitalícia.

4. CONCLUSÃO:

4.1. Com base na análise realizada, conclui-se que a impugnação é tempestiva e fundamentada, sendo que haverá a necessidade de inclusão nos itens 17 e 19 do sistema operacional Linux ou Windows, sendo que se optar pelo sistema operacional Windows, haverá a necessidade de escolher sistema operacional para os próximos 4 anos, e como haverá a descontinuidade de atualização do Windows 10, haverá a necessidade de prever Windows 11 pro, se essa for a decisão tecnicamente a mais bem adequada, com a disponibilização de licença de software vitalícia.

Paulo Frontin/Pr, 6 de novembro de 2024

É o parecer.


Jeferson Luiz Sirena
Advogado Público Municipal
OAB/PR 61.919



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI**

CPF/CNPJ: **17.914.845/0001-95**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

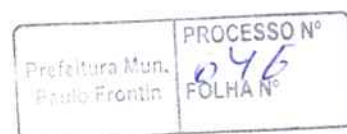
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:19:36 do dia 28/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NTFU281123121936

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI**

CPF/CNPJ: **17.914.845/0001-95**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:30:52 do dia 08/11/2024 , com validade até o dia 08/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: M143DmWzotNGgrOCxvnR

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCESSO Nº
647
FOLHA Nº



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI**

CPF/CNPJ: **17.914.845/0001-95**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:19:36 do dia 28/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NTFU281123121936

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/11/2024 às 08:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.914.845/0001-95.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 672D.F79C.416E.A756 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

CNPJ 17.914.845/0001-95

NIRE 41107397564

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI, maior, empresário, brasileiro, **casado** no regime de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, natural de **CURITIBA - PR**, nascido em **14/12/1976**, residente e domiciliado em **RIO AZUL - PR**, na **RUA HONÓRIO PIRES Nº310, CASA**, bairro **CENTRO**, **CEP 84.560-000**, portador da Carteira de Identidade Civil **6.332.188-5** expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em **11/10/1991** e CPF **956.923.989-15**

EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, sob nome empresarial de **ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME** e tem sede e domicilio na **AVENIDA MANOEL RIBAS Nº2344, SALA 1**, bairro **CENTRO**, **CEP 84.560-000**, **RIO AZUL - PR**, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº **41107397564** em **14/03/2013** portadora do **CNPJ 17.914.845/0001-95** resolve assim alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição conforme cláusulas seguinte: **(art. 997, I, CC/2002)**

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME** e terá sede e domicilio na **RUA HONÓRIO PIRES Nº310, SALA**, bairro **CENTRO**, **CEP 84.560-000**, **RIO AZUL - PR**. **(art. 997, II, CC/2002)**

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social passa a ser:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS DE METAL,
 PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, CARTEIRAS
 ESCOLARES
 SERVIÇOS DE CONSERTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E
 MOBILIARIO, MÓVEIS ESCOLARES
 FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TELAS, ALAMBRADOS E
 ARTIGOS DE SERRALHERIA
 SERVIÇOS DE PINTURA E MONTAGEM EM MÓVEIS ESCOLARES DE
 MADEIRA E ESQUADRIAS DE METAL
 SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COMERCIAL E RESIDENCIAL.
 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
 COMÉRCIO VAREJISTA DE CADEIRAS DE RODAS
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS BRUTAS E SERRADAS,
 COMPENSADOS, SARRAFIADOS E AGLOMERADOS
 COMÉRCIO VAREJISTA DE TUBOS, FORROS E CONXÕES EM PVC.
 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMATICA E ESCRITORIOS.
 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL.
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIDRAULICOS, TELEFONICO
 SERVIÇOS DE PAISAGISMO
 SERVIÇOS DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
 SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO DE
 INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
95692398915	ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2023 11:26 SOB N° 20234623519.
PROTOCOLO: 234623519 DE 06/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310090754. CNPJ DA SEDE: 17914845000195.
NIRE: 41107397564. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/07/2023.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 6332188-5 SESP PR

CPF: 956.923.989-15 DATA NASCIMENTO: 14/12/1976

FILIAÇÃO
 ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
 LIDIA LEBID

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 01543915212 VALIDADE: 19/01/2026 1ª HABILITAÇÃO: 22/11/2000

OBSERVAÇÕES

LOCAL: RIO AZUL, PR DATA EMISSÃO: 19/01/2021

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR: 05390217378 PR919316691

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2181711209

PROIBIDO PLASTIFICAR 2181711209

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº 652
 FOLHA Nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.914.845/0001-95
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/03/2013

NOME EMPRESARIAL
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação

18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados

33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R HONORIO PIRES

NÚMERO
310

COMPLEMENTO
SALA SALA

CEP
84.560-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
RIO AZUL

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CESARTRYNDADE@BOL.COM.BR

TELEFONE
(42) 3463-1729

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/03/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/07/2024** às **13:08:11** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 657 FOLHA Nº
----------------------------------	---------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.914.845/0001-95
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/03/2013

NOME EMPRESARIAL
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R HONORIO PIRES

NÚMERO
310

COMPLEMENTO
SALA SALA

CEP
84.560-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
RIO AZUL

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CESARTRYNDADE@BOL.COM.BR

TELEFONE
(42) 3463-1729

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/03/2013

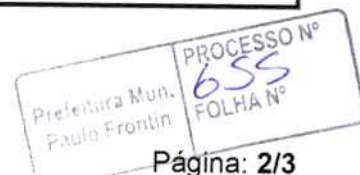
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/07/2024 às 13:08:11 (data e hora de Brasília).



Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.914.845/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R HONORIO PIRES	NÚMERO 310	COMPLEMENTO SALA SALA
--------------------------------------	----------------------	---------------------------------

CEP 84.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO AZUL	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CESARTRYNDADE@BOL.COM.BR	TELEFONE (42) 3463-1729
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/07/2024** às **13:08:11** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
CNPJ: 17.914.845/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:00:53 do dia 03/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2024.

Código de controle da certidão: **FCDC.7867.0037.3823**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.914.845/0001-95
Razão Social: ALTEVIR AUGUSTO DEMIBINSKI ME
Endereço: R HONORIO PIRES 310 SALA / CENTRO / RIO AZUL / PR / 84560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2024 a 18/11/2024

Certificação Número: 2024102003072036837855

Informação obtida em 01/11/2024 10:32:17



A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
658
FOLHA Nº 8



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034999170-65

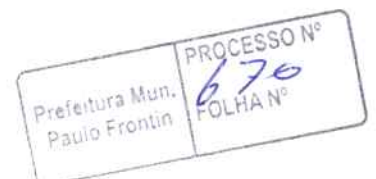
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.914.845/0001-95**
Nome: **ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/02/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Rio Azul
Secretária Municipal de Finanças
Departamento de Cadastro e Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA 1553/2024
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 08/12/2024, SUA AUTENTICAÇÃO PODERÁ SER CONFIRMADA NO SEGUINTE ENDEREÇO:

<http://200.195.170.202:7474/esportal/stmvalidacao-certidao.load.logic>

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

REQUERENTE: altevir

CÓDIGO DE
AUTENTICAÇÃO:4HHJRUFFH3ZJXMHQT9P

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME

INSCRIÇÃO
EMPRESA

3030563

CNPJ

17.914.845/0001-95

INSCRIÇÃO
ESTADUAL

9062669389

ALVARÁ

2092

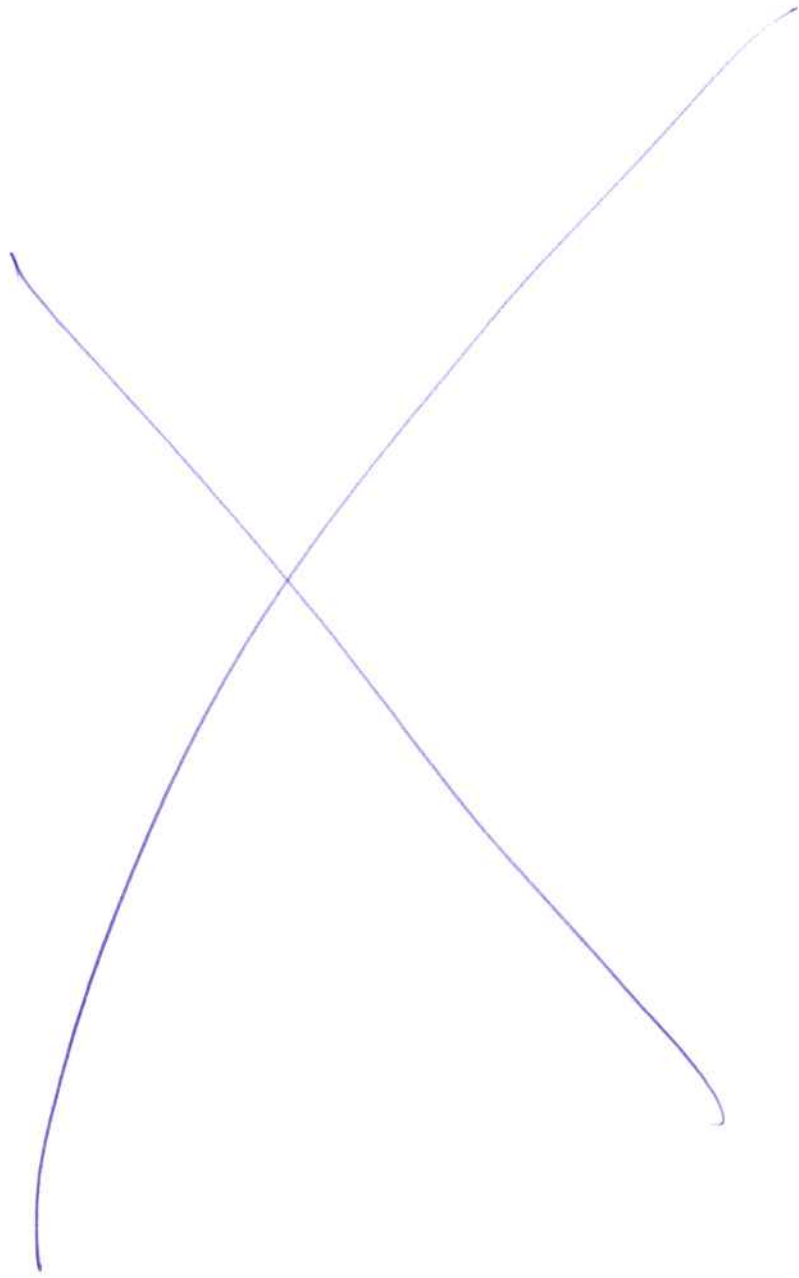
ENDEREÇO

HONORIO PÍRES N°310, 0 - CENTRO - LOJA Rio Azul - PR CEP: 84560000

Data de Emissão, Rio Azul, 09 de Outubro de 2024



Certidão emitida Eletronicamente, sua veracidade poderá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:



Processo N°	672
FOLHA N°	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de REBOUÇAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI ME

CNPJ: 17.914.845/0001-95

Local da Sede: Rio Azul - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de REBOUÇAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

REBOUÇAS, 25 de setembro de 2024

Cilmara Franca da Cruz
Distribuidor



Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 10

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 13, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME, município Rio Azul, CNPJ nº 17.914.845/0001-95, Número de Registro (NIRE) 41107397564.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/03/2013

Ato constitutivo: 41107397564

Rio Azul, 01/01/2023

CESAR LUIS TRINDADE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR PR-039074/O-1

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
Empresário
CPF 956.923.989-15



ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

CNPJ: 17.914.845/0001-95

Livro Diario

Fl. 2

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
01/01/2023	1.1.01.001.00001	9.1.01.001.02951		0100001	Balanco de Abertura em 01/01/2023	82.530,00
01/01/2023	1.1.01.004.00073	9.1.01.001.02951		0100002	Balanco de Abertura em 01/01/2023	91.328,26
01/01/2023	1.1.02.006.00123	9.1.01.001.02951		0100003	Balanco de Abertura em 01/01/2023	707.982,92
01/01/2023	1.1.03.001.00130	9.1.01.001.02951		0100004	Balanco de Abertura em 01/01/2023	57.630,15
01/01/2023	1.2.01.002.00202	9.1.01.001.02951		0100005	Balanco de Abertura em 01/01/2023	135.000,00
01/01/2023	1.2.01.003.00212	9.1.01.001.02951		0100006	Balanco de Abertura em 01/01/2023	27.386,66
01/01/2023	1.2.01.003.00213	9.1.01.001.02951		0100007	Balanco de Abertura em 01/01/2023	623.701,42
01/01/2023	9.1.01.001.02951	2.1.01.001.20170		0100008	Balanco de Abertura em 01/01/2023	3.871,04
01/01/2023	9.1.01.001.02951	2.1.01.001.20177		0100009	Balanco de Abertura em 01/01/2023	1.501,88
01/01/2023	9.1.01.001.02951	2.1.01.001.20183		0100010	Balanco de Abertura em 01/01/2023	599,00
01/01/2023	9.1.01.001.02951	2.1.01.004.00527		0100011	Balanco de Abertura em 01/01/2023	1.078,68
01/01/2023	9.1.01.001.02951	2.1.01.005.00530		0100012	Balanco de Abertura em 01/01/2023	133,32
01/01/2023	9.1.01.001.02951	2.1.01.005.00535		0100013	Balanco de Abertura em 01/01/2023	59,82
01/01/2023	9.1.01.001.02951	2.1.01.005.00537		0100014	Balanco de Abertura em 01/01/2023	44,86
01/01/2023	9.1.01.001.02951	2.1.01.006.00540		0100015	Balanco de Abertura em 01/01/2023	3.405,56
01/01/2023	9.1.01.001.02951	2.3.01.001.00600		0100016	Balanco de Abertura em 01/01/2023	60.000,00
01/01/2023	9.1.01.001.02951	2.3.04.001.00670		0100017	Balanco de Abertura em 01/01/2023	1.521.320,76
01/01/2023	2.3.04.001.00672	2.3.04.001.00670		0100018	Valor que se transfere	133.544,49
01/01/2023	9.1.01.001.02951	2.3.04.001.00672		0100019	Balanco de Abertura em 01/01/2023	133.544,49
01/01/2023	8.3.01.001.00938	1.1.03.001.00130		0100089	Valor que se transfere	57.630,15
05/01/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0100074	Entradas do dia cf. nota	1.638,89
09/01/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0100075	Entradas do dia cf. nota	1.484,75
09/01/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0100076	Entradas do dia cf. nota	333,49
11/01/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0100077	Entradas do dia cf. nota	3.700,00
12/01/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0100067	Saidas do dia cf. nota	678,90
12/01/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0100078	Entradas do dia cf. nota	643,00
13/01/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0100068	Saidas do dia cf. nota	874,20
14/01/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0100079	Entradas do dia cf. nota	5.987,00
17/01/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0100069	Saidas do dia cf. nota	5.609,00
17/01/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0100080	Entradas do dia cf. nota	499,55
20/01/2023	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0100043	pq inss mes 12/2022	133,32
20/01/2023	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		0100066	pq simples mes 12/2022	3.405,56
20/01/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0100081	Entradas do dia cf. nota	543,02
20/01/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0100082	Entradas do dia cf. nota	12.358,11
23/01/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0100070	Saidas do dia cf. nota	59.254,14
25/01/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0100071	Saidas do dia cf. nota	432,10
25/01/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0100083	Entradas do dia cf. nota	5.381,34
26/01/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0100084	Entradas do dia cf. nota	412,50
26/01/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0100085	Entradas do dia cf. nota	16,31
27/01/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0100072	Saidas do dia cf. nota	4.067,50
28/01/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0100073	Saidas do dia cf. nota	5.040,00
31/01/2023	2.1.01.004.00527	1.1.01.001.00001		0100042	pq pro labore mes 01/2023	2.237,46
31/01/2023	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0100086	Simplex a recolher	4.705,93
31/01/2023	8.5.02.004.02090	2.1.01.004.00527		0100087	PRO LABORE a pagar	1.302,00
31/01/2023	2.1.01.004.00527	2.1.01.005.00530		0100088	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	143,22
03/02/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0200051	Entradas do dia cf. nota	1.802,88
06/02/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.003.00800		0200044	Saidas do dia cf. nota	390,00
06/02/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0200045	Saidas do dia cf. nota	29.845,00
11/02/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0200046	Saidas do dia cf. nota	389,90
13/02/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0200052	Entradas do dia cf. nota	6.063,05
14/02/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0200053	Entradas do dia cf. nota	3.800,45
14/02/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0200054	Entradas do dia cf. nota	469,57
14/02/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0200055	Entradas do dia cf. nota	354,61
15/02/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0200047	Saidas do dia cf. nota	810,00
15/02/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0200056	Entradas do dia cf. nota	1.209,83
20/02/2023	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0200022	pq inss mes 01/2023	143,22
22/02/2023	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		0200043	pq simples mes 01/2023	4.705,93
22/02/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0200048	Saidas do dia cf. nota	3.355,97
23/02/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0200049	Saidas do dia cf. nota	894,50
23/02/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0200057	Entradas do dia cf. nota	930,33
23/02/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0200058	Entradas do dia cf. nota	20.020,16
24/02/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0200059	Entradas do dia cf. nota	7.181,42
27/02/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0200050	Saidas do dia cf. nota	8.328,15
28/02/2023	2.1.01.004.00527	1.1.01.001.00001		0200021	pq pro labore mes 02/2023	1.158,78
28/02/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0200060	Entradas do dia cf. nota	900,00
28/02/2023	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0200061	Simplex a recolher	2.750,06
28/02/2023	8.5.02.004.02090	2.1.01.004.00527		0200062	PRO LABORE a pagar	1.302,00
28/02/2023	2.1.01.004.00527	2.1.01.005.00530		0200063	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	143,22
01/03/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300040	Saidas do dia cf. nota	5.307,00
02/03/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300041	Saidas do dia cf. nota	67.935,00
06/03/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300042	Saidas do dia cf. nota	4.100,00
07/03/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300043	Saidas do dia cf. nota	4.680,00



ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

CNPJ: 17.914.845/0001-95

Livro Diário

Fl. 3

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
10/03/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300044	Saidas do dia cf. nota	
14/03/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300045	Saidas do dia cf. nota	52.345,00
15/03/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300046	Saidas do dia cf. nota	56,45
16/03/2023	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		0300039	pq simples mes 02/2023	2.589,27
18/03/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0300049	Entradas do dia cf. nota	2.750,06
20/03/2023	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0300020	pq inss mes 02/2023	143,22
21/03/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0300050	Entradas do dia cf. nota	4.132,73
23/03/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0300051	Entradas do dia cf. nota	788,65
23/03/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0300052	Entradas do dia cf. nota	503,61
24/03/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0300053	Entradas do dia cf. nota	2.453,87
27/03/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300047	Saidas do dia cf. nota	6.109,00
28/03/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300048	Saidas do dia cf. nota	5.074,00
31/03/2023	2.1.01.004.00527	1.1.01.001.00001		0300019	pq pro labore mes 03/2023	1.158,78
31/03/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0300054	Entradas do dia cf. nota	1.899,00
31/03/2023	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0300055	Simplex a recolher	9.174,59
31/03/2023	8.5.02.004.02090	2.1.01.004.00527		0300056	PRO LABORE a pagar	1.302,00
31/03/2023	2.1.01.004.00527	2.1.01.005.00530		0300057	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	143,22
03/04/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0400058	Saidas do dia cf. nota	57.958,20
04/04/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0400066	Entradas do dia cf. nota	3.064,00
05/04/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0400059	Saidas do dia cf. nota	13.296,00
06/04/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0400060	Saidas do dia cf. nota	3.150,00
11/04/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0400067	Entradas do dia cf. nota	2.096,04
12/04/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0400061	Saidas do dia cf. nota	378,00
13/04/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0400068	Entradas do dia cf. nota	131,60
13/04/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0400069	Entradas do dia cf. nota	508,40
14/04/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0400070	Entradas do dia cf. nota	2.275,54
14/04/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0400071	Entradas do dia cf. nota	80,80
17/04/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0400062	Saidas do dia cf. nota	4.506,49
18/04/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0400063	Saidas do dia cf. nota	520,04
18/04/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0400072	Entradas do dia cf. nota	554,02
19/04/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0400064	Saidas do dia cf. nota	2.514,90
20/04/2023	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0400029	pq inss mes 03/2023	143,22
20/04/2023	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		0400057	pq simples mes 03/2023	9.174,59
20/04/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0400073	Entradas do dia cf. nota	2.427,85
20/04/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0400074	Entradas do dia cf. nota	3.064,50
20/04/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0400075	Entradas do dia cf. nota	4.553,88
22/04/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0400065	Saidas do dia cf. nota	27.679,04
26/04/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0400076	Entradas do dia cf. nota	7.853,33
27/04/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0400077	Entradas do dia cf. nota	11.124,54
27/04/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0400078	Entradas do dia cf. nota	1.271,80
28/04/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0400079	Entradas do dia cf. nota	3.894,70
28/04/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0400080	Entradas do dia cf. nota	7.608,47
28/04/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0400081	Entradas do dia cf. nota	3.916,56
30/04/2023	2.1.01.004.00527	1.1.01.001.00001		0400028	pq pro labore mes 04/2023	1.158,78
30/04/2023	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0400082	Simplex a recolher	6.817,26
30/04/2023	8.5.02.004.02090	2.1.01.004.00527		0400083	PRO LABORE a pagar	1.302,00
30/04/2023	2.1.01.004.00527	2.1.01.005.00530		0400084	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	143,22
30/04/2023	8.3.02.001.01000	1.1.01.001.00001		0400085	despesas de material	26.871,26
02/05/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500072	Saidas do dia cf. nota	26.699,95
03/05/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500073	Saidas do dia cf. nota	4.752,00
03/05/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0500083	Entradas do dia cf. nota	1.956,63
04/05/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0500084	Entradas do dia cf. nota	97,60
04/05/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0500085	Entradas do dia cf. nota	369,45
05/05/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500074	Saidas do dia cf. nota	7.242,00
05/05/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0500086	Entradas do dia cf. nota	600,00
09/05/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500075	Saidas do dia cf. nota	6.251,79
09/05/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0500087	Entradas do dia cf. nota	906,10
11/05/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500076	Saidas do dia cf. nota	300,00
12/05/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0500088	Entradas do dia cf. nota	1.365,92
13/05/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500077	Saidas do dia cf. nota	4.950,00
15/05/2023	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		0500071	pq simples mes 04/2023	6.817,26
16/05/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0500089	Entradas do dia cf. nota	1.899,59
17/05/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500078	Saidas do dia cf. nota	679,08
17/05/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0500090	Entradas do dia cf. nota	3.915,24
18/05/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0500091	Entradas do dia cf. nota	336,72
19/05/2023	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0500036	pq inss mes 04/2023	143,22
19/05/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0500092	Entradas do dia cf. nota	2.367,08
19/05/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0500093	Entradas do dia cf. nota	312,81
19/05/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0500094	Entradas do dia cf. nota	2.596,00
22/05/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500079	Saidas do dia cf. nota	20.466,74
22/05/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0500095	Entradas do dia cf. nota	389,99
22/05/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0500096	Entradas do dia cf. nota	2.319,29



ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

CNPJ: 17.914.845/0001-95

Livro Diário

Fl. 4

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
23/05/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500080	Saidas do dia cf. nota	6.555,00
23/05/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0500097	Entradas do dia cf. nota	4.100,00
23/05/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0500098	Entradas do dia cf. nota	5.372,82
24/05/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0500099	Entradas do dia cf. nota	5.116,12
25/05/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500081	Saidas do dia cf. nota	11.149,29
25/05/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0500100	Entradas do dia cf. nota	1.202,72
30/05/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0500101	Entradas do dia cf. nota	1.711,40
31/05/2023	2.1.01.004.00527	1.1.01.001.00001		0500035	pq pro labore mes 05/2023	1.174,80
31/05/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500082	Saidas do dia cf. nota	6.975,00
31/05/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0500102	Entradas do dia cf. nota	2.731,00
31/05/2023	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0500103	Simplex a recolher	6.450,59
31/05/2023	8.5.02.004.02090	2.1.01.004.00527		0500104	PRO LABORE a pagar	1.320,00
31/05/2023	2.1.01.004.00527	2.1.01.005.00530		0500105	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	145,20
31/05/2023	8.3.02.001.01000	1.1.01.001.00001		0500106	despesas de material	19.854,36
03/06/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0600062	Saidas do dia cf. nota	5.566,81
03/06/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0600071	Entradas do dia cf. nota	297,94
06/06/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0600063	Saidas do dia cf. nota	15.067,62
06/06/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0600072	Entradas do dia cf. nota	1.444,49
08/06/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0600073	Entradas do dia cf. nota	210,92
09/06/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0600064	Saidas do dia cf. nota	1.476,50
09/06/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0600074	Entradas do dia cf. nota	61,99
12/06/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0600075	Entradas do dia cf. nota	3.894,70
12/06/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0600076	Entradas do dia cf. nota	639,50
12/06/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0600077	Entradas do dia cf. nota	614,07
12/06/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0600078	Entradas do dia cf. nota	16,31
14/06/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0600079	Entradas do dia cf. nota	2.873,78
15/06/2023	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		0600061	pq simples mes 05/2023	6.450,59
15/06/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0600065	Saidas do dia cf. nota	8.897,50
15/06/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0600080	Entradas do dia cf. nota	1.650,00
15/06/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0600081	Entradas do dia cf. nota	1.756,29
16/06/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0600066	Saidas do dia cf. nota	5.330,85
16/06/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0600082	Entradas do dia cf. nota	2.109,62
16/06/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0600083	Entradas do dia cf. nota	150,00
20/06/2023	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0600031	pq inss mes 05/2023	145,20
20/06/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0600067	Saidas do dia cf. nota	20.916,80
22/06/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0600068	Saidas do dia cf. nota	1.368,30
26/06/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0600069	Saidas do dia cf. nota	1.939,20
27/06/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0600084	Entradas do dia cf. nota	4.128,97
29/06/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0600070	Saidas do dia cf. nota	11.441,99
29/06/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0600085	Entradas do dia cf. nota	4.868,90
30/06/2023	2.1.01.004.00527	1.1.01.001.00001		0600030	pq pro labore mes 06/2023	1.174,80
30/06/2023	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0600088	Simplex a recolher	4.959,56
30/06/2023	8.5.02.004.02090	2.1.01.004.00527		0600089	PRO LABORE a pagar	1.320,00
30/06/2023	2.1.01.004.00527	2.1.01.005.00530		0600090	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	145,20
03/07/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0700048	Entradas do dia cf. nota	8.355,30
08/07/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700044	Saidas do dia cf. nota	2.340,00
11/07/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0700049	Entradas do dia cf. nota	2.279,34
14/07/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0700050	Entradas do dia cf. nota	850,60
18/07/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700045	Saidas do dia cf. nota	2.787,50
19/07/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0700051	Entradas do dia cf. nota	1.882,96
20/07/2023	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0700022	pq inss mes 06/2023	145,20
20/07/2023	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		0700043	pq simples mes 06/2023	4.959,56
24/07/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700046	Saidas do dia cf. nota	8.527,00
25/07/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700047	Saidas do dia cf. nota	558,00
25/07/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0700052	Entradas do dia cf. nota	206,08
25/07/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0700053	Entradas do dia cf. nota	3.145,26
27/07/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0700054	Entradas do dia cf. nota	467,62
28/07/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0700055	Entradas do dia cf. nota	154,61
28/07/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0700056	Entradas do dia cf. nota	69,88
29/07/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0700057	Entradas do dia cf. nota	210,03
29/07/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0700058	Entradas do dia cf. nota	34.356,17
31/07/2023	2.1.01.004.00527	1.1.01.001.00001		0700021	pq pro labore mes 07/2023	1.174,80
31/07/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0700059	Entradas do dia cf. nota	157,80
31/07/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0700060	Entradas do dia cf. nota	844,50
31/07/2023	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0700061	Simplex a recolher	954,64
31/07/2023	8.5.02.004.02090	2.1.01.004.00527		0700062	PRO LABORE a pagar	1.320,00
31/07/2023	2.1.01.004.00527	2.1.01.005.00530		0700063	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	145,20
31/07/2023	8.3.02.001.01000	1.1.01.001.00001		0700064	despesas de material	32.000,00
01/08/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0800092	Saidas do dia cf. nota	7.714,18
01/08/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0800105	Entradas do dia cf. nota	68,90
01/08/2023	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0800106	Entradas do dia cf. nota	10.568,30
02/08/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0800093	Saidas do dia cf. nota	





Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

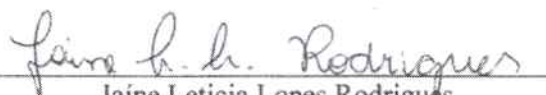
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que:

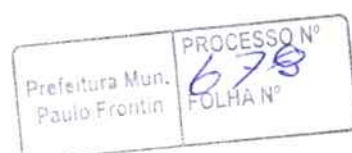
A Empresa **ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI ME** sob o CNPJ nº **17.914.845.0001-95**, situada na cidade de Rio Azul, estado do Paraná, na Rua Avenida Manoel Ribas, nº 2344, forneceu : **Móveis /Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos**

Prefeitura Municipal de Porto Vitoria – P.R , O fornecimento dos materiais foram executados dentro das especificações contidas no contrato e dentro do prazo estipulado em perfeitas condições de uso. Não constando assim, até a presente data, nada que desabone a sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Rio Azul, 20 de Junho de 2023 .



Jaíne Leticia Lopes Rodrigues
Sec. Mun. de Administração e Planejamento.





RAFIM REPRESENTAÇÕES

ANEXO III

Declaração do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2024

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI – ME estabelecida na Rua Honório Pires nº310 , inscrita no CNPJ sob n.º 17.914.845/0001-95 , neste ato representada pelo seu sócio, no uso de suas atribuições legais declara que se vencedor para assinatura de contrato será representada pelo seu sócio, o Senhor Altevir Augusto Dembinski, portador da Cédula de Identidade RG nº6.332.188-5, e inscrito no CPF sob o nº. 956.923.989-15, residente e domiciliado na Rua Honório Pires nº. 310, Bairro: Centro, na cidade de Rio Azul Estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

**ALTEVIR
AUGUSTO
DEMBINSKI**
:17914845
000195

Assinado de forma
digital por
ALTEVIR AUGUSTO
DEMBINSKI:17914
845000195
Dados: 2024.11.07
16:51:24 -03'00'

Rio Azul 07 de Novembro de 2024.

Altevir Augusto Dembinski

RG: 6.332.188-5

CPF: 956.923.989-15

Administrador





RAFIM REPRESENTAÇÕES

ANEXO IV

Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2024

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI – ME estabelecida na Rua Honório Pires nº310 , inscrita no CNPJ sob n.º 17.914.845/0001-95 , neste ato representada pelo seu sócio, no uso de suas atribuições legais declara que se vencedor para assinatura de contrato será representada pelo seu sócio, o Senhor Altevir Augusto Dembinski, portador da Cédula de Identidade RG nº6.332.188-5, e inscrito no CPF sob o nº. 956.923.989-15, residente e domiciliado na Rua Honório Pires nº. 310, Bairro: Centro, na cidade de Rio Azul Estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

ALTEVIR
AUGUSTO
DEMBINSKI: 1791484500195
0195

Assinado de forma digital por ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI:1791484500195
Dados: 2024.11.07 16:51:37 -03'00'

Rio Azul 07 de Novembro de 2024.

Altevir Augusto Dembinski

RG: 6.332.188-5

CPF: 956.923.989-15

Administrador





RAFIM REPRESENTAÇÕES

ANEXO V

Declaração de Idoneidade

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2024

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Declaro também que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado. Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor ainda que formalmente não declarado. Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado n.º. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa n.º. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo n.º: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
Assinado de forma digital por ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI:17914845000195
Dados: 2024.11.07 16:51:48 -03'00'

Rio Azul 07 de Novembro de 2024.

Altevir Augusto Dembinski

RG: 6.332.188-5

CPF: 956.923.989-15

Administrador





RAFIM REPRESENTAÇÕES

ANEXO VI

Modelo de Credenciamento

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024 C

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI – ME estabelecida na Rua Honório Pires nº310 , inscrita no CNPJ sob n.º 17.914.845/0001-95 , neste ato representada pelo seu sócio, no uso de suas atribuições legais declara que se vencedor para assinatura de contrato será representada pelo seu sócio, o Senhor Altevir Augusto Dembinski, portador da Cédula de Identidade RG nº6.332.188-5, e inscrito no CPF sob o nº. 956.923.989-15, residente e domiciliado na Rua Honório Pires nº. 310, Bairro: Centro, na cidade de Rio Azul Estado do Paraná para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Atenciosamente,

ALTEVIR
AUGUSTO
DEMBINSKI
I:17914845
000195

Assinado de forma
digital por
ALTEVIR
AUGUSTO
DEMBINSKI:17914
845000195
Dados: 2024.11.07
16:52:00 -03'00'

Rio Azul 07 de Novembro de 2024.

Altevir Augusto Dembinski

RG: 6.332.188-5

CPF: 956.923.989-15

Administrador





RAFIM REPRESENTAÇÕES

ANEXO VII

Modelo de Declaração de Condição de ME ou EPP

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2024

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI – ME estabelecida na Rua Honório Pires n°310 , inscrita no CNPJ sob n.° 17.914.845/0001-95 , neste ato representada pelo seu sócio, no uso de suas atribuições legais declara que se vencedor para assinatura de contrato será representada pelo seu sócio, o Senhor Altevir Augusto Dembinski, portador da Cédula de Identidade RG n°6.332.188-5, e inscrito no CPF sob o n°. 956.923.989-15, residente e domiciliado na Rua Honório Pires n°. 310, Bairro: Centro, na cidade de Rio Azul Estado do Paraná, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

ALTEVIR
AUGUSTO
O
DEMBINSKI
KI:179148
45000195

Assinado de
forma digital
por ALTEVIR
AUGUSTO
DEMBINSKI:179
14845000195
Dados:
2024.11.07
16:52:12 -03'00'

Rio Azul 07 de Novembro de 2024.

Altevir Augusto Dembinski

RG: 6.332.188-5

CPF: 956.923.989-15

Administrador



RAFIM REPRESENTAÇÕES

ANEXO IX

Declaração contendo informações para fins de assinatura de Contrato

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2024

DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da

proponente: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI, CNPJ nº: 17,914,845/0001-95 Endereço: RUA HONORIO PIRES nº 310 Bairro: CENTRO Cidade: RIO AZUL Estado PARANA E-mail para envio do arquivo do Contrato:AL.TEVIRDEMBINSKI@HOTMAIL.COM DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO Nome do Representante Legal: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI Função/Cargo: administrador Data de Nascimento:14/12/1976 RG nº 6,332,188-5 Órgão Expedidor SP CPF: 956923989-15 Endereço: RUA HONORIO PIRES nº 310 Bairro: CENTRO CEP:84,560-000 Fone 42-991381436

Rio Azul 07 de Novembro de 2024.

ALTEVIR
AUGUSTO
DEMBINSKI:17914
KI:179148
45000195

Assinado de
forma digital por
ALTEVIR
AUGUSTO
DEMBINSKI:17914
845000195
Dados:
2024.11.07
16:52:24 -03'00'

Altevir Augusto Dembinski

RG: 6.332.188-5

CPF: 956.923.989-15

Administrador



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

CNPJ 17.914.845/0001-95

NIRE 41107397564

SERVIÇOS DE INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

SERVIÇOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO

COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS

SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL CELULAR

SERVICOS DE CONCERTO EM TELEFONIA FIXA

COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS.

SERVIÇOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS.

COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

ESCOLA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E NIVEL MÉDIO.

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.

COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS

COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

CNPJ 17.914.845/0001-95

NIRE 41107397564

COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA
VEICULOS AUTOMOTORES
SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO
SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS
SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO DE IMPRESSÕES.
FABRICACAO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE
CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS
SEMELHANTES
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO
SERVIÇOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E
ESPORTIVOS.

CLAUSULA TERCEIRA DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as Clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

CNPJ 17.914.845/0001-95

NIRE 41107397564

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI, maior, empresário, brasileiro, **casado** no regime de **Comunhão Universal de Bens**, natural de **CURITIBA - PR**, nascido em **14/12/1976**, residente e domiciliado em **RIO AZUL - PR**, na **RUA HONÓRIO PIRES Nº310, CASA**, bairro **CENTRO**, CEP **84.560-000**, portador da Carteira de Identidade Civil **6.332.188-5** expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em **11/10/1991** e CPF **956.923.989-15**

EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, sob nome empresarial de **ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME** e tem sede e domicilio na **RUA HONÓRIO PIRES Nº310, SALA**, bairro **CENTRO**, CEP **84.560-000**, **RIO AZUL - PR**, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº **41107397564** em **14/03/2013** portadora do **CNPJ 17.914.845/0001-95** resolve assim consolidar o Instrumento de Inscrição conforme clausulas seguinte: **(art. 997, I, CC/2002)**



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

CNPJ 17.914.845/0001-95

NIRE 41107397564

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI** e tem sede e domicilio na **RUA HONÓRIO PIRES Nº310, SALA, bairro CENTRO, CEP 84.560-000, RIO AZUL – PR. (art. 997, II, CC/2002)**

CLAUSULA SEGUNDA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1057, CC/2002)**

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulares pertinentes.

CLAUSULA QUARTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. **(art. 1.052, CC/2002)**

CLAUSULA QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065, CC/2002)**

CLAUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em **10/04/2013** e seu prazo de duração é indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002)**

CLAUSULA SÉTIMA: O capital Social é de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), divididos em **90.000** mil quotas de valor nominal **R\$ 1,00** (um real), integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, pelos sócios, ficando assim distribuídos:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	90.000	R\$ 90.000,00	100
TOTAL	90.000	R\$ 90.000,00	100

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios **ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI**, assinando individualmente, com o poder e atribuição de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002)**

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. **(art. 1.071 e 1.072, § 2º e art 1.078, CC/2002)**



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

CNPJ 17.914.845/0001-95

NIRE 41107397564

CLAUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinados por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio declara para os fins que a empresa se enquadra na situação de **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O objeto social é:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS DE METAL,
 PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, CARTEIRAS
 ESCOLARES
 SERVIÇOS DE CONSERTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E
 MOBILIARIO, MÓVEIS ESCOLARES
 FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TELAS, ALAMBRADOS E
 ARTIGOS DE SERRALHERIA
 SERVIÇOS DE PINTURA E MONTAGEM EM MÓVEIS ESCOLARES DE
 MADEIRA E ESQUADRIAS DE METAL
 SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COMERCIAL E RESIDENCIAL.
 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
 COMÉRCIO VAREJISTA DE CADEIRAS DE RODAS
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS BRUTAS E SERRADAS,
 COMPENSADOS, SARRAFIADOS E AGLOMERADOS
 COMÉRCIO VAREJISTA DE TUBOS, FORROS E CONXÕES EM PVC.
 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMATICA E ESCRITORIOS.
 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL.
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIDRAULICOS, TELEFONICO
 SERVIÇOS DE PAISAGISMO
 SERVIÇOS DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
 SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO DE
 INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL****ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME****CNPJ 17.914.845/0001-95****NIRE 41107397564**

SERVIÇOS DE INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
SERVIÇOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO
COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL CELULAR
SERVICOS DE CONCERTO EM TELEFONIA FIXA
COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS.
SERVIÇOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS.
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
ESCOLA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E NIVEL MÉDIO.
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES.
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.
COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS
COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME
CNPJ 17.914.845/0001-95
NIRE 41107397564**

COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA
VEICULOS AUTOMOTORES
SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO
SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS
SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO DE IMPRESSÕES.
FABRICACAO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE
CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS
SEMELHANTES
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO
SERVIÇOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E
ESPORTIVOS.

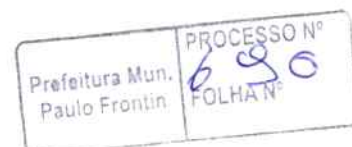
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de **REBOUÇAS/PR** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em **01**(uma) única via, de igual teor e forma.

RIO AZUL - PR, 06 DE JULHO DE 2023.

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 122/2024 DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 122/2024

O Prefeito Municipal Em Exercício, **Marcos Paulo Romanhuk**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 23/2024
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/11/2024

Objeto: Contratação de AQUISIÇÃO DE ITENS DE INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR.

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME R\$ 371.228,50

LOTE 01
LOTE 02
LOTE 03
LOTE 04
LOTE 05
LOTE 06
LOTE 07
LOTE 08
LOTE 09

TOTAL DO POCESSO: R\$ 371.228,50


DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

MARCOS PAULO ROMANHUK
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador: 1640A139

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/11/2024. Edição 3156
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210 Endereço: Rui Barbosa, 204 - Centro CEP: 84635-000 - Paulo Frontin	Pregão eletrônico 23/2024
	Número Processo: 122/2024 Data do Processo: 02/10/2024

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE ITENS DE INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº

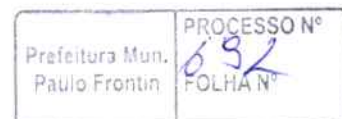
Reuniram-se no dia , as os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 318/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 122/2024 na modalidade de Pregão eletrônico. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Lote: 1

Participante: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	PLAYGROUND MADEIRA PLÁSTICA COM 03 (TRÊS) TORRES E BALANÇOS. 03 (TRÊS) TORRES. PASSARELA (PONTE), ESCADA, JOGO DA VELHA, TUBO EM CURVA, TUBO RETO EM FORMA DE TÚNEL E ESCORREGADOR. ESTRUTURA DE METAL COM CADEIRINHA DE BADY E BALANÇO. ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA. GRADINHA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS. - PLAYGROUND MADEIRA PLÁSTICA COM 03 (TRÊS) TORRES E BALANÇOS. 03 (TRÊS) TORRES. PASSARELA (PONTE), ESCADA, JOGO DA VELHA, TUBO EM CURVA, TUBO RETO EM FORMA DE TÚNEL E ESCORREGADOR. ESTRUTURA DE METAL COM CADEIRINHA DE BADY E BALANÇO. ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA. GRADINHA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS. ESCORREGADOR EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. ESTRUTURA EM METAL, PINTURA EM ESMATE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS, BALANÇOS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. DIMENSÕES: FRENTE COM 8,36 M, PROFUNDIDADE DE 6,50 M E ALTURA DE 3,00 M.	2.000	U	Play	34.476,8000	68.953,60
2	PLAYGROUND ADAPTADO KIDS PLAY PISTA EM CHAPA E TOLDO FIBRA (COM 02 (DUAS) TORRES, 02 (DUAS) RAMPAS DE MADEIRA, 02 (DOIS) ESCORREGADORES EM CHAPA GALVANIZADA, 01 (UMA) ESCADA, 02 (DOIS) JOGOS DA VELHA, 01 (UMA) PASSARELA CURVA POSITIVA E 01 (UMA) MALHA DE CORDAS. DIMENSÕES: 3,20 M X 4,75 M X 3,10 M (LXCXA) - PLAYGROUND ADAPTADO KIDS PLAY PISTA EM CHAPA E TOLDO FIBRA (COM 02 (DUAS) TORRES, 02 (DUAS) RAMPAS DE MADEIRA, 02 (DOIS) ESCORREGADORES EM CHAPA GALVANIZADA, 01 (UMA) ESCADA, 02 (DOIS) JOGOS DA VELHA, 01 (UMA) PASSARELA CURVA POSITIVA E 01 (UMA) MALHA DE CORDAS. DIMENSÕES: 3,20 M X 4,75 M	1.000	U	Play	13.921,1000	13.921,10



X 3,10 M (LXCXA)

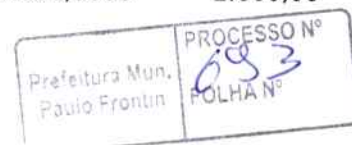
3	UM BALANÇO INCLUSIVO DUPLO, UM CADEIRANTE, MAIS UMA CADEIRA. DIMENSÕES: 3X20 M X 1,55 M X 1,85 M (LXCXA). ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO. - UM BALANÇO INCLUSIVO DUPLO, UM CADEIRANTE, MAIS UMA CADEIRA. DIMENSÕES: 3X20 M X 1,55 M X 1,85 M (LXCXA). ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO.	3,000	U	LC Moveis	4.521,3000	13.563,90
5	BRINQUEDOTECA SEM ACESSIBILIDADE COMPLETA COM 47 (QUARENTA E SETE) ITENS. - BRINQUEDOTECA SEM ACESSIBILIDADE COMPLETA COM 47 (QUARENTA E SETE) ITENS.	1,000	U	Carlu	4.816,9000	4.816,90
6	TATAME. MATERIAL: E.V.A., COMPRIMENTO PLACA 100 CM, LARGURA PLACA: 100 CM, ESPESSURA PLACA: 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, PELÍCULA TEXTURIZAÇÃO E SILICONADA, COR: VARIADA. - TATAME. MATERIAL: E.V.A., COMPRIMENTO PLACA 100 CM, LARGURA PLACA: 100 CM, ESPESSURA PLACA: 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, PELÍCULA TEXTURIZAÇÃO E SILICONADA, COR: VARIADA.	80,000	U	Evarte	132,9000	10.632,00
8	PISCINA DE BOLINHA 1,50 X 1,50 M, FEITA DE AÇO GALVENIZADO, COM BASE EM MADEIRA REVESTIDA EM BAGUNZITO BRILHANTE COM 500 (QUINHENTAS) BOLINHAS. - PISCINA DE BOLINHA 1,50 X 1,50 M, FEITA DE AÇO GALVENIZADO, COM BASE EM MADEIRA REVESTIDA EM BAGUNZITO BRILHANTE COM 500 (QUINHENTAS) BOLINHAS.	2,000	U	Premium	1.049,0000	2.098,00
51	CÍRCULO SEXTAVADO ADULTO COLORIDO, COMPOSTO POR: 6 MESAS TRAPÉZIO COLORIDAS, 6 CADEIRAS EMPILHÁVEIS MESAS: MDP 18MM REVESTIDO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA). ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO 10MM REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA, CORES: VERDE ACQUA, AZUL, AMARELO, VERMELHO E BRANCO, ESTRUTURA: TUBO 7/8 NAS MESAS E CADEIRAS E TUBO DE AÇO 1.1/4 NA MESA CENTRAL, PINTURA EPÓXI-PÓ BRANCO, MEDIDA MESA TRAPEZOIDAL: TAMPO 750/360X400MM, ALTURA 760MM, MEDIDA MESA CENTRAL: TAMPO 600X680MM. - CÍRCULO SEXTAVADO ADULTO COLORIDO, COMPOSTO POR: 6 MESAS TRAPÉZIO COLORIDAS, 6 CADEIRAS EMPILHÁVEIS MESAS: MDP 18MM REVESTIDO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA). ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO 10MM REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA, CORES: VERDE ACQUA, AZUL, AMARELO, VERMELHO E BRANCO, ESTRUTURA: TUBO 7/8 NAS MESAS E CADEIRAS E TUBO DE AÇO 1.1/4 NA MESA CENTRAL, PINTURA EPÓXI-PÓ BRANCO, MEDIDA MESA TRAPEZOIDAL: TAMPO 750/360X400MM, ALTURA 760MM, MEDIDA MESA CENTRAL: TAMPO 600X680MM.	3,000	U	LC Moveis	5.171,5000	15.514,50

Total do Participante: 129.500,00

Lote: 2

Participante: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	TRAVES DE FUTSAL MEDINDO 2,50 M X 2,00 M, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO PINTADAS EM ESMALTE SINTÉTICO COM REDE EM FIO 4 MM 100% NYLON - TRAVES DE FUTSAL MEDINDO 2,50 M X 2,00 M, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO PINTADAS EM ESMALTE SINTÉTICO COM REDE EM FIO 4 MM 100% NYLON	2,000	U	LC Moveis	2.580,0000	5.160,00
7	MESA DE PING PONG 15 MM EM MDP 2,74X1, 52X076 + KIT COMPLETO COM 02 (DUAS) RAQUETES 03 (TRÊS) BOLINHAS DE PING PONG, 01 (UM) SUPORTE E 01 (UMA) REDE. - MESA DE PING PONG 15 MM EM MDP 2,74X1, 52X076 + KIT COMPLETO COM 02 (DUAS) RAQUETES 03 (TRÊS) BOLINHAS DE PING PONG, 01 (UM) SUPORTE E 01 (UMA) REDE.	1,000	U	Klopf	2.000,0000	2.000,00



Total do Participante: 7.160,00

Lote: 3

Participante: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
9	CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO. MATERIAL: MADEIRA MDF, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, PADRÃO ESPESSURA TAMPO: 25 MM, FORMATO EM "L", COMPRIMENTO MAIOR MESA PRINCIPAL: 1,60 M, COMPRIMENTO MENOR MESA PRINCIPAL: 0,70 M, COMPRIMENTO MESA AUXILIAR: 1,20 M, LARGURA MESA AUXILIAR: 0,70 M, ALTURA: 0,74 M, CARACTERÍSTICAS UNIDADE 06 ADICIONAIS: COM SAPATAS DE REGULAGEM DE NÍVEL, CONEXÃO DE 90°, CINZA - ARGILA. - CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO. MATERIAL: MADEIRA MDF, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, PADRÃO ESPESSURA TAMPO: 25 MM, FORMATO EM "L", COMPRIMENTO MAIOR MESA PRINCIPAL: 1,60 M, COMPRIMENTO MENOR MESA PRINCIPAL: 0,70 M, COMPRIMENTO MESA AUXILIAR: 1,20 M, LARGURA MESA AUXILIAR: 0,70 M, ALTURA: 0,74 M, CARACTERÍSTICAS UNIDADE 06 ADICIONAIS: COM SAPATAS DE REGULAGEM DE NÍVEL, CONEXÃO DE 90°, CINZA - ARGILA.	3,000	U	LC Moveis	1.111,7000	3.335,10
10	ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS: 02 (DUAS) UNIDADES., QUANTIDADE PRATELEIRAS: 03 (TRÊS) UNIDADES, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA: 0,90 M, ALTURA: 1,60 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA TIPO YALE, COM CHAVE, PROFUNDIDADE: 0,47 M, TIPO: ALTO, COR: CINZA-ARGILA. - ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS: 02 (DUAS) UNIDADES., QUANTIDADE PRATELEIRAS: 03 (TRÊS) UNIDADES, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA: 0,90 M, ALTURA: 1,60 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA TIPO YALE, COM CHAVE, PROFUNDIDADE: 0,47 M, TIPO: ALTO, COR: CINZA-ARGILA.	2,000	U	LC Moveis	919,1500	1.838,30
11	CHAPA DE DIVISÓRIAS PARA ESCRITÓRIO NA COR CINZA CLARO COM 1,20 M DE LARGURA E 2,12 M DE ALTURA - CHAPA DE DIVISÓRIAS PARA ESCRITÓRIO NA COR CINZA CLARO COM 1,20 M DE LARGURA E 2,12 M DE ALTURA	10,000	U	LC Moveis	290,0000	2.900,00
12	CADEIRA ERGONÔMICA PRESIDENTE/ALTA, ENCOSTO EM TELA COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO LOMBAR COM AJUSTE DE ALTURA, ASSENTO EM ESPUMA ANATOMICAMENTE INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER, ESTRUTURA GIRATÓRIA EM AÇO NA COR PRETA. MECANISMO ERGONÔMICO BACK SYSTEM COM AJUSTE DO ÂNGULO DO ENCOSTO COM BLOQUEIO NA POSIÇÃO DESEJADA, AJUSTE A GÁS/PNEUMÁTICO DA ALTURA DO ASSENTO, BASE 05 (CINCO) PATAS, EM NYLON INJETADO DE ALTO IMPACTO/RESISTÊNCIA, SUSTENTADA POR RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON, APOIO PARA OS BRAÇOS - CADEIRA ERGONÔMICA PRESIDENTE/ALTA, ENCOSTO EM TELA COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO LOMBAR COM AJUSTE DE ALTURA, ASSENTO EM ESPUMA ANATOMICAMENTE INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER, ESTRUTURA GIRATÓRIA EM AÇO NA COR PRETA. MECANISMO ERGONÔMICO BACK SYSTEM COM AJUSTE DO ÂNGULO DO ENCOSTO COM BLOQUEIO NA POSIÇÃO DESEJADA, AJUSTE A GÁS/PNEUMÁTICO DA ALTURA DO ASSENTO, BASE 05 (CINCO) PATAS, EM NYLON INJETADO DE ALTO IMPACTO/RESISTÊNCIA, SUSTENTADA POR RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON, APOIO PARA OS BRAÇOS COM AJUSTE VERTICAL E HORIZONTAL EM POLIURETANO, BASE EM NYLON INJETADO PIRAMIDAL.	2,000	U	LC Moveis	715,3000	1.430,60
13	FLIPCHART EM METAL MAGNÉTICO, CAVALETE QUADRO LOUSA, GIRATÓRIO 360°, COM AJUSTE DE ALTURA E ÂNGULO, DOBRÁVEL, ALTURA MÁXIMA 180 CM, CONTENDO 50 (CINQUENTA) FOLHAS PRA FLICPCHARTER, APAGADOR E MARCADOR DE TEXTO. - FLIPCHART EM METAL MAGNÉTICO, CAVALETE QUADRO LOUSA, GIRATÓRIO 360°, COM AJUSTE DE ALTURA E ÂNGULO, DOBRÁVEL, ALTURA MÁXIMA 180 CM,	6,000	U	Souza	691,2000	4.147,20



44	CONTENDO 50 (CINQUENTA) FOLHAS PRA FLICPCHARTER, APAGADOR E MARCADOR DE TEXTO. LOUSA EM VIDRO DE ESCRITÓRIO: QUADRO INCOLOR, TAMANHO 0,90M X 0,60M, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6MM LAPIDADO, COM KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO - LOUSA EM VIDRO DE ESCRITÓRIO: QUADRO INCOLOR, TAMANHO 0,90M X 0,60M, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6MM LAPIDADO, COM KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO	5,000	U	LC Moveis	288,0000	1.440,00
48	NICHOS DE PAREDE EM MADEIRA MDF - NICHOS DE PAREDE EM MADEIRA MDF	8,000	U	LC Moveis	38,6000	308,80
Total do Participante:						15.400,00

Lote: 4

Participante: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
14	CAIXA ACÚSTICA. CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA + MICROFONE KS58 CONTROLE REMOTO SEM FIO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL BLUETOOTH 4.0 RÁDIO FM MP3 ENTRADA USB ENTRADA SD/MMC ENTRADA AUXILIAR 01 ENTRADA P2 (L/R) 01 ENTRADA P10 P/ MICROFONE OU INSTRUMENTOS REGULADOR INDIVIDUAL: VOLUME, BASS, TREBLE, ECHO E VOLUME DO MICROFONE ENTRADA P/ CABO AC (ENERGIA) TENSÃO 110V/220V AUTOMÁTICO CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA RODAS PARA TRANSPORTE ALÇA TELESCÓPICA PARA TRANSPORTE ENCAIXE PARA PEDE - CAIXA ACÚSTICA. CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA + MICROFONE KS58 CONTROLE REMOTO SEM FIO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL BLUETOOTH 4.0 RÁDIO FM MP3 ENTRADA USB ENTRADA SD/MMC ENTRADA AUXILIAR 01 ENTRADA P2 (L/R) 01 ENTRADA P10 P/ MICROFONE OU INSTRUMENTOS REGULADOR INDIVIDUAL: VOLUME, BASS, TREBLE, ECHO E VOLUME DO MICROFONE ENTRADA P/ CABO AC (ENERGIA) TENSÃO 110V/220V AUTOMÁTICO CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA RODAS PARA TRANSPORTE ALÇA TELESCÓPICA PARA TRANSPORTE ENCAIXE PARA PEDESTAL. PÉS EMBORRACHADOS SUBWOOFER 15" MAGNETO: 40 OZ BOBINA: 1,5" KSV RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80-18 KHZ (-10DB) IMPEDÂNCIA: 4 OHM POTÊNCIA RMS: 200W POTÊNCIA PMPO: 3000W DIMENSÕES C/ EMBALAGEM: 67 X 44 X 39 CM (A X L X P) PESO BRUTO: 9,30 KGS MICROFONE KSR PRO KS58 TIPO SM58 P4 CABO CACHIMBO E BAG TIPO: MICROFONE DINÂMICO (BOBINA MÓVEL). SOM CLARO E DE ALTA QUALIDADE. PADRÃO CARDIOIDE UNIFORME, PARA ALTO GANHO ANTES DO FEEDBACK GLOBO DE METAL COM O INTERIOR DE ALGODÃO FILTRANTE, AUMENTA O EFEITO DE REDUÇÃO DE RUÍDO EM 30% CABO: 4 M XLR FÊMEA P10 CORPO: METAL SENSIBILIDADE: -72 3DB IMPEDÂNCIA: 6000 30%. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50-16 KHZ PADRÃO POLAR: CARDIOIDE ACOMPANHA CABO XLR X P10 DE 4MTS + CACHIMBO DE MICROFONE + BAG DE COURINO. ITENS INCLUSOS 01 - CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA 01 CONTROLE REMOTO 01 CABO DE ENERGIA 01 MICROFONE KSR PRO KS58. NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO, 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4,40 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO, 8 GB DE MEMÓRIA RAM DO TIPO DDR4 EXPANSÍVEL ATÉ 32 GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO 02 PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280 X 720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.	3,000	U	Master	1.090,0000	3.270,00
22	ILUMINADOR LED RING LIGHT 26 CM COM TRIPÉ PROFISSIONAL COM 2,10 - ILUMINADOR LED RING LIGHT 26 CM COM TRIPÉ PROFISSIONAL COM 2,10	2,000	U	Ringthlight	128,0000	256,00
24	APRESENTADOR MULTIMÍDIA COM LASER POINTER SEM	5,000	U	Ringthlight	100,0000	500,00

PROCESSO Nº 035 FOLHA Nº

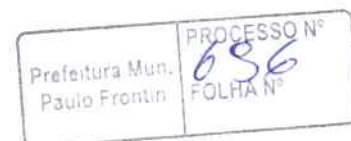
42	FIO, CONTENDO CANETA APRESENTADORA (CONTROLE), RECEPTOR E ESTOJO. - APRESENTADOR MULTIMÍDIA COM LASER POINTER SEM FIO, CONTENDO CANETA APRESENTADORA (CONTROLE), RECEPTOR E ESTOJO. RÁDIO PORTÁTIL, BIVOLT, CONEXÕES: BLUETOOTH, USB COM CD PLAYER - RÁDIO PORTÁTIL, BIVOLT, CONEXÕES: BLUETOOTH, USB COM CD PLAYER	2,000	U	mondial	200,0000	400,00
----	---	-------	---	---------	----------	--------

Total do Participante: 4.426,00

Lote: 5

Participante: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
15	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 X 1 (IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA), COM TANQUE DE TINTA COLORIDO, VISOR LCD, DUPLES, COM CABO USB, CONEXÕES WI-FI, WI-FI DIRECT2 E REDE ETHERNET PARA GRUPOS DE TRABALHO, MANUAL DE INSTALAÇÃO, CD-ROM COM DRIVERS, CABO DE ENERGIA, CABO USB E QUATRO GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT, GARANTIA DE 24 MESES. - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 X 1 (IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA), COM TANQUE DE TINTA COLORIDO, VISOR LCD, DUPLES, COM CABO USB, CONEXÕES WI-FI, WI-FI DIRECT2 E REDE ETHERNET PARA GRUPOS DE TRABALHO, MANUAL DE INSTALAÇÃO, CD-ROM COM DRIVERS, CABO DE ENERGIA, CABO USB E QUATRO GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT, GARANTIA DE 24 MESES.	5,000	U	Epson L3250	1.700,0000	8.500,00
16	NOBREAK, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 600VA, 03 TOMADAS, 100V, COM OS SEGUINTEES NÍVEIS DE PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA SOBRECARGA NA ENTRADA DE REDE, CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR, CONTRA SUB E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, CONTRA DESCARGA TOTAL E SOBRECARGA DA BATERIA. - NOBREAK, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 600VA, 03 TOMADAS, 100V, COM OS SEGUINTEES NÍVEIS DE PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA SOBRECARGA NA ENTRADA DE REDE, CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR, CONTRA SUB E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, CONTRA DESCARGA TOTAL E SOBRECARGA DA BATERIA.	5,000	U	SMS	600,0000	3.000,00
17	NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4.40 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 512 GB SSD; NO MÍNIMO 8 GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 EXPANSÍVEL E ATÉ 32 GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO, DUAS PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280X720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT. - NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4.40 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 512 GB SSD; NO MÍNIMO 8 GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 EXPANSÍVEL E ATÉ 32 GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO, DUAS PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280X720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.	4,000	U	Acer	3.500,0000	14.000,00
18	HD PORTÁTIL, 2 TB, COM CONEXÃO USB - HD PORTÁTIL, 2 TB, COM CONEXÃO USB	7,000	U	Seagate	700,0000	4.900,00
19	COMPUTADOR (DESKTOP). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 2.50 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; POSSUIR NO MÍNIMO 01 UNIDADE	10,000	U	Brazil pc	1.000,0000	10.000,00



DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 240 GB; POSSUIR NO MÍNIMO 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE MEMÓRIA RAM COM 4 GB CADA, DO TIPO DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM DUAL CHANNEL; PLACA MÃE COM ARQUITETURA ATX OU MICROATX, COM NO MÍNIMO 01 SLOT PCI-EXPRESS X16 4.0 OU SUPERIOR, POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, COM PELO MENOS, - COMPUTADOR (DESKTOP). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 2.50 GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; POSSUIR NO MÍNIMO 01 UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 240 GB; POSSUIR NO MÍNIMO 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE MEMÓRIA RAM COM 4 GB CADA, DO TIPO DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM DUAL CHANNEL; PLACA MÃE COM ARQUITETURA ATX OU MICROATX, COM NO MÍNIMO 01 SLOT PCI-EXPRESS X16 4.0 OU SUPERIOR, POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, COM PELO MENOS,

20	APARELHO CELULAR TIPO SMARTPHONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DUAL CHIP, RAM DE 8 GB, MEMÓRIA/ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 256 GB, TELA DE 6,5", CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 13 MP, CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 50 MP - APARELHO CELULAR TIPO SMARTPHONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DUAL CHIP, RAM DE 8 GB, MEMÓRIA/ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 256 GB, TELA DE 6,5", CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 13 MP, CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 50 MP	4,000	U	Xiaomi	1.890,0000	7.560,00
21	TABLET COM MEMÓRIA RAM DE 6 GB, TELA DE 10.9", CAPACIDADE 128 GB, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 14, PROCESSADOR EXYNOS 1380 DE 2.4GHZ, RESOLUÇÃO DA TELA DE 2304PX X 1440PX., COM LEITOR MICRO-SD, MEMÓRIA INTERNA EXPANSÍVEL ATÉ 1 TB, RESOLUÇÃO DE VÍDEO TIPO 4K, CÂMERAS TRASEIRAS 8MP, CAPACIDADE DA BATERIA 8000 MAH COM FONTE EXTERNA, INCLUÍDO CABOS DE DADOS, CANETA PEN, CAPA PROTETORA, CARREGADOR E EXTRATOR DA BANDEJA DE MICRO SD. - TABLET COM MEMÓRIA RAM DE 6 GB, TELA DE 10.9", CAPACIDADE 128 GB, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 14, PROCESSADOR EXYNOS 1380 DE 2.4GHZ, RESOLUÇÃO DA TELA DE 2304PX X 1440PX., COM LEITOR MICRO-SD, MEMÓRIA INTERNA EXPANSÍVEL ATÉ 1 TB, RESOLUÇÃO DE VÍDEO TIPO 4K, CÂMERAS TRASEIRAS 8MP, CAPACIDADE DA BATERIA 8000 MAH COM FONTE EXTERNA, INCLUÍDO CABOS DE DADOS, CANETA PEN, CAPA PROTETORA, CARREGADOR E EXTRATOR DA BANDEJA DE MICRO SD.	10,000	U	Xiaomi	1.190,0000	11.900,00
	ADAPTADOR PLACA DE SOM USB 7.1, COM BOTÕES DE AUMENTAR E DIMINUIR VOLUME; ALIMENTAÇÃO COM A ENERGIA DA PORTA USB, PORTA DE ENTRADA P2 PARA FONE E MICROFONE. - ADAPTADOR PLACA DE SOM USB 7.1, COM BOTÕES DE AUMENTAR E DIMINUIR VOLUME; ALIMENTAÇÃO COM A ENERGIA DA PORTA USB, PORTA DE ENTRADA P2 PARA FONE E MICROFONE.	2,000	U	Exbon	22,0000	44,00
25	SUPORTE ERGONÔMICO QUADRADO PARA MONITOR COM AJUSTE EM ATÉ 04 NÍVEIS DE ALTURA, CONTENDO JOGOS DE PÉS DESMONTÁVEIS. - SUPORTE ERGONÔMICO QUADRADO PARA MONITOR COM AJUSTE EM ATÉ 04 NÍVEIS DE ALTURA, CONTENDO JOGOS DE PÉS DESMONTÁVEIS.	15,000	U	Souza	82,5000	1.237,50

Total do Participante: 61.141,50

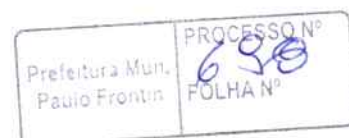
Lote: 6

Participante: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI



Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
45	CADEIRAS EM POLIPROPILENO BRANCA COM BRAÇO	242,000	U	MR	57,9000	14.011,80
46	MESA EM POLIPROPILENO BRANCA QUADRADA 76X76	60,000	U	MR	102,9000	6.174,00
47	CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR	1,000	U	LC Moveis	1.433,9000	1.433,90

	AMADEIRADA, 100 % MDF, ALTURA DA MESA76 CM, LARGURA DA MESA 136 CM, PROFUNDIDADE DA MESA75 CM; 06 CADEIRAS ESTOFADAS, COM ENCOSTO EM PINTURA, ALTURA DA CADEIRA 98 CM, LARGURA DA CADEIRA 40 CM, PROFUNDIDADE DA CADEIRA 49 CM. - CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF, ALTURA DA MESA76 CM, LARGURA DA MESA 136 CM, PROFUNDIDADE DA MESA75 CM; 06 CADEIRAS ESTOFADAS, COM ENCOSTO EM PINTURA, ALTURA DA CADEIRA 98 CM, LARGURA DA CADEIRA 40 CM, PROFUNDIDADE DA CADEIRA 49 CM.						
49	COZINHA MODULADA: CONTENDO ARMÁRIO AÉREO, COZINHA MODULADO COM ESPAÇO PARA O FORNO ELÉTRICO E MICRO-ONDAS. MÓVEIS 100% MDF, CAIXARIA NA COR BRANCA PORTAS E DETALHES NA COR AMADEIRADA. COZINHA COM TAMPO EM MDF BRANCO. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PUXADOR EMBUTIDO E ALUMÍNIO. BALCÃO PARA PIA COM TAMPO INOX. INCLUSO UMA PIA INOX, COM UMA CUBA, MEDINDO 1,30M - COZINHA MODULADA: CONTENDO ARMÁRIO AÉREO, COZINHA MODULADO COM ESPAÇO PARA O FORNO ELÉTRICO E MICRO-ONDAS. MÓVEIS 100% MDF, CAIXARIA NA COR BRANCA PORTAS E DETALHES NA COR AMADEIRADA. COZINHA COM TAMPO EM MDF BRANCO. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PUXADOR EMBUTIDO E ALUMÍNIO. BALCÃO PARA PIA COM TAMPO INOX. INCLUSO UMA PIA INOX, COM UMA CUBA, MEDINDO 1,30M	1,000	U	LC Moveis	2.738,3000	2.738,30	
50	CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF COM 04 CADEIRAS ESTOFADAS. - CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF COM 04 CADEIRAS ESTOFADAS.	2,000	U	LC Moveis	1.164,3000	2.328,60	
52	MESA DE JANTAR EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS ESTOFADA EM PRETO - MESA DE JANTAR EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS ESTOFADA EM PRETO	1,000	U	LC Moveis	2.246,3000	2.246,30	
53	KIT POLTRONAS TECIDOS SUEDE NA COR MARROM CLARO; ESPUMA D-23; PERCINTAS ELÁSTICAS; ESTRUTURA 100% MADEIRA; PÉS MADEIRA DE EUCALIPTO. DIMENSÕES - POLTRONA ALTURA: 87 CM LARGURA: 61 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 9,5 KG DIMENSÕES - NAMORADEIRA ALTURA: 87 CM LARGURA: 114 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 19 KG - KIT POLTRONAS TECIDOS SUEDE NA COR MARROM CLARO; ESPUMA D-23; PERCINTAS ELÁSTICAS; ESTRUTURA 100% MADEIRA; PÉS MADEIRA DE EUCALIPTO. DIMENSÕES - POLTRONA ALTURA: 87 CM LARGURA: 61 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 9,5 KG DIMENSÕES - NAMORADEIRA ALTURA: 87 CM LARGURA: 114 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 19 KG	2,000	U	Roma	767,5000	1.535,00	
54	POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENÇÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENÇÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR MARROM CLARO. - POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENÇÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENÇÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR MARROM CLARO.	10,000	U	Roma	467,9000	4.679,00	
55	POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENÇÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM	2,000	U	Roma	701,9000	1.403,80	



LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENÇÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR ROSA - POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENÇÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENÇÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR ROSA

56	ASSENTO DE ELEVÇÃO VEICULAR INFANTIL, EM PLÁSTICO, POLIÉSTER, COM APOIO PARA BRAÇOS, PARA CRIANÇAS DE 15 A 36KG - ASSENTO DE ELEVÇÃO VEICULAR INFANTIL, EM PLÁSTICO, POLIÉSTER, COM APOIO PARA BRAÇOS, PARA CRIANÇAS DE 15 A 36KG	2,000	U	Cosco	116,0000	232,00
57	CADEIRA VEICULAR INFANTIL , CADEIRA PARA AUTOMÓVEL - PARA CRIANÇAS DO NASCIMENTO ATÉ 36KG (GRUPOS 0+,1, 2 E 3); CAPA 100% POLIÉSTER; ESTRUTURA EM POLIETILENO, APROVADA PELO INMETRO CONFORME NORMA ABNT NBR 14400; ENCOSTO RECLINÁVEL EM 04 POSIÇÕES: 01 VIRADO DE COSTAS E 03 VIRADA DE FRENTE; TECIDO MACIO E ACOLCHOADO; LATERAIS REFORÇADAS QUE FORNEÇAM MAIS PROTEÇÃO PAR CABEÇA, TRONCO E PERNAS; APOIO DE CABEÇA COM 07 POSIÇÕES DE ALTURA; AJUSTE SIMULTÂNEO DE ALTURA DO APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGUR - CADEIRA VEICULAR INFANTIL , CADEIRA PARA AUTOMÓVEL - PARA CRIANÇAS DO NASCIMENTO ATÉ 36KG (GRUPOS 0+,1, 2 E 3); CAPA 100% POLIÉSTER; ESTRUTURA EM POLIETILENO, APROVADA PELO INMETRO CONFORME NORMA ABNT NBR 14400; ENCOSTO RECLINÁVEL EM 04 POSIÇÕES: 01 VIRADO DE COSTAS E 03 VIRADA DE FRENTE; TECIDO MACIO E ACOLCHOADO; LATERAIS REFORÇADAS QUE FORNEÇAM MAIS PROTEÇÃO PAR CABEÇA, TRONCO E PERNAS; APOIO DE CABEÇA COM 07 POSIÇÕES DE ALTURA; AJUSTE SIMULTÂNEO DE ALTURA DO APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGUR	2,000	U	cosco	449,2000	898,40
58	CADEIRA ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL REFEIÇÃO BEBÊ CADEIRINHA ATÉ 25 KG - CADEIRA ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL REFEIÇÃO BEBÊ CADEIRINHA ATÉ 25 KG	1,000	U	cosco	306,0000	306,00
60	PUFFS DE COURINO, DIMENSÕES: 108CM LARGO, 80CM ALTO E 108CM LONGO, CORES VARIADAS - PUFFS DE COURINO, DIMENSÕES: 108CM LARGO, 80CM ALTO E 108CM LONGO, CORES VARIADAS	5,000	U	Pera	252,7000	1.263,50
63	ALMOFADA QUADRADA DE MICROFIBRA LISA QUADRADA 40CM X 40CM CHEIA - ALMOFADA QUADRADA DE MICROFIBRA LISA QUADRADA 40CM X 40CM CHEIA	15,000	U	C&C	42,1000	631,50
63	MANTA DE MICROFIBRA DE CASAL, LARGURA: 180 M, COMPRIMENTO: 200M, DUPLA FACE, MICROFIBRA POLAR. - MANTA DE MICROFIBRA DE CASAL, LARGURA: 180 M, COMPRIMENTO: 200M, DUPLA FACE, MICROFIBRA POLAR.	100,000	U	C&C	27,9000	2.790,00
64	TAPETE EM SISAL, COM UM TAMANHO DE 1,50X2,00 METROS, COM ANTIDERRAPANTE INTEGRADO, NA COR BEGE. - TAPETE EM SISAL, COM UM TAMANHO DE 1,50X2,00 METROS, COM ANTIDERRAPANTE INTEGRADO, NA COR BEGE.	3,000	U	c&c	609,3000	1.827,90

Total do Participante: 44.500,00

Lote: 7

Participante: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

PROCESSO Nº 099
 Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 FOLHA Nº

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
26	FREEZER VERTICAL FROST FREE 228 LITROS, 110 VOLTS - FREEZER VERTICAL FROST FREE 228 LITROS, 110 VOLTS	3,000	U	Consul	3.500,0000	10.500,00
28	FORNO ELÉTRICO BANCADA, VOLTAGEM: 110V, CAPACIDADE: 44L,COM DOURADOR, LAMADA INTERNA COM PROTEÇÃO, LUZ PILOTO (INDICA QUANDO O FORNO ESTÁ LIGADO), CONTROLE AUTOMÁRICO DE	5,000	U	Best	740,0000	3.700,00

	TEMPERATURA 50° A 320º, PORTA COM ABERTURA LATERAL. - FORNO ELÉTRICO BANCADA, VOLTAGEM: 110V, CAPACIDADE: 44L, COM DOURADOR, LAMADA INTERNA COM PROTEÇÃO, LUZ PILOTO (INDICA QUANDO O FORNO ESTÁ LIGADO), CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA 50° A 320º, PORTA COM ABERTURA LATERAL.						
29	FOGÃO A GÁS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BOTÕES REMOVÍVEIS, MESA DE VIDRO, PÉS REGULÁVEIS, PRATELEIRAS DO FORNO DUPLA, UMA FIXA E UMA DESLIZANTE, TRAVA DE SEGURANÇA, TRIPLA CHAMA, VIDRO INTERNO DO FORNO REMOVÍVEL, PORTA FRIA, MATERIAL DOS PUXADORES DE ALUMÍNIO, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA, ACABAMENTO LATERAL PRETO, TENSÃO 127, PISO 5 BOCAS, TIPO GÁS - FOGÃO A GÁS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BOTÕES REMOVÍVEIS, MESA DE VIDRO, PÉS REGULÁVEIS, PRATELEIRAS DO FORNO DUPLA, UMA FIXA E UMA DESLIZANTE, TRAVA DE SEGURANÇA, TRIPLA CHAMA, VIDRO INTERNO DO FORNO REMOVÍVEL, PORTA FRIA, MATERIAL DOS PUXADORES DE ALUMÍNIO, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA, ACABAMENTO LATERAL PRETO, TENSÃO 127, PISO 5 BOCAS, TIPO GÁS	4,000	U	Braslar	1.500,0000	6.000,00	
30	BATEDEIRA DOMÉSTICA PLANETÁRIA, TIGELA COM CAPACIDADE DE 4,5 L, 04 BATEDORES: 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS LEVES, 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS PESADAS, 01 BATEDOR PARA CLARAS EM NEVE, 01 ESPÁTULA PARA MASSAS DELICADAS, BOTÃO DE ARTICULAÇÃO, BASE ANTIDERRAPANTE, MOVIMENTO PLANETÁRIO, POTENCIA 700W. - BATEDEIRA DOMÉSTICA PLANETÁRIA, TIGELA COM CAPACIDADE DE 4,5 L, 04 BATEDORES: 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS LEVES, 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS PESADAS, 01 BATEDOR PARA CLARAS EM NEVE, 01 ESPÁTULA PARA MASSAS DELICADAS, BOTÃO DE ARTICULAÇÃO, BASE ANTIDERRAPANTE, MOVIMENTO PLANETÁRIO, POTENCIA 700W.	5,000	U	Philco	495,0000	2.475,00	
31	ESPRESSO SUCOS DE LARANJA E LIMÃO, EM INOX, CAPACIDADE 3 LITROS, POTÊNCIA 500W, BIVOLT, CAÇAMBA EM ALUMÍNIO COM SISTEMA ANTI-RESPINGOS, TAMPA DE ALUMÍNIO, COPO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 3 LITROS, 1 CASTANHA GRANDE LARANJA, 1 CASTANHA PEQUENA LIMÃO, CORPO DO MOTOR EM INOX. - ESPRESSO SUCOS DE LARANJA E LIMÃO, EM INOX, CAPACIDADE 3 LITROS, POTÊNCIA 500W, BIVOLT, CAÇAMBA EM ALUMÍNIO COM SISTEMA ANTI-RESPINGOS, TAMPA DE ALUMÍNIO, COPO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 3 LITROS, 1 CASTANHA GRANDE LARANJA, 1 CASTANHA PEQUENA LIMÃO, CORPO DO MOTOR EM INOX.	4,000	U	Kady	425,0000	1.700,00	
32	FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL REDONDO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TACHO INOX, CAPACIDADE DE ATÉ 7 LITROS, COM TERMOSTATO E CESTO REMOVÍVEL. - FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL REDONDO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TACHO INOX, CAPACIDADE DE ATÉ 7 LITROS, COM TERMOSTATO E CESTO REMOVÍVEL.	3,000	U	Best	399,0000	1.197,00	
33	FORNO MICRO-ONDAS, CAPACIDADE DE 34 L, 1400 W DE POTÊNCIA, FUNÇÃO TIRA ODOR, 110 V, COM PRATO GIRATÓRIO. - FORNO MICRO-ONDAS, CAPACIDADE DE 34 L, 1400 W DE POTÊNCIA, FUNÇÃO TIRA ODOR, 110 V, COM PRATO GIRATÓRIO.	4,000	U	Philco	777,0000	3.108,00	
34	TELEVISÃO SMART TV 65", ULTRA HD 4K, WIFI, HDMI, USB, 110V, COM CONTROLE REMOTO. - TELEVISÃO SMART TV 65", ULTRA HD 4K, WIFI, HDMI, USB, 110V, COM CONTROLE REMOTO.	3,000	U	HQ	3.000,0000	9.000,00	
35	GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX, 450 LITROS, COM ALARME DE PORTA ABERTA, CESTA PARA OVOS, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO E EXTRA FRIO, FROST-FREE, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADOS, PRATELEIRAS NA PORTA, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, SEPARADOR DE GARRAFAS, 110 VOLTS - GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX, 450 LITROS, COM	5,000	U	Consul	3.500,0000	17.500,00	



	ALARME DE PORTA ABERTA, CESTA PARA OVOS, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO E EXTRA FRIO, FROST-FREE, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADOS, PRATELEIRAS NA PORTA, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, SEPARADOR DE GARRAFAS, 110 VOLTS						
36	LIQUIDIFICADOR COM FILTRO, CAPACIDADE TOTAL DO COPO 1,5L, POTÊNCIA: 900W, VOLTAGEM 110V, MATERIAL: PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES, FUNÇÃO PULSAR. - LIQUIDIFICADOR COM FILTRO, CAPACIDADE TOTAL DO COPO 1,5L, POTÊNCIA: 900W, VOLTAGEM 110V, MATERIAL: PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES, FUNÇÃO PULSAR.	5,000	U	Eos	172,0000	860,00	
37	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 6 EM 1, 900W, 110V. - MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 6 EM 1, 900W, 110V.	4,000	U	EOS	349,0000	1.396,00	
39	BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO BIVOLT, PARA GARRAFÃO DE 10L OU 20L COM SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO, COM DUAS TORNEIRAS: UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA; COM SISTEMA PERFURADOR QUE PERMITE A COLOCAÇÃO DO GARRAFÃO SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR O LACRE, PREVENINDO DERRAMAMENTOS E FACILITANDO A TROCA DE GARRAFÕES E BANDEJA COLETORA DE ÁGUA REMOVÍVEL, PROPORCIONANDO FACILIDADE NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO BEBEDOURO. - BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO BIVOLT, PARA GARRAFÃO DE 10L OU 20L COM SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO, COM DUAS TORNEIRAS: UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA; COM SISTEMA PERFURADOR QUE PERMITE A COLOCAÇÃO DO GARRAFÃO SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR O LACRE, PREVENINDO DERRAMAMENTOS E FACILITANDO A TROCA DE GARRAFÕES E BANDEJA COLETORA DE ÁGUA REMOVÍVEL, PROPORCIONANDO FACILIDADE NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO BEBEDOURO.	5,000	U	EOS	425,0000	2.125,00	
43	PIPOQUEIRA PROFISSIONAL DE ALUMÍNIO 5,6 LITROS, TAMPA ALUMÍNIO FUNDIDO, PAINEL ALUMÍNIO NORMAL GROSSO CERTIFICADO PELO INMETRO, CABO EM MADEIRA - PIPOQUEIRA PROFISSIONAL DE ALUMÍNIO 5,6 LITROS, TAMPA ALUMÍNIO FUNDIDO, PAINEL ALUMÍNIO NORMAL GROSSO CERTIFICADO PELO INMETRO, CABO EM MADEIRA	3,000	U	Docesar	150,0000	450,00	
Total do Participante:						60.011,00	

te: 8
Participante: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
27	APARELHO DE AR CONDICIONADO AR-CONDICIONADO DUAL INVERTER, 9000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO, 110V, CONTROLADOR DE CONSUMO DE ENERGIA, AI-INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, CONECTIVIDADE E CONTROLE POR VOZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO E PROCEL 2023: A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MODO SLEEP E TIMER. - APARELHO DE AR CONDICIONADO AR-CONDICIONADO DUAL INVERTER, 9000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO, 110V, CONTROLADOR DE CONSUMO DE ENERGIA, AI-INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, CONECTIVIDADE E CONTROLE POR VOZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO E PROCEL 2023: A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MODO SLEEP E TIMER.	16,000	U	Gree	2.759,9000	44.158,40
38	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ELÉTRICA, 110 V, PRESSÃO DE TRABALHO (BAR) 95; PRESSÃO MÁXIMA (BAR) 130, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA 450, POTENCIA (KW) 1,6, CONTENDO 01 PISTOLA, 01 EXTENSÃO DA LANÇA, 01 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 7M, 01 BICO LEQUE, 01 CONEXÃO PARA MANGUEIRA ENTRADA DE ÁGUA E 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO. - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ELÉTRICA, 110 V, PRESSÃO DE TRABALHO (BAR) 95;	2,000	U	Karche	779,5000	1.559,00

PROCESSO Nº
 67
 FOLHA Nº
 Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PRESSÃO MÁXIMA (BAR) 130, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA 450, POTENCIA (KW) 1,6, CONTENDO 01 PISTOLA, 01 EXTENSÃO DA LANÇA, 01 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 7M, 01 BICO LEQUE, 01 CONEXÃO PARA MANGUEIRA ENTRADA DE ÁGUA E 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO.

40	CLIMATIZADOR DE AR PORTÁTIL QUENTE E FRIO, DISPLAY TOUCH E CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO CLIMATIZA, AQUECE, UMIDIFICA, RESFRIA E VENTILA, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 5L. - CLIMATIZADOR DE AR PORTÁTIL QUENTE E FRIO, DISPLAY TOUCH E CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO CLIMATIZA, AQUECE, UMIDIFICA, RESFRIA E VENTILA, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 5L.	2,000	U	Eos	570,3000	1.140,60
41	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, 1400W, COM FUNÇÃO SORPO, 110V, CONTENDO 02 TUBOS PROLONGADORES, BOCAL PARA PISOS, BOCAL PARA ESTOFADOS E BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS. - ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, 1400W, COM FUNÇÃO SORPO, 110V, CONTENDO 02 TUBOS PROLONGADORES, BOCAL PARA PISOS, BOCAL PARA ESTOFADOS E BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS.	2,000	U	EOS	321,0000	642,00

Total do Participante: 47.500,00

Lote: 9

Participante: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
59	TROCADOR DE FRALDAS COM BANHEIRA CAPACIDADE MÁXIMA DO SUPORTE: 20KG, SENDO CRIANÇA ATÉ 10KG + 10 LITROS DE ÁGUA (20KG), TAMPO PLÁSTICO COM TROCADOR ACOLCHOADO, MANGUEIRA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, ACOMPANHA ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, COM GANCHO PARA GUARDAR E OCUPAR MENOS ESPAÇO, TROCADOR COM ESTOFADO MACIO E SUAVE AO TOQUE, ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, PORTA-OBJETOS REMOVÍVEL COM SUPORTE PARA TOALHA, GANCHO PARA GUARDAR A CUBA DA BANHEIRA JUNTO AO - TROCADOR DE FRALDAS COM BANHEIRA CAPACIDADE MÁXIMA DO SUPORTE: 20KG, SENDO CRIANÇA ATÉ 10KG + 10 LITROS DE ÁGUA (20KG), TAMPO PLÁSTICO COM TROCADOR ACOLCHOADO, MANGUEIRA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, ACOMPANHA ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, COM GANCHO PARA GUARDAR E OCUPAR MENOS ESPAÇO, TROCADOR COM ESTOFADO MACIO E SUAVE AO TOQUE, ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, PORTA-OBJETOS REMOVÍVEL COM SUPORTE PARA TOALHA, GANCHO PARA GUARDAR A CUBA DA BANHEIRA JUNTO AO	3,000	U	Cosco	482,0000	1.446,00
61	RELÓGIO DE PAREDE DIGITAL, TIPO REDONDO. - RELÓGIO DE PAREDE DIGITAL, TIPO REDONDO.	5,000	U	Oest	28,8000	144,00

Total do Participante: 1.590,00

Total Geral: 371.228,50

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº <i>076</i> FOLHA Nº
----------------------------------	---------------------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2024 DO PROCESSO Nº 122/2024 DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 123/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2024
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
FRONTIN
Contratada(o)...: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME..
CNPJ.....: Nº. 17.914.845/0001-95
Valor.....: R\$ 371.228,50 (trezentos e setenta e um mil e
duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

Vigência.....: 12 meses.
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE ITENS DE INVESTIMENTO
E CUSTEIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE
PAULO FRONTIN/PR.
Paulo Frontin/PR, 21 de novembro de 2024.

MARCOS PAULO ROMANHIUK -
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:47B2C916

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 22/11/2024. Edição 3158
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO Nº 123/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 23/2024

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 123/2024 QUE FAZEM ENTRE SI O (A) MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR E A EMPRESA ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME.

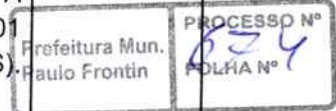
O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, com sede no (a) com a Prefeitura em Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr - Cep 84.635-000, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado (a) pelo (a) Prefeito, Sr. Marcos Paulo Romanhiuk, portador da CI/RG nº.5.072.057-8, inscrita no CPF nº. 839.233.149-49, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) **ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua HONORIO PIRES,310 - SALA, cidade de Rio Azul, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.914.845/0001-95, neste ato representada por SLTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI, RG nº. 6.332.188-5 SSP/PR. e CPF nº. 956.923.989-15, tendo em vista o que consta no Processo 122/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.333/21, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 144 de 14 de março de 2022, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 23/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de AQUISIÇÃO DE ITENS DE INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMILIA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

EQUIPAMENTOS DE PLAYGROUND E RECREAÇÃO

Item	Qtd	Und	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	02	U	PLAYGROUND MADEIRA PLÁSTICA COM 03 TORRES E BALANÇOS 03 TORRES, PASSARELA (PONTE) ESCADA, JOGO DA VELHA, TUBO EM CURVA, TUBO RETO EM FORMA DE TÚNEL E ESCORREGADOR. ESTRUTURA DE METAL COM CADEIRINHA DE BADY E BALANÇO. ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA. GRADINHA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS. ESCORREGADOR EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. ESTRUTURA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO, PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS, BALANÇOS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. DIMENSÕES: FRENTE 8,36M, PROFUNDIDADE 6,50M ALTURA: 3,00M.	R\$ 34.476,80	R\$ 68.953,60
02	01	U	PLAYGROUND ADAPTADO KIDS PLAY PISTA EM CHAPA E TOLDO FIBRA (COM 02 TORRES, 02 RAMPAS DE MADEIRAS, 02 ESCORREGADORES EM CHAPA GALVANIZADA, 01 ESCADA, 02 JOGOS DA VELHA, 01 PASSARELA CURVA POSITIVA E 01 MALHA DE CORDAS). DIMENSÕES 3,20M X 4,75M X 3,10M (LXCXA).	R\$ 13.921,10	R\$ 13.921,10





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

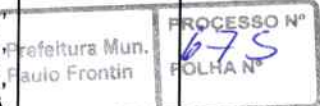
03	03	U	UM BALANÇO INCLUSIVO DUPLO, UM CADEIRANTE, MAIS UMA CADEIRA DIMENSÕES 3,20M X 1,55M X 1,85M (LXCXA) ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO.	R\$ 4.521,30	R\$ 13.563,90
05	01	U	BRINQUEDOTECA SEM ACESSIBILIDADE COMPLETA COM 47 ITENS	R\$ 4.816,90	R\$ 4.816,90
06	80	U	TATAME, MATERIAL: E.V.A., COMPRIMENTO PLACA 100 CM, LARGURA PLACA: 100 CM, ESPESSURA PLACA: 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, PELÍCULA TEXTURIZAÇÃO E SILICONADA, COR: VARIADA	R\$ 132,90	R\$ 10.632,00
08	02	U	PISCINA DE BOLINHA 1,50X 1,50M, FEITA DE AÇO GALVENIZADO, COM BASE EM MADEIRA REVESTIDA EM BAGUNZITO BRILHANTE COM 500 BOLINHAS.	R\$ 1.049,00	R\$ 2.098,00
51	03	U	CÍRCULO SEXTAVADO ADULTO COLORIDO, COMPOSTO POR: 6 MESAS TRAPÉZIO COLORIDAS, 6 CADEIRAS EMPILHÁVEIS MESAS: MDP 18MM REVESTIDO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA). ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO 10MM REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA, CORES: VERDE ACQUA, AZUL, AMARELO, VERMELHO E BRANCO, ESTRUTURA: TUBO 7/8 NAS MESAS E CADEIRAS E TUBO DE AÇO 1.1/4 NA MESA CENTRAL, PINTURA EPÓXI-PÓ BRANCO, MEDIDA MESA TRAPEZOIDAL: TAMPO 750/360X400MM, ALTURA 760MM, MEDIDA MESA CENTRAL: TAMPO 600X680MM. ALTURA 760MM, ALTURA DA CADEIRA: ATÉ O ASSENTO 460MM, ALTURA TOTAL 780MM, DIÂMETRO: 1440MM	R\$ 5.171,50	R\$ 15.514,50

EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

Item	Qtd	Und	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
04	02	U	TRAVES DE FUTSAL MEDINDO 2,50M X 2,00M, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO PINTADAS EM ESMALTE SINTÉTICO COM REDE EM FIO 4MM 100% NYLON.	R\$ 2.580,00	R\$ 5.160,00
07	01	U	MESA DE PING PONG 15MM EM MDP 2,74X1,52X076 +KIT COMPLETO COM 02 RAQUETES, 03 BOLINHAS DE PING PONG, 01 SUPORTE E UMA REDE.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

MOBILIÁRIOS PARA ESCRITÓRIO

Item	Qtd	Und	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
09	03	U	CONJUNTO MESAS ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, PADRÃO ESPESSURA TAMPO: 25 MM, FORMATO: EM "L" COMPRIMENTO MAIOR MESA PRINCIPAL: 1,60 M, COMPRIMENTO MENOR MESA PRINCIPAL: 0,70 M, COMPRIMENTO MESA AUXILIAR: 1,20 M, LARGURA MESA	R\$ 1.111,70	R\$ 3.335,10





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

			AUXILIAR: 0,70 M, ALTURA: 0,74 M, CARACTERÍSTICAS UNIDADE 06 ADICIONAIS: COM SAPATAS DE REGULAGEM DE NÍVEL, CONEXÃO DE 90°, CINZA – ARGILA.		
10	02	U	ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 3 UN, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA: 0,90 M, ALTURA: 1,60 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA TIPO YALE, COM CHAVE, PROFUNDIDADE: 0,47 M, TIPO: ALTO, COR: CINZA- ARGILA	R\$ 919,15	R\$ 1.838,30
11	10	U	CHAPA DE DIVISÓRIAS PARA ESCRITÓRIO NA COR CINZA CLARO COM 1,20 DE LARGURA E 2,12 DE ALTURA	R\$ 290,00	R\$ 3.900,00
12	02	U	CADEIRA ERGONÔMICA PRESIDENTE/ALTA, ENCOSTO EM TELA COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO LOMBAR COM AJUSTE DE ALTURA, ASSENTO EM ESPUMA ANATOMICAMENTE INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER, ESTRUTURA GIRATÓRIA EM AÇO NA COR PRETA, MECANISMO ERGONÔMICO BACK SYSTEM COM AJUSTE DO ÂNGULO DO ENCOSTO COM BLOQUEIO NA POSIÇÃO DESEJADA, AJUSTE A GÁS/PNEUMÁTICO DA ALTURA DO ASSENTO, BASE 05 PATAS, EM NYLON INJETADO DE ALTO IMPACTO/ RESISTÊNCIA, SUSTENTADA POR RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON, APOIOS PARA OS BRAÇOS COM AJUSTE VERTICAL E HORIZONTAL EM POLIURETANO, BASE EM NYLON INJETADO PIRAMIDAL.	R\$ 715,00	R\$ 1.430,60
13	06	U	FLIPCHART EM METAL MAGNÉTICO, CAVALETE QUADRO LOUSA, GIRATÓRIO 360°, COM AJUSTE DE ALTURA E ÂNGULO, DOBRÁVEL, ALTURA MÁXIMA 180 CM, CONTENDO 50 FOLHAS PRA FLICPCHARTER, APAGADOR E MARCADOR DE TEXTO.	R\$ 691,20	R\$ 4.147,20
44	05	U	LOUSA EM VIDRO DE ESCRITÓRIO: QUADRO INCOLOR, TAMANHO 0,90M X 0,60M, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6MM LAPIDADO, COM KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO	R\$ 288,00	R\$ 1.440,00
48	08	U	NICHOS DE PAREDE EM MADEIRA MDF	R\$ 38,60	R\$ 308,80

EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E MULTIMÍDIA

Item	Qtd	Und	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
14	03	U	CAIXA ACÚSTICA -CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA + MICROFONE KS58 CONTROLE REMOTO SEM FIO BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL BLUETOOTH 4.0 RÁDIO FM MP3 ENTRADA USB ENTRADA SD/MMC ENTRADA AUXILIAR 01 ENTRADA P2 (L/R) 01 ENTRADA P10 P/ MICROFONE OU INSTRUMENTOS REGULADOR	R\$ 1.090,00	R\$ 3.270,00

PROCESSO Nº
676
FOLHA Nº



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

			INDIVIDUAL: VOLUME, BASS, TREBLE, ECHO E VOLUME DO MICROFONE ENTRADA P/ CABO AC(ENERGIA) TENSÃO 110V/220V AUTOMÁTICO CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA RODAS PARA TRANSPORTE ALÇA TELESCÓPICA PARA TRANSPORTE COM REGULAGEM DE ALTURA ALÇA FIXA SUPERIOR PARA TRANSPORTE ENCAIXE PARA PEDESTAL PÉS EMBORRACHADOS SUBWOOFER 15" MAGNETO: 40 OZ BOBINA: 1.5" KSV RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80-18KHZ(-10DB) IMPEDÂNCIA: 4 OHM POTENCIA RMS: 200W POTENCIA PMPO: 3000W DIMENSÕES C/ EMBALAGEM: 67 X 44 X 39 CM (A X L X P) PESO BRUTO: 9,30 KGS MICROFONE KSR PRO KS58 TIPO SM58 P4 CABO CACHIMBO E BAG TIPO: MICROFONE DINÂMICO (BOBINA MÓVEL). SOM CLARO E DE ALTA QUALIDADE. PADRÃO CARDIOIDE UNIFORME, PARA ALTO GANHO ANTES DO FEEDBACK GLOBO DE METAL COM O INTERIOR DE ALGODÃO FILTRANTE, AUMENTA O EFEITO DE REDUÇÃO DE RUIDO EM 30% CABO: 4 M XLR FÊMEA P10 CORPO: METAL SENSIBILIDADE: -72±3DB IMPEDÂNCIA: 6000±30% RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50-16KHZ PADRÃO POLAR: CARDIOIDE ACOMPANHA CABO XLR X P10 DE 4MTS + CACHIMBO DE MICROFONE + BAG DE COURINO ITENS INCLUSOS 01 - CAIXA ATIVA MV315 MASTER VOICE BLUETOOTH USB BATERIA 01 CONTROLE REMOTO 01 CABO DE ENERGIA 01 MICROFONE KSR PRO KS58		
22	02	U	ILUMINADOR LED RING LIGHT 26 CM COM TRIPÉ PROFISSIONAL COM 2,10	R\$ 128,00	R\$ 256,00
24	05	U	ILUMINADOR LED RING LIGHT 26 CM COM TRIPÉ PROFISSIONAL COM 2,10	R\$ 100,00	R\$ 500,00
42	02	U	RÁDIO PORTÁTIL, BIVOLT, CONEXÕES: BLUETOOTH, USB COM CD PLAYER	R\$ 200,00	R\$ 400,00

TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

Item	Qtd	Und	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
15	05	U	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3X 1 (IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA), COM TANQUE DE TINTA COLORIDO, VISOR LCD, DUPLEX, COM CABO USB, CONEXÕES WI-FI, WI-FI DIRECT2 E REDE ETHERNET PARA GRUPOS DE TRABALHO, MANUAL DE INSTALAÇÃO, CD-ROM COM DRIVERS, CABO DE ENERGIA, CABO USB E 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA, BIVOLT, GARANTIA DE 24 MESES.	R\$ 1.700,00	R\$ 8.500,00
16	05	U	NOBREAK, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: 600VA, 03 TOMADAS, 110V, COM OS SEGUINTE NÍVEIS DE PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA, CONTRA SOBRECARGA NA ENTRADA DE REDE, CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR, CONTRA	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº 677
FOLHA Nº



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

			SUB E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, CONTRA DESCARGA TOTAL E SOBRECARGA DA BATERIA		
17	04	U	NOTEBOOK TELA DE 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 4.40GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 512 GB SSD; NO MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA RAM DO TIPO DDR4 EXPANSÍVEL ATÉ 32GB DDR4; CONECTOR DE REDE LAN E CONEXÃO WI-FI; NO MÍNIMO 2 PORTAS USB E 1 HDMI; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280 X 720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BATERIA DE NO MÍNIMO TRÊS CÉLULAS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
18	07	U	HD PORTÁTIL, 2 TB, COM CONEXÃO USB	R\$ 700,00	R\$ 4.900,00
19	10	U	COMPUTADOR (DESKTOP) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA BASE DE 2.50GHZ, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; POSSUIR NO MÍNIMO 1 UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 240GB; POSSUIR NO MÍNIMO 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE MEMÓRIA RAM COM 4GB CADA, DO TIPO DDR4 2.133MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM DUAL CHANNEL; PLACA MÃE COM ARQUITETURA ATX OU MICROATX, COM NO MÍNIMO 1 SLOT PCI-EXPRESS X16 4.0 OU SUPERIOR, POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, COM PELO MENOS 1 SENDO DO TIPO HDMI; FONTE DE ALIMENTAÇÃO CAPAZ DE SUPRIR A NECESSIDADE DO COMPUTADOR; GABINETE COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE UTILIZADA; TECLADO USB SEM FIO, ABNT2; MOUSE USB SEM FIO, NO MÍNIMO 800 DPI, 2 BOTÕES E SCROLL; CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA 6W USB, MONITOR DE LED COM NO MÍNIMO 21,5 POLEGADAS.	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
20	04	U	APARELHO CELULAR TIPO SMARTPHONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DUAL CHIP, RAM DE 8GB, MEMÓRIA/ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO NO MÍNIMO DE 256GB, TELA DE 6,5", CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 13 MP, CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 50MP, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, BATERIA DE 5000MAH, PROCESSADOR OCTA-CORE, INCLUSO: CARREGADOR, CABO USB, EXTRATOR DE CHIP, MANUAL DO USUÁRIO E 01 CHIP DA OPERADORA TIM.	R\$ 1.890,00	R\$ 7.560,00
21	10	U	TABLET COM MEMÓRIA RAM DE 6 GB, TELA DE 10.9", CAPACIDADE 128 GB, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 14, PROCESSADOR EXYNOS 1380 DE 2.4GHZ, RESOLUÇÃO DA TELA DE 2304PX X 1440PX., COM LEITOR MICRO-SD, MEMÓRIA INTERNA EXPANSÍVEL ATÉ 1 TB, RESOLUÇÃO DE VÍDEO TIPO 4K, CÂMERAS TRASEIRAS 8MP, CAPACIDADE DA BATERIA 8000 MAH COM FONTE EXTERNA, INCLUÍDO CABOS DE DADOS.	R\$ 1.190,00	R\$ 11.900,00

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
678
FOLHA Nº



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

			CANETA PEN, CAPA PROTETORA, CARREGADOR E EXTRATOR DA BANDEJA DE MICRO SD.		
23	02	U	ADAPTADOR PLACA DE SOM USB 7.1, COM BOTÕES DE AUMENTAR E DIMINUIR VOLUME; ALIMENTAÇÃO COM A ENERGIA DA PORTA USB, PORTA DE ENTRADA P2 PARA FONE E MICROFONE.	R\$ 22,00	R\$ 44,00
25	15	U	SUPORTE ERGONÔMICO QUADRADO PARA MONITOR COM AJUSTE EM ATÉ 04 NÍVEIS DE ALTURA, CONTENDO JOGOS DE PÉS DESMONTÁVEIS.	R\$ 82,50	R\$ 1.237,50

MÓVEIS PARA ÁREA DE CONVÍVIO E ITENS DE CONFORTO

Item	Qtd	Und	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
45	242	U	CADEIRAS EM POLIPROPILENO BRANCA COM BRAÇO.	R\$ 57,90	R\$ 14.011,80
46	60	U	MESA EM POLIPROPILENO BRANCA QUADRADA 76X76	R\$ 102,90	R\$ 6.174,00
47	01	U	CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF, ALTURA DA MESA 76 CM, LARGURA DA MESA 136 CM, PROFUNDIDADE DA MESA 75 CM; 06 CADEIRAS ESTOFADAS, COM ENCOSTO EM PINTURA, ALTURA DA CADEIRA 98 CM, LARGURA DA CADEIRA 40 CM, PROFUNDIDADE DA CADEIRA 49 CM.	R\$ 1.433,90	R\$ 1.433,90
49	01	U	COZINHA MODULADA: CONTENDO ARMÁRIO AÉREO, COZINHA MODULADO COM ESPAÇO PARA O FORNO ELÉTRICO E MICRO-ONDAS. MÓVEIS 100% MDF, CAIXARIA NA COR BRANCA PORTAS E DETALHES NA COR AMADEIRADA. COZINHA COM TAMPO EM MDF BRANCO. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PUXADOR EMBUTIDO E ALUMÍNIO. BALCÃO PARA PIA COM TAMPO INOX. INCLUSO UMA PIA INOX, COM UMA CUBA, MEDINDO 1,30M	R\$ 2.738,30	R\$ 2.728,30
50	02	U	CONJUNTO SALA DE JANTAR CONTENDO: 01 MESA RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, NA COR AMADEIRADA, 100 % MDF COM 04 CADEIRAS ESTOFADAS.	R\$ 1.167,30	R\$ 2.328,60
52	01	U	MESA DE JANTAR EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS ESTOFADA EM PRETO	R\$ 2.246,30	R\$ 2.246,30
53	02	U	KIT POLTRONAS TECIDOS SUEDE NA COR MARROM CLARO; ESPUMA D-23; PERCINTAS ELÁSTICAS; ESTRUTURA 100% MADEIRA; PÉS MADEIRA DE EUCALIPTO. DIMENSÕES - POLTRONA ALTURA: 87 CM	R\$ 767,50	R\$ 1.535,00

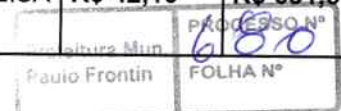
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 679 FOLHA Nº
----------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

			LARGURA: 61 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 9,5 KG DIMENSÕES - NAMORADEIRA ALTURA: 87 CM LARGURA: 114 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 19 KG		
54	10	U	POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENÇÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENÇÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR MARROM CLARO.	R\$ 467,90	R\$ 4.679,00
55	02	U	POLTRONA, ESPUMA D26 NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM MANTA. ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA: MDF E EUCALIPTO - TECIDO: SUEDE - PÉS: MADEIRA DIMENÇÕES EXTERNAS: ALTURA: 80 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 70CM DIMENÇÕES INTERNAS: ALTURA ENCOSTO X ASSENTO: 45 CM ALTURA, ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 52 CM LARGURA DO ASSENTO: 45 CM PÉS PALITO COR ROSA.	R\$ 701,90	R\$ 1.403,80
56	02	U	ASSENTO DE ELEVAÇÃO VEICULAR INFANTIL, EM PLÁSTICO, POLIÉSTER, COM APOIO PARA BRAÇOS, PARA CRIANÇAS DE 15 A 36KG	R\$ 116,00	R\$ 232,00
57	02	U	CADEIRA VEICULAR INFANTIL , CADEIRA PARA AUTOMÓVEL – PARA CRIANÇAS DO NASCIMENTO ATÉ 36KG (GRUPOS 0+,1, 2 E 3); CAPA 100% POLIÉSTER; ESTRUTURA EM POLIETILENO, APROVADA PELO INMETRO CONFORME NORMA ABNT NBR 14400; ENCOSTO RECLINÁVEL EM 04 POSIÇÕES: 01 VIRADO DE COSTAS E 03 VIRADA DE FRENTE; TECIDO MACIO E ACOLCHOADO; LATERAIS REFORÇADAS QUE FORNEÇAM MAIS PROTEÇÃO PAR CABEÇA, TRONCO E PERNAS; APOIO DE CABEÇA COM 07 POSIÇÕES DE ALTURA; AJUSTE SIMULTÂNEO DE ALTURA DO APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGURANÇA; COM ALMOFADA REDUTORA PARA ACOMODAR AS CRIANÇAS MENORES;	R\$ 449,20	R\$ 898,40
58	01	U	CADEIRA ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL REFEIÇÃO BEBÊ CADEIRINHA ATÉ 25 KG	R\$ 306,00	R\$ 306,00
60	05	U	PUFFS DE COURINO, DIMENSÕES: 108CM LARGO, 80CM ALTO E 108CM LONGO, CORES VARIADAS	R\$ 252,70	R\$ 1.263,50
62	15	U	ALMOFADA QUADRADA DE MICROFIBRA LISA QUADRADA 40CM X 40CM CHEIA	R\$ 42,10	R\$ 631,50





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

63	100	U	MANTA DE MICROFIBRA DE CASAL, LARGURA: 180 M, COMPRIMENTO: 200M, DUPLA FACE, MICROFIBRA POLAR.	R\$ 27,90	R\$ 2.790,00
64	03	U	TAPETE EM SISAL, COM UM TAMANHO DE 1,50X2,00 METROS, COM ANTIDERRAPANTE INTEGRADO, NA COR BEGE.	R\$ 609,30	R\$ 1.827,90

ELETRODOMÉSTICOS

Item	Qty	Und	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
26	03	U	FREEZER VERTICAL FROST FREE 228 LITROS, 110 VOLTS	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
28	05	U	FORNO ELÉTRICO BANCADA, VOLTAGEM: 110V, CAPACIDADE: 44L, COM DOURADOR, LAMADA INTERNA COM PROTEÇÃO, LUZ PILOTO (INDICA QUANDO O FORNO ESTÁ LIGADO), CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA 50° A 320°, PORTA COM ABERTURA LATERAL.	R\$ 740,00	R\$ 3.700,00
29	04	U	FOGÃO A GÁS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BOTÕES REMOVÍVEIS, MESA DE VIDRO, PÉS REGULÁVEIS, PRATELEIRAS DO FORNO DUPLA, UMA FIXA E UMA DESLIZANTE, TRAVA DE SEGURANÇA, TRIPLA CHAMA, VIDRO INTERNO DO FORNO REMOVÍVEL, PORTA FRIA, MATERIAL DOS PUXADORES DE ALUMÍNIO, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA, ACABAMENTO LATERAL PRETO, TENSÃO 127, PISO 5 BOCAS, TIPO GÁS	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
30	05	U	BATEDEIRA DOMÉSTICA PLANETÁRIA, TIGELA COM CAPACIDADE DE 4,5 L, 04 BATEDORES: 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS LEVES, 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS PESADAS, 01 BATEDOR PARA CLARAS EM NEVE, 01 ESPÁTULA PARA MASSAS DELICADAS, BOTÃO DE ARTICULAÇÃO, BASE ANTIDERRAPANTE, MOVIMENTO PLANETÁRIO, POTENCIA 700W.	R\$ 495,00	R\$ 2.475,00
31	04	U	ESPRESSO SUCOS DE LARANJA E LIMÃO, EM INOX, CAPACIDADE 3 LITROS, POTÊNCIA 500W, BIVOLT, CAÇAMBA EM ALUMÍNIO COM SISTEMA ANTI-RESPINGOS, TAMPA DE ALUMÍNIO, COPO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 3 LITROS, 1 CASTANHA GRANDE LARANJA, 1 CASTANHA PEQUENA LIMÃO, CORPO DO MOTOR EM INOX.	R\$ 425,00	R\$ 1.700,00
32	03	U	FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL REDONDO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TACHO INOX, CAPACIDADE DE ATÉ 7 LITROS, COM TERMOSTATO E CESTO REMOVÍVEL.	R\$ 499,00	R\$ 1.197,00
33	04	U	FORNO MICRO-ONDAS, CAPACIDADE DE 34 L, 1400 W DE POTÊNCIA, FUNÇÃO TIRA ODOR, 110 V, COM PRATO GIRATÓRIO.	R\$ 777,00	R\$ 3.108,00

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
681
FOLHA Nº



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

34	03	U	TELEVISÃO SMART TV 65", ULTRA HD 4K, WIFI, HDMI, USB, 110V, COM CONTROLE REMOTO.	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
35	05	U	GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX, 450 LITROS, COM ALARME DE PORTA ABERTA, CESTA PARA OVOS, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO E EXTRA FRIO, FROST-FREE, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADOS, PRATELEIRAS NA PORTA, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, SEPARADOR DE GARRAFAS, 110 VOLTS	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00
36	05	U	LIQUIDIFICADOR COM FILTRO, CAPACIDADE TOTAL DO COPO 1,5L, POTÊNCIA: 900W, VOLTAGEM 110V, MATERIAL: PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES, FUNÇÃO PULSAR.	R\$ 172,00	R\$ 860,00
37	04	U	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 6 EM 1, 900W, 110V.	R\$ 349,00	R\$ 1.396,00
39	05	U	BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO BIVOLT, PARA GARRAFÃO DE 10L OU 20L COM SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO, COM DUAS TORNEIRAS: UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA; COM SISTEMA PERFURADOR QUE PERMITE A COLOCAÇÃO DO GARRAFÃO SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR O LACRE, PREVENINDO DERRAMAMENTOS E FACILITANDO A TROCA DE GARRAFÕES E BANDEJA COLETORA DE ÁGUA REMOVÍVEL, PROPORCIONANDO FACILIDADE NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO BEBEDOURO.	R\$ 425,00	R\$ 2.125,00
43	03	U	PIPOQUEIRA PROFISSIONAL DE ALUMÍNIO 5,6 LITROS, TAMPA ALUMÍNIO FUNDIDO, PAINEL ALUMÍNIO NORMAL GROSSO CERTIFICADO PELO INMETRO, CABO EM MADEIRA	R\$ 150,00	R\$ 450,00

EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E LIMPEZA

Item	Qtd	Und	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
27	16	U	APARELHO DE AR CONDICIONADO AR-CONDICIONADO DUAL INVERTER, 9000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO, 110V, CONTROLADOR DE CONSUMO DE ENERGIA, AI-INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, CONECTIVIDADE E CONTROLE POR VOZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO E PROCEL 2023: A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MODO SLEEP E TIMER.	R\$ 2.759,90	R\$ 44.158,40

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
682
FOLHA Nº



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

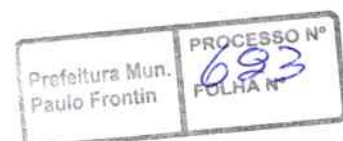
38	02	U	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ELÉTRICA, 110 V, PRESSÃO DE TRABALHO (BAR) 95; PRESSÃO MÁXIMA (BAR) 130, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA 450, POTENCIA (KW) 1,6, CONTENDO 01 PISTOLA, 01 EXTENSÃO DA LANÇA, 01 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 7M, 01 BICO LEQUE, 01 CONEXÃO PARA MANGUEIRA ENTRADA DE ÁGUA E 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO.	R\$ 779,53	R\$ 1.559,00
40	02	U	CLIMATIZADOR DE AR PORTÁTIL QUENTE E FRIO, DISPLAY TOUCH E CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO CLIMATIZA, AQUECE, UMIDIFICA, RESFRIA E VENTILA, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 5L.	R\$ 570,30	R\$ 1.140,60
41	02	U	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, 1400W, COM FUNÇÃO SORPO, 110V, CONTENDO 02 TUBOS PROLONGADORES, BOCAL PARA PISOS, BOCAL PARA ESTOFADOS E BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS.	R\$ 321,00	R\$ 642,00

UTENSÍLIOS DIVERSOS

Item	Qty	Und	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
59	03	U	TROCADOR DE FRALDAS COM BANHEIRA CAPACIDADE MÁXIMA DO SUPORTE: 20KG, SENDO CRIANÇA ATÉ 10KG + 10 LITROS DE ÁGUA (20KG), TAMPO PLÁSTICO COM TROCADOR ACOLCHADO, MANGUEIRA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, ACOMPANHA ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, COM GANCHO PARA GUARDAR E OCUPAR MENOS ESPAÇO, TROCADOR COM ESTOFADO MACIO E SUAVE AO TOQUE, ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, PORTA-OBJETOS REMOVÍVEL COM SUPORTE PARA TOALHA, GANCHO PARA GUARDAR A CUBA DA BANHEIRA JUNTO AO SUPORTE.	R\$ 482,00	R\$ 1.446,00
61	05	U	RELÓGIO DE PAREDE DIGITAL, TIPO REDONDO.	R\$ 28,80	R\$ 144,00
TOTAL					R\$ 371.228,50

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Termo de Referência;
- 1.2.2. O Edital da Licitação;
- 1.2.3. A Proposta do contratado;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 371.228,50 (trezentos e setenta e um mil e duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

5.3. Para o presente certame licitatório, cujo objeto é a aquisição de bens, fica estabelecido que, em conformidade com as Diretrizes Anticorrupção do Banco Mundial e suas políticas e procedimento de sanções vigentes, conforme estabelecido na Estrutura de Sanções do WBG, descrita nas Diretrizes Anticorrupção – BIRD, os licitantes devem permitir e devem fazer com que seus agentes (declarados ou não), subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e seus funcionários, permitam que o Banco inspecione todas as contas, registros e outros documentos relacionados com qualquer processo de seleção inicial, processo de pré-qualificação, apresentação de propostas, envio de propostas e execução de contrato (no caso de adjudicação), e tê-los auditados por auditores pelo Banco.

CLÁUSULA SETIMA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 692 FOLHA Nº
----------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

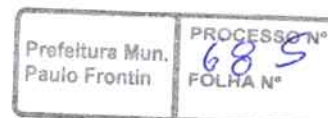
CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 22 de fevereiro de 2024.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do (s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja (m) divulgado (s) o (s) índice (s) definitivo (s).
- 7.5. Nas aferições finais, o (s) índice (s) utilizado (s) para reajuste será (ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o (s) índice (s) estabelecido (s) para reajustamento venha (m) a ser extinto (s) ou de qualquer forma não possa (m) mais ser utilizado (s), será (ão) adotado (s), em substituição, o (s) que vier (em) a ser determinado (s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

- 8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DECIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 686 FOLHA Nº
----------------------------------	---------------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

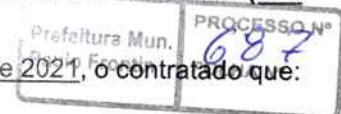
- 9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.17. *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*
- 9.18. *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;*
- 9.19. *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*
- 9.20. *Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.*
- 9.21. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 10.1. As regras inerentes à garantia de execução são aquelas estipuladas junto ao Termo de Referência, documento integrante deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. **Multa:**
 - 1. Moratória de 0,5% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 dias.
 - 2. *Moratória de 0,07% por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2%, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
 - i. *O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*
 - 3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 1% a 15% do valor do Contrato.
 - 4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 10% a 20% do valor do Contrato.
 - 5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 5% a 12% do valor do Contrato.
 - 6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.
 - 7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 5% do valor do Contrato.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

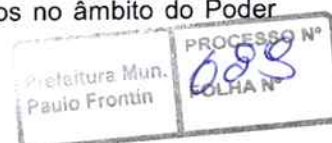
11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

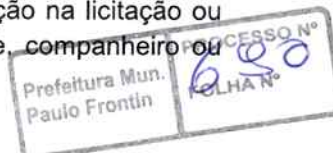
12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Previsto
02.005	MANUTENÇÃO DO CRAS	02.005.08.244.0011.2024.3.3 90.30.00	R\$ 380.557,00

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

16.2. .





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em, Seção Judiciária para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Paulo Frontin/PR, 21 de novembro de 2024.


MARCOS PAULO ROMANHIUK
Prefeito Municipal, em Exercício
ALTEVIR AUGUSTO Assinado de forma digital por
ALTEVIR AUGUSTO
DEMBINSKI:179148 DEMBINSKI:17914845000195
45000195 Dados: 2024.11.23 09:04:56
-03'00'

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME.
Responsável pela Empresa

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-

